

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL
2015



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudança

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo	4
1.2 Números chave	4
1.3 Histórico	5
1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção	6
1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas	16

GOVERNO DA SOCIEDADE 29

2.1 Apresentação	30
2.2 Relatório do Presidente do Conselho de Administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código Comercial	69
2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de Administração	99
2.4 A Comissão Executiva	101

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2015 103

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	104
3.2 Resultados por polo/área de intervenção	106
3.3 Balanço	117
3.4 Demonstração de resultados	121
3.5 Eventos recentes	125
3.6 Perspetivas	126
3.7 Estrutura financeira	128

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA 129

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2015	132
4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	133
4.3 Balanço em 31 de dezembro de 2015	134
4.4 Quadros dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício de 2015	135
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015	136
4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	138
4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados consolidados	231

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3 233

5.1 Síntese dos riscos anuais	236
5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	249
5.3 Gestão dos riscos	270
5.4 Risco de crédito	278
5.5 Titularização na carteira bancária	312
5.6 Risco de contraparte	322
5.7 Risco de mercado	329
5.8 Riscos soberanos	347
5.9 Risco de liquidez	350
5.10 Riscos operacional, de não-conformidade e de reputação	359
5.11 Riscos de seguros	366
Anexos :	373
Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	373
Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	377
Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais « significativas »	385
Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos	392
Anexo 5 : Quadro de concordância com as recomendações da Enhanced Disclosure Task Force – EDTF	395
Anexo 6 : Glossário	397

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 399

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	400
Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	402
6.2 Afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2015 e a distribuição do dividendo	431
6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	432
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	433
6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2015 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	436
6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	437

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 439

7.1 A nossa missão e os nossos valores	440
7.2 Responsabilidade económica : financiar eticamente a economia	448
7.3 Responsabilidade social : favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	462
7.4 Responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade	479
7.5 Responsabilidade ambiental : agir contra as alterações climáticas	490
7.6 Tabela de concordância com a lista das informações sociais, ambientais e societárias solicitadas pelo artigo 225 da lei Grenelle II	498
7.7 Quadro de concordância com a GRI 4, ISO 26000, UNEP-FI e os Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	500
7.8 Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societárias consolidadas presentes no relatório de gestão do BNP Paribas	504

INFORMAÇÕES GERAIS 509

8.1 Documentos acessíveis ao público	510
8.2 Contratos importantes	510
8.3 Situação de dependência	510
8.4 Mudança significativa	511
8.5 Investimentos	511
8.6 Informações sobre as implantações e as actividades relativas ao exercício 2015	512
8.7 Atos constitutivos e estatutos	519
8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	524

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 527

9.1 Revisores Oficiais de Contas	528

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 529

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	530
10.2 Declaração do responsável	530

QUADRO DE CONCORDÂNCIA 531



BNP PARIBAS

Documento de referência e relatório financeiro anual **2015**



O presente Documento de referência será depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 9 de março de 2016, em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Poderá ser utilizado para apoio a uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF. Este documento foi estabelecido pelo emissor e implica a responsabilidade dos seus signatários.

O presente Documento de referência integra todos os elementos do relatório financeiro anual mencionado no ponto I do artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro assim como no artigo 222-3 do Regulamento geral da AMF. É apresentada na página 531, uma tabela de concordância entre os documentos mencionados no artigo 222-3 do Regulamento geral da AMF e as rubricas correspondentes do presente Documento de referência.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

página em branco

1

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1	Apresentação do Grupo	4
1.2	Números-chave	4
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações a longo e a curto prazo	5
1.3	Histórico	5
1.4	Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção	6
	Retail Banking & Services	6
	International Financial Services	9
	Corporate and Institutional Banking	12
	Outras Atividades	15
	Fatores-chave próprios da atividade	15
1.5	O BNP Paribas e os seus acionistas	16
	O capital social	16
	Evolução do acionariado	16
	O mercado da ação	17
	O painel de controlo do acionista	21
	A criação de valor bolsista	21
	Comunicação com os acionistas	22
	O Comité de Ligação dos Acionistas	24
	O dividendo	24
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	25
	nominativo no BNP Paribas	25
	A Assembleia geral de acionistas	26
	Declarações das transposições de limite estatutário	28

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos em banca de retalho na Europa: na Bélgica, França, Itália e no Luxemburgo.

O Grupo está presente em 75 países e conta mais de 189.000 colaboradores, 147 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas duas principais áreas de atividade:

■ **Retail Banking and Services** reúne:

■ um conjunto Domestic Markets composto por:

- Banca De Retalho em França (BDRF),
- BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho em Itália,
- Banca De Retalho na Bélgica (BDRB),
- Outras atividades de Domestic Markets que inclui a Banca de Retalho e Empresas no Luxemburgo (BDRL);

■ um conjunto International Financial Services composto por:

- Europe Méditerranée,
- BancWest,
- Personal Finance,
- Seguros,
- Gestão Institucional e Privada;

■ **Corporate and Institutional Banking (CIB)** reúne:

- Corporate Banking,
- Global Markets,
- Securities Services.

BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

1.2 Números-chave

RESULTADOS

	2011	2012	2013	2014 (****)	2015
Resultado líquido bancário (M€)	42 384	39 072	38 409	39 168	42 938
Resultado bruto de exploração (M€)	16 268	12 529	12 441	12 644	13 684
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	6 050	6 564	4 818	157	6 694
Lucro líquido por ação (€) (*)	4,82	5,17	3,68	4,70 (**)	5,14
Rentabilidade dos capitais próprios (***)	8,8 %	8,9 %	6,1 %	7,7 % (***)	8,3 %

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(**) Novo tratamento dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos. Tirando este efeito, o lucro líquido por ação situa-se em -0,07 euro e a rentabilidade dos capitais próprios em -0,1%.

(***) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada com base na relação entre o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) e a média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e com exceção dos títulos super subordinado com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA)..

(****) Dados novamente tratados devido à aplicação da interpretação IFRIC21.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Capitalização bolsista (Md€)	57,1	36,7	53,4	70,5	61,4	65,1

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO E A CURTO PRAZO

Notação longo prazo /curto prazo a 6 maio 2015		Notação longo prazo/curto prazo a 9 março 2016		Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1		Vigilância negativa	2 dezembro 2015
Fitch	A+/F1	A+/F1		Estável	8 dezembro 2015
Moody's	A1/Prime-1	A1/Prime-1		Estável	28 maio 2015
DBRS	AA (não solicitado)	AA (low)/R-1		Estável	29 setembro 2015

A 28 de maio de 2015, na sequência da revisão a 13 bancos de investimento mundiais, a Moody's alterou a perspetiva sobre a notação a longo prazo do BNP Paribas de negativa para estável.

A DBRS foi escolhida em 2015 pelo BNP Paribas para a notação das suas emissões. Desde 29 de setembro de 2015, a notação estabelece-se em AA (low), perspetiva estável, na sequência da retirada do apoio governamental para os bancos europeus.

A 2 de dezembro de 2015, a Standard & Poor's colocou sob vigilância negativa a nota a longo prazo A+ do BNP Paribas.

Por fim, a 8 de dezembro de 2015, no âmbito da sua revisão dos bancos franceses, a Fitch confirmou a perspetiva sobre a notação a longo prazo do BNP Paribas em estável.

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCF e do CNEP constitui-se como a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982 : Nationalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

Ao longo dos anos 1980, o «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito modificam a área de intervenção da banca e as suas condições de atividade em França e no mundo.

1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a empresa com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas detém 48 % da Compagnie Bancaire.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios

mais elevado dos grandes estabelecimentos Franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A 12 de maio, é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, da Banque Paribas e da Compagnie Bancaire.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de largas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano, transforma o BNP Paribas, dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

2009 : Aproximação com o Grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo do Fortis Banque e do BGL (Banque Générale du Luxembourg).

1.4 Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção

RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services reúne as redes de banca de retalho e os serviços financeiros especializados do Grupo em França e a nível internacional. Retail Banking & Services é composto por Domestic Markets e International Financial Services. Está presente em 60 países e tem mais de 150 000 colaboradores, em 2015, 72 % dos rendimentos dos pólos operacionais do BNP Paribas foram realizados no âmbito das atividades de Retail Banking & Services.

DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes da banca de retalho do BNP Paribas em França (BDRF), em Itália (BNL bc), na Bélgica (BDRB funcionando sob a marca BNP Paribas Fortis) e no Luxemburgo (BDEL funcionando sob a marca BGL BNP Paribas) bem como 3 áreas de intervenção especializadas: Arval (aluguer de frotas automóveis com serviços), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de aluguer e de financiamento) e BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online).

As atividades Cash Management e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, vêm completar a oferta às empresas em torno do conceito One Bank for Corporates in Europe and Beyond. A atividade Wealth Management desenvolve o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Retail Development and Innovation (RD&I), equipa transversal para as atividades de banca de retalho do Grupo, tem como objetivo favorecer uma transformação duradoura e competitiva contribuindo para o desempenho das atividades de retail do BNP Paribas. Estimulando a inovação, promove e apresenta novas soluções de negócio comuns e desenvolve domínios e plataformas transversais que favorecem a mutualização e a industrialização.

Lançada em 2013 e concebida para uma utilização em smartphones e tablets, Hello bank! é o banco digital do Grupo em França, em Itália, na Bélgica, Alemanha e Áustria. Em finais de 2015, Hello bank! conta cerca de 2,4 milhões de clientes.

Implantado em 27 países, Domestic Markets tem 68 000 funcionários, dos quais 58 000 nas 4 redes domésticas. O conjunto serve mais de 16 milhões de clientes, nomeadamente cerca de 1 milhão de profissionais, empresários e empresas.

Com Domestic Markets, o BNP Paribas é o 1º banco privado em França ⁽¹⁾, nº 1 do cash management ⁽²⁾ na Europa e nº 2 europeu do leasing dos bens de equipamento profissionais ⁽³⁾.

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDRF)

Os 28 700 colaboradores da Banca De Retalho em França (BDRF) acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos. Oferecem aos 7 milhões de clientes particulares, 568 000 clientes profissionais e microempresas, 30 600 ⁽⁴⁾ empresas (PME, EMD, grandes empresas) e 71 700 ⁽⁴⁾ associações uma vasta gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente até às montagens mais inovadoras em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para criar a nova referência bancária da relação com o cliente em França, a BDRF continua, no quadro da sua organização omnicanal alargada, a adaptar a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e à digitalização.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades:

- para os clientes particulares e profissionais, 2 009 agências e 5 823 terminais automáticos com a marca BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne;
- para os clientes de banca privada, 213 centros de banca privada e 8 sítios de gestão de fortuna, tornando o BNP Paribas no primeiro banco privado em França ⁽¹⁾;
- para as empresas e empresários, um dispositivo único em regiões:
 - 16 centros de negócios generalistas dedicados aos clientes das empresas;

(1) Fonte : Euromoney 2016.

(2) Fonte : Greenwich 2015.

(3) Incluindo financiamento simples a aluguer com serviços, acumulando BNP Paribas Leasing Solutions e Arval. Fonte: classificação Leaseurope 2014. (4) Expressos em grupos de negócio no âmbito da Lei de Modernização da Economia.

- 51 *maisons des entrepreneurs* (Casas dos empresários) para prestarem apoio aos empresários e às PME na gestão dos seus projetos patrimoniais e no ciclo de vida da sua empresa;
 - 12 pólos inovação para acompanhamento das PME inovadoras oferecendo soluções adaptadas às suas necessidades específicas;
 - ao qual se vem juntar um dispositivo específico em Île-de-France implementado em 2015 para acompanhar todos os empresários e empresas desta região:
 - 6 centros de negócios generalistas, 3 centros de negócios especializados que oferecem respostas à medida das necessidades específicas das empresas e 5 pólos de competências para responder aos desafios setoriais das empresas;
 - 13 centros de negócios e de aconselhamento para empresários, dedicados às PME e aos seus dirigentes;
 - 21 espaços empreendedores para reforçar a proximidade com as Microempresas;
 - 3 pólos inovação;
 - 2 «We Are Innovation» (WAI) situados em Paris e Massy-Saclay, para albergar as start-up de forma proactiva e favorecer o crescimento das Empresas de Média Dimensão (EMD)
 - filiais especializadas, entre as quais BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, eleito em 2015 pelo segundo ano consecutivo « Melhor Factor Import-Export »⁽¹⁾, e que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como BNP Paribas Développement, sociedade de acompanhamento em capital, e Protection 24, sociedade de televisão;
 - um Serviço de Assistência às Empresas (SAE) e um Cash Customer Service (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes;
 - por fim, 51 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir o conjunto do tratamento das operações.
- BDDF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contacto online apoiado:
- num website mabanque.bnpparibas e numa aplicação móvel « Mes Comptes » oferecendo serviços utilizados por mais de 2,7 milhões de clientes únicos por mês, dos quais 1,7 milhão de clientes em dispositivos móveis e tablets;
 - três centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille e Orleães, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telephone, *chat* ou mensagens seguras, e 2 centros de contactos especializados « Net Crédit » e « Net Épargne »;
 - a agência online do BNP Paribas, que disponibiliza todos os serviços e ofertas do BNP Paribas e um conselheiro dedicado para um acompanhamento personalizado; e
 - Hello bank!, o banco 100 % online do BNP Paribas.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL bc, 6º banco italiano devido ao total do seu balanço e dos seus empréstimos aos clientes⁽²⁾, disponibiliza uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para responder às necessidades dos seus clientes diversificados:

- cerca de 2,6 milhões⁽³⁾ de clientes particulares, dos quais 93 000 clientes Hello bank!;
- 130 000⁽³⁾ artesãos, comerciantes e microempresas;
- cerca de 19 000⁽³⁾ empresas de média e grande dimensão;
- 13 500⁽³⁾ coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos à clientela, nomeadamente nos créditos imobiliários residenciais (quota de mercado de cerca de 7,0 %⁽⁴⁾) e possui uma base de depósitos (3,6 %⁽⁴⁾) para os depósitos à ordem das famílias) substancialmente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,8 %⁽⁴⁾).

O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de cerca de 3,7 %⁽⁴⁾) e das coletividades

locais com um reconhecido *savoir-faire* ao nível da gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial especializada Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália⁽⁵⁾).

O BNL bc otimiza o seu dispositivo de distribuição omnicanal, organizado por regiões (« direzioni territoriali ») com uma estrutura distinta para a banca de retalho e a banca privada por um lado e a banca de empresas por outro lado:

- 812 agências, das quais um número crescente de agências Open BNL omnicanais (cerca de 120 agências) para servir os clientes sem limitações de horários;
- 42 centros de banca privada;
- 50 *maisons des entrepreneurs*;
- 20 agências de gestão de carteiras de PME, grandes empresas, coletividades locais e setor público;
- 4 trade centres em Itália para as atividades transfronteiriças das empresas;
- 5 Italian desks para acompanhar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A oferta é completada por 1 906 balcões automáticos, cerca de 54 504 terminais pontos de venda, uma nova rede com cerca de 220 conselheiros financeiros (designados « Life Banker ») e pelo banco digital Hello bank!.

(1) Fonte: Grand Prix Factors Chain International.

(2) Fonte: relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(3) Clientes ativos.

(4) Fonte: Banco de Itália.

(5) Fonte: Assifact, classificação por volume de negócio.

BANCA DE RETALHO NA BÉLGICA (BDRB)

Retail & Private Banking (RPB)

O BNP Paribas Fortis é n° 1 no segmento dos clientes particulares e partilha o 1° lugar com outro banco para o segmento dos profissionais e pequenas empresas na Bélgica, com 3,6 milhões de clientes e posições de primeiro plano na maioria dos produtos bancários⁽¹⁾. O RPB apoia o desenvolvimento da economia graças à adaptação das suas diversas redes integradas, inscrevendo-se numa estratégia de distribuição omnicanal:

- a rede comercial é constituída por 789 agências (223 das quais são independentes), 298 franchisings sob a marca Fintro⁽²⁾ e ainda 664 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 789 agências estão organizadas em 160 grupos de agências que dependem de 29 sedes;
- a plataforma digital de RPB assegura a gestão de uma rede de 3 819 caixas automáticos, os serviços bancários através da Internet, Easy banking e mobile banking (1,25 milhão de utilizadores);
- está também disponível um centro de contacto para os clientes durante 83 horas por semana e recebe até 60 000 chamadas por semana. A oferta é completada pelo banco digital Hello bank!.

O RPB é um importante ator no mercado belga da banca privada. Os seus serviços são propostos aos particulares cujos ativos são superiores a 250 000 euros. A gestão de fortuna serve os clientes cujos ativos são superiores a 5 milhões de euros. Os clientes da banca privada são recebidos em 34 centros de Private Banking, um Private Banking Centre by James⁽³⁾ e 2 centros de Wealth Management.

Corporate & Public Bank Belgium (CPBB)

O CPBB oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, sociedades do setor público e coletividades territoriais. Com uma clientela de mais de 600 grandes empresas e de 7 000 midcaps, CPBB é o líder⁽⁴⁾ do mercado nestes dois segmentos e um ator de primeiro plano nos mercados público e não concorrencial (570 clientes). Graças a uma equipa composta por mais de 35 corporate bankers e 170 relationship managers operando em 16 business centres e de especialistas dotados de competências específicas, o CPBB assegura uma oferta de proximidade aos seus clientes.

BANCA DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO (BREL)

A atividade BDEL do BGL BNP Paribas propõe uma larga gama de produtos e serviços financeiros aos seus clientes particulares, profissionais e empresas através da sua rede de 41 agências e dos seus serviços ou departamentos dedicados às empresas. O BGL BNP Paribas é o 1° banco junto das empresas com

29 %⁽⁵⁾ de quota de mercado e o 2° banco do Grande Ducado para os particulares com 16 %⁽⁶⁾ de quota de mercado.

As equipas da banca privada Luxemburgo de BGL BNP Paribas propõem soluções integradas e adaptadas de gestão financeira patrimonial. A oferta banca privada Luxemburgo é nomeadamente proposta como complemento dos serviços bancários diários nas 5 unidades de banca privada associadas à rede das agências.

Desde 2014, o BGL BNP Paribas Direct as atividades de banco à distância com, por um lado, a NetAgence para as operações correntes e, por outro lado, Personal Investors para o aconselhamento online.

ARVAL

A Arval é uma filial do BNP Paribas especializada no aluguer de longa duração de frotas de veículos multimarcas. A Arval oferece aos seus clientes (profissionais, PME e grandes multinacionais) soluções à medida para otimizar a mobilidade dos seus colaboradores externalizando os riscos ligados à gestão dos veículos. Os colaboradores da Arval fornecem um aconselhamento especializado e qualidade de serviço. Em finais de dezembro de 2015, na sequência da aquisição das atividades europeias de GE Capital Fleet Services, a Arval emprega 5 600 colaboradores em 27 países, e dispõe de uma frota alugada de 949 000 veículos. A Arval é n° 1 no aluguer de longa duração na Europa⁽⁷⁾ e líder do aluguer de longa duração multimarca em França⁽⁸⁾, Itália⁽⁸⁾ e Bélgica⁽⁸⁾. A aliança entre Element Financial Corporation e Arval, completada por parcerias locais, permite responder às necessidades dos clientes internacionais em todo o mundo. Alliance Element-Arval é líder mundial do aluguer de longa duração, com 3 milhões de veículos em cerca de 50 países.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções locativas, desde o financiamento de equipamentos à externalização de parques.

Para oferecer aos seus clientes o melhor serviço possível, o BNP Paribas Leasing Solutions, com 2 900 colaboradores e capacidade de intervenção em 22 países, adotou uma organização especializada por mercados, com equipas comerciais dedicadas:

- Equipment & Logistics Solutions para os equipamentos profissionais com rodas: máquinas agrícolas, máquinas para a construção e obras públicas e a manutenção, veículos utilitários e industriais;
- Technology Solutions para os ativos burocráticos e informáticos, assim como as telecomunicações e as tecnologias especializadas;
- Bank Leasing Services que oferece produtos e serviços de leasing aos clientes das entidades bancárias do BNP Paribas.

(1) Fonte : Benchmarking Monitor setembro 2015 e Strategic Monitor Professionals 2015.

(2) No mês de dezembro 2015, Fintro tinha 298 agências, 1 072 colaboradores e 10,13 bilhões de euros de ativos sob gestão (exceto seguros) para 289 257 clientes ativos.

(3) Centro de Private Banking com prestação de serviços à distância através de canais digitais.

(4) Fonte : sondagem realizada por TNS em 2015.

(5) Fonte: estudo ILRES Empresas bienal – 2014. (6)

Fonte : estudo ILRES Particulares anual – 2015.

(7) Classificação em termos de frota alugada realizada com base em dados dos concorrentes.

(8) Fontes : SNLVD setembro 2015 para a França ; FISE Aniasa 3° trimestre 2014 para a Itália ; Associação Renta 3° trimestre 2015 para a Bélgica.

O BNP Paribas Leasing Solutions é juntamente com a Arval, o n.º 2 do financiamento de equipamentos profissionais na Europa⁽¹⁾. O BNP Paribas Leasing Solutions efetuou mais de 297 000 operações em 2015. O montante dos seus ativos sob gestão ascende a 18,8 bilhões de euros⁽²⁾.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é uma linha de intervenção digital que permite o acesso de clientes particulares a uma vasta gama de produtos de banca de retalho, de poupança e de investimento online e obter conselhos financeiros por telefone. Sobretudo implantado na Alemanha (Consorsbank! e DAB Bank), em França (Cortal Consors, com transferência de atividade para BDDF e Wealth Management em 2016, cf. infra), na Áustria (Hello bank!) e em Espanha (Personal Investors), Personal Investors propõe igualmente contas correntes, serviços de pagamento, empréstimos, produtos de seguros e serviços digitais de valor acrescentado a 2,3 milhões de clientes através da internet, aplicações móveis, o telefone e o frente a frente nas agências e através de conselheiros independentes.

- Na Alemanha, a aproximação de Consorsbank! e DAB Bank, em que 100 % das ações foram adquiridas em julho de 2015, prossegue com sucesso. Na sequência desta fusão jurídica em finais de 2015, DAB Bank tornou-se parte integrante da sucursal de BNP Paribas Alemanha. O conjunto Consorsbank! e DAB Bank faz com que a BNP Paribas se torne o 5.º banco digital na Alemanha⁽³⁾ com 1,6 milhão de clientes e no 1.º corretor online com 11 milhões de transações executadas. Em finais de dezembro de 2015, o total dos depósitos de Consorsbank! e de DAB Bank totalizava 19,2 bilhões de euros e os ativos sob gestão ascendiam a 69,3 bilhões de euros;
- Na Áustria, a filial adquirida com DAB Bank adotou a designação Hello bank!. Na Áustria, Hello bank! tem 77 000 clientes para 4,7 bilhões de euros de ativos gerados;
- Na Índia, BNP Paribas Personal Investors reforça a sua presença com a aquisição de Sharekhan, 1.º corretor online independente na Índia. A conclusão da operação deverá ocorrer em 2016;
- Em França, os 123 000 clientes de Cortal Consors foram transferidos para BDDF no fim do ano. Assim, na sequência desta transferência, os conhecimentos em matéria de investimento e de mercados bolsistas das equipas de Cortal Consors será utilizado no Hello bank! e BDDF. No primeiro trimestre de 2016, os investidores mais ativos de Cortal Consors França serão transferidos para B*Capital.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresas e institucionais:

- International Retail Banking, que reúne os bancos de retalho de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas;
- Personal Finance, que oferece soluções de créditos aos particulares em cerca de trinta países, com marcas fortes como Cetelem, Cofinoga ou Findomestic;
- BNP Paribas Cardif que oferece soluções de poupança e de proteção em 36 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens;
- 3 áreas especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada
 - BNP Paribas Wealth Management: banco privado de referência mundial, 6 600 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa e na Ásia, 327 bilhões de euros de ativos sob gestão;

- BNP Paribas Investment Partners : 2 400 colaboradores, 35 países, 390 bilhões de euros de ativos sob gestão;
- BNP Paribas Real Estate: n.º 1 dos serviços imobiliários à empresas na Europa continental⁽⁴⁾, 3 300 colaboradores, 37 países, 22 bilhões de euros de ativos sob gestão.

International Financial Services emprega mais de 80 000 colaboradores em mais de 60 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banca de retalho e comercial de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de Retail Banking do BNP Paribas apoiando-se nos conhecimentos que fazem a força do Grupo (segmentação dinâmica, multicanal, mobile banking, crédito ao consumo, cash management, trade finance, leasing, fleet management, financiamentos especializados, banca privada, etc.), e através das suas três áreas de intervenção:

(1) Fonte : classificação Leaseurope 2014, publicada em julho de 2015, no seio do qual o BNP Paribas Leasing Solutions ocupa o 2.º posição europeia em termos tanto de volume de atividade como de novos contratos.

(2) Montantes após transferência servicing.

(3) Em termos de clientes com base em dados financeiros comunicados pelos concorrentes.

(4) Fonte : Property Week, junho de 2015.

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção

- Retail Banking, cujas redes multicanais de proximidade (incluindo 2 968⁽¹⁾ agências) servem mais de 16 milhões de clientes⁽²⁾;
- Wealth Management, em ligação com International Financial Services;
- Corporate Banking com uma rede de 88 business centres, 20 trade centres e 14 desks MNC para as multinacionais oferecendo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em ligação com CIB.

BancWest

A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através do Bank of the West e do First Hawaiian Bank, reunidos desde 1998 sob a holding BancWest Corporation cuja totalidade do capital é detida pelo BNP Paribas desde finais de dezembro de 2001.

Desde 2006, o BancWest dedicou-se ao crescimento orgânico, reforçando a sua infraestrutura e desenvolvendo mais recentemente o seu dispositivo comercial, nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

O Bank of the West disponibiliza uma vastíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a clientes de particulares, profissionais e empresas através de agências e de escritórios em 19 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Com uma quota de mercado local de mais de 44 % em termos de depósitos bancários⁽³⁾, o First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Havai onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de clientes particulares e de empresas locais e internacionais.

Com 12 147 colaboradores, uma rede de 622 agências, um total de balanço estimado em mais de 91 bilhões de dólares a 31 de dezembro de 2015, BancWest serve atualmente cerca de 3,5 milhões de clientes. Em termos de depósitos, posiciona-se no 7^o⁽⁴⁾ lugar no ranking dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

Europe Méditerranée

Europe Méditerranée opera em 14 países com uma rede de 2 346⁽⁴⁾ agências. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BGZ BNP Paribas na Polónia, UkrSibbank na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, BNP Paribas El Djazair na Argélia, os BICIs de 7 países da África subsaariana, assim como uma parceria na Ásia (Bank of Nanjing na China).

Na Polónia, a aquisição de BGZ foi finalizada em setembro de 2014. O número total de agências na Polónia é agora de 522. Bank BGZ fundiu-se em 2015 com o BNP Paribas Bank Polska SA para criar o Bank BGZ BNP Paribas. O acionariado de Bank BGZ BNP Paribas decompõe-se da seguinte maneira: o BNP Paribas detém 88,3 %, Rabobank 6,7 % sendo o flutuante de 5 %.

PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance, 1º ator especializado na Europa⁽⁵⁾

O BNP Paribas Personal Finance (PF) é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Paralelamente, Personal Finance desenvolve também uma atividade de crédito imobiliário⁽⁶⁾. Com os seus 17 600 colaboradores em cerca de trinta países, o BNP Paribas Personal Finance é o 1º ator especializado na Europa⁽⁵⁾.

Em 2015, Personal Finance procedeu à fusão das equipas e das atividades do grupo LaSer reforçando assim a sua posição na Europa.

Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit, o BNP Paribas Personal Finance oferece uma gama completa de crédito a clientes particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relação cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo também está integrada no interior da banca de retalho do Grupo BNP Paribas em certos países através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos países nos quais a empresa exerce a sua atividade, o BNP Paribas Personal Finance oferece produtos de seguros adaptados às necessidades e hábitos locais. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de poupança.

O BNP Paribas Personal Finance desenvolveu uma estratégia ativas de parcerias com empresas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os webmarchands, e outras instituições financeiras (banca e seguros) baseada na sua experiência do mercado do crédito e na sua capacidade para propor serviços integrados adaptados à atividade e à estratégia comercial dos seus parceiros.

É também um ator de referência em matéria de crédito responsável® divulgado sob a frase «Mais responsáveis juntos». A empresa está assim fortemente envolvida na educação orçamental.

Mais responsáveis, juntos : a responsabilidade está no centro da sua estratégia

O BNP Paribas Personal Finance faz da sua política de crédito responsável® o fundamento da sua estratégia comercial para um crescimento sustentável. Em cada etapa da relação com o cliente, desde a criação de uma oferta até ao processo de implementação e de acompanhamento de um empréstimo, são aplicados os critérios de crédito responsável®. Estes são elaborados em função das necessidades dos clientes, no centro deste dispositivo, e da sua satisfação, a qual é regularmente medida.

Esta abordagem, transversal ao conjunto da empresa, é adaptada em função das especificidades de cada país. Paralelamente, são desenvolvidos e implementados em todos os países dispositivos estruturantes como a concepção e a distribuição de ofertas acessíveis e responsáveis ou ainda a « Carta de Cobrança ».

(1) Total das agências, incluindo as agências da China, da Guiné e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(2) Total dos clientes com exceção da China. O número de clientes de Bank of Nanjing, segundo o método de equivalência patrimonial, é superior a 5,1 milhões.

(3) Fonte : SNL Financial, números em 30 de junho de 2015. Quota de mercado em termos de depósitos de First Hawaiian Bank entre os bancos comerciais (excluindo estabelecimentos de poupança). Esta quota de mercado de FHB assim como a classificação de BancWest excluem os depósitos não-retalho.

(4) Incluindo as agências da China, da Guiné e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(5) Fonte : relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares.

(6) No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

Em França, o BNP Paribas Finance apresenta o dispositivo mais completo incluindo, nomeadamente, a identificação de clientes em potencial situação de fragilidade, o recurso a uma mediação de empresa independente e, desde 2004, o acompanhamento de três indicadores de crédito responsável tornados públicos: as taxas de recusa, de reembolso dos dossiês e de risco.

BNP PARIBAS CARDIF

Há mais de 40 anos, o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de poupança e de proteção para assegurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

Apoiando-se num modelo económico único, o BNP Paribas Cardif partilha a sua experiência e a sua perícia com mais de 450 parceiros internos ou externos ao Grupo BNP Paribas, que distribuem os seus produtos junto de 90 milhões de clientes em 36 países.

Esta rede de distribuidores multissetoriais é composta por bancos, organismos de crédito, financeiras de construtores automóveis, grande distribuição, corretores e conselheiros em gestão de património independentes, etc.

BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e fazer crescer um capital, preparar a reforma, nomeadamente através de produtos com capital garantido, unidades de conta ou de contratos euro-crescimento.

Para responder à evolução das necessidades dos consumidores, o BNP Paribas Cardif alargou a sua oferta, ao nível da proteção, ao seguro de saúde, à proteção do orçamento e dos rendimentos e aos meios de pagamento, à extensão de garantia, seguro de danos, seguro de desemprego, ajuda ao regresso ao emprego, proteção dos dados digitais privados, etc.

Para melhor servir os seus parceiros e clientes, o segurador, que conta com mais de 8 000 colaboradores, implementou uma organização articulada em torno dos mercados domésticos (França, Itália, Luxemburgo), dos mercados internacionais (outros países) e de funções centrais.

WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas. Tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual abastada, famílias acionistas ou empresários, que pretendem que se encarreguem de todas as suas necessidades a nível patrimonial e financeiro.

Esta abordagem global assenta numa oferta com elevado valor acrescentado tal como:

- serviços de engenharia patrimonial;
- serviços financeiros: aconselhamento em atribuição de ativos, seleção de produtos de investimento, gestão sob mandato;
- financiamentos à medida;
- conselhos de peritos em diversificação: vinhas, arte, imobiliário ou filantropia.

O BNP Paribas Wealth Management está organizado de forma a acompanhar os seus clientes em diferentes mercados. Na Europa (nomeadamente em França, em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo), nos Estados Unidos e em certos países com forte potencial, a banca privada desenvolve-se em associação com redes de bancos de retalho do BNP Paribas. Na Ásia, região com forte desenvolvimento, a banca privada apoia-se na presença histórica da Banca e das suas áreas de intervenção de Corporate and Institutional Banking para responder às necessidades mais sofisticadas. Por fim, graças às suas implantações internacionais, Wealth Management é igualmente um ator de referência em certos mercados emergentes.

A cobertura geográfica do Wealth Management é apoiada pela transversalidade entre as zonas geográficas e as funções de apoio, o desenvolvimento dos talentos graças à Wealth Management University e a otimização dos processos e das ferramentas.

Banco privado de referência mundial com 327 bilhões de euros de ativos geridos em 2015 e mais de 6 profissionais implantados em cerca de 30 países, o BNP Paribas Wealth Management ficou classificado em 2015 como « O Melhor Banco Privado na Europa »⁽¹⁾ pela quarta vez consecutiva, assim como « Melhor Banco Privado na Ásia do Norte »⁽²⁾.

Wealth Management é também n° 1 em França⁽³⁾, Itália⁽⁴⁾ e Hong Kong⁽⁵⁾, assim como « Oferta de Gestão Aconselhada e Discricionária »⁽²⁾ e em « Serviços Filantrópicos »⁽²⁾.

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners, área de intervenção especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas, oferece um leque completo de serviços de gestão de ativos aos investidores institucionais e privados pelo mundo.

O BNP Paribas Investment Partners tem cerca de 2 400 colaboradores ao serviço dos investidores e dos aforradores. Para reforçar a proximidade e ajustar a sua oferta às necessidades específicas de cada um dos seus clientes, onde quer que este se encontre, o BNP Paribas Investment Partners desenvolve uma abordagem adaptada ao perfil de cada um deles através de três linhas de atividades específicas:

- a sua linha de atividade Institucional oferece soluções de aconselhamento e de gestões globais e europeias aos investidores institucionais;
- a sua linha de atividade Distribuidores oferece uma vasta gama de soluções de aforro e de serviços para ir ao encontro das expectativas dos distribuidores internacionais e dos seus clientes particulares;
- por fim, a sua linha de atividade Ásia-Pacífico e Países Emergentes combina gestões de ativos locais e competências globais para responder às necessidades dos investidores institucionais como também aos distribuidores nessas regiões

Investidor e empresa responsável, o BNP Paribas Investment Partners está empenhado há mais de dez anos numa abordagem RSE que visa conciliar o desempenho esperado pelos seus clientes com os novos desafios sociais e ambientais de um mundo em mudança. Desde então, a empresa continua a reforçar o seu compromisso tanto ao nível da oferta de produtos e serviços como do exercício da sua atividade, na sua organização e no seu funcionamento.

(1) Fonte : Private Banker International 2012, 2013, 2014, 2015.

(2) Fonte : Private Banker International 2015.

(3) Fonte: Euromoney 2016.

(4) Fonte: World Finance Awards 2015.

(5) Fonte: The Asset Triple AAA 2015.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

O BNP Paribas Real Estate é n° 1 dos serviços imobiliários às empresas na Europa continental ⁽¹⁾.

A empresa oferece uma vasta gama de serviços :

- **Promoção** – 281 000 m² de imobiliário empresarial e cerca de 3 400 alojamentos em fase de construção (1º promotor francês em imobiliário empresarial⁽²⁾);
- **Advisory** (Transação, Consultoria, Peritagem) – 5,2 milhões de m² investidos e 17,1 bilhões de euros de investimentos acompanhados em 2015 ;
- **Property Management** – 36, milhões de m² de imobiliário de empresa geridos;
- **Investment Management** – 22 bilhões de euros de ativos geridos.

Com 3 300 profissionais, o BNP Paribas Real Estate responde às necessidades dos seus clientes em todas as etapas do ciclo de vida dos seus bens imobiliários, quer se trate de empresas, quer de investidores institucionais, particulares ou entidades públicas.

Esta oferta global abarca todas as classes de ativos imobiliários : escritórios, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, alojamentos, residências de serviços, etc.

No domínio do imobiliário de empresa, a área de intervenção acompanha os seus clientes em 14 países europeus e dispõe de equipas no Dubai e em Hong Kong que asseguram a ligação com os investidores do Meio-Oriente e asiáticos que investem na Europa. A empresa dispõe igualmente de alianças comerciais com parceiros locais em mais 21 países.

No domínio do imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França (Île-de-France, Rhône-Alpes, Provence – Alpes – Côte d'Azur e Bordéus) mas também desenvolve a sua atividade em Roma, em Milão e em Londres.

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING

Corporate and Institutional Banking oferece soluções financeiras de primeira ordem a dois tipos de clientes : empresariais e institucionais. Com cerca de 30 000 pessoas presentes em cerca de 57 países, o BNP Paribas CIB oferece soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro. A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2015, 28 % dos rendimentos dos pólos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A nova organização de CIB, implementada em 2015, visa responder de forma mais simples e mais eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção:

- **Corporate Banking**, com uma organização própria a cada região;
- **Global Markets**, reúne o conjunto das atividades de mercado; e
- **Securities Services**.

Por outro lado, a abordagem regional é agora mais simples em torno de 3 grandes regiões :

- **EMEA** (Europa, Médio-Oriente, África) ;
- **Américas** ;
- **APAC** (Ásia-Pacífico).

CORPORATE BANKING

O Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas (empréstimos clássicos e financiamentos especializados, incluindo a exportação, projetos, aquisições e alavancagem financeira), o conjunto dos produtos de transação banking (gestão da liquidez, cash management, recolha dos depósitos e operações de comércio internacional), as operações de aconselhamento em fusões-aquisições de Corporate Finance (mandatos de aconselhamento à compra ou à venda, aconselhamento financeiro estratégico, aconselhamento em privatização, etc.) e atividades primárias nos mercados acionistas (introduções em Bolsa, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e passíveis de troca, etc.). O conjunto destes produtos e serviços é proposto aos clientes no mundo inteiro. Contudo, para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e também de proximidade.

Na zona EMEA, as atividades de Corporate Banking têm uma presença geográfica bem estabelecida com 2 300 pessoas em 33 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo.

As atividades dedicadas aos clientes empresariais estão reunidas em duas áreas de intervenção:

- **Corporate Clients Financing and Advisory** traz toda a experiência necessária para responder às necessidades de investimento e de financiamento dos clientes. A atividade reúne banqueiros conselheiros e peritos em Corporate Finance e em soluções de financiamento (empréstimos obrigacionistas e sindicados). Para oferecer competências setoriais reforçadas aos clientes, são igualmente dedicadas equipas integradas para o aconselhamento e o financiamento em certos setores-chave (infraestruturas, médias – telecomunicações, imobiliário e transportes);

(1) Fonte : Property Week, junho de 2015.

(2) Fonte : classificação dos promotores de Innopresse, junho 2015.

■ **Corporate Trade and Treasury Solutions** oferece uma plataforma transversal para responder às necessidades dos clientes empresariais em matéria de flow banking, nomeadamente em cash management, depósitos e trade finance. Esta atividade desenvolve soluções globais para o comércio internacional a partir de um centro de competências europeu e de uma rede de 50 trade centres na Europa.

Na Ásia-Pacífico, as atividades de corporate banking consistem numa vasta gama de produtos de financiamento e de transação banking disponíveis em 12 mercados e dispo de franquias sólidas e reconhecidas, nomeadamente nos domínios do trade finance com 25 trade centers e cash management. Além disso, cerca de 100 peritos em Corporate Finance operam no seio de uma plataforma de Investment Banking que permite oferecer aos clientes uma gama completa e integrada de serviços.

O BNP Paribas afirma-se como um dos bancos internacionais mais bem posicionados para acompanhar as necessidades dos clientes locais dentro e fora da região, assim como os clientes europeus e americanos para se poderem desenvolver na Ásia-Pacífico.

No continente americano, o Corporate Banking é composto por três plataformas: Financing Solutions Americas, Advisory Americas e Portfolio Management. Financing Solutions Americas, que reúne mais de 300 profissionais, é um parceiro estratégico em matérias de originação, de estruturação e de execução de dívidas obrigacionistas graças à suas equipas de Corporate Debt Origination, Structured Debt Origination e Trade & Treasury Solutions. A plataforma Advisory Americas oferece serviços em matéria de fusões-aquisições e de operações nos mercados de ações primários e secundários. As equipas de coverage em relação com os clientes empresariais, baseadas em Nova Iorque, Houston, Toronto, Bogotá, Santiago do Chile, México e São Paulo, oferecem todos os produtos do Banco.

Prémios 2015

- Best Trade Bank in Western Europe (Global Finance, 2015) ;
- RMB House of the Year (AsiaRisk, 2015) ;
- Best Regional Solutions provider in Asia and Best e-Solutions Partner Bank in Hong Kong (The Asset, Triple A Treasury, Trade and Risk Management Award, 2015) ;
- Global Project Finance Adviser of the year 2015 (PFI Awards, 2015) ;
- Best Bank in Europe for Cash & Liquidity Management (TMI Awards 2015 for Innovation & Excellence) ;
- Global Best Bank for Supplier Finance (Global Finance, 2016)

Classificações 2015

- N° 4 globally Cash management – non-financial institutions (Euromoney Cash Management Survey, outubro de 2015) ;
- N° 1 European Large Corporate Trade Finance (Greenwich Associates, outubro de 2015) ;
- N° 1 Cash Management in Europe (Greenwich, 2015) ;
- N° 1 Bookrunner for all EMEA Syndicated Loans, N° 1 for EMEA Leveraged Loan and N° 3 Mandated Lead Arranger of ECA Financing – FY 2015 (Dealogic, 2015) ;
- N° 1 EMEA Equity-Linked Bookrunner, N° 10 EMEA ECM Bookrunner (Dealogic, 2015)
- N° 8 M&A Europe (Announced deals, Dealogic, 2015)

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banca de retalho e de banca privada – serviços em matéria de investimento, de cobertura de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. Com cerca de 4 000 profissionais repartidos em 35 países, o modelo económico sustentável de Global Markets permite o acesso dos clientes aos mercados de capitais em EMEA, Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais.

Reconhecido como um ator europeu de primeira ordem dispo de uma experiência mundial em produtos derivados adquirida ao longo de várias décadas de atividade, Global Markets responde às necessidades simultaneamente variadas e específicas de cada cliente e contribui para o desenvolvimento da economia ao propor uma qualidade de serviço elevada com uma oferta completa de serviços, articulando-se em torno de 2 atividades e de 7 linhas de áreas de intervenção mundiais:

- **Fixed Income, Currencies and Commodities**
 - Foreign Exchange & Local Markets (atividade de câmbio e nos mercados locais) ;
 - Commodity Derivatives (derivados sobre mercadorias);
 - Rates (produtos de taxa);
 - Credit (produtos de crédito);
 - Primary Markets (emissões obrigacionistas).
- **Equity and Prime Services**
 - Equity Derivatives (derivados sobre ações);
 - Prime Solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

Global Markets oferece igualmente uma gama de soluções de financiamento e de investimento nos mercados de capitais concebidas para facilitar a transição energética e a redução dos gases com efeito de estufa.

Prémios 2015

- Derivatives House of the Year (Global Capital Derivatives Awards, 2015) ;
- Interest Rate Derivatives House of the Year (Global Capital Derivatives Awards, 2015) ;
- RMB House of the Year (AsiaRisk Awards, 2015) ;
- Americas Retail Structurer of the Year, House of the Year in France, Italy, Benelux, Taiwan (Structured Products Awards, 2015) ;
- Currency Derivatives House of the Year (2016 Risk Awards) ;
- Equity Derivatives House of the Year (2016 Risk Awards).

Classificações 2015

- N° 1 Global Prime Broker (Global Custodian Prime Brokerage Survey, 2015) ;
- N° 1 Credit products (Risk Institutional Investor Rankings, 2015) ;
- N° 1 Equity index options (Risk Bank Rankings, 2015) ;
- N° 1 Bank for Corporate Debt Capital Markets (The Global Capital Bond Rankings, 2015) ;
- N° 1 Bank for Corporate Debt Capital Markets in Euros (The Global Capital Bond Rankings, 2015) ;
- Preferred Platform Provider for Pricing Indications & Product Construction (Structured Products Technology Rankings, 2015) ;

- N° 1 All Bonds in EUR, N° 1 Corporate Bonds in EUR, N° 1 Financial Bonds in EUR (Thomson Reuters, 2015)
- N° 9 All International Bonds All Currencies, N° 3 Covered Bonds All Currencies (Thomson Reuters, 2015)

SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais atores mundiais da área de intervenção

Títulos, registando um dos crescimentos mais importantes deste setor ⁽¹⁾. Em

2015, Securities Services juntou-se ao pólo CIB, para melhor servir os clientes institucionais com um leque completo de soluções, ao lado da atividade Global Markets. Prosseguiu a sua excelente dinâmica com ativos em custódia em progressão de 9,1 % em 8 068 bilhões de euros relativamente a 2014 e dos ativos sob gestão em progressão de 30,3 % em 1 848 bilhões de euros.

Securities Services oferece soluções para todos os atores do ciclo de investimento:

- os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (atores sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, de compensação de instrumentos derivados, de compensação local e global, de regulamento- entrega e de conservação para toas as classes de ativos no mundo inteiro. Também são propostas soluções de subcontratação das atividades de middle e back-office;
- os investidores institucionais – gestores de ativos, de fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (atores buy-side) – dispõem de uma vasta gama de serviços: conservação global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos de administração, administração de fundos e subcontratação de middle-office, reporting de investimento, avaliação do risco e do desempenho;

■ os emissores (originadores, intermediários e empresas) têm acesso a uma vasta oferta de serviços fiduciários : titularização e serviços de financiamento estruturado, serviços de agente de dívida, aconselhamento aos emissores, gestão de planos de stock-options e de acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;

■ são propostos serviços de mercado e de financiamento a todos os atores: crédito e empréstimo de títulos, gestão do câmbio, gestão do crédito e do colateral, serviço de negociação das ordens e financiamentos.

Prémios 2015

- Best Custody Specialist Award–Fund Manager (The Asset Triple A – Asset Servicing 2015 Awards) ;
- European Administrator of the Year (Funds Europe Awards, novembro de 2015) ;
- Insurance Custodian of the Year (Custody Risk European Awards, novembro de 2015) ;
- Fund of Fund Administrator of the Year (Custody Risk European Awards, novembro de 2015) ;
- Best Fund Services Provider (Investment Week Fund Services Awards, 2015).

Classificações 2015

- N° 1 Collateral Trading –Fixed Income (Global Investor/ISF Magazine –Equity Lending Survey) ;
- Top ranking in 22 markets in the Sub-custody survey (Global Investor/ISF Sub Custody Survey 2015) ;
- Top ranking in Brazil, Hungary, Morocco, Poland and Turkey – Global Custodian Emerging Markets (Agent banks in emerging markets Survey 2015).

(1) Fonte : números do BNP Paribas Securities Services em 31 de dezembro de 2015 para os ativos sob custódia ; comunicação financeira dos 10 principais concorrentes.

OUTRAS ATIVIDADES

PRINCIPAL INVESTMENTS

O Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações cotadas e não cotadas do grupo BNP Paribas, numa ótica de valorização dos ativos a médio e longo prazo.

A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão a tomada e gestão de participações minoritárias em empresas cotadas, essencialmente francesas e com larga capitalização.

A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas é responsável pela tomada e gestão dos investimentos em empresas não cotadas, em direto em capital minoritário ou em mezzanine nos seus mercados

domésticos e de forma indireta através dos fundos, contribuindo assim para o financiamento da economia.

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades».

FATORES CHAVE PRÓPRIOS DA ATIVIDADE

A atividade do BNP Paribas está exposta a um certo número de fatores-chave descritos na parte 5.1 sob o título Fatores de risco. De forma sintética, esses fatores de risco estão nomeadamente ligados:

- aos riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, em particular : às condições macroeconómicas e de mercado; aos contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país; ao acesso ao financiamento e às condições desse financiamento; às variações significativas de taxas de juros; aos riscos e comportamentos das outras instituições financeiras e atores do mercado; à volatilidade das atividades de mercados e de investimentos; às atividades que geram comissões; ao nível dos mercados e ao nível de liquidez ;
- aos riscos ligados à regulamentação, em particular: às evoluções das medidas legislativas e regulamentares; à regulamentação importante e flutuante; à não-conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis;

- aos riscos próprios da Banca, à sua estratégia; à sua gestão e às suas operações, em particular: aos riscos ligados à implementação dos seus planos estratégicos; à integração de sociedades adquiridas sem realização dos lucros esperados; a uma intensificação da concorrência; ao nível do aprovisionamento; aos riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de gerar perdas significativas; a uma estratégia de cobertura não eficaz; aos ajustamentos do valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados assim como da dívida; a uma modificação anunciada dos princípios contabilísticos relativos à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros (nova norma IFRS 9) ; à reputação do Banco; à interrupção ou falha dos seus sistemas informáticos; à interrupção das suas atividades devido a ocorrências externas imprevistas.

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2014, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 491 915 350 euros composto por 1 245 957 675 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6 a Evolução do capital e resultado por ação.

Em 2015, o número de ações que compunham o capital social foi aumentado de 427 478 ações na sequência de subscrições no quadro dos planos de opções.

Assim, em 31 de dezembro de 2015, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 492 770 306 euros, composto por 1 246 385 153 ações com valor nominal de dois euros cada uma.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.**

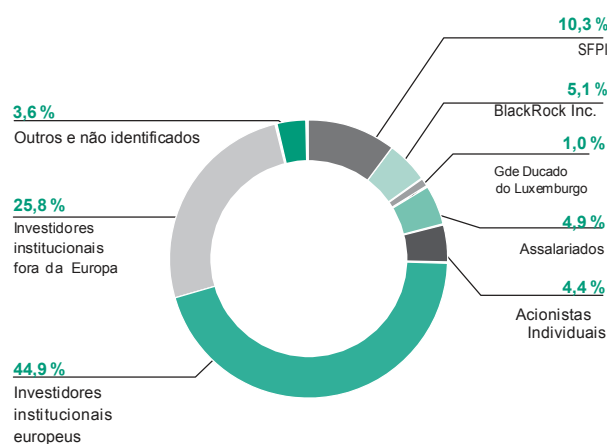
EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

► EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO AO LONGO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Datas	31/12/2013			31/12/2014			31/12/2015		
Acionistas	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
SFPI(*)	127,75	10,3 %	10,3 %	127,75	10,3 %	10,3 %	127,75	10,2 %	10,3 %
BlackRock Inc.	-	-	-	-	-	-	63,04	5,1 %	5,1 %
Gde Ducado do Luxemburgo	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %	12,87	1,0 %	1,0 %
Assalariado	67,58	5,4 %	5,5 %	64,36	5,2 %	5,2 %	61,46	4,9 %	4,9 %
%									
■ dos quais FCPE Grupo	49,73	4,0 %	4,0 %	47,21	3,8 %	3,8 %	43,91	3,5 %	3,5 %
■ dos quais detenção direta	17,85	1,4 %	1,5 %	17,15	1,4 %	1,4 %	17,55	1,4 %	1,4 %
Mandatários sociais	0,53	NC	NC	0,33	NC	NC	0,15	NC	NC
Títulos detidos pelo Grupo(**)	3,25	0,3 %	-	3,40	0,3 %	-	2,06	0,2 %	-
Acionistas individuais	60,78	4,9 %	4,9 %	56,35	4,5 %	4,5 %	54,41	4,4 %	4,4 %
Inv. institucionais	945,01	75,9 %	76,1 %	944,94	75,8 %	76,1 %	880,12	70,6 %	70,7 %
■ Europeus	573,00	46,0 %	46,1 %	553,97	44,5 %	44,6 %	558,34	44,8 %	44,9 %
■ Não Europeus	372,01	29,9 %	30,0 %	390,97	31,3 %	31,5 %	321,78	25,8 %	25,8 %
Outros e não identificados	27,39	2,2 %	2,2 %	35,95	2,9 %	2,9 %	44,53	3,6 %	3,6 %
TOTAL	1 245,16	100 %	100 %	1 245,96	100 %	100 %	1 246,39	100 %	100 %

(*) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga. (**) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.

➤ COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da , SFPI e BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2015.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante o presente exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

- a 19 de maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % et 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83% do capital e 11,59 % dos direitos de voto

Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no próprio dia 19 de maio (Informação AMF n° 209C0724), da assinatura de um contrato de opção entre o Estado Belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de

compra incidindo sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas para remuneração das contribuições efetuadas pela SFPI, de participações detidas no Banco Fortis com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas;

- a 4 de dezembro de 2009 (Informação AMF n° 209C1459), a SFPI declarava deter 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; Esta evolução é, no essencial, consecutiva:

- ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009;
- à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência da anulação, a 26 de novembro de 2009 das ações de preferência emitidas a 31 de março de 2009 a favor da Société de Prise de Participation de l'État.

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da opção de compra concedida a Ageas.

Desde então, o BNP Paribas não recebeu qualquer declaração de transposição de limite por parte da SFPI.

Em 29 de dezembro de 2015 (informação AMF n° 215C2196), a sociedade BlackRock Inc. declarava ter ultrapassado, em alta, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência de uma aquisição de ações BNP Paribas fora e no mercado e de um aumento do número de ações BNP Paribas detidas a título de colateral. BlackRock detinha por conta de clientes e de fundos cuja gestão ela assegura, 63 038 887 ações BNP Paribas representando então 5,06% do

capital e dos direitos de voto.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação

após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (*Service de Règlement Différé*)

O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão, no MTA Internacional desde 24 de julho de 2006. Além disso, um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144A

«Level 1» está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

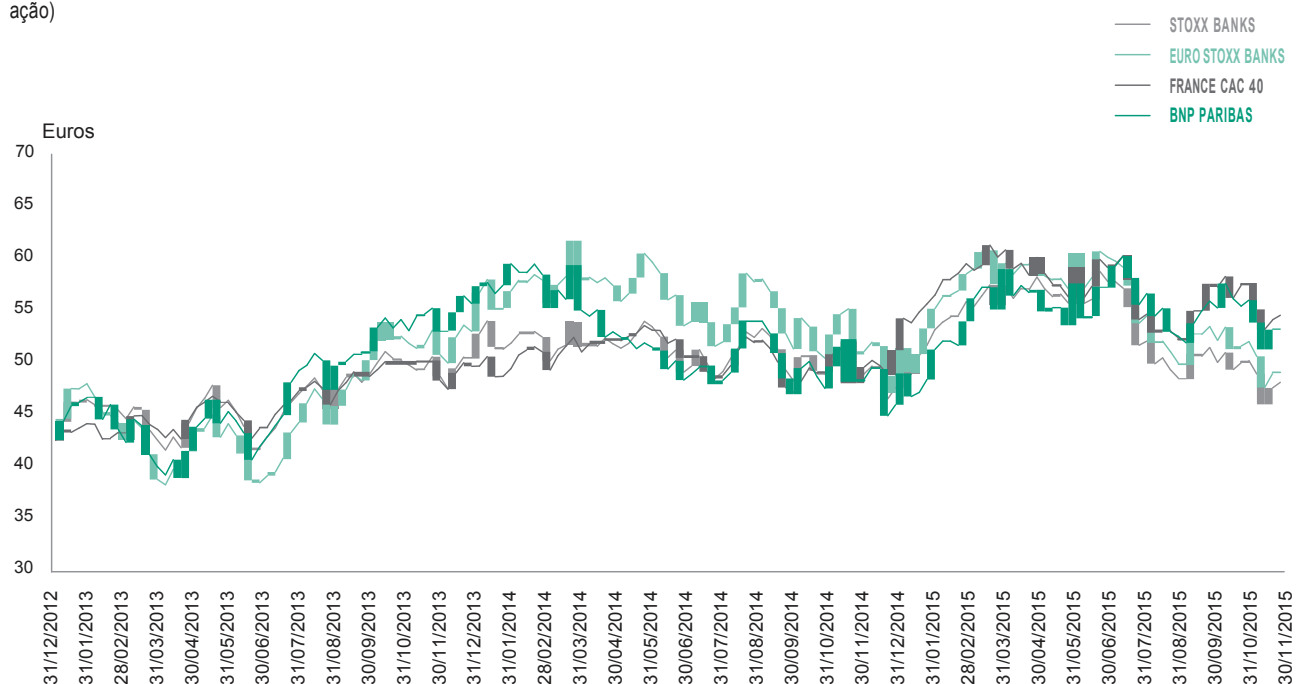
O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores

bancos mundiais. O título também está incluído nos índices DJ EURO STOXX Banks et DJ STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7) nomeadamente NYSE Euronext Vigeo, FTSE4Good Global Index, Carbon Disclosure Leadership Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

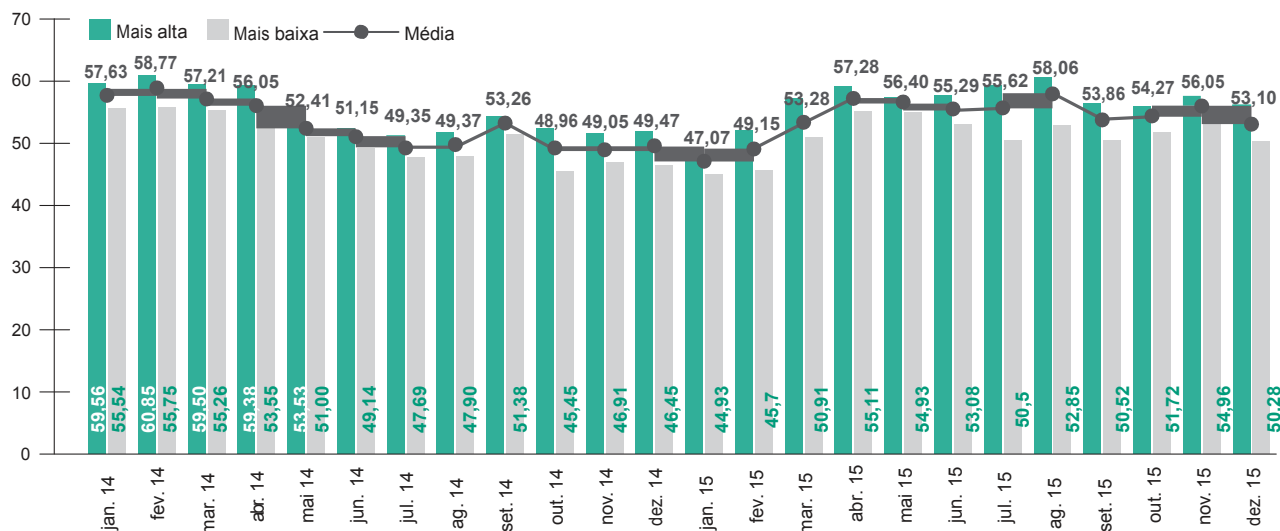
➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação)



Source : Bloomberg.

➤ **MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2014**



Fonte : Bloomberg.

■ Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2015, o curso da ação BNP Paribas passou de 42,59 euros para 52,23 euros, ou seja um aumento de + 22,6 %, superior ao dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks : + 13,8 %), e dos bancos europeus (STOXX Banks : + 11,9 %) mas ligeiramente inferior ao do CAC 40 (+ 27,4 %).

Em 2015, a evolução dos índices bancários foi travada pelas incertezas relativamente ao crescimento económico na Europa como em 2014 e pelas repercussões da regulação sobre a rentabilidade das atividades bancárias. No primeiro semestre 2015, os cursos das ações foram apoiados pelo arranque da política de Quantitative Easing decidida pelo BCE e bem acolhida pelos mercados, assim como pela procura de uma solução satisfatória para os problemas da Grécia e dos seus credores. Em contrapartida, no segundo semestre de 2015 os cursos foram afetados pelas incertezas ligadas à desaceleração do crescimento na China e à queda dos cursos de matérias-primas.

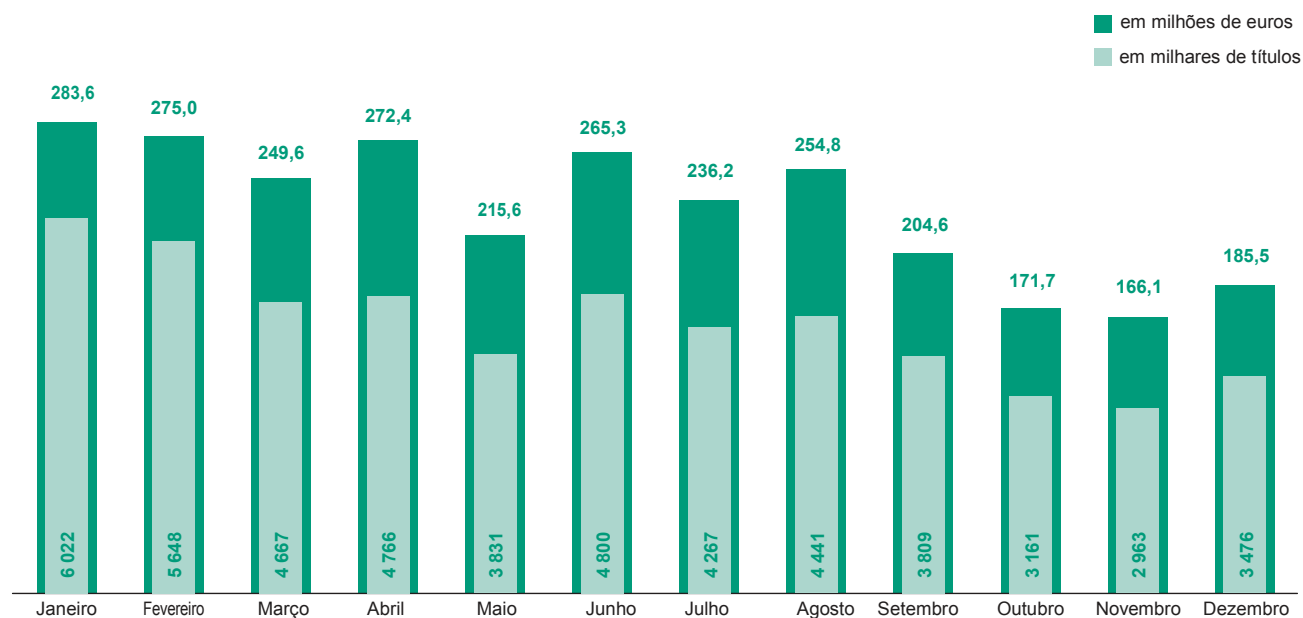
Em 2015, o título BNP Paribas progrediu + 6,0 %, ou seja um desempenho superior ao dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks :

- 4,9 %) e dos bancos europeus (STOXX Banks : - 3,3 %) e ligeiramente inferior ao do CAC 40 (+ 8,5 %).

■ A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 65,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, posicionando a empresa no 5º lugar do índice CAC 40. Em termos de capitalização, o flutuante do BNP Paribas situa-se na 3ª posição no mercado do índice parisiense e na 12ª posição do DJ EURO STOXX 50.

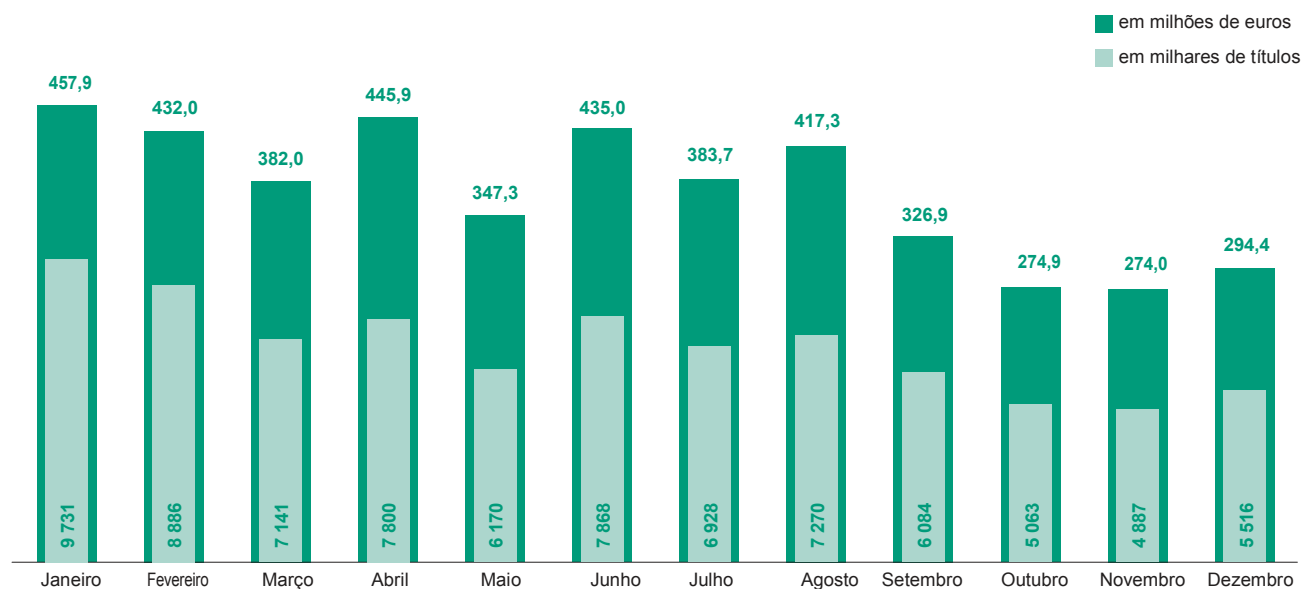
■ Os volumes de transações diários em 2015 estabeleceram-se numa média de 4 309 032 títulos trocados na Euronext Paris, uma redução de 6,45 % relativamente ao ano anterior (4 606 336 títulos por sessão em 2014). Ao reintegrar os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2015 estabelece-se em 6 925 229 títulos negociados (fonte : TAG Audit), ou seja uma redução de 0,22 % (6 940 295 em 2014).

➤ VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2015 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Bloomberg.

➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2015 (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : TAG Audit.

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado líquido parte do Grupo por ação ⁽¹⁾	4,82	5,16	3,68 ^(**)	(0,07) ^(***)	5,14
Ativo líquido por ação ⁽²⁾	57,08	63,06 ^(*)	65,00 ^(**)	66,61	70,95
Dividendo líquido por ação	1,20	1,50	1,50	1,50	2,31 ⁽³⁾
Taxa de distribuição (em %) ⁽⁴⁾	25,1	29,7	40,9 ^(**)	n.c.	45,0
Cotação					
Mais alta ⁽⁵⁾	59,93	44,83	56,72	60,85	60,68
Mais baixa ⁽⁵⁾	22,72	24,54	37,47	45,45	44,94
Fim do período	30,35	42,61	56,65	49,26	52,23
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	3 159,81	3 641,07	4 295,95	4 272,75	4 637,06

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico sobre número de ações em circulação em fim de período. (3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016.

(4) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao Resultado líquido parte do Grupo. (5) Registrados em sessão.

(*) Dados reavaliados devido à aplicação da emenda à norma IAS 19.

(**) Dados reavaliados após a aplicação das normas contabilísticas IFRS 10 e IFRS 11.

(***) 4,70 com base num resultado reavaliado dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA
(TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

Convenções de cálculo

- o dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e de outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2015, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração da detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data do investimento	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	4,5781	6,5350	8,82 %
22 anos	03/01/1994	43,31	4,1688	5,0274	7,61 %
21 anos	03/01/1995	37,20	4,0929	5,7465	8,68 %
20 anos	02/01/1996	33,57	4,0076	6,2352	9,58 %
19 anos	02/01/1997	30,40	3,8910	6,6850	10,51 %
18 anos	02/01/1998	48,86	3,7698	4,0298	8,05 %
17 anos	04/01/1999	73,05	3,6920	2,6398	5,88 %
Depuis la création de BNP Paribas	01/09/1999	72,70	3,5921	2,5806	5,97 %
16 anos	03/01/2000	92,00	3,5921	2,0393	4,55 %
15 anos	02/01/2001	94,50	3,4944	1,9314	4,49 %
14 anos	02/01/2002	100,4	3,3809	1,7588	4,11 %
13 anos	02/01/2003	39,41	1,6360	2,1682	6,13 %
12 anos	02/01/2004	49,70	1,5735	1,6536	4,28 %
11 anos	03/01/2005	53,40	1,5085	1,4755	3,60 %
10 anos	02/01/2006	68,45	1,4551	1,1103	1,05 %
9 anos	02/01/2007	83,50	1,3943	0,8721	- 1,51 %
8 anos	02/01/2008	74,06	1,3474	0,9503	- 0,64 %
7 anos	02/01/2009	30,50	1,2820	2,1954	11,89 %
6 anos	02/01/2010	56,11	1,2202	1,1358	2,15 %
5 anos	03/01/2011	48,30	1,1845	1,2809	5,08 %
4 anos	02/01/2012	30,45	1,1391	1,9539	18,24 %
3 anos	02/01/2013	43,93	1,0916	1,2979	9,10 %
2 anos	02/01/2014	56,70	1,0560	0,9728	- 1,38 %
1 ano	02/01/2015	49,43	1,0267	1,0848	8,53 %

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogênea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e, como é óbvio, os resultados que são publicados trimestralmente.

Em 2016, o calendário está estabelecido da seguinte forma⁽¹⁾ :

- 5 de fevereiro de 2016 : publicação dos resultados anuais 2015 ;
- 3 de maio de 2016 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2016 ;
- 28 de julho de 2016 : publicação dos resultados do segundo trimestre e do 1º semestre de 2016 ;
- 28 de outubro de 2016 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2016.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais especificamente no momento da divulgação dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 460 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2014). Tanto os acionistas, como os membros do «Círculo BNP Paribas», recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde se retomam os principais desenvolvimentos relativos ao Grupo e, em Julho, é distribuída uma ata da Assembleia geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, onde as realizações e a

(1) Sob reserva de posterior alteração.

estratégia da empresa são expostas pela Direção Geral (em 2015, em Lyon dia 2 de julho, em Marselha dia 30 de setembro e em Toulouse dia 8 de outubro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com mais de 1 500 pessoas durante o Salão Actionaria que teve lugar em Paris nos dias 20 et 21 de novembro de 2015.

Os membros do « Cercle des actionnaires de BNP Paribas » (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 51 000 acionistas que possuem pelo menos 200 títulos da Empresa. São os destinatários, duas vezes por ano, alternadamente com as três Cartas de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. São também destinatários de duas edições impressas da revista *La Vie du Cercle*, completada por dois boletins enviada por correio eletrónico e disponível na Internet. Também são convidados para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação relativas às operações bolsistas (análises técnica e financeira, a transmissão de ordens...), à gestão patrimonial, aos warrants mas também à atualidade económica, em parceria com as competentes equipas da Empresa. São frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a sítios industriais. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, quer durante a semana quer aos fins-de-semana. Foram feitas mais de 300 propostas em 2015 dirigidas a cerca de 15 000 participantes.

Para facilitar o acesso a estes serviços, foi implementado um N° Verde (chamada gratuita), o 0800 666 777, que inclui igualmente um jornal telefonado « BNP Paribas em ações » repleto de inúmeras funcionalidades (cotação da Bolsa, caderneta do acionista, atualidades e entrevistas...). Por fim, o website específico ao Círculo dos acionistas e às suas ofertas (cercle-actionnaires.bnpparibas.com) retoma o conjunto das prestações acessíveis, entre outras graças à « Carte de membre du Cercle » (Cartão de membro do círculo).

O website BNP Paribas (www.invest.bnpparibas.com) em francês e em inglês, permite obter o conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios Anuais e os Documentos de referência. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço « Acionista individual » para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de manifestações.

Por fim, é dedicada uma rubrica específica à Assembleia geral do Banco (condições de acesso, modalidade de exercício do direito de voto, aspetos práticos mas também apresentação das resoluções e retoma das intervenções dos mandatários sociais): uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquela que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

É presidido pelo Presidente do BNP Paribas e é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião em setembro de 2015, o Comité de Ligação era composto por:

- Sr. Jean Lemierre, Presidente;
- Sr. Adrien Besombes, residente em Indre-et-Loire;
- Sr. Georges Bouchard, residente em Yvelines;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Hérault;
- Sr. Laurent Dupuy, residente em Alpes-Maritimes;
- Sr. François Ferrus, residente em Paris;
- Sra. Françoise Mahieu Germain, residente em Yvelines;
- Sr. André Peron, residente em Finistère;
- Sra. Dyna Peter-Ott, residente em Bas-Rhin;
- Sr. Jean-Pierre Riou, residente em Loire-Atlantique;
- Sr. Jean-Jacques Rohrer, residente em Hauts-de-Seine;

■ Sra. Anny Jans, membro do pessoal do BNP Paribas, residente na Bélgica;

■ Sr. Philippe Tassin, membro do pessoal do BNP Paribas, residente em Oise.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2015, a 10 de abril e 25 de setembro, além da sua participação na Assembleia geral e da sua presença no salão Actionaria.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito a:

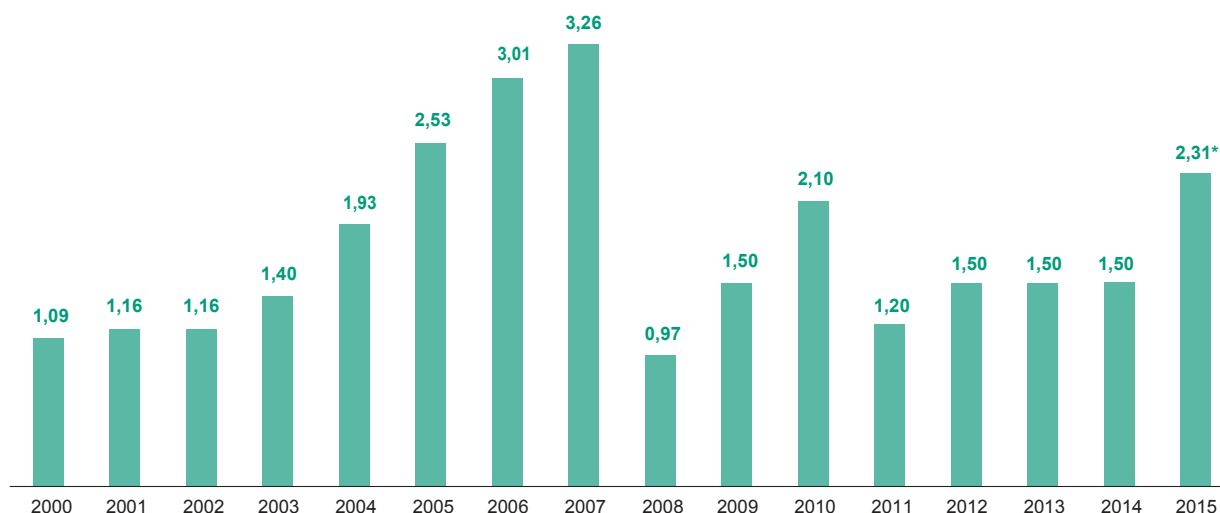
- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- a reformulação da Carta aos acionistas;
- a preparação do vigésimo aniversário do *Cercle des actionnaires*;
- às propostas feitas aos membros do «*Cercle des Actionnaires*»;
- aos projetos de Documento de referência e de Relatório Anual 2015;
- aos Resultados trimestrais;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no stand do Grupo, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité;
- a área de intervenção Títulos, apresentada aos membros do Comité pela responsável da estratégia do BNP Paribas Securities Services;
- a Conformidade Grupo, apresentada ao Comité pelo responsável desta função central.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 um dividendo de 2,31 euros por ação (uma progressão de + 54 % relativamente a 2015). Destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 2 de junho e 6 de junho de 2016 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 2 879 milhões de euros, uma progressão de + 54 % em relação ao montante distribuído em 2015.

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EMEUS POR AÇÃO)



(*) Sob reserva de aprovação da Assembleia Geral de 26 de maio de 2016.

Os dividendos dos exercícios de 2000 a 2008 foram ajustados para ter em conta:

- a divisão por 2 do nominal da ação ocorrida a 20 de fevereiro de 2002;
- aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em março de 2006 e de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009. Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos que se seguem à sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

REGISTADO NO BNP PARIBAS

O número de acionista do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2015 é de 54 735.

O NOMINATIVO PURO

L Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas;
- de um N° Verde (chamada gratuita) : 0800 600 700 para os registos de ordens⁽¹⁾ e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico « PlanetShares » (<https://planetshares.bnpparibas.com>), inteiramente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da

sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa⁽¹⁾. Este servidor está disponível nas tablets e nos smartphones;

- do convite automático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação;
- da possibilidade de ser convocado pela Internet para as Assembleias Gerais;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo; os detentores de poupanças cujas ações são detidas num PPA e que querem alojá-los «no nominativo» poderão portanto optar pelo modo do nominativo administrado (cf.: infra).

(1) Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais;

- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias gerais pela Internet.

A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que devem ser tomadas decisões sobre a alteração dos estatutos, nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma única convocatória.

A última Assembleia Geral do Banco teve lugar a 13 de maio de 2015 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o Resultado do voto das resoluções foram colocados on-line no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

O quórum eram constituído como segue:

➤ CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	1 509	11,40 %	231 443 197	28,66 %
Representados	19	0,14 %	5 242	0,00 %
Poderes ao Presidente	6 568	49,64 %	10 551 259	1,31 %
Votos por correspondência	5 136	38,82 %	565 556 690	70,03 %
TOTAL	13 232	100,00 %	807 556 388	100,00 %
Dos quais pela internet	8 090	61,14 %	112 417 977	13,92 %
				Quorum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			1 244 013 561	64,91 %

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

► ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 13 DE MAIO DE 2015

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2014	99,28 %
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2014	99,39 %
Terceira resolução: aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 e distribuição do dividendo	99,32 %
Quarta resolução : relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos visados nos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial	98,49 %
Quinta resolução : autorização de reacquirição pelo BNP Paribas das suas próprias ações	99,43 %
Sexta resolução : renovação do mandato de administrador do Sr. Pierre André de Chalendar	97,84 %
Sétima resolução : renovação do mandato de administrador do Sr. Denis Kessler	71,33 %
Oitava resolução : renovação do mandato de administrador da Sra. Laurence Parisot	78,41 %
Nona resolução : ratificação da cooptação do Sr. Jean Lemierre	96,12 %
Décima resolução: resolução: voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2014 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014 – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	98,29 %
Décima primeira resolução : o consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2014 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé Diretor Geral – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	95,75 %
Décima segunda resolução : o consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2014 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	96,83 %
Décima terceira resolução : o consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício 2014 a M. François Villeroy de Galhau, Diretor Geral delegado – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	96,83 %
Décima quarta resolução : voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída relativamente ao exercício de 2014 ao Sr. Baudouin Prot, Presidente do Conselho de administração até 1 de dezembro de 2014 – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	89,64 %
Décima quinta resolução : voto consultivo sobre o envelope global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2014 ao Sr. Georges Chodron de Courcel, Diretor Geral delegado até dia 30 de junho de 2014 – recomendação do § 24.3 do Código Afep-Medef	67,27 %
Décima sexta resolução: voto consultivo sobre o envelope global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2014 aos dirigentes responsáveis e a certas categorias de pessoal – artigo L511-73 do Código monetário e financeiro	98,76 %
Décima sétima resolução: fixação do limite da parte variável da remuneração dos dirigentes responsáveis e de certas categorias de pessoal – artigo L511-78 do Código monetário e financeiro	82,19 %
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Décima oitava resolução : alteração estatutária ligada à reforma relativa ao direito de voto duplo instaurado pela lei n° 2014-384 de 29 de março de 2014 visando a reconquistar a economia real	78,23 %
Décima nona resolução : autorização a conferir ao Conselho de administração para efeitos de redução do capital por anulação de ações	99,59 %
Vigésima resolução : poderes para formalidades	99,67 %

A Assembleia Geral de 2015 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar para reafirmar a sua implicação no processo de Desenvolvimento Sustentável, e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental.

De facto, o Banco deseja assegurar a criação de um valor sólido e recorrente respeitoso não só dos seus parceiros «tradicionais» como os seus acionistas, clientes e assalariados, mas que tenha também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto.

Para que as nossas Assembleias Gerais sejam representativas destes valores, foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Acionistas, que por cada investidor presente, um montante de 12 euros seria afeto ao programa « Coups de pouce aux projets du personnel » (empurrão aos projetos do pessoal) especificamente

desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados numa base voluntária e pessoal.

Os montantes assim recolhidos em 2015, ou seja 18 108 euros, constituem um complemento à dotação já atribuída a este programa pela Empresa através da Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da Fundação de França. O total destas contribuições de 2015 foi finalmente repartido por 43 projetos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os beneficiários encontram-se essencialmente localizados na Europa (67 %), em África (19 %), na Ásia (9 %) e na América latina (5 %). Os montantes atribuídos (de 1 000 à 4 000 euros por processo selecionado com uma média de 2 820 euros) variam em função da importância e da natureza dos processos, e obviamente, do grau de implicação direta pessoal dos colaboradores nas operações que propõem. Estes apoios permitem a realização de

projetos relacionados essencialmente com a solidariedade de proximidade (educação, pobreza, inserção), às questões humanitárias e também à saúde e à deficiência. A utilização dos fundos é objeto de uma ata inserida na convocatória da Assembleia Geral seguinte.

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 26 de maio de 2016⁽¹⁾.

As convocatórias estão disponíveis no website « invest.bnpparibas.com » em francês e em inglês após publicação no BALO. Os acionistas também são avisados através de publicação na imprensa diária, patrimonial e financeira. Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecer as formalidades necessárias.

os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de ações, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa (10,2 %) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema Votaccess. Assim avisados da realização da Assembleia Geral, os acionistas podem participar na mesma de forma simples e rápida (cf. infra). O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos « ao portador », de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO É QUE PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 61 % do conjunto dos acionistas que participaram no voto em 2015 utilizaram a plataforma contra 59 % em 2014 e 13 % em 2013.

Se não assistiram à Assembleia, os acionistas ao portador que não utilizem a Internet solicitam à sua entidade de custódia de títulos que o aviso de convocatória lhes seja enviado. Devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral:

- ou pedir um cartão de admissão;
- ou votar por correspondência;
- ou fazer-se representar por uma pessoa física ou moral;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

Desde 1998, os acionistas presentes na Assembleia Geral utilizam um sistema eletrónico para votar

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMITE ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limites previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente 0,5% pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Au- Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se toma inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de posterior alteração.

2

GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1	Apresentação	30
	Composição do Conselho de administração	30
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	43
	Outros mandatários sociais	44
	Remunerações	46
	Estado recapitulativo das operações declaradas sobre o título BNP Paribas	68
	Outras informações	68
2.2	Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido em conformidade com o artigo L225-37 do Código Comercial	69
	O governo da sociedade do BNP Paribas	69
	Regulamento interno do Conselho de administração	81
	Controlo interno	88
	Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira	94
2.3	Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido em conformidade com o artigo L225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração	99
2.4	A Comissão Executiva	101

2.1 Apresentação

Para a lista dos mandatos e funções enunciada abaixo, e em conformidade com as disposições do artigo L. 511-52 do Código Monetário e financeiro, «rões são consideradas funções exercidas no seio de entidades cujo objeto não seja principalmente comercial, incluindo aquelas que revestem a forma de sociedades comerciais» .

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jean LEMIERRE Principal função: Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas			
Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade: Francesa Data do 1º mandato: 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015 Datas de início e de fim do mandato: 1 de dezembro de 2014 –AG2017		Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , Presidente do Conselho de administração TEB Holding AS (Turquia), administrador Outros ⁽¹⁾ Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Board d'Orange, membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro	
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 12 968 ⁽²⁾ Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA			
<u>Estudos</u> Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)			
2014 : Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas Administrador : Bank Gospodarki Zywnosciowej (BGZ) (Polónia), TEB Holding AS (Turquia) Presidente : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) Membro : Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment			

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(2) Das quais 1 023 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano de Poupança da Empresa

(*) Sociedade cotada.

Michel PÉBEREAU

Principal função : Administrador do BNPParibas (até 13 de maio de 2015)

Nascido a 23 de janeiro de 1942

Nacionalidade : Francesa

Data do 1º mandato : 14 de maio de 1993

Datas de início e de fim do mandato : 23 de maio de 2012 – AG 2015

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 159 772Morada profissional : 3, rue d'Antin,
75002 PARIS,
FRANCE**Estudos**

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBanque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie – BMCI^(*) (Marrocos), Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisãoBNP Paribas^(*), administrador (até 13 de maio de 2015) Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasAirbus^(*) (Países Baixos), administrador

ESL Network (SAS), Presidente do Conselho estratégico

M.J.P. Conseil (Sarl), gerente

Pargesa Holding SA^(*) (Suíça), administrador

Paris fait son cinéma (SAS), associado

Total SA^(*), administradorParticipação⁽¹⁾ nos Comitês especializados do Conselho de administração desta sociedade francesa ou estrangeiras

Airbus, membro do Comité de auditoria

Total SA, Presidente do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Académie des Sciences morales et politiques, membro

BNP Paribas^(*), Presidente Honorário

Centre des Professions Financières, Presidente

Centre National Éducation Économie (CNEE), membro

Cercle Jean-Baptiste Say, membro do Comité de parrainage

Club des partenaires de TSE, Président

Collège des Bernardins, membro do Comité de

apadrinhamento da Fondation ARC pour la Recherche sur

le Cancer, Presidente Fondation BNP Paribas, Presidente

Fondation Jean-Jacques Laffont – TSE, administrador

Fondation Nationale des Sciences Politiques, administrador

HSBC França, Presidente Honorário

Institut de l'entreprise, Presidente Honorário e membro do Conselho de orientação

Institut Vaucanson, Presidente do Conselho científico e pedagógico

Medef, membro do Conselho de orientação estratégica

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as suas funções)

2014 :

Presidente Honorário do BNP Paribas
Administrador : Airbus (Países Baixos),
BNP Paribas (Suíça) SA, Fondation Jean-
Jacques Laffont – TSE, Pargesa Holding
SA (Suíça), Total SAVice-Presidente e membro do Conselho
de supervisão: Banque Marocaine pour
le Commerce et l'Industrie (Marrocos)
Presidente : Centre des Professions
Financières, Club des partenaires de TSE,
Fondation BNP ParibasPresidente Honorário: HSBC France,
Institut Aspen, Institut de l'entreprise
Presidente do Conselho de
administração da Fondation ARC
Gerente : M.J.P. Conseil (Sarl)Associado : Paris fait son cinéma (SAS)
Membro : Académie des Sciences
morales et politiques, Fondation
Nationale des Sciences Politiques,
Conseil de orientação estratégica do
Medef, Comité de apadrinhamento do
Cercle Jean-Baptiste Say, Comité de
parrainage du Collège des Bernardins
Representante do Presidente do Medef
no Centre National Éducation Économie
(CNEE)

2013 :

Presidente Honorário do
BNP ParibasAdministrador : Total SA,
BNP Paribas (Suíça) SA, EADS
NV (Países-Baixos), Pargesa
Holding SA (Suíça)Membro do Conselho de
supervisão: Banque Marocaine
pour le Commerce et l'Industrie
(Marrocos)Censor : Société Anonyme des
Galeries Lafayette

Presidente: Fondation

BNP Paribas

Presidente Honorário: HSBC
França, Institut Aspen, Institut de
l'entrepriseMembro: Académie des
Sciences morales et politiques,
Conseil Fiscal e
Conselho de orientação do Institut
Aspen, Conselho de
orientação do Institut de
l'entreprise, Fondation
Nationale des Sciences
Politiques, Conselho de
administração da Fondation
ARC

2012 :

Presidente Honorário do
BNP ParibasAdministrador : AXA, Compagnie
de Saint-Gobain, Total SA,
BNP Paribas (Suíça) SA, EADS
NV (Países-Baixos), Pargesa
Holding SA (Suíça)Membro do Conselho de
supervisão : Banque Marocaine
pour le Commerce et l'Industrie
(Marrocos)Censor : Société Anonyme des
Galeries LafayettePresidente : Conseil de direction
de l'Institut d'Études Politiques
de Paris, Fondation BNP Paribas
Presidente Honorário : HSBCFrança, Conselho Fiscal do Institut
Aspen, Institut de l'entreprise
Membro : Académie des Sciences
morales et politiques, Conselho
Executivo do Mouvement des
Entreprises de France, Conselho
de orientação do Institut de
l'entreprise, Fondation Nationale
des Sciences Politiques,
Fondation ARC

2011 :

Presidente Honorário
do BNP Paribas (a partir
de 1 de dezembro de
2011)Administrador : AXA, Compagnie
de Saint-Gobain, Lafarge, Total SA,
BNP Paribas (Suíça) SA, EADS NV
(Países-Baixos), Pargesa Holding
SA (Suíça)Membro do Conselho de
supervisão: Banque Marocaine
pour le Commerce et l'Industrie
(Marrocos)Censor : Société Anonyme des
Galeries Lafayette Presidente :Conselho de direção do
Institut d'Études Politiques de
Paris

Presidente Honorário : HSBC França

Membro : Académie des Sciences
morales et politiques, Conselho
Executivo do Mouvement des
Entreprises de France, International
Business Leaders' Advisory Council
for the Mayor of Shanghai (IBLAC)

(1) A 13 de maio de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ**Principal função : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas**

Nascido a 14 de julho de 1961 Nacionalidade : Francesa Data do 1º mandato : 12 de maio de 2010 Datas de início e de fim de mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016		Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), Administrador Diretor Geral BNP Paribas Fortis (Bélgica), administrador <u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras Carrefour^(*), administrador</u>	
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 81 077⁽²⁾ Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA			
Estudos Antigo Aluno da École Polytechnique Engenheiro-chefe de Minas			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)			
2014 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador : Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2013 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador : Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica)	2012 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas Administrador : Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica), Erb SA (Bélgica)	2011 : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas (a partir de 1 de dezembro de 2011) Administrador : Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Bélgica)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(2) Das quais 18 532 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano de Poupança Empresa.

(*) Sociedade cotada.

Pierre André de CHALENDAR**Principal função : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain**

Nascido a 12 de abril de 1958 Nacionalidade : Francesa Data do 1º mandato : 23 de maio de 2012 Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2015 – AG 2018	Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras <u>BNP Paribas^(*), administrador</u> Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo <u>BNPParibas, incluindoestrangeiras</u> Compagnie de Saint-Gobain^(*), Presidente-Diretor Geral GIE SGPM Recherches, administrador Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), administrador Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governação da empresa e das nomeações Compagnie de Saint-Gobain, membro do Comité estratégico		
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 000 Morada profissional : Les Miroirs 92096 LA DÉFENSE CEDEX, FRANÇA			
Estudos Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec) Antigo Aluno da École Nationale d'Administration			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)			
2014 : Presidenete Diretor Geral da Companhia de Saint-Gobain Administrador : BNP Paribas, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), Veolia Environnement	2013 : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente : Verallia Administrador : BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), GIE SGPM Recherches	2012 : Presidente-Diretor Geral da Compagnie de Saint-Gobain Presidente: Verallia Administrdor : BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos), GIE SGPM Recherches	

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN**Principal função : Associada da Apax Partners**

Nascida a 28 de janeiro de 1956
 Nacionalidade : Francesa
 Data do 1º mandato : 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2014
 Datas de início e de fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 9 620
 Morada profissional : 1, rue Paul-Cézanne
 75008 PARIS,
 FRANCE

Estudos

Antiga Aluna da École Polytechnique
 Licenciada em Matemática
 Licenciada em Direito dos Negócios

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas o não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Hermès, Vice-Presidente do Concelho de vigilância

JC Decaux, membro do Concelho de vigilância

Safran, administradora Mandatos exercidos no

âmbito da função principal Apax Partners

MidMarket SAS, administradora

Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do

Concelho de administração

Trocadero Participations II SAS, Presidente

Trocadero Participations SAS, Presidente do Concelho de vigilância

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das contas e do Comité das remunerações

Hermès, Presidente do Comité de auditoria dos riscos

JC Decaux, membro do Comité de auditoria

Safran, membro do Comité de auditoria e dos riscos

Outros⁽¹⁾

Global Project SAS, membro do Comité especial (consultivo)

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Presidente do Concelho de administração de Proxima Investissement SA (Luxemburgo)
 Presidente do Concelho de vigilância de Trocadero Participations SAS
 Vice-Presidente e membro do Concelho de vigilância : Hermès
 Administradora : BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS
 Diretora Geral adjunta :
 Altamir Gérance SA Presidente :
 Trocadero Participations II SAS
 Membro : Comité especial (consultivo) de Global Project SAS,
 Concelho de vigilância de JC Decaux

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU**Principal função : Presidente de Agreenium**

Nascida a 17 de setembro de 1954
 Nacionalidade : Francesa
 Data do 1º mandato : 15 de maio de 2013
 Datas de início e de fim de mandato: 15 de maio de 2013 – AG 2016

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 600
 Morada profissional : 147, rue de l'Université
 75007 PARIS,
 FRANCE

Estudos

Antiga Aluna da École Polytechnique
 Engenheira Geral das Pontes, das Águas e das Florestas
 Doutorada em Ciências dos alimentos

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Agreenium (estabelecimento público), Presidente do Conselho de administração do Institut agronomique, vétérinaire et forestier de France

Apave, administradora

CGIAR (organização internacional), administradora

Imerys^(*), administradora

Veolia Environnement^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

CGIAR, Presidente do Comité das nomeações e da avaliação, e do Comité científico

Imerys, membro do Comité das nomeações e das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Fondation Nationale de Sciences Politiques (FNSP), administradora

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
 (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :	2013 :
Presidente de Agreenium	Presidente de Agreenium
Administradora : BNP Paribas,	Administradora : BNP Paribas,
Apave, CGIAR, Imerys, Veolia	Apave, CGIAR, Imerys, Veolia
Environnement	Environnement

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Denis KESSLER**Principal função : Presidente - Diretor Geral de SCOR SE**

Nascido a 25 de março de 1952
 Nacionalidade : Francesa
 Data do 1º mandato : 23 de maio de 2000
 Datas de início e fim de mandato : 13 de maio de 2015 – AG 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 2 684
 Morada profissional : 5, avenue Kléber
 75016 PARIS,
 FRANÇA

Estudos

Professor agregado de Ciências económicas
 Professor agregado de Ciências sociais
 Doutorado em Ciências económicas
 Diplomado da École des Hautes Études Commerciales
 Institut des actuaires, membro agregado

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo
 BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do
 Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Invesco Ltd^(*) (Estados Unidos),
 administrador SCOR SE^(*), Presidente-Diretor
 Geral

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades
 francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Invesco Ltd, membro do Comité de auditoria, do Comité das
 remunerações e do Comité de nomeação e de governação da
 empresa

SCOR SE, Presidente do Comité estratégico

Outros⁽¹⁾

Association de Genève, administradora

Bureau de la Fédération Française des Sociétés d'Assurance,
 membro

Conference Board, Global counsellor, membro

Global Reinsurance Forum, do Reinsurance Advisory Board,

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Presidente-Diretor Geral de
 SCOR SE
 Administrador : BNP Paribas,
 Invesco Ltd (Estados Unidos)
 Membro do Conselho de vigilância
 : Yam Invest NV (Países Baixos)
 Membro : Conselho de
 administração de
 de Association de Genève,
 Conselho de administração de
 Association Le Siècle, Global
 Reinsurance Forum, du
 Reinsurance Advisory Board,
 Laboratoire d'Excellence
 Finance et Croissance Durable
 (LabexFCD), Global counsellor do
 Conference Board

2013 :

Presidente-Diretor Geral de
 SCOR SE
 Administrador : BNP Paribas,
 Dassault Aviation, Invesco Ltd
 (Estados Unidos)
 Membro do Conselho de
 vigilância : Yam Invest NV
 (Países Baixos)
 Membro : Commission
 Économique de la Nation,
 Conselho de
 administração
 de Association de Genève,
 Conselho de administração de
 Association Le Siècle, Global
 Reinsurance Forum, Reinsurance
 Advisory Board, do Laboratoire
 d'Excellence Finance et
 Croissance Durable (LabexFCD),
 Global counsellor do Conference
 Board

2012 :

Presidente-Diretor Geral de
 SCOR SE
 Administrador : BNP Paribas,
 Bolloré, Dassault Aviation, Fonds
 Stratégique d'Investissement,
 Invesco Ltd (Estados Unidos)
 Membro do Conselho de
 vigilância : Yam Invest NV
 (Países Baixos)
 Membro : Commission
 Économique de la Nation,
 Conseil d'administration de
 Association de Genève, Conselho
 de administração de Association
 Le Siècle, Global Reinsurance
 Forum, do Reinsurance Advisory
 Board, Laboratoire d'Excellence
 Finance et Croissance Durable
 (LabexFCD)

2011 :

Presidente-Diretor Geral
 de SCOR SE
 Administrador : BNP Paribas,
 Bolloré, Dassault Aviation, Fonds
 Stratégique d'Investissement,
 Invesco Ltd (Estados Unidos)
 Membro do Conselho de
 vigilância : Yam Invest NV
 (Países Baixos)
 Membro : Commission
 Économique de la Nation,
 Conselho de administração de
 Association Le Siècle, Conselho
 de administração de Association
 de Genève, Conselheiro da
 Fondation pour la Recherche
 Médicale, Conselho estratégico
 do Comité Europeu dos Seguros,
 Global Reinsurance Forum, do
 Reinsurance Advisory Board

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Jean-François LEPETIT**Principal função : Administrador de empresas**

Nascido a 21 de junho de 1942
 Nacionalidade : Francesa
 Data do 1º mandato : 5 de maio de 2004
 Datas de início e fim de mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 9 167
 Morada profissional : 30, boulevard Diderot
 75572 PARIS CEDEX 12,
 FRANÇA

Estudos

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales
 Licenciado em direito

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo
BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do
Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Shan SA, administradora

Participação⁽¹⁾ os Comitês especializados destas sociedades francesas
ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da
 conformidade e membro do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Catar),
 membro do Board

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos Grupos nos quais desempenha funções)

2014 :
 Administradora : BNP Paribas,
 Shan SA, Smart Trade
 Technologies SA
 Membro : Board de la Qatar
 Financial Center Regulatory
 Authority (QFCRA), Doha (Catar)

2013 :
 Administradora : BNP Paribas,
 Smart Trade Technologies SA,
 Shan SA
 Membro : Board de la Qatar
 Financial Center Regulatory
 Authority (QFCRA), Doha
 (Catar), Conselho da
 regulação financeira e do
 risco sistemático (Corefris)

2012 :
 Administradora : BNP Paribas,
 Smart Trade Technologies SA,
 Shan SA
 Membro : Board de la Qatar
 Financial Center Regulatory
 Authority (QFCRA), Doha
 (Catar), Conselho da
 regulação financeira e do
 risco sistemático (Corefris)

2011 :
 Administradora : BNP Paribas,
 Smart Trade Technologies SA,
 Shan SA
 Membro : Board de la Qatar
 Financial Center Regulatory
 Authority (QFCRA), Doha
 (Catar)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Nicole MISSON**Principal função : Conselheira de clientes particulares**

Nascida a 21 de maio de 1950
 Nacionalidade : Francesa
 Data do 1º mandato : 1 de julho de 2011
 Datas de início e fim de mandato : eleita titular pelos quadros assalariados do
 BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015 – 15 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 1 937⁽²⁾
 Morada profissional : 32, rue de Clignancourt
 75018 PARIS,
 FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ nas sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo
BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades
francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e
 da conformidade e do Comité das remunerações

Outros⁽¹⁾

CPH PARIS, conselheira prud'homme secção Enquadramento
 Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos),
 membro

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :
 Conselheira prud'homme secção
 Enquadramento CPH PARIS,
 Administradora: BNP Paribas
 Membro : Comissão paritária do
 Banco
 (AFB – formação recursos)

2013 :
 Conselheira prud'homme secção
 Enquadramento CPH PARIS,
 Administradora: BNP Paribas
 Membro : Comissão paritária do
 Banco
 (AFB – formação recursos)

2012 :
 Conselheira prud'homme secção
 Enquadramento CPH PARIS,
 Administradora: BNP Paribas
 Membro : Comissão paritária do
 Banco
 (AFB – formação recursos)

2011 :
 Conselheira prud'homme secção
 Enquadramento CPH PARIS,
 Administradora: BNP Paribas
 Membro : Comissão paritária do
 Banco
 (AFB – formação recursos)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(2) Das quais 1 763 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa.

(*) Sociedade cotada.

Thierry MOUCHARD**Principal função : Encarregado de funções administrativas no serviço Transações Clientes (até 15 de fevereiro de 2015)**

Nascido a 4 de julho de 1960 Nacionalidade : Francesa Data do 1º mandato : 16 de fevereiro de 2012 Datas de início e de fim de mandato: 16 de fevereiro de 2012 (data em que o Sr. Thierry MOUCHARD se torna titular na sequência da sua eleição pelos assalariados) – 15 de fevereiro de 2015	Mandatos ⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas ^(*) , administrador Participação ⁽¹⁾ em Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras BNP Paribas, membro do Comité das contas
Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 10 Morada profissional : 41, boulevard du Maréchal-Foch 49000 ANGERS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 : Administrador : BNP Paribas	2013 : Administrador : BNP Paribas	2012 : Administrador : BNP Paribas	

(1) Em 14 de fevereiro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Laurence PARISOT**Principal função : Vice-Presidente do Diretório de Ifop SA**

Nascida a 31 de agosto de 1959 Nacionalidade : Francesa Data do 1º mandato : 23 de maio de 2006 Datas de início e de fim de mandato: 13 de maio 2015 – AG 2018	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo <u>BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> BNP Paribas^(*), administradora Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora Grupo <u>BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> EDF^(*), administradora Ifop SA, Vice-Presidente do Diretório Participação⁽¹⁾ nos <u>Comités especializados das sociedades francesas ou estrangeiras</u> BNP Paribas, Presidente do Comité de governação da empresa e das nomeações EDF, membro do Comité de auditoria e do Comité estratégico Outros⁽¹⁾ Conselho científico e de avaliação da Fondapol, Presidente European Council for Foreign Relations, membro Mouvement des Entreprises de France (Medef), Presidente honorário
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 755 Morada profissional : Immeuble Millénaire 2 35, rue de la Gare 75019 PARIS, FRANÇA	
Estudos Diplomada do Institut d'Études Politiques de Paris Licenciada em Direito Público pela Universidade de Nancy II Titular de um DEA em estudos políticos do IEP	

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente honorário do Mouvement des Entreprises de France (Medef) Presidente : Conselho científico e de avaliação da Fondapol Administradora : BNP Paribas, Fives Membro : Conselho de vigilância da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA), Conselho Económico, Social e Ambiental (CESE), European Council for Foreign Relations	2013 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente honorário do Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA, Fives Membro : Conselho de vigilância da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)	2012 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente : Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA Membro : Conselho de vigilância da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)	2011 : Vice Presidente do Diretório de Ifop SA Presidente : Mouvement des Entreprises de France (Medef) Administradora : BNP Paribas, Coface SA Membro : Conselho de vigilância da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2015

(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER

Principal função: Membro do Comité executivo (Senior Director of Research, Diretora do programa europeu e do escritório de Berlim)
German Marshall Fund, think tank transatlântico (Berlim)

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade : Alemã

Data do 1º mandato : 14 de maio de 2014

Datas de início e fim do mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017

Número de ações BNP Paribas detidas ⁽¹⁾ : 200

Morada profissional : Neue Strasse 5,
14163 BERLIN,
ALEMANHA

Estudos

Doutorada em Economia política pela

Universidade Livre de Berlim

Licenciada em Ciências políticas e em linguística pela Universidade de
Tübingen

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo

BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

Participações⁽¹⁾ em Comités especializados destas sociedades
francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de governação da empresa e das
nomeações

Outros

Associação Notre Europe – Instituto Jacques

Delors, administradora

Fundação United Europe (Hamburgo), administradora Professora-

investigadora no Institut des Études européennes et eurasiennes da

Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Administradora : BNP Paribas,
Associação Notre Europe –
Instituto Jacques Delors, Fundação
United Europe (Hamburgo)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT**Principal função : Gerente de Strafin sprl (Bélgica)**

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade : Belga

Data do 1º mandato : 12 de maio de 2010

(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Datas de início e de fim de mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 500

Morada profissional: Rue du Moulin 10

B-1310 LA HULPE,
BELGICA**Estudos**

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeirasBNP Paribas^(*), administradorMandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras

Grupo Foyer :

CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), administrador delegado

Foyer SA (Luxemburgo), administrador

Grupo Lhoist SA (Bélgica), administrador

Sofina SA^(*) (Bélgica), administrador

Strafin sprl (Bélgica), gerente

Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

Sofina, membro do Comité das remunerações e das nomeações

Outros⁽¹⁾

Cinven Ltd (Reino Unido), senior advisor

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador

Universidade Católica de Louvain (Bélgica), administrador

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupo nos quais desempenham funções)

2014 :

Administrador : BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Ark Life Ltd (Irlanda), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), NBGB SA (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Sofina SA^(*) (Bélgica), Université Catholique de Louvain (Bélgica)
Gérant : Strafin sprl (Bélgica)
Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2013 :

Administrador : BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), NBGB SA (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Sofina SA^(*) (Bélgica), Université Catholique de Louvain (Bélgica)
Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2012 :

Presidente : Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido)
Administrador : BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Université Catholique de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica)
Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

2011 :

Presidente : Green Day Holdings Limited (Jersey), Green Day Acquisitions Limited (UK)
Administrador : BNP Paribas, Sofina SA (Bélgica), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Université Catholique de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica)
Senior advisor : Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Emiel VAN BROEKHOVEN**Principal função : Economista, Professor Honorário da Universidade de Antuérpia (Bélgica)**

Nascido a 30 de abril de 1941

Nacionalidade : Belga

Data do 1º mandato : 12 de maio de 2010

(O Sr. Emiel Van Broekhoven exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Datas de início e fim de mandato : 15 de maio de 2013 – AG 2016

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 577

Morada profissional : Zand 7 – 9

B-2000 ANVERS,
BELGICA**Estudos**

Diplomado de Saint Ignatius Business College (Bélgica)

Doutorado em Ciências económicas pela Universidade de Oxford (Reino Unido)

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administrador Participação⁽¹⁾ nos Comitês especiais dessas empresas francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité das contas

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Administrador : BNP Paribas

2013 :

Administrador : BNP Paribas

2012 :

Administrador : BNP Paribas

2011 :

Administrador : BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Sandrine VERRIER**Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial**

Nascida a 9 de abril de 1979

Nacionalidade : Francesa

Data do 1º mandato : 16 de fevereiro de 2015

Datas de início e fim de mandato : eleita titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015 – 15 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 10Morada profissional : 32, rue de Clignancourt
75018 PARIS,
FRANCEMandatos⁽¹⁾ em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo

BNP Paribas, incluindo estrangeiras

BNP Paribas^(*), administradora

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

Fields WICKER-MIURIN**Principal função : Cofundadora e Associada na Leaders' Quest (Grã Bretanha)**

Nascida a 30 de julho de 1958 Nacionalidade : Britânica, Americana Data do 1º mandato : 11 de maio de 2011 Datas de início e de fim de mandato : 14 de maio de 2014 – AG 2017	Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras BNP Paribas^(*), administradora
Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 139 Morada profissional : 11-13 Worple Way RICHMOND-UPON-THAMES, SURREY TW10 6DG, REINO UNIDO	<u>Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</u> Bilt Paper B.V. (Países Baixos), administradora SCOR SE^(*), administradora <u>Participação⁽¹⁾ nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras</u>
<u>Estudos</u> Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris Titular de um MA da University of Virginia (Estados Unidos) Titular de um BA da Johns-Hopkins University (Estados Unidos)	BNP Paribas, membro do Comité das contas SCOR SE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos e membro do Comité das nomeações e das remunerações Bilt Paper B.V., Senior Independent Director, Presidente do Comité das remunerações e das nomeações e Presidente do Comité de Responsabilidade Social e Ambiental <u>Outros⁽¹⁾</u> Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos), membro do Conselho
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)	
2014 : Administradora : BNP Paribas, Bilt Paper B.V (Países Baixos), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido) Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)	2013 : Administradora : BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur Industries Ltd (BILT), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido) Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)
2012 : Administradora : BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur International Graphic Paper Holdings Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)	2011 : Administradora : BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur International Graphic Paper Holdings Membro : Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	Assembleia Geral 2016 (deliberando sobre as contas 2015)	Assembleia Geral 2017 (deliberando sobre as contas 2016)	Assembleia Geral 2018 (deliberando sobre as contas 2017)
J. Lemierre		✓	
J-L. Bonnafé	✓		
P.A. de Chalendar			✓
M. Cohen		✓	
M. Guillou	✓		
D. Kessler			✓
J-F. Lepetit		✓	
N. Misson			✓ (i)
L. Parisot			✓
D. Schwarzer		✓	
M. Tilmant	✓		
E. Van Broekhoven	✓		
S. Verrier			✓ (ii)
F. Wicker-Miurin		✓	

(i) Administradora eleita pelos assalariados quadros, entrada em funções aquando do CA de 16 de fevereiro de 2015, para um período de 3 anos, ou seja até 15 de fevereiro de 2018.

(ii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos, entrada em funções aquando do CA de 16 de fevereiro de 2015, para um período de 3 anos, ou seja até 15 de fevereiro de 2018.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Philippe BORDENAVE

Principal função : Diretor Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 51 674

Morada profissional : 3, rue d'Antin

75002 PARIS,
FRANÇA

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo

BNP Paribas, incluindo estrangeira

BNP Paribas^(*), Diretor Geral delegado

Exane BNP Paribas, censor

Verner Investissements, administrador

Estudos

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Diretor Geral delegado do
BNP Paribas

Administrador : BNP Paribas

Personal Finance

Representante permanente : Antin

Participation 5 (SAS), BNP Paribas

Securities Services (SCA)

Censor : Exane BNP Paribas

2013 :

Diretor Geral delegado do
BNP Paribas

Administrador : BNP Paribas

Personal Finance

Representante permanente :

Antin Participation 5 (SAS),

BNP Paribas Securities Services

(SCA)

2012 :

Diretor Geral delegado do
BNP Paribas

Administrador : BNP Paribas

Personal Finance

Representante permanente :

Antin Participation 5 (SAS),

BNP Paribas Securities Services

(SCA)

2011 :

Diretor Geral delegado do
BNP Paribas (desde

1 de dezembro de 2011)

Administrador : BNP Paribas

UK Holdings Ltd (Grã

Bretanha), BNP Paribas

Personal Finance

Representante permanente :

Antin Participation 5 (SAS) em

BNP Paribas Securities

Services (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2015.

(*) Sociedade cotada.

François VILLEROY de GALHAU**Principal função : Diretor Geral delegado do BNPParibas (até 30 de abril de 2015)**

Nascido a 24 de fevereiro de 1959

Nacionalidade : Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas⁽¹⁾ : 15 746⁽²⁾Morada profissional: 3, rue d'Antin
75002 PARIS,
FRANÇA**Estudos**

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras (até 30 de abril de 2015)

Arval Service Lease, administrador

Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Vice-Presidente

BGL BNP Paribas (Luxemburgo), Vice-Presidente^(*)BNP Paribas^(*), Diretor Geral delegado

BNP Paribas Fortis (Bélgica), Vice-Presidente

BNP Paribas Leasing Solutions (Luxemburgo), administrador

Mandatos⁽¹⁾ em sociedades cotadas ou não cotadas fora doGrupo BNPParibas, incluindo estrangeiras

Bayard Presse, membro do Conselho de vigilância

Villeroy-Boch AG^(*) (Alemanha), membro do Conselho de vigilância

Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2014 :

Diretor Geral delegado
do BNP ParibasVice-Presidente : Banca
Nazionale del Lavoro (Itália),
BGL BNP Paribas (Luxemburgo),
BNP Paribas Fortis (Bélgica)
Administrador : Arval Service
Lease, BNP Paribas Leasing
Solutions (Luxemburgo)
Membro do conselho de
vigilância : Bayard Presse,
Villeroy-Boch AG (Alemanha)

2013 :

Diretor Geral delegado
do BNP ParibasVice-Presidente : BGL
BNP Paribas (Luxemburgo)
Administrador : BNP Paribas
Fortis (Bélgica), BNP Paribas
Leasing Solutions
(Luxemburgo), Arval Service
Lease, Cortal Consors, Banca
Nazionale del Lavoro (Itália)
Membro do conselho de
vigilância : Bayard Presse,
Villeroy-Boch AG (Alemanha)

2012 :

Diretor Geral delegado do
BNP ParibasVice-Presidente : BGL
BNP Paribas (Luxemburgo)
Administrador : BNP Paribas
Fortis (Bélgica), BNP Paribas
Leasing Solutions
(Luxemburgo), Arval Service
Lease, Cortal Consors, Banca
Nazionale del Lavoro (Itália)
Membro do conselho de
vigilância : Bayard Presse,
Villeroy-Boch AG (Alemanha)

2011 :

Diretor Geral delegado do
BNP Paribas (a partir de
1 de dezembro de 2011)
Administrador : BNP Paribas
Cardif, BNP Paribas
Développement, BGL
BNP Paribas (Luxemburgo)
Membro do conselho de
vigilância : Bayard Presse,
Villeroy-Boch AG (Alemanha)

(1) A 30 de abril de 2015.

(2) Das quais 5 745 ações detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa. (*)

Sociedade cotada.

(**) Até 7 de maio de 2015.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Política de remuneração

A política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais do Grupo refere-se ao Código de governação Afep-Medef e vai buscar a sua legitimidade ao seu cuidado em aplicar uma abordagem condizente com a Carta de Responsabilidade do BNP Paribas (cf. capítulo 7.1). A determinação da remuneração dos dirigentes mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas da Comissão de remunerações. Esta Comissão é composta por três administradores independentes e um administrador representante dos assalariados.

A definição das modalidades da remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- alinhamento com o interesse social da empresa e dos seus acionistas :
 - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor intrínseco do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título;
 - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros, nomeadamente tendo em consideração a dimensão RSE nos critérios qualitativos que contribuem para a estipulação da remuneração ;
 - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento da empresa sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- transparência das remunerações:
 - exaustividade: o conjunto dos elementos (fixo, variável, anual, variável plurianual) é tido em conta na apreciação da remuneração;
 - equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado;
 - inteligibilidade de regras estáveis e exigentes;
- atratividade para selecionar com exigência perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração do Presidente não executivo

A remuneração do Presidente é determinada pelo Conselho de Administração em função das modalidades propostas pela Comissão das remunerações, em consonância com os objetivos acima enunciados.

O nível de remuneração do Presidente é definido de acordo com referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração levados a cabo por gabinetes especializados.

A remuneração fixa do Sr. Jean Lemierre na sua qualidade de Presidente ascendeu em 2015 a 950 000 euros.

Na sua qualidade de Presidente, o Sr. Jean Lemierre não recebe qualquer remuneração variável anual ou plurianual.

A ausência de remuneração variável anual ou plurianual traduz a independência do Presidente relativamente à Direção Geral.

II. Remuneração da Direção Geral

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos é determinada em função das modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração, em consonância com os objetivos acima enunciados.

A remuneração inclui:

- uma parte fixa;
 - uma parte variável anual;
 - e um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP), que constitui a parte variável plurianual.
- Os níveis destes diferentes componentes são definidos em função de referências de Mercado estabelecidas com base em inquéritos levados a cabo por gabinetes especializados.

Para respeitar o limite da remuneração variável previsto no artigo L511-78 do Código monetário e financeiro especificamente aplicável aos estabelecimentos bancários e financeiros, o Conselho de administração reserva-se o direito de alterar em baixa o Plano de remuneração a longo prazo (PRLP acima descrito). Mediante decisão da Assembleia Geral dos acionista de 13 de maio de 2015, este limite foi fixado em duas vezes o montante da remuneração fixa para um período de 3 anos.

1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Sr. Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de Diretor Geral ascendeu em 2015 a 1 250 000 euros.

A remuneração anual fixa do Sr. Philippe Bordenave na qualidade de Diretor Geral delegado ascendeu em 2015 a 800 000 euros.

A remuneração anual fixa do Sr. François Villeroy de Galhau na qualidade de Diretor Geral delegado até 30 de abril de 2015, data do final do seu mandato social, ascendeu a 150 000 euros.

➤ TABELA RECAPITULATIVA DAS REMUNERAÇÕES FIXAS DA DIREÇÃO GERAL

Em euros	Remunerações fixas pagas em 2015	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 250 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 1 de julho de 2012
Philippe BORDENAVE	800 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 1 de janeiro de 2015
François VILLEROY de GALHAU	150 000	Fim de mandato a 30 de abril de 2015

2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos no sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um Grupo internacional de serviços financeiros.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 150 % da sua remuneração fixa do exercício para os Srs. Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de administração.

Critérios ligados ao desempenho do Grupo (quantitativo) Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a:

- 75 % da remuneração variável alvo ;
- e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite abaixo mencionado.

Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo:

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).

Critérios pessoais (qualitativos)

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de administração é limitada a 25 % da

remuneração variável alvo. Esta avaliação nunca pode resultar num aumento da parte variável ligada a esta avaliação.

Esta avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de administração é indispensável, nomeadamente devido ao reforço da sua responsabilidades em matéria de vigilância e de controlo previstas no Código monetário e financeiro desde 2014 (transpondo assim a diretiva europeia CRD 4). Além da estratégia do Banco que convém aprovar, o Conselho de administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função dos acontecimentos do exercício passado, do domínio dos riscos e da eficácia do dispositivo de controlo interno que deve avaliar.

Na avaliação qualitativa, o Conselho de administração tem nomeadamente em consideração capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade :

- antecipar: definir uma visão, preparar o futuro, favorecer o espírito de inovação, assegurar a substituição e a internacionalização dos quadros dirigentes ;
- decidir: determinar, com os responsáveis em causa, e implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Grupo, à sua eficácia interna e à adequação da sua política de risco, de controlo interno e de gestão do capital ;
- animar: reconhecer os comportamentos que estão em conformidade com os valores do Grupo (o compromisso, a ambição, a criatividade, a reatividade). Suscitar a iniciativa e a cooperação interna. Promover uma cultura da mudança e do desempenho ;
- ser exemplar: conduzir o Grupo de forma ética e ativa de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental (cf. os 4 pilares e os 12 compromissos da política RSE do Grupo apresentados no capítulo 7.1). Privilegiar uma estratégia a longo prazo baseada no desempenho sustentável.

O Conselho de administração considerou que o resultado relativo ao exercício 2015 ultrapassou as expectativas num contexto regulamentar e económico complexo e que não teria sido alcançado sem uma forte implicação da Direção Geral.

➤ RÉCAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL

Critérios de determinação	% da RVA ⁽¹⁾	Jean-Laurent BONNAFÉ Philippe BORDENAVE
QUANTITATIVOS Critérios ligados ao desempenho do Grupo	37,50 %	■ Evolução do Lucro Líquido por Ação
	37,50 %	■ Realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração
QUALITATIVOS Critérios pessoais	25,00 %	Avaliação do desempenho de gestão Qualidades pessoais esperadas : antecipação, decisão, animação, exemplaridade A apreciação do Conselho de administração pode, se necessário, ter em conta outros critérios

(1) Remuneração variável alvo.

Limite

Para além do respeito das disposições do Código monetário e financeiro acima referidas, o Conselho de administração assegura-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo.

Em todo o caso, o montante da remuneração variável anual para cada um dos mandatários sociais é limitado a 180 % da remuneração fixa.

Apreciação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2015

O Conselho de administração de 4 de fevereiro de 2016 procedeu à avaliação da realização dos objetivos fixados.

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado na tabela seguinte:

Em euros	Critérios qualitativos	Critérios quantitativos		Variável decidida pelo CA	Lembrete da variável alvo
		LLPA ⁽²⁾ Grupo	RBE ⁽³⁾ Grupo		
Jean-Laurent BONNAFÉ	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %		
	Medida ⁽¹⁾	25,00 %	41,01 %	1 950 000	1 875 000
Philippe BORDENAVE	Peso ⁽¹⁾	25,00 %	37,50 %		
	Medida ⁽¹⁾	25,00 %	41,01 %	1 250 000	1 200 000

(1) Em percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Relatório do Lucro Líquido por Ação (LLPA) do exercício ao do exercício anterior (o LLPA 2014 apurado não considera o elemento excecional ligado ao acordo celebrado com as autoridades americanas).

(3) Percentagem e realização do orçamento de realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE).

Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2015, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável são diferidos sobre três anos;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga por metade em março de 2016, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2015 para outras entidades que não o BNP Paribas SA ; e a outra metade em setembro de 2016, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a sua atribuição ;
- a parte diferida da remuneração variável será paga por terços em 2017, 2018 et 2019. Chaque paiement annuel sera versé pour moitié en mars ; et pour moitié en septembre, indexé sur la performance du titre BNP Paribas depuis son attribution.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida depende do facto do ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, ser superior a 5 %.

O Conselho de administração constatou que esta condição de desempenho não foi atingida relativamente ao exercício de 2014 e que, por conseguinte, as remunerações diferidas pagáveis em 2015 serão suprimidas e não pagas.

O Conselho de administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2015 e, por conseguinte, as remunerações diferidas pagáveis em 2016 serão efetivamente pagas.

3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos

Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de administração, sobre a proposta da Comissão das remunerações, fixou a remuneração variável atribuída ao título de 2015, a:

- 1 950 000 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 104 % da sua remuneração variável alvo) ;
- 1 250 000 euros para o Sr. Philippe Bordenave (representando 104 % da sua remuneração variável alvo).

François Villeroy de Galhau não recebe qualquer remuneração variável anual no âmbito do exercício 2015.

Síntese do PRLT

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio/longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente um domínio dos riscos, o Conselho de administração instituiu um PRLP, inalterado desde 2011, no âmbito do qual não será efetuado nenhum pagamento se a cotação da Bolsa da ação BNP Paribas não tiver progredido de pelo menos 5% num período de cinco anos.

Caso a cotação da Bolsa tenha progredido de pelo menos 5%, a associação dos dirigentes a este desempenho é então progressiva segundo uma tabela que evolui menos rapidamente que a cotação da Bolsa.

A seguir, o PRLP associa os dirigentes à regularidade do desempenho da ação BNP Paribas relativamente à dos outros grandes bancos europeus, o que pode levar à redução do montante definido, mesmo em caso de progressão do curso da Bolsa de pelo menos 5 % nos 5 anos do plano. Este desempenho relativo será testado anualmente; assim, todos os anos, um quinto do montante determinado em função da evolução da cotação da Bolsa poderá ser mantido, reduzido ou perdido em função deste desempenho comparado.

O montante pagável no quadro do PRLP é submetido a um duplo limite que resulta de uma evolução limitada do curso da Bolsa, e de um nível absoluto de remuneração.

Por fim, o PRLP atribuído em 2016 prevê cláusulas ditas de « malus » e « claw-back ». Assim, caso o beneficiário venha a adotar um comportamento ou seja culpado de ação que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como são nomeadamente definidas em matéria de conduta, ética ou de comportamentos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou

não, mas também a restituição de toda ou parte dos montantes já pagos no âmbito dos planos anteriores, num período de cinco anos. Do mesmo modo, este pagamento prevê que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária em aplicação do Código Monetário e Financeiro, os direitos no âmbito do PRLT serão definitivamente anulados. O regulamento do PRLT prevê uma condição de presença durante toda a duração do Plano. A saída leva à supressão do pagamento do PRLT. Em caso de reforma ou de falecimento antes do fim do primeiro ano do plano, não será efetuado qualquer pagamento. Em caso de reforma ou de falecimento, os pagamentos serão realizados sob reserva de realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

Explicação detalhada do PRLP

O Conselho de administração pode decidir atribuir um PRLP cujo montante é então igual a remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício anterior.

A tabela abaixo indica os coeficientes aplicados segundo o grau de progressão da ação após o prazo de cinco anos.

Nível de progressão da ação após os 5 anos relativamente ao nível inicial	Coeficiente aplicado ao montante atribuído (eventualmente reduzido devido à condição abaixo)
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % a inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % a inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % a inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % a inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % a inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

O montante assim determinado em aplicação da condição prévia pode a seguir ser minorado em caso de subdesempenho da cotação da ação BNP Paribas relativamente ao do índice que reúne os principais bancos da zona euro « EURO STOXX Banks ».

Esta condição consiste na medição, após cada um dos cinco anos do período de aquisição, da evolução durante o ano em causa do curso da ação BNP Paribas relativamente ao do índice. Aquando de cada medição, um quinto do montante pode ser reduzido ou perdido em caso de subdesempenho relativo constatado.

Desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao desempenho do índice Dow Jones EURO STOXX Banks	Consequência sobre a fração do montante atribuído submetida à medida de desempenho
Superior ou igual	Manutenção
Inferior de 5 pontos ou mais	Redução de 10 %
Inferior de mais de 5 pontos a 10 pontos	Redução de 30 %
Inferior de mais de 10 pontos a 15 pontos	Redução de 50 %
Inferior de mais de 15 pontos	Perda

A remuneração paga no âmbito do PRLT está submetida a um duplo limite: o primeiro limite resulta de uma tabela aplicada em caso de progressão da ação, que é limitado a 175 %. Depois, o montante pago in fine terá em todo o caso um limite igual à soma

da remuneração variável atribuída ao beneficiário no âmbito do exercício anterior ao exercício durante o qual o Conselho de administração decidiu proceder à atribuição no quadro do PRLP.

(1) Os valores iniciais e finais a reter para medir a progressão da cotação da ação num período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado a média da cotação de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data da atribuição ;
- o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de pagamento.

Montantes de PRLP atribuídos no âmbito de 2015

O Conselho de administração, sob proposta da Comissão das remunerações, fixou os montantes de PRLP atribuídos no âmbito de 2015. Os montantes atribuídos medidos em justo valor são os seguintes :

PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2016 (em euros)	Montante atribuído (*)	Valorização do montante atribuído em justo valor (**)
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 950 000	339 885
Philippe BORDENAVE	1 250 000	217 875

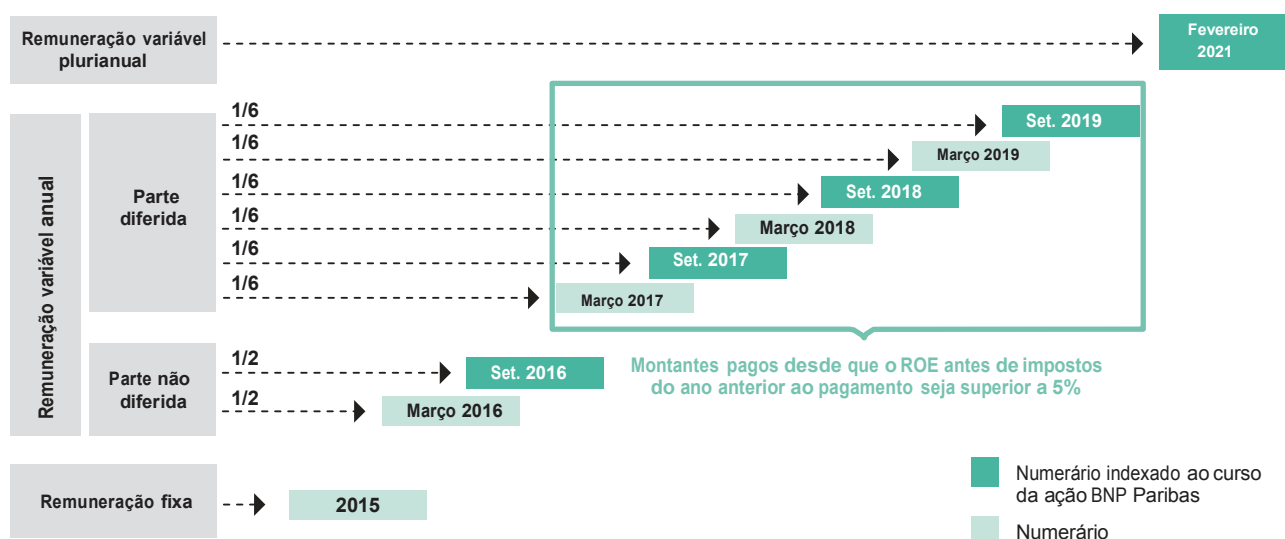
(*) Igual ao montante de remuneração variável anual relativamente a 2015.

(**) Justo valor de 17,43 % do montante atribuído cujo cálculo é efetuado por um perito independente.

François Villeroy de Galhau deixou o Grupo em 2015 e, por conseguinte, não beneficiou de uma atribuição, em conformidade com o regulamento do PRLT.

4. Síntese das remunerações dos mandatários sociais executivos em exercício em 31/12/2015

1. Repartição no tempo do pagamento das remunerações relativamente a 2015



2. Remuneração total relativa a 2015, em comparação a 2014

Em euros	Remuneração total relativa a 2015					Remuneração total relativa a 2014
	Fixa	Variável anual I	PRLT (ao justo valor)	Total	Rácio Variável/Fixo	
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 250 000	1 950 000	339 885	3 539 885	1,8	2 781 200
Philippe BORDENAVE	800 000	1 250 000	217 875	2 267 875	1,8	1 418 360

III. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações: nada a assinalar

Desde 2009, os dirigentes mandatários sociais em funções não beneficiaram de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

IV. Ações de desempenho : nada a assinalar

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

V. Vantagens posteriores ao emprego

1. Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de serem devidas na sequência de cessação ou de mudança de funções

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-Medef, o Sr. Jean Lemierre, que integrou o BNP Paribas em 2008, renunciou ao seu contrato de trabalho que terminou a 30 de novembro de 2014. Perda assim, nesta data, o benefício das vantagens sociais que lhe eram atribuídas na sua qualidade de assalariado do BNP Paribas. Não beneficia de qualquer compensação contratual no quadro do seu mandato.

Contudo, manterá, na qualidade de mandatário social, o benefício dos dispositivos comuns de seguro por morte ou invalidez, de cobertura de despesas de saúde e de reforma com contribuições definidas.

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé, entrou na BNP Paribas em 1993, foi nomeado Diretor Geral a 1 de dezembro de 2011, aceitou renunciar (com efeitos a partir de 1 de julho de 2012) ao seu contrato de trabalho em conformidade com as recomendações do Código de governo da empresa Afep-Medef.

Esta decisão tem por consequência uma perda, com exceção dos dispositivos comuns de seguro de por morte ou invalidez, de cobertura das despesas de saúde e do regime de reforma com cotizações definidas, as vantagens das disposições da convenção coletiva e dos acordos de empresa de que poderá ter beneficiado enquanto assalariado e quadro dirigente há cerca de vinte anos (nomeadamente os direitos ligados ao contrato de trabalho em caso de rutura do mesmo).

Por ocasião da Assembleia Geral que deliberou sobre as contas do exercício 2012, foi submetida a voto dos acionistas e aprovada por estes uma convenção regulamentada. Prevê as seguintes disposições, em caso de cessação das funções de Diretor Geral revê as disposições seguintes, em caso de cessação das funções de Diretor Geral do Sr. Jean-Laurent Bonnafé:

1. não será devida nenhuma indemnização de saída ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé:

- em caso de falta grave ou de falta pesada,
- em caso de não satisfação das condições de desempenho enunciadas no ponto 2,
- ou no caso em que decidiria por fim voluntariamente às suas funções de Diretor geral;

2. se a cessação das funções do Senhor Jean-Laurent Bonnafé viesse a ocorrer nos casos referidos no ponto 1, ser-lhe-ia paga uma indemnização condicional calculada como segue:

- a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cumpriu pelo menos 80% dos objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de administração para a determinação da sua remuneração variável anual, a sua indemnização seria igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável-alvo antecedendo a cessação de atividade,
- b) caso a taxa de sucesso indicada em (2a) não tenha sido atingida mas a empresa tenha um resultado líquido parte do Grupo positivo nos dois ou três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização igual a dois anos de remuneração devida relativamente ao ano de 2011;

3. em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data a partir da qual o Senhor Jean-Laurent Bonnafé teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga :

- será limitada à metade da indemnização determinada acima,
- e será submetida às mesmas condições.

A 25 de fevereiro de 2016, esta convenção deixou de ter efeitos.

O Senhor Philippe Bordenave não beneficia de qualquer compensação contratual no que respeita à cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

O Sr. Jean-Laurent Bonnafé não receberá qualquer indemnização de fim de carreira aquando da sua partida para a reforma.

O Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado, beneficia das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

Não houve qualquer compromisso quanto ao Sr. Jean Lemierre.

3. Regimes de reforma complementar

Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave não beneficiam de um regime de reforma complementar com prestações definidas.

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas pela empresa foi em 2015, de 418 euros por beneficiário para o ano inteiro.

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e o Diretor Geral delegado beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam, por outro lado, do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos funcionários do BNP Paribas SA.

O Diretor Geral e o Diretor Geral delegado beneficiam igualmente do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros da Comissão Executiva do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. No quadro deste dispositivo, relativamente a 2015, foi paga uma prestação patrimonial anual de 1 460 euros, assimilada a uma vantagem em natureza.

O montante total das prestações pagas pelo BNP Paribas para os regimes de previdência e a cobertura de saúde ascende a 10 284 euros.

VI. Detenção de ações e conservação de ações resultantes do exercício de opções

O Conselho de administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé terá que conservar durante as suas funções será de 80 000 ações. Esta obrigação foi cumprida pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé, sob a forma de detenção direta de ações ou de parte do fundo do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas. Relativamente ao Sr. Jean Lemierre, este número de ações foi fixado em 10 000, o cumprimento desta obrigação deverá ser realizado o mais tardar a 1 de junho de 2016, ou seja num prazo de 18 meses após a sua nomeação.

na qualidade de Presidente. O Sr. Jean Lemierre detinha 12 968 títulos BNP Paribas em 31 de dezembro de 2015.

O Conselho de administração fixou, de acordo com a sua remuneração, a quantidade mínima de títulos que o Sr. Philippe Bordenave deverá deter enquanto exercer as suas funções sob a forma de ações BNP Paribas. Fixou esta quantidade mínima em 30 000 títulos. A adaptação a esta obrigação deverá ser realizada o mais tardar a 1 de dezembro de 2016. O Sr. Philippe Bordenave detinha 51 674 títulos BNP Paribas em 31 de dezembro de 2015.

VII. Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores representando os assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2015 aos administradores representando os assalariados ascendeu a 76 660 euros (87 681 euros em 2014), com exceção das senhas de presença relacionadas com o seu mandato. As senhas de presença pagas em 2015 aos administradores representando os assalariados ascenderam no total a 117 557 euros (120 081 euros em 2014). Foram pagas diretamente às suas organizações sindicais.

Os administradores representando os assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes, assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes

regimes em 2015 por conta destes administradores representando os assalariados foi de 1 366 euros (1 707 euros em 2014).

Os administradores representando os assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas para este regime em 2015 por conta destes mandatários sociais foi de 672 euros (697 euros em 2014). Beneficiam também dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

VIII. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2015, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascende a 1 045 637 euros (1 352 550 euros em 31 de dezembro de 2014); corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram consentidos em condições normais.

IX. Elementos numéricos da remuneração dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída relativamente ao exercício assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigente mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social

Em euros		2014	2015
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa	79 167	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	79 167	950 000
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	4 414	47 371
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	-	-
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	131	3 623
	TOTAL	83 712	1 000 994
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 250 000
	Remuneração variável anual	1 200 000	1 950 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	331 200	339 885
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Subtotal	2 781 200	3 539 885
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	62 391	47 371
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(9 531)	-
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	4 568	4 568
	TOTAL	2 838 628	3 591 824

Em euros		2014	2015
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	640 000	800 000
	Remuneração variável anual	610 000	1 250 000
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	168 360	217 875
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante exercício	n.a. o	n.a.
	Subtotal	1 418 360	2 267 875
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	1 218	-
	nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	(1 218)	-
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	6 631	6 631
TOTAL		1 424 991	2 274 506
François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado até 30 de abril de 2015	Remuneração fixa	450 000	150 000
	Remuneração variável anual	440 000	-
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	121 440	-
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante exercício	n.a. o	n.a.
	Subtotal	1 011 440	150 000
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽²⁾	135 578	23 806
	dont jetons de présence déduits de la rémunération variável	(135 578)	-
	Vantagens em espécie ⁽³⁾	5 006	1 182
TOTAL		1 016 446	174 988

(1) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

(2) Se for o caso, os montantes das senhas de presença recebidos no âmbito dos mandatos exercidos nas sociedades do Grupo (com exceção do BNP Paribas SA) são deduzidos da remuneração variável.

(3) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de uma viatura de funções e de um telemóvel. O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida paga em 2015 assim como as senhas de presença e as vantagens em espécie para cada dirigente mandatário social.

Quadro recapitulativo das remunerações pagas na qualidade de dirigente mandatário social

Em euros		2014	2015
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração A partir de 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa	79 167	950 000
	Remuneração variável anual	-	-
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	4 414	47 371
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	131	3 623
	TOTAL	83 712	1 000 994
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	1 250 000	1 250 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	1 400 819	507 834
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014	-	507 834
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013	500 274	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012	363 498	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011	273 251	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010	263 796	-
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	62 391	47 371
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	4 568	4 568
	TOTAL	2 717 778	1 809 773
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	640 000	800 000
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	493 683	322 121
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014	-	322 121
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013	292 408	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012	186 044	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011	15 231	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010	-	-
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	1 218	-
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	6 631	6 631
	TOTAL	1 141 532	1 128 752

Em euros		2014	2015
		Montantes pagos	Montantes pagos
François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado até 30 de abril de 2015	Remuneração fixa	450 000	150 000
	Remuneração variável anual ⁽²⁾	244 256	148 441
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014	-	148 441
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013	152 609	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012	82 926	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011	8 721	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010	-	-
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	135 578	23 806
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	5 006	1 182
TOTAL		834 840	323 429

(1) Cf. Nota (2) o quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social.

(2) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de uma viatura de funções e de um telemóvel. O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX cuja contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.

(3) As remunerações pagáveis em 2015 relativas a 2011, 2012 e 2013 estavam sujeitas à condição ROE antes de impostos 2014 > 5 % ; esta condição não foi satisfeita, os pagamentos correspondentes foram anulados. O montante pago em 2015 relativos a 2014 diz respeito à parte não diferida da remuneração variável atribuída e não está sujeito à condição de desempenho.

A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2015 et de 35 % (38 % em 2014).

Quadro recapitulativo das remunerações pagas relativas às suas atividades assalariadas anteriores

Em euros		2014	2015
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração a partir de 1 de dezembro de 2014	Remuneração fixa	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual	-	270 717
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014		188 000
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013		19 325
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012		30 314
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011		33 078
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010		-
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Jeton de présence ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	n.a.	n.a.
	TOTAL	-	270 717
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral	Remuneração fixa	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	-	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014		
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013		
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012		
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011		
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010		
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	n.a.	n.a.
	TOTAL	-	-
Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	Remuneração fixa	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	280 852	168 377
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2014	-	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2013	-	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2012	-	-
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2011	154 627	168 377
	nomeadamente Remuneração variável anual relativa a 2010	126 225	-
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	n.a.	n.a.
	TOTAL	280 852	168 377

Em euros		2014	2015
		Montantes pagos	Montantes pagos
François VILLEROY de GALHAU Diretor Geral delegado até 30 de abril de 2015	Remuneração fixa	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual ⁽³⁾	100 238	59 578
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a2014	-	-
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a2013	-	-
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a2012	-	-
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a2011	54 696	59 578
	nomeadamente remuneração variável anual relativa a2010	45 542	-
	Remuneração variável plurianual ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença ⁽¹⁾	n.a.	n.a.
	Vantagens em espécie ⁽²⁾	n.a.	n.a.
TOTAL		100 238	59 578

(1) Cf. Nota (2) o quadro recapitulativo das remunerações atribuídas a cada dirigente mandatário social.

(2) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de uma viatura de funções e de um telemóvel. O Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX cuja contribuição da empresa é assimilada a uma vantagem em espécie.

(3) Os montantes aqui referidos correspondem às remunerações variáveis diferidas atribuídas a título das anteriores atividades assalariadas dos dirigentes mandatários sociais, anteriormente ao seu mandato.

A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2015 é de 35 % (38 % em 2014).

Senhas de presença e outras remunerações recebidas pelos mandatários sociais não dirigentes

Com exceção dos administradores eleitos pelos assalariados (Cf. secção VII : Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores que representam os assalariados), não foi paga nenhuma outra remuneração aos mandatários sociais.

Mandatários Sociais não dirigentes	Montantes pagos em 2014	Montantes pagos em 2015
De CHALENDAR Pierre André	63 662	73 860
COHEN Monique ⁽¹⁾	53 877	66 706
GUILLOU Marion	55 021	75 987
KESSLER Denis	67 219	78 887
LEPETIT Jean-François	76 368	89 908
De MARGERIE Christophe ⁽²⁾	53 750	n.a.
MISSION Nicole	65 568	68 253
MOUCHARD Thierry ⁽³⁾	54 513	9 562
PARISOT Laurence	56 419	71 540
PÉBEREAU Michel ⁽⁴⁾	65 568	43 240
PLOIX Hélène ⁽⁵⁾	17 948	n.a.
SCHWARTZER Daniela ⁽⁶⁾	45 713	49 305
TILMANT Michel	60 104	73 667
VAN BROEKHOVEN Emiel	66 203	69 800
VERRIER Sandrine ⁽⁷⁾	n.a.	39 742
WICKER-MIURIN Fields	64 932	69 800
TOTAL	866 865	880 257

(1) Mandato iniciado a 12 de fevereiro de 2014. (2)

Mandato até 20 de outubro de 2014.

(3) Mandato terminado a 15 de fevereiro de 2015.

(4) Mandato terminado a 13 de maio de 2015. (5)

Mandato terminado a 14 de maio de 2014. (6)

Mandato iniciado a 14 de maio de 2014.

(7) Mandato iniciado a 16 de fevereiro de 2015.

Opções de subscrição ou de compra de ações atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Natureza das opções (compra ou subscrição)	Valorização das opções segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Número de opções atribuídas durante o exercício	Preço de exercício	Período de exercício
Jean LEMIERRE			n.a.			
Jean-Laurent BONNAFÉ			n.a.			
Philippe BORDENAVE			n.a.			
François VILLEROY de GALHAU			n.a.			

Opções de subscrição ou de compra de ações exercidas durante o exercício por cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de opções exercidas durante o exercício	Preço de exercício
Jean LEMIERRE	Plano 7 de 06/04/2009	2 000	35,11
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE		n.a.	
François VILLEROY de GALHAU (*)	Plano 7 de 06/04/2009	10 000	35,11

(*) As 10 000 opções do Sr. Villeroy de Galhau foram exercidas através de uma operação de exercício-venda

Ações de desempenho atribuídas durante o exercício a cada dirigente mandatário social pelo emissor e por qualquer sociedade do Grupo

	Número e data do plano	Número de ações atribuídas durante o exercício	Valorização das ações de desempenho segundo o método escolhido para as contas consolidadas	Data de aquisição	Data de disponibilidade	Condições de desempenho
Jean LEMIERRE			n.a.			
Jean-Laurent BONNAFÉ			n.a.			
Philippe BORDENAVE			n.a.			
François VILLEROY de GALHAU			n.a.			

Ações de desempenho que ficaram disponíveis durante o exercício para cada dirigente mandatário social

	Número e data do plano	Número de ações disponibilizadas durante o exercício	Condições de aquisição
Jean LEMIERRE	Plano 1 de 5 de março de 2010	1 110	Cf. infra quadro « Histórico das atribuições de ações de desempenho »
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE	Plano 1 de 5 de março de 2010	2 070	
François VILLEROY de GALHAU (*)	Plano 1 de 5 de março de 2010	2 070	

(*) O Sr. Villeroy de Galhau vendeu as 2 070 ações que ficaram disponíveis durante o exercício 2015.

Histórico das atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações

	Plano 5	Plano 6	Plano 7	Plano 8	Plano 9
Data da Assembleia Geral	18/05/2005	18/05/2005	21/05/2008	21/05/2008	21/05/2008
Data do Conselho de administração	08/03/2007	18/04/2008	06/04/2009	05/03/2010	04/03/2011
Número total de ações ser subscritas ou compradas ⁽¹⁾ , cujo número possa ser <u>subscrito</u> ou comprado por:	3 719 812	4 085 347	2 437 234	2 423 700	2 296 820
mandatários sociais	113 809	117 909	96 409	63 100	47 300
Jean LEMIERRE	-	-	14 381	13 300	9 980
Jean-Laurent BONNAFÉ	61 518	61 517	-	-	-
Philippe BORDENAVE	36 911	41 012	41 014	24 900	18 660
François VILLEROY de GALHAU	15 380	15 380	41 014	24 900	18 660
Ponto de partida de exercício das opções	08/03/2011	18/04/2012	08/04/2013	05/03/2014	04/03/2015
Data de validade	06/03/2015	15/04/2016	05/04/2017	02/03/2018	04/03/2019
Preço de subscrição ou de compra ⁽¹⁾	80,66	64,47	35,11	51,20	56,45
Preço ajustado válido a 31/12/2015 ⁽²⁾					67,74
Modalidades de exercício (quando o plano inclui várias tranches)	30 % da atribuição é condicional e é dividida em 3 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.		60 % da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. Le O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.		100 % da atribuição é condicional e é dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço do exercício pode ser ajustado em alta em função do nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada parte.
Número de ações subscritas a 31/12/2015	-	-	27 645	-	-
Número acumulado de opções de subscrição ou de compra de ações anuladas ou caducas	15 380	15 380	15 369	24 900	18 660
Opções de subscrição ou de compra de ações restantes em fim de exercício (31/12/2015)	98 429	102 529	53 395	38 200	28 640

(1) Os números de opções e os preços de exercício destes planos foram ajustados para ter em conta o destacamento de um direito preferencial de subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009 em conformidade com a regulamentação em vigor. Os preços de exercício destes planos não incluem desconto.

(2) Em certas tranches para as quais as condições de desempenho não foram totalmente atingidas.

Medição das condições de desempenho relacionadas com as stock-options atribuídas em 2011

Data de atribuição	Data de aquisição	Medição	Ano de medição	Desempenho do título BNP Paribas	Desempenho do índice	Grau de alcance da condição de desempenho
04/03/2011	04/03/2015	Primeira	2011	84 %	76 %	Condição alcançada
		Segunda	2012	79 %	70 %	Condição alcançada
		Terceira	2013	136 %	121 %	Condição alcançada
		Quarta	2014	111 %	122 %	Condição parcialmente alcançada ⁽¹⁾

(1) Devido o alcance parcial da condição de desempenho, o preço do exercício inicialmente fixado a 56,65 euros será por conseguinte aumentado em 20 % para esta tranche (ou seja 67,74 euros)

Histórico das atribuições de ações de desempenho

Informação sobre as ações de desempenho	Plano 1	Plano 2	Plano 3
Data da Assembleia Geral	21/05/2008	21/05/2008	11/05/2011
Data do Conselho de administração	05/03/2010	04/03/2011	06/03/2012
Número total de ações atribuídas, com o número atribuído a:	998 015	1 040 450	1 921 935
Os mandatários sociais	7 875	11 835	7 000
Jean LEMIERRE	1 665	2 505	7 000
Jean-Laurent BONNAFÉ	-	-	-
Philippe BORDENAVE	3 105	4 665	-
François VILLEROY de GALHAU ⁽¹⁾	3 105	4 665	-
Data de aquisição das ações	05/03/2013	04/03/2014	09/03/2015
Data de fim do período de conservação	05/03/2015	04/03/2016	09/03/2017
Condições de desempenho	sim ⁽²⁾	sim ⁽²⁾	sim ⁽³⁾
Número de ações adquiridas em 31/12/2015	5 250	3 945	7 000
Número acumulado de ações anuladas ou caducas ⁽⁴⁾	2 625	7 890	-
Ações de desempenho restantes em fim de exercício (31/12/2015)	-	-	-

(1) Das 4 665 ações atribuídas ao Sr. Villeroy de Galhau em 2011 (Plano 2), 3 110 foram perdidas devido a condições de desempenho e 1 555 são transferíveis em março de 2016. Por carta pública de 8 de setembro de 2015 dirigida aos Presidentes das duas Comissões das Finanças do Parlamento, o Sr. Villeroy de Galhau referiu que se comprometeu a fazer um dom destas 1 555 ações a uma ou várias associações de interesse geral.

(2) A condição de desempenho baseia-se na progressão do resultado por ação do Grupo (é realizada quer anualmente se o resultado por ação do Grupo aumentar em 5 % ou mais relativamente ao exercício anterior, quer de maneira acumulada após três anos o período de aquisição).

(3) A condição de desempenho baseia-se no desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao índice dos Bancos europeus EURO STOXX Banks.

(4) As 2 070 ações anuladas do Plano 1 devem-se ao não-atingimento da condição de desempenho numa das três tranches iniciais do plano. As 7 890 ações anuladas do Plano 2 devem-se ao não-atingimento da condição de desempenho em 2 das 3 tranches iniciais do plano.

Medições das condições de desempenho relacionadas com as ações gratuitas atribuídas em 2011

Data de atribuição	Data de aquisição	Medição	Período de medição	Desempenho do título BNP Paribas	Desempenho do índice	Grau de alcance da condição de desempenho
06/03/2012	09/03/2015	Primeira	2012-2014	107 %	88 %	Condição alcançada
		Segunda	2012-2015	114 %	96 %	Condição alcançada

Valorização⁽¹⁾ dos planos de remunerações variáveis plurianuais à data de atribuição e a 31 de dezembro de 2015

Data de atribuição do plano	12/04/2011		03/05/2012		02/05/2013		29/04/2014		04/02/2015		04/02/2016
Data de vencimento do plano	12/04/2016		03/05/2017		02/05/2018		29/04/2019		04/02/2020		04/02/2021
	À data de atribuição do plano	A 31/12/2015	À data de atribuição do plano	A 31/12/2015	À data de atribuição do plano	A 31/12/2015	À data de atribuição do plano	A 31/12/2015	À data de atribuição do plano	A 31/12/2015	À data de atribuição do plano
Valorização ⁽¹⁾											
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	399 744	26 632	311 323	1 079 153	560 112	969 864	449 668	402 426	331 200	404 400	339 885
Philippe BORDENAVE	-	-	193 561	670 948	286 724	496 478	230 526	206 307	168 360	205 570	217 875
TOTAL	399 744	26 632	504 884	1 750 101	846 836	1 466 342	680 194	608 733	499 560	609 970	557 760

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

Hipóteses escolhidas para a valorização dos PRLP segundo o método escolhido para as contas consolidadas

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	04/02/2015	04/02/2016
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	48,62 €	39,98 €
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	135,02	96,36
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	24,24 %	26,64 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	23,15 %	26,07 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e Índice EURO STOXX Banks	85,77 %	88,00 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
Juste valor do plano à data de atribuição ^(*)	27,60 %	17,43 %

(*) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor inicial da ação na atribuição ⁽¹⁾	Justo valor à data de atribuição	Valorização à data de fecho 31/12/2014	Valorização à data de fecho 31/12/2015
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			49,26 €	52,23 €
Valor de fecho do índice EURO STOXX Banks			134,51	127,87
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			25,01 %	25,02 %
Volatilidade do índice EURO STOXX Banks			25,42 %	24,63 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o índice EURO STOXX Banks			84,00 %	86,00 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 12 de abril de 2011	53,68 €	29,42 % ⁽²⁾	17,23 % ⁽²⁾	1,96 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 3 de maio de 2012	37,39 €	26,89 % ⁽²⁾	68,98 % ⁽²⁾	93,21 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 2 de maio de 2013	42,15 €	33,34 % ⁽²⁾	51,51 % ⁽²⁾	57,73 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 29 de abril de 2014	55,11 €	28,46 % ⁽²⁾	22,49 % ⁽²⁾	25,47 % ⁽²⁾
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2015	51,76 €	27,60 % ⁽²⁾	N/A	33,70 % ⁽²⁾

(1) Cf. Explicação detalhada do PRLP (nota de rodapé (1) p. 49). (2)

Em percentagem do montante atribuído

Situação contratual pormenorizada dos mandatários sociais

Dirigentes mandatários sociais a 31 de dezembro de 2015	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de ser devidas por motivo de cessação ou mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
M. Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração		✓ ⁽¹⁾		✓ ⁽²⁾		✓		✓
M. Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor Geral		✓ ⁽³⁾		✓ ⁽²⁾		✓ ⁽⁴⁾		✓
M. Philippe BORDENAVE Diretor Geral delegado	✓ ⁽⁵⁾			✓ ⁽²⁾		✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro 2014.

(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas SA.

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho 2012.

(4) Cf. Secção V.1 Indemnizações ou vantagens devidas ou suscetíveis de ser devidas por motivo de cessação ou de mudança de funções.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

CONSULTA DOS ACIONISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS EM APLICAÇÃO DO CÓDIGO AFEP-MEDEF

Os elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício 2015 a cada dirigente mandatário social submetido ao voto consultivo dos acionistas são os seguintes:

Elementos da remuneração devida ou atribuída no quadro do exercício ao Sr. Jean LEMIERRE submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2015	Comentários
Jean LEMIERRE - Presidente do Conselho de administração		
Remuneração fixa devida no quadro do exercício	950 000	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2015.
Remuneração variável anual atribuída no quadro do exercício	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Senhas de presença	47 371	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	N.A.	
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	418	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2015, de 418 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 085	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia Profissional Acidentes em vigor que beneficia o conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA. Este montante corresponde aos montantes recebidos.
Vantagens de toda a espécie	3 623	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	1 004 497	

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2015	Comentários
Jean-Laurent BONNAFÉ - Diretor Geral		
Remuneração fixa devida no quadro do exercício	1 250 000	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2015.
Remuneração variável anual atribuída no quadro do exercício	1 950 000	A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho ao nível da gestão. É expressa em percentagem de remuneração variável alvo correspondendo a 150 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes : ■ lucro líquido por ação do exercício relativamente ao do ano anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento do resultado líquido de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de administração fixou a 1 950 000 euros, ou seja 104 % do alvo a remuneração variável anual; ■ Metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em março de 2016, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2015 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA; e outra metade em setembro de 2016, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ Um terço da parte diferida da remuneração variável será paga em 2017, 2018 e 2019 ; cada pagamento anual será pago metade em março, e outra metade em setembro indexado ao desempenho do BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes dos impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior 5 %.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	339 885	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2016 relacionado com o exercício 2015 é de 339 885 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ. O plano de remuneração a longo prazo (PRLP) a cinco anos só será pago se, cinco anos após a data de atribuição, a cotação da ação tiver progredido pelo menos 5 % valor pago in fine evoluirá de maneira menos que proporcional a este aumento e no limite de 1,75 vezes a remuneração variável atribuída no âmbito do exercício anterior (ou seja um montante máximo de 3 412 500 euros). Por outro lado, o PRLP é integralmente condicional ao desempenho do título BNP Paribas comparado a um painel de bancos europeus.
Senhas de presença	47 371	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas SA.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	-	O montante das senhas de presença atribuído ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ no âmbito dos mandatos nas sociedades consolidadas do Grupo (com exceção do BNP Paribas SA) é deduzido da sua remuneração variável.
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de funções (*)	N.A.	Sob reserva do respeito das condições de desempenho abaixo referidas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficiaria de uma indemnização de saída no caso do Conselho de administração por fim à suas funções. Esta disposição foi autorizada pelo Conselho de administração de 14 de dezembro de 2012 aprovada pela Assembleia Geral de 15 de maio de 2013. A convenção prevê as seguintes disposições: 1. não será devida nenhuma indemnização de saída ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ : ■ em caso de falta grave ou pesada; ■ em caso de não cumprimento das condições de desempenho referidas no parágrafo 2 ; ■ ou caso decida por fim voluntariamente à suas funções de Diretor Geral; 2. se a cessação das funções do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ fora dos casos mencionados no parágrafo 1, ser-lhe-á paga uma indemnização condicional calculada da seguinte forma : (a) se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ cumpriu pelo menos em 80 % os objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de Administração para o estabelecimento da sua remuneração variável, a referência para o cálculo da sua indemnização será igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável alvo anterior à cessação de atividade ; (b) caso a taxa de sucesso indicada no parágrafo 2 (a) não tenha sido atingida ou a empresa tenha um resultado líquido parte do grupo positivo durante dois dos três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberá uma indemnização igual a dois anos da sua remuneração referente ao ano de 2011 ; 3. em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data à qual o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga : ■ será limitada a metade da determinada acima; ■ e será submetida às mesmas condições.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	418	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia do dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas nesse âmbito pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2015, de 418 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 085	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. II Beneficia também do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de qualquer natureza	4 568	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a cotização patronal paga no âmbito do contrato de Vida profissional do COMEX.
TOTAL	3 595 327	

(*) Com data de 25 de fevereiro de 2016, foi afastada esta convenção.

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. Philippe BORDENAVE submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2015	Comentários
Philippe BORDENAVE – Diretor Geral delegado		
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	800 000	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. A remuneração fixa anual do Sr. Philippe BORDENAVE ficou estipulada em 800000euros apartir de 1 de janeiro de 2015.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	1 250 000	A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expresso em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 150 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes : ■ lucro líquido por ação do exercício relativamente ao do exercício anterior (37,5% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de administração fixou em 1 250 000 euros, ou seja 104 % da remuneração variável anual alvo ; ■ A parte não diferida da remuneração variável será paga por metade em março de 2016 após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2015 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA; e outra metade em setembro de 2016, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ A parte diferida da remuneração variável será paga por terços em 2017, 2018 et 2019 ; cada pagamento anual será pago por metade em março, e outra metade em setembro indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes dos impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	217 875	O justo valor do PRLP atribuído a 4 de fevereiro de 2016 e relacionado com o exercício 2015 estabelece-se em 217 875 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE. O plano de remuneração a longo prazo (PRLP) a cinco anos só será pago se, cinco anos após a data de atribuição, a cotação tiver progredido pelo menos 5 %. O montante pago in fine evoluirá de maneira menos que proporcional a este aumento e no limite de 1,75 vezes a remuneração variável atribuída no âmbito do exercício anterior (ou seja um montante máximo de 2 187 500 euros). Por outro lado, o PRLP é integralmente condicional ao desempenho do título BNP Paribas comparado com um painel de bancos europeus.
Senhas de presença	-	O Sr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo.
Nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	-	
Remuneração excecional	Nada	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	Nada	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	Nada	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de funções	Nada	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções.
Regime de reforma complementar a prestações definidas	Nada	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	418	Os mandatários sociais beneficiam de um dispositivo de reforma a cotizações definidas (art. 83º d Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das cotizações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2015, de 418 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 085	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência, incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	6 631	O Sr. Philippe BORDENAVE dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel. Este montante inclui também a cotização patronal paga no âmbito do contrato Vida profissional do COMEX.
TOTAL	2 278 009	

Elementos da remuneração devida ou atribuída no âmbito do exercício ao Sr. François VILLEROY de GALHAU submetidos ao parecer dos acionistas (montantes em euros)

	2015	Comentários
François VILLEROY de GALHAU - Diretor Geral delegado		
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	150 000	A remuneração do Sr. François VILLEROY de GALHAU é determinada segundo as modalidades propostas pela Comissão das remunerações ao Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu em 2015.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	-	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não recebe qualquer remuneração variável relativamente a 2015
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	-	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não recebe qualquer remuneração variável plurianual relativamente ao exercício 2015
Senhas de presença	23 806	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador de BGL.
nomeadamente senhas de presença deduzidas da remuneração variável	N.A.	
Remuneração excecional	N.A.	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. François VILLEROY de GALHAU durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. François VILLEROY de GALHAU durante o exercício.
Indemnização de tomada ou cessação de funções	N.A.	O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficia de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de funções. N.A.
Regime de reforma complementar a prestações definidas		O Sr. François VILLEROY de GALHAU não beneficia de nenhum regime de reforma complementar a prestações definidas.
Regime de reforma complementar a cotizações definidas	139	O Sr. François VILLEROY de GALHAU beneficia de um dispositivo de reforma com prestações definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das prestações pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. François VILLEROY de GALHAU foi, em 2015, de 139 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	1 028	O Sr. François VILLEROY de GALHAU beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura de despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Vantagens de toda a espécie	1 182	O Sr. François VILLEROY de GALHAU dispõe de uma viatura de funções e de um telemóvel.
TOTAL	176 155	

MAPA RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visados nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2015 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza operação	Número de operações	Valor das operações (em euros)
BONNAFÉ Jean-Laurent Diretor Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 692 ações	2	37 958,99
PÉBEREAU Michel Administrador do BNP Paribas (até 12/03/15)	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Cessão de 22 000 ações	2	1 227 516,00
VERRIER Sandrine Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 10 ações	1	557,60
VILLEROY de GALHAU François ⁽¹⁾ Diretor Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	cessão de 10 000 ações	1	520 935,32

(1) Exceto exercícios de stock-options, detalhados no capítulo 2.1.

OUTRAS INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Instrumentos consentidos em 2015 aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de atribuição mais elevado, e instrumentos mais importantes transferidos ou levantados em 2015, em benefício dos assalariados não mandatários sociais.

	Número de opções atribuídas/de ações subscritas ou compradas	Preço médio ponderado (em euros)	Datas de atribuição
Opções consentidas em 2015 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-	-
	26 419	35,11	06/04/2009
Opções levantadas em 2015 (10 assalariados)	49 800	51,20	05/03/2010
	6 368	56,45	04/03/2011

	Número de ações atribuídas/transferidas	Datas de atribuição
Ações de desempenho consentidas em 2015 (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-
Ações de desempenho transferidas em 2015 (10 assalariados)	95 000	06/03/2012

2.2 Relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido nos termos do artigo L225-37 do Código Comercial

No presente relatório, o Presidente do Conselho de administração dá conta da composição e da composição do Conselho de administração e da aplicação do princípio de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seu seio, das condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela sociedade, detalhando nomeadamente os procedimentos relativos à elaboração

e ao tratamento da informação contabilística e financeira para as contas sociais e, se for o caso, para as contas consolidadas.

As informações contidas neste relatório tomam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento europeu (CE) n.º 809/2004 de 29 de Abril de 2004, a Recomendação AMF no 2012-02 ⁽¹⁾ assim como o relatório anual do Alto Comité de Governação da Sociedade (HCGS).

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

É especificado que o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se refere voluntariamente é o Código de governo das sociedades cotadas (revisto em novembro de 2015), publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (AfeP) e o Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas aplica as recomendações deste Código, a seguir denominado Código de governo da sociedade. Este pode ser consultado no website da AfeP (<http://www.afeP.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

Por outro lado, as modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia geral são definidas no artigo 18º, Título V Assembleias de acionistas, dos estatutos do Banco publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte « Atos constitutivos e estatutos ». Um resumo destas modalidades assim como a ata da organização e da realização da Assembleia Geral de 13 de maio de 2015 também são retomados na parte « BNP Paribas e os seus acionistas » do referido Documento.

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNAÇÃO

O regulamento interno, adotado em 1997 pelo Conselho de administração, define as missões do Conselho e dos seus Comités especializados; este é atualizado periodicamente para estar em conformidade com as leis, os regulamentos e as recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo da sociedade.

Em 2015, o Comité de governo da empresa e das nomeações examinou e reviu o regulamento interno em profundidade e submeteu uma nova versão para aprovação do Conselho de administração. Após discussão e alterações deliberadas por ocasião da sua sessão de 2 de outubro de 2015, o Conselho de administração adotou o novo regulamento interno junto em anexo ao presente relatório.

A estrutura e o conteúdo foram revistos para ter em consideração nomeadamente as disposições da diretiva europeia dita CRD 4 (Capital Requirement Directive 4) tais como transpostas para o direito francês durante o ano de 2014, estas alargam substancialmente as missões do Conselho de administração dos estabelecimentos de crédito. Além disso, foi especificado e reforçado tendo em conta nomeadamente as linhas orientadoras da European Banking Authority (EBA), regras em matéria de ética, confidencialidade, deontologia e todas as obrigações que os administradores devem respeitar.

O regulamento interno lembra e sublinha o caráter colegial do Conselho de administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que atua em todas as circunstâncias no interesse social da sociedade. Detalha as suas missões (§ 1)⁽²⁾.

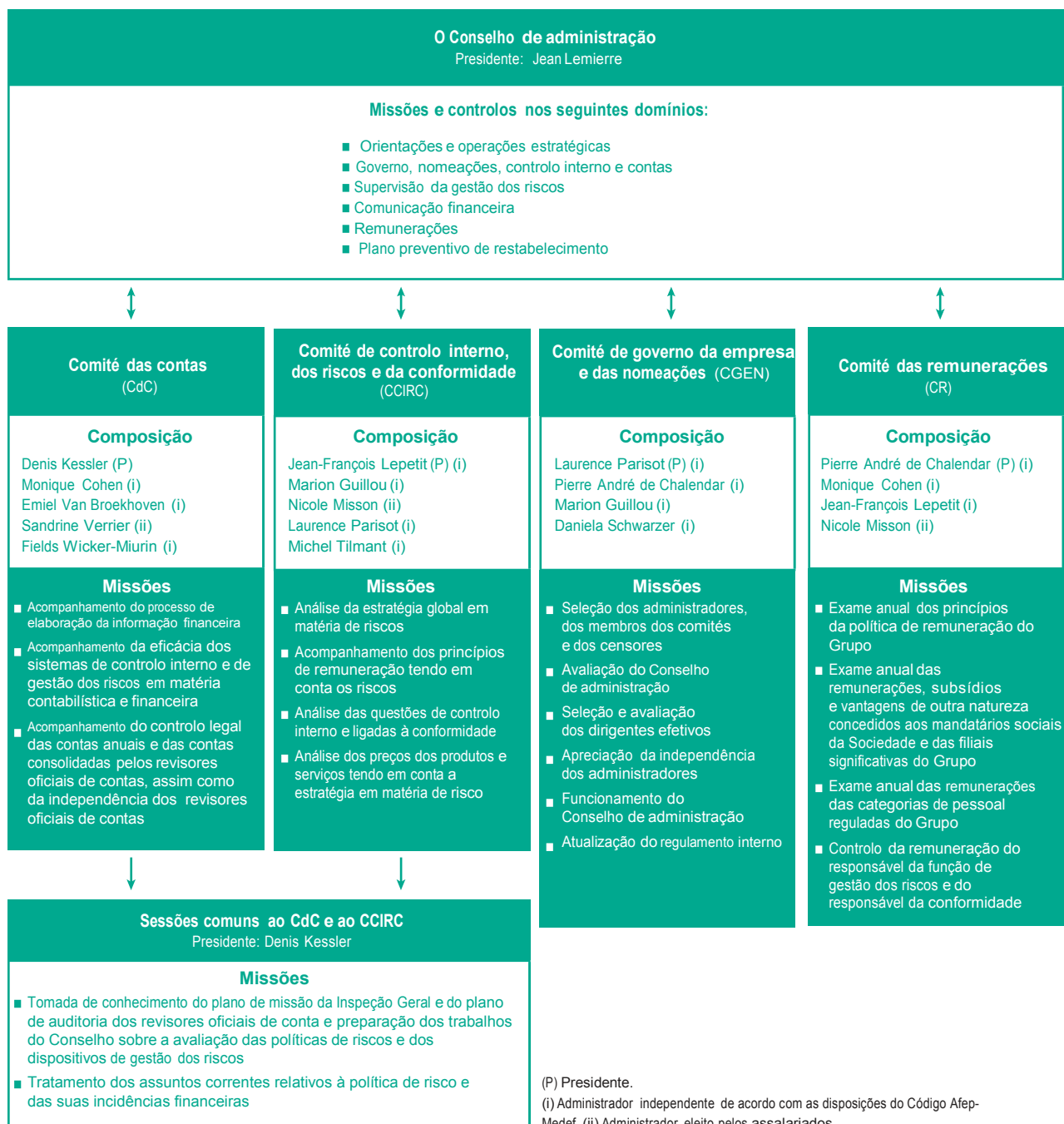
(1) Recomendação AMF n.º 2012-02 – Governo da sociedade e remuneração dos dirigentes das sociedades que se referem a Código AfeP-Medef – Apresentação consolidada das recomendações contidas nos relatórios anuais da AMF (alterada a 11 de dezembro de 2015).

(2) As referências aos § remete para os números dos parágrafos do regulamento interno do Conselho de administração.

O Conselho de administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das contas, Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade, Comité das remunerações, Comité de governo da empresa e das nomeações) assim como todo o comité ad hoc. O regulamento interno especifica as suas missões respetivas que

foram alargadas pelas disposições da CRD 4 e prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam numa sessão comum sempre que necessário.

Nenhum membro da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de administração, é membro de um Comité desde 1997.



A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa. Assim:

- o Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelas suas funções de

Presidente - Diretor Geral de SCOR, importante sociedade europeia de resseguro, o Sr. Denis Kessler foi designado Presidente do Comité ;

- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos

devido à sua formação ou experiência. O seu Presidente exerceu responsabilidades executivas no setor bancário, foi Presidente da Comissão das Operações Bolsistas (COB), membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) e Presidente do *Conseil National de la Comptabilité* (CNC). Outro dos seus membros tem experiência internacional de gestão bancária;

- o Comité de governo da empresa e das nomeações é composto por administradores independentes com experiência em problemáticas de governo da empresa e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. A sua Presidente, enquanto antiga Presidente do Medef, supervisionou a finalização do código Afep-Medef;
- a composição do Comité das remunerações está em conformidade com as recomendações do Código de governo da empresa: os seus membros têm experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e um administrador assalariado é membro do Comité. Dois membros do Comité das remunerações são também membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (o Sr. Jean-François Lepetit e a Sra. Nicole Misson). Esta composição é de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas. O Presidente não faz parte do Comité mas é convidado a participar, salvo nas partes que a ele dizem respeito.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas optou por dissociar as funções de Presidente e de Diretor geral. Esta opção, desde então respeitada, está ainda em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela CRD 4.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1.1 do regulamento interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Este preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é assistir o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais a estratégia da empresa é apresentada.

O Presidente apoia e aconselha o Diretor Geral, respeitando em simultâneo as responsabilidades executivas deste último. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, o setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui

para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

Os poderes do Diretor Geral

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo. É responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e o conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Diretor Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (§

1.1). O Diretor Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (§ 7.1.3).

1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho e a sua evolução

- Sob proposta do Conselho de administração, a Assembleia Geral de 13 de maio de 2015 renovou por um período de três anos o mandato dos Srs. Pierre André de Chalendar, Denis Kessler e da Sra. Laurence Parisot, e ratificou a cooptação do Sr. Jean Lemierre em substituição do Sr. Baudouin Prot para o período remanescente do mandato deste último, ou seja até à Assembleia Geral que deliberará sobre as contas 2016.

O Sr. Michel Pébereau, cujo mandato de administrador terminou após a Assembleia Geral de 13 de maio de 2015, não solicitou a renovação do seu mandato.

- Após a Assembleia de 13 de maio de 2015 e a 31 de dezembro de 2015, o Conselho de administração era composto por 14 administradores, dos quais 12 nomeados pelos acionistas e 2 eleitos pelos assalariados.

A representação das mulheres entre os administradores nomeados pelos acionistas era de 41,66 % (5/12). Era de 50 % se tivermos em consideração o conjunto dos administradores (7/14).

Estão representadas quatro nacionalidades no seio do Conselho.

Apresidência do Conselho

A função de Presidente do Conselho de administração é assegurada pelo Sr. M. Jean Lemierre.

A Independência dos administradores (em 31 de dezembro de 2015)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador no que respeita aos critérios de independência referidos no Código de governo da sociedade para definir a independência dos administradores:

Critérios	Jean LEMIERRE	Jean-Laurent BONNAFE	Pierre André de CHALENDAR	Monique COHEN	Marion GUILLOU	Denis KESSLER	Jean-François LEPETIT	Nicole MISSON	Laurence PARISOT	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Emiel VAN BROEKHOVEN	Sandrine VERRIER	Filips WICKER-MIURIN
1 Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores	x	x	0	0	0	0	0	x	0	0	0	0	x	0
2 Existência ou não de mandatos cruzados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Não ser administrador da empresa há mais de doze anos	0	0	0	0	0	x ^(*)	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Estatuto do acionista importante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 ^(*)	0 ^(*)	0	0

« 0 » representa um critério respeitado de independência segundo os critérios Afep-Medef.

« x » representa um critério não satisfeito de independência segundo os critérios Afep-Medef.

(*) Cf. página seguinte.

Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade e analisados pelo Conselho de administração: as Sras. Monique Cohen, Marion Guillou, Laurence Parisot, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin e os Srs. Pierre André de Chalendar e Jean-François Lepetit.

Mais precisamente, para a Sra. Monique Cohen, Srs. Pierre André de Chalendar e Denis Kessler, o Conselho de administração constatou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente (i) Apax, assim como as empresas nas quais Apax detém participações, (ii) Saint-Gobain e o seu grupo, e (iii) o grupo SCOR SE não têm um caráter significativo (os rendimentos gerados por cada uma destas relações comerciais representavam menos de 0,5 % do rendimento total de 2015 publicados pelo BNP Paribas).

Por fim, em conformidade com as disposições do Código de governo da empresa (ponto 9.5), o Conselho de administração considerou que a composição do capital do BNP Paribas e a ausência de conflito de interesses potencial garantiam a independência dos Srs. Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven.

Por outro lado, durante o período de mais de doze anos de exercício do mandato de administrador do Sr. Denis Kessler, sucederam-se três Diretores Gerais, tendo cada um deles assumido a direção efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. O atual Diretor Geral está neste cargo há apenas quatro anos. Por conseguinte, o Conselho de administração considerou que o espírito crítico de que faz prova o Sr. Denis Kessler renova-se em cada mudança de direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho também teve em consideração a competência financeira do Sr. Denis Kessler, indispensável à compreensão dos mecanismos bancários (Doutorado em Ciências económicas e diplomado Hautes Études Commerciales), reforçada pelas suas funções de Presidente Diretor Geral de uma das mais importantes sociedades europeias de resseguros.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são portanto independentes no que respeita aos critérios do Código de governo da empresa e à apreciação que deles faz o Conselho de administração.

As duas administradoras eleitas pelos assalariados, Sras. Nicole Misson e Sandrine Verrier, não são reconhecidas como independentes segundo os critérios do Código de governo da sociedade apesar do seu estatuto e do modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.

Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor Geral, não respondem aos critérios do Código de governo da empresa na sua definição de administrador independente.

Os administradores são identificados e recomendados pelo Comité de governo da empresa e das nomeações tendo em conta os critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo regulamento interno, as quais permitem assegurar a sua independência (§ 4.2.1.):

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade;

- a disponibilidade, que permite ter o recuo necessário e favorece a implicação do administrador no exercício do seu mandato;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses dos administradores. O regulamento interno do Conselho (§ 4.3.3) exige-lhes, em todo o caso, que deem em conhecer qualquer situação de conflito de interesses, mesmo potencial e absterem-se de participar no voto da deliberação correspondente. O regulamento interno prevê que um administrador consulte o Presidente do Conselho de administração sobre qualquer situação suscetível de gerar conflito de interesses.
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer ligação familiar entre os membros do Conselho e nenhum dos seus membros foi condenado por fraude « pelo menos durante os últimos cinco anos » nem esteve associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de fiscalização ou enquanto Diretor Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação « pelo menos durante os últimos cinco anos ».
- O Conselho não tem conhecimento de qualquer «incriminação e/ou sanção pública oficial» pronunciada contra um membro do Conselho de administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade « pelo menos durante os últimos cinco anos ».
- Independentemente das convenções e compromissos regulamentados, não existe disposição ou acordo com os principais acionistas, clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais um membro do Conselho de administração foi selecionado.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas às informações privilegiadas. Nos termos do regulamento interno, devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas como especulativas (§ 4.3.1).
- Os administradores são informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (§ 4.3.1).

1.d A formação e informação dos administradores

- Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe seja comunicado pelo Presidente ou pelo Diretor Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, para participar de forma útil nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (§ 3.4.1).
- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comités do Conselho.

- As sessões dos Comitês servem para atualizar a informação dos administradores, em dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governação. Os trabalhos sobre a aplicação da CRD 4, na parte relativa à governação, começaram durante o último trimestre de 2014 e a sua finalização foi realizada durante o primeiro trimestre de 2015.
- Por ocasião da implementação da regra Volcker nos Estados Unidos e da lei de separação e de regulação das atividades bancárias em França sobre as quais os membros do Conselho deviam pronunciar-se, estes últimos beneficiaram de uma formação sobre estas duas regulamentações (abril de 2015).
- O seminário estratégico que teve lugar a 17 de dezembro de 2015 incluía uma sessão sobre as evoluções regulamentares de capital e a sua incidência para BNP Paribas, e uma apresentação das linhas de áreas de intervenção Wealth Management e Personal Finance e dos seus desafios.
- Por resta ocasião, também foi efetuada uma formação sobre a transformação digital nos « Mercados Domésticos », sobre o rácio de alavanca e as valorizações contabilística e prudencial, os administradores encontraram-se como responsáveis em causa no seio do Grupo.
- À luz das disposições do decreto de 3 de junho de 2015, execução da lei de 14 de junho de 2013 sobre segurança do emprego relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de administração e dos seus Comitês, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre o papel e o funcionamento do Conselho, a organização e as atividades do banco e a contabilidade bancária. A título de 2015, os administradores eleitos pelos assalariados beneficiaram de uma formação de 13 horas sobre a

Contabilidade bancária e outra de 14 horas sobre a governação dos conselhos de administração para um dos administradores. À semelhança dos outros administradores, beneficiam das formações ministradas pelo BNP Paribas tais como vêm descritas acima.

2. AS REUNIÕES DO CONSELHO E DOS COMITÊS EM 2015

- O Conselho de administração reuniu-se 11 vezes em 2015, quatro das quais por convocatória excecional. A participação média dos administradores nas sessões do Conselho foi de 94%. Além disso, o Conselho reuniu-se uma vez para um seminário estratégico.
- A Comissão revisora de contas reuniu-se quatro vezes, com uma taxa de assiduidade dos seus membros de 96 %.
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se cinco vezes com uma taxa de assiduidade de 100%.
- A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniram-se duas vezes, em sessão ordinária, com uma taxa de assiduidade de 100%. Assim, estes dois Comitês reuniram-se, em conjunto ou separadamente, doze vezes durante o ano de 2015.
- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se oito vezes, uma das sessões contaram com a presença dos Presidentes dos outros Comitês e de um administrador, Sr. Michel Tilmant, tendo em conta a sua experiência adquirida na qualidade de antigo dirigente de um banco internacional. A taxa de assiduidade foi de 100 %.
- A Comissão das remunerações reuniu-se seis vezes com uma taxa de assiduidade de 100 %.

➤ ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÊS EM 2015

Administradores	Conselho de administração	Comitês especializados	Total	Taxa de assiduidade individual
	Presença/Número de sessões			
J. LEMIERRE	11/11		11/11	100 %
M. PÉBEREAU (até 13/05/2015)	5/5	5/5	10/10	100 %
J-L. BONNAFÉ	11/11		11/11	100 %
P. A. de CHALENDAR	8/11	12/12	20/23	87 %
M. COHEN	11/11	11/12	22/23	96 %
M. GUILLOU	10/11	16/16	26/27	96 %
D. KESSLER	10/11	8/8	18/19	95 %
J-F. LEPETIT	11/11	13/13	24/24	100 %
N. MISSON	11/11	12/12	23/23	100 %
T. MOUCHARD (até 15/02/2015)	2/2	1/1	3/3	100 %
L. PARISOT	11/11	8/8	19/19	100 %
D. SCHWARZER	9/11		9/11	82 %
M. TILMANT	10/11	9/9	19/20	95 %
E. VAN BROEKHOVEN	11/11	8/8	19/19	100 %
S. VERRIER (a partir de 16/02/2015)	9/9		9/9	100 %
F. WICKER-MIURIN	11/11	8/8	19/19	100 %
Média	95 %	99 %	97 %	

3. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÊS EM 2015

3.a Os trabalhos do Conselho em 2015

O Conselho de administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral:

- analisou o plano de desenvolvimento 2014-2016, tal como aprovado em 2014, à luz dos resultados dos polos em 2014, do contexto económico e da taxa e regulamentações nacionais, europeias e internacionais. A pertinência da escolha do Plano foi confirmada, nomeadamente devido a:
 - projetos que preparam o banco do futuro (Hello bank!, novas soluções de pagamento online multibanco),
 - bons resultados do plano nos diferentes territórios,
 - um bom desempenho das áreas de intervenção motores de crescimento,
 - uma adaptação ao novo ambiente para os mercados de capitais,
 - uma nova organização para acelerar a evolução do modelo CIB (de Corporate Investment Banking para Corporate and Institutional Banking),
 - aquisições 2014 realizadas no momento oportuno e a preços satisfatórios,
 - um reforço dos meios em matéria de conformidade e controlo,
 - uma rigorosa política de gestão dos riscos,
 - economias de custos em linha com o Simple & Efficient ;
- Foi informada e acompanhou o programa de evolução do CIB of Tomorrow ;
- na sequência da decisão tomada em finais de 2014 relativa à criação de uma Intermediate Holding Company (IHC) com uma governação que reúne as atividades do Grupo nos Estados Unidos (com exceção das atividades da sucursal americana do BNP Paribas SA), acompanhou as diferentes etapas desta criação cuja finalização deverá ocorrer em 2016;
- deliberou sobre a comparação dos desempenhos do Banco relativamente aos seus concorrentes bem como sobre o seu balanço, com base nos resultados disponíveis para o ano de 2014 ;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano de 2014 e do 1º semestre de 2015 ;
- Foi informado sobre as novas regras do Single Supervisory Mechanism (SSM) relativo ao programa de recompra de ações. Continuou a acompanhar o montante dos envelopes atribuídos aos diferentes objetivos do programa de recompra pela sociedade das suas próprias ações autorizado pela Assembleia Geral;
- aprovou a Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas;
- analisou cada uma das convenções regulamentadas celebradas e autorizadas durante os exercícios anteriores cuja execução foi prosseguida durante o último exercício;
- convocou a massa dos portadores do TSDI de 500 milhões de dólares emitidos pelo BNP Paribas em 1986 ;
- aprovou o projeto de fusão-absorção simplificada da sociedade Rueil 2000 pelo BNP Paribas;

- aprovou a submissão de uma oferta vinculativa para a aquisição do corretor não bancário Sharekhan Limited na Índia e aprovou a sua aquisição para 100% dos títulos ;
- aprovou a aquisição por Arval das atividades europeias de Fleet Services de GE Capital ;
- considerou diferentes alternativas para First Hawaiian Bank ;
- deliberou sobre a política do BNP Paribas em matéria de igualdade profissional e salarial ;
- analisou a política levada a cabo pelo BNP Paribas no domínio da responsabilidade social e ambiental (RSA) ;
- foi informado dos resultados do inquérito anual sobre a satisfação dos colaboradores (Global People Survey) e das ações que daí resultaram.

A sessão do Conselho de administração de 7 de julho de 2015 teve lugar na presença dos representantes do SSM emanando do Banco Central Europeu (BCE) e dos representantes da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) qui apresentaram as suas missões, as suas abordagens e as suas reflexões seguidas de uma troca de pontos de vista com os administradores.

O Conselho de administração reuniu-se, como nos anos anteriores, por ocasião de um seminário estratégico dedicado, entre outros, à incidência para o BNP Paribas das evoluções regulamentares de capital, e aos desafios das grandes linhas de áreas de intervenção, nomeadamente Wealth Management, Personal Finance, Domestic Markets, CIB.

3.b Os trabalhos realizados pelo Comité das contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de administração em 2015

Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas:

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados, a rentabilidade anual dos capitais próprios assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ; analisou o balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2014 e a sua evolução entre esta data e 30 de junho de 2015; nessa altura, foi informado da evolução dos compromissos extrapatrimoniais;
- analisou a política de distribuição de dividendos tendo em consideração a recomendação do BCE relativa às regras prudenciais de solvabilidade ;
- acompanhou a evolução de exigência prudencial de fundos próprios e analisou os resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) e o seu impacto no rácio de solvabilidade. Analisou a evolução dos ativos ponderados;
- analisou regularmente as provisões por litígios;
- analisou os desvios de aquisição e os seus ajustamentos, nomeadamente aqueles ligados à depreciação do desvio de aquisição do BNL bc na sequência dos resultados do SREP ;
- tomou conhecimento das explicações relativas à Funding Valuation Adjustment (FVA) e à Prudent Valuation Adjustment (PVA), dos ajustamentos efetuados à Credit Valuation Adjustment (CVA) e à implementação da norma contabilística IFRIC 21 que implica um reprocessamento das contas de resultado por área de intervenção;
- analisou la valorização da carteira de opções de taxa Euro;

O Conselho :

- analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2014 e do ano 2014, assim como dos seus três primeiros trimestres do 2015;
- tomou conhecimento, a cada trimestre, da evolução dos rendimentos, do coeficiente de exploração por área de intervenção. Para cada período considerado, ouviu a síntese dos trabalhos do Comité das contas e as conclusões dos Revisores oficiais de contas;
- ouviu os comentários do Comité das contas sobre a síntese do controlo interno contabilístico examinada, todos os trimestres, por este último;
- analisou e adotou, aquando de cada sessão dedicada aos resultados, os projetos de comunicados e aprovou o relatório do Conselho de administração para 2014 ;
- deliberou sobre a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e dos pedidos do regulador. Tomou conhecimento do pedido efetuado pelo BCE na sequência dos resultados do SREP e adotou a comunicação publicado em conformidade com o AMF.

- aquando da análise dos resultados, ouviu o responsável financeiro do Grupo e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro. Procedeu, a cada trimestre, à audição do responsável financeiro do Grupo, sem a presença do Diretor Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor Geral e do responsável financeiro do Grupo, o Comité procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas julgadas úteis;

O Conselho ouviu o relatório das audições dos Revisores oficiais de contas e do responsável financeiro do Grupo, realizado pelo Comité das contas sem a presença do Presidente e do Diretor Geral.

- fez a revisão dos dispositivos de certificação contabilística no quadro dos procedimentos de controlo interno;
- análise do relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira a título do 2014; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

O Conselho aprovou o relatório do Presidente do Conselho de administração na sua parte relativa à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira no que respeita ao 2014.

Os trabalhos ad hoc realizados pelo Comité das contas em 2015

Análise das contas e informação financeira

- O Comité das contas analisou, a cada trimestre, a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no quadro da certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou por esta ocasião a evolução do nível de risco constatado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos.

Relações com os Revisores oficiais de contas

- O Comité das contas recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência.
- Sem a presença dos Revisores oficiais de contas, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Autorizou uma missão desta natureza que foi submetida à sua aprovação, em conformidade com o regulamento interno (§ 7.1.3).

3.c Os trabalhos realizados pelo Comité das contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão comum, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de administração em 2015

Os Comités :

- examinaram as consequências para o banco da redução da taxa de juro em euro ;
- tomaram conhecimento do relatório Internal Capital Adequacy Assessment Process (ICAAP). Examinaram a avaliação feita pelo Banco dos seus riscos, asseguraram-se de que implementou controlos adequados e de que dispõe de fundos próprios necessários para fazer frente a esses riscos;
- tomaram conhecimento do relatório Internal Liquidity Adequacy Assessment Process (ILAAP). Examinaram o limiar de tolerância acima do qual pode ser considerado que a situação de liquidez está em conformidade com o perfil de risco do banco;
- Analisaram o programa de conformidade ligado à aplicação da regra Volcker assim como a implementação da lei francesa relativa à separação e à regulação das atividades bancárias;
- foram informados e acompanham regularmente os riscos significativos que, a prazo, poderão vir a ter um impacto nas contas, nomeadamente nos inquéritos ou pedidos de informações por parte das autoridades de regulação e judiciais de vários países junto de um certo número de instituições financeiras relativamente a operações nos mercados cambiais assim como nas ações e negociações levadas a cabo no quadro das ações coletivas;
- analisaram e acompanham a situação de certos países cuja evolução geopolítica pode ter um impacto na qualidade da carteira detida pelo Banco. O mesmo se aplica a certos setores de atividades para os quais foi efetuada uma revisão da carteira e acompanhada;
- analisaram o relatório estabelecido relativamente a 2014 sobre a medição e a vigilância dos riscos, em conformidade com as disposições do decreto de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno das empresas do sector da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da Autoridade de Controlo Prudencial e da Resolução (ACPR). Procederam à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados.

O Conselho :

- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- aprovou o processo interno de avaliação da adequação do capital;
- aprovou o programa de conformidade ligado à aplicação da regra Volcker ;
- deu o seu acordo para que o BNP Paribas subscrisse a um aumento de capital de Opera Trading Capital, filial dedicada às atividades em instrumentos financeiros por conta própria e criada em aplicação da lei de separação e de regulação das atividades bancárias de 2013;
- foi informado sobre a revisão da carteira Energia salvo eletricidade e outras matérias-primas;
- foi informado sobre a situação do Banco no Brasil;
- foi regularmente informado sobre a evolução das negociações desenvolvidas no âmbito das ações coletivas e dos inquéritos ou investigações levadas a cabo pelas autoridades de regulação e judiciais de vários países relativamente a operações no mercado cambial;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a medição e a vigilância dos riscos relativamente ao ano 2014.

3.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de administração em 2015

Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- analisou e deliberou sobre a nova organização da função riscos que deve melhorar a eficácia operacional dos dispositivos e procedimentos de controlo, facilitar a antecipação dos riscos, incluindo os riscos ligados à regulamentação, e acentuar os controlos;
- passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte e dos riscos de crédito. Deliberou com base nas informações apresentadas por Risk. O responsável por Risk nas diferentes categorias de riscos respondeu às perguntas do Comité durante a sessão;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável dos riscos e propôs alterações à sua apresentação;
- analisou os perfis de risco das filiais significativas para as quais o Comité dos riscos do BNP Paribas exerce a função de Comité dos riscos das referidas filiais, como permitido pela lei;
- analisou os primeiros elementos do plano de ação sobre o dispositivo de pilotagem do Perfil de Risco na sequência da revisão temática pelo BCE da governação dos riscos, e o Risk Assessment Framework (RAF) ;
- analisou os limites globais de risco em conformidade com as disposições do decreto de 3 de novembro de 2014 (acima referido);

- analisou e acompanhou os riscos de liquidez e a política de liquidez do Grupo implementada pela Direção Geral tendo em conta a evolução dos mercados e das regulamentações;
- analisou o relatório definitivo do BCE sobre a revisão da gestão da liquidez;
- deliberou sobre a abordagem que consiste, para cada área de intervenção, em melhorar a tomada em consideração dos riscos nos preços dos produtos e serviços;
- deliberou sobre o impacto da reforma regulamentar europeia Solvency II, nomeadamente das exigências de fundos próprios no que respeita às companhias de seguros, e foi informado sobre o impacto da lei Eckert para Cardiff ;
- analisou os assuntos relacionados com a cibersegurança e os seus impactos.

O Conselho :

- aprovou os limites globais de riscos ;
- aprovou o procedimento de consulta do Conselho em caso de ultrapassagem do limite global de riscos (cf. ponto 3.5 Governação abaixo) ;
- analisou, com base no Risk Profile Statement e no relatório do Presidente do Comité, o painel de bordo que apresenta a medição dos indicadores escolhidos para as diferentes categorias de riscos, e de forma regular a governação, a gestão e o acompanhamento dos riscos;
- foi informado da análise pelo Comité do relatório definitivo do BCE sobre a revisão da gestão da liquidez;
- tomou conhecimento das condições de preços e de maturidade das emissões de títulos de dívida no quadro dos envelopes concedidos pelo Conselho;
- com base no relatório do Presidente do Comité, tomou conhecimento do conjunto dos trabalhos do Comité sobre os riscos do Grupo, nomeadamente os riscos relativos às evoluções do RAF e à governação dos riscos;
- foi regularmente informado sobre a evolução do custo do risco por área de intervenção e por zona geográfica;
- foi informado sobre os impactos ligados à Solvency II e sobre as suas consequências;
- pediu ao Comité que acompanhasse regularmente o assunto relacionado à cibersegurança.

Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- continuou a acompanhar a implementação do plano de remediação iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas representando a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em US dollar ;
- acompanhou a implementação da nova organização da Conformidade;
- foi informado sobre o plano de implementação do programa Know Your Customer (KYC) e acompanhou a evolução deste programa tendo em conta a implementação das regras de revisão e a definição de um modelo de KYC transversal ;
- analisou o relatório sobre o controlo interno a título do exercício 2014 incluindo o relatório sobre o Risk Assessment da Conformidade, os pontos marcantes ligados à conformidade no conjunto das

linhas de áreas de intervenção e as zonas geográficas, o relatório sobre o risco operacional, o controlo permanente e a continuidade da atividade assim como o controlo das atividades objeto de subcontratação, e o relatório de controlo periódico;

- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2014 e no 1º semestre de 2015, nomeadamente com a implementação de uma fileira conformidade com vista a realizar auditorias nestes domínio;
- deliberou sobre a política País e o dispositivo implementado;
- passou em revista, a cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e procedimento em curso e as evoluções de cada um dos dossiês de uma sessão para a outra. Acompanhou os litígios e procedimentos mais significativos, nomeadamente aqueles que estão ligados às contas de contribuintes americanos na Suíça que ficou resolvido pela celebração de um Non Prosecution Agreement, no dossiê relativo aos créditos imobiliários concedidos em francos suíços junto de particulares com vista à realização de um investimento locativo, às investigações iniciadas pelas autoridades estrangeiras no mercado dos Credit Default Swaps (CDS) assim como a resolução da ação coletiva relacionada;
- analisou os incidentes, nomeadamente sobre as operações de mercado e solicitou a implementação de planos de ação para colmatar as insuficiências do dispositivo;
- foi informado sobre os pedidos de alterações e pedidos complementares apresentados pelos reguladores sobre os planos de recuperação e de resolução assim como as alterações relativas no plano US;
- analisou as evoluções regulamentares francesas e europeias em matéria de resolução e foi informado sobre problemáticas ligadas à implementação do Total Loss Absorbing Capacity (TLAC) e do Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL);
- assegurou um acompanhamento na implementação da regra Volcker e da lei de separação e de regulação das atividades bancárias.

O Conselho :

- aprovou, com base no relatório do Presidente do Comité, o relatório sobre o controlo interno relativamente a 2014;
- reviu as alterações efetuadas no plano de resolução cuja versão atualizada foi entregue ao BCE ;
- aprovou o plano de restabelecimento cuja versão atualizada foi entregue ao BCE ;
- foi informado sobre as alterações do plano US de resolução bancária solicitadas pelas autoridades americanas;
- acompanhou a implementação do Plano de remediação;
- foi informado da implementação de uma política País e de um programa de KYC ;
- foi informado sobre o estado dos procedimentos e litígios assim como dos incidentes e do montante das perdas ligadas a estes incidentes;
- ouviu o Presidente do Comité sobre o acompanhamento da implementação da regra Volcker e da lei de separação e de regulação das atividades bancárias.

O Comité consagrou uma sessão dedicada à audição dos responsáveis das funções risco, conformidade, controlo periódico e jurídico, sem a presença da Direção Geral e do management.

Analisou as relações com o ACPR e a Direção Geral.

O Conselho:

- ouviu o relatório das audições;
- tomou conhecimento das trocas de correspondência entre a Direção Geral e o ACPR.

3.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo da empresa e das nomeações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de administração em 2015

Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de governo da empresa e das nomeações:

- propôs nomear Laurence Parisot para o cargo de Presidente do Comité para suceder a Michel Pébereau. Esta escolha foi justificada pela competência de Laurence Parisot em matéria de governação, a sua contribuição para a melhoria do Código Afep-Medef, a sua antiguidade e a sua experiência no seio do Comité ;
- examinou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que caducam em 2015, ou seja os mandatos da Sra. Laurence Parisot, dos Srs. Pierre André de Chalendar e Denis Kessler e a ratificação da cooptação do Sr. Jean Lemierre;
- analisou a composição do Conselho de administração e propôs ao Conselho não cooptar, nem propor a nomeação de um novo administrador, para manter o número destes últimos em 14;
- passou em revista a situação de cada administrador e propôs ao Conselho a nomeação das Sras. Daniela Schwarzer, Sandrine Verrier e Laurence Parisot membros respetivamente do Comité de governação da empresa e das nomeações, do Comité das contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

O Conselho:

- nomeou a Sra. Laurence Parisot para o cargo de Presidente do Comité de governação da empresa e das nomeações;
- seguiu a proposta do Comité de não aumentar o número de administradores;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos dos administradores em questão assim como a ratificação da cooptação do Presidente do Conselho;
- nomeou os administradores propostos enquanto membros nos Comités acima visados.

Governação

O Comité de governo da empresa e das nomeações:

- continuou a desenvolver os seus trabalhos sobre a implementação da CRD 4 no domínio da governação. Propôs ao Conselho um certo número de medidas em matéria de riscos;
- propôs ao Conselho a implementação de um procedimento de consulta do Conselho em caso de ultrapassagem de um limite global de riscos;

- propôs que não fossem, num primeiro tempo, criados comités de riscos específicos nas filiais;
- propôs a implementação de painéis de bordo sobre riscos, separando as diferentes categorias: stock, novos riscos e aqueles que necessitam de um acompanhamento;
- propôs ao Conselho a criação de um Comité das nomeações próprio em cada filial com um balanço total superior a 5 bilhões de euros, esta medida justifica-se pelo conhecimento intrínseco que cada filial tem das suas equipas;
- analisou a parte do relatório do Presidente, na sua parte governo da empresa relativamente a 2014; recomendou a aprovação pelo Conselho de administração.

O Conselho:

- aprovou o conjunto das medidas propostas pelo Comité;
- aprovou o relatório do Presidente do Conselho na sua parte governo da empresa relativamente a 2014.

Funcionamento do Conselho

O Comité de governo da empresa e das nomeações preparou a reformulação em profundidade do regulamento interno do Conselho de administração (cf. ponto 1 Princípios de governação acima).

O Conselho deliberou e adotou o seu novo regulamento interno que entrou em vigor a 2 de outubro de 2015.

Formação dos administradores assalariados

Em conformidade com as novas disposições do decreto de 3 de junho de 2015, o Comité propôs ao Conselho o estabelecimento do tempo de formação em 20 horas no mínimo por ano; este mínimo pode ser ultrapassado em função das necessidades expressas pelos administradores.

O Conselho aprovou esta proposta.

Avaliação do Conselho de administração

O Comité de governação da empresa e das nomeações:

- propôs ao Conselho que recorresse a um gabinete externo de três em três anos e realizasse uma avaliação « interna » anual no intervalo;

- na sequência do resultado da avaliação relativa a 2014 que mostrou uma satisfação no funcionamento do Conselho e um ponto de atenção na implementação da CRD 4 na sua componente de vigilância dos riscos, propôs um plano de ação consistindo em (i) reforçar a ligação entre o Comité das contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, (ii) assegurar um acompanhamento da política de riscos e das decisões relacionadas, (iii) explicar na ata do Presidente o teor das discussões sobre os riscos (iv), em caso de crise maior, criar comités ad hoc;
- propôs no plano de ação que os administradores pudessem aceder mais rapidamente à documentação contabilística e que continuassem a preparar os planos de sucessão;
- preparou a avaliação do Conselho de administração para 2015, do seu funcionamento e do funcionamento dos seus Comités especializados.

O Conselho aprovou o plano de ação.

O Comité de governo da empresa e das nomeações iniciou a elaboração de um novo Code of Conduct para o Grupo, em colaboração com as equipas de gestão.

Remuneração dos administradores

O Comité propôs ao Conselho que submetesse à Assembleia Geral dos acionistas que deverá ter lugar em 2016, o aumento a partir do exercício de 2016 do envelope global das senhas de presença colocando-a em 1,3 milhão de euros. Esta proposta justifica-se pelo aumento substancial das missões e das responsabilidades dos administradores de instituições financeiras com a entrada em vigor das disposições da CRD 4 e um aumento da carga de trabalho. A última revalorização deste envelope data de 2010. Por fim, o nível atual foi comparado aos dos pares e situa-se entre os mais baixos da praça.

Tendo em conta as motivações evocadas, o Conselho decidiu propor na próxima Assembleia Geral dos acionistas um aumento do plafond das senhas de presença em 1,3 milhão de euros, a partir do exercício 2016.

O Comité propôs ao Conselho que mantivesse o modo de repartição das senhas de presença e que aumentasse os valores unitários da seguinte forma, se o aumento do plafond do valor das senhas de presença for aprovado pela Assembleia Geral dos acionistas:

Valor das senhas de presença (em euros)	Regime 2015			Novo regime		
	Parte fixa	Parte variável		Parte fixa	Parte variável	
		Sessão programada	Sessão excecional		Sessão programada	Sessão excecional
Administradores residentes em France	17 000	2 400/ sessão	3 800/ sessão	21 000	3 000/ sessão	4 400/sessão
Administradores residentes fora de França	17 000	3 600/ sessão	4 000/ sessão	21 000	4 200/ sessão	4 600/sessão
Presidente do Comité especializado		5 000/ sessão			5 700/ sessão	
Membro do Comité especializado		2 000/ sessão			2 700/ sessão	

3.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de administração em 2015

Previamente, convém notar que dois membros Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Jean-François Lepetit e Nicole Misson). Esta composição é de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências da CRD 4.

O Comité das remunerações:

- após ter recebido uma informação detalhada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, a população regulada, analisou os assuntos relativos às suas remunerações a título de 2014:
 - perímetro final da população regulada,
 - regras de diferimento e modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada, assim com o relatório público 2015 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2014 à população regulada,
 - a síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2014 desta população regulada;
- tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas a título de 2014 ;
- tomou conhecimento do novo perímetro da população regulada identificada a título 2015 ;
- propôs a alteração da política de remuneração da população regulada, nomeadamente pela introdução de uma nova cláusula de claw-back ;
- tomou conhecimento dos parâmetros escolhidos para determinar os envelopes de remuneração variável destes colaboradores e foi informado do desenvolvimento do processo de remuneração das assalariados em questão; analisou a síntese do relatório da Inspeção geral sobre este processo;
- foi informado das correspondências da Autoridade de Controlo Prudencial e da Resolução relativa a estes assuntos;
- controlou as remunerações do responsável dos Riscos e do responsável da Conformidade;
- analisou os critérios de desempenho simultaneamente quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais e propôs ao Conselho a sua remuneração variável a título de 2014 assim como as disposições destinadas a diferir sobre vários anos e indexar à evolução da cotação da ação uma parte dessas remunerações.;
- deliberou sobre os dispositivos suscetíveis de interessar os dirigentes mandatários sociais para a criação de valor sobre um longo período e propôs alterar a apresentação das condições do plano de remuneração a longo prazo integralmente condicional e indexado à evolução da cotação da ação BNP Paribas ;
- propôs ao Conselho relacionar a remuneração variável anual e a remuneração variável a longo prazo ao mesmo ano de referência, de forma a tornar legível a remuneração total dos dirigentes mandatários sociais à luz da regra do 2 para 1;
- propôs ao Conselho que submetesse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação da limitação da remuneração variável relativamente à remuneração fixa (2 para 1) prevista pela CRD 4, por um período de três anos ;

- determinou os princípios da política de remuneração, as remunerações, subsídios e vantagens de todo o tipo concedidos aos mandatários sociais e aos responsáveis riscos e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité;
- reviu as fichas do say on pay relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas assim como as resoluções relativas às remunerações pagas aos colaboradores regulados ;
- analisou a repartição das senhas de presença dos administradores e o valor individual atribuído a cada um a título do exercício 2015;
- Analisou a nova repartição proposta pelo Comité de governação da empresa e das nomeações para as senhas de presença a partir do exercício 2016.

O Conselho :

- estipulou os princípios de remuneração dos mandatários sociais a título do exercício 2015. Estas disposições encontram-se descritas na secção Remunerações do ponto 2.1 do presente;
- apreciou e aprovou a avaliação feita pelo Comité dos critérios de desempenho quantitativo e qualitativo ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais a título do exercício;
- assegurou-se da coerência da evolução da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais;
- aprovou as características de um plano de remuneração a longo prazo destinado à participação dos dirigentes mandatários sociais na criação de valor sobre um longo período baseado numa rigorosa evolução da cotação da Bolsa mas com um plafond, assegurando simultaneamente um desempenho sustentável e contínuo relativamente ao de outros bancos europeus;
- aprovou o relacionamento com outro ano de referência da integralidade da remuneração variável dos dirigentes mandatários sociais;
- aprovou as fichas say on pay a submeter ao voto consultivo da Assembleia Geral dos acionistas;
- propôs à Assembleia Geral dos acionistas a renovação da regra dita 2 por 1 por um período de 3 anos;
- foi informado pelo Presidente do Comité sobre a abordagem dos princípios de identificação da população dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e dos seus princípios de remuneração tais como propostos pela Direção Geral;
- ouviu o relatório do Presidente sobre a conformidade da remuneração do responsável dos Riscos e do responsável da conformidade;
- Aprovou a repartição individual das senhas de presença dos administradores a título do exercício 2016 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas de aumentar o plafond d envelope das senhas de presença para os exercícios 2016 e seguintes.

O Comité foi informado das remunerações variáveis determinadas a título de 2014 pelo Diretor Geral para os membros do Comité Executivo não mandatários sociais.

REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualizado pelo Conselho de administração a 2 de outubro de 2015.

PREÂMBULO

As regras relativas:

- ao Conselho de administração,
- aos membros do Conselho de administração, incluindo os seus direitos e obrigações,
- aos Comitês do Conselho de administração,

São fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento.

O Conselho de administração leva igualmente em consideração, quando necessário, as recomendações relativas ao Governo da sociedade, e em particular as disposições do Código de governação de empresa das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afp) e o Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afep-Medef, ao qual o BNP Paribas (a « Sociedade ») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados (Comité das contas, Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, Comité de governação da empresa e das nomeações e Comité das remunerações) bem como por comitês ad hoc.

PREMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular e de maneira não exaustiva, o Conselho de administração é competente nos seguintes domínios:

1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de administração:

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito;
- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira)

superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor Geral. Dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite;

- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas.

1.2 GOVERNAÇÃO, CONTRÓLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de administração:

- nomeia o Presidente, o Diretor Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- Fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- procede à análise do dispositivo de governação, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está o poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governação e assegura que as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas foram tomadas;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de vigilância de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesse;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, nomeadamente, pelo menos duas vezes por ano à análise da atividade e dos resultados do controlo interno;
- aprova o relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos;
- procede à análise e ao encerramento das contas, e vela pela sua exatidão;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, relatório de gestão, assim como dos projetos dos diversos relatórios legais e regulamentares que Presidente ou o Diretor Geral lhe submete.

1.3. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de administração:

- aprova e recebe regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo ambiente económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de ultrapassagem destes limites;
- dá o seu acordo, sendo caso disso, para a revogação do responsável da função de gestão dos riscos.

1.4. COMUNICAÇÃO

O Conselho de administração:

- vela pela comunicação aos acionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade;

- controlo do processo de publicação e de comunicação financeira, da qualidade e da fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.5. REMUNERAÇÃO

O Conselho de administração:

- distribui as senhas de presença;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;
- determina a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

1.6. RESOLUÇÃO

O Conselho de administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

ARTIGO 2º. O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes às sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de administração e que menciona o nome dos administradores reputados presentes no sentido do parágrafo anterior.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de administração são executadas, quer pelo Diretor geral, ou um Diretor geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva e satisfazendo, devido à suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, cuja natureza e condições de aplicação são determinadas pela lei. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom andamento da sessão

SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. Relações com os outros órgãos da sociedade e relativamente ao exterior

Nas relações com os outros órgãos da sociedade e o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo com circunstâncias excepcionais, e exceto missão particular ou mandato específico confiado pelo Conselho de administração a outro administrador.

O Presidente apoia e aconselha a Direção Geral, respeitando as funções executivas desta última. Organiza a sua atividade de forma a garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto no seio do Grupo como no exterior deste.

Em estreita coordenação com a Direção geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos e as instituições nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas em estreita coordenação com as ações desenvolvidas neste campo pela Direção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação dos princípios de governo da sociedade.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de administração do BNP Paribas. A este título:

- com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, com a aprovação do Conselho e da Assembleia geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

3.1.2. Organização dos trabalhos do Conselho de administração

O Presidente organiza os trabalhos do Conselho de administração permitindo-lhe assim de cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Diretor Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos respeitando simultaneamente as suas responsabilidades executivas.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor Geral e os outros membros da Direção Geral quanto aos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente : desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e desinvestimento, operações financeiras, riscos, demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de gestão dos riscos, toada a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comitês no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Prepara o relatório do Presidente do Conselho de administração estabelecido nos termos do artigo L225-37 do Código comercial.

3.2. ADMINISTRADORES

Os administradores são identificados e recomendados pelo Comité de Governação da empresa e das nomeações, tendo em conta os critérios assentes em qualidades pessoais e coletivas, e segundo modalidades previstas pelo presente Regulamento Interno, as quais permitem garantir a sua independência como mencionado no artigo

4.2.1.2.

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhe são aplicáveis.

3.3. OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comitês com voz consultiva.

3.3.2. Revisores oficiais de contas

Os Revisores oficiais de contas assistem às sessões do Conselho e dos comitês especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermediárias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comitês especializados quando o Presidente julga necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

3.3.4. Representante do Comité central da empresa (CCE)

O representante do CCE assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

3.3.5. Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

3.3.6. Responsável da função de gestão dos riscos

Se necessário, em caso de evolução dos riscos que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, o responsável da função de gestão dos riscos pode reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas as mesmas regras de ética, confidencialidade e deontologia que os administradores.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de administração e de permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos assim postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteções julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição mas também pelo seu acesso.

3.5. FORMAÇÃO, COMPÉTÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do de BNP Paribas garantindo uma governação e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela manutenção dos seus conhecimentos em matéria financeira. Para o efeito, a Sociedade afeta os recursos necessários à formação dos administradores, nomeadamente do domínio bancário e financeiro. São dispensadas formações anuais pelo BNP Paribas durante as quais os membros do Conselho são levados a encontrar-se com os responsáveis dos temas apresentados, e seminários estratégicos organizados pelo BNP Paribas para benefício dos seus administradores.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo dedicado à formação determinado pelo Conselho. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretariado do Conselho.

ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administrador vela pela conservação desta detenção mínima durante todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

4.2. ÉTICA - CONFIDENCIALIDADE

4.2.1. Ética

4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas do trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e a outras partes interessadas do Grupo.

Os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de administração e dos comités, e assistem às Assembleias gerais de acionistas.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho.

4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito, de análise, de apreciação, de decisão e de ação de forma a poder emitir opiniões e tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa, objetiva e independente. Exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos durante a sessão.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, acionistas como em relação ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

4.2.1.3. Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de administração tem um dever de vigilância quanto à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

4.2.2. Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités assim como as informações e os documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

É-lhe proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de administração, informações que não sejam tomadas públicas pelo BNP Paribas.

4.3. DEONTOLOGIA – CUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS - CONFLITOS DE INTERESSE DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1. Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem em particular o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à

publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas como especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas durante curtos prazos.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

4.3.2. Cumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de cumulação de mandatos.

Um administrador que considera que já não reúne as condições para cumprir a sua função no seio do Conselho ou dos Comités de que é membro deve apresentar a sua demissão.

4.3.3. Conflitos de interesse

Por « conflitos de interesse » são visadas as situações nas quais os interesses do Grupo, apreciados à luz das atividades variadas que desenvolve, e os de um administrador são suscetíveis de estar em concorrência, quer direta ou indiretamente ou aquelas em que a independência do administrador é suscetível de ser posta em causa.

O administrador compromete-se a evitar, na medida do possível, de desenvolver atividades ou efetuar transações que poderiam ser fonte de conflito de interesses ou dar a aparência de um conflito de interesse para terceiros. Contudo, se tais transações vierem a ser efetuadas, deverão sê-lo com condições de mercado e imediatamente notificadas ao Secretário do Conselho.

Para que o Conselho possa velar pela correta implementação das regras relativas aos conflitos de interesses, o administrador consulta o Presidente do Conselho de administração sobre as situações suscetíveis de provocar conflitos de interesse.

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho antes da celebração de qualquer convenção e/ou compromisso potencialmente regulamentado no sentido do Código Comercial que poderia ligá-lo aos principais acionistas, clientes, fornecedores ou outros da Sociedade. Abstem-se de participar no voto da deliberação correspondente.

O administrador informa o Presidente do Conselho de administração sobre a sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade social, quer numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, pertencente ou não ao Grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função, de tal forma que o Conselho de administração, sob proposta do Comité de governação da empresa e das nomeações, possa pronunciar-se sobre a contabilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.

Todos os administradores de nacionalidade estrangeira submetidos a obrigações legais e regulamentares suscetíveis de lhes serem impostas devido à sua nacionalidade não devem, por sua iniciativa, participar em certas deliberações do Conselho.

Caso um administrador não respeite estas obrigações, o Presidente do Conselho de administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; pode, por outro lado, informar os reguladores sobre esta situação.

4.3.4. Declarações pessoais

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as alterações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeações, mandatos sociais, função exercida ...).

O administrador informa o Presidente do Conselho de administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de recuperação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das senhas de presença é fixado pela Assembleia geral dos acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores que residem no estrangeiro.

A participação efetiva nos Comitês dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comitês. Os membros dos Comitês recebem esta senha suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comitês recebem uma senha suplementar majorada.

A remuneração dos censores é fixada pelo Conselho de administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE – OS COMITÊS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores, são constituídos Comitês especializados no seio do Conselho de administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comitês dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comitês em que participam.

O Comité das remunerações inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comitês são constantemente adaptados às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

O Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Comité das remunerações e o Comité de governação da empresa e das nomeações podem, em conformidade com as disposições do artigo L.511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetido à vigilância do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2 REUNIÕES

Estes comitês reúnem-se tantas vezes quanto necessário.

6.3 MEIOS DISPONIBILIZADOS AOS COMITÊS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comitês especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados mas também pelos seus acessos.

6.4 OPINIÃO E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de administração. Os Presidentes dos Comitês, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comitês é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicado, após aprovação aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

ARTIGO 7º. A COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

7.1.2. Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matérias contabilística e financeira

A Comissão analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno contabilístico e financeiro com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados tendo em conta os limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

É informada pelo Presidente do Conselho de administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos revisores oficiais de contas assim como da independência dos revisores oficiais de contas

A Comissão pilota o processo de seleção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta seleção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. A Comissão aprova o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma ata do Finance Group sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Os Revisores oficiais de contas entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ela examina.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão, o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finance Group apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

7.2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE

A Comissão examina o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão ativo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável do Finance Group sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a do management do Banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1. MISSÕES

8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de administração sobre a adequação da estratégia global da sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e estes métodos.

Em caso de ultrapassagem de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de administração. A Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou solicitar a convocação do Conselho de administração.

8.1.2. Missões relativas ao exame dos preços dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité examina, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

8.1.3. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do Comité das remunerações, o Comité dos riscos examina se as incitações previstas pela política e as práticas de remunerações da Sociedade são compatíveis com a sua

situação à luz dos riscos a que está exposta, do seu capital, da sua liquidez assim como da probabilidade e do escalonamento no tempo dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao Comité das remunerações e apresenta aí a posição escolhida.

8.1.4. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a vigilância dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende da Comissão revisora de contas) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controle interno declarados no respeito pelos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

8.2. AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, Risk and Legal).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de administração.

Dá a sua opinião sobre a organização destas funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

8.3. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

8.4. SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O Comité das contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se a pedido do Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade ou do Presidente do Comité das contas ou do Presidente do Conselho de administração.

Nesta formação, os membros desses Comités:

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão;
 - tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento).
- Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo,

no futuro, ter uma incidência significativa nas contas

A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente do Comité das contas.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNAÇÃO DA EMPRESA E DAS NOMEAÇÕES

9.1 MISSÕES RELATIVAS À GOVERNAÇÃO DA EMPRESA

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas à governação da empresa. Tem por missão assistir o Conselho de administração na adaptação da governação da empresa do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governação aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de administração pelo menos uma vez por ano. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Examina o projeto de relatório do Presidente sobre a governação da empresa e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

9.2 MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

O Comité identifica e recomenda ao Conselho de administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à assembleia geral.

Estipula as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de administração e avalia o tempo a dedicar a essas funções. Na determinação dos potenciais candidatos, o aprecia as competências, baseadas na experiência, na integridade e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos dos membros do Conselho. Além disso, assegura-se que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente no que respeita aos mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para ter um compromisso forte no seu mandato e o distanciamento indispensável à sua função e, por fim, o desejo de proteger os interesses e velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de administração. Elabora uma política com o objeto de atingir este objetivo.

O candidato escolhido é recebido pelo Presidente do Comité e pelo Presidente do Conselho que decidem em conjunto sobre a proposta da candidatura à Assembleia geral.

Propõe a nomeação dos censors ao Conselho de administração.

Está igualmente encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores.

Propõe a nomeação dos membros e dos Presidentes de Comités ao Conselho de administração aquando da sua renovação.

9.3. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade dos conhecimentos, das competências e das experiências de que dispõem individualmente e coletivamente os membros do Conselho de administração.

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a estrutura, o tamanho, a composição e a eficácia do Conselho de administração à luz das missões que lhe são fixadas e submete ao Conselho todas as recomendações úteis. Analisa igualmente a disponibilidade dos administradores.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de administração por um gabinete externo de três em três anos.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DO RESPONSÁVEL DA FUNÇÃO DE GESTÃO DOS RISCOS

O Comité analisa periodicamente as políticas do Conselho de administração em matéria de seleção e de nomeação dos dirigentes efetivos, do ou dos Diretores Gerais delegados e do responsável da função de gestão dos riscos e formula recomendações nesta matéria.

O Comité está encarregado de propor a escolha do Presidente ao Conselho de administração. Em concertação com o Presidente, está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor Geral, e sob proposta do Diretor Geral a escolha do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s). É informado, em função dos casos, pelo Presidente, pelo Diretor Geral e o(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s) de todos os novos mandatos sociais ou de qualquer nova função que um deles pensa exercer e prepara a análise destinada a permitir que o Conselho de administração se pronuncie sobre a oportunidade de tal perspetiva.

Também está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral.

9.5. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR GERAL E DO(S) DIRETOR(ES) GERAL(IS) DELEGADO(S)

O Comité procede à avaliação das ações do Presidente,

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) Delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

9.6. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores e reporta sobre esta matéria ao Conselho de administração.

9.7. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual:

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade;
- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função de gestão dos riscos e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Examina igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspeção-geral. É validado pelo órgão deliberativo.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o regulamento n° 97-02 ⁽¹⁾ modificado, do Comité Consultivo da Legislação e da Regulamentação Financeiras (CCLRF). Este novo texto que harmonizou o regulamento n° 97-02 com a diretiva europeia CRD 4 define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste regulamento prevê a redação ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento, como anteriormente o regulamento n° 97-02, investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (incluindo a Conformidade e os Riscos) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board e as Autoridades europeias (European Banking Authority, European Securities and Markets Authority).

DEFINIÇÃO, OBJECTIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal desafio é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a empresa estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objetivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;
- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Inspeção Geral e Riscos) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (polos, sectores de atividade, funções e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidáveis por integração), sem exceção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação, assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo que estas não entrem no perímetro de consolidação contabilística por integração global ou proporcional. A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das atividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas baseia-se nas seguintes regras:

- a responsabilidade dos operacionais: o dispositivo de controlo permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo eficaz sobre as atividades colocadas sob a sua responsabilidade mas igualmente cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tenha conhecimento;
- a exaustividade do controlo interno (cf. acima o seu perímetro);
- a separação das tarefas: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas desenvolvendo controlos independentes assim como por uma separação clara entre o controlo permanente e o controlo periódico;
- a proporcionalidade dos riscos: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário, por uma ou várias funções de controlo permanente. Um controlo exercido por uma função independente pode tomar a forma de um «segundo olhar», consistindo numa avaliação contraditória. As divergências que poderiam intervir são resolvidas no âmbito de um processo de escalada hierárquica;
- uma governança apropriada: o dispositivo é objetivo de uma governança que associa os seus diferentes atores e cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de vigilância e de controlo; os Comités de controlo interno são aqui um instrumento privilegiado;
- a rastreabilidade do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e o envio das informações das entidades para os níveis superiores da governança do Grupo são rastreáveis.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-geral).

(1) Este texto é objeto de modificações frequentes, nomeadamente para melhorar a eficácia dos dispositivos de controlo interno.

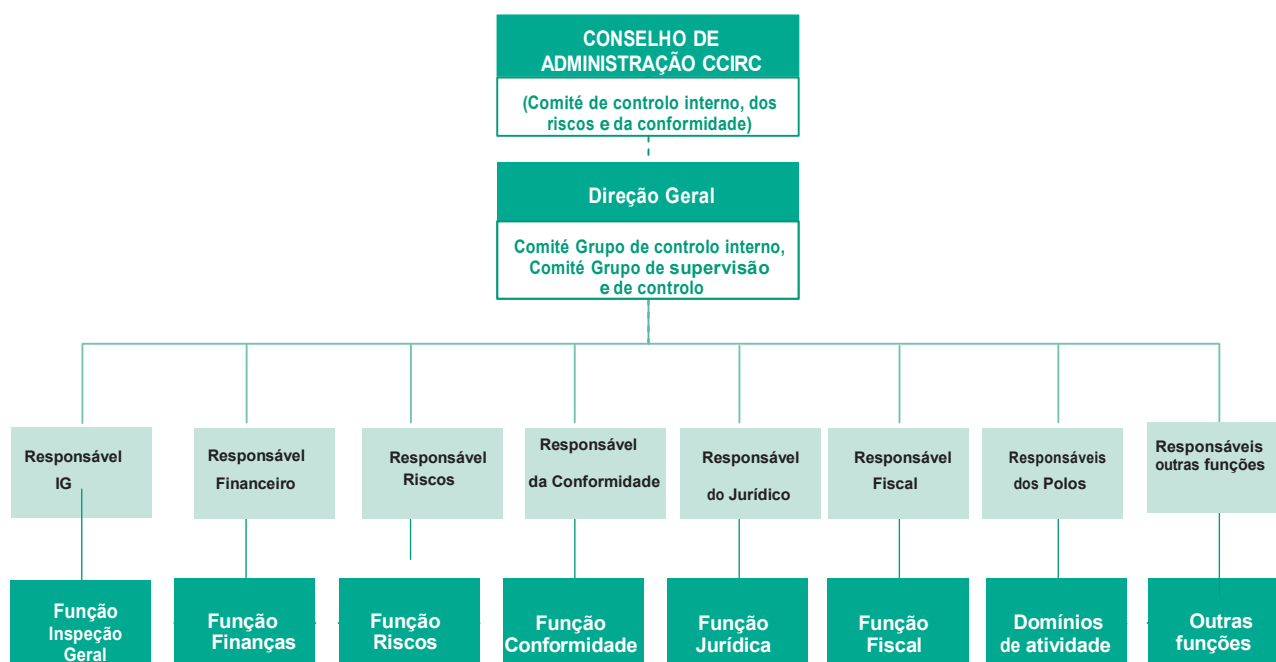
ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo controlo permanente e pelo controlo periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o controlo permanente é o dispositivo de conjunto que implementa de forma contínua as ações de controlo dos riscos e de acompanhamento da realização das ações estratégicas.

Este é assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a hierarquia, e em segundo lugar por funções independentes de controlo permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas ;

- o controlo periódico é o dispositivo de conjunto através do qual é assegurada a verificação «ex post» do bom funcionamento da empresa, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspeção-geral que exerce as suas funções de maneira independente.



PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- A Direção Geral, sob o controlo do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo. Com vista a reforçar a sua supervisão do controlo interno do Grupo, implementou em 2014 dois novos comités ao nível do Grupo nos quais participa diretamente: o Comité Grupo de controlo interno e o Comité Grupo de supervisão e de controlo.

- Os operacionais, qualquer que seja a sua situação (front/middle/ back-office, função suporte...), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas, são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transações tratadas por outros operacionais sobre as suas equipas.

- As funções independentes de controlo permanente. Estas funções exercem controlos ditos de segundo nível :

- a Conformidade contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direção geral. Esta era nomeadamente assegurada até 2014 por uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas encarregadas da Conformidade nos

polos e as funções de suporte. O dispositivo será reforçado pela integração hierárquica da função sob a única autoridade do seu responsável. Esta nova organização será implementada durante o primeiro semestre de 2015. O responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva do Grupo, reporta ao Diretor Geral e representa o Banco junto da Autoridade de Controlo Prudencial no quadro do controlo permanente ;

- a função Riscos contribui, em particular, para ter um «segundo olhar» sobre as transações e novas atividades, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas estejam em conformidade e sejam compatíveis com as suas políticas e os seus objetivos de rentabilidade. As missões da função na sua dimensão «Group Risk Management» são exercidas de forma independente dos polos e funções de suporte, o que contribui para a objetividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta diretamente ao Diretor Geral.

Desde outubro de 2015, com um desenvolvimento que vai estender-se até ao primeiro trimestre de 2016, a função Risco assegura também, no quadro das equipas dedicadas, a supervisão dos dispositivos de controlo permanente, por um lado, medição e vigilância do risco operacional das linhas de atividades (polos de atividades e áreas de intervenção) assim como das funções, por outro lado; esta responsabilidade era anteriormente assegurada pela Conformidade;

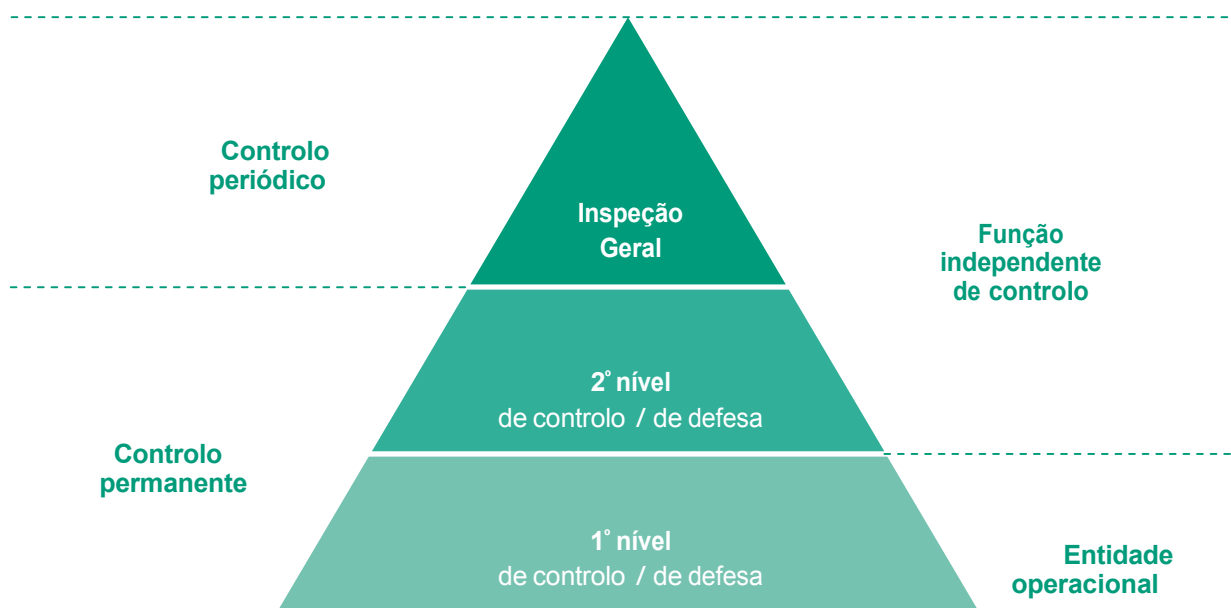
- a função Finanças assegura a produção e o controlo de demonstrações contabilísticas e de gestão de qualidade, supervisão dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável reporta ao Diretor Geral delegado;
 - outras funções são atores importantes do controlo permanente nos seus domínios de responsabilidades específicas: Assuntos Jurídicos, Assuntos Fiscais, tecnologias e Processos, Recursos Humanos.
 - O Controlo periódico (dito de 3º nível) é exercido de forma independente pela Inspeção-geral para o conjunto das entidades do Grupo. Esta reúne:
 - os inspetores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo;
 - os auditores repartidos em plataformas geográficas ou áreas de intervenção (chamadas « hubs »).
- O Inspetor geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Diretor geral.
- Por fim, o Conselho de administração exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), Comité especializado do Conselho de administração (ver acima 4.b):

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a avaliação e a vigilância dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção-geral, as correspondências com os principais reguladores;
- examina as grandes orientações da política de riscos;
- presta contas ao Conselho de administração.

No quadro da implementação das disposições da diretiva europeia CRD 4 relativas à governação, as missões do Conselho de administração serão reforçadas. O Conselho de administração, nomeadamente sob recomendação do CCIRC, deverá aprovar as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos e examinará o dispositivo de governação.

Os responsáveis das funções Conformidade, Riscos e Inspeção-geral reportam o exercício das suas missões ao Diretor Geral e ao Conselho de administração se este considerar necessário. Reportam também regularmente ao Comité competente do Conselho de administração (o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade). Podem, a seu pedido, ser ouvidos por este Comité.

Os responsáveis das funções Riscos e Conformidade, assim como o responsável do controlo periódico podem dirigir-se diretamente ao Conselho se considerarem que um acontecimento podendo ter um impacto significativo deve ser submetido ao Conselho; o responsável da gestão dos riscos não podem ser demitidas das suas funções sem o consentimento do Conselho.



COORDINATION DU CONTRÔLE INTERNE

Esta é doravante assegurada pelo Comité Grupo de Supervisão e de Controlo, e constitui uma das suas missões. Este Comité, em funções desde outubro de 2014 com caráter bimensal, é presidido pelo Diretor Geral. Os restantes membros são nomeadamente o Diretor Geral delegados, os diretores gerais adjuntos e os responsáveis das funções Conformidade, Inspeção Geral, Jurídico e Riscos. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a sua coerência entre elas e assegurar a sua coerência de conjunto relativamente às entidades operacionais do Grupo.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer ao conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Risco, no quadro da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O esforço de racionalização da arquitetura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas áreas das normas aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão,

da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenagem, tanto a nível dos procedimentos transversais como dos procedimentos das entidades operacionais (procedimentos de nível 3). O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem ativamente. Em termos de organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral do controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos :

- os procedimentos de enquadramento do processo de validação das transações excecionais, dos produtos novos e das atividades novas ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado.

Estes processos assentam essencialmente nos Comitês (Comitês de transações excecionais e atividades novas e produtos novos, Comitês de crédito, etc.) reunindo principalmente, por um lado, os operacionais, por outro lado, as funções de controlo permanente (Riscos e Conformidade, mas também Finanças, Jurídico e outras funções visadas tais como IT e as Operações) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comitês (Comitês de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos) nos quais participam os membros da Direção Geral.

FATOS MARCANTES DO ANO DE 2015

O ano de 2015 está fortemente marcado por três objetivos : a aplicação do plano de remediação, a integração das funções de controlo, e um programa « Know Your Customer » (KYC) com um reforço considerável dos meios da Conformidade.

Conformidade do Grupo

Agora mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo afetados à função.

São quatro os princípios diretores que regem o modelo operacional da nova função Conformidade desenvolvido no seio dos polos, das áreas de intervenção e dos territórios:

- A independência, a integração e a desconcentração da função;
- O diálogo e a parceria – independente com as áreas de intervenção;
- A responsabilização de cada um dos atores do Grupo;
- A cultura da excelência.

A nova organização da função Conformidade declina estes princípios diretores através de três perímetros operacionais, três regiões, cinco domínios de perícia, assim como cinco atividades transversais.

Está alinhada com a organização do Grupo graças à criação de três perímetros operacionais: Domestic Markets, International Financial Services (IFS) e CIB & ALM-Treasury, que completam a região Américas, a região Ásia-Pacífico (APAC) e a região Europa, Médio Oriente e África (EMEA). Estes perímetros operacionais e as regiões têm a responsabilidade do respeito da implementação de políticas Conformidade.

A especialização dos domínios de perícia da função Conformidade é reforçada com a criação do domínio « Know Your Customer » (KYC), e o posicionamento global dos domínios Segurança Financeira, Integridade dos Mercados, Ética Profissional e Proteção dos Interesses dos Clientes.

Os domínios de perícia abordam, para o seu domínio de especialização e de aplicação das regulamentações ligadas, a definição da política, o estabelecimento das normas e procedimentos assim como a sua difusão e a sua inserção. Contribuem ainda para a definição das necessidades em termos de ferramentas e asseguram a informação e a coordenação com os perímetros operacionais.

As equipas Conformidade anteriormente pertencentes às outras funções do Grupo reportam, a partir de agora, ao Conselho em Conformidade. O Conselho em Conformidade é responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos globais e pela formalização dos processos de decisão. Assegura, em antecipação das novas regulamentações, a coordenação com a função jurídica na observação jurídica.

O conjunto dos responsáveis Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de perícia e das funções do Grupo ficam assim hierarquicamente ligadas à função Conformidade.

Além disso, as atividades de apoio da função Conformidade são reunidas no seio de um departamento COO (Chief Operating Office) reforçado. O COO supervisionado, ao nível mundial, a pilotagem das ferramentas utilizadas pela Conformidade, a organização, os processos e a gestão de projetos assim como o acompanhamento e a análise orçamental e a comunicação, em coordenação com os perímetros operacionais e domínios de perícia.

Foi criado um departamento Recursos Humanos da Conformidade: é responsável pelo recrutamento interno e externo, a gestão individual e coletiva dos colaboradores da função e a elaboração de uma oferta de formação específica e enriquecida.

Os efetivos da função Conformidade do Grupo aumentaram de forma significativa para atingir 2 940 equivalentes a tempo inteiro (ETI) no fim do ano de 2015, ou seja uma progressão de 70 % em 2014 (exceto efetivos dedicados à supervisão do controlo permanente / risco operacional). A função Conformidade continua a assegurar a supervisão da implementação do « plano de remediação » solicitada pelas autoridades americanas que representa a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no âmbito do controlo das atividades realizadas em US dollars. Estão em curso vários outros projetos para melhor adaptar esta organização aos numerosos desafios (exigências regulamentares novas, transações complexas, etc.) que a Conformidade tem que enfrentar, em particular nos domínios da segurança financeira (luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo, sanções financeiras internacionais), da integridade dos mercados da implementação da lei bancária francesa e da americana designada Volcker Rule, da proteção dos dados pessoais e do reforço do dispositivo de proteção do interesse dos clientes.

A atividade da função Conformidade traduziu em 2015 nomeadamente nas seguintes ações :

o dispositivo normativo foi enriquecido com vários textos importantes que fixam as regras e normas do Grupo, nomeadamente :

- no domínio da segurança financeira, a implementação, que prossegue este ano em ligação com as Autoridades do dispositivo destinado a assegurar o respeito das sanções financeiras internacionais, em particular americanas. O conjunto das políticas e procedimentos da Conformidade relativas às sanções internacionais ou à sua evolução foi objeto de uma profunda revisão, e nomeadamente aquelas relativas ao tratamento das alertas e a sua escalada, as pessoas politicamente expostas, as declarações à OFAC, etc. ;
- a atualização do procedimento de validação das novas atividades;

- o desenvolvimento de planos de controlo permanente genéricos no domínio da proteção dos dados pessoais, que se torna cada vez mais crítico com a digitalização crescente da economia, e no da proteção do interesse dos clientes;
- a implementação das novas regulamentações aplicáveis (Lei bancária francesa, « Volcker Rule » americana, legislação americana, etc.) e o desenvolvimento dos processos de certificações periódicas correspondentes.

No domínio do conhecimento dos clientes (KYC), a Conformidade implementou um acompanhamento dos dossiês no conjunto das Áreas de intervenção do Grupo mensalmente apresentado à Direção Geral, e iniciou uma reformulação dos princípios de diligência, de avaliação dos riscos e de tomada de decisão que se traduzirá por um novo conjunto de políticas a partir de 2016.

Em matéria de formação, foi prosseguida uma ação de grande envergadura no conjunto do Grupo, utilizando vários canais (formação online, obrigatória para os colaboradores expostos aos riscos neste domínio, divulgação de um guia, sessões presenciais) com vista a sensibilizar todos os colaboradores interessados para a importância e as principais características das sanções financeiras internacionais. Assim, e por exemplo, desde 30 de junho de 2015, 93% dos 70 930 colaboradores visados já tinham sido formados com o manual das sanções financeiras, e a 31 de dezembro de 2015, 93,8 % dos 188 022 colaboradores visados seguiram uma formação online sobre as sanções internacionais e os embargos. 91 % dos 11 456 colaboradores visados seguiram uma formação online sobre a lei bancária francesa e a Volcker Rule.

Em 2016 prosseguir-se-á a finalização de vários projetos:

- a implementação da nova organização, que será dotada de meios humanos e técnicos acrescidos;
- a implementação de novos dispositivos de segurança financeira, no conjunto do Grupo, no domínio das sanções financeiras internacionais.

CONTROLO OPERACIONAL PERMANENTE

O dispositivo de controlo permanente e de gestão dos riscos operacionais do Grupo BNP Paribas organiza-se em torno de dois eixos: uma forte responsabilização dos operacionais na gestão dos riscos e um controlo de segundo nível sobre esta gestão por funções independentes. Várias ações significativas merecem ser assinaladas.

No plano organizacional, o ano de 2015 foi marcado por uma dupla evolução:

- integração hierárquica vertical das equipas de segundo nível (julho de 2015), salvo constrangimentos regulamentares específicos;
- transferência da responsabilidade hierárquica da função Conformidade para a função Risco, efetiva a 1 de outubro para o BNP Paribas SA com uma aplicação progressiva nos meses seguintes ao nível das diferentes filiais do Grupo.

Mais globalmente, merecem ser sublinhadas várias ações no que respeita ao exercício de 2015:

- a evolução do dispositivo geral de controlo permanente no contexto do reforço do papel de supervisão das funções de controlo independentes integradas, quer se trata de Conformidade, Jurídico ou Risco;
- a adaptação do dispositivo de controlo permanente a várias evoluções regulamentares, em particular as leis de separação

bancária (leis francesa e belga e regulamentação Volcker nos Estados Unidos);

- progressos notáveis na visão consolidada dos riscos operacionais e do dispositivo de controlo associado;
- o reforço do dispositivo de acompanhamento da resposta dada às constatações de falha no dispositivo de controlo permanente;
- o reforço do dispositivo de primeiro nível de controlo do risco IT e em particular do risco do ciberespaço, com o lançamento ao nível do Grupo, e na maioria das Áreas de intervenção, de programas dedicados.

RISCO

A função Risco fez evoluir a sua organização ao longo do ano de 2015 de forma a alinhar-se com a do Grupo, apoiando-se num modelo de funcionamento homogéneo para o conjunto das entidades operacionais do Grupo. Assim, o conjunto dos efetivos encarregados do controlo de segundo nível sobre a gestão dos riscos está agora hierarquicamente ligada aos responsáveis dos Riscos das entidades operacionais. Estes últimos estão eles próprios hierarquicamente ligados a um membro do Comité de direção da função Risco. Esta evolução é desenvolvida e estará plenamente operacional a partir de 2016.

CONTROLO PERIÓDICO

A organização da Inspeção Geral sofreu modificações importantes em 2015 no quadro do desenvolvimento da sua nova governação.

Para se alinhar com a organização do Grupo, a supervisão das plataformas geográficas ou áreas de intervenção (« hubs ») da Inspeção Geral está agora organizada em 5 domínios que contribuem para a cobertura de auditoria ao lado de 4 fileiras especializadas (IT, modelos e mercados, conformidade, finança). Destas últimas, a fileira conformidade, criada em setembro de 2014, continuou a ser reforçada para garantir a aplicação dos compromissos assumidos pelo Grupo no âmbito do plano de remediação celebrado com as autoridades americanas.

As equipas centrais, que asseguram a animação da função, foram por sua vez reunidas em 2 subconjuntos encarregados respetivamente da gestão dos meios e da pilotagem da atividade.

O reforço dos efetivos iniciado em finais de 2014 traduziu-se em 31 de dezembro de 2015 num aumento de 8 % para passar o limiar de 1 100 pessoas.

Neste quadro renovado, a Inspeção Geral começou a fazer evoluir os seus processos em matéria de planificação, de acompanhamento e de reporting de atividade. Também consolidou a sua abordagem de melhoria constante das suas prestações com a constituição de um departamento Qualidade que assegura simultaneamente uma missão de administração dos dados produzidos pela função, formalizada por uma Carta de governação, e a pilotagem do programa de qualidade assegurada. O Referencial sobre o desenvolvimento da missão publicado em 2013 foi completado, nomeadamente por instruções relativas a assuntos de segurança financeira.

Em matéria de formação, os investimentos foram mantidos a um nível elevado em 2015 com 11 400 dias dedicados para o conjunto da função. Foi implementado um curso de formação para os inspetores da nova fileira conformidade. Também foram criados ou reforçados módulos nos domínios IT (governança e segurança) e riscos (conformidade e capital regulamentar). A política visando

favorecer as certificações profissionais foi prosseguida (o rácio auditores certificados/efetivo total é de 17 %).

Num contexto de evolução rápida do seu ambiente externo e interno, a Inspeção Geral iniciou em setembro de 2015 uma reflexão sobre as mudanças e as adaptações a fazer. Foi seguidamente elaborado um plano de ação. Vai traduzir-se desde o início de 2016 por importantes trabalhos sobre o desenvolvimento de missões, a produção das recomendações e a melhoria dos métodos e processos, nomeadamente em

termos de cartografia, risk assessment e planeamento. O reforço dos efetivos será igualmente prosseguido.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

Em finais de 2015, as diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro):

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Varição 2015/2014
Conformidade (sem controlo permanente /2OPC)	1 369	1 567	1 577	1 650	1 732	2 940	+ 70 %
Supervisão do controlo permanente / Risco Operacional (2OPC)	315	381	361	331	371	417	+ 12 %
Risco	1 801	1 971	1 965	1 920	2 080	2 218	+ 7 %
Controlo periódico	1 014	1 107	1 030	962	1 027	1 104	+ 8 %
TOTAL	4 499	5 026	4 933	4 807	5 210	6 679	+ 28 %

CONTROLO PERMANENTE DE SEGUNDO NÍVEL

Com 2 940 ETP estimados no fim do exercício 2015, os efetivos da Conformidade (exceto controlo permanente 2OPC) progrediram 70 % relativamente ao realizado em 2014. O rácio efetivos fileira conformidade (sem 2OPC) / efetivos Grupo é de 1,57 % com base na estimativa em finais de 2015 dos efetivos Grupo geridos, contra 1,09 % com base no realizado em 2014.

Os efetivos alocados à função de supervisão do controlo permanente e do risco operacional progrediram ao longo de 2015 com a integração de BGZ, os efeitos de evoluções de perímetro entre primeiro e segundo nível (em particular BGL BNP Paribas e Leasing Solutions) e um reforço dos recursos dedicados ao polo CIB.

Os efetivos da função Riscos (exceto supervisão do risco operacional e do controlo permanente e com perímetro constante) aumentaram ligeiramente entre 2014 e 2015 passando de 2 080 ETI para 2 218 ETI.

CONTROLO PERIÓDICO

Em 31 de dezembro de 2015, o efetivo da Inspeção Geral ascende a 1 056 ETI em base histórica, e 1 104 ETI com base no novo perímetro (incluindo BGZ, LaSer e DAB), contra 965 ETI em 31 de dezembro de 2014 em base histórica, e 1 027 ETI com base no novo perímetro (incluindo BGZ, LaSer e DAB).

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em :

- definir as políticas e as normas contabilísticas assim como os princípios e normas de gestão ;
- assegurar o estabelecimento das informações contabilísticas e o seu reporting regulamentar ;
- assegurar o estabelecimento das informações que contribuem para os rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua determinação e os seus reportings regulamentares ;

- assegurar a elaboração das informações de gestão (realizadas e previstas) e fornecer o apoio necessário à pilotagem económica ;
- dominar os riscos ligados à informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) definindo e implementando um dispositivo de controlo operacional permanente ;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo, zelando pela sua qualidade e a sua boa percepção pelos mercados ;
- assegurar a arquitetura, concepção e desenvolvimento dos sistemas de informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) ;
- assegurar a organização assim como o tratamento operacional das atividades associadas à função Finança ;
- exercer um dever de alerta em relação à Direção geral.

O conjunto destas missões, que se exerce diretamente ou em relação com outras funções, requer dos diferentes intervenientes um domínio das suas áreas que se exprime na compreensão e no controlo dos elementos produzidos assim como no respeito das normas e dos prazos

fixados. A implementação da governança de conjunto do dispositivo assenta em três princípios de base: a descentralização da função, a separação das fileiras contabilística e de gestão e a inscrição das responsabilidades da função dentro dos eixos operacionais (por Polo-Entidade Operacional (EO) e as suas áreas de intervenção) ou geográficos (por entidade jurídica). Na prática, a responsabilidade da função Finança é exercida da seguinte forma :

- a produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados pela função Finanças ao nível de cada entidade. A Direção Financeira da entidade transmite as informações produzidas ao Polo-EO/área de intervenção ao qual está operacionalmente ligada ;
- os Polos-EO/áreas de intervenção levam a cabo por sua vez uma análise económica e um controlo dos dados produzidos pelas entidades e contribuem para a sua qualidade procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão;
- ao nível central, o Grupo Finanças prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-EO/áreas de intervenção e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades após a sua validação pelos Polos-EO e assegura a junção e consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção geral como no âmbito da comunicação com terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas atividades enquanto que, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio do Grupo Finanças, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo» define, segundo o referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência os novos princípios com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS está à disposição dos polos /EO – Áreas de intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o departamento «Políticas e normas contabilísticas do Grupo » responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos solicitados pelos polos/EO – Áreas de intervenção ou entidades, nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, um departamento no seio do Grupo Finanças também se dedica à elaboração das políticas e normas de gestão. Trabalha a partir de necessidades identificadas pelo setor de gestão. Estes princípios e normas estão igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo ligado à solvabilidade é da responsabilidade do Grupo Risk Management (GRM), o que está ligado à liquidez ao ALM – Tesouraria.

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois setores distintos :

- o setor da contabilidade: está mais especificamente encarregado da produção da contabilidade financeira e analítica das entidades assim como do estabelecimento das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, no respeito pelas políticas e pelas normas contabilísticas. Produz igualmente informações conexas que concorrem para a solvabilidade e a qualidade assegurando-se, a todos os níveis, da sua reconciliação com a contabilidade; O setor confirma a fiabilidade das informações produzidas de acordo com os procedimentos de certificação interna (descritos abaixo);
- o setor da gestão: elabora as informações de gestão (organizadas por polos/EO – Áreas de intervenção, apoiando-se nomeadamente para a sua construção em dados por entidade) participando na pilotagem económica das atividades, no respeito pelos princípios e pelas normas estabelecidos. Assegura-se, a todos os níveis, da concordância dos dados de gestão com os dados contabilísticos. A elaboração dos rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua expressão analítica é da competência deste setor.

O Grupo Finanças concebe, desenvolve e administra as ferramentas de reporting dos dois setores, destinados a fornecer uma informação para o conjunto do Grupo, tendo em consideração os seus objetivos e a sua necessária complementaridade. Em particular, o Finance Group promove a implantação de sistemas contabilísticos padrão no seio das entidades do Grupo, concebidos ao seu nível e sendo objeto de um desenvolvimento progressivo. Esta abordagem favorece a partilha de informações e facilita a implementação de projetos transversais num contexto de desenvolvimento das plataformas mutualizadas de tratamento de síntese contabilísticos no Grupo.

No que respeita à elaboração dos dados relativos à liquidez, o Grupo optou por um princípio de integração dos dados de pilotagem interna e dados necessários aos reportings regulamentares, que se articula em torno do seguinte dispositivo :

- uma governança que implica a Finança, a ALM Tesouraria e os Riscos, tanto ao nível dos Polos-EO/áreas de intervenção e entidades;
- políticas e metodologias aplicáveis de acordo com a regulamentação;
- ferramentas e processos perenes ao nível do Grupo, dos Polos-EO / áreas de intervenção e das entidades ;
- uma ferramenta Grupo dedicada que assegura a recolha de dados e a produção dos reportings internos e regulamentares.

Este dispositivo assegura a produção dos regulamentares LCR e NSFR assim como dos indicadores de acompanhamento interno.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finança

Com vista a assegurar o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, o Grupo Finanças dispõe de um departamento «Grupo Controlo & Certificação» que assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a

aplicação pelas entidades contabilísticas dos princípios organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;

- certificar-se do correto funcionamento da envolvente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo;
- zelar, conjuntamente com o a função Risco, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e das recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos polos/EO – Áreas de intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de ferramentas dedicadas que permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Grupo Finanças conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, os procedimentos e instruções de nível Grupo.

Para o setor da contabilidade, estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finanças dos polos/EO por equipas de controlo centrais que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de mutualização dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes:

- assegurar a ligação entre Finanças e os back-offices que alimentam a contabilidade, nomeadamente verificando que estes últimos dispõem das informações necessárias para a realização dos trabalhos contabilísticos (formação para as ferramentas contabilísticas disponibilizadas; conhecimento dos esquemas contabilísticos...);
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de

operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo;

- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos;
- assegurar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finanças da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros sectores de controlo (conformidade, riscos) para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

Dispositivo de certificação Interno

Ao nível do Grupo

O Grupo Finanças anima, mediante a ferramenta FACT (Finance Accounting Control Tool), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Polos-EO/áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual o departamento «Reportings Group» do Grupo Finanças é responsável.

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica ao Grupo Finanças:

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite ao Grupo Finanças, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado em ligação com a função Risco para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings, e nomeadamente da reconciliação dos dados contabilísticos e dos dados risco de crédito.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuidores dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, o Grupo Controlo & Certificação preconiza a implementação de um procedimento

«certificação elementar» (ou «subcertificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-officeback-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores ...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de mercado e nos reportings contabilísticos

O Grupo Finanças, responsável pelo estabelecimento e a qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um setor de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente:

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros ;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de day one profit, a estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às hipóteses de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este setor tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do setor de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finanças, com uma governança dedicada. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se assegurar do seu correto funcionamento, a função Finanças apoia-se em equipas dedicadas (« CIB Methodology & Financial

Control Capital Markets » – CIB MFC-CM), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comitês é regido por procedimentos aprovados pela função Finanças e garantindo que Finanças toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB MFC-CM reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, a das Finanças do Grupo e os polos em questão, a ALM Tesouraria e a função Riscos. Comitês intermédios (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Polos-EO/áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes, tais como por exemplo, a aproximação das contas bancárias ou a justificação de contas de passagem e de suspenso assim como ações pontuais em ligação com os Polos -EO sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do setor Finanças, de visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para precisar certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogêneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-EO/áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos a seguir mencionados.

Além disso, no quadro do programa iniciado para o reporting liquidez, foram levadas a cabo ações específicas em 2014 com os diferentes contribuidores para se assegurar :

- que são consideradas as evoluções normativas e metodológicas, nomeadamente a implementação do Ato Delegado sobre o LCR de outubro de 2014;
- da implementação dos novos reportings em complemento do LCR (Additional Monitoring Metrics) ;
- do prosseguimento do trabalho de reforço do dispositivo sobre o controlo permanente.

Por fim, o Grupo iniciou um programa com vista a assegurar a conformidade com os princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting »). Este programa tem por objetivo a renovação e a melhoria do reporting dos diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional), e da qualidade e da integridade dos dados que concorrem para tal. Está organizado em torno de diferentes domínios e permitiu nomeadamente este ano definir os planos de ações plurianuais em que trabalham os polos/EO e funções do Grupo para atingir um grau de qualidade elevado dos dados críticos. Além disso, os princípios de governação do Grupo para a qualidade dos dados foram divulgados e a aplicação operacional dos papeis e responsabilidades já começou.

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPEÇÃO CONTABILÍSTICA (ECIC)

A Inspeção-geral dispõe de uma equipa de inspetores (Equipa Central de Inspeção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de ação é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Grupo Finanças, assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspeção geral.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório onde formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais. Assim, no âmbito da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2.1 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Grupo Finanças. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e das apresentações temáticas e assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação e de revisão dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação à Comissão revisora de contas e ao Conselho de administração que os validam.

2.3 Relatório dos revisores oficiais de contas estabelecido em conformidade com o artigo L.225-235 do Código comercial sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2015

Aos Acionistas

BNP Paribas
SA

16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos.
Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas, e nos termos do disposto no artigo L225-235 do Código comercial, vimos apresentar o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2015.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de administração um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da sociedade e fornecendo as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos :

- comunicar a V. exas. as observações que retirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e
- certificar que o relatório inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial, esclarecendo desde já que não nos compete verificar a sinceridade das referidas informações.

Efetuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Informações sobre os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a avaliar a sinceridade das informações no que respeita aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente. Tais diligências consistem nomeadamente em :

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subjacentes às informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente ;
- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram a elaboração dessas informações e da documentação existente;
- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos detetado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações respeitantes aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido nos termos do disposto no artigo L225-37 do Código comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente do Conselho inclui as demais informações exigidas pelo artigo L225-37 do Código comercial.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 9 de março de 2016

O Revisores oficiais de
contas

Deloitte & Associés
Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

2.4 A Comissão Executiva

Em 4 de janeiro de 2016, a Comissão executiva do BNP Paribas era composta pelos seguintes membros :

- Jean-Laurent Bonnafé, Administrateur Diretor Geral ;
- Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado;
- Jacques d'Estais, Diretor Geral adjunto; International Financial Services ;
- Michel Konczaty, Diretor Geral adjunto;
- Thierry Laborde, Diretor Geral adjunto; Domestic Markets ;
- Alain Papiasse, Diretor Geral adjunto; América do Norte, Corporate and Institutional Banking ;
- Marie-Claire Capobianco, responsável do Banco de Retalho em França;
- Laurent David, responsável de BNP Paribas Personal Finance ;
- Stefaan Decraene, responsável de International Retail Banking ;
- Renaud Dumora, Diretor Geral de BNP Paribas Cardif ;
- Yann Gérardin, responsável de Corporate and Institutional Banking ;
- Maxime Jadot, responsável do BNP Paribas Fortis ;
- Éric Martin, responsável da Conformidade ;
- Yves Martrenchar, responsável da função Recursos Humanos do Grupo;
- Andrea Munari, responsável de Itália e Administrador Diretor Geral de BNL;
- Éric Raynaud, responsável da região Ásia-Pacífico ;
- Frank Roncey, responsável dos Riscos ;
- Thierry Varène, Delegado Geral para os Grandes Clientes; Chairman de Corporate Clients Financing and Advisory EMEA.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

página em branco

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2015

3.1	Resultados consolidados do BNP Paribas	104
	Bom desempenho operacional e sólida geração orgânica de capital	104
3.2	Resultados par pólo/área de intervenção	106
	Retail Banking & Services	106
	Domestic Markets	106
	International Financial Services	110
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	114
	Outras Atividades	116
3.3	Balanço patrimonial	117
	Ativo	117
	Passivo (exceto capitais próprios)	118
	Interesses minoritários	119
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	119
	Compromissos de financiamento e de garantia	120
3.4	Demonstração de resultados	121
	Resultado líquido bancário	121
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	123
	Resultado bruto de exploração	123
	Custo do risco	123
	Resultado de exploração	124
	Resultado líquido, parte do Grupo	124
3.5	Acontecimentos recentes	125
	Produtos e serviços	125
	Crescimento externo e parcerias	125
3.6	Perspetivas	126
	Perspetivas do Grupo : plano de desenvolvimento 2014-2016	126
	Perspetivas das entidades operacionais: planos de ação 2016	126
	Informações sobre as tendências	127
3.7	Estrutura financeira	128

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	42 938	39 168	+ 9,6 %
Despesas de gestão	(29 254)	(26 524)	+ 10,3 %
Resultado bruto de exploração	13 684	12 644	+ 8,2 %
Custo do risco	(3 797)	(3 705)	+ 2,5 %
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	(100)	(6 000)	- 98,3 %
Resultado de exploração	9 787	2 939	n.a.
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	589	407	+ 44,7 %
Outros elementos fora exploração	3	(196)	n.a.
Elementos fora exploração	592	211	n.a.
Resultado antes de imposto	10 379	3 150	n.a.
Imposto sobre os lucros	(3 335)	(2 643)	+ 26,2 %
Interesses minoritários	(350)	(350)	n.a.
Resultado líquido parte do Grupo	6 694	157	n.a.
Coefficiente de exploração	68,1 %	67,7 %	+ 0,4 pt

Para assegurar a comparabilidade com os resultados de 2015, os resultados de 2014 são revistos por aplicação da interpretação IFRIC 21.

BOM DESEMPENHO OPERACIONAL E SÓLIDA GERAÇÃO ORGÂNICA DE CAPITAL

Num contexto de retoma progressiva do crescimento na Europa, o BNP Paribas realiza este ano uma boa prestação de conjunto.

O produto líquido bancário ascende a 42 938 milhões de euros, um aumento de 9,6 % relativamente a 2014. Integra no quadro dos elementos excecionais o impacto da reavaliação de dívida própria (« OCA») e do risco de crédito próprio incluído nos derivados (« DVA ») para + 314 milhões de euros enquanto os elementos excecionais do proveito líquido bancário ascendiam a - 324 milhões de euros em 2014.

Os rendimentos aumentaram em todos os polos operacionais relativamente a 2014 com um sólido desempenho de Domestic Markets⁽¹⁾ (+ 1,6 %), e um forte aumento de International Financial Services (+ 14,5 %) e de CIB (+ 13,2 %). Beneficiam do impacto positivo das aquisições realizadas em 2014 e de um efeito de câmbio significativo. Subiram 3,5 % com perímetro e câmbio constantes.

As despesas de gestão, em 29 254 milhões de euros, aumentaram 10,3%. Incluem elementos excecionais para um total de

862 milhões de euros : os custos de transformação de « Simple & Efficient » e os custos de reestruturação das aquisições para 793 milhões de euros (757 milhões de euros em 2014) assim como uma contribuição de 69 milhões de euros para um fundo de resolução para o resgate de quatro bancos italianos.

As despesas de gestão dos polos operacionais aumentaram 9,3 %. Progridem 3,1% no caso de Domestic Markets, 15,0 % para International ⁽¹⁾

Financial Services e 11,5 % para CIB. Com perímetro de câmbio constante, aumentam 3,2 % devido nomeadamente à implementação das novas regulamentações, ao reforço da conformidade e à finalização dos planos de desenvolvimento, parcialmente compensados pelo sucesso do plano de economias « Simple & Efficient ». O coeficiente de exploração dos polos operacionais conhece assim uma melhoria de 0,2 ponto ⁽²⁾.

O resultado bruto de exploração aumentou 8,2 %, a 13 684 milhões de euros. Sobe 8,7 % para os polos operacionais.

(1) Integrando 100 % dos Bancos Privados das redes domésticas (fora efeito PEL/CEL).

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

O custo do risco do Grupo está estabilizado num nível moderado e estabelece-se em 3 797 milhões de euros (3 705 milhões de euros em 2014) ou seja 54 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes (- 3 pontos de base relativamente ao ano passado). O efeito de perímetro ligado às aquisições de 2014 ascende a 143 milhões de euros.

O Grupo implementa ativamente o plano de remediação decidido no quadro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos e prossegue o reforço do seu sistema de controlo interno e de conformidade. Regista a este título uma provisão excecional complementar de 100 milhões de euros para industrializar os dispositivos implementados. O Grupo tinha registado no ano passado o impacto do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos para um montante total de 6 bilhões de euros.

Os elementos fora exploração ascendem a + 592 milhões de euros (+ 211 milhões de euros em 2014). Incluem elementos excecionais para um total de - 60 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014)

: depreciações excecionais de goodwills para - 993 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014)⁽¹⁾, a mais-valia realizada por ocasião da alienação da participação na Klépierre-Corio para um montante total de + 716 milhões de euros, uma mais-valia de diluição devido à fusão de Klépierre e de Corio para + 123 milhões de euros, e uma mais-valia de alienação numa participação não estratégica para + 94 milhões de euros.

O resultado antes de impostos fica assim estabelecido em 10 379 milhões de euros contra 3 150 milhões de euros em 2014. Progrediu 13,0 % para os polos operacionais.

O resultado líquido parte do Grupo ascende assim a 6 694 milhões de euros (157 milhões de euros em 2014). Fora elementos excecionais, fica estabelecido em 7 338 milhões de euros, um aumento de 7,3%⁽²⁾, ilustrando o bom desempenho do conjunto do Grupo este ano.

A rentabilidade dos fundos próprios é igual a 8,3% (9,2 % exceto excecionais). A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis é de 10,1 % (11,1 % exceto excecionais). O lucro líquido por ação fica estabelecido em 5,14€.

Em 31 de dezembro de 2015, o rácio « common equity Tier 1 » de Basileia 3 pleno⁽³⁾ ascende a 10,9 %, um aumento de 60 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2014. O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno⁽⁴⁾ estabelece-se pelo seu lado em 4,0 % (+ 40 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2014). O rácio de liquidez («Liquidity Coverage Ratio») estabelece-se pelo seu lado em 124 % a 31 de dezembro de 2015. Por fim, a reserva de liquidez do Grupo, instantaneamente mobilizável, é de 266 bilhões de euros (260 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014), ou seja um ano de margem de manobra relativamente aos recursos de mercado.

O ativo líquido contabilístico por ação ascende a 70,9 euros, ou seja uma taxa de crescimento médio anual de 6,5 % desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação de valor contínuo através do ciclo.

O Conselho de administração proporá à Assembleia geral dos acionistas o pagamento de um dividendo 2,31 euros por ação pagável em numerário, ou seja uma taxa de distribuição de 45 % em conformidade com os objetivos do plano.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRD IV, intitulada « Bâle 3 », e efetua-se na base de 9 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título de risco de crédito e de contrapartida calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é igual ao máximo entre a necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros e o capital calculada para essas entidades segundo a regulamentação bancária CRD IV.

(1) Nomeadamente depreciação completa do goodwill do BNL bc : - 917 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014). (2)

Exceto primeira contribuição para o Fundo de Resolução Única (- 181 milhões de euros).

(3) Rácio tendo em consideração o conjunto das regras da CRD IV sem disposição transitória.

(4) Rácio tendo em consideração o conjunto das regras da CRD IV em 2019 sem disposição transitória, calculado de acordo com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

3.2 Resultados por pólo/área de intervenção

RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Proveito líquido bancário	30 742	28 596	+ 7,5 %
Despesas de gestão	(19 340)	(17 837)	+ 8,4 %
Resultado bruto de exploração	11 402	10 759	+ 6,0 %
Custo do risco	(3 533)	(3 581)	- 1,3 %
Resultado de exploração	7 869	7 178	+ 9,6 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência patrimonial	495	356	+ 39,0 %
Outros elementos fora exploração	1	23	- 95,7 %
Resultado antes do imposto	8 365	7 557	+ 10,7 %
Coefficiente de exploração	62,9 %	62,4 %	+ 0,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	40,4	37,9	+ 6,5 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.

DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Proveito líquido bancário	15 943	15 699	+ 1,6 %
Despesas de gestão	(10 289)	(9 982)	+ 3,1 %
Resultado bruto de exploração	5 654	5 717	- 1,1 %
Custo do risco	(1 812)	(2 074)	- 12,6 %
Resultado de exploração	3 842	3 643	+ 5,5 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência patrimonial	49	(7)	n.a.
Outros elementos fora exploração	(34)	(18)	+ 88,9 %
Resultado antes do imposto	3 857	3 618	+ 6,6 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(272)	(248)	+ 9,7 %
Resultado antes do imposto de Domestic Markets	3 585	3 370	+ 6,4 %
Coefficiente de exploração	64,5 %	63,6 %	+ 0,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	18,6	18,5	+ 0,7 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

No conjunto do ano de 2015, num contexto de retoma progressiva do crescimento económico na Europa, os ativos de crédito de Domestic Markets aumentaram 1,6 % relativamente a 2014. Por seu lado, os depósitos aumentam 6,5 %. Excluindo o efeito da aquisição de DAB Bank, aumentam 4,5 % com um bom crescimento nomeadamente em França, na Bélgica e na Alemanha. O dinamismo comercial de Domestic Markets traduz-se nomeadamente pela progressão dos ativos sob gestão da banca privada em França, na Itália e na Bélgica (+ 5,3 % relativamente a 31 de dezembro de 2014).

Domestic Markets prossegue por outro lado o desenvolvimento da oferta digital e a transformação do percurso do cliente (omnicanal, móvel e em tempo real). O pólo prossegue assim com sucesso o desenvolvimento de Hello bank! que conhece um rápido aumento do número de clientes, em 2,4 milhões, e já gera 8,7 % dos rendimentos dos clientes particulares ⁽¹⁾ apoiando-se em ativos mutualizados com as redes. Domestic Markets prossegue por outro lado a transformação da rede otimizando os locais de implantação das agências e diversificando os formatos. O pólo melhora permanentemente o dispositivo comercial: os horários de abertura são revistos e adaptados às necessidades dos clientes; As agências são progressivamente digitalizadas.

O produto líquido bancário ⁽²⁾, com 15 943 milhões de euros, aumentou de 1,6 % relativamente a 2014, com uma boa progressão de BDDB e das áreas de intervenção especializadas (Personal Investors, Arval, e Leasing Solutions) parcialmente compensada pelos efeitos do ambiente de taxa baixa persistente.

As despesas de gestão ⁽²⁾ (10 289 milhões de euros) aumentam 3,1 % relativamente ao ano anterior. Com perímetro e câmbio constantes, e fora impacto de elementos não recorrentes no BNL bc⁽³⁾, só aumentam 0,8 % graças ao controlo contínuo dos custos e apesar do desenvolvimento das áreas de intervenção especializadas.

O resultado bruto de exploração ⁽²⁾ diminui assim 1,1 %, à 5 654 milhões de euros, relativamente ao ano anterior. Teria aumentado 0,4 % sem o impacto dos elementos não recorrentes no BNL bc.

Tendo em conta a redução do custo do risco, nomeadamente em Itália, e após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), o pólo regista uma boa progressão do seu resultado antes dos impostos ⁽⁴⁾, em 3 585 milhões de euros (+ 6,4 % relativamente a 2014).

BANCA DERETALHO EM FRANÇA (BDDF)

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Proveito líquido bancário	6 643	6 806	- 2,4 %
do qual rendimentos de juros	3 903	4 058	- 3,8 %
do qual comissões	2 740	2 748	- 0,3 %
Despesas de gestão	(4 535)	(4 511)	+ 0,5 %
Resultado bruto de exploração	2 108	2 295	- 8,1 %
Custo do risco	(343)	(402)	- 14,7 %
Resultado de exploração	1 765	1 893	- 6,8 %
Elementos fora exploração	4	3	+ 33,3 %
Resultado antes do imposto	1 769	1 896	- 6,7 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(159)	(143)	+ 11,2 %
Resultado antes do imposto de BDDF	1 610	1 753	- 8,2 %
Coefficiente de exploração	68,3 %	66,3 %	+ 2,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,8	6,7	+ 0,9 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (exceto efeitos PEL/CEL).

Os ativos de crédito BDDF aumentam 0,3 % no conjunto do ano de 2015 relativamente a 2014 com uma retoma progressiva da procura. A área de intervenção reforça a oferta comercial para acelerar o crescimento dos volumes em 2016. Os depósitos progredem de forma sustentada (+ 4,2 %), puxados pelo forte crescimento dos depósitos à vista. A poupança extrapatrimonial conhece um bom desenvolvimento com um aumento dos ativos de seguros de vida de 4,5 % relativamente a 31 de dezembro de 2014. O banco privado confirma a sua posição de nº 1 em França com 87,3 bilhões de euros de ativos sob gestão. O acompanhamento das empresas e start-up inovadoras traduz-se pela abertura de dois centros « WAI » (We are Innovation) e de um pólo inovação dedicado às Fin Techs.

O proveito líquido bancário ⁽⁵⁾ ascende a 6 643 milhões de euros, uma diminuição de 2,4 % relativamente a 2014. Os rendimentos de juros conhecem um recuo de 3,8 % tendo em conta o impacto das taxas baixas persistentes (diminuição da margem sobre os depósitos assim como sobre os créditos renegociados ou reembolsados por antecipação). Por sua vez, as comissões diminuem 0,3 % uma vez que o aumento das comissões sobre a poupança extrapatrimonial compensa apenas parcialmente a redução das comissões bancárias. Neste ambiente de taxas baixas, a área de intervenção adapta progressivamente as condições à clientela.

(1) BDDF, BNL bc, BDDB e Personal Investors exceto bancos privados.

(2) Integrando 100 % da Banca Privada em França (fora efeitos PEL/CEL), em Itália, Bélgica e Luxemburgo.

(3) Contribuição para o plano de resgate de 4 bancos italianos (65 milhões de euros) e custos de reestruturação excecionais (20 milhões de euros). (4) Fora efeitos PEL/CEL.

(5) Com 100 % da Banca Privada em França (fora efeitos PEL/CEL).

As despesas de gestão⁽¹⁾, bem controladas, aumentam apenas 0,5 % relativamente a 2014 apesar do aumento da participação nos lucros devido aos bons resultados do Grupo.

O resultado bruto de exploração⁽¹⁾ ascende assim a 2 108 milhões de euros, uma redução de 8,1% relativamente ao ano anterior. O coeficiente de exploração⁽¹⁾ estabelece-se em 68,3 %.

O custo do risco⁽¹⁾ permanece num nível baixo, em 24 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Uma redução de 59 milhões de euros relativamente a 2014.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em França à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), o BDDF obtém um resultado antes de imposto⁽²⁾ de 1 610 milhões de euros (- 8,2 % relativamente a 2014).

BNLBANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	3 125	3 219	- 2,9 %
Despesas de gestão	(1 864)	(1 769)	+ 5,4 %
Resultado bruto de exploração	1 261	1 450	- 13,0 %
Custo do risco	(1 248)	(1 398)	- 10,7 %
Resultado de exploração	13	52	- 75,0 %
Elementos fora exploração	(1)	0	n.a.
Resultado antes do imposto	12	52	- 76,9 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(40)	(29)	+ 37,9 %
Resultados antes dos impostos de BNL bc	(28)	23	n.a.
Resultado antes do imposto do BNL bc	59,6 %	55,0 %	+ 4,6 pt
Coeficiente de exploração	5,3	5,6	- 5,6 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em Itália para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

Num contexto económico em progressiva melhoria, os ativos de crédito estão em ligeiro recuo sobre o conjunto do ano de 2015 relativamente a 2014 (- 0,6 %) devido ao impacto do reposicionamento seletivo sobre os melhores clientes empresariais e empreendedores, agora quase realizado. Os créditos aos particulares são, por sua vez, a crescer 2,3 %. Os depósitos aumentam 1,0 % devido aos depósitos dos particulares. O BNL bc continua o desenvolvimento da poupança extrapatrimonial, com um forte crescimento dos ativos de seguros de vida (+ 10,6 %) e OPCVM (+ 18,1 %) relativamente a 31 de dezembro de 2014. O Banco Provado desenvolve uma forte dinâmica comercial e ocupa agora a 5ª posição em Itália.

O proveito líquido bancário ⁽³⁾ apresenta um ligeiro recuo de 2,9 % relativamente a 2014, para 3 125 milhões de euros. Os rendimentos de juros sofrem uma queda de 5,5 % devido ao ambiente de taxas baixas persistentes e do reposicionamento na melhor clientela empresarial. Progridem para a clientela dos particulares. As comissões aumentam 2,5 % graças ao aumento dos ativos de poupanças extrapatrimoniais.

As despesas de gestão⁽³⁾, em 1 864 milhões de euros, aumentam 5,4 %. Registam o impacto este ano de elementos não recorrente para 85 milhões de euros⁽⁴⁾. Sem este efeito, aumentam apenas 0,6 %, traduzindo o bom controlo dos custos.

O resultado bruto de exploração⁽³⁾ fica assim estabelecido em 1 261 milhões de euros, um recuo de 13,0 % relativamente ao ano anterior. O coeficiente de exploração ⁽³⁾ ascende a 59,6 %.

O custo do risco ⁽³⁾, sempre elevado a 161 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, está contido em baixa (- 150 milhões de euros relativamente a 2014) com uma melhoria progressiva da qualidade da carteira de créditos ilustrada pela forte redução das entradas de duvidosos.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em Itália à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BNL bc alcança um resultado ante de impostos de - 28 milhões de euros (+ 23 milhões de euros em 2014). Fora o impacto dos elementos recorrentes, estabelece-se em 57 milhões de euros, um aumento significativo em relação ao ano passado graças à redução do custo do risco.

(1) Com 100 % da Banca Privada em França (fora efeitos

PEL/CEL). (2) Fora efeitos PEL/CEL.

(3) Com 100 % da Banca Privada em Itália.

(4) Contribuição para um fundo de resolução para o resgate de 4 bancos italianos (65 milhões de euros) e custos de reestruturação excecionais (20 milhões de euros).

BANCA DERETALHO NABÉLGICA (BDRB)

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	3 548	3 385	+ 4,8 %
Despesas de gestão	(2 449)	(2 434)	+ 0,6 %
Resultado bruto de exploração	1 099	951	+ 15,6 %
Custo do risco	(85)	(131)	- 35,1 %
Resultado de exploração	1 014	820	+ 23,7 %
Elementos fora exploração	(9)	(10)	- 10,0 %
Resultado antes do imposto	1 005	810	+ 24,1 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(69)	(72)	- 4,2 %
Resultado antes do imposto do BDDB	936	738	+ 26,8 %
Coefficiente de exploração	69,0 %	71,9 %	- 2,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	3,7	3,5	+ 5,5 %

Incluindo 100 % da Banca Privada na Bélgica para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

O BDRB realiza um desempenho muito bom sobre o conjunto do ano de 2015 com uma atividade comercial sustentada. Os créditos apresentam um aumento de 3,9 % relativamente a 2014 com um aumento de créditos tanto a particulares como a empresas. Por sua vez os depósitos aumentam

3,8 % graças nomeadamente ao forte crescimento dos depósitos à vista. A áreas de intervenção realiza um desempenho muito bom ao nível da poupança extrapatrimonial com um crescimento dos ativos de OPCVM de 13,8 % relativamente a 31 de dezembro de 2014. Prossegue por outro lado o desenvolvimento do digital e dos novos percursos clientes com o lançamento da primeira « App » dedicada ao crédito habitação.

O proveito líquido bancário ⁽¹⁾ conhece um aumento de 4,8 % relativamente a 2014, para 3 548 milhões de euros. Os rendimentos dos juros apresentam um aumento de 4,1 %, graças ao crescimento dos volumes e ao bom comportamento das margens, e às comissões de 7,0 % devido ao bom desempenho das comissões financeiras e de crédito.

As despesas de gestão ⁽¹⁾ aumentam apenas 0,6 % relativamente a 2014, para 2 449 milhões de euros, graças ao bom controlo dos custos. A melhoria contínua da eficácia operacional traduz-se por uma melhoria do coeficiente de exploração de 2,9 pontos a 69,0 %.

O resultado bruto de exploração ⁽¹⁾, para 1 099 milhões de euros, está assim em aumento acentuado (+ 15,6 %) relativamente ao ano anterior.

O custo do risco ⁽¹⁾, para 85 milhões de euros, é particularmente fraco este ano (9 pontos de base dos ativos de crédito para os clientes). Diminui 46 milhões de euros relativamente a 2014.

Após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada na Bélgica à área de intervenção Wealth Management (polo International Financial Services), BDRB apresenta assim um resultado antes de impostos de 936 milhões de euros, em forte crescimento relativamente ao ano anterior (+ 26,8 %).

OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS E BANCA DERETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO)

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	2 627	2 289	+ 14,8 %
Despesas de gestão	(1 441)	(1 268)	+ 13,6 %
Resultado bruto de exploração	1 186	1 021	+ 16,2 %
Custo do risco	(136)	(143)	- 4,9 %
Resultado de exploração	1 050	878	+ 19,6 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	35	(19)	n.a.
Outros elementos fora exploração	(14)	1	n.a.
Resultado antes do imposto	1 071	860	+ 24,5 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(4)	(4)	n.a.
Resultado antes dos impostos de Outros Domestic Markets	1 067	856	+ 24,6 %
Coefficiente de exploração	54,9 %	55,4 %	- 0,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	2,9	2,7	+ 7,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada no Luxemburgo para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

(1) Com 100 % da Banca Privada na Bélgica.

As áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets mostram uma boa dinâmica em 2015, Arval realiza a aquisição de GE Fleet Leasing Services na Europa⁽¹⁾ (164 000 veículos) e conhece uma forte progressão orgânica do parque financiado (+ 7,5 %⁽²⁾ relativamente a 2014). A área de intervenção torna-se assim no n.º 1 na Europa com posições reforçadas em todos os países. Os ativos de financiamento da atividade principal de Leasing Solutions estão em crescimento, compensado contudo pelo prosseguimento da redução da carteira não estratégica. Os depósitos de Personal Investors aumentam 67,2 %. Além do efeito da aquisição de DAB Bank⁽³⁾, progridem 20,6 % com perímetro e câmbio constantes graças ao sucesso de Consorsbank! na Alemanha.

Os ativos de crédito da Banca de Retalho e das Empresas no Luxemburgo registam um crescimento de 2,8 % relativamente a 2014 devido nomeadamente à progressão dos créditos imobiliários. Os depósitos conhecem um aumento de 6,5 % com uma boa recolha nas empresas.

No total, o proveito líquido bancário⁽⁴⁾ aumentou 14,8 % relativamente a 2014, para 2 627 milhões de euros, Registrando o efeito da aquisição de DAB Bank na Alemanha. Com perímetro e câmbio constantes, aumenta 6,9%, puxado pela Arval, Leasing Solutions e Personal Investors.

As despesas de gestão⁽⁴⁾ aumentam 13,6 % relativamente a 2014, para 1 441 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes, aumentam 2,4 %, em ligação com o desenvolvimento das áreas de intervenção e permitem retirar daí um efeito de compressão largamente positivo de 4,5 pontos.

O custo do risco⁽⁴⁾ baixou 7 milhões de euros relativamente a 2014, para 136 milhões de euros.

Assim, o resultado antes dos impostos destas quatro áreas de intervenção, após a atribuição de um terço do resultado da Banca Privada Doméstica no Luxemburgo à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), estabelece-se em 1 067 milhões de euros, em forte crescimento relativamente a 2014 :

+ 24,6 % (+ 19,9 % com perímetro e câmbio constantes).

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	15 335	13 395	+ 14,5 %
Despesas de gestão	(9 315)	(8 102)	+ 15,0 %
Resultado bruto de exploração	6 020	5 293	+ 13,7 %
Custo do risco	(1 722)	(1 511)	+ 14,0 %
Resultado de exploração	4 298	3 782	+ 13,6 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	447	364	+ 22,8 %
Outros elementos fora exploração	35	41	- 14,6 %
Resultado antes do imposto	4 780	4 187	+ 14,2 %
Coeficiente de exploração	60,7 %	60,5 %	+ 0,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	21,8	19,4	+ 12,1 %

As áreas de intervenção de International Financial Services mostram todos uma forte atividade comercial em 2015 : Personal Finance prossegue a sua dinâmica de crescimento ; os ativos de Europe Méditerranée e de BancWest aumentam rapidamente com a ajuda de novas ofertas digitais; os Seguros e a Gestão Institucional e Privada realizam uma boa recolha no conjunto das áreas de intervenção. A integração de duas aquisições realizadas em 2014 (Bank BGZ na Europe Méditerranée e LaSer na Personal Finance) desenvolve-se em conformidade com os planos de ação.

O produto líquido bancário, para 15 335 milhões de euros, apresenta assim um aumento de 14,5 % relativamente a 2014 (+ 5,3 % com perímetro e câmbio constantes), com uma boa progressão em todas as áreas de intervenção em ligação com o crescimento da atividade.

As despesas de gestão (9 315 milhões de euros) aumentam 15,0 % relativamente ao ano anterior. Com perímetro e câmbio constantes, aumentam 4,9 %, permitindo e retirando um efeito de compressão positivo de 0,4 ponto.

O resultado bruto de exploração ascende a 6 020 milhões de euros, um aumento de 13,7 % relativamente ao ano anterior (+ 6,0 % com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco é de 1 722 milhões de euros (+ 14,0 % relativamente a 2014 mais + 4,4 % com perímetro e câmbio constantes tendo em conta as aquisições realizadas em 2014).

O resultado antes de impostos de International Financial Services apresenta assim um forte aumento, 4 780 milhões de euros (+ 14,2 % relativamente a 2014 e + 7,3 % com perímetro e câmbio constantes).

(1) Concluída a 2 de novembro de 2015.

(2) Com perímetro constante.

(3) Concluída a 17 de dezembro de 2014. (4) Com 100 % da Banca Privada no Luxemburgo.

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	4 744	4 103	+ 15,6 %
Despesas de gestão	(2 291)	(1 962)	+ 16,8 %
Resultado bruto de exploração	2 453	2 141	+ 14,6 %
Custo do risco	(1 176)	(1 095)	+ 7,4 %
Resultado de exploração	1 277	1 046	+ 22,1 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	74	83	- 10,8 %
Outros elementos fora exploração	0	16	n.a.
Resultado antes do imposto	1 351	1 145	+ 18,0 %
Coefficiente de exploração	48,3 %	47,8 %	+ 0,5 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	3,7	3,4	+ 10,4 %

Personal Finance prossegue a sua boa dinâmica de crescimento em 2015. A área de intervenção celebra assim novas parcerias no setor bancário (Grupo CajaMar em Espanha e Poste Italiane na Itália), no setor da energia (Eon na República Checa) e nos créditos automóveis (Volvo na França, KIA na Bélgica e Mitsubishi Motors na Polónia). A fusão com LaSer foi realizada a 1 de setembro, sendo o objetivo do novo conjunto aumentar 1% por ano nos três próximos anos a sua quota de mercado na produção de créditos dos atores especializados em França graças à complementaridade das ofertas e à colocação em comum dos saber-fazer.

No total, os ativos de crédito progridem 15,0 % relativamente a 2014 devido nomeadamente à aquisição de LaSer. Com perímetro e câmbio constantes⁽¹⁾, aumentam 4,3 % com uma boa progressão na zona euro.

O resultado líquido bancário aumenta 15,6 % relativamente a 2014, com 4 744 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes⁽¹⁾,

apresenta uma progressão de 3,5 %, puxada nomeadamente pelo crescimento dos rendimentos na Alemanha, Itália, Espanha e Bélgica.

As despesas de gestão sofreram um aumento de 16,8% relativamente a 2014, para 2 291 milhões de euros. Com perímetro e câmbio constantes⁽¹⁾, apresentam uma progressão de 2,2 %, em ligação com o desenvolvimento da atividade.

O resultado bruto de exploração ascende a 2 453 milhões de euros, um aumento de 14,6 % relativamente ao ano anterior (+ 4,6 % com perímetro e câmbio constantes⁽¹⁾). O coeficiente de exploração estabelece-se assim em 48,3 %.

O custo do risco aumenta 81 milhões de euros relativamente a 2014, com 1 176 milhões de euros (206 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes). Tirando os efeitos ligados às aquisições, apresenta uma redução.

O resultado antes do imposto de Personal Finance fica assim estabelecido em 1 351 milhões de euros, um forte aumento em relação a 2014 : + 18,0 % (+ 15,2 % com perímetro e câmbio constantes⁽¹⁾).

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	2 490	2 104	+ 18,3 %
Despesas de gestão	(1 712)	(1 467)	+ 16,7 %
Resultado bruto de exploração	778	637	+ 22,1 %
Custo do risco	(466)	(357)	+ 30,5 %
Resultado de exploração	312	280	+ 11,4 %
Elementos fora exploração	174	106	+ 64,2 %
Resultado antes do imposto	486	386	+ 25,9 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(1)	n.a.
Resultado antes dos impostos de Europe Méditerranée	483	385	+ 25,5 %
Coefficiente de exploração	68,8 %	69,7 %	- 0,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,4	3,7	+ 18,3 %

Incluindo 100 % do Banque Privée na Turquia para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

(1) Com LaSer integrada a 100 % pro forma em 2014.

Os ativos de crédito de Europe Méditerranée aumentam 12,3 % no conjunto do ano de 2015 com perímetro e câmbio constantes relativamente a 2014 com uma progressão no conjunto das geografias. Por sua vez, os depósitos aumentam 9,5 %⁽¹⁾, com um aumento nomeadamente na Turquia e na Polónia. O dinamismo comercial da área de intervenção traduz-se nomeadamente pelo bom desenvolvimento do banco digital na Turquia (Cepteteb) e na Polónia (Optima). As vendas cruzadas com CIB prosseguem a sua progressão na Turquia (+ 10,5 % relativamente a 2014). A área de intervenção prossegue a integração do Banco BGZ na Polónia, criando assim um banco de referência num mercado em crescimento (7º banco do país com cerca de 4 % de quota de mercado).

O produto líquido bancário⁽²⁾, com 2 490 milhões de euros, aumenta 10,2 %⁽¹⁾ relativamente a 2014 em ligação com a progressão dos volumes.

As despesas de gestão⁽²⁾, para 1 712 milhões de euros, aumentaram 6,9%⁽¹⁾ relativamente ao ano anterior. Fora o impacto de elementos não recorrentes na Polónia para de 31 milhões de euros⁽³⁾, apresentam um aumento de 4,7 %⁽¹⁾.

BANCWEST

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	2 824	2 229	+ 26,7 %
Despesas de gestão	(1 885)	(1 443)	+ 30,6 %
Resultado bruto de exploração	939	786	+ 19,5 %
Custo do risco	(50)	(50)	+ 0,0 %
Resultado de exploração	889	736	+ 20,8 %
Elementos fora exploração	31	4	n.a.
Resultado antes do imposto	920	740	+ 24,3 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(10)	(8)	+ 25,0 %
Resultado antes do imposto de BancWest	910	732	+ 24,3 %
Coeficiente de exploração	66,7 %	64,7 %	+ 2,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,1	4,3	+ 18,0 %

Incluindo 100 % da Banca Privada nos Estados Unidos para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

BancWest prossegue a sua boa dinâmica comercial em 2015 numa conjuntura favorável. Os créditos aumentam 6,7 %⁽¹⁾ relativamente a 2014 devido ao crescimento sustentado dos créditos às empresas e ao consumo. Os depósitos apresentam um aumento de 6,1 %⁽¹⁾ com uma forte progressão dos depósitos à vista e das contas poupança. BancWest prossegue por outro lado o desenvolvimento do banco privado com ativos sob gestão que ascendem a 10,1 bilhões de dólares em 31 de Dezembro de 2015 (+ 18 % relativamente a 31 de dezembro de 2014). A área de intervenção desenvolve a sua oferta digital com 546 000 utilizações mensais da sua aplicação « Quick Balance » permitindo o acesso a vários serviços online.

O resultado líquido bancário⁽⁴⁾, com 2 824 milhões de euros, progride 6,4%⁽¹⁾ relativamente a 2014, em ligação com o crescimento dos volumes.

As despesas de gestão⁽⁴⁾, com 1 885 milhões de euros, aumentam 10,6 %⁽¹⁾ relativamente a 2014 Devido ao aumento dos custos (CCAR

O coeficiente de exploração⁽²⁾ estabelece-se assim em 68,8 %, uma e diminuição de 0,9 ponto.

O custo do risco⁽²⁾ ascende a 466 milhões de euros, um aumento de 109 milhões de euros relativamente a 2014. Fora o efeito de perímetro ligado aquisição de Bank BGZ (38 milhões de euros), aumenta 71 milhões de euros em ligação com o aumento dos volumes de crédito. Estabelece-

se assim em 120 pontos de base dos ativos de crédito à clientela, um nível próximo do ano passado (119 pontos de base).

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado na Turquia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée apresenta um resultado antes dos impostos em alta de 8,2 %⁽¹⁾ relativamente ao ano anterior, em 483 milhões de euros, o que reflete o bom desenvolvimento orgânico da atividade. O aumento é de 25,5 % com perímetro e câmbio histórico devido ao impacto positivo da aquisição de BGZ.

e implementaç de uma «Intermediate Holding Company» nomeadamente). Fora este efeito, aumentam 5,3 %⁽¹⁾ devido ao reforço dos dispositivos comerciais (banca privada, crédito ao consumo), parcialmente compensado pelas economias ligadas à racionalização da rede e das estruturas. O coeficiente de exploração⁽⁴⁾ estabelece-se em 66,7 %.

O custo do risco⁽⁴⁾ (50 milhões de euros) continua num nível muito baixo, com 9 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Uma redução de 16,3 %⁽¹⁾ relativamente a 2014.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada nos Estados Unidos à área de intervenção Wealth Management, BancWest obtém um resultado antes do imposto de bom nível, com 910 milhões de euros (+ 0,9 % com câmbio constante relativamente a 2014 mas + 24,3 % a câmbio histórico devido à subida do dólar relativamente ao euro).

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % da Banca Privada na Turquia.

(3) Contribuição excepcional para o fundo de garantia dos depósitos e para o fundo de apoio dos tomadores de crédito em dificuldade. (4) Com 100 % da Banca Privada nos Estados Unidos.

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

SEGUROS

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	2 304	2 180	+ 5,7 %
Despesas de gestão	(1 160)	(1 081)	+ 7,3 %
Resultado bruto de exploração	1 144	1 099	+ 4,1 %
Custo do risco	(5)	(6)	- 16,7 %
Resultado de exploração	1 139	1 093	+ 4,2 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	156	124	+ 25,8 %
Outros elementos fora exploração	1	(3)	n.a.
Resultado antes do imposto	1 296	1 214	+ 6,8 %
Coefficiente de exploração	50,3 %	49,6 %	+ 0,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,8	6,3	+ 7,4 %

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	3 020	2 813	+ 7,4 %
Despesas de gestão	(2 301)	(2 174)	+ 5,8 %
Resultado bruto de exploração	719	639	+ 12,5 %
Custo do risco	(25)	(3)	n.a.
Resultado de exploração	694	636	+ 9,1 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	44	55	- 20,0 %
Outros elementos fora exploração	2	20	- 90,0 %
Resultado antes do imposto	740	711	+ 4,1 %
Coefficiente de exploração	76,2 %	77,3 %	- 1,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	1,8	1,7	+ 4,3 %

O Seguro e a Gestão Institucional e Privada realizam um bom desempenho no conjunto do ano de 2015 apoiado numa boa recolha em todas as áreas de intervenção.

Os ativos sob gestão ⁽¹⁾ apresentam um aumento de 6,8% relativamente a 31 de dezembro de 2014 e atingem 954 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015. Aumentam 60 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 devido nomeadamente a uma recolha líquida largamente positiva de 35,7 bilhões de euros com uma boa recolha de de Wealth Management nos mercados domésticos e na Ásia, uma boa recolha da Gestão de Ativos puxada nomeadamente pelos fundos diversificados e uma boa recolha dos Seguros em França, Itália e na Ásia. O efeito Câmbio do ano é de + 11,7 bilhões e o efeito Desempenho de 12,7 bilhões de euros devido à evolução favorável dos mercados de ações e das taxas durante o ano.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos sob gestão ⁽¹⁾ repartem-se entre: 390 bilhões de euros para a Gestão de ativos, 327 bilhões de euros para Wealth Management, 215 bilhões de euros para os Seguros e 22 bilhões de euros para Real Estate.

Seguros prossegue o bom desenvolvimento da sua atividade com um aumento das provisões técnicas de 7,5 % relativamente a 31 de dezembro de 2014.

(1) Incluindo ativos distribuídos.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

Os rendimentos, com 2 304 milhões de euros, aumentam 5,7 % (+ 5,1% com perímetro e câmbio constantes) relativamente a 2014 devido à boa progressão da atividade. As despesas de gestão, com 1 160 milhões de euros, aumentam 7,3 % (+ 5,5 % com perímetro e câmbio constantes) em ligação com o desenvolvimento da área de intervenção. O resultado antes dos impostos, em 1 296 milhões de euros progride assim 6,8 % relativamente ao ano anterior.

Os rendimentos da Gestão Institucional e Privada, de 3 020 milhões de euros, aumentam 7,4 % relativamente a 2014 (+ 4,3 % com perímetro e câmbio constantes) com uma boa progressão em todas as áreas de intervenção: aumento de Wealth Management nomeadamente nos mercados domésticos e na Ásia, crescimento da Gestão de Ativos e bom desenvolvimento de Real Estate. As despesas de gestão, com 2 301 milhões de euros, aumentaram 5,8 % (+ 1,9 % com perímetro e câmbio constantes) e permitem retirar um efeito de compressão largamente positivo de 2,4 pontos ⁽²⁾. O resultado antes dos impostos da Gestão Institucional e Privada, após consideração de um terço dos resultados do banco privado, aumentou assim 4,1 % relativamente a 2014, com 740 milhões de euros.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	11 659	10 297	+ 13,2 %
Despesas de gestão	(8 278)	(7 425)	+ 11,5 %
Resultado bruto de exploração	3 381	2 872	+ 17,7 %
Custo do risco	(213)	(76)	n.a.
Resultado de exploração	3 168	2 796	+ 13,3 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	34	37	- 8,1 %
Outros elementos fora exploração	127	(9)	n.a.
Resultado antes do imposto	3 329	2 824	+ 17,9 %
Coefficiente de exploração	71,0 %	72,1 %	- 1,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	17,9	16,0	+ 11,7 %

No conjunto do ano de 2015, os rendimentos de CIB, com 11 659 milhões de euros, aumentam 13,2 % relativamente a 2014 graças a um bom desenvolvimento da atividade em todas as áreas de intervenção.

Num contexto de elevada volatilidade, Global Markets realiza assim bons desempenhos comerciais com um aumento dos volumes de clientes e da quota de mercado. A VaR, que mede o nível dos riscos de mercado, aumentou ligeiramente mas continua num nível fraco (39 milhões de euros). Os rendimentos, com 6 124 milhões de euros, aumentam 18,1 %⁽¹⁾ relativamente a 2014. Os rendimentos de Equity and Prime Services, com 2 186 milhões de euros, aumentam 23,6 % com uma forte progressão de Prime Services e dos derivados de ações. Os rendimentos de FICC⁽²⁾, com 3 938 milhões de euros, aumentaram 15,2 %⁽³⁾ com um bom desempenho a nível do câmbio, da taxa e do crédito e um contexto menos promissor no mercado primário obrigacionista onde a área de intervenção confirma no entanto as suas posições fortes: 1ª posição para o conjunto das emissões em euros e em 9ª posição para o conjunto das emissões internacionais.

Os rendimentos de Securities Services, com 1 799 milhões de euros, evoluem por sua vez de 14,1 % em ligação com a dinâmica muito boa da atividade (os ativos em conservação aumentam 9,1 % e o número de transações 12,6 %). A área de intervenção conforta as suas posições de nº 1 na Europa e nº 5 mundial.

Os rendimentos de Corporate Banking, com 3 736 milhões de euros, aumentam + 5,7 % relativamente a 2014, ilustrando o reforço seletivo das posições. Excluindo o impacto da redução da área de intervenção Energia e Matérias Primas levada a cabo desde 2013 e hoje muito largamente realizada,

aumentam 11,1 % com uma boa progressão na Europa, um forte crescimento na América do Norte e um aumento na Ásia-Pacífico apesar do contexto de abrandamento da atividade na segunda parte do ano. Le métier réalise une bonne performance notamment dans les financements export et de « médias télécoms » et confirme sa place de nº 1 en Europe sur l'ensemble des financements syndiqués. A área de intervenção realiza assim um bom desempenho nas atividades de aconselhamento da Europa e assume o 1º lugar nas emissões « equity linked ». Os créditos, com 124,1 bilhões de euros, aumentam 3,2 %⁽⁴⁾ relativamente a 2014. Os depósitos, com 95,5 bilhões de euros, mantêm a sua boa progressão (+ 15,0 %⁽⁴⁾) graças nomeadamente ao desenvolvimento do cash management, onde o BNP Paribas está classificado em nº 1 na Europa e nº 4 mundial.

As despesas de gestão de CIB em 2015, com 8 278 milhões de euros, aumentam 11,5 % relativamente a 2014 devido ao aumento do dólar (+ 3,4 % com perímetro e câmbio constantes) e custos regulamentares (implementação nomeadamente de CCAR e de Intermediate Holding Company nos Estados Unidos) parcialmente compensada pelos efeitos de Simple & Efficient. A área de intervenção retira assim um efeito de compressão positivo de 1,7 ponto e o coeficiente de exploração estabelece-se em 71,0 %.

O custo do risco continua a um nível baixo que (213 milhões de euros), no entanto, verifica-se um aumento 137 milhões de euros relativamente a 2014 em que estava a um nível particularmente fraco.

Após consideração de uma mais-valia excecional de 74 milhões de euros sobre a alienação de uma participação não estratégica, o resultado antes dos impostos de CIB ascende assim a 3 329 milhões de euros, um aumento considerável (+ 17,9 %) relativamente a 2014 (+ 7,6 % com perímetro e câmbio constantes).

(1) + 14,4 % excluindo introdução da Funding Valuation Adjustment (FVA) em 2014 (- 166 milhões de euros).

(2) Fixed Income, Currencies and Commodities.

(3) + 9,8 % excluindo introdução da FVA em 2014 (- 166 milhões de euros).

(4) Com perímetro e câmbio constantes.

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	6 124	5 187	+ 18,1 %
nomeadamente FICC	3 938	3 419	+ 15,2 %
nomeadamente Equity & Prime Services	2 186	1 768	+ 23,6 %
Despesas de gestão	(4 552)	(4 108)	+ 10,8 %
Resultado bruto de exploração	1 572	1 079	+ 45,7 %
Custo do risco	(79)	50	n.a.
Resultado de exploração	1 493	1 129	+ 32,2 %
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência patrimonial	16	22	- 27,3 %
Outros elementos fora exploração	(16)	(16)	n.a.
Resultado antes do imposto	1 493	1 135	+ 31,5 %
Coefficiente de exploração	74,3 %	79,2 %	- 4,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,5	7,7	+ 10,5 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	1 799	1 577	+ 14,1 %
Despesas de gestão	(1 468)	(1 288)	+ 14,0 %
Resultado bruto de exploração	331	289	+ 14,5 %
Custo do risco	5	5	n.a.
Resultado de exploração	336	294	+ 14,3 %
Elementos fora exploração	(1)	8	n.a.
Resultado antes do imposto	335	302	+ 10,9 %
Coefficiente de exploração	81,6 %	81,7 %	- 0,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	0,6	0,5	+ 7,3 %

CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2015	2014	2015/2014
Resultado líquido bancário	3 736	3 533	+ 5,7 %
Despesas de gestão	(2 258)	(2 029)	+ 11,3 %
Resultado bruto de exploração	1 478	1 504	- 1,7 %
Custo do risco	(139)	(131)	+ 6,1 %
Resultado de exploração	1 339	1 373	- 2,5 %
Elementos fora exploração	162	14	n.a.
Resultado antes do imposto	1 501	1 387	+ 8,2 %
Coefficiente de exploração	60,4 %	57,4 %	+ 3,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	8,8	7,7	+ 13,3 %

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2015	2014
Resultado líquido bancário	567	332
Despesas de gestão	(1 636)	(1 262)
das quais custos de reestruturação e de transformação	(793)	(757)
Resultado bruto de exploração	(1 069)	(930)
Custo do risco	(51)	(48)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	(100)	(6 000)
Resultado de exploração	(1 220)	(6 978)
Quota-parte do resultado líquido das empresas segundo o método de equivalência	60	14
Outros elementos fora exploração	(125)	(210)
Resultado antes do imposto	(1 285)	(7 174)

No conjunto do ano de 2014, o proveito líquido bancário das «Outras Atividades» ascendem a 567 milhões de euros contra 332 milhões de euros em 2014. Integram nomeadamente uma reavaliação da dívida própria («OCA») e da « Debit Valuation Adjustment » (« DVA ») para + 314 milhões de euros (- 459 milhões de euros em 2014) assim como uma boa contribuição do BNP Paribas Principal Investments. Os rendimentos das « Outras Atividades » integravam em 2014 uma mais-valia líquida sobre alienações de títulos excepcionais de + 301 milhões de euros.

As despesas de gestão ascendem a 1 636 milhões de euros contra 1 262 milhões de euros em 2014. Integram os custos de transformação ligados ao programa « Simple & Efficient » 622 milhões de euros (717 milhões de euros em 2014), os custos de reestruturação das aquisições ⁽¹⁾ 171 milhões de euros (40 milhões de euros em 2014) e a primeira contribuição para o Fundo de Resolução Único (líquido da redução da taxa sistémica francesa) 181 milhões de euros.

O custo do risco ascende a 51 milhões de euros (48 milhões de euros em 2014).

O Grupo regista, a título dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos uma provisão excecional complementar de 100 milhões de euros para industrializar os dispositivos de remediação implementados. No ano passado, o Grupo registou os impactos do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos num montante de 6 bilhões de euros.

Com exceção da exploração, os elementos, ascendem a - 65 milhões de euros (- 196 milhões de euros em 2014). Incluem elementos excepcionais num total I de - 134 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014) : - 993 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014)⁽²⁾ em depreciações excepcionais de goodwill; a mais-valia realizada por ocasião da alienação da totalidade da participação no Klépierre- Corio num montante total de + 716 milhões de euros ; + 123 milhões de euros de mais-valia de diluição devido à fusão de Klépierre e de Corio; e a parte afeta a « Outras Atividades » de uma mais-valia de alienação sobre uma participação não estratégica de + 20 milhões de euros⁽³⁾.

O resultado antes do imposto das «Outras Atividades» fixa-se em - 1 285 milhões de euros contra - 7 174 milhões de euros em 2014.

(1) LaSer, Bank BGZ, DAB Bank e GE LLD.

(2) Nomeadamente depreciação completa do goodwill de BNL bc : - 917 milhões de euros (- 297 milhões de euros em 2014). (3) + 74 milhões de euros por outro lado no CIB-Corporate Banking.

3.3 Balanço⁽¹⁾

ATIVO

GÉNÉRAL

Em 31 de dezembro de 2015, o total do balanço do Grupo BNP Paribas ascende a 1 994,2 bilhões de euros, uma diminuição de 4 % relativamente a 31 de dezembro de 2014 (2 077,8 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e contas a receber pela clientela e os estabelecimentos de crédito, os ativos financeiros disponíveis para venda, e as contas de regularização e ativos diversos, que, considerados no seu conjunto, representam 89 % do total dos ativos em 31 de dezembro de 2015 (estável em relação a 31 de dezembro de 2014). A diminuição de 4 % do ativo resulta principalmente da redução:

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 16 % principalmente sob o efeito da redução dos instrumentos derivados, das operações de pensão e da carteira de títulos de transação;
- das contas de regularização e ativos diversos de 2 % (- 2,1 bilhões de euros com 108 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015);

Estas variações são parcialmente compensadas pelo aumento:

- dos empréstimos concedidos e contas de clientes de 4 % (+ 25,1 bilhões de euros com 682,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015);
- dos ativos disponíveis para venda de 3 % (+ 6,6 bilhões de euros com 258,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015);
- e depósitos em bancos centrais de 15 % (+ 17,1 bilhões de euros com 134,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015).

ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU MODELO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registrados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações de negócios, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos que o Grupo optou por valorizar, sobre opção, em valor de mercado ou de modelo por resultado, a contar da data da sua aquisição. Os ativos financeiros da carteira de negócios incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e, em menor escala, ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que o balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado diminuiu 16% em relação a 31 de dezembro de 2014. Esta descida

resulta principalmente da diminuição do valor de substituição dos instrumentos financeiros derivados de 18 % (- 75,9 bilhões de euros com 336,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015), particularmente sensível para os instrumentos derivados das taxas (- 56,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, uma redução de 19 %). Esta descida resulta igualmente de uma diminuição das operações de uma

diminuição das operações de pensão de 21 % (- 34,0 bilhões de euros com 131,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015) e da carteira de títulos de transação de 15 % (- 23,0 bilhões de euros com 133,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e contas a receber sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 43,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, estáveis em relação a 31 de dezembro de 2014 (43,3 bilhões de euros), e são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e as operações de pensão.

As contas à ordem registam um aumento de 18 % para um total de 9,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 7,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito diminuíram 4 % e ascendem a 31,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 33,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. As provisões por depreciação estão estáveis (0,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 0,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER DOS CLIENTES

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes estão repartidos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, as operações com acordo de recompra e as operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 682,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 657,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, um aumento de 4 %. Esta evolução resulta da subida dos empréstimos concedidos aos clientes (+ 5 % com 628,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 596,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014) enquanto que as contas ordinárias devedoras registam uma descida de - 20 % com 46,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. As operações de locação financeira ascendem a 27,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, estáveis relativamente a 31 de dezembro de 2014, e as operações de pensão com 5,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 registam um aumento de 3,6 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014. As provisões para depreciação permaneceram estáveis (26,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 26, bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

(1) Os dados a 31 de dezembro de 2014 foram reprocessados de acordo com as normas IFRIC 21 (Cf. Notas 1a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas).

ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de Mercado ou de modelo por resultado e não se destinam, quando são de rendimento fixo, a ser detidos até ao vencimento. Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilados em contrapartida dos capitais próprios aquando do estabelecimento de um balanço.

Os ativos disponíveis para venda progrediram 6,6 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, ascendendo (líquido de provisões) a 258,9 bilhões de euros.

As provisões dos ativos financeiros disponíveis para venda progrediram 4 % (3,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 3,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014). O Grupo determina as provisões por depreciação dos ativos disponíveis para venda sempre que é elaborado um balanço. Os ativos financeiros disponíveis para a venda apresentam uma mais-valia latente de 17,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 19,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, esta evolução resulta essencialmente da descida das cotações dos títulos de rendimento fixo cotados ligada à descida dos mercados obrigacionistas. Esta diminuição de 1,8 bilhões de euros explica-se portanto pela variação dos lucros líquidos latentes sobre os títulos de rendimento fixo num montante de - 2,2 bilhões de euros parcialmente compensada pela dos títulos de rendimento variável em + 0,4 bilhões de euros.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento

fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São apresentados em duas subcategorias, obrigações do Estado e bilhetes do Tesouro, e outros títulos com rendimento fixo.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento ascendem a 7,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 9,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta descida de 13 %, explica-se principalmente pelo reembolso de títulos vencidos.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 108,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 110,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, uma diminuição de 2 %. Esta evolução está essencialmente ligada às contas de pagamento das operações sobre títulos (uma descida de 0,9 bilhões de euros, ou seja - 7%). O conjunto das outras contas de regularização ativo baixa globalmente 1,2 bilhões de euros, ou seja - 1 %.

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 134,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 um aumento de 15 % em relação a 31 de dezembro de 2014 (117,5 bilhões de euros).

PASSIVO (EXCLUINDO CAPITALS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (exceto capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 1 894,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, uma redução de 5 % relativamente a 31 de dezembro de 2014 (1 984,1 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado, as dívidas para com os estabelecimentos de crédito, as dívidas para com os clientes, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros que, tomados no seu conjunto, representam 97 % do total do passivo fora capitais próprios em 31 de dezembro de 2015 (97 % em 31 de dezembro de 2014). A diminuição de 5 % relativamente a 31 de dezembro de 2014 resulta principalmente da :

- descida dos instrumentos financeiros em valor de mercado para resultado de 17 % (- 125,3 bilhões de euros com 618,3 bilhões de euros);
- redução das dívidas representadas por um título de 15 % (- 27,6 bilhões de euros com 159,4 bilhões de euros) compensadas pelo :
- aumento das dívidas para com os clientes de 9 % (+ 58,8 bilhões de euros com 700,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015) ;
- aumento de 6 % (+ 9,8 bilhões de euros com 185,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015) das provisões técnicas das companhias de seguros.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de negócios é composta principalmente por operações de venda a descoberto de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuiu 17 % em relação a 31 de dezembro de 2014, principalmente devido à diminuição do valor de substituição dos instrumentos financeiros derivados de 21 % (- 84,4 bilhões de euros com 325,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015), particularmente sensível para os instrumentos derivados de taxa (220,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, uma diminuição 21 % em relação a 31 de dezembro de 2014).

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e, em menor escala, a contas à ordem e operações com acordo de recompra. Os débitos com os estabelecimentos de crédito diminuíram 7 % (- 6,2 bilhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2014 e ascenderam a 84,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015. Esta evolução provém essencialmente da redução das contas à ordem de 27 % (- 3,1 bilhões de euros com 8,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015) e também da diminuição dos empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito de 4 % (- 2,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015); e da ligeira queda das operações com acordo de recompra para atingir 5,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 5,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

DÍVIDAS AOS CLIENTES

Os débitos aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operações de pensão. Os débitos com a clientela ascenderam a 700,3 bilhões de euros, um aumento de 9 % (+ 58,8 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014). Esta evolução resulta do aumento das contas à ordem credoras de 14 % (+ 48,9 bilhões de euros com 399,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015) e pela das contas a prazo e assimilados de + 6 % (+ 8,2 bilhões de euros com 135,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um

título em valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 5.a das demonstrações financeiras consolidadas). Os débitos representados por um título estão a diminuir, passando de 187,1 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 com 159,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

DÍVIDAS SUBORDINADAS

A dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado aumentaram 19% com 16,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 13,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta variação deve-se principalmente às novas emissões de dívidas subordinadas reembolsadas num montante de 3,8 bilhões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos. Estão relativamente estáveis passando de 87,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014 a 88,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 6 % relativamente a 31 de dezembro de 2014, ascenderam a 185,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 175,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Este aumento explica-se principalmente pela subida dos passivos relativos aos contratos de seguros.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários registam uma descida de 0,4 bilhões de euros, com 3,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 4,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta evolução explica-se principalmente pelos movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (- 0,5 bilhão de euros).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascenderam a 96,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 89,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, um aumento de 6,8 bilhões de euros devido principalmente ao resultado do exercício de 6,7 bilhões de euros, da variação dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

(TSSDI) de 1,3 bilhões de euros, e o aumento das reservas de conversão de 0,6 bilhões de euros, parcialmente compensadas pelo dividendo pago no âmbito do resultado do exercício 2014 para - 1,9 bilhões de euros.

COMPRIMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados. Aumentam 12 %, para se estabelecer em 275,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Os compromissos de financiamento atribuídos aos estabelecimentos de crédito aumentaram 62 % à 5,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 e aqueles atribuídos aos clientes 11 % com 269,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos de compromissos de financiamento recebidos dos estabelecimentos de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de financiamento recebidos diminuíram 5 % com 101,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 107,0 bilhões de euros 31 de dezembro de 2014.

Esta variação resulta da redução dos compromissos recebidos dos estabelecimentos de crédito (100,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 104,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, ou seja uma diminuição de 4 %).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura diminuíram 2 % com 121,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 124,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) ; esta queda provem principalmente dos compromissos de garantia dados de ordem dos estabelecimentos de crédito (- 13 % com 12,0 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015), os compromissos assumidos de garantia de ordem da clientela diminuíram 1 % com 109,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

3.4 Demonstração de Resultados⁽¹⁾

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾	Variação (2015/2014)
Margem de juros	22 553	20 319	11 %
Proveitos líquidos de comissões	7 615	7 388	3 %
Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado	6 054	4 631	31 %
Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	1 485	1 969	- 25 %
Proveitos e encargos das outras atividades	5 231	4 861	8 %
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	42 938	39 168	10 %

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas).

GENERALIDADES

O aumento de 10 % do resultado líquido bancário do Grupo entre 2014 e 2015 resulta principalmente do aumento de 11 % da margem de juros assim como de um aumento de 31 % dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado, compensado por uma descida de 25 % dos lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado.

MARGEM DE JUROS

Este posto inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras de negócio cobertas em taxa, à carteira de negociação (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos ativos disponíveis para venda e aos ativos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, oposto «Margem de juros» inclui:

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;
- os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras classificadas na categoria «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» para a parte dos juros contratuais corridos e na categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para a parte dos juros determinada segundo o método da taxa de juro efetiva;
- os proveitos de juro relativos aos ativos detidos até ao vencimento, constituídos pelos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento;

- os proveitos líquidos de juros relativos às coberturas de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com impacto sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos portadores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro fator principal com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos portadores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que

(1) Os dados do exercício 2014 foram reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21. (cf. notas 1.a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas).

representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2015, a margem de juros aumenta 11 % em relação a 2014 e ascende a 22 553 milhões de euros. Esta variação resulta principalmente de uma subida de 9 % dos resultados líquidos das operações com os clientes (17 706 milhões de euros em 2015 contra 16 295 milhões de euros em 2014), assim como da progressão de 532 milhões de euros dos produtos líquidos dos instrumentos de cobertura de resultados futuros (915 milhões de euros em 2015 contra 383 milhões de euros em 2014). Além disso, a redução de 11 % dos encargos líquidos relativos aos empréstimos emitidos pelo Grupo, passando de - 2 023 milhões de euros em 2014 para - 1 805 milhões de euros em 2015, compensa o recuo de 4 % dos produtos líquidos da margem de juros sobre os ativos financeiros disponíveis para venda.

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões cobrem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões registam um crescimento de 3 % e passam de 7 388 milhões de euros em 2014 a 7 615 milhões de euros em 2015.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (à exceção dos proveitos e encargos de juros, que constam da rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) referentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este posto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, de resultados futuros ou dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram 31 %, passando de 4 631 milhões de euros em 2014 a 6 054 milhões de euros em 2015. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de vendas e das reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

A evolução dos resultados líquidos no que respeita aos instrumentos avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção é, em parte, imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas que passa de uma

perda de 277 milhões de euros em 2014 para um lucro de 266 milhões de euros em 2015. As outras componentes do resultado retirado dos elementos valorizados em valor de mercado por resultado sobre opção são parcialmente compensados por variações de valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem esses ativos.

A variação residual dos proveitos líquidos sobre carteiras de transação avaliadas em valor de mercado ou de modelo por resultado advém da combinação de uma diminuição dos instrumentos financeiros de capital e de um aumento dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros de taxa e de crédito.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Este posto compreende os lucros líquidos sobre ativos classificados na categoria dos ativos financeiros disponíveis para venda. As variações do valor de mercado (fora juros corridos) destes ativos são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios». Aquando da cedência destes ativos ou da identificação de uma perda de valor, estes proveitos ou perdas latentes são constatados em demonstração de resultado sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Este posto reúne igualmente os resultados de cedência dos outros ativos financeiros que não são avaliados em valor de mercado ou de modelo.

Os proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado ou de modelo diminuem 484 milhões de euros entre 2014 e 2015, evolução que resulta de uma descida cumulada de 482 milhões de euros dos lucros líquidos sobre ativos financeiros com rendimento variável e de 2 milhões de euros dos lucros líquidos sobre ativos financeiros com rendimento fixo.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este posto compreende, entre outros, os proveitos líquidos da atividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 8 %, passando de 4 861 milhões em 2014 para 5 231 milhões de euros em 2015. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos da atividade de seguros de 308 milhões de euros, assim como um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locações simples de 145 milhões de euros, parcialmente compensados por uma descida dos outros produtos líquidos de 104 milhões de euros.

As principais componentes dos proveitos líquidos da atividade de seguros são: os prémios brutos adquiridos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos ativos de suporte de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos de seguros, e a variação do valor dos contratos financeiros (nomeadamente os contratos em unidades de conta). Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A evolução dos proveitos líquidos da atividade de seguros resulta principalmente da diminuição dos encargos de provisões técnicas, que passa de - 8 051 milhões de euros em 2014 para - 7 024 milhões de euros em 2015, compensada pelo aumento dos encargos das prestações dos contratos, que passa de - 14 295 milhões de euros em 2014 para - 14 763 milhões em 2015

e pela diminuição dos lucros líquidos devido às variações de valor dos ativos suportes de contrato em unidades de conta, que passaram de 2 513 milhões de euros em 2014 para 2 143 milhões de euros em 2015. Quanto aos prémios brutos adquiridos, mantêm-se estáveis, passando de 23 588 milhões de euros em 2014 para 23 633 milhões de euros em 2015.

CHARGES GÉNÉRALES D'EXPLOITATION ET DOTATIONS AUX AMORTISSEMENTS ET AUX PROVISIONS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾	Variação (2015/2014)
Encargos gerais de exploração	(27 600)	(24 958)	11 %
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações	(1 654)	(1 566)	6 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES	(29 254)	(26 524)	10 %

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação da IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas).

Os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões sofreram uma subida de 10 %, passando de 26 524 milhões de euros em 2014 para 29 254 milhões de euros em 2015.

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

O Resultado bruto de exploração do Grupo a progrediu 8 % com 13 684 milhões de euros em 2015 (contra 12 644 milhões de euros em 2014) devido principalmente à subida do resultado líquido bancário (10 %), em parte compensada por um aumento de encargos gerais de exploração (10 %).

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (2015/2014)
Dotações líquidas às depreciações	(3 739)	(3 501)	7 %
Recuperações sobre créditos amortizados	589	482	22 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(647)	(686)	- 6 %
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS ÀS PROVISÕES	(3 797)	(3 705)	2 %

Este posto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de

incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 3 797 milhões de euros, aumenta de 2% em relação a 2014.

O aumento do custo do risco em 2015 em relação a 2014 deve-se principalmente à contribuição das atividades International Financial Services (IFS), cujas dotações líquidas ascendem a 1 722 milhões de euros em 2015 (contra 1 511 milhões de euros em 2014, um aumento de 14 %, nomeadamente devido ao impacto das duas aquisições realizadas em 2014 de Bank BGZ BNP Paribas na Europe Méditerranée e LaSer para Personal Finance), assim como às atividades de Corporate & Institutional Banking (CIB), particularmente no seio da área de intervenção Global Markets, cujas dotações líquidas para as provisões ascendem a 79 milhões de euros em 2015 (contra uma retoma global de 50 milhões de euros em 2014). Estes aumentos são parcialmente compensados pela diminuição das dotações líquidas para as provisões de Domestic Markets (incluindo 100 % da Banca Privada), que ascendem a 1 812 milhões de euros em 2015 (contra uma dotação de 2 074 milhões

de euros em 2014). No seio de Domestic Markets, o encargo do risco diminui principalmente no BNL banca commerciale com uma dotação líquida de 1 248 milhões de euros em 2015 contra 1 398 milhões de euros em 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, estável, ascende a 30,7 bilhões de euros (contra 31,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) e as provisões atingem um total de 26,9 bilhões de euros (contra 27,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014). O rácio de cobertura é de 88 % em 31 de dezembro de 2015 contra 87 % em 31 de dezembro de 2014.

Uma exposição mais pormenorizada das dotações líquidas às provisões por área de intervenção, consultar a secção «Resultados por polo/área de intervenção».

RESULTADO DE EXPLORAÇÃO

Em 2014, as contas do Grupo incluem os custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos no valor de 6 bilhões de euros.

Em 2015, foi contabilizada uma dotação complementar a título do plano de remediação de 100 milhões de euros (ver nota 3.g das demonstrações financeiras consolidadas).

No total, o resultado de exploração ascende a 9 787 milhões de euros (contra 2 939 milhões de euros em 2014).

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾	Variação (2015/2014)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	9 787	2 939	n.a.
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	589	407	45 %
Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados	996	155	n.a.
Variação de valor dos goodwill	(993)	(351)	n.a.
Impostos sobre os lucros	(3 335)	(2 643)	26 %
Interesses minoritários	(350)	(350)	0 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	6 694	157	n.a.

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2 das Demonstrações financeiras consolidadas).

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO NAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência patrimonial aumentou, passando de 407 milhões de euros em 2014 para 589 milhões de euros em 2015.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este posto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados. Os proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados aumentaram de 841 milhões de euros (996 milhões de euros em 2015 contra 155 milhões de euros em 2014) nomeadamente 123 milhões de euros relativos à mais-valia de diluição resultante da fusão Klépierre-Corio et 716 milhões de euros ligados à alienação da participação no Klépierre-Corio.

VARIAÇÃO DE VALOR DOS GOODWILL

As variações dos Goodwill ascendem a - 993 milhões de euros em 2015 (dos quais - 917 milhões de euros de depreciação completa do Goodwill BNL banca commerciale) contra - 351 milhões de euros em 2014.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos em sobre os lucros em 2015 de 3 335 milhões de euros, em aumento relativamente ao montante de 2 643 milhões de euros registados em 2014.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários estão estáveis em relação a 2014 e ascendem a 350 milhões de euros.

3.5 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos Websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 28 de dezembro de 2015, data de publicação da quarta atualização do Documento de referência de 2014, eventos significativos suscetíveis de constarem nesta secção.

3.6 Perspetivas

PERSPETIVAS DO GRUPO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2014-2016

O bom desempenho este ano do conjunto do Grupo ilustra a evolução satisfatória do plano de desenvolvimento 2014-2016. O crescimento médio dos rendimentos dos polos operacionais desde o início do plano situa-se em 5,5 %⁽¹⁾ por ano : + 1,4 % para Domestic Markets,

+ 9,0 % para IFS e + 7,4 % para CIB. O Grupo confirma assim o seu objetivo de rentabilidade dos fundos próprios para 2016 (ROE de 10 % calculado com base num rácio CET1 de 10 %) e vai preparar este ano o seu novo plano a médio prazo para 2017 a 2020.

PERSPETIVAS DAS ENTIDADES OPERACIONAIS: PLANOS DE AÇÃO 2016

DOMESTIC MARKETS

Ambição a médio prazo de Domestic Markets

O ambiente de Domestic Markets conhece mudanças estruturais sob o efeito das tecnologias digitais: evolução dos comportamentos e das expectativas dos clientes, chegada de novos concorrentes. Simultaneamente, as alterações regulamentares e o ambiente de taxas baixas põem os equilíbrios de exploração sob pressão. Para responder a esta evolução, o polo vai implementar um certo número de ações de transformação.

Para tal, apoiar-se-á nas forças específicas do BNP Paribas: o seu modelo de distribuição multicanal integrada, a otimização já iniciada da distribuição geográfica nas redes de Domestic Markets e a modernização dos formatos de agências, o sucesso de Hello bank! e a capacidade de desenvolvimento rápido de inovações tecnológicas.

Nos próximos anos, Domestic Markets porá assim a ênfase na digitalização e no « à medida ». O polo proporá modelos de serviços digitalizados e diferenciados. Reinventará os percursos dos clientes no sentido de uma experiência do cliente « sem esforço » e de valor acrescido, concebida para responder ao conjunto das suas potenciais necessidades. O BNP Paribas porá a tónica no conhecimento do cliente para otimizar a proatividade e a reatividade comercial. Acelerará as vendas digitais e a conquista de clientes nomeadamente através da possibilidade de subscrever à distância ao conjunto dos produtos. Por fim, desenvolverá ofertas globais de serviços (como a nova oferta Arval Active Link que agrega um conjunto de serviços opcionais) e enriquecerá a oferta de produtos pondo a tónica na.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Plano de Ação 2016 de International Financial Services

International Financial Services prosseguirá em 2016 a sua política de crescimento. O polo beneficiará de novas parcerias estabelecidas pelos Seguros e Personal Finance, em particular para este último nos setores alvo (automóvel, distribuição...). Reforçará as vendas cruzadas, nomeadamente com CIB para Europe Méditerranée e BancWest, assim como com as redes bancárias do Grupo para as suas áreas de intervenção especializadas. Prosseguirá a otimização da experiência dos clientes para todos os segmentos bem como o desenvolvimento da banca privada e continuará o seu crescimento seletivo em certos países alvo.

O polo desenvolverá as tecnologias digitais em todas as áreas de intervenção acelerando nomeadamente o desenvolvimento dos bancos móveis, incluindo nos novos países, e porá a tónica soluções inovadoras em todo o lado.

Por fim, International Financial Services prosseguirá a industrialização das plataformas para continuar a contribuir para a melhoria da eficácia operacional. Finalizará a aproximação com LaSer (Personal Finance) e Bank BGZ (Polónia) e prosseguirá a adaptação às evoluções regulamentares.

(1) Taxa de crescimento anual média 2013-2015.

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Plano de transformação 2016-2019 de CIB

Dispondo de uma plataforma sólida e rentável, com um business model ao serviço de dois fundos de comércio equilibrados (empresariais e institucionais), CIB ganha hoje quotas de mercado num contexto de retração de certos concorrentes. A sua rentabilidade situa-se ao melhor nível dos CIB europeus. Bem integrado e bem dimensionado no seio das áreas de intervenção do Grupo, o polo construiu-se por crescimento orgânico, as vendas cruzadas com o resto do Grupo e no seio de CIB estando no centro deste modelo. Disciplinado e ágil, o polo soube adaptar-se muito rapidamente a Basileia 3 reduzindo fortemente os seus riscos ponderados desde 2011-2012. No quadro da sua adaptação permanente, diminuiu fortemente este ano a sua exposição de alavanca (- 15,6 % relativamente a 204). Desde 2013, reduziu progressivamente a área de intervenção Energia e Matérias-primas, agora bem reposicionado e dimensionado. Em finais de 2014, o polo implementou uma nova organização para acelerar a sua mudança.

Contudo, é hoje necessária uma nova etapa de adaptação do CIB para fazer frente aos novos constrangimentos. Alguns já estão parcialmente suportados pelo Grupo e ainda não foram atribuídos às áreas de intervenção (contribuição para o fundo de resolução, exigência aumentada de rácio CET1), outros estão ligados às evoluções regulamentares vindouras (revisão dos ativos ponderados e dos modelos ...) cuja amplitude e calendário ainda não só conhecidos com exatidão. Para fazer face a estes novos constrangimentos, CIB anuncia assim a implementação de um plano de transformação com o objetivo de gerar 8 pontos de rentabilidade sobre os seus próprios fundos até 2019⁽¹⁾ (objetivo que será afinado e alargado a 2020 no quadro do plano do Grupo 2017-2020).

Esta transformação assentará em três alavancas em todas as regiões e todas as áreas de intervenção. « Focus » visa libertar capital e balanço para apoiar um crescimento visado reduzindo os ativos não produtivos e redimensionando certas áreas de intervenção, países e carteiras de clientes para poder, por outro lado, acompanhar o crescimento do mercado nos segmentos com futuro proveitosos e continuar a captar a atividade dos concorrentes em retração. O objetivo é uma redução bruta de 20 bilhões de euros de ativos ponderados (10 bilhões de euros líquidos dos reinvestimentos).

« Improve » tem por objetivo otimizar o modelo operacional industrializando-o para retirar 1 bilhão de euros de economias de custos até 2019. O conjunto das regiões, áreas de intervenção e funções será mobilizado e foram assim identificados 200 projetos para alcançar este objetivo. Por fim, « Grow » visa a implementação das iniciativas de crescimento visadas desenvolvendo nomeadamente as áreas de intervenção menos consumidoras de capital e geradoras de comissões (áreas de intervenção de tratamento das operações da clientela - Securities Services, Transaction Banking, Cash Management onde CIB dispõe de posições fortes - e áreas de intervenção de aconselhamento), capitalizando sobre as posições fortes nos derivados, desenvolvendo plataformas digitais e apoiando-se em iniciativas geográficas alvo. Adaptada aos posicionamentos regionais, esta ambiciosa transformação do CIB tem por objetivo reforçar a liderança europeia, de tirar partido do crescimento regional a longo prazo na Ásia-Pacífico e alinhar ainda mais a plataforma na zona da América com a estratégia e os clientes do Grupo.

No total, o objetivo do CIB é a adaptação aos constrangimentos regulamentares através de uma dinâmica que permitiria, excluindo os constrangimentos, um crescimento anual médio dos rendimentos de 4 % entre 2015 e 2019, uma melhoria do coeficiente de exploração de 8 pontos e uma melhoria do resultado antes dos impostos de 1,6 bilhões de euros relativamente a 2015.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

Informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras) estão descritas na parte relativa aos principais riscos do anodo capítulo Risco e adequação dos fundos próprios.

(1) Antes dos impostos, calculado com base na alocação atual de capital aos polos operacionais (9 %).

3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem um balanço muito sólido que as crescentes exigências regulamentares não cessam de reforçar mais ainda.

O rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno⁽¹⁾» ascende a 10,9% a 31 de dezembro de 2015, um aumento de 60 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2014, devido principalmente ao resultado líquido do ano após consideração do dividendo.

O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno⁽²⁾, calculado sobre o conjunto dos fundos próprios «Tier 1»⁽³⁾, ascende a 4,0 % em 31 de dezembro de 2015, um aumento de 40 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2014, devido nomeadamente ao aumento dos fundos próprios CET1 e à redução da exposição de alavanca nas atividades de mercado.

O rácio de liquidez («Liquidity Coverage Ratio») estabelece-se em 124% em 31 de dezembro de 2015.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis⁽⁴⁾ ascendem a 266 bilhões de euros (260 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014) e representam uma margem de manobra de mais de um ano relativamente aos recursos de mercado.

A evolução dos rácios do Grupo ilustra a sólida geração orgânica de capital do Grupo e a sua capacidade em gerar o seu balanço em função das evoluções regulamentares.

Evolução dos rácios de CET1, de Total capital e de TLAC até 2019

Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do «Supervisory Review and Evaluation Process» (SREP) para 2015, a exigência de fundos próprios (CET1) que o Grupo deve respeitar numa base consolidada foi fixa em 10,0 % em 2016, incluindo o buffer G-SIB de 0,5 %. O nível antecipado de exigência de CET1 de Basileia 3 pleno ascende assim a 11,5 % em 2019 tendo em conta o aumento progressivo do G-SIB buffer a 2 % em 2019.

O Grupo conta alcançar este rácio CET1 a partir de meados de 2017 graças à sua geração orgânica e à sua política de gestão ativa do capital (cerca de 35 pontos de base por ano) e pela alienação ou a introdução em Bolsa do First Hawaiian Bank que poderá aumentar o rácio de CET1 de 40 pontos de base⁽⁵⁾.

O BNP Paribas tem por objetivo um rácio de CET1 de Basileia 3 pleno de 12 % a partir de 2018. Este objetivo leva em consideração uma almofada («management buffer») de 50 pontos de base, coerente com a forte e recorrente geração orgânica de capital do Grupo e a progressão do seu rácio observadas através do ciclo.

O BNP Paribas tem por objetivo um rácio de Total Capital superior a 15%, a 1 de janeiro de 2019, sobre o Total Capital a mais de 100 bilhões de euros assegurando nesta data uma excelente qualidade de crédito aos títulos emitidos pelo Grupo.

O objetivo do Grupo é realizar durante os próximos três anos⁽⁶⁾ emissões de 1,5 a 2 bilhões de euros de Additional Tier 1 por ano para atingir o ativo alvo de 1,5 % dos ativos ponderados e de cerca de 2 a 3 bilhões de euros de títulos Tier 2 por ano para atingir o ativo alvo de cerca de 2 % dos ativos ponderados.

1 de janeiro de 2019⁽⁷⁾. O BNP Paribas tem por objetivo um rácio TLAC de 21,0 % nesta data. O Grupo deverá assim realizar cerca de 30 bilhões de euros de emissão de dívidas senior elegíveis no âmbito do TLAC até 1 de janeiro de 2019⁽⁷⁾ tendo em conta um nível de 2,5 % de MREL elegíveis no âmbito do TLAC) ou seja cerca de 10 bilhões de euros por ano a realizar no seio do programa usual de emissões a médio e longo prazo.

(1) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 sem disposição transitória. Sob reserva do disposto no artigo 26.2 do regulamento (UE) n° 575/2013.

(2) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 a 2019 sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

(3) Incluindo em 31 de dezembro de 2014 a futura substituição dos instrumentos Tier 1 que se tornarão não elegíveis por instrumentos equivalentes elegíveis.

(4) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais («counterbalancing capacity») tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas e diminuídas das necessidades intra-diárias dos sistemas de pagamento.

(5) Sob reserva das condições de mercado e das autorizações regulamentares. (6)

Sob reserva das condições de mercado.

(7) incluindo Conservation buffer e G-SIB buffer.

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

4.1	Demonstração de resultados do exercício 2015	132
4.2	Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	133
4.3	Balanço em 31 de dezembro de 2015	134
4.4	Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2015	135
4.5	Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015	136
4.6	Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União europeia	138
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	138
	1.a Normas contabilísticas	138
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	138
	1.a.2 Novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	138
	1.b Princípios de consolidação	139
	1.b.1 Perímetro de consolidação	139
	1.b.2 Métodos de consolidação	139
	1.b.3 Regras de consolidação	140
	1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação dos goodwill	140
	1.c Ativos e passivos financeiros	141
	1.c.1 Créditos	141
	1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados	142
	1.c.3 Títulos	142
	1.c.4 Operações em divisas	143
	1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros	143
	1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros	145
	1.c.7 Títulos de dívida emitidos	145
	1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias	145
	1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura	145
	1.c.10 Estipulação do valor de mercados	147
	1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção	147
	1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros	147
	1.c.13 Custo do risco	148

1.c.14	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	148
1.c.15	Compensação dos ativos e passivos financeiros	148
1.d	Normas contabilísticas próprias às atividades de seguros	148
1.d.1	Ativos	148
1.d.2	Passivos	148
1.d.3	Demonstração de resultados	149
1.e	Imobilizações	149
1.f	Contratos de locação	150
1.f.1	A empresa do Grupo é o locador do contrato de aluguer	150
1.f.2	A empresa do Grupo é locatária do contrato de aluguer	150
1.g	Ativos não correntes detidos com vista à venda e atividades abandonadas	150
1.h	Vantagens beneficiando o pessoal	150
1.i	Pagamentos à base de ações	151
1.j	Provisões de passivo	152
1.k	Imposto corrente e diferido	152
1.l	Quadro dos fluxos de tesouraria	152
1.m	Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	153
Nota 2	Efeito da aplicação retrospectiva da interpretação IFRIC 21	153
Nota 3	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2015	154
3.a	Margem de juros	154
3.b	Comissões	154
3.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	154
3.d	Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	155
3.e	Proveitos e encargos das outras atividades	156
3.f	Custo do risco	156
3.g	Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	158
3.h	Imposto sobre os lucros	158
Nota 4	Informações sectoriais	159
Nota 5	Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2015	162
5.a	Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado	162
5.b	Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura	163
5.c	Ativos financeiros disponíveis para venda	164
5.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	166
5.e	Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transação ou em ativos disponíveis para venda	175
5.f	Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito	176
5.g	Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela	176
5.h	Ativos apresentando incumprimentos e ativos duvidosos	178
5.i	Títulos de dívida e dívidas subordinadas	180
5.j	Ativos financeiros detidos até ao vencimento	183
5.k	Impostos correntes e diferidos	184
5.l	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	186

5.m Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	186
5.n Imobilizações de investimento e de exploração	187
5.o Goodwill	188
5.p Provisões técnicas das companhias de seguros	192
5.q Provisões para riscos e encargos	193
5.r Compensação dos ativos e passivos financeiros	194
5.s Transferências de ativos financeiros	197
Nota 6 Compromissos de financiamento e de garantia	198
6.a Compromissos de financiamento dados ou recebidos	198
6.b Compromissos de garantia dados por assinatura	198
6.c Outros compromissos de garantia	198
Nota 7 Remuneração e vantagens concedidas ao pessoal	199
7.a Encargos com pessoal	199
7.b Vantagens posteriores ao emprego	199
7.c Outras vantagens a longo prazo	205
7.d Indemnizações de fim de contrato de trabalho	205
7.e Pagamentos à base de ações	206
Nota 8 Informações complementares	209
8.a Evolução do capital e resultado por ação	209
8.b Passivo eventual: processos judiciais e de arbitragem	211
8.c Reagrupamento de empresas	212
8.d Interesses minoritários	213
8.e Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	214
8.f Entidades estruturadas	214
8.g Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	217
8.h Relações com as outras partes ligadas	218
8.i Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	219
8.j Perímetro de consolidação	221
8.k Honorários dos Revisores oficiais de contas	230

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados consolidados **231**

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são relativas aos dois exercícios 2015 e 2014. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício pode ser consultado no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 6 de março de 2015 sob o número D.15-0107.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2015

Em milhões de euros	Notes	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
Juros e proveitos assimilados	3.a	41 381	38 707
Juros e encargos assimilados	3.a	(18 828)	(18 388)
Comissões (produtos)	3.b	13 335	12 661
Comissões (encargos)	3.b	(5 720)	(5 273)
Proveitos ou líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	3.c	6 054	4 631
Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	3.d	1 485	1 969
Proveitos das outras atividades	3.e	38 289	35 760
Encargos das outras atividades	3.e	(33 058)	(30 899)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		42 938	39 168
Encargos com o pessoal	7.a	(16 061)	(14 801)
Outros encargos gerais de exploração		(11 539)	(10 157)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.n	(1 654)	(1 566)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		13 684	12 644
Custo do risco	3.f	(3 797)	(3 705)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	3.g	(100)	(6 000)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		9 787	2 939
Quota-parte do resultado líquido das empresas segundo o método de equivalência patrimonial	5.m	589	407
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados		996	155
Goodwill	5.o	(993)	(351)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		10 379	3 150
Imposto sobre os lucros	3.h	(3 335)	(2 643)
RESULTADO LÍQUIDO		7 044	507
Dos quais interesses minoritários		350	350
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		6 694	157
Resultado por ação	8.a	5,14	(0,07)
Resultado diluído por ação	8.a	5,13	(0,07)

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
Resultado líquido	7 044	507
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	1 086	3 913
Elementos podendo ser reportados ao resultado	629	4 287
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	531	1 518
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda incluindo os que foram reclassificados em empréstimos concedidos	619	2 422
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para a venda, incluindo os reclassificados em empréstimos concedidos e créditos, reportadas ao resultado do período	(441)	(880)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	(176)	704
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, reportadas ao resultado do período	(22)	18
Variações de valor dos elementos relativos às empresas segundo o método de equivalência patrimonial	118	505
Elementos que não podem ser reportados ao resultado	457	(374)
Efeitos das revisões sobre os regimes de vantagens posteriores ao emprego	455	(355)
Variações de valor dos elementos relativos às empresas segundo o método de equivalência patrimonial	2	(19)
TOTAL ACUMULADO	8 130	4 420
Parte do Grupo	7 790	3 932
Parte dos minoritários	340	488

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

4.3 Balço em 31 de dezembro de 2015

Em milhões de euros, em	Notas	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		134 547	117 473
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	5.a	133 500	156 546
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	5.a	131 783	165 776
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	5.a	83 076	78 827
Instrumentos financeiros derivados	5.a	336 624	412 498
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	18 063	19 766
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.c	258 933	252 292
Empréstimos contraídos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.f	43 427	43 348
Empréstimos contraídos e créditos sobre a clientela	5.g	682 497	657 403
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		4 555	5 603
Ativos financeiro detidos até à maturidade	5.j	7 757	8 965
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.k	7 865	8 628
Contas de regularização e ativos diversos	5.l	108 018	110 088
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	5.m	6 896	7 371
Imóveis de investimento	5.n	1 639	1 614
Imobilizações corpóreas	5.n	21 593	18 032
Imobilizações incorpóreas	5.n	3 104	2 951
Goodwill	5.o	10 316	10 577
TOTAL ATIVO		1 994 193	2 077 758
DÉBITOS			
Bancos centrais		2 385	1 680
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	5.a	82 544	78 912
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	5.a	156 771	196 733
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	5.a	53 118	57 632
Instrumentos financeiros derivados	5.a	325 828	410 250
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	21 068	22 993
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.f	84 146	90 352
Débitos com a clientela	5.g	700 309	641 549
Débitos representados por um título	5.i	159 447	187 074
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		3 946	4 765
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.k	2 993	2 920
Contas de regularização e passivos diversos	5.l	88 629	87 722
Provisões técnicas das companhias de seguros	5.p	185 043	175 214
Provisões para riscos e encargos	5.q	11 345	12 337
Dívidas subordinadas	5.i	16 544	13 936
TOTAL DÍVIDAS		1 894 116	1 984 069
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas		82 839	83 210
Resultado do exercício, parte do Grupo		6 694	157
Total capital, reservas consolidadas e resultados do período, parte do Grupo		89 533	83 367
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios		6 736	6 091
Total parte do Grupo		96 269	89 458
Reservas e resultado dos minoritários		3 691	4 098
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios		117	133
Total interesses minoritários		3 808	4 231
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		100 077	93 689
TOTAL PASSIVO		1 994 193	2 077 758

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2015

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
Resultado antes do imposto		10 379	3 150
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos exceto resultado		18 354	9 399
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		3 764	3 442
Dotações líquidas das outras imobilizações e depreciação dos goodwill		989	361
Dotações líquidas às provisões		12 662	12 385
Quota-parte de resultado ligada às empresas segundo o método de equivalência patrimonial		(589)	(407)
Encargos líquidos das atividades de investimento		(889)	47
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de financiamento		2 545	40
Outros movimentos		(128)	(6 469)
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos e passivos resultando das atividades operacionais		(8 408)	3 988
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com os estabelecimentos de crédito		(7 121)	10 875
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com os clientes		(1 780)	46 407
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		7 021	(48 000)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(4 153)	(2 911)
Impostos pagos		(2 375)	(2 383)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		20 325	16 537
Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		150	(1 331)
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 756)	(1 727)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		(1 606)	(3 058)
Diminuição de tesouraria ligado às operações realizadas com os acionistas		(645)	(1 715)
Diminuição de tesouraria resultando das outras atividades de financiamento		(5 069)	(2 126)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		(5 714)	(3 841)
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		8 176	4 600
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA		21 181	14 238
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		111 993	97 755
Contas ativas de caixa, bancos centrais		117 473	100 787
Contas passivas de bancos centrais		(1 680)	(662)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	5.f	7 924	7 239
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(11 618)	(9 485)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		(106)	(124)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		133 174	111 993
Contas ativas de caixa, bancos centrais		134 547	117 473
Contas passivas de bancos centrais		(2 385)	(1 680)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	5.f	9 346	7 924
(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2). Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(8 527)	(11 618)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		193	(106)
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		21 181	14 238

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas			
	Parte do Grupo			Total
	Capital e reservas ligadas	Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	
Situação em 31 de dezembro de 2013 (antes IFRIC 21)	26 812	6 614	52 064	85 490
Efeito da aplicação da interpretação IFRIC 21			49	49
Situação em 1 de janeiro de 2014 ⁽¹⁾	26 812	6 614	52 113	85 539
Afetação do resultado do exercício 2013			(1 866)	(1 866)
Aumento de capital e emissões	53			53
Redução ou reembolso de capital	(30)			(30)
Movimentos sobre títulos próprios	136	(25)	(121)	(10)
Operações resultando de planos de pagamento em ações			19	19
Remuneração das ações preferenciais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (TSSDI)			(238)	(238)
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários				-
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial (nota 8.d)			12	12
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			77	77
Outras variações ⁽¹⁾			27	27
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios ⁽¹⁾			(373)	(373)
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾			157	157
Situação em 31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾	26 971	6 589	49 807	83 367
Afetação do resultado do exercício 2014			(1 867)	(1 867)
Aumento de capital e emissões	19	2 094		2 113
Redução ou reembolso de capital		(862)	(29)	(891)
Movimentos sobre títulos próprios	(93)	34	(56)	(115)
Operações resultando de planos de pagamento em ações			7	7
Remuneração das ações preferenciais e das TSSDI			(257)	(257)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 8.d)			(2)	(2)
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários			(2)	(2)
Operações de aquisição de participações complementares ou de cessão parcial (nota 8.d)			(3)	(3)
Variação dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			49	49
Outras variações			(11)	(11)
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios			451	451
Resultado líquido em 31 de dezembro de 2015			6 694	6 694
Situação em 31 de dezembro de 2015	26 897	7 855	54 781	89 533

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015

Capital e reservas				Variação de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios					Capitais próprios totais
	Interesses minoritários			Parte do Grupo				Juros minoritários	
	Capital e reservas	Ações preferenciais elegíveis no Tier1	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e créditos reclassificados	Instrumentos derivados de cobertura	Total		
	3 528		3 528	(1 879)	3 010	812	1 943	(6)	90 955
	1		1				-		50
	3 529		3 529	(1 879)	3 010	812	1 943	(6)	91 005
	(107)		(107)				-		(1 973)
			-				-		53
			-				-		(30)
			-				-		(10)
			-				-		19
	(1)		(1)				-		(239)
	367	73	440				-		440
	21		21				-		33
	(130)		(130)				-		(53)
	(3)		(3)				-		24
	(1)		(1)	1 588	1 855	705	4 148	139	3 913
	350		350				-		507
	4 025	73	4 098	(291)	4 865	1 517	6 091	133	93 689
	(131)		(131)				-		(1 998)
			-				-		2 113
			-				-		(891)
			-				-		(115)
			-				-		7
	(2)		(2)				-		(259)
	2		2				-		-
	(521)		(521)				-		(523)
	(4)		(4)				-		(7)
	(103)		(103)				-		(54)
	(4)		(4)				-		(15)
	6		6	616	201	(172)	645	(16)	1 086
	350		350				-		7 044
	3 618	73	3 691	325	5 066	1 345	6 736	117	100 077

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União europeia

Note 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As contas consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União europeia ⁽¹⁾. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objeto de um procedimento de adoção.

Desde 1 de janeiro de 2015, o Grupo aplica a interpretação IFRIC 21 «Taxas». Sendo esta interpretação de aplicação retrospectiva, as demonstrações financeiras comparativas em 1 de janeiro de 2014 foram retratadas como apresentado na nota 2.

A entrada em vigor das outras normas de aplicação obrigatória a partir de 1 janeiro de 2015 não teve efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2015.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotados pela União europeia quando a aplicação em 2015 é apenas objeto de uma opção.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos referentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 « Instrumentos financeiros informações a disponibilizar » e aos contratos de seguros requeridos pelas IFRS 4 « Contratos de seguros » assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 « Apresentação das Demonstrações financeiras » são apresentadas no seio do capítulo 5 do documento de referência. Estas informações que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são cobertas pela opinião dos revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas e estão identificadas no relatório de gestão pela menção «auditado».

1.a.2 Novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

A norma IFRS 9 « Instrumentos Financeiros » publicada pela IASB em julho de 2014 substituirá a norma IAS 39 Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação relativa à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros. Define novos princípios em matéria de classificação e de avaliação dos instrumentos financeiros de depreciação por risco de crédito dos ativos financeiros e de contabilidade de cobertura geral (ou micro-cobertura).

A norma IFRS 9 entrará em vigor de forma obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018 e deverá ser previamente adotada pela União Europeia, para aplicação na Europa.

Segundo a norma IFRS 9, a classificação e a avaliação dos ativos financeiros dependerão do modelo de gestão e das características contratuais dos instrumentos. Aquando da sua contabilização inicial, os ativos financeiros serão classificados ao custo amortecido, em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica) ou em valor de mercado pelo resultado.

A aplicação destes dois critérios poderia levar a uma classificação e uma avaliação de certos ativos financeiros diferentes relativamente à IAS 39.

Os investimentos nos instrumentos de capitais próprios de tipo ações serão classificados em instrumentos com valor de mercado por resultado, ou, sobre opção, em instrumentos com valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica).

A única mudança introduzida pela IFRS 9 no que respeita aos passivos financeiros diz respeito à contabilização das variações de valor de mercado resultante do risco próprio das dívidas designadas em valor de mercado por resultado sobre opção, que deverão ser constatados sob uma rubrica específica dos capitais próprios e não nos resultados.

A norma IFRS 9 instaura um novo modelo de depreciação para risco de crédito baseado nas perdas expectáveis.

No quadro do modelo de provisionamento da IAS 39, a contabilização de uma depreciação está de facto condicionada pela constatação de uma indicação objetiva de perda de valor. As contrapartidas não depreciadas individualmente são objeto de uma análise de riscos por carteiras homogêneas e os grupos de contrapartidas, que tendo em conta eventos ocorridos desde a implementação dos créditos, apresentam uma indicação objetiva de perda de valor, são objeto de uma depreciação de carteira. Além disso, o Grupo pode ser levado a constituir provisões coletivas adicionais a título de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por eventos económicos excecionais.

O novo modelo de depreciação da norma IFRS 9 imporá a constatação das perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de defeitos nos 12 próximos meses) sobre os instrumentos emitidos ou adquiridos, desde a sua entrada no balanço.

As perdas de crédito expectáveis que tenham atingido a maturidade (resultando de riscos de defeitos sobre toda a duração de vida residual do instrumento) deverão ser contabilizadas quando for constatado um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial.

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia em : http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission

Este modelo será aplicado aos créditos e aos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortecido ou ao valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica), aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado, assim como aos créditos que resultam dos contratos de locação.

Tratando-se da contabilidade de cobertura, o modelo da IFRS 9 tem por objetivo refletir melhor a gestão dos riscos, nomeadamente alargando os instrumentos de cobertura elegíveis e suprimindo certas regras julgadas demasiado prescritivas. O Grupo poderá escolher, no momento da primeira aplicação da IFRS 9, aplicar novas disposições em termos de contabilidade de cobertura ou manter as disposições de contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigo da futura norma sobre a macrocobertura.

Por outro lado, a norma IFRS 9 não trata explicitamente da cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou de passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de carteira, tais como adotadas pela União Europeia, continuarão a aplicar-se.

A implementação da IFRS 9 no Grupo começou sob a forma de projetos correspondendo às diferentes partes da norma. Nesta fase, os trabalhos focaram-se essencialmente na análise dos ativos financeiros para a classificação e a definição da metodologia do novo modelo de provisionamento.

A norma IFRS 15 Réditos resultantes dos contratos com os clientes, publicada em maio de 2014, substituirá várias normas e interpretações relativas à contabilização dos rendimentos (nomeadamente as normas IAS 18 Réditos e IAS 11 Contratos de construção. Esta norma não afeta os rendimentos resultantes dos contratos de locação dos contratos de seguros ou dos instrumentos financeiros. Apoiar-se nos princípios detalhados segundo um modelo em cinco etapas, permitindo determinar quando e por que montante os réditos devem ser contabilizados. Esta norma entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018 e deverá ser previamente adotada pela União Europeia, para aplicação na Europa. A análise da norma e a identificação dos seus efeitos potenciais estão em curso.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que a sua contribuição para as contas consolidadas fique abaixo dos três limiares seguintes: 15 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes do imposto, e 500 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu ativo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cessão.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detém, direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto e se não existirem outros acordos que alterem o poder desses direitos de voto.

Para as entidades estruturadas, que são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera as razões que presidiram à sua criação, os riscos aos quais está previsto que a entidade sejam expostas e em que medida o Grupo absorve a sua variabilidade. A avaliação do controlo tem em consideração todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade prática do Grupo em tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe pertencem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou acontecimentos futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve dar ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às actividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente principal. De facto, associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem portanto o controlo sobre essas entidades.

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (as que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre a qual os parceiros têm um direito sobre o ativo líquido, esta joint-venture é contabilizada segundo o método de equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e os proveitos e encargos que lhe pertencem segundo as normas IFRS aplicáveis.

As empresas sob influência notável, chamadas empresas associadas são colocadas em equivalência patrimonial. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais direitos de voto numa entidade.

As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, exceto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo aí exerce uma influência notável efetiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos diretivos, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são contabilizadas no ativo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill sobre uma sociedade consolidada pelo método da equivalência patrimonial aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência patrimonial».

A partir do momento em que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da participação em equivalência patrimonial (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de cessão) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é contabilizada sob a rubrica «Quota- parte do resultado líquido e das empresas em equivalência patrimonial» da demonstração de resultados consolidados e pode ser retomada ulteriormente.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo para de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada só são provisionadas quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas pelo valor de mercado desde que as quotas sejam emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis ao valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultaram numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Os resultados de cessão realizados sobre os títulos consolidados são registados na conta de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

1.b.3 Regras de consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transações e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a cessões de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

Conversão das contas em divisas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo, nos seus capitais próprios sob a rubrica « diferenças de conversão » e na parte dos terceiros sob a rubrica « Interesses minoritários ». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro levando à mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente no seio dos capitais próprios na data de liquidação ou de cedência é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registado em resultado para a fração aferente à participação cedida.

1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação dos goodwill

Reagrupamento de empresas

Os reagrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são contabilizados no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação

atual na data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação reagrupamento constituem uma transação separada do reagrupamento e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado na data de aquisição. As variações ulteriores de valor dos complementos de preços eventuais qualificados de passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos, passivos e passivos identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada reagrupamento de empresas, por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, uma fração do goodwill assim determinada sendo-lhes então afetada. O Grupo nunca escolheu, até à data, esta opção.

Os goodwill são registados na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

Na data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando um reagrupamento de empresa foi realizado por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), a diferença de aquisição é determinada por referência ao valor de mercado na data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista é prospetiva, os reagrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas Francesas prevalecendo naquela época, não voltaram a ser tratados segundo os princípios da norma IFRS 3.

Avaliação dos goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação dos goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo repartiu o conjunto das suas atividades em «Conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»⁽¹⁾. Esta repartição, operada de maneira coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos susceptíveis de terem uma consequência sobre

a composição dos conjuntos homogéneos de atividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

Testes de depreciação consistindo em assegurar que os goodwill afetados a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção não são atingidos por uma depreciação duradoura são efetuados quando aparece um risco de depreciação duradoura, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da cessão do conjunto homogéneo de atividade nas

condições de mercado que prevalecem na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsíveis estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

1.c ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado ativo, quando não são detidos para fins de transação. Os empréstimos concedidos cotados num mercado ativo são incluídos na categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de organização diretamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efetivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são posteriormente avaliados pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efetiva.

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, e depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma

mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e assimilados ».

1.c.3 Títulos

Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em quatro categorias.

Ativos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros com valor de mercado por resultado» inclui:

- os ativos financeiros alvo de operações de negócio (operações ditas de transação);
- os ativos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.11.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transações sendo diretamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica « Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado » da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Empréstimos concedidos e créditos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «Empréstimos concedidos e créditos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Ativos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos «Ativos financeiros detidos até ao vencimento» inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos « Ativos financeiros disponíveis para venda » inclui os títulos com rendimento fixo ou variável que não pertencem às três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios. No momento da cessão dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos disponíveis para venda ». O mesmo sucede em caso de depreciação.

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efetiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado « Juros e proveitos assimilados » da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado « Proveitos e perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda » quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica « Débitos » apropriada, à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado ».

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica « Empréstimos concedidos e créditos », à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em « Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar ao Desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à exceção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado ».

Data de reconhecimento das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em ativos financeiros detidos até ao vencimento ou em ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas ao valor de mercado, pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega. Para as operações de recompra e de revenda de títulos, um compromisso de financiamento respetivamente assumido é contabilizado entre a data de negociação e a data de pagamento entrega quando estas operações são contabilizadas respetivamente em « Empréstimos concedidos e créditos » e em « Débitos ». Quando as operações de recompra e de

revenda de títulos são contabilizadas respetivamente em « Ativos financeiros com valor de mercado por resultado » e em « Passivos financeiros com valor de mercado por resultado » o compromisso de implementação da operação é contabilizada como um instrumento financeiro derivado.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes ativos e dos seus passivos.

Ativos e passivos monetários ⁽¹⁾ expressos em divisas

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à exceção das diferenças de câmbio relativas a Instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em divisas

Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o ativo é classificado na rubrica « Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica « Ativos financeiros disponíveis para venda », a menos que o ativo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros**Ativos duvidosos**

São considerados duvidosos os ativos para os quais o Banco considera que existe um risco de incumprimento, de parte ou do total, dos compromissos por parte dos devedores.

Depreciações sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre ativos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os ativos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo concedido ou à aquisição do ativo, quer este evento afete os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu calendário e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da eventual existência de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por determinado ou determinável um montante em numerário.

provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes :

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às coletividades locais) ;
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente ;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (cf. secção "Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Empréstimos concedidos e créditos»").

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, atualizado à taxa de juro efetiva de origem do ativo das componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos ativos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica « Custo do risco ». Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objetiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica « Custo do risco ». A partir da depreciação do ativo, a rubrica « Juros e proveitos assimilados » da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do ativo calculado à taxa de juro efetiva de origem utilizada para atualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte das vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no ativo. As provisões referentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartes não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogéneas, que se apoia no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartes que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram coletivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objetiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartes compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas referentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica « Custo do risco ».

O exercício do julgamento das áreas de intervenção ou da Direção dos Riscos pode levar o Grupo a constatar provisões coletivas adicionais no âmbito de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por eventos económicos excecionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com

a necessária precisão para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão coletiva sobre as carteiras homogéneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos ativos financeiros disponíveis para venda

Os « Ativos financeiros disponíveis para venda », essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando existe uma indicação objetiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações suscetíveis de serem depreciadas duradouramente mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma provisão, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu três critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, outro fundado na observação de uma menos-valia latente sobre dois anos consecutivos, e o último associando uma menos-valia latente de pelo menos 30 % com uma duração de observação de um ano, em média. A duração de dois anos é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afetando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

É aplicado um método similar para os títulos de rendimento variável não cotados num mercado ativo. A depreciação eventual é então determinada com base no valor de modelo.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que os aplicados às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual. Para os títulos cotados num mercado ativo, a depreciação é determinada com base na cotação, para os outros com base no valor de modelo.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

É verificada uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo em « Custo do risco » e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objetiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Empréstimos concedidos e créditos»

Uma reestruturação motivada por dificuldades financeiras do mutuário de um ativo classificado na categoria «Empréstimos concedidos e créditos» define-se como uma modificação dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário, e tal como resulta, uma menor obrigação do cliente, medida ao valor atual, para com o Grupo relativamente aos termos e condições da transação antes da reestruturação.

No momento da reestruturação, o ativo reestruturado é alvo de um desconto para trazer o seu valor contábilístico ao montante atualizado à taxa de juros de origem efetiva do ativo dos novos fluxos esperados.

A modificação em baixa de valor do ativo é registrada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes, traduz-se na extinção do (cf. nota 1.c.14) e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados pelo seu valor de mercado, à data da troca. A diferença de valor constatado aquando desta troca é registrada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros possíveis são as seguintes:

- da categoria « Ativos financeiros em valor de mercado por resultado », para um ativo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
 - para a categoria «Empréstimos concedidos e créditos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,
 - para as outras categorias desde que circunstâncias excecionais o justifiquem e desde que os ativos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada;
- da categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» :
 - para a categoria «Empréstimos concedidos e créditos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado»,
 - para a categoria «Ativos financeiros detidos até ao vencimento», para os ativos apresentando um vencimento ou « Ativos financeiros pelo custo» para os ativos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efetuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos ativos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor levadas ao resultado.

Posteriormente à reclassificação, os ativos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do ativo para a determinação das eventuais depreciações.

No caso de reclassificação da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efetiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contábilístico do ativo financeiro.

1.c.7 Débitos emitidos representados por um título

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos

O mesmo sucede nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias ações.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente dívida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias

O termo « ações próprias » designa as ações da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados seja qual for o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota- parte de ativo líquido comprado é registrada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de realização :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de débito é contabilizado pela contrapartida dos capitais próprios.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço à data da negociação pelo seu preço de transação. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transação

Os derivados detidos para fins de transação são contabilizados no balanço do posto «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado». Estes são contabilizados em ativos financeiros quando o valor de mercado é positivo em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latente são contabilizados na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensem de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada

banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto « Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado », simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto « Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa » no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transações e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Proveitos e perdas latentes ou diferidos ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Proveitos e encargos de juros » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados

Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto

« Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivos aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos normalmente (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Esta maximizam a utilização de dados observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são no entanto considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro de forma individual, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que sejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são repartidos de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- Nível 2: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido por exemplo à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível nenhuma informação de mercado. Resulta portanto de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis mais tarde ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

Os ativos e passivos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados em separado;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos ativos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos ativos de rendimento fixo classificados em « Ac Ativos financeiros disponíveis para venda » são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa leva em consideração comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efetiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juro e assimilados ». As comissões remunerando a execução de um ato importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste ato, sob a rubrica «Comissões» assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas no quadro dos compromissos de garantia financeira são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo daí resultante é posteriormente amortizado durante o compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contraparte de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

O Grupo desreconhece todo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações resultantes da transferência do ativo.

O Grupo desreconhece todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos ativos e dos passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e apenas se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tencionar ou pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados tratadas com câmaras de compensação cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balance.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas companhias de seguros consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Ativos

Os ativos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à exceção das partes de SCl, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data

de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, sendo as suas variações contabilizadas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros representando as provisões técnicas referentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos vêm referidos no posto « Provisões técnicas das companhias de seguros », e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez...) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto

« Débitos com a clientela ».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à seleção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações seguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da « contabilidade reflexo »: esta representa a quota-parte dos segurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento.

Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (ativos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida ativa é contabilizada de maneira simétrica à dos ativos correspondentes e apresentada no ativo do balanço no posto «contas de regularização e ativos diversos».

1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados no âmbito dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas « Proveitos das outras atividades » e « Encargos das outras atividades ».

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os ativos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As immobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as immobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As immobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As immobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das immobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as immobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de liquidação pelo seu valor de mercado

ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica

«Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As immobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As immobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sob o modelo daquele efetuado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As mais ou menos-valias de cessão dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Resultados das outras atividades» ou « Encargos das outras atividades ».

1.f CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador.

1.f.1 A empresa do Grupo é o locador

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (locação financeira e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financiamento

Num contrato de locação financiamento, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e créditos.

Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é contabilizado no ativo do proprietário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

1.f.2 A empresa do Grupo é locatária

Os contratos de locação concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação-financeiro

Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo locatário e financiado por um empréstimo contraído. O ativo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no ativo do balanço do locatário ou, se este for inferior, pelo seu valor atualizado dos pagamentos mínimos a título do contrato de locação determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor atualizado dos pagamentos mínimos é verificado no passivo do locatário. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do ativo. Se a transferência

de propriedade não é razoavelmente certa, o período de amortização é o período mais curta entre a duração do contrato e a duração de vida. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

O bem não é contabilizado no ativo do locatário. Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação simples são linearmente registados na demonstração de resultados durante o período de aluguer.

1.g ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos doze meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no posto «Ativos não correntes destinados a serem cedidos». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto «Débitos ligados aos ativos não correntes destinados a serem cedidos».

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes e grupos de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem cedidas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido de imposto das atividades paradas ou em via de cessão», que inclui os resultados líquidos após imposto da atividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cessão da atividade.

1.h VANTAGENS COM BENEFÍCIOS PARA O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportadas para alguns, por fundos de pensões.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são contabilizados em resultado e não em capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são as vantagens concedidas a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de partir voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos » não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas » são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes posteriores ao emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, reformas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um ativo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das eventuais consequências das liquidações de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

1.i PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos fundados sobre ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados após a 7 de novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário indexadas sobre o valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscreverem ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de inaccessibilidade das ações subscritas.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de um débito que é depois novamente estimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

Oferta de subscrição ou de compra de ações proposta aos assalariados no quadro do Plano de Poupança da Empresa

As subscrições ou compras de ações propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as ações durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da ação adquirida tendo em conta a condição de inaccessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de ações efetivamente adquiridas.

O custo de inaccessibilidade durante 5 anos das ações adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e, por outro lado, em comprar a prazo no mercado um número equivalente de ações BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um ator do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afetado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da ação é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de um goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou um evento diretamente contabilizado em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADROS DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos ativos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou em joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de hipóteses e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das Demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- das depreciações levadas a cabo para cobrir os riscos inerentes às atividades de intermediação bancária;

- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos ;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em « Ativos disponíveis para venda » ou em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » no ativo ou no passivo e, mais geralmente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das demonstrações financeiras ;
- do carácter ativo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de ativos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efetuados sobre os ativos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- da estimativa do valor residual dos ativos alvo de operações de locação financiamento ou de locação simples e mais geralmente dos ativos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede no respeitante às hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado, assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Nota 2 EFEITO DA APLICAÇÃO RETROSPECTIVA DA INTERPRETAÇÃO IFRIC 21

Desde 1 de janeiro de 2015, o Grupo aplica a interpretação IFRIC 21 « Taxas » nas contas consolidadas. Uma vez que esta interpretação é de aplicação retrospectiva, as demonstrações comparativas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 serão novamente tratadas.

A interpretação especifica a data de contabilização das taxas que entram no campo de aplicação da norma IAS 37 « Provisões, eventuais passivos e eventuais ativos », e que são principalmente contabilizadas em outros encargos gerais de exploração. O imposto sobre os lucros e os impostos assimilados cobertos pela norma IAS

12 « Impostos sobre o resultado » não são visados por esta interpretação. As taxas visadas pela IFRIC 21 devem ser contabilizadas no momento do facto gerador fiscal que implica a sua exigibilidade. Assim, certas taxas anteriormente repartidas no exercício (por exemplo, as taxas sistémicas bancárias, a contribuição social de solidariedade em

França) devem ser contabilizadas na sua totalidade desde 1 de janeiro.

Na demonstração de resultados do exercício 2014, a aplicação da interpretação IFRIC 21 traduz-se essencialmente por uma diminuição dos outros encargos gerais de exploração de 2 milhões de euros.

No balanço de 1 de janeiro de 2014, a implementação da IFRIC 21 traduz-se por um aumento dos capitais próprios parte do Grupo de 49 milhões de euros, correspondendo principalmente à neutralização da Contribuição Social de Solidariedade inicialmente contabilizada como encargos em 2013 mas exigível em 2014. Este aumento dos capitais próprios tem a sua contrapartida na diminuição de 76 milhões de euros nos encargos a pagar e na diminuição de 27 milhões de euros dos impostos diferidos ativos.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2015

3.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta, sob as rubricas « Juros e proveitos assimilados » e « Juros e encargos assimilados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em

valor de mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica « Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos para os quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado são ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2015			Exercício 2014		
	Proveitos	Encargos	Líquid	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	25 204	(7 498)	17 706	24 320	(8 025)	16 295
Contas e empréstimos concedidos/contratados	23 998	(7 438)	16 560	23 065	(7 902)	15 163
Operações de recompra	38	(11)	27	25	(41)	(16)
Operações de locação-financiamento	1 168	(49)	1 119	1 230	(82)	1 148
Operações interbancárias	1 368	(1 305)	63	1 548	(1 391)	157
Contas e empréstimos concedidos/contratados	1 310	(1 165)	145	1 479	(1 257)	222
Operações de recompra	58	(140)	(82)	69	(134)	(65)
Empréstimos contratados emitidos pelo Grupo		(1 805)	(1 805)		(2 023)	(2 023)
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	4 249	(3 334)	915	2 948	(2 565)	383
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxas	3 105	(3 409)	(304)	2 709	(2 909)	(200)
Carteira de instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	2 231	(1 477)	754	1 678	(1 475)	203
Carteira de títulos de rendimento fixo	1 406		1 406	944		944
Empréstimos concedidos/contratados	187	(348)	(161)	154	(273)	(119)
Operações de recompra	638	(778)	(140)	580	(750)	(170)
Débitos representados por um título		(351)	(351)		(452)	(452)
Ativos disponíveis para venda	4 840		4 840	5 063		5 063
Ativos detidos até ao vencimento	384		384	441		441
TOTAL DOS PRODUTOS E ENCARGOS DE LUCROS OU ASSIMILADOS	41 381	(18 828)	22 553	38 707	(18 388)	20 319

O total dos proveitos de juros sobre os créditos que foram objeto de uma depreciação individual ascende a 546 milhões de euros para o exercício 2015 contra 574 milhões de euros para o exercício 2014.

3.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões relativos aos instrumentos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respetivamente a 2 975 milhões e 355 milhões de euros para o exercício 2015, contra um proveito de 3 114 milhões de euros e um encargo de 334 milhões de euros para o exercício 2014.

Os proveitos líquidos de comissões aferentes às atividades de fidúcia e assimilados que motivam o Grupo a deter ou a aplicar ativos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência e de outras instituições ascenderam a 2 539 milhões de euros para o exercício 2015, contra 2 304 milhões de euros para o exercício 2014.

3.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transações e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, e à exceção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na « Margem de juros » (nota 3.a).

Os montantes de lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são sobretudo relativos a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas variações de instrumentos de carteira de transação que as cobrem economicamente.

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Carteira de transação	2 622	3 641
Instrumentos financeiros de taxas e de crédito	1 668	132
Instrumentos financeiros de capital	3 416	4 092
Instrumentos financeiros de câmbio	(1 707)	(60)
Outros instrumentos derivados	(782)	(509)
Operações de recompra	27	(14)
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	3 352	980
dos quais efeito da reavaliação dos débitos imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas (nota 5.d)	266	(277)
Incidência da contabilidade de cobertura	80	10
Instrumentos derivados de cobertura de valor	609	2 148
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram alvo de uma cobertura de valor	(529)	(2 138)
TOTAL	6 054	4 631

Os proveitos líquidos das carteiras de transação incluem, por um valor negligenciável relativamente aos exercícios 2015 e 2014, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

3.d LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Empréstimos concedidos e créditos, títulos de rendimento fixo ⁽¹⁾	510	512
Mais ou menos-valias líquidas de cessão	510	512
Ações e outros títulos de rendimento variável	975	1 457
Proveitos de dividendo	580	534
Encargos de depreciação	(333)	(210)
Mais-valias líquidas de cessão	728	1 133
TOTAL	1 485	1 969

(1) Os proveitos de juros relativos aos instrumentos financeiros de rendimento fixo estão incluídos na « Margem de juros » (nota 3.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentando no ponto « Custo do risco » (nota 3.f).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e inscritos em resultado representam um proveito líquido após efeito da provisão para participação nos excedentes do seguro de 635 milhões de euros durante o exercício 2015, contra um proveito líquido de 1 046 milhões de euros durante o exercício 2014.

A aplicação dos critérios de depreciação automáticos e de análise qualitativa levou a um encargo de primeira depreciação dos títulos de rendimento variável repartido da seguinte forma :

- 40 milhões de euros ligados à redução de valor superior a 50% par relativamente ao valor de aquisição (11 milhões de euros em 2014) ;
- 39 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente sobre dois anos consecutivos (9 milhões de euros em 2014) ;
- 9 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente de pelo menos 30 % em média num ano (1 milhão de euros em 2014) ;
- 28 milhões de euros ligados a uma análise qualitativa complementar (29 milhões de euros em 2014).

3.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2015			Exercício 2014		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos da atividade de seguros	29 184	(25 435)	3 749	27 529	(24 088)	3 441
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	74	(60)	14	78	(78)	-
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	6 249	(5 019)	1 230	5 661	(4 576)	1 085
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	1 031	(834)	197	929	(739)	190
Outros proveitos líquido	1 751	(1 710)	41	1 563	(1 418)	145
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	38 289	(33 058)	5 231	35 760	(30 899)	4 861

➤ PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Prêmios adquiridos brutos	23 633	23 588
Encargos das prestações dos contratos	(14 763)	(14 295)
Variações das provisões técnicas	(7 024)	(8 051)
Variações de valor dos ativos de suportes de contratos em unidades de conta	2 143	2 513
Encargos ou proveitos líquidos das cessões em resseguro	(320)	(394)
Outros proveitos e encargos	80	80
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS	3 749	3 441

A rubrica « Encargos das prestações dos contratos» inclui o encargo ligado às recompras, vencimentos e sinistros nos contratos de seguro. A rubrica «Variação das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos no âmbito destes contratos são contabilizados em encargos de juros.

3.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco reúne o encargo das depreciações constituídas no âmbito do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de falha verificada por parte de contrapartes de instrumentos negociados à vista.

Custo do risco do período

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Dotações líquidas nas depreciações	(3 739)	(3 501)
Recuperações sobre créditos amortizados	589	482
Créditos irrecuperáveis não cobertos por depreciações	(647)	(686)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 797)	(3 705)

➤ CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	(10)	48
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(3 639)	(3 674)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(18)	(19)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(16)	32
Outros ativos	(17)	(7)
Compromissos por assinatura e diversos	(97)	(85)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	(3 797)	(3 705)
Custo do risco com base específica	(3 961)	(4 135)
Custo do risco com base coletiva	164	430

Depreciações constituídas no âmbito do risco de crédito

➤ VARIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO INÍCIO DO PERÍODO	27 945	27 014
Dotações líquidas às depreciações	3 739	3 501
Utilização de depreciações	(4 342)	(3 146)
Variação das paridades monetárias e diversos	334	576
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO FIM DO PERÍODO	27 676	27 945

➤ DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
Depreciação dos ativos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	241	257
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	26 194	26 418
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	141	132
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 5.c)	75	85
Outros ativos	50	39
Total das depreciações de ativos financeiros	26 701	26 931
das quais provisões específicas	23 200	23 248
das quais provisões coletivas	3 501	3 683
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
sobre os estabelecimentos de crédito	16	19
sobre a clientela	422	434
Outras depreciações específicas	537	561
Total das provisões inscritas no âmbito dos compromissos de crédito (nota 5.q)	975	1 014
das quais provisões específicas sobre compromissos por assinatura	317	312
das quais provisões coletivas	120	142
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	27 676	27 945

3.g PROVISÃO RELATIVA AO ACORDO GLOBAL COM AS AUTORIDADES DOS ESTADOS UNIDOS

A 30 de junho de 2014 o Grupo chegou a uma solução global na que respeita ao inquérito sobre certas transações em dólares relativas a países sujeitos às sanções dos Estados Unidos. Esta solução inclui acordos com o US Department of Justice, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o District Attorney's Office do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana (FED), o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque (DFS) e o Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro americano.

No âmbito deste acordo, o BNP Paribas SA reconhece a sua responsabilidade (« guilty plea ») por ter infringido certas leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas contra certos países a registos das operações relacionadas. O BNP aceita igualmente pagar um total de 8,97 bilhões de dólares (6,55 bilhões de euros). Tendo em conta os montantes já provisionados a 31 de dezembro de 2013, 0,8 bilhão de euros, este montante deu lugar à contabilização de um encargo excepcional de 5,75 bilhões de euros nas contas do segundo trimestre de 2014. Mantém-se uma incerteza quanto ao processamento fiscal que será escolhido in fine no seio das diferentes entidades do Grupo visadas por este acordo. Além disso, o BNP Paribas aceita uma suspensão temporária, por um período de um ano a partir de 1 de janeiro de 2015, de certas operações diretas de compensação em dólares US, principalmente no perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, no que respeita ao petróleo e ao gás, em certas implantações.

O BNP Paribas trabalhou com as autoridades dos Estados Unidos para alcançar um acordo cuja resolução foi coordenada pela sua autoridade de tutela nacional (a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução - ACPR), em ligação com as suas principais autoridades de tutela no estrangeiro. O BNP Paribas conserva as suas licenças no quadro destes acordos.

Sem esperar por este acordo, o banco desenvolveu um conjunto de procedimentos sólidos em matéria de conformidade e de controlo. Traduzem uma evolução importante dos processos operacionais do Grupo. Em particular :

- um novo departamento batizado « Segurança financeira do Grupo nos Estados Unidos » que está integrado na função « Conformidade Grupo », e localizado em Nova Iorque e cuja missão é assegurar que o BNP Paribas respeita no mundo inteiro as regulamentações dos Estados Unidos relativas às sanções internacionais e aos embargos ;
- A totalidade dos fluxos em dólares do Grupo BNP Paribas será, a prazo, tratada e controlada pela sucursal de Nova Iorque.

O Grupo constituiu em 2014 uma provisão de 250 milhões de euros para cobrir o conjunto dos encargos complementares ligados à implementação do plano de remediação com que se comprometeu em relação às autoridades dos Estados Unidos, fixando em 6 bilhões de euros os custos relativos à resolução global do litígio contabilizados no exercício 2014.

Em 2015, o Grupo voltou a fazer uma estimativa dos encargos relativos ao plano de remediação e constituiu uma dotação complementar de 100 milhões de euros.

3.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga fiscal em relação à taxa sobre as sociedades em França ⁽²⁾	Exercício 2015		Exercício 2014 ⁽¹⁾	
	em milhões de euros	taxa de imposto	em milhões de euros	taxa de imposto
Carga fiscal teórica sobre o resultado líquido antes dos impostos ⁽³⁾	(4 098)	38,0 %	(1 176)	38,0 %
Efeito do diferencial de taxa de imposição das entidades estrangeiras	450	- 4,2 %	483	- 15,6 %
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as cessões dos títulos	334	- 3,1 %	268	- 8,7 %
Efeito dos impostos ligado à ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	7	- 0,1 %	87	- 2,8 %
Efeito dos impostos ligado à utilização de défices anteriores não ativados	30	- 0,3 %	28	- 0,9 %
Efeito da não dedução dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	-	-	(2 185)	70,7 %
Outros efeitos	(58)	0,6 %	(148)	4,7 %
Carga de impostos sobre os benefícios nomeadamente	(3 335)	30,9 %	(2 643)	85,4 %
Carga de impostos durante o exercício	(2 428)		(2 634)	
Carga de impostos diferidos do exercício (nota 5.k)	(907)		(9)	

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo a contribuição social de solidariedade de 3,3 % e a contribuição excepcional de 10,7 % relativas aos impostos sobre as sociedades à taxa de 33,33 % ascendendo assim a 38 %.

(3) Novo tratamento das quotas-partes de resultado das sociedades segundo o método de equivalência e dos goodwill.

Nota 4 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três áreas de atividade operacionais:

- **Retail Banking & Services** : esta área reúne os conjuntos Domestic Markets e International Financial Services. O conjunto Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDRF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDRB) e no Luxemburgo (BDRL), e certas áreas de intervenção especializadas de banca de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, e Arval). O conjunto International Financial Services reúne as atividades de banca de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários);
- **Corporate & Institutional Banking (CIB)** : esta área reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos reagrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor constatados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação constatados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados ao programa transversal de economia do Grupo (Simple and Efficient).

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado.

As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 9% dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por polo segue as regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

Para fornecer uma referência homogênea com a apresentação do exercício 2015, a repartição dos resultados do exercício 2014 por polo de atividade, tratou novamente os principais efeitos apresentados abaixo como se tivessem tido lugar a 1 de janeiro de 2014 :

1. Em conformidade com a nova organização dos polos operacionais do Grupo, anunciada a 5 de fevereiro de 2015, as séries trimestrais recompostas integram o impacto das transferências internas de atividades que foram operadas a 1 de janeiro de 2015. As principais mudanças são as seguintes:

- anexação da área de intervenção Securities Services a Corporate and Institutional Banking ;
- Anexação à área de intervenção Corporate Banking das atividades de Corporate Finance, anteriormente localizadas em Aconselhamento e Mercados de Capitais;
- criação no seio da área de intervenção Global Markets de dois novos segmentos de reporting, Fixed Income, Currency and Commodities (FICC) e Equity and Prime Services, após ajustamento dos perímetros de atividades.

Estas modificações não alteram os resultados de conjunto do Grupo, apenas a ventilação analítica.

2. Como referido nas notas 1.a e 2, o Grupo aplica a interpretação IFRIC 21 « Taxas » nas contas consolidadas a partir de 1 de janeiro de 2015.

➤ RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de Euros	Exercício 2015							Exercício 2014 ⁽¹⁾						
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Custos excepcionais ⁽³⁾	Resultados de exploração	Elementos fora exploração	Resultados antes imposto	Proveito líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	Custos excepcionais ⁽³⁾	Resultados de exploração	Elementos fora exploração	Resultados antes imposto
Retail Banking & Services														
Domestic Markets														
Banca de Retalho em França ⁽²⁾	6 322	(4 404)	(341)		1 577	3	1 580	6 480	(4 385)	(401)		1 694	2	1 696
BNL banca commerciale ⁽²⁾	3 051	(1 830)	(1 248)		(27)	(1)	(28)	3 158	(1 738)	(1 397)		23		23
Banca de Retalho na Bélgica ⁽²⁾	3 388	(2 357)	(86)		945	(9)	936	3 227	(2 350)	(129)		748	(10)	738
Outras atividades de Domestic Markets ⁽²⁾	2 616	(1 434)	(136)		1 046	21	1 067	2 279	(1 262)	(143)		874	(18)	856
International Financial Services														
Personal Finance	4 744	(2 291)	(1 176)		1 277	74	1 351	4 103	(1 962)	(1 095)		1 046	99	1 145
International Retail Banking														
Europe Méditerranée ⁽²⁾	2 482	(1 707)	(466)		309	174	483	2 097	(1 461)	(357)		279	106	385
BancWest ⁽²⁾	2 785	(1 856)	(50)		879	31	910	2 202	(1 424)	(50)		728	4	732
Seguros	2 304	(1 160)	(5)		1 139	157	1 296	2 180	(1 081)	(6)		1 093	121	1 214
Gestão Institucional e Privada	3 020	(2 301)	(25)		694	46	740	2 813	(2 174)	(3)		636	75	711
Corporate & Institutional Banking														
Corporate Banking	3 736	(2 258)	(139)		1 339	162	1 501	3 533	(2 029)	(131)		1 373	14	1 387
Global Markets	6 124	(4 552)	(79)		1 493		1 493	5 187	(4 108)	50		1 129	6	1 135
Securities Services	1 799	(1 468)	5		336	(1)	335	1 577	(1 288)	5		294	8	302
Outras Atividades	567	(1 636)	(51)	(100)	(1 220)	(65)	(1 285)	332	(1 262)	(48)	(6 000)	(6 978)	(196)	(7 174)
TOTAL GRUPO	42 938	(29 254)	(3 797)	(100)	9 787	592	10 379	39 168	(26 524)	(3 705)	(6 000)	2 939	211	3 150

(1) Dados novamente processados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Banca de Retalho em França, BNL banca commerciale, Banca de Retalho na Bélgica, Banca de Retalho e Empresas no Luxemburgo, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Turquia e Estados Unidos.

(3) Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

➤ **BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retail Banking & Services				
Domestic Markets	409 243	409 515	394 508	410 197
Banca de retalho em França	158 579	165 318	155 839	164 674
BNL banca commerciale	73 850	55 169	73 993	66 135
Banca de retalho na Bélgica	126 383	144 818	118 918	138 799
Outras atividades de Domestic Markets	50 431	44 210	45 758	40 589
International Financial Services	420 915	390 116	390 855	363 612
Personal Finance	57 784	14 090	51 137	13 961
International Retail Banking	133 956	122 659	120 286	109 783
Europe Méditerranée	51 674	45 735	50 860	44 915
BancWest	82 282	76 924	69 426	64 868
Seguros	211 172	205 092	201 498	196 801
Gestão Institucional e Privada	18 003	48 275	17 934	43 067
Corporate and Institutional Banking	1 084 212	1 027 433	1 218 867	1 149 343
Outras Atividades	79 823	167 129	73 528	154 606
TOTAL GRUPO	1 994 193	1 994 193	2 077 758	2 077 758

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

A informação por polo de atividade relativa aos goodwill é apresentada na nota 5.o Goodwill.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais assenta no local de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem da gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

➤ **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
Europa	31 484	29 644
América do Norte	5 067	4 041
Ásia e Pacífico	3 223	2 713
Outros	3 164	2 770
TOTAL GRUPO	42 938	39 168

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

➤ **BALANÇO POR CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾
Europa	1 565 574	1 622 887
América do Norte	231 988	250 880
Ásia e Pacífico	143 390	151 481
Outros	53 241	52 510
TOTAL GRUPO	1 994 193	2 077 758

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

Nota 5 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

5.a ATIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas com fins de transação – inclusive os instrumentos financeiros derivados – e de certos ativos e passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua aquisição ou da sua emissão.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Carteira de transação	Carteira avaliado valor de mercado sobre opção	Carteira de transação	Carteira avaliado valor de mercado sobre opção
Carteira de títulos	133 500	83 043	156 546	78 563
Empréstimos concedidos e operações de recompra	131 783	33	165 776	264
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	265 283	83 076	322 322	78 827
Carteira de títulos	82 544		78 912	
Empréstimos concedidos e operações de recompra	156 771	2 384	196 733	2 009
Débitos representados por um título (nota 5.i)		46 330		48 171
Dívidas subordinadas (nota 5.i)		1 382		1 550
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros		3 022		5 902
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	239 315	53 118	275 645	57 632

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 5.d.

Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Ativos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os ativos financeiros valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem, em particular, os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e numa escala menor dos ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros compreendem títulos emitidos por entidades consolidadas do Grupo, que não são eliminados em consolidação com vista a manter a representação dos ativos investidos no âmbito desses contratos no mesmo montante que o das provisões técnicas constituídas no âmbito dos passivos devidos aos assegurados. Os títulos de rendimento fixo (certificados e EMTN) não eliminados ascendem a 588 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra

700 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014 e os títulos de rendimento variável (sobretudo ações emitidas pelo BNP Paribas SA) a 89 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 137 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014. A sua eliminação não teria impacto significativo sobre as contas do período.

Passivos financeiros avaliados ao valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente

as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem economicamente.

O valor de reembolso das dívidas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado ascende a 51 325 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 51 592 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para proteção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	239 249	220 780	295 651	280 311
Instrumentos derivados de câmbio	44 200	44 532	57 211	62 823
Instrumentos derivados de crédito	14 738	14 213	18 425	18 054
Instrumentos derivados sobre ações	31 077	40 242	33 112	41 838
Outros instrumentos derivados	7 360	6 061	8 099	7 224
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	336 624	325 828	412 498	410 250

O quadro abaixo apresenta os montante nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma

indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014		
	Mercados organizados ⁽¹⁾	Ao balcão	Total	Mercados organizados ⁽¹⁾	Ao balcão	Total
Instrumentos derivados de taxas	13 257 587	8 434 019	21 691 606	18 427 162	13 000 642	31 427 804
Instrumentos derivados de câmbio	59 113	3 184 346	3 243 459	28 833	3 443 439	3 472 272
Instrumentos derivados de crédito	155 129	968 859	1 123 988	590 153	1 210 331	1 800 484
Instrumentos derivados sobre ações	808 325	651 221	1 459 546	773 280	643 631	1 416 911
Outros instrumentos derivados	113 251	30 267	143 518	89 464	79 431	168 895
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	14 393 405	13 268 712	27 662 117	19 908 892	18 377 474	38 286 366

(1) Inclui em 90 % os instrumentos derivados negociados por ajuste direto em câmaras de compensação.

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	15 071	17 905	15 976	19 326
Instrumentos derivados de taxas	15 071	17 897	15 976	19 321
Instrumentos derivados de câmbio		8		5
Cobertura de resultados futuros	2 888	3 162	3 704	3 664
Instrumentos derivados de taxas	2 766	3 034	3 607	3 555
Instrumentos derivados de câmbio	109	124	71	102
Outros instrumentos derivados	13	4	26	7
Cobertura dos investimentos líquidos em divisas	104	1	86	3
Instrumentos derivados de câmbio	104	1	86	3
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	18 063	21 068	19 766	22 993

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura fixa-se em 993 828 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 920 215 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

5.c ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014		
	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios
Títulos de rendimento fixo	239 899	(75)	13 554	234 032	(85)	15 761
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado	131 269	(4)	8 559	123 405	(4)	8 869
Outros títulos de rendimento fixo	108 630	(71)	4 995	110 627	(81)	6 892
Ações e outros títulos de rendimento variável	19 034	(3 090)	4 238	18 260	(2 953)	3 833
Títulos cotados	5 595	(836)	1 583	5 273	(945)	1 707
Títulos não cotados	13 439	(2 254)	2 655	12 987	(2 008)	2 126
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	258 933	(3 165)	17 792	252 292	(3 038)	19 594

O valor bruto dos títulos de rendimento fixo depreciados ascende a 131 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 201 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

Os títulos Visa Europe, inscritos em títulos de rendimento variável não cotados foram reavaliados por 430 milhões de euros diretamente em capitais próprios para ter em consideração os termos do protocolo de compra por Visa Inc. Esta valorização foi determinada aplicando um desconto de 25 % sobre o preço de venda estimado, constituído por um componente numérico de um componente em ações preferenciais.

Este desconto reflete o efeito das incertezas de valorização seguintes:

- a realização definitiva da operação nomeadamente condicionada à aprovação das autoridades europeias;
- a repartição definitiva do preço de venda entre os vendedores;
- a liquidez das ações preferenciais.
- a avaliação dos litígios relativos à atividade de Visa Europe.

Este protocolo prevê igualmente uma cláusula de complemento de preço, pagável na sequência de um período de 4 anos após a realização efetiva da cessão, não considerada na valorização dos títulos Visa Europe em 31 de dezembro de 2015.

As variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014		
	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total
Reavaliação dos títulos não cobertos, contabilizados em « Ativos financeiros disponíveis para venda »	13 554	4 238	17 792	15 761	3 833	19 594
Impostos diferidos ligados a esta reavaliação	(4 548)	(856)	(5 404)	(5 281)	(842)	(6 123)
Provisão para participação nos excedentes diferida das entidades de seguros, líquida de impostos diferidos	(6 960)	(1 119)	(8 079)	(8 257)	(1 072)	(9 329)
Quota-parte de reavaliação sobre títulos disponíveis para venda detidos por entidades sob método de equivalência, líquida de impostos diferido e de provisão para participação nos excedentes diferidos para as entidades de seguro	889	92	981	884	84	968
Reavaliação sobre títulos disponíveis para venda reclassificados em empréstimos concedidos e créditos ainda por amortizar	(39)		(39)	(74)		(74)
Outras variações	(55)	(7)	(62)	(52)	14	(38)
Variações de valor de ativos contabilizadas diretamente em capitais próprios sob a rubrica « Ativos disponíveis para venda e empréstimos concedidos e créditos reclassificados »	2 841	2 348	5 189	2 981	2 017	4 998
Parte do Grupo	2 735	2 331	5 066	2 859	2 006	4 865
Parte dos minoritários	106	17	123	122	11	133

➤ **TEMPESTIVIDADE DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO DISPONÍVEIS PARA VENDA POR DATA DE VENCIMENTO CONTRATUAL**

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	11 348	9 924	17 900	85 614	115 113	239 899

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	19 107	10 624	14 477	78 455	111 369	234 032

5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, sobre a qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização meio de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização meio de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização meio de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos adicionais de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação no mercado principal. Estes ajustamentos de valorização são acrescentados à valorização meio de mercado para determinar o valor económico. As hipóteses de custo de refinanciamento contribuem para a valorização meio de mercado através da utilização de taxas de atualização apropriadas. Têm em consideração, se necessário, termos dos contratos de caução e das condições efetivas de refinanciamento do instrumento. Têm conta, se necessário, dos termos dos contratos de colateral. Em particular para os derivados não colateralizados ou imperfeitamente colateralizados, contêm um ajustamento explícito em relação à taxa de juro interbancária (Funding Valuation Adjustment – FVA).

Rera geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requerido pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos adicionais de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes:

- **Ajustamento de bid/offer** : a diferença entre o preço de compra e o preço de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é o preço de compra ou o preço de venda, a menos que vários elementos apenas mostrem outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

- **Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros**: quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de

incerteza sobre o preço de saída é medido de maneira diferente, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

- **Ajustamento ligado à incerteza de modelo** : uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem facilmente corroboradas.

- **Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA)** : este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto que a contraparte possa falhar e que o BNP Paribas não possa recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, o carácter observável deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para tomar em consideração:

- possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado intermediário financeiro,
- influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado,
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização baseia-se nas mesmas exposições que as utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo esforça-se para estimar o custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a percepção pelo mercado das probabilidades de defeito, assim como parâmetros ligados ao defeito utilizados para as necessidades regulamentares.

- **Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA)** e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA) : estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos fundem-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação de condições das emissões obrigacionistas apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado de 416 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, a comparar a um aumento de valor de 682 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, ou seja um encargo de 266 milhões de euros constatada em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado (nota 3.c).

Classes de instrumentos e classificação no seio da hierarquia para os ativos e passivos avaliados ao valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.c.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são repartidos segundo uma hierarquia com três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos:

■ As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de colateral ;

■ Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015											
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total
Carteira de títulos	102 232	29 517	1 751	133 500	67 177	12 123	3 743	83 043	204 988	44 625	9 320	258 933
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	48 509	4 632		53 141	1 849			1 849	125 702	5 567		131 269
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	-	12 059	1 329	13 388	-	-	-	-	-	3 312	7	3 319
CDOs/CLOs ⁽²⁾		832	1 305	2 137				-		16		16
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		11 227	24	11 251				-		3 296	7	3 303
Outros títulos de rendimento fixo	12 531	10 889	238	23 658	1 405	4 949	77	6 431	71 220	32 400	1 691	105 311
Ações e outros títulos de rendimento variável	41 192	1 937	184	43 313	63 923	7 174	3 666	74 763	8 066	3 346	7 622	19 034
Empréstimos concedidos e operações de recompra	-	130 928	855	131 783	-	33	-	33				
Empréstimos concedidos		433		433		33		33				
Operações de recompra		130 495	855	131 350				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	102 232	160 445	2 606	265 283	67 177	12 156	3 743	83 076	204 988	44 625	9 320	258 933
Carteira de títulos	75 894	6 231	419	82 544	-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	55 724	1 383		57 107				-				
Outros títulos de rendimento fixo	5 387	4 797	417	10 601				-				
Ações e outros títulos de rendimento variável	14 783	51	2	14 836				-				
Empréstimos concedidos e operações de recompra	-	154 499	2 272	156 771	-	2 296	88	2 384				
Empréstimos contraídos		3 893		3 893		2 296	88	2 384				
Operações de recompra		150 606	2 272	152 878				-				
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	-	-	-	-	-	35 137	11 193	46 330				
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	-	-	-	-	-	1 382	-	1 382				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	2 415	607	-	3 022				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	75 894	160 730	2 691	239 315	2 415	39 422	11 281	53 118				

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014											
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total
Carteira de títulos	119 509	33 221	3 816	156 546	63 888	11 872	2 803	78 563	190 828	52 231	9 233	252 292
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	57 043	5 369		62 412	1 499	29		1 528	117 689	5 716		123 405
Valores mobiliários garantidos por ativos ⁽¹⁾	-	11 684	2 165	13 849	-	-	-	-	-	3 691	232	3 923
CDOs/CLOs ⁽²⁾		199	2 140	2 339				-		141	224	365
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		11 485	25	11 510				-		3 550	8	3 558
Outros títulos de rendimento fixo	13 847	14 125	1 230	29 202	1 814	4 638	32	6 484	65 303	39 513	1 888	106 704
Ações e outros títulos de rendimento variável	48 619	2 043	421	51 083	60 575	7 205	2 771	70 551	7 836	3 311	7 113	18 260
Empréstimos e operações de recompra	-	160 228	5 548	165 776	-	264	-	264				
Empréstimos concedidos		684		684		264		264				
Operações de recompra		159 544	5 548	165 092				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA	119 509	193 449	9 364	322 322	63 888	12 136	2 803	78 827	190 828	52 231	9 233	252 292
Carteira de títulos	74 857	3 823	232	78 912	-	-	-	-				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	57 064	655		57 719				-				
Outros títulos de rendimento fixo	6 216	2 847	232	9 295				-				
Ações e outros títulos de rendimento variável	11 577	321		11 898				-				
Empréstimos contraídos e operações de recompra	-	182 733	14 000	196 733	-	1 921	88	2 009				
Empréstimos contraídos		4 131	5	4 136		1 921	88	2 009				
Operações de recompra		178 602	13 995	192 597				-				
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	-	-	-	-	-	36 537	11 634	48 171				
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	-	-	-	-	-	1 540	10	1 550				
Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros	-	-	-	-	5 261	641	-	5 902				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	74 857	186 556	14 232	275 645	5 261	40 639	11 732	57 632				

(1) Estes montantes não são representativos do montante total dos ativos de titularização detidos pelo BNP Paribas, nomeadamente aqueles que foram classificados na categoria « empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela » quando a sua contabilização inicial, e os que foram objeto de uma reclassificação (cf. nota 5.e).

(2) Collateralised Debt Obligations (CDOs) – Obrigações garantidas; Collateralised Loan Obligations (CLOs) – Obrigações garantidas por empréstimo.

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	626	232 907	5 716	239 249	704	217 611	2 465	220 780
Instrumentos derivados de câmbio		44 178	22	44 200	1	44 456	75	44 532
Instrumentos derivados de crédito		13 677	1 061	14 738		13 022	1 191	14 213
Instrumentos derivados sobre ações	5 646	23 845	1 586	31 077	5 824	29 547	4 871	40 242
Outros instrumentos derivados	913	6 367	80	7 360	853	4 894	314	6 061
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (FORA DERIVADOS DE COBERTURA)	7 185	320 974	8 465	336 624	7 382	309 530	8 916	325 828
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	18 063	-	18 063	-	21 068	-	21 068

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	280	288 004	7 367	295 651	349	275 690	4 272	280 311
Instrumentos derivados de câmbio	4	56 931	276	57 211	5	62 792	26	62 823
Instrumentos derivados de crédito		17 183	1 242	18 425		16 579	1 475	18 054
Instrumentos derivados sobre ações	5 415	25 997	1 700	33 112	5 671	31 116	5 051	41 838
Outros instrumentos derivados	1 375	6 718	6	8 099	1 071	5 730	423	7 224
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (FORA DERIVADOS DE COBERTURA)	7 074	394 833	10 591	412 498	7 096	391 907	11 247	410 250
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	-	19 766	-	19 766	-	22 993	-	22 993

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem a critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos proveitos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e os eventos que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas em final de período.

Durante o exercício 2015, transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativos.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários que estão cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, os instrumentos

derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções...) e as partes de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos à curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como preços indicativos produzidos por corretores ou negociadores ativos, o igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário e a valorização utilizada para a constituição de margens realizadas no âmbito dos contratos de cobertura pela garantia.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente.

As dívidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de crédito próprio é um parâmetro observável.

Os **instrumentos derivados** de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos:

- os instrumentos simples, tais como os swaps de taxas de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias primas;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- o valor de mercado é principalmente determinado a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- o valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- o valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais complexa ou interna mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam portanto múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos de Nível 3 da carteira de transação incluem principalmente a carteira de de CLOs et de CDOs d'ABS gerida em extinção. Os outros títulos de Nível 3 avaliados em valor de mercado sobre opção ou classificados na categoria « disponíveis para venda » incluem as partes de fundos e as ações não cotadas.

Os CLOs representam o essencial dos títulos de Nível 3 da carteira de transação. O valor de mercado é determinado através de uma metodologia que tem em consideração os preços indicativos externos disponíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis atualizados. As taxas constantes de reembolsos antecipados constam nos principais parâmetros não observáveis requeridos para modelar os fluxos de tesouraria dos ativos subjacentes. Os outros parâmetros não observáveis são a diferença de spread entre instrumentos cash e instrumentos derivados (base cash contra sintética) e as taxas de atualização.

Os ativos em caução dos CDOs de ABS são compostos por créditos imobiliários comerciais, por Commercial Mortgage Backed Securities – CMBS et de Residential Mortgage Backed Securities – RMBS. O valor de mercado dos CDOs é determinado, em função da qualidade da caução, utilizando uma abordagem baseada nos valores liquidatários e no fluxo de tesouraria esperados atualizados.

Para os RMBS, os valores patrimoniais líquidos são obtidos em larga medida a partir de fontes externas, enquanto que para os créditos imobiliários comerciais, são determinados a partir da avaliação independente de um prestador externo.

A abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados atualizados tanto utiliza hipóteses internas como fontes externas independentes para determinar os futuros fluxos de tesouraria esperados sobre os ativos subjacentes. A aplicação a estas previsões das cascadas dos CDOs modelados por plataformas externas permite determinar os fluxos de tesouraria esperados para cada tranche de CDO considerada. O valor de mercado necessita igualmente da formulação de hipóteses com base no cash contra sintético e nas taxas de atualização.

As partes de fundos correspondem aos fundos imobiliários para os quais a avaliação dos investimentos subjacentes não é frequente, assim como para os fundos alternativos (hedge funds) para os quais disponibilização do ativo líquido reavaliado não é frequente.

Por fim, os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário apresentados como títulos não cotados na nota 5.c, mas que estão classificados no Nível 1 na hierarquia das valorizações.

Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e os ABS: a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, a falta de atividade e a indisponibilidade da informação sobre o preço de mercado das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintético de cabazes de obrigações equivalentes, os recentes e as indicações de preços obtidos. Os ajustamentos adicionais de valorização a estas exposições são feitos em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelização e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de crédito próprio é um parâmetro observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples estão classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando está nos mercados menos líquidos tais como os das taxas de juros dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são:

- instrumentos derivados de taxa de juros: as exposições são constituídas principalmente por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e de técnicas de extrapolação.
- Instrumentos derivados de crédito (CDS): trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelização que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico.

■ Instrumentos derivados sobre ações: o essencial da exposição é constituída por contratos a prazo e de produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Estes derivados simples são o objeto de ajustamentos adicionais de valorização no quadro da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados complexos classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de certas opções sobre cabaz de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- As opções de taxas complexas estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3.
- os títulos híbridos taxa de câmbio são constituídos essencialmente por uma família específica de produtos chamada Power Reverse Dual Currency (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelização complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado.
- os swaps de titularização são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo o notional está indexado no comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos.
- as opções sobre volatilidade a prazo são produtos cujo pay-off é indexado na variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos têm um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo.
- os instrumentos derivados sobre a inflação classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem.

■ a valorização dos CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs) necessita dos parâmetros de correlação sobre os eventos de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs multi-geografias necessitam de uma hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelização dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos cabazes padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelização das recuperações e dos parâmetros associados.

■ os cabazes «N to Default» representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelizados através do método usual *Cópula*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do cabaz que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os cabazes lineares são considerados como observáveis.

■ os produtos de correlação ações e híbridos são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um cabaz de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do cabaz. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a cabazes que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do cabaz, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes derivados complexos são objeto de ajustamentos adicionais de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA et FVA)

Os ajustamentos adicionais de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são por conseguinte classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco colateralizadas e de duração residual muito longa.

Para todos estes produtos de nível 3, o seguinte quadro fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Classes de instrumentos	Avaliação no balanço		Principais tipos de produtos que compõem o nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada
	Activo	Passivo					
Carteira títulos (CDOs, CLOs)	1 305		Obrigações associadas a empréstimos (CLOs)	Combinação de uma abordagem por valores patrimoniais líquidos e de uma abordagem baseada nos fluxos de tesouraria esperados	Taxa de atualização	28 pb à 1 303 pb ⁽¹⁾	306 pb ^(a)
			Obrigações associadas a ativos de titularização (CDOs d'ABSs) incluindo nomeadamente dos		Taxa constante de reembolso (CLOs)	0-10 %	10 % ^(b)
			RMBSs, CMBs e Empréstimos comerciais		Base de financiamento cash/ sintético (€)	5 pb à 6 pb	não significativos
Operações de recompre	855	2 272	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de prazo sobre as obrigações privadas negociando ativamente e representativa das recompras entregues subjacentes.	Spread das operações de pensões a longo prazo sobre as obrigações privadas (alto rendimento investment grade) e sobre ABSs	0 pb-113 pb	73 pb ^(c)
Instrumentos derivados de taxas	5 716	2 465	Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxas	Modelo de valorização das opções híbridas taxas de câmbio/taxas de juros	Correlação entre taxas de câmbio e taxas de juros. Paridades principais: EUR/ JPY, USD/JPY, AUD/JPY	13 % - 56 %	41 % ^(c)
			Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre q inflação acumulada (ex. : limites de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada	0,8 % - 11,1%	^(d)
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade principalmente em euro	Modelo de valorização Opções sobre taxa de juro	Volatilidade a prazo taxa de juro	0,3 % - 1,7 %	^(d)
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo nacional é indexado sobre o comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelização dos reembolsos antecipados	Taxas constantes de		^(c)
				Atualização dos fluxos de tesouraria esperados	reembolsos antecipados	0,0 % - 40 %	10 %
					Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	20 % à 99 %	^(d)
			CDOs e tranches de índices sobre inativos	Técnica de projeção da correlação e de modelização da recuperação	Correlação do incumprimento inter-regiões	70 % - 90 %	80 % ^(a)
Instrumentos derivados de crédito	1 061	1 191			Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de emissor único	0 - 25 %	^(d)
			Cabazes N to Default	Modelo de deficiência sobre crédito	Correlação das deficiências	50 % - 91 %	58 % ^(c)
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro que CDS sobre ativos de titularização e CDS sobre índices de empréstimos)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS para além do limite de observação (10 anos)	110 pb à 245 pb ⁽²⁾	181 pb ^(a)
Instrumentos derivados sobre ações	1 586	4 871	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os cabazes multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre a volatilidade	Curva CDS não líquidos (sobre os principais prazos)	5 pb à 1 338 pb ⁽³⁾	180 pb ^(a)
					Volatilidade não observável das ações	0 % - 94 % ⁽⁴⁾	28 % ^(e)
					Correlação não observável das ações	25 % - 98 %	65 % ^(a)

(1) A parte de baixo do leque é relativo aos títulos de maturidade curta, enquanto que a parte de cima do leque está ligado aos CDOs de ABSs americanos, cujo valor não é significativo no balanço uma vez que os seus preços são muito baixos. Se extrairmos estes dados, a taxa de atualização situa-se entre 28 pb e 745 pb.

(2) A parte de cima do leque está ligada a uma posição do balanço e líquida em risco não significativa sobre emissores soberanos europeus.

(3) A parte de cima do leque está ligada a uma posição em termos de balanço e líquida em risco não significativa sobre os emissores soberanos sul-americanos. Se extrairmos estes dados, a parte de cima do leque estaria em 830 pb.

(4) A parte de cima do leque está ligada a uma ação que representa uma parte negligenciável do balanço sobre as opções com subjacentes ação. Se extrairmos estes dados, a parte de cima do leque seria de cerca de 80 %.

(a) A ponderação não está baseada no risco, mas numa metodologia alternativa em relação com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional)

(b) A parte de cima do leque está ligada aos CLOs que representam o essencial desta exposição.

(c) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(d) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma sensibilidade explícita de ponderação. (e) Simples cálculo da média.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015:

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	14 237	2 859	7 680	24 776	(16 896)	(10 123)	(27 019)
Compras			8 725		2 743	3 532	15 000
- Emissões				-	(12 622)	(4 506)	(17 128)
Vendas			(1 459)		(2 562)	(1 266)	(5 287)
- Regulamentos ⁽¹⁾	(7 727)	(233)	(1 262)	(9 222)	3 838	2 507	6 345
Transferências para o nível 3	3 204		90	3 294	(2 188)	(4 178)	(6 366)
Transferências fora do nível 3	(3 106)	(122)	(409)	(3 637)	332	4 197	4 529
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado no quadro das operações vencidas ou rompidas durante o exercício	132	48	(87)	93	880	239	1 119
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado para os instrumentos vivos no fim de período	5 302	70	(8)	5 364	2 127	313	2 440
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	647		151	798	(950)	(181)	(1 131)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			812	812			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	19 955	2 803	9 233	31 991	(25 479)	(11 732)	(37 211)
Compras			4 818		4 161	2 019	10 998
- Emissões				-	(2 128)	(9 021)	(11 149)
Vendas	(2 291)	(3 470)	(1 292)	(7 053)			-
Regulamentos ⁽¹⁾	(11 355)	(89)	(999)	(12 443)	15 159	8 519	23 678
Transferências para o nível 3	1 012	130	245	1 387	(463)	(1 607)	(2 070)
Transferências fora do nível 3	(1 750)	(63)	(440)	(2 253)	1 440	2 464	3 904
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado no quadro das operações vencidas ou rompidas durante o exercício	(1 778)	122	(162)	(1 818)	1 339	250	1 589
Proveitos (ou perdas) contabilizados em conta de resultado para os instrumentos vivos no fim de período	1 834	149	(58)	1 925	(716)	83	(633)
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	626		131	757	(759)	(237)	(996)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			643	643			-
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	11 071	3 743	9 320	24 134	(11 607)	(11 281)	(22 888)

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os regulamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivativos quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivativos quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro mas também o efeito de derivados tornando-se apenas e essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida. A revisão dos critérios de classificação para as operações de recompra conduziu à reclassificação no Nível 2 de certos contratos para os quais a incerteza ligada à observação dos parâmetros é muito pouco significativa.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no fim do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos proveitos e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora esta

resultem essencialmente das sensibilidades da carteira na data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremos sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico « Prudent Valuation » da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos, foram pensados dois cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento adicional de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos adicionais ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

En millions d'euros, au	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em conta de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado				
Valores mobiliários associados a ativos	+/- 27		+/- 43	+/- 2
CDOs/CLOs	+/- 26		+/- 43	+/- 2
Outros valores mobiliários associados a ativos	+/- 1			
Outros títulos de rendimento fixo	+/- 3	+/- 17	+/- 10	+/- 19
Ações e outros títulos de rendimento variável	+/- 39	+/- 76	+/- 32	+/- 71
Recompras	+/- 14		+/- 84	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 856		+/- 1 076	
Instrumentos derivados de taxas	+/- 623		+/- 831	
Instrumentos derivados de crédito	+/- 45		+/- 73	
Instrumentos derivados sobre ações	+/- 179		+/- 135	
Outros instrumentos derivados	+/- 9		+/- 37	
VULNERABILIDADES DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3	+/- 939	+/- 93	+/- 1 245	+/- 92

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem não registada no resultado no dia da transação (« Day One Profit ») cobre o único perímetro das atividades de mercado elegíveis no Nível 3.

É determinada após constituição dos ajustamentos adicionais de valorização por incerteza tais como anteriormente descritos, e retomada em resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante que ainda não foi amortecido está inscrito no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado », em dedução do valor de mercado das operações complexas visadas.

Em milhões de euros	Margem diferida em 31 de dezembro de 2014	Margem diferida sobre as transações do exercício	Margem contabilizada em resultado durante o exercício	Margem diferida em 31 de dezembro de 2015
Instrumentos derivados de taxa	248	150	(82)	316
Instrumentos derivados de crédito	169	65	(115)	119
Instrumentos derivados sobre ações	316	200	(203)	313
Outros instrumentos derivados	18	6	(16)	8
Instrumentos financeiros derivados	751	421	(416)	756

5.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU EM ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adotadas pela União europeia a 15 de outubro de 2008 permitem reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou disponíveis para venda em carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda.

Em milhões de euros,, em	Data de reclassificação	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
		Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos da carteira de ativos disponíveis para venda		562	696	700	869
dos quais títulos soberanos portugueses	30 de junho de 2011	333	388	419	495
dos quais títulos soberanos irlandeses	30 de junho de 2011	229	308	223	314
dos quais operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos	30 de junho de 2009	-	-	58	60
Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos da carteira de transação	1 de outubro de 2008 / 30 de junho de 2009	1 395	1 388	1 979	1 970

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2015 não teria sido significativamente diferente como o de 2014. Do mesmo modo, as variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios não teriam sido significativamente diferentes em 2015 e em 2014.

5.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Contas à ordem	9 346	7 924
Empréstimos concedidos ⁽²⁾	31 780	33 010
Operações de acordo de recompra	2 542	2 671
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	43 668	43 605
dos quais ativos duvidosos	355	439
Depreciação dos empréstimos e créditos emitidos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.f)	(241)	(257)
provisões específicas	(203)	(230)
provisões coletivas	(38)	(27)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	43 427	43 348

(1) Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito incluem os depósitos a prazo junto dos bancos centrais no montante de 1 665 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (1 973 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

➤ DÍVIDAS PARA COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Contas à ordem	8 527	11 618
Empréstimos concedidos ⁽²⁾	70 109	72 956
Operações de acordo de recompra	5 510	5 778
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	84 146	90 352

5.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA**➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA**

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Contas de débito comuns	46 790	58 444
Empréstimos concedidos aos clientes	628 796	596 293
Operações de acordo de recompra	5 448	1 832
Operações de locação-financiamento	27 657	27 252
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA ANTES DE DEPRECIAÇÃO	708 691	683 821
dos quais ativos duvidosos	41 251	42 896
Depreciação dos empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 3.f)	(26 194)	(26 418)
provisões específicas	(22 730)	(22 762)
provisões coletivas	(3 464)	(3 656)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	682 497	657 403

➤ PORMENOR DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Investimento bruto	31 400	31 061
A receber num prazo inferior a 1 ano	8 741	8 764
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	17 134	16 130
A receber num prazo superior a 5 anos	5 525	6 167
Produtos financeiros não adquiridos	(3 743)	(3 809)
Investimento líquido antes de depreciação	27 657	27 252
A receber num prazo inferior a 1 ano	7 728	7 765
A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	14 994	14 041
A receber num prazo superior a 5 anos	4 935	5 446
Depreciações	(1 058)	(1 038)
Investimento líquido após depreciação	26 599	26 214

➤ DÍVIDAS AOS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Contas credora comuns	399 364	350 502
Contas a prazo e assimilados	135 254	127 065
Contas poupança com taxa administrada	160 498	159 312
Operações com acordo de recompra	5 193	4 670
TOTAL DAS DÍVIDAS AOS CLIENTES	700 309	641 549

5.h ATIVOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS E ATIVOS DUVIDOSOS

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contábilístico dos ativos de créditos não depreciados apresentando incumprimentos (por antiguidade de incumprimentos), dos ativos duvidosos depreciados, assim como das garantias recebidas para cobertura desses ativos. Não foram consideradas nestes quadros as provisões de carteira eventualmente constituídas.

O montante declarado no âmbito das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

➤ ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015					
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	Garantias recebidas
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	168				168	315
Empréstimos e créditos sobre a clientela	13 960	395	211	136	14 702	7 793
TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	14 128	395	211	136	14 870	8 108

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014					
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total	Garantias recebidas
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	140				140	90
Empréstimos e créditos sobre a clientela	15 587	418	289	255	16 549	8 437
TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS	15 727	418	289	255	16 689	8 527

➤ ATIVOS DUVIDOSOS

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015			
	Ativos duvidosos			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável) (nota 5.c)	131	(75)	56	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	355	(203)	152	303
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	41 251	(22 730)	18 521	11 814
Total dos ativos duvidosos	41 737	(23 008)	18 729	12 117
Compromissos de financiamentos dados	619	(32)	587	515
Compromissos de garantia financeira dados	1 002	(285)	717	-
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	1 621	(317)	1 304	515
TOTAL	43 358	(23 325)	20 033	12 632

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2014			
	Ativos duvidosos			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável) (nota 5.c)	201	(85)	116	
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 5.f)	439	(230)	209	109
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 5.g)	42 896	(22 762)	20 134	13 190
Total dos ativos duvidosos	43 536	(23 077)	20 459	13 299
Compromissos de financiamentos dados	461	(32)	429	321
Compromissos de garantia financeira dados	1 076	(280)	796	
Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais	1 537	(312)	1 225	321
TOTAL	45 073	(23 389)	21 684	13 620

5.i DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

➤ DÍVIDAS CONTABILIZADAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 5.a)

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Dívida	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso - ou de majoração de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões ⁽¹⁾	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 1	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 2	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Dívidas representadas por um título									46 330	48 171
Dívidas subordinadas							198	269	1 382	1 550
Dívidas subordinadas reembolsáveis ⁽³⁾							-	249	473	733
Dívidas subordinadas perpétuas							198	20	909	817
BNP Paribas Fortis dez-07	EUR	3 000	dez.- 14	Euribor 3 meses + 200 pb		A	198		889	780
Outros								20	20	37

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões

A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvabilidade dos garantes ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limite.

(2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos novos tratamentos prudenciais, nomeadamente o valor do risco de crédito próprio e a amortização dos instrumentos.

(3) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emissor, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos contraídos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emissor no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

As dívidas subordinadas perpétuas contabilizadas em valor de mercado por resultado são principalmente constituídas pela emissão pelo BNP Paribas Fortis (anteriormente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).

Os CASHES têm uma duração indeterminada mas podem ser trocados em ações Ageas (anteriormente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros numa base discricionária de detentor. No entanto, a partir de 19 de dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso de que dispõem os titulares dos CASHES é limitado às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e dadas em garantia a favor dos seus titulares.

Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o

impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor dos CASHES e das variações de valor das ações Ageas.

A 7 de maio de 2015, o BNP Paribas e o Ageas celebraram um novo acordo, permitindo ao BNP Paribas comprar os CASHES que ainda circulam, com a condição de os converter em ações Ageas, traduzindo-se por um regulamento proporcional do contrato de RPN por Ageas ao BNP Paribas. Este acordo será válido até finais de 2016.

O BNP Paribas obteve a autorização prévia do Banco Central Europeu para proceder à compra de CASHES no limite de 200 milhões de euros de nominal.

Em 31 de dezembro de 2015, devido a esta autorização prévia, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1 para 198 milhões de euros (tendo em conta as disposições transitórias).

Escalonamento das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e dívidas subordinadas reembolsáveis, contabilizadas em valor de mercado por resultado sobre opção cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano, por data de vencimento contratual :

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2025	Depois de 2025	Total 31 dez. 2015
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	11 894	6 255	5 141	4 367	5 944	8 487	4 242	46 330
Dívidas subordinadas reembolsáveis	19	271	45	-	67	30	41	473
TOTAL	11 913	6 526	5 186	4 367	6 011	8 517	4 283	46 803

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2015	2016	2017	2018	2019	2020-2024	Depois de 2024	Total 31 dez. 2014
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	9 773	7 759	5 667	4 699	5 631	8 665	5 977	48 171
Dívidas subordinadas reembolsáveis	254	16	279	43	-	98	43	733
TOTAL	10 027	7 775	5 946	4 742	5 631	8 763	6 020	48 904

➤ DÍVIDAS CONTABILIZADAS A CUSTO AMORTIZADO

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Divisa	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juro	Taxa	Majoração de juro	Condições suspensivas de pagamento de cup- ões ⁽¹⁾	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 1	Montante ⁽²⁾ admitido em Tier 2	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Dívidas representadas por um título									159 447	187 074
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é inferior a um ano à data de emissão 1									80 488	95 673
Títulos de créditos negociáveis									80 488	95 673
Dívidas representadas por um título cuja maturidade é superior a um ano à data de emissão 1									78 959	91 401
Títulos de créditos negociáveis									70 918	80 079
Empréstimos obrigacionistas									8 041	11 322
Dívidas subordinadas							-	10 689	16 544	13 936
Dívidas subordinadas reembolsáveis							-	9 870	14 700	12 095
Títulos subordinados perpétuos							-	597	1 613	1 607
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B		254	254	254
BNP Paribas SA set-86	USD	500	-	Libor 6 mois + 0,075 %	-	C		252	252	226
BNP Paribas Cardiff nov-14	EUR	1 000	nov.- 25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D			1 000	1 000
Outros								91	107	127
Títulos participativos								-	222	222
BNP Paribas SA jul-84 ⁽⁴⁾	EUR	337	-	(5)	-	NA		215	215	215
Outros								7	7	7
Despesas e comissões, dívidas relacionadas								-	9	12

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões:

- B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma de uma distribuição de dividendo.
- C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.
- D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de eventos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de cessação de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis desde a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses eventos se produzem antes do reembolso da emissão ou quando da liquidação do emissor.

(2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos novos tratamentos prudenciais, nomeadamente a amortização dos instrumentos.

(3) Cf. reenvio relativo às « Dívidas contabilizadas em valor de mercado por resultado ».

(4) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de recompras nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(5) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

A 27 de outubro, o BNP Paribas Fortis procedeu ao reembolso dos títulos subordinados perpétuos emitidos em outubro de 2004 por 1 bilhão de euros.

A 25 de novembro de 2014, o BNP Paribas Cardiff emitiu títulos subordinados de duração indeterminada por 1 bilhão de euros.

A 20 de janeiro de 2015, BancWest Corporation procedeu ao reembolso das dívidas subordinadas emitidas em julho de 1997 por 100 milhões de dólares, ou seja um contravalor de 83 milhões de euros, admitidas em Tier 1 a 31 de dezembro de 2014.

Tempestividade das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e das dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizadas a custo amortizado cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano, por data de vencimento contratual:

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2025	Depois de 2025	Total 31 dez. 2015
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	13 835	15 636	6 957	7 760	9 371	23 806	1 594	78 959
Dívidas subordinadas reembolsáveis	2 705	3 385	484	177	147	4 743	3 059	14 700
TOTAL	16 540	19 021	7 441	7 937	9 518	28 549	4 653	93 659

Data de maturidade ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2015	2016	2017	2018	2019	2020-2024	Depois de 2024	Total 31 dez. 2014
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	19 717	13 166	13 580	5 685	8 348	27 480	3 425	91 401
Dívidas subordináveis reembolsáveis	1 240	1 420	3 938	633	195	2 207	2 462	12 095
TOTAL	20 957	14 586	17 518	6 318	8 543	29 687	5 887	103 496

5.j ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	7 587	8 836
Outros títulos de rendimento fixo	170	129
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À SUA MATURIDADE	7 757	8 965

Não foi depreciado nenhum ativo financeiro até à maturidade em 31 de dezembro de 2015, como em 31 de dezembro de 2014.

➤ TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO, POR DATA DE VENCIMENTO CONTRATUAL

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até ao vencimento	141	187	1 460	4 456	1 513	7 757

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	< 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até ao vencimento	27	721	662	5 596	1 959	8 965

5.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 ⁽¹⁾
Impostos correntes	1 487	1 470
Impostos diferidos	6 378	7 158
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 865	8 628
Impostos correntes	826	794
Impostos diferidos	2 167	2 126
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 993	2 920

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

➤ VARIAÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS DURANTE O PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	5 032	5 728
Carga fiscal diferida (nota 3.h)	(907)	(9)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos	89	(842)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura de resultados futuros	14	(424)
Variações dos impostos diferidos ligadas aos elementos constados diretamente em capitais próprios não podendo ser reportados no resultado	(199)	143
Variação das paridades monetárias e diversos	182	436
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FIM DO PERÍODO	4 211	5 032

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

➤ REPARTIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 ⁽¹⁾
Ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos, incluindo os que foram reclassificados em empréstimos e créditos	(1 219)	(1 292)
Reserva latente de locação-financiamento	(629)	(571)
Provisões para compromissos sociais	1 048	1 191
Provisões para risco de crédito	3 092	3 155
Outros elementos	(166)	81
Défices fiscais adiáveis	2 085	2 468
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	4 211	5 032
Impostos diferidos ativos	6 378	7 158
Impostos diferidos passivos	(2 167)	(2 126)

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

Os impostos diferidos ativos não reconhecidos ascendem 2 177 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 1 836 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Para determinar o nível dos défices fiscais adiáveis ativados, o Grupo procede todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente as

eventuais regras de validade – assim como uma projeção dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Principais entidades que apresentam impostos diferidos ativos contabilizados em défices fiscais adiáveis :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	Duração legal adiamento	Período previsível de cobrabilidade
BNP Paribas Fortis	1 590	ilimitada	5 anos
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	84	9 anos	9 anos
Outros	411		
TOTAL ATIVOS DE IMPOSTOS DIFERIDOS EM DÉFICES FISCAIS ADIÁVEIS	2 085		

5.l CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 ⁽¹⁾
Depósitos de garantia paga e cauções constituídas	65 590	65 765
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	11 798	12 703
Contas de receitas	446	427
Parte das resseguradoras nas provisões técnicas	2 909	2 782
Proveitos a receber e encargos previamente contabilizados	5 062	5 520
Outros devedores e ativos diversos	22 213	22 891
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	108 018	110 088
Depósitos de garantia recebidos	50 284	41 936
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	7 337	13 908
Contas de receitas	1 085	1 004
Encargos a pagar e proveitos previamente constatados	7 697	8 030
Outros credores e passivos diversos	22 226	22 844
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	88 629	87 722

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

A variação da parte das resseguradoras nas provisões técnicas analisa-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS NO INÍCIO DO PERÍODO	2 782	2 712
Aumento das provisões técnicas a cargo das resseguradoras	484	415
Encaixes das prestações a cargo das resseguradoras	(358)	(347)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	1	2
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	2 909	2 782

5.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras cumuladas relativas às joint ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 de dezembro de 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾			31 de dezembro de 2014
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint ventures	29	(38)	(9)	1 059	(26)	119	93	1 049
Empresas associadas ⁽²⁾	560	158	718	5 837	433	367	800	6 322
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	589	120	709	6 896	407	486	893	7 371

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

(2) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint ventures encontram-se detalhados na nota 8.h Relações com as outras partes ligadas.

O valor no balanço da quota parte de equivalência patrimonial das principais empresas em comum e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo:

Em milhões de euros, em	País de registo	Atividade	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
			% juros	Participações em sociedades por equivalência patrimonial	% juros	Participações em sociedades por equivalência patrimonial
JOINT VENTURES						
Bpost banque	Bélgica	Banca de retalho	50 %	366	50 %	405
Union de Credits Immobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	273	50 %	283
EMPRESAS ASSOCIADAS						
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 695	25 %	1 628
Klépierre	França	Imobiliário de centros comerciais	-	-	22 %	880
Banque de Nankin	China	Banca de retalho	19 %	1 308	16 %	730

5.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2015			31 de dezembro de 2014		
	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líq. Contabilístico	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líq. Contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	1 895	(256)	1 639	1 871	(257)	1 614
Terrenos e construções	7 676	(2 009)	5 667	7 364	(1 824)	5 540
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 061	(5 004)	2 057	6 989	(4 801)	2 188
Bens mobiliários dados para aluguer	17 486	(4 959)	12 527	13 100	(4 037)	9 063
Outras imobilizações	2 406	(1 064)	1 342	2 340	(1 099)	1 241
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	34 629	(13 036)	21 593	29 793	(11 761)	18 032
Softwares informáticos adquiridos	3 270	(2 487)	783	3 036	(2 346)	690
Softwares informáticos produzidos pela empresa	4 051	(3 158)	893	3 713	(2 756)	957
Outras imobilizações incorpóreas	1 832	(404)	1 428	1 668	(364)	1 304
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	9 153	(6 049)	3 104	8 417	(5 466)	2 951

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos ativos investidos no âmbito da atividade de seguro de vida estão reunidos na rubrica «Propriedades de investimento».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento contabilizadas ao custo amortizado fixa-se em 1 846 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 1 808 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são, nalguns casos, objeto de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos sem possibilidade de rescisão	5 650	4 468
Pagamentos a receber num prazo inferior a 1 ano	2 539	1 989
Pagamentos a receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos	3 053	2 409
Pagamentos a receber num prazo superior a 5 anos	58	70

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos sem possibilidade de rescisão correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O valor líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2015 fixa-se em 1 661 milhões de euros, contra 1 551 milhões de euros no âmbito do exercício 2014.

O montante das rotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 7 milhões de euros para o exercício 2015, contra dotações líquidas de 15 milhões de euros para o exercício 2014.

5.o GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	10 577	9 846
Aquisições	296	503
Cessões	(9)	(13)
Depreciações contabilizadas durante o período	(993)	(351)
Efeitos das variações de paridades monetárias	440	594
Outros movimentos	5	(2)
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	10 316	10 577
Valor bruto contabilístico	13 031	12 284
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(2 715)	(1 707)

Os goodwills repartem-se por conjunto homogêneo de áreas de intervenção da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações contabilizadas Durante o exercício		Aquisições do exercício	
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2014
Retail Banking & Services	9 141	9 477	(993)	(351)	268	484
Domestic Markets	1 275	1 931	(917)	(297)	248	166
Arval	581	317			245	
Banca de retalho em Itália		917	(917)	(297)		
Leasing Solutions	139	138				
Personal Investors	549	553			3	166
Outros	6	6				
International Financial Services	7 866	7 546	(76)	(54)	20	318
Seguros	298	292			5	33
BancWest	4 581	4 125				
Bank BGŻ BNP Paribas	131	102			29	107
Investment Partners	177	169				
Personal Finance	1 291	1 376			(14)	178
Personal Finance – parceria testada especificamente	438	438		(51)		
Real Estate	377	375				
Türk Ekonomi Bankası A.S	223	251				
Wealth Management	319	389	(76)	(3)		
Outros	31	29				
Corporate & Institutional Banking	1 172	1 097	-	-	28	19
Corporate Banking	278	274				
Global Markets	433	408				19
Securities Services	461	415			28	
Outras Atividades	3	3				
TOTAL DOS GOODWILLS	10 316	10 577	(993)	(351)	296	503
VARIAÇÃO DOS GOODWILLS INSCRITA NO RESULTADO			(993)	(351)		

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguinte:

- Arval: Especialista da locação de longa duração de veículos multimarcas, Arval oferece às empresas soluções à medida para terceirizar os riscos relacionados com a gestão da sua frota e otimizar a mobilidade dos seus funcionários.
- Banca de retalho em Itália: BNL banca commerciale, 6º banco italiano pelo seu balanço total e os seus empréstimos à clientela, oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros, para responder às necessidades da sua base de clientes diversificada. O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos concedidos à clientela, nomeadamente os créditos imobiliários residenciais. O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das grandes empresas e das coletividades locais com um know-how ao nível dos pagamentos transfronteiriços, o financiamento de projetos, os financiamentos estruturados e factoring através da sua filial especializada Ifitalia.
- Leasing Solutions: BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – vendas diretas, prescrições, parcerias e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamento à externalização de parques.
- Personal Investors : BNP Paribas Personal Investors oferece a uma clientela de particulares um aconselhamento financeiro independente e um vasto leque de serviços bancários e de investimento sobretudo por via digital. A atividade situa-se principalmente na Alemanha (Consorsbank ! e DAB Bank), em França (Cortal Consors), na Áustria (Hello bank!) e em Espanha (Personal Investors).
- Seguros : o BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção.

O BNP Paribas Cardif desenvolveu novas formas de seguros e alargou a sua oferta de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, a extensão de garantia, o seguro por danos, a proteção do desemprego, o apoio ao regresso à vida ativa, a proteção dos dados digitais privados, etc.

O BNP Paribas Cardif comercializa os seus produtos por intermédio do canal Retail Banking do Grupo BNP Paribas, do canal Parcerias e do canal Digital & Brokers.

BancWest: A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West e de First Hawaiian Bank, reunidas desde 1998 sob a holding BancWest Corporation. Bank of the West oferece uma vasta gama de produtos e de serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas, e detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados. First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Hawaii onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.

Bank BGŻ BNP Paribas: BGŻ é um banco comercial universal e um dos principais bancos polacos. A fusão em 2015 desta última com o BNP Paribas Bank Polska resultou na criação de Bank BGŻ BNP Paribas. Através da sua rede de 508 agências, oferece serviços aos clientes institucionais e particulares, e nomeadamente a um grupo importante de atores do setor agroalimentar.

Investment Partners: BNP Paribas Investment Partners (BNPP IP) é o especialista na gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e oferece assim um leque completo de serviços de gestão de ativos aos investidores do mundo inteiro, tanto institucionais como privados.

Gestor de ativos « multilocal », o BNPP IP está estruturado em torno das linhas de profissionais institucionais (que oferece aos investidores soluções de gestão global e europeia à medida), Distribuidores (que propõe uma vasta gama de soluções de poupança e de serviços para ir ao encontro das expectativas dos distribuidores e dos seus clientes) e Ásia-Pacífico & Mercados Emergentes (que combina gestão de ativos locais e competências globais para responder tanto às necessidades dos investidores institucionais como aos distribuidores nessas regiões).

- Personal Finance: BNP Paribas Personal Finance é especialista em financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Paralelamente, o BNP Paribas Personal Finance também desenvolve uma atividade de crédito imobiliário. O BNP Paribas Personal Finance exerce em cerca de trinta países e com marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic ou ainda AlphaCredit, oferece uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessões automóveis ou diretamente junto dos clientes através dos seus centros de relações com o cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo está igualmente integrada no interior do banco de retalho do Grupo BNP Paribas nos países emergentes através do dispositivo PF Inside. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de aforro. Além disso, desenvolveu uma estratégia ativa de parcerias com as marcas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os web marchands, e outras instituições financeiras (banco e seguros).

Uma parceria do BNP Paribas Personal Finance está também a ser especificamente testada.

- Real Estate: BNP Paribas Real Estate é nº 1 nos serviços imobiliários às empresas na Europa continental, e um dos atores mais importantes do imobiliário residencial em França.
- Turk Ekonomi Bankasi: principalmente implantada na Turquia, Turk Ekonomi Bankasi oferece à sua clientela (Retail, Corporate e PME) um vasto leque de produtos financeiros e de serviços, incluindo a banca de retalho e a banca privada, as atividades de tesouraria e de mercados financeiros e o financiamento.
- Wealth Management: BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas tendo por missão responder às expectativas de uma clientela rica, das famílias dos acionistas ou de empreendedores, que desejam que cuidem das suas necessidades patrimoniais e financeiras.
- Corporate Banking: o Corporate Banking reúne o conjunto de financiamento aos clientes empresariais, de Corporate Finance, dos produtos de transação banking (cash management, financiamento do comércio internacional e gestão da liquidez) às soluções de financiamentos: em préstimos clássicos e financiamentos especializados (aeronáutica, transporte marítimo, imobiliário, exportação, para efeito de alavanca, projetos, de aquisições e media telecom). Estes serviços são ainda completados por uma linha de produtos dedicados à recolha dos depósitos.
- Global Markets : Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies e Commodities (que atua sobre os produtos de crédito, de câmbio, de taxas de juro e matérias-primas), e Equity and Prime Services (oferta de produtos derivados sobre ações, índices e fundos, assim como soluções de financiamento e uma plataforma de corretagem sobre ações integrada e atividades primárias de ações).
- Securities Services: BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo do investimento, sell-side, buy-side e emissores.

Os testes de valorização dos goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades semelhantes, o consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades semelhantes, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura esperada (« discounted cash flow method » – DCF).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) fundados em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros maiores sensíveis às hipóteses são o custo do capital, o coeficiente de exploração, o custo do risco e a taxa de crescimento ao infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo

de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para este parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externos.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de «Common Equity Tier One» requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7 %.

A taxa de crescimento ao infinito utilizada é de 2 % para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a sensibilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração e a taxa de crescimento ao infinito.

A tomada em consideração das exigências acrescidas em fundos próprios para o BNL levam à depreciação da totalidade do goodwill residual (917 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) afetado ao conjunto homogéneo BNL bc. Em 2014, tinha sido dotada uma depreciação de 297 milhões de euros.

➤ **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BancWest	Personal Finance
Custo do capital	7,8 %	9,4 %
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(220)	(186)
Variação favorável de - 10 pontos de base	228	192
Coeficiente de exploração	55,6 %	46,4 %
Variação desfavorável de + 1 %	(440)	(554)
Variação favorável de - 1 %	440	554
Custo do risco	(357)	(1 435)
Variação desfavorável de + 5 %	(145)	(433)
Variação favorável de - 5 %	145	433
Taxa de crescimento ao infinito	2,0 %	2,1 %
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(550)	(487)
Variação favorável de + 50 pontos de base	653	558

Para os conjuntos homogéneos BancWest e Personal Finance acima mencionado, não houve depreciação dos goodwill mesmo escolhendo, para o teste de depreciação, as três variações mais desfavoráveis do quadro.

5.p PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Passivos relativos aos contratos de seguro	135 664	128 396
Provisões técnicas brutas		
Contratos de seguro em unidades de conta	50 082	46 382
Outros contratos de seguro	85 582	82 014
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	33 516	30 444
Participação diferida passiva nos benefícios	15 863	16 374
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS	185 043	175 214
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta ⁽¹⁾	2 259	2 434
TOTAL DOS PASSIVOS LÍQUIDOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS COMPANHIAS DE SEGUROS	187 302	177 648

(1) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica « Dívidas para com a clientela » (nota 5.g).

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da « contabilidade reflexo » : representa a quota-parte dos segurados das filiais de seguro de vida em França e em Itália, nas mais e menos valias latentes e nas depreciações constatadas sobre os ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento.

É determinada a partir de cálculos estocásticos que modelam as mais e menos valias latentes atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de hipóteses de taxas aplicadas e de recolha. Daí resulta, nomeadamente para a França, uma taxa de 90 % em 2015 como em 2014.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é analisada da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS NO INÍCIO DO PERÍODO	177 648	157 488
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguros e recolha realizada ao nível dos contratos financeiros ligados à atividade de seguros de vida	22 040	31 413
Prestações pagas	(14 874)	(14 339)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	2 143	2 513
Efeitos das variações de paridades monetárias	300	482
Efeitos das variações de perímetro	45	91
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS NO FIM DO PERÍODO	187 302	177 648

A parte reassegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é apresentada na nota 5.l.

5.q PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS**➤ PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA**

Em milhões de euros, em	31 dez. 2014	Dotações líquidas às provisões	Utilizações das provisões	Reavaliações contabilizadas diretamente em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dez. 2015
Provisões para compromissos sociais	6 904	692	(695)	(391)	171	6 681
das quais vantagens posteriores ao emprego (nota 7.b)	4 769	119	(129)	(368)	106	4 497
das quais ajuda médica posterior ao emprego (nota 7.b)	165	5	(1)	(23)	4	150
das quais provisão no âmbito das outras vantagens a longo prazo (nota 7.c)	1 086	213	(175)		58	1 182
das quais provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptações dos efetivos (nota 7.d)	382	36	(63)		(13)	342
dos quais provisões para pagamentos à base de ações (nota 7.e)	502	319	(327)		16	510
Provisions au titre des comptes et plans d'épargne-logement	137	32	-		-	169
Provisões no âmbito dos compromissos de crédito (nota 3.f)	1 014	74	(99)		(14)	975
Provisões para litígios	2 193	50	(686)		33	1 590
Outras provisões para riscos e encargos	2 089	123	(303)		21	1 930
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	12 337	971	(1 783)	(391)	211	11 345

➤ PROVISÕES E ASSIMILADOS NO ÂMBITO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA-HABITAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	17 429	16 287
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 016	13 744
com uma antiguidade superior a 10 anos	3 424	3 840
com uma antiguidade compreendida entre 4 anos e 10 anos	4 503	3 760
com uma antiguidade inferior a 4 anos	7 089	6 144
Créditos ativos atribuídos no âmbito das conta e planos poupança-habitação	164	233
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	29	42
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	172	143
provisões constituídas no âmbito dos planos poupança-habitação	166	125
provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	3	12
desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	3	6

5.r COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O quadro seguinte apresenta os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e depois da compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o tratamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos do que IAS 32 em matéria de compensação.

Os «montantes compensados no balanço» foram estabelecidos segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes contabilizados, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos

executórios mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os «instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia» reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercados positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líq.
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	133 500		133 500			133 500
Empréstimos concedidos	433		433			433
Operações de recompra	252 675	(121 325)	131 350	(19 161)	(111 526)	663
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	83 076		83 076			83 076
Instrumentos financeiros derivados (incluindo derivados de cobertura)	486 881	(132 194)	354 687	(272 364)	(34 620)	47 703
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	727 212	(1 288)	725 924	(1 165)	(6 784)	717 975
dos quais operações de recompra	7 990		7 990	(1 165)	(6 784)	41
Contas de regularização e ativos diversos	108 703	(685)	108 018		(38 335)	69 683
dos quais depósitos de garantia dados	65 590		65 590		(38 335)	27 255
Outros ativos não submetidos à compensação	457 205		457 205			457 205
TOTAL ATIVO	2 249 685	(255 492)	1 994 193	(292 690)	(191 265)	1 510 238

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impacto das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líq.
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	82 544		82 544			82 544
Empréstimos concedidos	3 893		3 893			3 893
Operações de recompra	274 203	(121 325)	152 878	(18 996)	(130 494)	3 388
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	53 118		53 118			53 118
Instrumentos financeiros derivados (incluindo derivados de cobertura)	479 090	(132 194)	346 896	(272 364)	(38 496)	36 036
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	785 743	(1 288)	784 455	(1 330)	(9 136)	773 989
dos quais operações de recompra	10 703		10 703	(1 330)	(9 136)	237
Contas de regularização e passivos diversos	89 314	(685)	88 629		(34 730)	53 899
dos quais depósitos de garantia recebidos	50 284		50 284		(34 730)	15 554
Outras dívidas não submetidas à compensação	381 703		381 703			381 703
TOTAL DÍVIDAS	2 149 608	(255 492)	1 894 116	(292 690)	(212 856)	1 388 570

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líq.
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	156 546		156 546			156 546
Empréstimos concedidos	684		684			684
Operações de recompra	270 731	(105 639)	165 092	(32 176)	(128 899)	4 017
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	78 827		78 827			78 827
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	712 876	(280 612)	432 264	(350 206)	(33 258)	48 800
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	701 323	(572)	700 751	(878)	(3 516)	696 357
dos quais operações de recompra	4 503		4 503	(878)	(3 516)	109
Contas de regularização e ativos diversos	112 575	(2 487)	110 088		(39 669)	70 419
dos quais depósitos de garantia dados	65 765		65 765		(39 669)	26 096
Outros ativos não submetidos à compensação	433 506		433 506			433 506
TOTAL ATIVO	2 467 068	(389 310)	2 077 758	(383 260)	(205 342)	1 489 156
Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014 ⁽¹⁾	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líq.
Dívidas						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	78 912		78 912			78 912
Empréstimos concedidos	4 136		4 136			4 136
Operações de recompra	298 236	(105 639)	192 597	(31 353)	(149 703)	11 541
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	57 632		57 632			57 632
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	713 855	(280 612)	433 243	(350 206)	(46 936)	36 101
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	732 473	(572)	731 901	(1 701)	(8 121)	722 079
dos quais operações de recompra	10 448		10 448	(1 701)	(8 121)	626
Contas de regularização e passivos diversos	90 209	(2 487)	87 722		(33 665)	54 057
dos quais depósitos de garantia recebidos	41 936		41 936		(33 665)	8 271
Outras dívidas não submetidas à compensação	397 926		397 926			397 926
TOTAL DÍVIDAS	2 373 379	(389 310)	1 984 069	(383 260)	(238 425)	1 362 384

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

5.s TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são reconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de

um empréstimo assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas contabilizadas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

➤ EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, em	31 de dezembro 2015		31 de dezembro 2014	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Títulos em valor de mercado por resultado	3 870		2 104	
Títulos classificados em empréstimos e créditos	12		20	
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 970		56	
Operações de recompra				
Títulos em valor de mercado por resultado	39 631	38 602	55 976	55 188
Títulos classificados em empréstimos e créditos	1 093	1 090	1 215	1 180
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 373	10 356	11 884	11 878
Outras operações				
Títulos em valor de mercado por resultado	327	327	477	477
TOTAL	58 276	50 375	71 732	68 723

➤ OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO TENDO SIDO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição liq
Titularização					
Títulos em valor de mercado por resultado					-
Empréstimos e créditos	16 189	15 088	16 839	15 242	1 597
Ativos financeiros disponíveis para venda	298	295	299	299	-
TOTAL	16 487	15 383	17 138	15 541	1 597

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos ativos transferido	Valor de mercado dos passivos associados	Posição liq
Titularização					
Títulos em valor de mercado por resultado	64	56	64	56	8
Empréstimos e créditos	15 159	13 450	15 484	13 376	2 108
Ativos financeiros disponíveis para venda	393	359	365	322	43
TOTAL	15 616	13 865	15 913	13 754	2 159

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência levando ao não reconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e à conservação de implicação contínua nos seus ativos.

Note 6 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Compromissos de financiamento dados		
aos estabelecimentos de crédito	5 879	3 626
à clientela	269 937	242 755
Abertura de créditos confirmados	209 425	202 363
Outros compromissos em favor dos clientes	60 512	40 392
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS DADOS	275 816	246 381
Compromissos de financiamentos recebidos		
dos estabelecimentos de crédito	100 343	104 857
da clientela	1 601	2 180
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS RECEBIDOS	101 944	107 037

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Compromissos de garantia dados		
pelos estabelecimentos de crédito	11 995	13 722
pelos clientes	109 892	110 584
Cauções imobiliárias	1 206	1 066
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	45 813	51 120
Outras garantias dos clientes	62 873	58 398
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	121 887	124 306

6.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto de bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	113 192	118 764
Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais	20 153	22 761
Disponíveis para operações de refinanciamento	93 039	96 003
Títulos com acordo de recompra	275 497	301 444
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de estabelecimentos de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo ⁽¹⁾	120 871	127 904

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

A parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 357 722 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 385 415 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos financeiros recebidos para garantia (fora acordos de recompra)	83 649	89 283
nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a dar novamente como garantia	59 817	40 317
Títulos recebidos com acordo de recompra	266 093	271 548

Os instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 207 333 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 226 850 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

Note 7 REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Salários e tratamentos fixos e variáveis, bônus e participação	11 882	10 779
Encargos no âmbito das vantagens sociais	3 660	3 487
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	519	535
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	16 061	14 801

7.b VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferentes segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de cotizações definidas. Por outro lado, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerar os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o valor final submetido a riscos futuros – é designado regime de prestações definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega sob mandato a gestão da recolha das cotizações e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

O Grupo BNP Paribas implementou, há vários anos, uma política voluntária de transformação dos regimes de prestações definidas em regimes de cotizações definidas.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar. O BNP Paribas SA e certas filiais implementaram, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Desta forma, no momento da sua partida para a reforma, os assalariados beneficiarão de uma renda adicional às pensões pagas pelos regimes nacionais.

Por outro lado, no estrangeiro, tendo em conta que os planos com prestações definidas foram fechados, na maioria dos países, a novos colaboradores, estes têm acesso a planos de pensão com contribuições definidas.

Os valores pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com contribuições definidas fixam-se em 606 milhões de euros para o exercício 2015 contra 551 milhões de euros para o exercício 2014.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte:

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
França	299	292
Itália	60	57
Reino Unido	57	44
Estados Unidos	38	29
Turquia	43	41
Outros	109	88
TOTAL	606	551

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições do empregador (4 % dos salários) e as contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos assalariados, o empregador paga contribuições a altura de 12 % do salário, os assalariados podem efetuar pagamentos voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco contribui com o mesmo montante pago pelos assalariados, sob certos limites.

Principais regimes de reforma com prestações definidas do Grupo, cujas indemnizações de saída ou de fim de carreira

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus empregados e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensões do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 97 % em finais de 2015, comparado com 89 % em 2014, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas possui uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 85 % em finais de 2015 (contra 74 % em finais de 2014) junto das companhias de seguros AXA Belgium et AG Insurance. Este plano foi encerrado aos novos colaboradores a 1 de janeiro de 2015 e foi substituído por um plano com contribuições definidas com rendimento garantido. Os quadros dirigentes que o desejaram puderam optar por este novo plano.

Por outro lado, a lei faz suportar ao empregador uma garantia de rendimento mínimo sobre os ativos poupados no quadro dos regimes de contribuições definidas. A taxa garantida do empregador será revista a 1 de janeiro de 2016. Devido a esta obrigação, estes planos são assimilados a regimes de prestações definidas. Um estudo anual assegura que os ativos financeiros são suficientes para honrar a garantia de rendimento imposta ao empregador. Em 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros são superiores a 10 % aos compromissos atuariais (contra 5 % em 31 de dezembro de 2014).

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro de

2015, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para os colaboradores de origem BNP são integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo do BNP, de Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos Beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 93 % em 31 de dezembro de 2015, contra 91 % em 31 de dezembro de 2014.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de prestações definidas (fundos de pensões), fechados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de (Trustee). Em 31 de dezembro de 2015, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 109 %, contra 96 % em 31 de dezembro de 2014.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia segundo as condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em finais de 2015, os compromissos são cobertos a 88 % por ativos financeiros, contra 97 % em finais de 2014.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão fechados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos desde 2012. Em 31 de dezembro de 2015, o compromisso é coberto em 70 % por ativos financeiros, sem alterações em 31 de dezembro de 2014.

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deveriam a termo ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2015, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos tomadas, mas este excedente, não sendo recuperável, não é reconhecido como um ativo do Grupo. A taxa de cobertura é de 172 % em 31 de dezembro de 2015, contra 195 % em 31 de dezembro de 2014.

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (código de trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2015, este compromisso é coberto a 85 % por ativos financeiros, contra 79 % em 31 de dezembro de 2014.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destas outras vantagens estão concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados em regime de contribuições definidas.

Compromissos relativos aos regimes de prestações definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira**➤ ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO**

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líq.	Dos quais ativo contabilizado no balanço dos regimes c/ prestações definidas	dos quais ativos líq. dos regimes c/ prestações definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	Dos quais obrigação contabilizada no balanço por regimes c/ prestações definidas
Bélgica	3 011	17	3 028	(38)	(2 912)		78	(2 912)		(2 912)	2 990
França	1 422	134	1 556	(1 224)			332				332
Reino Unido	1 460	1	1 461	(1 587)			(126)	(131)	(131)		5
Suíça	1 080	14	1 094	(954)			140				140
Estados Unidos	681	179	860	(604)			256	(2)	(2)		258
Itália		390	390				390				390
Turquia	281	32	313	(484)		203	32				32
Outros	591	228	819	(474)	(27)		318	(32)	(5)	(27)	350
TOTAL	8 526	995	9 521	(5 365)	(2 939)	203	1 420	(3 077)	(138)	(2 939)	4 497

Em milhões de euros, em 31 de dezembro 2014	Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos ⁽¹⁾	Limitação de ativos	Obrigação líq.	Dos quais ativo contabilizado no balanço para os regimes c/ prestações definidas	dos quais ativos líq. dos regimes c/ prestações definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação contabilizada no balanço para os regimes a prestações definidas
Bélgica	3 196	19	3 215	(33)	(2 778)		404	(2 778)		(2 778)	3 182
França	1 584	135	1 719	(1 265)			454				454
Reino Unido	1 470	1	1 471	(1 410)			61	(12)	(12)		73
Suíça	908	16	924	(882)			42				42
Estados Unidos	646	169	815	(572)			243	(2)	(2)		245
Itália		432	432				432				432
Turquia	253	36	289	(492)		239	36				36
Outros	583	156	739	(440)	(24)		275	(30)	(6)	(24)	305
TOTAL	8 640	964	9 604	(5 094)	(2 802)	239	1 947	(2 822)	(20)	(2 802)	4 769

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance – no âmbito do plano de prestações definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de assalariados.

➤ VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	9 604	8 392
Custo dos serviços prestados durante o exercício	293	269
Encargos relacionados com a atualização dos compromissos	181	240
Custo dos serviços passados	(5)	(2)
Efeitos das liquidações de regime	-	(10)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses demográficas	22	52
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses financeiras	(346)	988
Perdas ou (lucros) atuariais ligados às diferenças de experiência	(1)	(152)
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações pagas aos beneficiários diretamente entregues pelo empregador	(123)	(108)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(477)	(354)
Efeito das variações de câmbio	241	222
Efeito das variações de perímetro	108	46
Outras variações	-	(3)
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	9 521	9 604

➤ VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2014
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	5 094	4 477	2 802	2 658
Rendimento dos juros dos ativos	126	157	40	64
Efeitos das liquidações de regime		(6)		
(Perdas) lucros atuariais do período	99	284	184	112
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	112	162	114	110
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(264)	(199)	(213)	(155)
Efeito das variações de câmbio	179	203		
Efeito das variações de perímetro	4	1	3	3
Outras variações	1	1	(1)	
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	5 365	5 094	2 939	2 802

➤ COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Custo dos serviços	288	263
Custo dos serviços prestados durante o exercício	293	269
Custo dos serviços passados	(5)	(2)
Efeitos das liquidações de regime	-	(4)
Encargo financeiro líquido	34	38
Encargos ligados à atualização dos compromissos	181	240
Rendimento dos juros dos ativos de regime	(106)	(138)
Rendimento dos juros dos ativos distintos	(41)	(64)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	322	301

➤ OUTROS ELEMENTOS CONTABILIZADOS DIRETAMENTE EM CAPITALS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Outros elementos contabilizados diretamente em capitais próprios	639	(463)
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	283	396
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses demográficas sobre o valor atualizado das obrigações	(22)	(52)
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses financeiras sobre o valor atualizado das obrigações	346	(988)
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	1	152
Variação do efeito de limitação dos ativos	31	29

Principais hipóteses atuariais utilizadas para o cálculo dos compromissos

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxas são as seguintes:

Em percentagem	31 de dezembro 2015		31 de dezembro 2014	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários ⁽¹⁾
Bélgica	0,40 %-2,00 %	2,40 %-3,30 %	0,40 %-1,50 %	1,95 %-3,30 %
França	0,60 %-2,00 %	2,30 %-3,30 %	0,70 %-1,50 %	2,00 %-3,00 %
Reino Unido	2,50 %-3,70 %	2,00 %-4,70 %	3,40 %-4,10 %	2,00 %-4,75 %
Suíça	0,40 %-0,80 %	1,90 %	1,10 %-1,30 %	2,20 %
Estados Unidos	4,40 %	4,00 %	4,15 %	4,00 %
Itália	0,80 %-2,00 %	1,80 %-2,90 %	0,70 %-2,20 %	2,80 %
Turquia	10,30 %	6,00 %	8,60 %	6,00 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes :

■ na zona euro: 1,48 % em 31 de dezembro de 2015 contra 1,06 % em 31 de dezembro de 2014 ;

■ no Reino Unido : 3,70 % em 31 de dezembro de 2015 contra 3,40% em 31 de dezembro de 2014 ;

■ na Suíça : 0,80% em 31 de dezembro de 2015 contra 1,10% em 31 de dezembro de 2014.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas às vantagens posteriores ao emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 de dezembro de 2015		31 de dezembro de 2014	
	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb
Bélgica	277	(236)	269	(225)
França	156	(131)	181	(150)
Reino Unido	389	(292)	365	(273)
Suíça	102	(140)	140	(108)
Estados Unidos	106	(91)	108	(91)
Itália	30	(30)	36	(30)
Turquia	17	(14)	20	(16)

➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	1,10 %-6,00 %	3,72 %	1,30 %-8,30 %	6,68 %
França	3,50 %	3,50 %	3,60 %	3,60 %
Reino Unido	2,30 %-6,90 %	5,82 %	3,30 %-21,00 %	17,07 %
Suíça	1,70 %-5,10 %	1,84 %	7,80 %-8,00 %	7,94 %
Estados Unidos	1,11 %-2,00 %	1,48 %	6,22 %-11,94 %	7,57 %
Turquia	10,80 %	10,80 %	8,72 %	8,72 %

➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

E, percentagem	31 de dezembro de 2015						31 de dezembro de 2014					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	6 %	56 %	18 %	2 %	0 %	18 %	2 %	63 %	17 %	0 %	0 %	18 %
França	7 %	66 %	18 %	9 %	0 %	0 %	6 %	68 %	18 %	8 %	0 %	0 %
Reino Unido	29 %	54 %	9 %	0 %	2 %	6 %	31 %	50 %	12 %	0 %	2 %	5 %
Suíça	38 %	32 %	0 %	14 %	3 %	13 %	38 %	34 %	0 %	13 %	4 %	11 %
Estados Unidos	47 %	35 %	13 %	2 %	1 %	2 %	48 %	24 %	26 %	2 %	0 %	0 %
Turquia	0 %	0 %	0 %	5 %	93 %	2 %	0 %	1 %	0 %	5 %	91 %	3 %
Outros	7 %	13 %	8 %	1 %	19 %	52 %	10 %	15 %	12 %	1 %	13 %	49 %
GRUPO	17 %	47 %	12 %	4 %	7 %	13 %	15 %	49 %	14 %	3 %	7 %	12 %

O Grupo implementou uma governação de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê que um estudo de integração dos ativos e dos passivos seja realizada pelo menos numa base anual para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros e de 3 em 3 anos para os planos entre 20 e 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais sitiados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria fechados aos novos funcionários.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica posterior ao emprego ascende a 150 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 165 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, ou seja uma diminuição de 15 milhões de euros durante o exercício 2015, dos quais 23 milhões de euros diretamente contabilizados em capitais próprios.

7.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas consente aos seus assalariados diversas vantagens a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e algumas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 546 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 520 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Provisões líquidas no âmbito das outras vantagens a longo prazo	1 078	976
Ativo contabilizado no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	(104)	(110)
Obrigação contabilizada no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	1 182	1 086

7.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos

Por outro lado, no quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para as performances do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuinte chave para o resultado do Grupo.

Os montantes atribuídos no quadro deste plano estão indexados em 80 % sobre a evolução do Resultado de exploração do Grupo sobre 3 anos, e em 20% indexados no atingimento de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSE) do Grupo. Estes 9 objetivos estão alinhados com os 4 pilares que formam a base da política RSE do Grupo. Por outro lado, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva que o resultado de exploração e o resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares, este plano de fidelização é adaptado às exigências da diretiva europeia CRD 4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 532 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 456 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

ligados aos planos de saída voluntária e ao plano de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Por outro lado, o BNP Paribas contabiliza encargos ligados aos planos de saída no quadro da reestruturação desde que Grupo tenha estabelecido um plano formalizado e detalhado cujo anúncio foi feito às partes interessadas.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	342	382

7.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Planos de fidelização, de remuneração e de gratificação em ações

O BNP Paribas implementou, em benefício de certos colaboradores, diferentes produtos de remuneração à base de ações :

- planos de remuneração a longo prazo pagos em numerário, indexados à cotação da ação BNP Paribas, principalmente para os colaboradores cujas atividades são suscetíveis de ter uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;
- até 2012, um Plano Global de gratificação em ações integrando :
 - planos de ações de desempenho,
 - planos de opções de subscrição ou de compra de ações.

Remuneração variável diferida paga em numerário indexada à cotação da ação

No quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo seja significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, o pagamento sendo reportado em vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores submetidos a disposições regulares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010 e na sequência das novas disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013 transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias pagas são nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Além disso, em conformidade com as disposições regulamentares em vigor, uma parte das remunerações variáveis atribuídas durante o ano no âmbito do desempenho do exercício anterior é igualmente indexada à ação BNP Paribas e paga aos beneficiários durante o ano de atribuição.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, todo ou em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Plano Global de gratificação em Ações

Até 2012, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Gratificação em Ações que inclui, em benefício de certos colaboradores do Grupo, a atribuição de opções de subscrição de ações e atribuição de ações de desempenho.

O preço de exercício dos planos de opções de subscrição, determinado no momento de cada emissão não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos.

As ações de desempenho atribuídas entre 2009 e 2012 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença depois de um período de aquisição de 3 ou 4 anos segundo o vaso, e o período de conservação das ações de desempenho é de dois anos para os colaboradores que exercem as suas atividades em França.

Desde 2010, a fração da atribuição condicional de cada beneficiário foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros da Comissão executiva e para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e 20 % para os outros beneficiários.

No quadro dos planos de opções implementados entre 2003 e 2011, 7 das 30 medidas de desempenho realizadas e as modalidades de ajustamento previstas foram implementadas. Relativamente aos planos de ações de desempenho atribuídos entre 2009 e 2012, por 3 vezes em 10 medidas, as condições de desempenho não foram atingidas, levando à perda da fração condicional correspondente.

Todos os planos não expirados resultarão numa eventual subscrição ou entrega de ações BNP Paribas.

➤ ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (produto) Em milhões de euros	Exercício 2015				Exercício 2014
	Planos de opções de subscrição e de compra de ações	Plano de atribuição de ações de desempenho e	Planos de opções de subscrição e de	Plano de atribuição de ações de desempenho e	Planos de opções de subscrição e de
Planos de remuneração diferida anteriores			58	58	(80)
Planos de remuneração diferida do exercício			261	261	221
Plano global de gratificação em ações	1	6		7	19
TOTAL	1	6	319	326	160

Princípio de avaliação dos planos de opções de subscrição de ações de desempenho

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de ações e as ações de desempenho atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respetivamente a partir do valor de mercado das opções e das ações. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições de

desempenho interno podem ser alvo de uma revisão durante o período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efetuada por uma empresa especializada independente.

Histórico dos planos atribuídos no quadro do Plano Global de Gratificação em Ações

As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições no âmbito dos planos existentes em 31 de dezembro de 2015 encontram-se descritas nos quadros abaixo:

➤ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características do plano							Opções ativas em fim de período	
Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Número de opções atribuídas ⁽¹⁾	Data de saída de exercício das opções	Data de expiração das opções	Preço de exercício ajustado (em euros) ⁽¹⁾	Número de opções ⁽¹⁾	Duração residual em anos até à maturidade das opções
BNP Paribas SA ⁽²⁾	18/04/2008	2 402	4 085 347	18/04/2012	15/04/2016	64,47	3 270 321	0,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	06/04/2009	1 397	2 437 234	08/04/2013	05/04/2017	35,11	1 016 769	1,3
BNP Paribas SA ⁽²⁾	05/03/2010	1 820	2 423 700	05/03/2014	02/03/2018	51,20	1 884 845	2,2
BNP Paribas SA ⁽²⁾	04/03/2011	1 915	2 296 820	04/03/2015	04/03/2019	56,45	2 030 024	3,2
TOTAL DAS OPÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO							8 201 959	

(1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados, quando necessário, para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.

(2) As modalidades de exercício de uma fração das opções atribuídas aos assalariados são subordinadas à realização de uma condição de desempenho relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice do índice setorial Dow Jones EURO STOXX Banks, durante o período de indisponibilidade. Na sequência do desempenho relativo, o preço de exercício ajustado foi fixado em 67,74 euros por 214 186 opções do plano de 4 de março de 2011 ativas no fim do período.

➤ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

Características do plano						Número de ações ainda não adquiridas ativas no fim do período
Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Número de ações atribuídas	Data de aquisição definitiva das ações atribuídas	Data de fim de período de inaccessibilidade e das ações atribuídas	
BNP Paribas SA ⁽¹⁾⁽²⁾	2009-2011					1 393
BNP Paribas SA ⁽¹⁾	06/03/2012	2 610	1 072 480	09/03/2015	09/03/2017	1 380
BNP Paribas SA	06/03/2012	2 755	849 455	07/03/2016	07/03/2016	753 640
TOTAL DAS AÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO						756 413

(1) data de aquisição definitiva de certas ações foi diferida por ausência de beneficiários na data inicialmente prevista.

(2) O número de ações foi ajustado para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009.

Movimentos ocorridos nos planos de opções de subscrições e de atribuição de desempenho durante os dois últimos exercícios

➤ **PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Número de opções	Preço de exercício médio ponderado (em euros)	Número de opções	Preço de exercício médio ponderado (em euros)
OPÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	12 416 877	62,16	17 441 393	63,11
Opções exercidas durante o período	(427 478)	42,98	(1 185 557)	44,94
Opções que caducaram durante o período	(3 787 440)		(3 838 959)	
OPÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	8 201 959	56,09	12 416 877	62,16
OPÇÕES EXERCÍVEIS A 31 DE DEZEMBRO	8 201 959	56,09	10 281 117	63,35

A cotação de bolsa média do período de levantamento de opções em 2015 ascende a 56,61 euros (contra 56,99 euros em 2014).

➤ **PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO**

	Exercício 2015	Exercício 2014
	Número de ações	Número de ações
AÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO	2 179 141	3 264 620
Ações adquiridas de forma definitiva durante o período	(1 340 114)	(773 316)
Ações que caducaram durante o período	(82 614)	(312 163)
AÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO	756 413	2 179 141

Nota 8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

O capital social do BNP Paribas SA ascende a 31 de dezembro de 2015 a 2 492 770 306 euros, dividido em 1 246 385 153 ações de 2 euros de nominal cada uma (contra 2 491 915 350 euros e 1 245 957 675 ações em 31 de dezembro de 2014).

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio ⁽¹⁾		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas au 31 de dezembro de 2013	2 798 942	138	(375 580)	(22)	2 423 362	116
Aquisições efetuadas	1 987 822	99			1 987 822	99
Cessões efetuadas	(650 904)	(35)			(650 904)	(35)
Ações entregues ao pessoal	(773 316)	(32)			(773 316)	(32)
Redução de capital	(390 691)	(30)			(390 691)	(30)
Outros movimentos			(2 867 888)	(138)	(2 867 888)	(138)
Ações detidas au 31 de dezembro de 2014	2 971 853	140	(3 243 468)	(160)	(271 615)	(20)
Aquisições efetuadas	895 726	47			895 726	47
Cessões efetuadas	(903 592)	(47)			(903 592)	(47)
Ações entregues ao pessoal	(1 340 114)	(59)			(1 340 114)	(59)
Outros movimentos			3 081 539	151	3 081 539	151
Ações detidas au 31 de dezembro de 2015	1 623 873	81	(161 929)	(9)	1 461 944	72

(1) Transações realizadas no âmbito de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo BNP Paribas era detentor líquido de 1 461 944 ações BNP Paribas representando 72 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

Durante o exercício 2015, o BNP Paribas SA recomprou no mercado, fora contrato de liquidez, 65 000 ações, a uma cotação média de 44,83 euros por ação, com vista à sua anulação.

No âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, de acordo com a Carta deontológica reconhecida pela AMF, concluído com a Exane BNP Paribas, 830 726 ações foram compradas durante o exercício 2015 ao preço médio de 53,18 euros e 903 592 ações foram vendidas ao preço médio de 53,76 euros. Em 31 de dezembro de 2015, 100 000 títulos representando 5,3 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA no âmbito deste contrato.

De 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, foram entregues 1 340 114 ações na sequência da atribuição definitiva de ações de desempenho aos seus beneficiários.

Preferred shares e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu em 2004 a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva. Desde a primeira data de call, as ações podem ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor a cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (Em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC 10 ⁽¹⁾ + 1,35 % 10 anos	TEC 10 ⁽¹⁾ + 1,35 %
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			73 ⁽²⁾		

(1) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos por via destas emissões assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão. Em caso de não-reembolso após este período, será pago a certas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap.

A 17 de junho de 2015, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 750 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,125 %.

Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 7 anos. Em caso de não-reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap euro a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 29 de junho de 2015, o BNP Paribas reembolsou a emissão de junho de 2005, por um montante de 1 070 milhões de dólares, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 5,186%. A 19 de agosto de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,375 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas na seguinte quadro:

Data da emissão	Divisa	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 % 6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 % 6 anos	6,250 %
Abril 2006	EUR	549	anual	4,73 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,690
Abril 2006	GBP	450	anual	5,945 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920
Julho 2006	GBP	163	anual	5,954 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,720
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 % 5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,750
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,925
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 % 7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 EM CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO			7 855 ⁽¹⁾		

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Estes juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA. Esta última cláusula não está prevista pelas emissões de 2015. Os cupões não pagos não transitarão.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêm que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não é corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são retomados na rubrica "Reservas consolidadas" no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo BNP Paribas detinha 25 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que foram considerados como diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2015	Exercício 2014 ⁽¹⁾
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (Em milhões de euros) ⁽²⁾	6 385	(83)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	1 242 989 279	1 241 924 953
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	1 195 923	2 480 136
Plano de opção de subscrição de ações ⁽³⁾	458 927	485 047
Plano de ações de desempenho ⁽³⁾	736 996	1 995 089
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	1 244 185 202	1 244 405 089
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	5,14	(0,07)
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	5,13	(0,07)

(1) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

(2) O resultado líquido para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(3) Cf. nota 7. e para a descrição dos planos de opções de subscrição de ações e de atribuição de ações de desempenho.

O dividendo por ação pago em 2015 no âmbito do resultado do exercício 2014 ascendeu a 1,50 euro, inalterado relativamente ao dividendo pago em 2014 no âmbito do resultado do exercício 2013.

8.b EVENTUAL PASSIVO: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de «clawback», aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visa a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No

total, estes recursos visam a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias.

Estão em curso vários litígios e investigações relativos à reestruturação do Grupo Fortis, agora Ageas, do qual o BNP Paribas já não faz parte, e a eventos ocorridos antes que o BNP Paribas Fortis fizesse parte do Grupo BNP Paribas. Entre esses litígios, encontram-se as ações intentadas nos Países Baixos e na Bélgica por grupos de acionistas contra nomeadamente o Ageas e, entre outros, contra o BNP Paribas Fortis, devido ao seu papel de coordenador global de Fortis (atualmente Ageas) no âmbito do seu aumento de capital realizado em outubro de 2007, para o financiamento parcial da aquisição de ABN Amro Bank N.V. Estes grupos de acionistas pretendem nomeadamente que houve uma falha de comunicação financeira como, entre outros, a revelação relativa à exposição às subprimes. Acordos de Cours d'Appel condenaram Ageas por má gestão em matéria de comunicação. O BNP Paribas Fortis não é parte nestes processos.

Está igualmente em curso uma ação judicial na Bélgica a pedido de acionistas minoritários de Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando

nomeadamente a condenação do BNP Paribas por perdas e danos a título de restituição do equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram dadas em 2009, invocando que a transferência dessas ações seria nula.

O Banco defende-se vigorosamente nestes processos, contudo se esses litígios e investigações resultarem, poderiam no futuro ter um impacto financeiro sobre o Grupo. Este impacto continua, à data, inquantificável mas poderia ser significativo.

As autoridades de regulação e judiciais de vários países desenvolvem atualmente inquéritos ou solicitam informações junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados de câmbio, e em particular sobre uma eventual colusão entre as instituições financeiras para manipular certas taxas de câmbio de referência. Até hoje, o Banco recebeu pedidos de informação por parte das autoridades de regulação e judiciais do Reino Unido, dos Estados Unidos, de vários países da região Ásia-Pacífico, assim como da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia. O Banco coopera nos inquéritos e responde aos pedidos de informações. Em novembro de 2014, a Financial Conduct Authority do Reino Unido e em dezembro de 2014 a Hong Kong Monetary Authority, e em outubro de 2015, a Financial Services Agency no Japão indicaram ter interrompido o seu inquérito relativamente ao BNP Paribas. Além disso, o Banco leva agora a cabo a sua própria revisão interna sobre as operações de câmbio. No momento em que esta revisão está em curso, o Banco não está atualmente em condições de avançar o desfecho destes inquéritos e procedimentos, nem os seu potencial impacto.

O Banco, assim como um certo número de outras instituições financeiras, foram citados junto do civil, no âmbito de uma ação coletiva (« consolidated civil class action » ou « ação coletiva consolidada ») apresentada em março de 2014 perante o US District Court de Nova Iorque, por coletivos de requerentes alegando uma manipulação dos mercados de câmbio. De notar que os procedimentos US anti-trust prevêem que todos os requeridos são responsáveis conjunta e solidariamente. Sem nenhum reconhecimento de responsabilidade, o Banco, assim como um certo número dos seus co-requeridos chegaram finalmente a um acordo com o representante dos « plaintiffs » com vista a por um termo a esta ação coletiva consolidada. O acordo transacional concluído pelo Banco por um montante de 115 milhões de dólares americanos foi homologado (Preliminary Settlement Order) pelo US District Court de Nova Iorque em dezembro de 2015.

No quadro da investigação desenvolvida pela Comissão Europeia por alegado cartel no mercado dos Credit Default Swaps (CDS) entre diversos bancos de investimento, nomeadamente o BNP Paribas, investigação cujo encerramento relativamente aos ditos bancos foi anunciado pela Comissão a 4 de dezembro de 2015, foram introduzidas nos Estados Unidos várias ações coletivas (« class actions ») contra esses mesmos atores. De notar que, tratando-se de um procedimento anti-trust, os requeridos são responsáveis conjunta e solidariamente. Sem nenhum reconhecimento de responsabilidade, o Banco, assim como um certo número dos seus co-requeridos chegaram finalmente a um acordo com o representante dos « plaintiffs » com vista a por um termo a essas ações coletivas. Foi homologado o acordo transacional concluído pelo Banco num montante de 89 milhões de dólares americanos (Preliminary Settlement Order) pelo US District Court de Nova Iorque em outubro de 2015.

8.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

Operações do exercício 2015

Atividade Europe General Electric Aluguer de Longa Duração

Arval, a filial do BNP Paribas especializada no aluguer de veículos de empresas, adquiriu a 2 de novembro de 2015 a atividade de gestão de frota automóvel da General Electric Capital na Europa.

Esta aquisição reforça significativamente o posicionamento de Arval na Europa e tem por consequência aumentar em 2,7 bilhões de euros o balanço do Grupo, nomeadamente os postos de « Imobilizações corpóreas e incorpóreas » por 2,3 bilhões de euros e de « Dívidas aos estabelecimentos de crédito » em 1,4 bilhões de euros.

O goodwill ligado a esta operação ascende a 249 milhões de euros.

Operações do exercício 2014

Grupo LaSer

O BNP Paribas Personal Finance adquiriu, a 25 de julho de 2014, a participação de 50 % detida pelo seu parceiro, o grupo Galeries Lafayette, no grupo LaSer, anteriormente colocado em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação. Esta aquisição está relacionada com a decisão do grupo Galeries Lafayette de exercer a sua opção de venda em virtude dos acordos de parceria. Está em curso um procedimento de arbitragem.

Na sequência desta aquisição, o Grupo Groupe BNP Paribas tomou o controlo do grupo LaSer e consolida-o por integração global.

O impacto sobre a conta de resultado da mudança de método de consolidação do exercício 2014 ascende a 63 milhões de euros. O goodwill sobre o grupo LaSer estabelece-se em 125 milhões de euros.

Esta aquisição complementar com mudança de controlo aumenta assim em 2,9 bilhões de euros o balanço do Grupo, nomeadamente o item « Empréstimos e créditos » em 2,2 bilhões de euros.

Bank BGŻ

O BNP Paribas adquiriu, durante o segundo trimestre de 2014, na sequência de uma oferta pública de compra finalizada a 17 de outubro de 2014, uma participação de 88,98 % no Bank BGŻ, da qual 88,64 % pela Rabobank. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar o Bank BGŻ por integração global.

O Goodwill sobre o Bank BGŻ fixa-se em 136 milhões de euros.

Uma oferta pública seguida de alienação, relativa aos 1,02 % de juros minoritários residuais, foi lançada a 23 de dezembro de 2014 e foi concluída a 7 de janeiro de 2015. A 31 de dezembro de 2014, este compromisso de compra foi contabilizado em dívidas aos acionistas minoritários.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo em 8,7 bilhões de euros, nomeadamente os itens « Empréstimos e créditos sobre os clientes » em 7,1 bilhões de euros e « Dívidas aos clientes » em 7,6 bilhões de euros.

Bank BGŻ é uma instituição bancária polaca, especializada no setor agroalimentar.

DAB Bank

O BNP Paribas adquiriu, durante o segundo semestre de 2014, na sequência de um acordo com Unicredit e de uma oferta pública de aquisição concluída a 17 de dezembro de 2014, uma participação de 91,7 % no DAB Bank, dos quais 81,4 % por Unicredit. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar DAB Bank por integração global.

O Goodwill sobre DAB Bank fixa-se, à data da aquisição, em 169 milhões de euros.

Esta aquisição resultou num aumento do balanço de 5,3 bilhões de euros, nomeadamente os itens «Ativos financeiros disponíveis para venda» em 3,4 bilhões de euros «Dívidas aos clientes» em 5,2 bilhões de euros.

Esta aquisição reforça a atividade de banca digital na Alemanha e cria igualmente as bases do desenvolvimento das atividades de banca à Áustria.

RCS

O BNP Paribas Personal Finance adquiriu, a 6 de agosto de 2014, 100 % de RCS Investments Holdings. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar RCS por integração global.

O Goodwill sobre RCS fixa-se a 39 milhões de euros.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo, à data de aquisição, em 251 milhões de euros, nomeadamente o item «Empréstimos e créditos sobre os clientes» em 338 milhões de euros.

RCS é uma sociedade sul africana de crédito ao consumo que desenvolve programas de cartões de crédito em colaboração com distribuidores e oferece empréstimos pessoais.

8.d INTERESSES MINORITÁRIOS**Interesses minoritários significativos**

Apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários é baseada na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

	31 dezembro 2015	Exercício 2015						
		Produto Líquido Bancário	Resultado líq.	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	% de juro dos acio- nistas minoritá- rios	Resultado líq. parte dos mino- ritários	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizadas em capitais próprios-parte dos mino- ritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Em milhões de euros								
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	67 485	1 534	463	453	34 %	164	158	69
Outros interesses minoritários						186	182	62
TOTAL						350	340	131

	31 dezembro 2014	Exercício 2014						
		Produto Líquido Bancário	Resultado líq.	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	% de juro dos acio- nistas minoritá- rios	Resultado líq. parte dos mino- ritários	Resultado líq. e variações de ativos e de passivos contabilizadas em capitais próprios-parte dos mino- ritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Em milhões de euros ⁽¹⁾								
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	63 917	1 546	437	668	34 %	163	245	59
Outros interesses minoritários						187	243	48
TOTAL						350	488	107

(1) Dados retratados por aplicação da interpretação IFRIC 21 (cf. notas 1.a e 2).

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

➤ OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2015 e 2014.

➤ OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE CESSÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Parte do grupo	Parte dos minoritários	Parte do grupo	Parte dos minoritários
BNP Paribas Bank Polska				
BNP Paribas Bank Polska SA realizou um aumento de capital subscrito na totalidade por investidores externos fixando assim a sua taxa de detenção pelo Grupo de 99,83 % a 84,94 %			(15)	67
Turk Ekonomi Bankasi				
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding adquiriu 1,01 % de participação junto dos acionistas minoritários fixando assim a taxa de Turk Ekonomi Bankasi AS em 69,48 %			16	(35)
Outros	(3)	(4)	11	(11)
TOTAL	(3)	(4)	12	21

➤ COMPROMISSOS DE RECOMPRA DE PARTICIPAÇÃO AOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação a um preço determinado.

O valor total destes compromissos, contabilizados em diminuição dos capitais próprios, ascende a 707 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 853 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

8.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Ao longo dos exercícios 2014 e 2015, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas se viu confrontada com restrições significativas outras que as ligadas aos constrangimentos regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para usar ativos alojados em entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de quotas ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 23 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, sem alterações relativamente a 31 de dezembro de 2014.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 5.s et 6.c.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte «Reserva de liquidez».

Activos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, para um montante de 50 859 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 47 462 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

8.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de

titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. Métodos de consolidação.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

- **Conduits ABCP (Asset Backed Commercial Paper)** : os conduits de titularização ABCP Starbird, Matchpoint et Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de referência na parte «Atividade em matéria de titularização por conta dos cliente enquanto patrocinador (Operações refinanciados a curto prazo)» ;
- **Titularização por conta própria**: as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de referência na parte « Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador) » ;
- **Fundos geridos pelo Grupo**: o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para o s quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo, está portanto exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no âmbito das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes:

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes:

- **Titularização**: o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações,...) emitindo principalmente obrigações de dívida colateralizada e cujo reembolso está ligado ao desempenho ;
- **Fundos**: o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter partes emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade se seguros não geridos pelo Grupo BNP Paribas ;
- **Financiamento de ativos**: o Grupo BNP Paribas concede financiamentos a entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios; ...) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permite reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada ;
- **Outros**: por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar a dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual e não expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2015	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
Ativo					
Carteira de transação	447	681	190	1 843	3 161
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção ⁽¹⁾		25 587	18	68	25 673
Ativos financeiros disponíveis para venda		2 990	145	388	3 523
Empréstimos e créditos	10 974	86	13 431	166	24 657
Outros ativos	9	441	8	3	461
TOTAL ACTIVO	11 430	29 785	13 792	2 468	57 475
Passivo					
Carteira de transação	1 107	633	13	2 910	4 663
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		26		18	44
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	769	18 782	667	1 868	22 086
Outros passivos	24	327	36	20	407
TOTAL PASSIVO	1 900	19 768	716	4 816	27 200
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	15 427	30 157	16 016	2 899	64 499
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽²⁾	90 737	241 915	48 478	11 083	392 213

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2014	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
Ativo					
Carteira de transação	396	772	298	2 872	4 338
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção ⁽¹⁾		25 350	60		25 410
Ativos financeiros disponíveis para venda	63	3 867	235	472	4 637
Empréstimos e créditos	6 843	179	10 832	274	18 128
Outros ativos		577		22	599
TOTAL ACTIVO	7 302	30 745	11 425	3 640	53 112
Passivo					
Carteira de transação	29	669	8	2 682	3 388
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		44		18	62
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	167	14 162	567	582	15 478
Outros passivos	384	270	41	13	708
TOTAL PASSIVO	580	15 145	616	3 295	19 636
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	10 601	30 828	12 462	4 413	58 304
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS ⁽²⁾	62 653	230 765	42 754	11 084	347 256

(1) Dos quais 16 981 milhões de euros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros em 31 de dezembro de 2015, investidos em fundos geridos pelo Grupo BNP Paribas (17 096 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

(2) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada por titularização, ao valor patrimonial líquido (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas sobre as entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros disponíveis para venda, as variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamentos e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo:

- partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros: no âmbito da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos associados a contratos de seguros em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscree partes de entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 30 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (31 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014). As variações de valor e o

essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos em unidades de conta, e pela seguradora no caso dos ativos representativos do fundo geral.

- Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo: no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 11 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015 (10 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014).
- investimentos nos veículos de titularização: o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte «Atividade em matéria de titularização enquanto investidor».

8.g REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

A política de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários assim como as informações numa base individual são apresentadas no capítulo 2 Governança da sociedade do documento de referência do Grupo.

➤ REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

	Exercício 2015	Exercício 2014
Remuneração bruta incluindo senhas de presença e vantagens em natureza		
devida no âmbito do exercício	6 484 552 €	6 378 790 €
paga durante o exercício	4 761 620 €	7 925 248 €
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	210 272 €	261 438 €
Regime de reforma com contribuições definidas: contribuições pagas pelo BNP Paribas durante o ano	1 395 €	1 857 €
Previdência/coertura saúde: prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	10 284 €	13 692 €
Pagamentos à base de ações		
Opções de subscrição de ações		
valorização das opções atribuídas durante o exercício	Nada a assinalar	Nada a assinalar
número de opções restantes em 31 de dezembro	321 193	966 287
Ações de desempenho		
valorização das ações atribuídas durante o exercício	Nada a assinalar	Nada a assinalar
número de ações restantes em 31 de dezembro	Nada a assinalar	7 000
Remuneração variável plurianual ¹⁾		
justo valor à data de atribuição (*)	557 760 €	621 000 €

(*) Valorização segundo o método descrito na nota 1.i.

A 31 de dezembro de 2015, nenhum dirigente mandatário é elegível a um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas.

Senhas de presença pagas aos membros do Conselho de administração

O montante das senhas de presença pagas ao conjunto dos membros do Conselho de administração em 2015 ascende a 974 999 euros, contra 975 001 euros pagos em 2014. A parte paga em 2015 aos mandatários sociais não dirigentes é de 880 257 euros, contra 866 865 euros em 2014.

➤ REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS ASSALARIADOS

Em euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Remuneração bruta paga durante o exercício	76 660	87 681
Senhas de presença (pagas às organizações sindicais)	117 557	120 081
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte ou invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	1 366	1 707
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições definidas	672	697

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de dezembro de 2015, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais assim como aos seus cônjuges ascende a 1 045 637 euros (1 352 551 euros em 31 de dezembro de 2014). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

8.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas segundo o método de equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal

(com exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que a ele estão ligadas são realizadas às condições de mercado que prevalece no momento da sua realização.

Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.k «Perímetro de consolidação». As transações realizadas e os ativos existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

➤ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾	Joint Ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas ordinárias		101		51
Empréstimos concedidos	4 156	3 585	4 548	2 083
Títulos	1 102	2	1 229	
Títulos detidos e carteira que não de negócio	19	56	12	38
Ativos diversos	10	258	2	10
TOTAL	5 287	4 002	5 791	2 182
PASSIVO				
Depósitos				
Contas ordinárias	225	403	152	209
Outros empréstimos concedidos	45	2 575	36	2 655
Dívidas representadas por um título	-	-	-	1
Passivos diversos	19	78	-	29
TOTAL	289	3 056	188	2 894
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	2 781	2 162	3 265	3 044
Compromissos de garantia dados	2	77	-	1 485
TOTAL	2 783	2 239	3 265	4 529

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Além disso, o Grupo efetuou igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo...) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas...).

➤ ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾	Joint Ventures	Empresas associadas ⁽¹⁾
Juros e proveitos assimilados	38	74	136	141
Juros e encargos assimilados		(24)	(1)	(72)
Comissões (proveitos)	4	509	5	379
Comissões (encargos)	(4)	(45)	(36)	(34)
Prestações de serviços prestados	1	22	1	15
Prestações de serviços recebidos		(26)		
Rendas recebidas		7		6
TOTAL	39	517	105	435

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Entidades do Grupo assegurando a gestão de certas vantagens posteriores ao emprego concedidas ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de pensões junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista em de 25 %.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif, Bank of the West e First Hawaiian Bank. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor dos ativos dos planos geridos por empresas controlada pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência notável ascende a 3 884 milhões de euros (3 684 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo a título de 2015 ascende a 4,3 milhões de euros (4,1 milhões de euros a título de 2014).

8.i VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizado e interpretado com a maior precaução pelos motivos seguintes:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2015. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a

variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não na prática poderia sê-lo. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspectiva de continuidade da atividade do BNP Paribas;

- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluímos valores de mercado das operações de locação-financiamento, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito(nota 5.f)		43 337	45	43 382	43 427
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (nota 5.g) ⁽¹⁾	694	50 272	615 589	666 555	655 898
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 5.j)	8 866	152		9 018	7 757
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 5.f)		84 386		84 386	84 146
Dívidas aos clientes (nota 5.g)		701 207		701 207	700 309
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	50 334	110 580		160 914	159 447
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	8 281	8 061		16 342	16 544

(1) Fora locação financiamento

Em milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito (nota 5.f)		43 299	25	43 324	43 348
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (nota 5.g) ⁽¹⁾		62 751	580 189	642 940	631 189
Ativos financeiros detidos até à maturidade	10 206	113	82	10 401	8 965
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 5.f)		90 729		90 729	90 352
Dívidas aos clientes (nota 5.g)		643 156		643 156	641 549
Dívidas representadas por um título (nota 5.i)	79 463	109 805		189 268	187 074
Dívidas subordinadas (nota 5.i)	5 116	8 579		13 695	13 936

(1) Fora locação financiamento

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogênea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os ativos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal

como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo valor é igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.c.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, as dívidas e os ativos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos aos clientes classificados no Nível 3.

8.j PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Denominação	País	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas SA	França								
BNP Paribas SA (succ. África do Sul)	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Arábia Saudita)	Aráb. Saudita	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Argentina)	Argentina	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Bulgária)	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNP Paribas SA (succ. China)	China								S1
BNP Paribas SA (succ. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Índia)	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Itália)	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Japão)	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Kuwait)	Kuwait	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Mônaco)	Mônaco	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Noruega)	Noruega				S1	IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Qatar)	Qatar	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SA (succ. Vietname)	Vietname	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Retail Banking & Services									
Domestic Markets									
Banca de retalho em França									
Banque de Wallis et Futuna	França	IG	(1)	51,0%	51,0%	IG	(1)	51,0%	51,0%
BNP Paribas Développement	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNP Paribas Factor	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Factor (succ. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Factor AS	Dinamarca	ME*		100%	99,9%	E1			
BNP Paribas Factor Portugal	Portugal	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNP Paribas Guadeloupe	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Guiana	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Martinica	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Nova Caledónia	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Réunion	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Portzamparc Gestion	França								S3
Portzamparc société de Bourse	França	IG	(1)	51,0%	51,0%	IG	(1)	51,0%	51,0%
Société Alsacienne de développement et d'extension	França	IG		100%	65,9%	IG		100%	65,9%

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota

1.b) E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável

S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

		31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
Denominação	País	Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Banca de retalho na Bélgica									
Alpha Card SCRL (Grupo)	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Belgian Mobile Wallet	Bélgica	ME	20,0%	20,0%	V3	ME	33,2%	33,2%	V2&V3
BNP Paribas Commercial Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Factor Deutschland BV	Países Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Factor GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Factoring Coverage		IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Euromme Holding NV	Países Baix								
BNP Paribas Fortis	Bélgica	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Áustria)	Áustria	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Espanha)	Espanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	E2
BNP Paribas Fortis (succ. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão				S1	IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis		IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
(succ. República Oza)	Rep. Oza								
BNP Paribas Fortis (succ. Roménia)	Roménia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Reino Unido)	Reino Unido				S1	IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis (succ. Suécia)	Suécia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis Factor NV	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Bpost banque	Bélgica	ME (3)	50,0%	50,0%		ME (3)	50,0%	50,0%	
Demetris NV		ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Immobilière Sauvenière SA	Bélgica	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Entidades Estruturadas									
BASS Master issuer NV	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Esmée Master Issuer	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Banca Retalho no Luxemburgo									
BGL BNP Paribas	Luxemburgo	IG	66,0%	65,9%		IG	66,0%	65,9%	
BGL BNP Paribas (succ. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
BGL BNP Paribas Factor SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
BNP Paribas Lease Group Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Cofinylux SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Entidades Estruturadas									
Société Immobilière de Monterey SA	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	
Banca de retalho em Itália (BNL Banca Commerciale)									
Artigianacassa SPA	Itália	IG	73,9%	73,9%		IG	73,9%	73,9%	
Banca Nazionale del Lavoro SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNL Finance SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNL Positivity SRL	Itália	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%	
Business Partners Italia SCA	Itália	IG	100%	99,9%	V3	IG	100%	100%	E2
International Factors Italia SPA - Ifitalia	Itália	IG	99,6%	99,6%		IG	99,6%	99,6%	
Entidades Estruturadas									
EMF-IT 2008-1 SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela ABS SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Consumer SRL	Itália	IG	-	-	E2				
Vela Home SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Mortgages SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela OBG SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Public Sector SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela RMBS SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	E2
Arval									
Arfel	França	ME*	100%	100%	E1				
Arval AB	Suécia	ME*	100%	100%	E2				

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa

D2 90 Sociedades de Construção de Venda das quais 80 em integração global 10 por equivalência patrimonial

D3 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNP Paribas até

25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.).

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Anval AS	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Austria GmbH	Austria	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Benelux BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval China Co Ltd.	China	ME	40,0%	40,0%	V3	ME*	100%	100%	
Anval CZ SRO	Rep. Oza	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval ECL	França				S4	ME*	100%	100%	
Anval Hellas Car Rental SA	Grécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval India Private Ltd.	Índia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Italy Fleet Services SRL	Itália	IG	100%	100%	E3				
Anval Luxembourg SA	Luxemburgo	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Magyarország KFT	Hungria	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Marrocos SA	Marrocos	ME*	100%	88,9%	V3	ME*	100%	89,0%	
Anval OOO	Rússia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Oy	Finlândia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Service Lease	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Service Lease Aluger Operational									
Automoveis SA	Portugal	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Service Lease Italia SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval Service Lease Romania SRL	Roménia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Service Lease SA	Espanha	IG	100%	100%		G	100%	100%	
Anval Slovakia	Eslováquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval Trading	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Anval UK Group Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Anval UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Autovallley	França				S4	ME*	100%	100%	
BNP Paribas Fleet Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cofiparc	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GE Auto Service Leasing GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	E3				
GE Auto Service Leasing GmbH	Austria	ME*	100%	100%	E3				
GE Capital Largo Plazo SL	Espanha	IG	100%	100%	E3				
GE Commercial Finance Fleet									
Services Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	E3				
GE Fleet Services BV	Países Baixos	IG	100%	100%	E3				
General Electric Capital Fleet									
Services FR	França	IG	100%	100%	E3				
Greenval Insurance Company Ltd.	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Itelcar - Automoveis de Aluguer,									
Unipessoal, Lda.	Portugal	ME*	100%	100%	E3				
Locaur	Bélgica	IG	100%	100%	E3				
Public Location Longue Durée	França	ME*	100%	100%	I E*	100%	100%		
TEB Anval Asac Filo Kiralama AS	Turquia	IG	100%	75,0%		IG	100%	75,0%	
Leasing Solutions									
Ace Equipment Leasing	Bélgica	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Ace Leasing	Bélgica								S4
Agrilease BV	Países Baixos								S3
Albury Asset Rentals Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
All In One Vermietung GmbH	Austria	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
All In One Vermietungsgesellschaft für									
Telekommunikationsanlagen MBH	Alemanha	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Aprolis Finance	França	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
Aprolis Finance (succ. Roménia)	Roménia				S1	ME*	100%	42,3%	D1
Anius	França	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Artegy	França	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Artegy Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	D1
BNP Paribas Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%	V4	IG	100%	82,4%	V1
BNP Paribas Lease Group (Rentals) Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group BPLG	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group BPLG									
(succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group BPLG									
(succ. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group BPLG									
(succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group BPLG									
(succ. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group IFN SA	Roménia	ME*	100%	83,0%		I E*	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group KFT	Hungria	ME*	100%	83,0%		I E*	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group Leasing									
Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%		IG	100%	95,5%	
BNP Paribas Lease Group Lizing RT	Hungria	I E*	100%	83,0%		I E*	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group Polska									
SP ZOO	Polónia	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
BNP Paribas Lease Group SA Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%		G	100%	83,0%	
BNP Paribas Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	

Denominação	País	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Leasing Solutions									
Immobiliere Suisse	Suíça				S4	ME*	100%	83,0%	
BNP Paribas Leasing Solutions Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNP Paribas Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
BNP Paribas Leasing Solutions									
Suisse SA	Suíça	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Claas Financial Services	França	IG (1)	60,1%	49,9%		IG (1)	60,1%	49,9%	
Claas Financial Services (succ.									
Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services (succ.	Espanha	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Espanha)									
Claas Financial Services (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services (succ.									
Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	49,9%		IG (1)	100%	49,9%	
Claas Financial Services Inc.	Estados Unidos	IG	100%	49,9%		IG	100%	49,9%	
Claas Financial Services Ltd.	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (succ.									
Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (succ.									
Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe (succ.	Espanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
Espanha)									
CNH Industrial Capital Europe (succ.	Itália	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
Itália)									
CNH Industrial Capital Europe (succ.	Polónia	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	E2
Polónia)									
CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Austria	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe Ltd.	Reino Unido	IG	100%	41,6%		IG	100%	41,6%	
Commercial Vehicle Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
ES-Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Fortis Lease	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Fortis Lease Car & Truck	Bélgica								S4
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	ME*	100%	86,6%		ME*	100%	86,6%	
Fortis Lease Operativ Lizing Zartkorven									
Mukodo - Reszvenytarsasag	Hungria	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Polska Sp.zoo	Polónia								S3
Fortis Lease Portugal	Portugal	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Romania IFN SA	Roménia				S4	ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease UK Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	D1
Fortis Lease UK Retail Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	D1
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	D1
Heffia Heftruck Verhuur BV	Países Baixos								S3
HFLG Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Humberlyde Commercial Investments									
Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Humberlyde Commercial Investments									
N*1 Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (succ. Espanha)	Espanha								S1
JCB Finance (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%		IG	50,1%	41,6%	
Locatrice Italiana SPA	Itália	ME*	100%	83,0%	V3	ME*	100%	95,5%	
Manitou Finance Ltd.	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
MFF	França	IG (1)	51,0%	42,3%		IG (1)	51,0%	42,3%	
Natlocéditbil	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Natlocéditdurs	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Natloénergie 2	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
RD Portofolio SRL	Roménia	ME*	100%	83,0%	E2				
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
Same Deutz Fahr Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
SREI Equipement Finance Ltd.	Índia	ME (3)	50,0%	41,5%		ME (3)	50,0%	41,5%	
Entidades Estruturadas									
BNP Paribas B Institucional II Short									
Term	Bélgica	IG	-	-	E1				
Vela Lease SRL	Itália				S3	IG	-	-	
Personal Investors									
Cortal Consors	França								S4
Cortal Consors (succ. Alemanha)	Alemanha								S4
Cortal Consors (succ. Espanha)	Espanha								S4
DAB Bank AG	Alemanha				S4	IG	91,7%	91,7%	E3
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd. (Grupo)	Índia	ME	34,4%	34,4%		ME	34,4%	34,4%	V1
Geojit Technologies Private Ltd.	Índia	ME*	57,4%	57,4%	D1	IG	57,4%	57,4%	V1
Helobank BNP Paribas Austria AG									
(Ex-Direktanlage AT AG)	Austria	IG	100%	100%	4	I3	100%	91,7%	E3
Entidades Estruturadas									
DAB Bank AG (Ex-BNP Paribas									
Beteiligungsholding AG)	Alemanha				S4	G	-	-	E3

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
International Financial Services									
BNP Paribas Personal Finance									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Axa Banque Financement	França	ME	35,0%	35,0%		ME	35,0%	35,0%	
Banco BNP Paribas Personal Finance SA	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem Argentina SA	Argentina	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA (ex- Banco BGN SA)	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco de Servicios Financieros SA	Argentina	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	
Banque Sofléa	França	ME (3)	44,9%	44,9%		ME (3)	44,9%	44,9%	V1&D3
BGN Mercantil E Servicos Ltda.	Brasil	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Bieffe 5 SPA	Itália								S4
BNP Paribas Personal Finance	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Personal Finance (succ. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	E2				
BNP Paribas Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Personal Finance EAD	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Personal Finance SA de CV México	México	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cafineo	França	IG (1)	51,0%	50,8%		IG (1)	51,0%	50,8%	
Carrefour Banque	França	ME	40,0%	40,0%	V1	ME	39,2%	39,2%	
Cetelem Algérie	Argélia				S3	ME*	100%	100%	
Cetelem America Ltda.	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Bank LLC	Rússia	ME	20,8%	20,8%	V3	ME	26,0%	26,0%	
Cetelem Brasil SA	Brasil								S4
Cetelem CR AS	Rep. Checa				S4	IG	100%	100%	
Cetelem IFN	Roménia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Serviços Ltda.	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Slovensko AS	Eslováquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
CMV Médiforce	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Cofica Bail	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Cofiplan	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Commerz Finanz	Alemanha	IG	50,1%	50,1%		IG	50,1%	50,1%	
Communication Marketing Services - CMS	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3
Compagnie de Gestion et de Prêts	França				S4	IG	65,0%	65,0%	V1&D3
Creation Consumer Finance Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
Creation Financial Services Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
Creation Marketing Services Ltd.	Reino Unido				S1	IG	100%	100%	V1&D3
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG (1)	97,8%	97,8%		IG (1)	97,8%	97,8%	
Direct Services	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Domofinance	França	IG (1)	55,0%	55,0%		IG (1)	55,0%	55,0%	
Eflico	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Eflico Iberia SA	Espanha	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
EkspresBank	Dinamarca	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
EkspresBank (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
Eos Arenas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50,0%	49,9%		ME	50,0%	49,9%	
Eurocredit EFC SA	Espanha				S4	IG	100%	100%	
Facet	França				S4	IG (1)	100%	100%	
Fidecom	França	IG	82,4%	82,4%		IG	82,4%	82,4%	V1&D3
Fidem	França				S4	IG (1)	100%	100%	
Fimestic Expansion SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Findomestic Banka AD	Sérvia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH (GCV)	Alemanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Gestion et Services Groupe Cofinoma - GSF	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3
Inkasso Kodat GmbH & CO KG	Alemanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
LaSer Cofinoma	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3
LaSer Loyalty	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3

Movimentos de perímetro**Entradas (E) de perímetro**

E1 Transposição de um dos limites definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável

S3 Entidades desconsolidadas por serem tornadas inferiores aos limites definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido aos seu caráter pouco significativo

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
LaSer SA	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3
Symag	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
Leval 20	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Loisirs Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%	
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Nissan Finance Belgium NV	Bélgica								S4
Norskten Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%	
Onex Magyarország Zrt	Hungria	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	
Prêts et Services SAS	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Projeo	França	IG (1)	100%	100%	V1	IG (1)	51,0%	51,0%	
RCS Botswana Proprietary Ltd.	Botswana				S3	IG	100%	100%	E3
RCS Cards Proprietary Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
RCS Collections Proprietary Ltd.	África do Sul				S3	IG	100%	100%	E3
RCS Home Loans Proprietary Ltd.	África do Sul				S3	IG	100%	100%	E3
RCS Investment Holdings Ltd.	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
RCS Investment Holdings Namibia Proprietary Ltd.	Namibia				S3	IG	100%	100%	E3
Retail Mobile Wallet	França	IG	100%	100%	U1	ME*	100%	100%	E1
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40,0%	V4	ME	37,3%	39,9%	
Sundaram BNP Paribas Home Finance Ltd.	Índia	ME	49,9%	49,9%		ME	49,9%	49,9%	
Sigma Banque	França				S4	IG	100%	100%	V1&D3
Sigma Banque (succ. Polónia)	Polónia				S1	IG	100%	100%	V1&D3
Sigma Banque (succ. Reino Unido)	Reino Unido				S1	IG	100%	100%	V1&D3
Sigma Funding Two Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	V1&D3
TEB Tüketici Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%		IG	100%	92,8%	
UCB Ingatlanhitel RT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Union de Creditos Inmobiliarios - UCI (Groupe)	Espanha	ME (3)	50,0%	50,0%		ME (3)	50,0%	50,0%	
Von Essen GmbH & Co. KG	Alemanha	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Entidades Estruturadas									
Autonomia 2012 - 1	França				S1	IG	-	-	
Autonomia 2012 - 2	França	IG	-	-		IG	-	-	
Autonomia 2014	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
Conoga Funding Two LP	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	V1&D3
Domos 2011 - A et B	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCC Domos 2008	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCC Retail ABS Finance Nomia 2008	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCC UCLTS-18	Espanha	ME (3)	-	-		ME (3)	-	-	
Fideicomiso Financiero Cetelem II, III et IV	Argentina				S1	IG	-	-	E2
Florence T SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Florence SPV SRL	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Nomia 2013	França	IG	-	-		E2			
Fondo de titulización de Activos, RMBS Prado I	Espanha	ME (3)	-	-		E2			
Phedina Hypotheken 2010 BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
Phedina Hypotheken 2011-BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
Phedina Hypotheken 2013-BV	Países Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
International Retail Banking									
Banca de Retail no Estados Unidos									
1897 Services Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BankWest Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BankWest Investment Services Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Bank of the West (succ. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Bank of the West Business Park Association LLC	Estados Unidos								S3
Bishop Street Capital Management Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BW Insurance Agency Inc.	Estados Unidos				S2	IG	100%	100%	
Center Club Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa

D2 90 Sociedades de Construção de Venda das quais 80 em integração global 10 por equivalência patrimonial

D3 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.).

Perímetro de consolidação prudencial

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	Países	Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
CFB Community Development									
Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	75,9%	63,4%		IG	75,9%	63,4%	
Commercial Federal Affordable Housing Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Community Development Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Insurance Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Commercial Federal Investment Service Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Community Service Inc.	Estados Unidos				\$1	IG	100%	100%	Equity
Lending Inc.	Estados Unidos								\$1
Essex Credit Corporation	Estados Unidos								\$4
FHB Guam Trust Co.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FHL SPC One Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Bancorp	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Hawaiian Bank	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Hawaiian Bank (succ. Ilhas De caimão)	Ilhas De caimão				\$1	IG	100%	100%	
First Hawaiian Capital I	Estados Unidos				\$1	IG	100%	100%	
First Hawaiian Leasing Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First National Bancorporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
First Santa Clara Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Liberty Leasing Company	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Mountain Falls Acquisition Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Real Estate Delivery 2 Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
The Bankers Club Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ursus Real Estate Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
Bank of the West Auto Trust 2014-1 (ex- BOW Auto Trust LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	E2
Bank of the West Auto Trust 2015-1	Estados Unidos	IG	-	-	E2				
Bank of the West Auto Trust 2015-2	Estados Unidos	IG	-	-	E2				
BOW Auto Receivables LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	E2
Commercial Federal Realty Investors Corporation	Estados Unidos				\$1	IG	-	-	
Commercial Federal Service Corporation	Estados Unidos				\$1	IG	-	-	
Equipment Lot FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Equipment Lot Siemens 1998A-FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
LACMTA Rail Statutory Trust (FH1)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Lexington Blue LLC	Estados Unidos	ME	-	-	ME	-	-		
MNCRC Equipment Lot	Estados Unidos				\$2	IG	-	-	
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Southwest Airlines 1993 Trust N363SW	Estados Unidos				\$2	IG	-	-	
ST 2001 FH-1 Statutory Trust	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
SWB 99-1	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
VTA 1998-FH	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Europe Méditerranée									
Bank BGZ BNP Paribas SA (ex- BGZ SA)	Polónia	IG	88,3%	88,3%	V1&V3	IG	89,0%	89,0%	E3
Sigma Bank Polska SA (Spolka Akcyjna)	Polónia	IG	100%	88,3%	E2				
Bank of Nanjing	China	ME	18,8%	18,8%	V1	ME	16,2%	16,2%	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Burkina Faso	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%		IG	59,8%	59,8%	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Gabão	ME	47,0%	47,0%		ME	47,0%	47,0%	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Guiné	ME*	55,6%	55,6%		ME*	55,6%	55,6%	V1
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Mali	IG	85,0%	85,0%		IG	85,0%	85,0%	
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie	Senegal	IG	54,1%	54,1%		IG	54,1%	54,1%	
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Marrocos	IG	66,7%	66,7%		IG	67,0%	67,0%	
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Assurance	Marrocos	ME*	100%	66,7%	V3	ME*	100%	67,0%	
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Marrocos								\$4
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Marrocos	ME*	100%	66,7%	V3	ME*	100%	67,0%	
Gestion Asset Management	Marrocos								
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,0%	V3	IG	86,9%	58,2%	
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie	Marrocos	IG	100%	66,7%	V3	IG	100%	67,0%	
BICI Bourse	Costa do Marfim	ME*	90,0%	53,5%	E1				
BNP Intercontinental - BNPI	França				\$4	IG	(1)	100%	100%

		31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
Denominação	Países	Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Bank Polska SA	Polónia				S4	IG	85,0%	84,9%	V3
BNP Paribas El Djazair	Argélia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas IRB Participations (ex-BNP Paribas BDDI Participations)	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Dominet SA	Polónia								S1
IC Axa Insurance JSC	Ucrânia	ME	49,8%	49,8%		ME	49,8%	49,8%	
Kronenburg Vastgoed BV	Países Baixos				S3	IG	100%	69,5%	E1
Orient Commercial Bank	Vietname				S2	ME	20,0%	20,0%	
Stichting Effecten Dienstverlening	Países Baixos				S3	IG	100%	69,5%	E1
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V4	IG	100%	69,5%	V1
TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0%	50,0%		IG	50,0%	50,0%	
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V1	IG	100%	70,8%	V1
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50,0%		IG	100%	50,0%	
TEB Yatirim Menkul Değerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V1	IG	100%	69,5%	V1
The Economy Bank NV	Países Baixos				S3	IG	100%	69,5%	V1
Türk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%	V1	IG	97,0%	69,5%	V1
Türk Ekonomi Bankasi AS (succ. Bahrein)	Bahrein				S1	IG	100%	69,5%	V1
UkrSibbank Public JSC	Ucrânia	IG	85,0%	100%		IG	85,0%	100%	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunísia	IG	50,1%	50,1%		IG	50,1%	50,1%	
Seguros									
AG Insurance (Groupe)	Bélgica	ME	25,0%	25,0%		ME	25,0%	25,0%	
BNP Paribas Cardif	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Emeklilik Anonim Sirketi	Turquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Cardif General Insurance Co. Ltd.	Rep. Da Coreia	ME*	77,5%	77,5%	V4	ME*	75,0%	75,0%	E3
BNP Paribas Cardif Levensverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif PSC Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Schadeverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BNP Paribas Cardif Servicios y Asistencia Limitada (ex- Cardif Extension De Garantia y Asistencia Limitada)	Chile	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
BNP Paribas Cardif TCB Life Insurance Company Ltd.	Taiwan	ME	49,0%	49,0%		ME	49,0%	49,0%	
BNP Paribas Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd.	China	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	E3
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Biztosító Magyarországi Zrt	Hungria	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif del Peru Sa Compania de Seguros					S3	ME*	100%	100%	
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif do Brasil Vida e Previdência SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif El Djazir	Argélia	ME*	100%	100%	E1				
Cardif Forsaking AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsaking AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Forsaking AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Hayat Sigorta Anonim Sirketi	Turquia				S3	ME*	100%	100%	
Cardif Insurance Company LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif I-Services	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Leven	Bélgica				S4	IG (2)	100%	100%	
Cardif Life Insurance CO Ltd.	Rep. da Coreia	IG (2)	85,0%	85,0%		IG (2)	85,0%	85,0%	
Cardif Livforsaking AB	Suécia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Cardif Livforsaking AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Cardif Livforsaking AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	66,7%	55,3%		IG (2)	66,7%	55,3%	Cardif
Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Osiguranje Dioničko Društvo ZA	Croácia	ME*	100%	100%	E1				
Osiguranje Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczeń na Życie SA	Polónia	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Seguros SA	Argentina	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Cardif Services SAS	Bélgica	ME*	100%	100%	E1				
Cargeas Assicurazioni SPA (ex-UBI Assicurazioni SPA)	Itália	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	E3
CB (UK) Ltd.	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Darnell Ltd.	Irlanda	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
F&B Insurance Holdings SA (Groupe)					S1	ME	50,0%	50,0%	
Financial Telemarketing Services Ltd.	Reino Unido								S3
GIE BNP Paribas Cardif	França	IG (2)	100%	99,0%		IG (2)	100%	99,0%	
Icare	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E3
Icare Assurance	França	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	E3
Luizaseg	Brasil	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
Natio Assurance	França	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
NCVP Participações Societárias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Pocztyfon Arkia Powszechna Towarzystwo Emerytalne SA	Polónia	ME	33,3%	33,3%		ME	33,3%	33,3%	
Postpona Cardif Slovakia AS	Eslováquia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Portes de Claye SCI	França	ME	45,0%	45,0%	V3	ME	45,0%	56,9%	
Scoo SCI	França	ME	46,4%	46,4%	V3	ME	46,4%	57,9%	V3
State Bank of India Life Insurance Company Ltd.	Índia	ME	26,0%	26,0%		ME	26,0%	26,0%	
Entidades Estruturadas									
BNP Paribas Actions Euroland	França	IG (2)	-	-	E1				
BNPParibasAqua	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	E1

Movimentos de perímetro**Entradas (E) de perímetro**

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
E2 Criação de entidade
E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
S3 Entidades desconsolidadas por se terem tornado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variações (V) de taxa

- V1 Aquisição complementar
V2 Cessão parcial
V3 Diluição
V4 Aumento do lucro por ação
ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Convictions	França	IG (2)	-	-	E1				
BNP Paribas Développement Humain	França	IG (2)	-	-	E1				
BNP Paribas Global Senior Corporate Loans	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNP Paribas Money 3M	França				S3	IG (2)	-	-	
Cardimmo	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Natio Fonds Ampère 1	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Odyssee SCI	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Profilera Monde Equilibre	França				S4	IG (2)	-	-	
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	-	-		IG	-	-	
Theam Quant Equity Europe Guru	França	IG (2)	-	-	E1				
Wealth Management									
B*Capital	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Bank Insinger de Beaufort NV	Países Baixos	IG	63,0%	63,0%		IG	63,0%	63,0%	
Bank Insinger de Beaufort NV (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	63,0%		IG	100%	63,0%	
BNP Paribas Espana SA	Espanha	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	V1
BNP Paribas Wealth Management	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNP Paribas Wealth Management (succ. Hong Kong)	Hong Kong	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNP Paribas Wealth Management (succ. Singapour)	Singapura	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNP Paribas Wealth Management Monaco	Mônaco	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Conseil Investissement SNC	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Investment Partners									
Alfred Berg Asset Management AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Danemark)	Dinamarca	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Fonder AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Suécia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Finland AB	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Rahastoyhtio Oy	Finlândia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50%	49,1%		ME	50%	49,1%	
BNP Paribas Asset Management	Brasil	IG	100%	99,6%		IG	100%	99,6%	
Brasil Ltda.	Brasil								
BNP Paribas Asset Management Inc.	Estados Unidos				S4	IG	100%	100%	
BNP Paribas Asset Management India Private Ltd.	Índia	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
BNP Paribas Asset Management SAS	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Asset Management SAS (succ. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Capital Partners	França	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Investment Partners	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners (Australia) Holdings Pty Ltd.	Austrália	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners (Australia) Ltd.	Austrália	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners Argentina SA	Argentina	ME*	100%	99,6%		ME*	100%	99,6%	E1
BNP Paribas Investment Partners Asia Ltd.	Hong Kong	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners BE Holding	Bélgica	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners Belgium	Bélgica	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
D2 90 Sociedades de Construção de Venda das quais 80 em integração global 10 por equivalência patrimonial
D3 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.).

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
(2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Investment Partners	Alemanha	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Belgium (succ. Alemanha)									
BNP Paribas Investment Partners	Países Baixos	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Funds (Nederland) NV									
BNP Paribas Investment Partners	Japão	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Japan Ltd.									
BNP Paribas Investment Partners	México	ME*	99,1%	97,4%		ME*	99,1%	97,4%	V4
Latam SA									
BNP Paribas Investment Partners	Luxemburgo	IG	99,7%	98,0%		IG	99,7%	98,0%	
Luxembourg									
BNP Paribas Investment Partners	Países Baixos	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Netherlands NV									
BNP Paribas Investment Partners NL	Países Baixos	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Holding NV									
BNP Paribas Investment Partners PT	Indonésia	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
BNP Paribas Investment Partners	Singapura	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
Singapore Ltd.									
BNP Paribas Investment Partners	Itália	IG	100%	100%	V4	IG	100%	99,7%	
Societa di Gestione del Risparmio SPA									
BNP Paribas Investment Partners	Reino Unido	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
UK Ltd.									
BNP Paribas Investment Partners USA	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Holdings - Inc.									
CanGestion	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
Fischer Francis Trees & Watts Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
Fund Channel	Luxemburgo	ME	50,0%	49,1%		ME	50,0%	49,1%	
FundQuest Advisor	França	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
FundQuest Advisor (succ.									
Reino Unido)	Reino Unido	ME*	100%	98,3%		ME*	100%	98,3%	
FundQuest UK Ltd.	Reino Unido								S3
Haitong - Fortis Private Equity Fund	China	ME	33,0%	32,4%		ME	33,0%	32,4%	
Management CO. Ltd.									
HFT Investment Management CO	China	ME	49,0%	48,2%		ME	49,0%	48,2%	
Ltd. (Grupo)									
Shinhan BNP Paribas Asset									
Management CO Ltd.	Rep. da Coreia	ME	35,0%	34,4%		ME	35,0%	34,4%	
THEAM	França	IG	100%	98,3%		IG	100%	98,3%	
TKB BNP Paribas Investment Partners	Países Baixos				S2	ME	50,0%	49,1%	
Holding BV									
Serviços Imobiliários									
Asset Partners	França								S4
Aisreal Netherlands BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Auguste-Thouard Expertise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Immobilier Promotion									
Immobilier d'Entreprise	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Immobilier Promotion									
Residentiel (ex- BNP Paribas	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Immobilier Residentiel Promotion Ile									
de France)									
BNP Paribas Immobilier Residences	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Services									
BNP Paribas Immobilier Residentiel	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Immobilier Residentiel									
Service Clients	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Immobilier Residentiel									
Transaction & Conseil	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Immobilier Residentiel V2	França				S4	IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management Czech Republic	Rep. Oeca	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
SRO									
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management Hungary Ltd.	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management Ireland Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management LLC	Emirados Árabes				S3	IG	49,0%	49,0%	
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory &									
Property Management UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory									
Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory									
Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory									
Netherlands BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory SA	Romênia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Advisory									
Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Consult France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Facilities									
Management Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Real Estate Financial									
Partner	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Holding	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Benelux SA									
BNP Paribas Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Hotels France	França	IG	100%	96,0%	V3	IG	100%	96,1%	V2
BNP Paribas Real Estate Investment	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Management Belgium									
BNP Paribas Real Estate Investment	França	IG	96,8%	96,8%		IG	96,8%	96,8%	
Management France									
BNP Paribas Real Estate Investment	Alemanha	IG	94,9%	94,9%		IG	94,9%	94,9%	
Management Germany GmbH									
BNP Paribas Real Estate Investment									
Management Italy	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Investment									
Management Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Investment									
Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Investment									
Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Investment									
Management UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Investment									
Services	França					IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Jersey Ltd.	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Development UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Developement Italy SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Management France SAS	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Management GmbH	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Management Italy SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Property									
Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Real Estate Transaction									
France	França	IG	96,0%	96,0%	V3	IG	96,1%	96,1%	V2
BNP Paribas Real Estate Valuation									
France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
European Direct Property									S3
Management SA	Luxemburgo								
FG Ingenierie et Promotion Immobilière	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Immobilière des Bergues	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Locchi SRL	Itália	IG	100%	100%	E1				
Meunier Hispania	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Parker Lower Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%	E3				
Partner's & Services	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex GB I SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Pyrotex SARL	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
San Basilio 45 SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Siège Issy	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sociétés de Construction de Vente	França	IG /	-	-	D2	IG /	-	-	D2
		ME				ME			
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Tasaciones Hipotecarias SA	Espanha								S2
Via Crespi 26 SRL	Itália				S2	IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
REPD Parker Ltd.	Reino Unido	IG	-	-	E2				
Corporate & Institutional Banking									
Securities Services									
BNP Paribas Dealing Services	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Dealing Services									
(succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Dealing Services Asia Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Fund Administration									
Services Ireland Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%	E3				
BNP Paribas Fund Services Australasia									
Pty Ltd.	Austrália	ME*	100%	100%	D1	IG	100%	100%	
BNP Paribas Fund Services Australasia									
Pty Ltd. (succ. Nouvelle-Zélande)	Nova-Zelândia	ME*	100%	100%	D1	IG	100%	100%	
BNP Paribas Fund Services Dublin Ltd.	Irlanda				S4	ME*	100%	100%	
BNP Paribas Fund Services France	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities Services - BP2S	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S									
(succ. Alemanha)	Alemanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Austrália)	Austrália	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Bélgica)	Bélgica	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Grécia)	Grécia	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Guernsey)	Guernsey	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Hong Kong)	Hong Kong	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Hungria)	Hungria	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Ilha de Man)	Ilha de Man								S1
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Irlanda)	Irlanda	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Itália)	Itália	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Jersey)	Jersey	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Países Baixos)	Países Baixos	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Polónia)	Polónia	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Portugal)	Portugal	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Singapura)	Singapura	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Securities Services - BP2S (succ. Suíça)	Suíça	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Sundaram Global Securities Operations Private Ltd.	Índia	IG		100%	100%	ME*	51,0%	51,0%	
CIB EMEA (Europa, Médio Oriente, África)									
França									
BNP Paribas Arbitrage	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Arbitrage (succ. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Arbitrage (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNP Paribas Equities França	França								S4
Esomet	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Lafitte Participation 22	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Opéra Trading Capital	França	IG		100%	100%	E2			
Opéra Trading Capital (succ. Hong Kong)	Hong Kong	IG		100%	100%	E2			
Opéra Trading Capital (succ. Reino Unido)	Reino Unido	IG		100%	100%	E2			
Parifergie	França								S4
Parilease	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Taitbout Participation 3 SNC	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%
Verner Investissements (Groupe)	França	ME		40,0%	50,0%	ME		40,0%	50,0%
Outros países da Europa									
Alpha Murcia Holding BV	Países Baixos	ME*		100%	99,9%	ME*		100%	99,9%
BNP Paribas Arbitrage Issuance BV	Países Baixos	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNP Paribas Bank JSC (ex- BNP Paribas ZAO)	Rússia	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNP Paribas Bank NV	Países Baixos								S3
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	Reino Unido	IG		100%	100%	IG		100%	100%

Movimentos de perímetro**Entradas (E) de perímetro**

- E1 Transposição de um dos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
E2 Criação de entidade
E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tomado inferiores aos limiares definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
V2 Cessão parcial
V3 Diluição
V4 Aumento do lucro por ação
ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	País	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas Emission-und Handel.	Alemanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
MBH									
BNP Paribas Ireland	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Islamic Issuance BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Net Ltd.	Reino Unido	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNP Paribas U.K. Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas UK Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Vartry Reinsurance Ltd.	Irlanda	ME*	100%	100%	D1	IG	(2)	100%	100%
BNP PUK Holding Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FScholen	Bélgica	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	E1
GreenStars BNP Paribas	Luxemburgo	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Harewood Holdings Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Hime Holding 1 SA	Luxemburgo				S3	ME	26,4%	26,4%	
Hime Holding 2 SA	Luxemburgo				S3	ME	21,0%	21,0%	
Hime Holding 3 SA	Luxemburgo				S3	ME	20,6%	20,6%	
Landspire Ltd.	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
SC Nueva Condo Murcia SL	Espanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Ulexam Logistics Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ulexam Solutions Ltd.	Irlanda	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Médio-Oriente									
BNP Paribas Investment Company KSA Arab. Saudita	ME*	100%	100%			ME*	100%	100%	
África									
BNP Paribas Securities South Africa Holdings PTY Ltd. (ex- BNP Paribas Cadiz Securities)	África do sul	ME*	60,0%	60,0%		ME*	60,0%	60,0%	E1
BNP Paribas Securities South Africa PTY Ltd. (ex- BNP Paribas Cadiz Stockbroking)	África do sul	ME*	100%	60,0%	V1	ME*	60,0%	60,0%	
CIB Américas									
Banco BNP Paribas Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banexi Holding Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas (Canada) Valeurs Mobilières	Canadá	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	E1
BNP Paribas Canada	Canadá	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Capital Services Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas CC Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera SA	Colômbia	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Energy Trading Canada Corp	Canadá	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas Energy Trading GP	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Energy Trading Holdings Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Energy Trading LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Leasing Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas IT Solutions Canada Inc.	Canadá	ME*	100%	100%	E1				
BNP Paribas Mortgage Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas North America Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Prime Brokerage Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	Ilhas do Caimão								S1
BNP Paribas RCC Inc.	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas Securities Corporation	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cronos Holding Company Ltd. (Groupe)	Bermudas				S3	ME	30,0%	30,0%	
FB Transportation Capital LLC	Estados Unidos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Fortis Funding LLC	Estados Unidos	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
French American Banking Corporation - FABC	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
FSI Holdings Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Paribas North America Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Via North America Inc.	Estados Unidos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
D2 90 Sociedades de Construção de Venda das quais 80 em integração global 10 por equivalência patrimonial
D3 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.).

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
(2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Notas anexas às demonstrações financeiras

		31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
Denominação	Países	Método	% controle	% interesse	Ref	Método	% controle	% interesse	Ref
CIB Ásia Pacífico									
Bank BNP Paribas Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Pacific (Australia) Ltd.	Austrália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas (China) Ltd.	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Arbitrage (Hong Kong) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Capital (Asia Pacific) Ltd.	Hong Kong				S3	IG	100%	100%	
BNP Paribas Commodities Trading									
(Shanghai) Co Ltd.	China	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNP Paribas Finance (Hong Kong) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	BNP
Paribas India Holding Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	BNP
Paribas India Solutions Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	BNP
Paribas Japan Ltd.	Japão								S1
BNP Paribas Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Principal Investments									
Japan Ltd.	Japão								S1
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	Hong Kong	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities (Singapore)									
Pte Ltd.	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities (Taiwan) Co Ltd.	Taiwan	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities India									
Private Ltd.	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities Indonesia PT	Indonésia	IG	99,0%	99,0%		IG	99,0%	99,0%	
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	Japão	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Securities Korea									
-Company Ltd.	Rep. da Coreia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas SJ Ltd.	Hong Kong	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BNP Paribas SJ Ltd. (succ. Japão)	Japão	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
BPP Holdings Pte Ltd.	Singapura	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Entidades Estruturadas									
54 Lombard Street Investments Ltd.	Reino Unido				S1	IG	-	-	
ACG Capital Partners Singapore									
Pte. Ltd.	Singapura				S2	ME (3)	-	-	
Alamo Funding II Inc.	Estados Unidos				S2	IG	-	-	
Alectra Finance PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Alleray SARL	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	E1
Antin Participation 8	França	IG	-	-		IG	-	-	
Aquarius + Investments PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	E1
Aquarius Capital Investments Ltd.	Irlanda								S3
Astir BV	Países Baixos								S3
Atargatis	França	IG	-	-		IG	-	-	
Austin Finance	França	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas EQD Brazil Fund-Fundo									
Invest Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas Finance Inc.	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas Flexi III Deposit Euro	França				S2	IG	-	-	E1
BNP Paribas International Finance									
Dublin	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas Investments N°1 Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas Investments N°2 Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas IP Euro Cio 2015-1 B.V (ex- Leveraged Finance Europe Capital V BV)	Países Baixos				S3	IG	-	-	
BNP Paribas Proprietario Fundo									
de Investimento Multimercado	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Adonis LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG BMC Select LLC	Estados Unidos								S1
BNP Paribas VPG Brooklyn LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Brookline Cre LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG CB LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG CT Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG EDMC Holdings, LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Freedom									
Communications, LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Lake Butler LLC	Estados Unidos				S1	IG	-	-	
BNP Paribas VPG Legacy Cabinets LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Mark IV LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Master LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
BNP Paribas VPG Medianews									
Group, LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG MGM LLC	Estados Unidos								S1
BNP Paribas VPG Express LLC (Ex- BNP Paribas VPG Modern Luxury Media LLC)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Northstar LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG PCMC LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Reader's Digest									
Association LLC	Estados Unidos								S1
BNP Paribas VPG SBX Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG SDI Media									
Holdings LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas VPG Semgroup LLC	Estados Unidos								S1
BNP Paribas VPG Titan Outdoor LLC	Estados Unidos				S1	IG	-	-	
Boug BV	Países Baixos	IG	-	-	V1	IG	-	-	
Boug B.V. Branch	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
Compagnie d'Investissement									
Italiens SNC	França	IG	-	-		IG	-	-	
Compagnie d'Investissement									
Opéra SNC	França	IG	-	-		IG	-	-	
Crossen SARL	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	
European Index Assets BV	Países Baixos				S2	IG	-	-	E2
Financière des Italiens	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière Paris Haussmann	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière Taitbout	França	IG	-	-		IG	-	-	
Grenache et Cie SNC	Luxemburgo								S1
Harewood Financing Ltd.	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
Madison Arbor LLC	Estados Unidos								S1
Madison Arbor Ltd.	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	E2
Marc Finance Ltd.	Ilhas do Caimão				S3	IG	-	-	
Matchpoint Finance Public Company Ltd.	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Matchpoint Master Trust	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	E1
Méditerranée	França	IG	-	-		IG	-	-	
Omega Capital Fundino Ltd.	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Omega Capital Investments PLC	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Optichamps	França	IG	-	-		IG	-	-	
Participations Opéra	França	IG	-	-		IG	-	-	
Ribera del Loira Arbitrage	Espanha								S3
Royale Neuve I SARL	Luxemburgo	IG	-	-		IG	-	-	
Royale Neuve VI SARL	Luxemburgo								S3
Scaldis Capital (Ireland) Ltd.	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Scaldis Capital LLC	Estados Unidos				S1	IG	-	-	
Scaldis Capital Ltd.	Jersey	IG	-	-		IG	-	-	
Starbird Funding Corporation	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
TCG Fund I LP	Ilhas do Caimão				S1	IG	-	-	
Tender Option Bond Municipal program	Estados Unidos				S3	ME*	-	-	
VPG SDI Media LLC	Estados Unidos	ME*	-	-	V1	ME	-	-	
Autres Activités									
BNP Paribas Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Suisse SA									
(succ. Guemsey)	Guernsey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Suisse SA (succ. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Private Equity (BNP Paribas Capital)									
BNP Paribas Fortis Private Equity Belgium (ex- Fortis Private Equity Belgium NV)	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis Private Equity Expansion (ex- Fortis Private Equity Expansion Belgium NV)	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
BNP Paribas Fortis Private Equity Management (ex- Fortis Private Equity Management Belgium)	Bélgica	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	E1
Cobema	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,1%	97,0%	V1	IG	97,0%	97,0%	
Fortis Private Equity Venture									S4
Balium SA	Bélgica								S4
Gepeco	Bélgica								

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Sociedades Imobiliárias de Exploração									
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ejesur SA	Espanha								S3
Société Immobilière du Marché Saint-Honoré	França	IG	99,9%	99,9%		IG	99,9%	99,9%	
Sociedades de carteira e outras filiais									
BNL International Investments SA	Luxemburgo	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Home Loan SFH	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNP Paribas Méditerranée Innovation et Technologies	Marrocos				S2	IG	100%	96,7%	
BNP Paribas Partners for Innovation (Groupe)	França	ME	50,0%	50,0%		ME	50,0%	50,0%	
BNP Paribas Public Sector SCF	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
BNP Paribas SB Re	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%		IG (2)	100%	100%	
Compagnie d'Investissements de Paris - CIP	França				S4	IG	100%	100%	
Financière BNP Paribas	França				S4	IG	100%	100%	
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	

Denominação	Países	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
		Método	% controle	% interesse	Ref.	Método	% controle	% interesse	Ref.
Omnium de Gestion et de Développement Immobilier - OGDII	França								S4
Plagefin SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%		IG	100%	65,9%	
Plagefin - Placement, Gestion, Finance Holding SA	Luxemburgo								S4
Sagip	Bélgica	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Auxiliaire de Construction Immobilière - SACI	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Société Orbaisienne de Participations	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
UCB Bail 2	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
UCB Entreprises	França								S4
Entidades Estruturadas									
BNP Paribas US Medium Term Notes									
Program LLC	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNP Paribas -SME-1	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
FCI Opéra	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
BNP Paribas B Institutional II Court Terme	Bélgica	IG	-	-	E1				
Klépierre									
Klépierre SA (Groupe)	França				S2	ME	21,7%	21,6%	

Movimentos de perímetro**Entradas (E) de perímetro**

- E1 Transposição de um dos limites definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
E2 Criação de entidade
E3 Aquisição, tomada de controle ou influência notável

Saídas (S) de perímetro

- S1 Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)
S2 Cessão fora do Grupo, perda de controle ou perda de influência notável
S3 Entidades desconsolidadas por ser terem tornado inferiores aos limites definidos pelo Grupo (cf. nota 1.b)
S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Patrimônio

Variações (V) de taxas

- V1 Aquisição complementar
V2 Cessão parcial
V3 Diluição
V4 Aumento do lucro por ação
ME* Entidades controladas alvo de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Diversos

- D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxa
D2 90 Sociedades de Construção de Venda das quais 80 em integração global 10 por equivalência patrimonial
D3 O grupo LaSer estava consolidado por equivalência patrimonial nas contas do Grupo BNPParibas até 25 de julho de 2014. Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo, está agora consolidado por integração global (cf. nota 8.c.).

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNPParibas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
(2) Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

8.k HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

No âmbito do exercício 2015 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	3 254	16 %	5 000	22 %	1 957	19 %	10 211	19 %
Filiais consolidadas	10 727	54 %	10 036	44 %	7 785	76 %	28 548	53 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do Revisor oficial de contas, nomeadamente								
Emissor	2 324	12 %	2 119	9 %	246	2 %	4 689	9 %
Filiais consolidadas	2 211	11 %	4 882	21 %	214	2 %	7 307	14 %
Total auditoria	18 516	93 %	22 037	96 %	10 202	99 %	50 755	95 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global								
Jurídicas, fiscais, sociais	29	0 %	96	0 %	2	0 %	127	0 %
Outras	1 376	7 %	1 006	4 %	65	1 %	2 447	5 %
Total outras prestações	1 405	7 %	1 102	4 %	67	1 %	2 574	5 %
TOTAL HONORÁRIOS	19 921	100 %	23 139	100 %	10 269	100 %	53 329	100 %

No âmbito do exercício 2014 Montante sem taxas, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers Audit		Mazars		Total	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Auditoria								
Revisores oficiais de contas, certificação, análise das contas individuais e consolidadas, nomeadamente								
Emissor	2 903	17 %	4 584	21 %	1 751	17 %	9 238	19 %
Filiais consolidadas	9 195	56 %	8 934	42 %	7 684	78 %	25 813	53 %
Outras diligências e prestações diretamente relacionadas com a missão do Revisor oficial de contas, nomeadamente								
Emissor	359	2 %	1 973	9 %	13	0 %	2 345	5 %
Filiais consolidadas	2 245	13 %	4 684	21 %	505	5 %	7 434	15 %
Total audit	14 702	88 %	20 175	93 %	9 953	100 %	44 830	92 %
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global								
Jurídicas, fiscais, sociais		0 %	262	1 %	31	0 %	293	1 %
Outras	2 082	12 %	1 377	6 %	46	0 %	3 505	7 %
Total outras prestações	2 082	12 %	1 639	7 %	77	0 %	3 798	8 %
TOTAL HONORÁRIOS	16 784	100 %	21 814	100 %	10 030	100 %	48 628	100 %

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas que não pertencem à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 934 milhares de euros no âmbito do exercício 2015 (1 001 milhares de euros em 2014).

As outras diligências de prestações ligadas à missão do Revisor Oficial de contas incluem este ano principalmente missões de revisão da conformidade do dispositivo da entidade face

a disposições regulamentares, o aumento está nomeadamente relacionado com as evoluções neste tema e de trabalho de análise da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : «ISAE 3402») no âmbito de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos. Numa medida menor, também tem a ver com as missões relacionadas com a revisão dos riscos e do controlo interno e diligências no âmbito de operações financeiras.

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos Senhores

Na sequência da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia geral, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- a verificação específica prevista na lei.

As contas consolidadas foram encerradas pelo vosso Conselho de administração. Cabe-nos, com base na nossa auditoria, apresentar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as contas consolidadas

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por via de sondagens, ou através de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e as informações contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

Sem por em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção, por um lado, para as notas anexas 1.a e 2 das contas consolidadas que expõem a incidência da primeira aplicação da interpretação IFRIC 21 « Taxas ».

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, vimos dar-vos conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contraparte

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas anexas 1.c.5, 3.f, 5.f, 5.g, 5.h e 5.q). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos ativos disponíveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre ativos disponíveis para venda quando existe uma indicação objetiva de descida prolongada ou significativa do valor destes ativos (notas anexas 1.c.5, 3.d e 5.c do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimações que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Provisões técnicas das sociedades de seguros

A vossa sociedade constitui provisões técnicas para cobrir os riscos ligados aos contratos de seguros (notas anexas 1.d.2, 3.e e 5.p). Examinámos a metodologia de avaliação desses passivos, assim como as principais hipóteses e os principais parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos goodwill

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de valor das diferenças de aquisição, que conduziram, se necessário, à constatação de depreciações no âmbito deste exercício (notas anexas 1.b.4 e 5.o). Examinámos as modalidades de realização destes testes, as principais hipóteses e parâmetros utilizados, assim como as estimativas que conduziram, se necessário, à cobertura das perdas do valor por depreciações.

Impostos diferidos ativos

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos ativos nomeadamente no âmbito dos défices fiscais transitáveis (notas anexas 1.k, 3.h e 5.k). Examinámos as principais estimativas e hipóteses que levaram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas anexas 1.h, 5.q e 7.b). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa abordagem de auditoria das contas consolidadas tomadas no seu conjunto e contribuem portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista na lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Feito em Neuilly-sur-Seine et à Courbevoie, a 9 de março de 2016

Os Revisores oficiais de
contas

Deloitte & Associés
Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

5.1	Síntese dos riscos anuais	236
	Números-chave	236
	Riscos principais e emergentes	237
	Fatores de risco	240
5.2	Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	249
	Campo de aplicação	249
	Fundos próprios [Auditado]	254
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados	258
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	262
	Gestão do capital	268
5.3	Gestão dos riscos [Auditado]	270
	Governança	270
	Organização do controlo dos riscos	271
	Cultura do risco	272
	Perfil de risco	273
	Tipologia dos riscos	274
	Testes de resistência	276
5.4	Risco de crédito	278
	Exposições ao risco de crédito [Auditado]	278
	Política de gestão do risco de crédito [Auditado]	279
	Diversificação da exposição ao risco de crédito [Auditado]	282
	Ativos ponderados	286
	Risco de crédito : abordagem IRBA	289
	Risco de crédito : abordagem padrão	302
	Exposições em incumprimento, provisões e custo do risco	305
	Créditos reestruturados [Auditado]	308
	Técnicas de mitigação do risco de crédito	309
5.5	Titularização na carteira bancária	312
	Métodos contabilísticos [Auditado]	312
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização [Auditado]	313
	Atividade do BNP Paribas no âmbito da titularização [Auditado]	313
	Exposições titularizadas	315
	Posições de titularização	316
	Ativos ponderados	318
5.6	Risco de contraparte	322
	Medição do risco de contraparte	322
	Exposição ao risco de contraparte [Auditado]	324
	Valor exposto ao risco	325
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	326
	Nacional dos instrumentos financeiros derivados	328

5.7	Risco de mercado	329
	Exigências em fundos próprios e ativos ponderados (exceto risco de participações em ações)	331
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação sobre instrumentos financeiros	332
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	342
5.8	Riscos soberanos [Auditado]	347
5.9	Risco de liquidez	350
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	350
	Pilotagem e supervisão do risco de liquidez	351
5.10	Riscos operacional, de não conformidade e de reputação	359
	Quadro regulamentar	359
	Organização e dispositivo de vigilância [Auditado]	359
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional [Auditado]	361
	Exposição ao risco operacional	364
	Cálculo das exigências em fundos próprios	364
5.11	Riscos de seguros	366
	Dispositivo de gestão dos riscos do BNP Paribas Cardif	366
	Riscos de mercado e de crédito [Auditado]	367
	Riscos de subscrição [Auditado]	370
	Anexos :	373
	Anexo 1 : Exposições de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	373
	Financiamento por titularização por conta própria	373
	Carteira de créditos sensíveis	374
	Exposições aos ABS e CDOs imobiliários	375
	Exposições aos países com programa de ajuda	376
	Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	377
	Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais « significativas »	385
	BNP Paribas Fortis	386
	BNL	387
	BancWest	388
	BNP Paribas Personal Finance	389
	BGL BNP Paribas	390
	Grupo TEB	391
	Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos	392
	Anexo 5 : Tabela de concordância com as recomendações do Enhanced Disclosure Task Force – EDTF	395
	Anexo 6 : Glossário	397

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em melhorar as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, a este título, responde:

- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento que se aplicam, numa base consolidada, ao BNP Paribas (cf. artigo 13°);
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas;
- à vontade de satisfazer as necessidades dos investidores e dos analistas, tais como expressas no âmbito de uma iniciativa do Conselho de Estabilidade Financeira com vista à melhoria da informação financeira publicada pelas instituições financeiras internacionais (Enhanced Disclosure Task Force - EDTF). É apresentada no anexo 5 uma tabela de concordância entre as recomendações do EDTF e da publicação das informações no documento de referência.

A reforma do acordo de Basileia (designado Basileia 3), aprovado em novembro de 2010, permitiu o reforçar a capacidade dos bancos em absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu no seio da Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) que constituem os corpos dos textos «CRD IV».

Está prevista uma implementação progressiva (phase-in) do conjunto das novas exigências de 1 de janeiro de 2014 a 1 de janeiro de 2019, o que se traduz por rácios de fundos próprios

« faseados » e por rácios de fundos próprios « plenos ». Os principais

efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram:

- o reforço da solvabilidade:

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas dos estabelecimentos de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares. A tabela detalhada do anexo 2 é apresentada de acordo com o regulamento de execução (UE) n° 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistos para reforço da sua exigência.

O reforço da solvabilidade é também implementado através da aplicação de um Mecanismo de vigilância única (MVU) sob a responsabilidade do BCE desde 1 de novembro de 2014 e a aplicação das orientações da ABE sobre o processo de Supervisory Review and Evaluation Process (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como « conglomerado financeiro » é também submetido a uma vigilância complementar. Os fundos próprios conglomerado financeiro do Grupo cobrem as exigências de solvabilidade relativas às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2).

- a introdução de um rácio de alavancagem:

Está prevista a implementação de um rácio de alavancagem (leverage ratio) cujo objetivo principal é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança - back stop). O rácio de alavancagem é objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos desde 1 de janeiro 2015. A Comissão Europeia submeterá ao Parlamento Europeu e ao Conselho, o mais tardar a 31 de dezembro de 2016., um relatório sobre o impacto da eficácia do rácio de alavancagem juntamente, se for caso disso, com uma proposta legislativa com vista à passagem para uma medida obrigatória em 2018.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2015 é apresentado na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2.

- O enquadramento da liquidez :

A implementação da regulamentação CRD IV sobre a liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (Net Stable Funding Ratio – NSFR) é apresentada na secção 5.9 Risco de liquidez.

É estabelecido um calendário progressivo de entrada em vigor LCR para atingir progressivamente 100 % em 2018. Desde 1 de outubro de 2015, a exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez é assim de 60 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

Com base nos relatórios submetidos pelo ABE, a Comissão Europeia deveria fazer um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho, juntamente com qualquer proposta apropriada com vista à introdução possível de uma exigência a título do NSFR em 2018.

- a implementação do novo regime de resolução:

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada pela definição do rácio TLAC (Total Loss Absorbing Capacity) aplicável aos estabelecimentos de importância sistémica mundial (G-SIBs) segundo as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira aprovadas aquando do G20 de Antalya em novembro de 2015. Estas exigências entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, exigências reforçadas a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital da secção 5.2).

As seguintes tabelas foram automatizadas. Assim, os números apresentados podem não adicionar-se em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO Nº 1: RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS^(*)

Em milhões de euros	Faseado	
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 ^(**)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	69 562	64 519
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)	76 854	70 427
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	85 920	77 217
ATIVOS PONDERADOS	629 626	614 449
RÁCIOS		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	11,0 %	10,5 %
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	12,2 %	11,5 %
Total fundos próprios	13,6 %	12,6 %

Em milhões de euros	Pleno ^(**)	
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014 ^(***)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	68 867	63 711
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)	74 046	66 934
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	82 063	72 472
ATIVOS PONDERADOS	633 527	619 827
RÁCIOS		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	10,9%	10,3%
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	11,7%	10,8%
Total fundos próprios	13,0 %	11,7 %

(*) Sob reserva das disposições do artigo 26.2 do regulamento (UE) n.º 575/2013.

(**) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

(***) Dados novamente tratados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

Com rácios faseados CET1 de 11 %, Tier 1 de 12,2 % e de fundos próprios total de 13,6 % em 31 de dezembro de 2015, o Grupo respeita largamente as exigências fixadas que são respetivamente de 4,5 %, 6% e 8 % nesta data.

Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) anual de 2015, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) que o Grupo deve respeitar numa base consolidada foi fixada em 10 % em 2016 incluindo a almofada G-SIB de 0,5 %. O nível antecipado de exigência de fundos próprios CET1 de Basileia 3 pleno ascende a 11,5 % em 2019 tendo em conta o aumento progressivo da almofada G-SIB em 2 % em 2019.

O Grupo conta atingir este rácio CET1 pleno de 11,5 % a partir de 2017 graças à sua geração orgânica e à sua política de gestão do capital (cerca de 35 pontos de base por ano) e também pela cessão ou introdução na Bolsa de First Hawaiian Bank que poderá aumentar o rácio de CET1 em 40 pontos de base⁽¹⁾. Além disso, o BNP Paribas tem por objetivo um rácio de CET1 de 12 % a partir de 2018. Este objetivo leva em consideração uma almofada (management buffer) de 50 pontos de base.

O Grupo tem por objetivo um rácio de fundos próprios total superior a 15 % a 1 de janeiro de 2019.

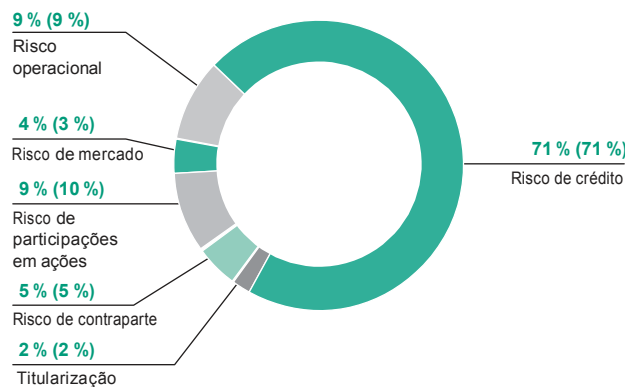
(Ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2).

(1) Sob reserva das condições de mercado e das autorizações regulamentares.

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, sendo o risco de mercado limitado a 4 % dos ativos ponderados do Grupo em 31 de dezembro de 2015.

➤ GRÁFICO Nº 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO (*)



(*) Repartição em 31 de dezembro de 2014 sem impactos das disposições transitórias. Os números entre parênteses correspondem à repartição em 31 de dezembro de 2014.

Os ativos ponderados são apresentados neste capítulo, em conformidade com a regulamentação Basileia 3 em aplicação plena, ou seja, sem ter em consideração as disposições transitórias.

O impacto desta disposições transitórias ascende a - 3,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (ou seja - 0,6 % em relação à aplicação plena),

e corresponde às mais-valias latentes que não são consideradas no valor de exposição ao risco de participações em ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios de base de categoria 1 (cf. na secção 5.2 quadro nº 10 Ativos ponderados - Disposições transitórias).

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão de riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos através de diferentes trabalhos e análises levados a cabo por Risk, os polos e as áreas de intervenção e através de vários comités que dão lugar a ações e decisões:

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função do contexto económico e das consequências para os portefólios do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo a cada trimestre pelos responsáveis de Risk à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas/limiares validados pelo Conselho de administração ;
- políticas transversais sobre concentrações, responsabilidade social da empresa, etc. ;

- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo ALCo Grupo e pelo Comité dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comités sobre as transações específicas ao mais alto nível;
- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- um exame, pelos Risk Policy Committees, da carteira/das atividades centrado nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Comité dos riscos para o ano seguinte ;
- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos;
- análise e acompanhamento das alterações regulamentares e dos seus efeitos sobre a gestão dos seus fundos próprios e da liquidez do Banco assim como sobre as suas atividades.

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa;
- ocorrer a breve trecho.

São apresentados abaixo os principais riscos aos quais o Grupo está exposto.

Condições macroeconómicas

O contexto macroeconómico e de mercado tem um impacto nos resultados do Banco. Dada a natureza da sua atividade, o Banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa, que sofreram grandes alterações ao longo dos últimos anos.

Em 2015, a atividade económica mundial manteve-se moderada. Nos países emergente, a atividade abrandou enquanto se verificou uma retoma modesta nos países desenvolvidos. Três transições importantes continuam a influenciar as perspetivas mundiais : a redução do crescimento económico na China, a redução dos preços da energia e de outros produtos de base e um primeiro endurecimento da política monetária aos Estados Unidos no contexto de uma retoma interna resiliente enquanto os bancos centrais de vários grandes países desenvolvidos continuam a flexibilizar a sua política monetária. As previsões económicas do FMI para o ano de 2016⁽¹⁾ preveem uma retoma progressiva da atividade mundial, mas com fracas perspetivas de crescimento a médio prazo nos países desenvolvidos e nos países emergentes.

Neste contexto, podemos sublinhar os dois riscos seguintes:

Instabilidade financeira ligada à vulnerabilidade dos países emergentes

Embora a exposição do Grupo BNP Paribas nos países emergentes seja limitada, a vulnerabilidade destas economias pode levar a perturbações do sistema financeiro mundial que afetaria o Grupo e poderia afetar os seus resultados.

Observa-se em 2015, nas economias de numerosos países emergentes, um aumento dos compromissos em divisas enquanto os níveis de endividamento (tanto em divisas como em moeda local) já são elevados. Por outro lado, as perspetivas de um aumento progressivo das taxas de juro diretas nos Estados (primeiro aumento decidido pela Reserva Federal em dezembro de 2015) assim como uma volatilidade financeira acrescida ligada às preocupações em torno do crescimento nos países emergentes, contribuíram para um endurecimento das condições financeiras externas, a saídas de capitais, a novas depreciações monetárias em muitos países emergentes e a um aumento dos riscos para os bancos. O que antecede poderia conduzir a degradações de notações soberanas.

Num contexto de possível normalização dos prémios de risco, existe um risco de perturbações nos mercados mundiais (aumento dos prémios de risco, erosão da confiança, declínio do crescimento, adiamento ou abrandamento da normalização das políticas monetárias, redução da liquidez dos mercados, problema de valorização dos ativos, redução da oferta de crédito e desendividamento desordenado) que afetariam o conjunto dos estabelecimentos bancários.

Riscos sistémicos ligados à conjuntura e à liquidez de mercado

O prolongamento de uma situação de taxas excecionalmente baixas pode favorecer uma tomada de risco excessiva nalguns atores do sistema financeiro : aumento das maturidades dos financiamentos e ativos detidos, política de concessão de crédito menos severa, progressão dos financiamentos com efeito de alavancagem.

Alguns destes atores (seguradoras, fundos de pensão, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulências de mercado (por exemplo, ligados a um aumento brutal das taxas e/ou um reajustamento marcado dos preços), esses atores poderiam ser levados a resolver vastas posições num contexto em que a liquidez de mercado se revelaria relativamente frágil.

Tais tensões sobre a liquidez poderiam ser exacerbadas pelo recente aumento do volume dos ativos sob gestão entregues a estruturas que investem em ativos pouco líquidos.

Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas adotadas recentemente ou que ainda estão (ou cujas medidas de aplicação são) em fase de projeto que têm ou são suscetíveis de ter um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente:

- as reformas ditas estruturais que incluem a Lei Bancária de 26 de julho de 2013, impondo aos bancos a criação de filiais ou separação das operações ditas « especulativas » que efetuam por conta própria das suas atividades tradicionais de banco de retalho, a « regra Volcker » nos Estados Unidos que restringe a possibilidade das entidades bancárias americanas e estrangeiras de levarem a cabo operações por conta própria ou apadrinhar ou investir nos fundos de capital investimento (private equity) e os hedge funds, assim como as evoluções possíveis esperadas na Europa ;
- as regulamentações sobre os fundos próprios: CRD 4/CRR, o padrão internacional comum de capacidade de absorção das perdas (Total Loss Absorbing Capacity ou TLAC), e a designação do Banco enquanto instituição financeira de importância sistémica pelo Conselho de estabilidade financeira;
- o Mecanismo Europeu de Vigilância assim como o decreto de 6 de novembro de 2014 ;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio de 2014 que estabelece um quadro para a Recuperação e a Resolução dos Bancos, o Mecanismo de Único Resolução que institui o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho importante, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para deter as filiais americanas desses bancos;
- as novas regras para a regulação das atividades de derivados de mercado de balcão a título do Título VII do Dodd Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act nomeadamente as exigências de margem para os produtos derivados não compensados e para os produtos derivados sobre títulos concluídos pelos bancos ativos nos

(1) Ver nomeadamente : FMI – Relatório sobre a estabilidade financeira em países avançados – outubro de 2015 e atualização em janeiro de 2016.

mercados de derivados (swap dealers), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (major swap participants), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (security-based swap dealers) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (major security-based swap participants), assim como as regras da US Securities and Exchange Commission impondo o registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos assim como as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos;

- a nova diretiva MiFID e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID e MiFIR), assim como as regulamentações europeias sobre a compensação de certos produtos derivados do mercado de balcão pelas contraparte centrais e a declaração das operações de financiamento sobre títulos junto de referenciais centrais.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco «As medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira mundial poderiam afetar o Banco de forma substancial, assim como o contexto financeiro e económico em que opera.»

Ciber-riscos

Durante os últimos anos, as instituições do setor financeiro foram afetadas por um certo número de ciberincidentes, nomeadamente por alterações a grande escala de dados que comprometem a qualidade da informação financeira. Este risco continua presente atualmente e o Banco, como outros estabelecimentos bancários, envidou esforços para implementar dispositivos que permitam enfrentar ciberataques próprios a destruir ou a danificar dados e sistemas críticos e a impedir o bom desenrolar das operações. Além disso, as autoridades regulamentares e de supervisão tomam iniciativas que visam promover o intercâmbio de informações em matéria de cibersegurança e de cibercriminalidade, melhorar a segurança das infraestruturas tecnológicas e implementar planos eficazes de restabelecimento consecutivos a um ciberincidente.

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e pode ser difícil de quantificar.

Em 2015, o Grupo identificou os riscos emergentes seguintes:

- a progressão das atividades de transformação de liquidez e de maturidade realizadas por instituições não bancárias, tais como as plataformas de financiamento participativo ou certos fundos de investimento não regulados, frequentemente acompanhadas de um efeito de alavanca substancial, por vezes de uma transferência imperfeita do risco e de arbitragens regulamentares, poderia representar um risco para o Banco, nomeadamente favorecendo o desenvolvimento de uma nova concorrência.
- na sequência da crise financeira, a regulamentação encorajou ou impôs que mais instrumentos derivados do mercado de balcão (transações ditas over-the-counter ou OTC) sejam compensadas através de câmaras de compensação autorizadas pelas autoridades e submetidas a regulação prudencial. Os incumprimentos ou a falta de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma vigilância dedicada dessas contrapartes centrais e um acompanhamento próximo das suas concentrações junto delas.
- por outro lado, o BNP Paribas reconhece a importância do processo de transição energética e do impacto que tem ou pode vir a ter sobre os atores da economia, em particular as empresas produtoras ou consumidoras de energia. O BNP Paribas acompanha os seus clientes nesta transição e acompanha os riscos que representa para os atores dos diferentes setores económicos visados. Em novembro de 2015, o BNP Paribas anunciou um certo número de medidas visando reforçar o seu dispositivo de gestão do risco ligado ao carbono.

No que respeita à evolução do preço das matérias-primas e da energia, risco emergente identificado em 2014, o Grupo levou a cabo em 2015, como o faz regularmente, várias revisões de carteira em certas indústrias expostas a este risco. Assim, a exposição do BNP Paribas ao setor da energia (Petróleo e Gás) é diversificada. Os compromissos cobrem o conjunto da cadeia de valor da indústria petrolífera e dizem nomeadamente respeito a atores de referência (grandes empresas petrolíferas, companhias petrolíferas nacionais) em numerosos países. Para mais pormenores, ver na parte 5.4 Diversificação da exposição ao risco de crédito.

FATORES DE RISCO

Esta secção resume os principais fatores de riscos aos quais o Banco considera estar atualmente exposto. Estão classificados por categoria: riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, riscos ligados à regulamentação, riscos próprios ao Banco, à sua estratégia, à sua gestão e às suas operações.

RISCOS LIGADOS AO CONTEXTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

Condições macroeconómicas e de mercado difíceis tiveram e poderão continuar a ter um efeito desfavorável significativo nas condições em que evoluem as instituições financeiras e, por conseguinte, na situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco.

As áreas de intervenção do Banco são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao ambiente económico, à escala mundial e mais particularmente na Europa. Ao longo dos últimos anos, o Banco foi confrontado e poderá vir a ser novamente confrontado com degradações significativas das condições de mercado e do contexto económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afetando a dívida soberana, os mercados de capitais, o crédito ou a liquidez, de recessões regionais ou globais, de importantes oscilações de preços das matérias-primas, das taxas de câmbio, das taxas de juro, da volatilidade dos instrumentos financeiros derivados, da inflação ou da deflação, de reestruturações ou de incumprimentos, de degradação da notação das dívidas das empresas ou dos Estados, ou ainda de acontecimentos políticos e geopolíticos (tais como catástrofes naturais, atos terroristas, perturbações sociais ou conflitos armados). Estas perturbações, que podem surgir de repente e cujos efeitos podem não estar totalmente cobertos, poderiam afetar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais evoluem as instituições financeiras e ter um efeito negativo na situação financeira, nos resultados e no custo do risco do Banco. Em 2016, as condições macroeconómicas poderão ser afetadas por vários riscos específicos, nomeadamente tensões geopolíticas, a volatilidade dos mercados financeiros, os abrandamentos económicos na China e nos mercados emergentes, o fraco crescimento na zona euro, a redução das cotações das matérias-primas e a saída progressiva de condições monetárias excecionalmente indulgentes nos Estados Unidos. As medidas tomadas, ou que poderiam ser tomadas, pelos bancos centrais para estimular o crescimento e evitar a deflação, incluindo as medidas de flexibilização quantitativa (quantitative easing) anunciadas pelo Banco Central Europeu (o « BCE ») em janeiro e em dezembro 2015, poderiam verificar-se insuficientes ou ter um efeito negativo na indústria bancária introduzindo potencialmente pressões sobre as margens, sem por isso se traduzir por um crescimento do volume dos empréstimos.

Além disso, não pode ser afastado o ressurgimento de uma crise das dívidas soberanas. Nomeadamente, os mercados europeus enfrentaram nos últimos anos perturbações importantes ligadas às incertezas da capacidade de alguns países da Zona euro em refinar a sua dívida. Estas perturbações contribuíram, durante alguns períodos destes últimos anos, para a contração dos mercados de crédito, para o aumento da volatilidade da taxa de câmbio do euro contra outras divisas importantes, mas também afetaram

os índices dos mercados de ações e criaram incertezas em relação às perspetivas económicas de alguns Estados da União Europeia, assim como em relação à qualidade dos empréstimos bancários concedidos aos mutuários soberanos desses Estados. O Banco tem e pode, no futuro, vir a ter carteiras de títulos de dívida emitidos por alguns dos Estados mais afetados pela crise destes últimos anos, tendo concedido créditos, e podendo no futuro conceder créditos, de montantes significativos, a mutuários desses Estados; uma nova crise da dívida soberana poderia levar o Banco a registar provisões por depreciação ou perdas sobre as vendas de ativos. Além disso, o Banco financia-se no mercado interbancário, ficando indiretamente exposto aos riscos associados à dívida soberana detida por outras instituições financeiras. De uma forma geral, a crise da dívida soberana afetou indiretamente, e pode continuar a afetar no futuro, os mercados financeiros, a economia europeia e mundial e, de uma maneira mais geral, o contexto no qual evolui o Banco.

Se as condições económicas globais ou mais particularmente na Europa, se deteriorassem devido nomeadamente a preocupações sobre a situação económica na Europa (elas próprias resultantes de um risco acrescido de ocorrência, até mesmo da ocorrência, de um defeito a título de uma dívida soberana, de um não-pagamento de uma instituição financeira de tamanho significativo ou da saída de um país da zona euro), da continuação da baixa dos preços do petróleo e das matérias-primas, de um abrandamento contínuo ou agravado do crescimento económico nos países emergentes e particularmente na China, de ataques terroristas ou de uma situação política instável, as perturbações financeiras poderiam afetar desfavoravelmente a solvabilidade dos clientes e das contrapartes financeiras do Banco, os parâmetros de mercado tais como as taxas de juro, as taxas de câmbio e os índices bolsistas, os resultados operacionais, a liquidez e a capacidade do Banco para se financiar em condições aceitáveis assim como a sua situação financeira.

Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o banco poderia ser vulnerável aos contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

O Banco está exposto ao risco país, ou seja ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetam os seus interesses financeiros. O Banco vigia o risco do país e leva-o em consideração na avaliação ao justo valor e o custo do risco registados nas suas demonstrações financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderá motivar o registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas demonstrações financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Banco desenvolve a sua atividade poderiam dificultar o exercício da sua atividade e conduzir a perdas de exploração ou a depreciações de ativos.

O acesso do Banco ao financiamento e os custos deste financiamento poderiam ser afetados de maneira desfavorável em caso de ressurgimento da crise da dívida soberana, de deterioração das condições económicas, de degradação de notação, de aumento dos spreads de crédito dos Estados ou de outros fatores.

A crise financeira e a crise da dívida soberana da zona euros, assim como o ambiente macroeconómico global conduziram, nos últimos anos, de forma

Pontual a uma restrição do acesso ao financiamento dos bancos europeus e a uma degradação das condições deste financiamento, devidos a vários fatores, nomeadamente: o aumento importante do risco de crédito recebido pelos bancos, ligado em particular à sua exposição à dívida soberana, degradação da notação que afeta certos Estados e estabelecimentos financeiros e a especulação nos mercados da dívida. Numerosos bancos europeus, incluindo o Banco, tiveram que pontualmente enfrentar um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, assim como a um aumento geral do seu custo de financiamento. Por conseguinte, o recurso pelas entidades financeiras às facilidades e linhas de liquidez do BCE aumentou pontualmente de forma significativa. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida viessem a ressurgir após uma estagnação longa da taxa de crescimento, da deflação, de um ressurgimento da crise da dívida e de uma propagação da crise à esfera económica no seu conjunto, ou por motivos ligados à indústria financeira em geral ou ao Banco em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e sobre o Banco em particular, poderá ser significativamente desfavorável e ter um impacto negativo nos resultados operacionais do Banco, bem como na sua situação financeira.

O custo de financiamento do Banco também pode ser afetado pela notação da França ou pela notação da dívida a longo prazo do Banco, ambas sofreram uma degradação durante estes últimos anos. Novas degradações da notação da França ou do Banco poderiam aumentar o custo de financiamento do Banco.

Para o Banco, o custo de financiamento de longo prazo não garantido junto de investidores de mercado está igualmente diretamente ligado aos seus spreads de crédito, que por sua vez dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode significativamente aumentar o custo de financiamento do Banco. Os spreads de crédito mudam constantemente em função do mercado e conhecem evoluções imprevisíveis e altamente voláteis. Os spreads de crédito são também influenciados pela percepção que o mercado tem da solvabilidade do.

Qualquer variação significativa das taxas de juro pode afetar os rendimentos ou a rentabilidade do Banco.

O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco durante um determinado período influi de maneira significativa nos rendimentos e na rentabilidade deste período. As taxas de juro são afetadas por inúmeros fatores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência, como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas a taxas regulamentadas (por exemplo *Livret A* ou Plano Poupança Habitação em França). A evolução das taxas de juro do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução negativa da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das atividades de empréstimos. Além disso, o aumento das taxas de juro nos financiamentos a curto prazo do Banco e o incumprimento dos vencimentos pode pesar na sua rentabilidade.

Um ambiente prolongado de taxas de juros baixas comporta riscos sistémicos inerentes.

A persistência de uma taxa de juros baixa desde a crise financeira de 2008/2009 pôde favorecer e poderia continuar a favorecer uma tomada de risco excessiva da parte de certos atores dos mercados financeiros, tal como o aumento das maturidades dos financiamentos e dos ativos detidos, uma política de concessão de crédito mais flexível e a progressão dos financiamentos com efeito de alavanca. Alguns destes atores de mercado que puderam ou poderão assumir riscos adicionais ou

excessivos têm uma dimensão sistémica, e qualquer desfecho das suas posições em período de turbulências ou de tensão de mercado (provocando uma redução da liquidez) poderia ter efeitos desestabilizadores nos mercados e poderia conduzir o banco a perdas de exploração ou a depreciações de ativos.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderiam ter um efeito negativo sobre o Banco.

A capacidade do Banco em realizar operações de financiamento ou de investimento ou em efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de uma ou várias entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto, de maneira direta e indireta, a inúmeras contrapartes financeiras, tais como prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos alternativos, assim como outros clientes institucionais, com os quais efetua habitualmente transações.

O Banco pode igualmente estar exposto aos riscos ligados à crescente

implicação no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados (fundos não regulados, plataformas de negociação ou de financiamento participativo). O Banco está exposto a um risco de crédito e de contraparte se contrapartes ou clientes do Banco viessem a faltar aos seus compromissos ou a encontrar dificuldades financeiras. Este risco seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco devido a empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator significativo dos mercados financeiros tal como uma contraparte central. A este respeito, convém notar que as alterações regulamentares que impõem a compensação obrigatória dos instrumentos derivados do mercado de balcão (produtos ditos *over-the-counter* ou OTC) padronizados por contrapartes centrais, aumentaram a exposição dos atores dos mercados financeiros a essas contrapartes centrais.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos levadas a cabo pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, nomeadamente devido às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, descoberta em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam verificar-se no âmbito de contenciosos diversos, de ações interpostas no âmbito da liquidação do Bernard L. Madoff Investment Services (BLMIS), sendo que várias estão em curso contra o Banco, ou de outras ações potenciais ligadas aos investimentos realizados direta ou indiretamente por contrapartes ou clientes no BLMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff, ou à recepção de produtos de investimentos do BLMIS.

As perdas que podem resultar dos riscos supracitados poderiam afetar fortemente os resultados do Banco.

As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercados e de investimento.

Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detivesse ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Banco tivesse vendido ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em que este deveria cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading, constituindo uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Banco, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Banco a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

Os rendimentos obtidos das atividades de corretagem e das atividades que geram comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.

As condições económicas e financeiras afetam o número e a dimensão de operações de mercado de capitais nas quais o banco intervém como fiador ou conselheiro financeiro ou a título de outros serviços de financiamento e de investimento. Os rendimentos do banco de financiamento e de investimento, baseados nomeadamente nos encargos de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e à dimensão das operações no âmbito das quais o Banco intervém, e podem assim ser afetados de forma significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, sendo as comissões de gestão que o Banco cobra aos seus clientes geralmente calculadas em função do valor ou do desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse como consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos inerentes às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banca Privada. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Banco poderia ter como consequência um aumento dos resgates e uma diminuição das subscrições e, como corolário, uma contração dos rendimentos inerentes à atividade de gestão. O Banco foi confrontado a todo ou parte desses efeitos durante o importante abrandamento dos mercados financeiros destes últimos anos e poderia confrontar-se a situações similares em futuros recuos ou crises dos mercados financeiros que podem surgir repentinamente e de maneira recorrente.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a alienação de ativos. Tal situação poderia gerar perdas significativas.

Em algumas das áreas de intervenção do Banco, uma descida prolongada do preço dos ativos, podem afetar o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em condições de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é sobretudo válido para os ativos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados numa Bolsa de Valores ou num mercado regulamentado, tal como alguns produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente valorizados com o apoio de modelos, mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes ativos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

Medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira poderiam afetar substancialmente o Banco assim como o ambiente financeiro e económico em que opera.

Entraram em vigor ou foram adotadas recentemente medidas legislativas ou regulamentares ao longo dos últimos anos, nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas novas medidas levaram a uma mutação substancial do ambiente no qual o Banco e outras instituições financeiras evoluem. Entre as novas medidas que foram ou poderão vir a ser adotadas encontram-se: o aumento dos rácios prudenciais de solvabilidade e de liquidez (em particular para os grandes grupos bancários tais como o Banco), a taxação das operações financeiras, a limitação e a tributação acrescida das remunerações de certos assalariados além de certos níveis, restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que serão proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular as operações por conta própria), a proibição ou as limitações visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades, o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, a modificação das regras de ponderação do risco, o reforço das exigências de controlo interno e de transparência quanto a certas atividades, o reforço das exigências em matéria de regras de governação e de boa conduta, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a introdução de novas regras para melhorar a transparência e a eficiência dos mercados financeiros e nomeadamente regular as transações frequentes, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, nomeadamente a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos, a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados do mercado de balcão ou de limitar os riscos inerentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central), assim como o reforço dos poderes das autoridades reguladoras e a criação de novas autoridades. Foi adotado um número significativo destas medidas e já é aplicável ao Banco. AS principais medidas encontram-se resumidas abaixo.

Durante os anos 2013 e 2014, a França alterou de forma significativa o quadro legislativo e regulamentar aplicável às entidades bancárias. A lei bancária francesa de 26 de julho de 2013 de separação e de regulação das atividades bancárias e os seus decretos e despachos de aplicação especificaram a separação obrigatória das operações de financiamento da economia das operações ditas « especulativas » que deverão doravante ser exercidas por filiais separadas do resto do Grupo e submetidas a exigências prudenciais e financiar-se de maneira autónoma a partir de 1 de julho de 2015. Esta lei bancária também introduziu um mecanismo de prevenção e de resolução das crises bancárias agora colocada sob a supervisão da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (« ACPR ») cujos poderes foram ampliados; em caso de falha, a lei prevê mecanismos tais como o poder de impor aos bancos mudanças estruturais, a emissão de novos títulos, a anulação de certos títulos de capital ou de dívida ou de dívida subordinada ou a conversão de dívida subordinada em capital, a intervenção do Fundo de Garantia dos Depósitos e de Resolução. O despacho de 20 de fevereiro de 2014 prevê por seu lado nomeadamente o reforço das regras em matéria de governação no seio das instituições bancárias, um regime de sanções reforçado e harmonizado. ao nível europeu, uma extensão do campo da vigilância prudencial com, nomeadamente, exigências suplementares em matéria de fundos próprios, uma harmonização das regras relativas à autorização das entidades de crédito no seio da União Europeia, e uma atualização das regras reativas à vigilância consolidada e à troca de informações.

Ao nível europeu, várias disposições da Diretiva e do Regulamento sobre os fundos próprios regulamentares designados « CRD4/CRR » de 26 de junho de 2013, implementando as exigências de fundos próprios de Basileia 3, tornaram-se aplicáveis a 1 de janeiro de 2014 e numerosos atos delegados e atos de execução previstos pela Diretiva e o Regulamento CRD4/CRR foram, neste âmbito, adotados em 2014. As exigências em matérias de rácios prudenciais e a designação do Banco como uma instituição financeira de importância sistémica aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares de aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares do Banco e poderiam ter o efeito de restringir a sua capacidade de conceder créditos ou a deter ativos nomeadamente de maturidade longa. Em 2011-2012, o Banco implementou um plano de adaptação de forma a ante cipar essas exigências, nomeadamente a redução do seu balanço e o reforço dos seus próprios fundos regulamentares. Além disso, o Conselho de Estabilidade Financeira (« CSF ») publicou a 9 de novembro de 2015 os princípios definitivos e o quadro das modalidades do dispositivo TLAC (Total Loss Absorbing Capacity), que imporá aos « Bancos de Importância Sistémica Mundial » (incluindo o Banco) a manutenção de um montante significativo de dívidas e de instrumentos imediatamente disponíveis para o saneamento interno, em complemento das exigências de fundos próprios de Basileia 3, de forma a permitir às autoridades a implementação de uma resolução organizada que minimiza os impactos sobre a estabilidade financeira, mantenha a continuidade das funções essenciais e evita expor os fundos públicos a perdas. Tendo em conta o calendário e as suas modalidades de adoção, o impacto das exigências TLAC não pode ser definido com precisão para o Banco e poderia levar ao aumento dos seus custos de financiamento.

No que respeita a « união bancária » europeia, a União Europeia adotou em outubro de 2013 um Mecanismo de Supervisão Único (« MSU ») colocado sob o controlo do BCE. Assim, desde novembro de 2014, o Banco, assim como as outras instituições qualificadas como importantes no seio da zona euro, são doravante colocados sob a supervisão direta do BCE, para as missões de vigilância prudencial confiadas ao BCE pelo Regulamento do Conselho de 15 de outubro de 2013. No seio do MSU, o BCE está nomeadamente encarregado do desenvolvimento anual do processo de

Vigilância Prudencial e de Avaliação dos Riscos (Supervisory Review and Evaluation Process ou SREP), e dos testes de resistência, e dispõe neste quadro de poderes que lhe permitem impor aos bancos a detenção dos capitais próprios a um nível superior aos mínimos requeridos para remediar a certos riscos (exigências ditas « Pilar 2 »), e mais geralmente para impor exigências de liquidez suplementares e se for caso disso, de outras medidas de vigilância. Estas medidas poderiam ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Banco assim como sobre a sua situação financeira.

Para além do MSU, a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 (« DRRB »), transposta em França para o Decreto de 20 de agosto de 2015, reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias para que, nomeadamente, as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos, limita a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes e previu a implementação de fundos nacionais de resolução. Em conformidade com a DRRB e o Decreto de 20 de agosto de 2015, o ACPR ou o Conselho Único de Resolução (« CUR ») implementado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 que estabelece regras e um procedimento uniformes no que respeita à resolução dos estabelecimentos de crédito e de certas empresas de investimento no quadro do Mecanismo Único de Resolução dos estabelecimentos de crédito e de certas empresas de investimento no quadro do Mecanismo Único de Resolução (« MUR ») assim como um Fundo Único de Resolução (« FUR »), podem iniciar um procedimento de resolução relativamente a estabelecimentos bancários tais como o Banco, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade do estabelecimento. Os instrumentos de resolução devem ser implementados de maneira a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade por acionistas e por portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais (tais como obrigações subordinadas) de categoria 1 e de categoria 2 e, em último lugar, pelos outros credores em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência. Certos poderes, nomeadamente o da depreciação (write-down) dos instrumentos de fundos próprios (incluindo as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução. A implementação destes meios e poderes poderia dar lugar à venda de ativos ou de atividades, à criação de estabelecimentos relé e a uma depreciação total ou parcial dos direitos dos acionistas ou credores (incluindo os credores subordinados e seniores) desses estabelecimentos.

Em conformidade como o MUR, a 19 de dezembro de 2014 o Conselho da União Europeia adotou a proposta de Regulamento de execução do Conselho que fixa as contribuições dos bancos ao FUR, que substitui os fundos nacionais de resolução desde 1 de janeiro de 2016, e que prevê contribuições anuais ao FUR efetuadas pelos bancos e calculadas proporcionalmente no montante dos seus passivos, fora fundos próprios e depósitos cobertos, e adaptados em função dos seus perfis de risco. Além disso, o Regulamento delegado da Comissão com data de 21 de outubro de 2014, adotou em aplicação da DRRB, impõe aos bancos a obrigação de ter recursos financeiros adequados com vista a assegurar a aplicação efetiva dos instrumentos de resolução e dos poderes da autoridade de resolução competente. Neste contexto, as autoridades de resolução tais como o ACPR ou o CUR deverão determinar a contribuição anual ao financiamento das medidas de resolução que cada estabelecimento bancário deverá pagar em função do seu perfil de risco. Consequentemente, as contribuições para o FUR e para o financiamento das medidas de resolução serão significativas, resultarão num aumento das despesas e pesarão sobre os resultados operacionais do Banco.

Além disso, a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos, transposta para o direito francês pelo Decreto de 20 de agosto de 2015, criou um sistema nacional de garantia dos depósitos. Propostas de reformas legislativas e regulamentares poderiam também ter um impacto se fossem levadas a bom termo. Assim, uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho com data de 24 de novembro de 2015 veio completar esta Diretiva de 16 de abril de 2014 a través de um plano de etapas com o objetivo de estabelecer um sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente todo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes.

Por outro lado, uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de janeiro de 2014 relativo a medidas estruturais melhorando a resiliência dos estabelecimentos de crédito da UE, alterada a 19 de junho de 2015, prevê a interdição para os bancos da União Europeia que preenchem certos critérios (nomeadamente no que respeita ao seu tamanho) de realizarem certas operações de negociação por conta própria e impõe a criação de filiais de certas atividades de negociação de alto risco.

Por fim, novas regulamentações que têm por objeto aumentar a transparência e a solidez do sistema financeiro, tais como o Regulamento dito « EMIR » de 4 de julho de 2012 sobre os produtos derivados do mercado de balcão, as contrapartes centrais e os referenciais centrais, assim como as medidas adotadas ou devendo ser adotadas que daí resultam (incluindo no que respeita às exigências de garantias para os instrumentos derivados não compensados por uma contraparte central), o Regulamento de 25 de novembro de 2015 sobre a transparência das operações de financiamento sobre títulos e a Diretiva e o regulamento de 15 de maio de 2014 relativos aos mercados de instrumentos financeiros (MIFID 2), poderiam engendrar incertezas e um risco de não-conformidade e mais geralmente, os custos engendrados pela implementação dessas regulamentações poderiam ter um impacto negativo sobre a rentabilidade de certas atividades que o Banco exerce atualmente e influenciar os resultados operacionais do Banco assim como sobre a situação financeira.

Nos Estados Unidos, a regulamentação bancária foi substancialmente alterada e ampliada na sequência da crise financeira, em particular recentemente, como descrito a seguir. O regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho considerável imporá ao Banco a criação antes de 1 de julho de 2016, de uma nova sociedade holding intermediária (Intermediate holding company ou IHC) reunindo as filiais do Banco nos Estados Unidos que deverá respeitar as exigências de fundos próprios em função dos riscos e da alavanca, as exigências de liquidez, as exigências resultantes dos testes de resistência regulamentares, e as exigências em matéria de avaliação das necessidades em fundos próprios, assim como outros elementos prudenciais, com base individual. Nos termos de propostas que ainda estão em estudo, a sociedade holding intermediária situada nos Estados Unidos e o conjunto das operações do Banco nos Estados Unidos poderiam estar sujeitas a limitações da sua exposição ao risco de crédito junto de qualquer contraparte, e o conjunto das operações do Banco nos Estados Unidos poderia igualmente ser objeto de medidas de resolução antecipada que poderiam ser desencadeadas devido ao rácio dos fundos próprios de risco, ao efeito de alavancagem, aos testes de resistência, à liquidez, à gestão dos riscos e aos indicadores do mercado. A Reserva Federal também indicou que prevê futuras regulamentações que aplicariam as regras implementando o rácio de liquidez a curto prazo de Basileia 3 às operações americanas de certos bancos estrangeiros de tamanho importante.

A 30 de novembro de 2015, a Reserva Federal dos Estados Unidos publicou um projeto de regulamentação visando transpor nos Estados Unidos os princípios do CSF relativos ao dispositivo TLAC. Estas regras imporiam nomeadamente à sociedade holding intermediária do Banco situado nos Estados Unidos a detenção de uma certa quantidade de instrumentos TLAC « internos », incluindo limites mínimos de fundos próprios de categoria 1 e de dívida a longo prazo respondendo a certos critérios de elegibilidade assim como uma margem de segurança, a partir de 1 de janeiro de 2019. A sociedade holding intermediária do Banco situado nos Estados Unidos deveria emitir esses instrumentos TLAC em proveito da sociedade mãe estrangeira (uma sociedade que não seja americana e que controle a sociedade holding intermediária situada nos Estados Unidos). As regras previstas imporiam igualmente limitações relativas aos tipos de operações financeiras que a sociedade holding intermediária do Banco situado nos Estados Unidos poderia realizar. Por fim, a « Regra Volcker », adotada pelas autoridades de regulação americanas em dezembro de 2013, restringe a possibilidades das entidades bancárias americanas e estrangeiras de realizarem operações por conta própria, assim como investimento no capital de investimento (private equity) e os hedge funds. O banco devia colocar-se em conformidade com as exigências da Regra Volcker o mais tardar em julho de 2015 mas a Reserva Federal dos Estados Unidos indicou que para os investimentos realizados em capital ou nos hedge funds antes de 2014, a data limite de colocação em conformidade será adiada até 21 de julho de 2017. As normas de aplicação da Regra Volcker são muito complexas e poderiam ser objeto de interpretações regulamentares e linhas diretivas suplementares, e por conseguinte o seu impacto definitivo não poderá ser conhecido com certeza antes de um certo tempo. As autoridades americanas de regulação também adotaram ou propuseram recentemente novas regras para a regulação das atividades de derivados do mercado de balcão relativamente ao Título VII do Dodd Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act. Em finais de 2015, a Reserva Federal dos Estados Unidos assim como outras autoridades regulamentares bancárias americanas finalizaram as exigências de margem aplicando-se aos produtos derivados não compensados e aos produtos derivados em títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (major swap participants), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (security-based swap dealers) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (major security-based swap participants) que estão sob a supervisão de uma das autoridades regulamentares bancárias americanas (incluindo o Banco). Estas exigências de margem, cuja entrada em vigor está prevista por fase a partir de setembro de 2016, imporão ao Banco postar e recolher colateral suplementar e de elevada qualidade para certas transações, aumentando os custos dos produtos derivados não compensados e dos produtos derivados sobre títulos oferecidos pelo Banco aos seis clientes definidos como « pessoa americana » segundo as regras de aplicação mundial. Em 2015, a US Securities and Exchange Commission também finalizou as regras impondo o registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos assim como as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos. Em 2016, são esperados regulamentos e regras para completar este dispositivo regulamentar. O campo de aplicação e o calendário de implementação destas exigências e por conseguinte o seu impacto sobre a atividade de derivados do Banco, são difíceis de prever nesta fase.

Em conclusão, foram adotadas nestes últimos anos vastas reformas legislativas e regulamentares relativas às instituições financeiras e outras estão em fase de elaboração. É impossível prever com

precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade e a incerteza de um certo número destas medidas, determinar o seu impacto sobre o Banco. O efeito acumulado dessas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam em fase de adoção, poderá ser o de reduzir a capacidade do Banco em atribuir e afetar recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco, impor ao Banco que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Banco em exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

O Banco está sujeito a uma regulamentação importante e flutuante nas jurisdições onde exerce as suas atividades.

O Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde exerce as suas atividades, no que concerne, nomeadamente:

- às políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades legais;
- à evolução geral das políticas governamentais ou legais suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- à evolução geral das exigências legais aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez e de restrições das atividades consideradas especulativas, e dos quadros de recuperação e de resolução;
- à evolução geral da regulamentação aplicável aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado;
- as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários;
- as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação;
- à evolução das normas contabilísticas;
- à evolução das regras e procedimentos de controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade;
- à expropriação, à nacionalização, ao controlo dos preços, ao controlo dos câmbios, à apreensão de ativos e à evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são largamente imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito negativo nas suas atividades, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica tais como a abertura do acesso aos dados (« open data »), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Banco, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito

desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.

O Banco está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo introduzidas em França em 2014), o não respeito desses textos exporia o Banco a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensão de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do controlo pelas autoridades competentes. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Banco está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de procedimentos de autoridades de regulação ou outros contenciosos levados a cabo contra estabelecimentos financeiros aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a aumentar.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Banco concluiu uma série de acordo com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão, entre as quais os US Department of Justice, o District Attorney do condado de Nova Iorque, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana, o Office of Foreign Assets Control do Departamento do Tesouro americano e o Departamento dos Serviços financeiros do Estado de Nova Iorque, com vista a por fim aos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Banco no quadro deste regulamento global, incluem nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros), o reconhecimento de responsabilidade (guilty plea) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal (« conspiracy to violate the Trading with the Enemy Act and the International Emergency Economic Powers Act ») e a lei penal do Estado de Nova Iorque (« conspiracy and falsifying business records »), assim como a suspensão, para a sucursal de Nova Iorque do BNP Paribas, (a) de certas operações diretas de compensação em dólares EU por um período de um ano (2015), relativa principalmente ao perímetro de atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte do petróleo e do gás, em certas implantações, e (b) da atividade de compensação em dólares exercida enquanto banco correspondente para todos os bancos terceiros em Nova Iorque e Londres por um período de dois anos. Na sequência destes acordos, o Banco continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Banco, de um consultor independente), que controla o respeito pelo Banco das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Banco está atualmente implicado em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 8.b Passivos eventuais: processos judiciais e de arbitragem das suas demonstrações financeiras consolidadas para 2015.

O Banco poderia novamente estar implicado em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Banco qualquer que seja o período em causa.

RISCOS LIGADOS AOBANCO, À SUA ESTRATÉGIA, À SUA GESTÃO E ÀS SUAS OPERAÇÕES

Riscos relacionados com a implementação dos planos estratégicos do Banco.

O Banco comunicou um certo número de objetivos estratégicos, nomeadamente num plano para o período 2014-2016 apresentado em março de 2014 e um plano de transformação do CIB para o período 2016-2019, apresentado em fevereiro de 2016. Os planos estratégicos prevêem um certo número de iniciativas, nomeadamente a simplificação da organização do Banco e das operações, o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional, a adaptação de certas atividades ao seu contexto económico, regulamentar e tecnológico e a implementação de iniciativas de desenvolvimento.

Incluem um certo número de objetivos financeiros nomeadamente, entre outros, objetivos relativos ao produto líquido bancário, às despesas de gestão, aos resultados, aos rácios de solvabilidade e à rentabilidade dos fundos próprios. Estes objetivos financeiros foram inicialmente preparados para as necessidades de planeamento interno e de afetação de recursos e baseiam-se em várias hipóteses relativas à atividade e às condições económicas. O Banco deu um certo número de informações relativas ao desenvolvimento do plano estratégico 2014-2016 a 5 de fevereiro de 2015 e a 5 de fevereiro de 2016, e apresentou o plano de transformação do CIB 2016-2019 a 5 de fevereiro de 2016.

Os resultados realizados do Banco são suscetíveis de diferir significativamente destes objetivos por diversos motivos, incluindo em caso de realização de um ou vários fatores de risco descritos na presente secção.

O Banco poderia enfrentar dificuldades com a integração das empresas adquiridas e poderia não ter os lucros esperados das suas aquisições.

O Banco efetua regularmente aquisições de empresas. A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração de sucesso e a obtenção de sinergias exigem nomeadamente uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais fracos do que os previstos. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Banco com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos,

litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das empresas que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Banco pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, nomeadamente nos casos em que este não pôde levar a cabo uma análise aprofundada antes da aquisição.

Uma intensificação da concorrência, por atores bancários e não bancários, poderia repercutir-se nos seus rendimentos e na sua rentabilidade.

Os principais polos de atividade do Banco enfrentam uma forte concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência no setor bancário poderia intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento do financiamento participativo (crowdfunding). Em particular, de novos concorrentes, submetidos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, shadow banks) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de móveis, fintechs) poderiam ser mais competitivos. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados, propondo um leque de produtos e serviços atrativo e rentável, poderia perder quota de mercado em algumas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas atividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais poderia aumentar a pressão concorrencial, tendo, como consequência, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contração do volume de atividade do Banco e dos seus concorrentes. É igualmente possível que uma maior presença no mercado mundial de instituições financeiras públicas ou beneficiando de garantias estatais ou de vantagens similares ou que a aplicação de exigência reforçadas às entidades financeiras de dimensão significativa ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), crie distorções de concorrência prejudiciais para os interesses das instituições de maior dimensão do setor privado, e nomeadamente do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode pesar nos resultados e na situação financeira do Banco.

No âmbito das suas atividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões do Banco é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e de outros fatores que refletem a taxa de recuperação de certos empréstimos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, no futuro, este poderia ser levado a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a uma degradação das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a alteração substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos não duvidosos ou ainda perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, poderiam pesar nos resultados do Banco e na sua situação financeira.

O Banco também faz provisões para riscos e encargos que incluem nomeadamente provisões para litígios. Qualquer perda de um risco ainda não provisionado ou superior ao nível de provisões já registado pode afetar negativamente os resultados ou a posição financeira do Banco.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco implementados pelo Banco poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos, suscetíveis de provocar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente os que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado no passado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas imprecisas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, nomeadamente devido a fatores que o Banco não teria antecipado ou avaliado corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um acontecimento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Assim sendo, as perdas sofridas poderiam ser claramente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia revelar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam na íntegra o risco de perda.

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura utilizados para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se revelasse ineficaz. Muitas destas estratégias assentam na observação do comportamento dos mercados no passado e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detiver uma posição longa sobre um ativo, este poderá cobrir o risco ao assumir uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser apenas parcial, pois estas estratégias poderão não cobrir todos os riscos futuros ou não permitir uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações do mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias

de cobertura. Além disso, a forma como os ganhos e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

Ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco assim como da dívida do Banco poderiam ter um efeito sobre o seu resultado líquido e sobre os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco e de certos outros ativos assim como da dívida do Banco no seu balanço, é ajustado a cada data de estabelecimento das demonstrações financeiras. A maioria dos ajustamentos são efetuados na base das evoluções do justo valor dos ativos ou da dívida do Banco durante um exercício contabilístico, e as variações são contabilizadas ou na conta de resultado ou diretamente nos capitais próprios. As variações contabilizadas na conta de resultado, na medida em que não são compensadas pelas variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Banco e por conseguinte o seu resultado líquido. Qualquer ajustamento do valor contabilístico afeta os capitais próprios e, por conseguinte, o rácio de adequação dos fundos próprios do Banco. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam contabilizados para um exercício contabilístico específico não significa que os ajustamentos complementares não serão necessários para os períodos seguintes.

A mudança esperada dos princípios contabilísticos relativos aos instrumentos financeiros poderia ter um impacto sobre o balanço do Banco assim como sobre os rácios regulamentares de fundos próprios e provocar custos suplementares.

Em julho de 2014, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a norma IFRS 9 « Instrumentos financeiros », destinada a substituir a norma IAS 39 a partir de 1 de janeiro 2018, após a sua adoção pela União Europeia. Esta norma altera e completa as regras relativas à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros. Integra um novo modelo de depreciação dos ativos financeiros baseado nas perdas esperadas de crédito enquanto o modelo atual é baseado nas perdas incorridas, assim como novas regras relativamente ao regime contabilístico dos instrumentos de cobertura. A nova abordagem baseada nas perdas de crédito esperadas poderia ocasionar provisões por depreciação suplementares e significativas para o Banco assim como o aumento da volatilidade dos seus rácios regulamentares de fundos próprios, e os custos relativos à aplicação dessas regras suportados pelo Banco poderiam ter um efeito negativo sobre os resultados operacionais.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Também poderiam prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, novo tratamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar

com desfecho potencialmente desfavorável. Estes riscos de reputação são hoje acrescidos devido à crescente utilização das redes sociais pelo conjunto de atores da esfera económica. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia conduzir a uma perda de atividade, podendo repercutir-se nos seus resultados e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial para a reputação do Banco e provocar perdas financeiras.

Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line (como ilustrado pelo lançamento de Hello bank! em 2014), e o desenvolvimento do cloud computing. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Um número crescente de empresas (incluindo instituições financeiras) foi recentemente alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão dos seus sistemas de segurança informática, vezes no âmbito de ataques complexos e orientados das redes informáticas. As técnicas utilizadas para piratear, interromper, deteriorar a qualidade ou sabotar sistemas informáticos estão em constante evolução, e é muitas vezes

impossível identificá-las antes do ataque ser lançado. O Banco poderá portanto não conseguir preparar-se contra essas técnicas ou implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Banco, associada a esse tipo de intrusões ou a outros fatores, pode ter um efeito negativo na reputação, nos resultados e na situação financeira do Banco.

Acontecimentos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das atividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.

Acontecimentos imprevistos, tais como uma mudança desfavorável de ambiente político, militar ou diplomático, das perturbações políticas e sociais, uma catástrofe natural de envergadura, uma pandemia, atentados, conflitos armados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam afetar o pedido dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco ou provocar uma interrupção repentina das atividades do Banco em França ou no estrangeiro e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas podem afetar bens materiais, ativos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais acontecimentos poderiam

igualmente provocar uma suspensão das atividades, temporária ou a mais longo prazo, custos suplementares (associados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 relativo às exigências dos fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas

1.b e 8.j anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

Este perímetro prudencial está descrito na nota 8.j anexa às demonstrações financeiras consolidadas. É sobretudo de salientar que:

- as companhias de seguros são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas de acordo com o método de integração proporcional no perímetro prudencial;
- as operações de cessão de ativos ou de riscos são analisadas em função da natureza da transferência dos riscos que daí resulta; assim, os meios de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a respetiva operação de titularização é considerada eficaz, ou seja, permitindo uma transferência de riscos significativa.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão sobre a base consolidada dos rácios de fundos próprios.

➤ **QUADRO Nº 2 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2015				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro Prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (anexo 2)
ATIVO					
Caixa, bancos centrai	134 547	-	126	134 673	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	133 500	-	5	133 505	
Empréstimos concedidos e operações c/acordo recompra	131 783	5 988	-	137 771	
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	83 076	(80 468)	-	2 608	
Instrumentos financeiros derivados	336 624	(31)	(15)	336 578	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 063	(104)	12	17 971	
Ativos financeiros disponíveis para venda	258 933	(108 603)	4 501	154 831	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10%	945	1 740	-	2 685	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10%	1 360	-	-	1 360	2
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	43 427	(1 442)	(3 302)	38 683	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	436	-	(40)	396	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	27	-	-	27	2
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	682 497	1 051	5 473	689 021	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	137	387	(37)	487	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	26	-	-	26	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	4 555	-	9	4 564	
Ativos financeiros detidos até à maturidade	7 757	(7 188)	-	569	
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 865	(34)	103	7 934	
Contas de regularização e ativos diversos	108 018	(5 217)	316	103 117	
Participações em empresas c/método de equivalência patrimonial	6 896	4 766	(594)	11 068	
das quais participações em instituições de crédito ou instituições financeiras	3 150	-	(594)	2 556	1
dos quais Goodwill	430	224	-	654	3
Propriedades de investimento	1 639	(1 312)	-	327	
Imobilizações corpóreas	21 593	(404)	110	21 299	
Imobilizações incorpóreas	3 104	(156)	15	2 963	
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	3 052	(156)	15	2 911	3
Goodwill	10 316	(224)	-	10 092	3
TOTAL ATIVO	1 994 193	(193 378)	6 759	1 807 574	

Em milhões de euros	31 de dezembro de 2015				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro Prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (anexo 2)
DÍVIDAS					
Bancos centrais	2 385	-	-	2 385	
Instrumentos financeiros por valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	82 544	-	4	82 548	
Empréstimos contraídos e operações C/acordo de recompra	156 771	-	-	156 771	
Carteira avaliada em valor de mercado por ação	53 118	(1 263)	-	51 855	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	198	-	-	198	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	467	-	-	467	5
Instrumentos financeiros derivados	325 828	(59)	(19)	325 750	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 068	-	33	21 101	
Dívidas a instituições de crédito	84 146	(1 696)	840	83 290	
Dívidas a clientes	700 309	(3 568)	4 488	701 229	
Dívidas representadas por um título	159 447	2 252	1 046	162 745	
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	3 946	-	-	3 946	
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 993	(366)	121	2 748	
Contas de regularização e passivos diversos	88 629	(2 384)	141	86 386	
Provisões técnicas das companhias de seguros	185 043	(185 043)	-	-	
Provisões para riscos e encargos	11 345	(283)	41	11 103	
Dívidas subordinadas	16 544	(823)	64	15 785	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	-	-	-	-	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	14 670	-	-	14 670	5
TOTAL DÍVIDAS	1 894 116	(193 233)	6 759	1 707 642	
Capital e prémios	26 970	-	-	26 970	6
Títulos próprios	(129)	-	-	(129)	
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	7 855	11	-	7 866	7
Reservas não distribuídas	48 143	-	-	48 143	
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	6 736	-	-	6 736	8
Resultado do exercício parte do Grupo	6 694	-	-	6 694	9
Interesses minoritários	3 808	(156)	-	3 652	10
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	100 077	(145)	-	99 932	
TOTAL PASSIVO	1 994 193	(193 378)	6 759	1 807 574	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 ^(*)			
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial
ATIVO				
Caixa, bancos centrais	117 473	(7)	197	117 663
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	156 546	-	5	156 551
Empréstimos concedidos e operações c/acordo de recompra	165 776	5 682	-	171 458
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	78 827	(75 858)	-	2 969
Instrumentos financeiros derivados	412 498	5	(18)	412 485
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 766	(85)	14	19 695
Ativos financeiros disponíveis para venda	252 292	(106 282)	4 512	150 522
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	43 348	(1 206)	(4 122)	38 020
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	657 403	1 395	5 971	664 769
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	5 603	-	-	5 603
Ativos financeiros detidos até à maturidade	8 965	(8 436)	-	529
Ativos de impostos correntes e diferidos	8 628	(99)	124	8 653
Contas de regularização e ativos diversos	110 088	(4 705)	325	105 708
Participação em empresas com método de equivalência patrimonial	7 371	5 108	(660)	11 819
Propriedades de investimento	1 614	(1 251)	-	363
Imobilizações corpóreas	18 032	(397)	252	17 887
Imobilizações incorpóreas	2 951	(141)	10	2 820
Goodwill	10 577	(219)	-	10 358
TOTAL ATIVO	2 077 758	(186 496)	6 610	1 897 872

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 ^(*)			
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação ^(*)	Perímetro prudencial
DÍVIDAS				
Bancos centrais	1 680	-	-	1 680
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos de transação	78 912	-	(16)	78 896
Empréstimos contraídos e operações c/acordo de recompra	196 733	-	-	196 733
Carteira avaliada em valor de mercado por ação	57 632	(4 119)	-	53 513
Instrumentos financeiros derivados	410 250	(7)	(21)	410 222
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	22 993	-	32	23 025
Dívidas a instituições de crédito	90 352	(1 393)	766	89 725
Dívidas a clientes	641 549	(3 617)	4 413	642 345
Dívidas representadas por um título	187 074	1 737	1 126	189 937
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	4 765	-	-	4 765
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 920	(562)	173	2 531
Contas de regularização e passivos diversos	87 722	(2 111)	93	85 704
Provisões técnicas das companhias de seguros	175 214	(175 214)	-	-
Provisões para riscos e encargos	12 337	(251)	40	12 126
Dívidas subordinadas	13 936	(822)	4	13 118
TOTAL DÍVIDAS	1 984 069	(186 359)	6 610	1 804 320
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	93 689	(137)	-	93 552
TOTAL PASSIVO	2 077 758	(186 496)	6 610	1 897 872

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

(**) Dados novamente tratados por aplicação da interpretação IFRIC 21

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

No anexo 3 do presente capítulo são apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências dos fundos próprios dos subgrupos e das filiais significativas do BNP Paribas que constituem o Grupo.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3 % dos ativos ponderados do Grupo), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» em 31 de dezembro de 2015 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);

- BancWest ;
- BNP Paribas Personal Finance;
- BGL BNP Paribas ;
- Grupo TEB.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e TEB também estão incluídos no subgrupo BNP Paribas Fortis.

FUNDOS PRÓPRIOS [Auditado]⁽¹⁾

O Grupo BNP Paribas tem que cumprir a regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão das instituições de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também tem que cumprir rácios específicos segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem na divisão dos riscos, na liquidez ou nos equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, a definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a respetiva entidade ou atividade do Grupo visado ;
- das exigências dos fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais são repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares. Estes elementos estão sujeitos a disposições transitórias.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são compostos principalmente por:

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e antecipação de uma distribuição de dividendo;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização. Os interesses minoritários das entidades não reguladas estão excluídos.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes:

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria;
- lucros e perdas latentes sobre exposições soberanas;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos ;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis;
- perdas esperadas nas exposições sobre ações;
- parte das perdas esperadas nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor.

O ajustamento relativo às ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de recompra pode ser encontrado em outros ajustamentos prudenciais.

(1) No Documento de Referência, as informações identificadas com a menção [Auditado] são informações que fazem parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas relativas às informações exigidas pelo IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1, e estão abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas.

➤ **QUADRO Nº 3 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ⁽¹⁾	
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)
Capitais próprios contabilísticos	99 932	-	93 552	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(7 866)	-	(6 605)	-
Projeto de distribuição de dividendo	(2 875)	-	(1 864)	-
Interesses minoritários não elegíveis	(946)	1 047	(1 177)	1 645
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria contabilizadas diretamente em capitais próprios	(1 353)	-	(1 541)	-
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e créditos reclassificados contabilizadas diretamente em capitais próprios	(2 067)	(1 478)	(2 711)	(2 271)
Correções de valor complementar, ligadas às exigências de avaliação prudente	(1 120)	-	(1 310)	-
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(13 509)	-	(13 760)	-
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(139)	871	(26)	1 206
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas esperadas	(865)	16	(718)	20
Outros ajustamentos prudenciais	370	239	679	208
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET 1)	69 562	695	64 519	808

(*) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

(**) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n.º 575/2013.

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes:

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso;
- não são detidos pelo estabelecimento, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emissor ⁽¹⁾ ;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para o estabelecimento;

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são dedutíveis desta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos de dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como de reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito às:

- detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas;
- autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Disposições transitórias

O Regulamento CRR permite implementar progressivamente até 2014 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3 pleno. A comunicação da ACPR a 12 de dezembro de 2013 estipula as percentagens a aplicar aos filtros e deduções prudenciais. Os principais elementos submetidos a estas disposições transitórias são os reprocessamentos nas reservas dos interesses minoritários, os impostos diferidos, os lucros latentes dos títulos disponíveis para venda e as detenções de investimento nos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de outras instituições do setor financeiro.

As dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2010, não admissíveis no âmbito do Basileia 3 pleno, mas admissíveis na regulamentação anterior, podem ser reconhecidas degressivamente nos fundos próprios de categoria 1 ou 2, em função da sua elegibilidade anterior (dívidas grandfathered).

(1) Sob reserva da autorização do supervisor.

➤ **QUADRO Nº 4 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas					
Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	26 970	-	26 951	-	
dos quais ações ordinárias	26 970	-	26 951	-	
Lucros não distribuídos	48 686	-	50 230	-	
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	6 736	-	6 092	-	
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 706	1 047	2 900	1 645	
lucros intermediários, líquidos de qualquer carga e de qualquer dividendo previsível, tendo sido objeto de um controlo independente	3 536	-	(1 947)	-	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET 1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	88 634	1 047	84 226	1 645	
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	(19 072)	(352)	(19 707)	(837)	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	69 562	695	64 519	808	
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	8 159	2 945	7 023	3 800	Detalhe em anexo 2
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	(867)	(832)	(1 115)	(1 115)	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)	7 292	2 113	5 908	2 685	
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)	76 854	2 808	70 427	3 493	
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões	10 979	184	8 295	240	Detalhe em anexo 2
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(1 913)	865	(1 505)	1 012	Detalhe em anexo 2
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)	9 066	1 049	6 790	1 252	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)	85 920	3 857	77 217	4 745	

(*) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

(**) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do (UE) n.º 575/2013, em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

Os fundos próprios totais faseados ascendem a 85,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015, ou seja um ajustamento transitório de 3,9 bilhões de euros relativamente ao montante Basileia 3 pleno. Este ajustamento transitório está essencialmente ligado às dívidas grandfathered AT1 para 3 bilhões de euros. Detalhado no anexo 2.

O detalhe dos instrumentos de dívidas reconhecidos em fundos próprios, assim como as suas características, tais como requeridas pelo regulamento de execução n.º 1423/2013 estão disponíveis na secção Dívida BNP Paribas do website das relações investidores: www.invest.bnpparibas.com.

➤ **QUADRO Nº 5 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Faseado
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	
1 de janeiro de 2015 (*)	64 519
Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas	4 408
Instrumentos de fundos próprios e contas de prêmios de emissão inerentes	19
dos quais ações ordinárias	19
Lucros não distribuídos	403
Outros elementos do resultado global acumulados	644
Interesses minoritários	(194)
Lucros anuais, líquidos de qualquer encargo e dividendo previsível, tendo sido objeto de um controlo independente	3 536
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	635
dos quais correções de valor suplementar	190
dos quais Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	251
dos quais impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros e resultante de défices transitáveis	(113)
dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	188
dos quais montantes negativos resultante do cálculo das perdas antecipadas	(147)
dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados pelo justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da entidade	(212)
dos quais ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados	644
dos quais outros ajustamentos regulamentares	(166)
31 de dezembro de 2015	69 562
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1	
1 de janeiro de 2015	5 908
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	1 136
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	248
Empréstimos concedidos à entidades financeiras detidos a mais de 10 %	193
Outros	55
31 de dezembro de 2015	7 292
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2	
1 de janeiro de 2015	6 790
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões	2 684
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	(408)
Empréstimos concedidos à entidades financeiras detidos a mais de 10 %	(366)
Outros	(42)
31 de dezembro de 2015	9 066

(*) Dados reprocessados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

➤ **QUADRO Nº 6 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Faseado	
	Tier 1	Tier 2
1 de janeiro de 2015	6 985	8 324
Emissões	2 095	3 834
Reembolsos	(945)	(78)
Desconto prudencial	-	(1 272)
Outros	(10)	150
31 de dezembro de 2015	8 125	10 958

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS➤ **QUADRO Nº 7 : ATIVOS PONDERADOS^(*) POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO**

Ativos ponderados Em milhões de	31 dezembro 2015							
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras atividades	Total	
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services			
Risco de crédito	179 089	141 022	92 042	8 988	1 440	26 700	449 282	Detalhe na secção 5.4
Abordagem IRBA	116 985	14 377	86 769	6 396	1 069	3 145	228 740	
Abordagem padrão	62 105	126 645	5 273	2 592	372	23 556	220 542	
Titularização	909	646	221	9 676	1	1 173	12 625	Detalhe na secção 5.5
Abordagem IRBA	757	79	221	9 675	1	1 173	11 905	
Abordagem padrão	151	567	0	2	0	0	720	
Risco de contraparte	2 636	909	23	24 021	1 548	91	29 228	Detalhe na secção 5.6
Contrapartes centrais (CCP)	0	0	0	1 385	1 048	0	2 432	
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	138	334	22	2 919	12	81	3 507	
Risco de contraparte (exceto CCP e CVA)	2 498	575	1	19 718	488	10	23 289	
Risco de participações em ações	5 329	33 595	2 869	1 962	358	13 966	58 079	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	170	424	1 488	19 573	57	2 052	23 764	Detalhe na secção 5.7
Modelo interno	0	28	280	18 693	0	2 038	21 039	
Abordagem padrão	170	395	1 208	142	57	14	1 986	
Posições de titularização da carteira de negociação	0	0	0	739	0	0	739	
Risco operacional	16 367	15 706	9 122	15 456	2 675	1 222	60 548	Detalhe na secção 5.10
TOTAL	204 501	192 301	105 765	79 677	6 079	45 203	633 527	Detalhe na secção 5.2

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Proforma							
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total	
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services			
Risco de crédito	180 201	137 391	81 824	10 949	1 434	30 558	442 358	Detalhe na secção 5.4
Abordagem IRBA	102 193	12 482	75 815	7 611	986	4 964	204 051	
Abordagem padrão	78 008	124 909	6 009	3 338	448	25 594	238 307	
Titularização	666	598	371	10 161	1	2 191	13 988	Detalhe na secção 5.5
Abordagem IRBA	666	42	371	10 160	1	2 191	13 430	
Abordagem padrão	0	556	0	1	0	0	558	
Risco de contraparte	3 172	956	18	24 439	1 393	17	29 995	Detalhe na secção 5.6
Contrapartes centrais (CCP)	0	0	0	1 602	967	0	2 570	
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	113	287	14	2 356	21	8	2 800	
Risco de contraparte (exceto CCP e CVA)	3 059	669	4	20 480	404	9	24 625	
Risco de participações em ações	4 260	32 173	3 031	2 382	266	16 584	58 696	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	83	399	808	17 178	34	1 854	20 357	Detalhe na secção 5.7
Modelo interno	0	33	20	16 408	28	1 852	18 341	
Abordagem padrão	83	367	788	96	6	2	1 342	
Posições de titularização da carteira de negociação	0	0	0	674	0	0	674	
Risco operacional	13 445	14 562	7 944	14 681	2 587	1 214	54 433	Detalhe na secção 5.10
TOTAL	201 827	186 080	93 997	79 789	5 715	52 419	619 827	Detalhe na secção 5.2

(*) Atipologia dos riscos utilizada encontra-se detalhada na secção 5.3.

Os ativos ponderados por polo são apresentados tendo em consideração a nova organização do Grupo.

A repartição dos ativos ponderados por polo de atividade atesta do caráter diversificado das Atividades do Grupo com 63 % consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 32 % de Domestic Markets e 30 % de International Financial Services), 30 % ao Corporate & Institutional Banking e 7 % às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 14 bilhões de euros em 2015, com um aumento de 12 bilhões de euros em Corporate Banking e de 6 bilhões de euros em IFS, principalmente em Personal Finance, em parte compensada por uma descida de 7 bilhões de euros em Outras Atividades essencialmente na sequência da cessão do saldo da participação na Klépierre.

➤ **QUADRO Nº 8 : EXIGÊNCIAS EM FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO PILAR 1**

Os comentários relativos às variações observadas no ano 2015 encontram-se nas diferentes parte respetivas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências em fundos próprios
Risco de crédito	449 282	35 943	442 358	35 389	6 924	554
Risco de crédito - Abordagem IRBA	228 740	18 299	204 051	16 324	24 689	1 975
Administrações centrais e bancos centrais	4 091	327	3 545	284	546	44
Empresas	163 149	13 052	150 540	12 043	12 609	1 009
Estabelecimentos	9 832	787	12 138	971	(2 306)	(184)
Clientes de retalho	51 532	4 123	37 699	3 016	13 833	1 107
Outros ativos arriscados	136	11	129	10	7	1
Risco de crédito - Abordagem padrão	220 542	17 643	238 307	19 065	(17 765)	(1 421)
Administrações centrais e bancos centrais	5 196	416	4 069	325	1 126	91
Empresas	94 523	7 562	95 586	7 647	(1 064)	(85)
Estabelecimentos	6 280	502	7 972	638	(1 692)	(135)
Clientes de retalho	74 908	5 993	90 432	7 235	(15 524)	(1 242)
Outros ativos arriscados	39 636	3 171	40 248	3 220	(612)	(49)
Posições de titularização da carteira bancária	12 625	1 010	13 988	1 119	(1 362)	(109)
Posições de titularização - Abordagem IRBA	11 905	952	13 430	1 074	(1 525)	(122)
Posições de titularização - Abordagem padrão	720	58	558	45	162	13
Risco de contraparte	29 228	2 338	29 995	2 399	(767)	(61)
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	26 060	2 085	26 579	2 126	(520)	(42)
Contrapartes centrais (CCP) - exceto fundo de incumprimento	751	60	886	71	(134)	(11)
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	2 979	238	2 379	190	599	48
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	22 330	1 786	23 314	1 865	(985)	(79)
Administrações centrais e bancos centrais	786	63	892	71	(106)	(9)
Empresas	16 836	1 347	17 411	1 393	(575)	(46)
Estabelecimentos	4 707	377	5 010	401	(304)	(24)
Clientes de retalho	1	0	1	0	0	0
Risco de contraparte - Abordagem padrão	3 169	253	3 416	273	(247)	(20)
Contrapartes centrais (CCP) - fundo de incumprimento	554	44	592	47	(38)	(3)
Contrapartes centrais (CCP) – sem fundo de incumprimento	1 127	90	1 092	87	35	3
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	528	42	421	34	107	9
Risco de contraparte sem CCP e sem CVA	960	77	1 311	105	(351)	(28)
Administrações centrais e bancos centrais	1	0			1	0
Empresas	807	65	1 074	86	(267)	(21)
Estabelecimentos	146	12	233	19	(88)	(7)
Clientes de retalho	6	0	4	0	2	0
Risco de participações em ações	58 079	4 646	58 696	4 696	(617)	(49)
Método de ponderação simples	48 260	3 861	50 171	4 014	(1 911)	(153)
Abordagem Padrão	9 819	786	8 525	682	1 294	104
Risco de mercado	23 764	1 901	20 357	1 628	3 407	273
Modelo Interno	21 039	1 683	18 341	1 467	2 698	216
VaR	7 714	617	5 209	417	2 505	200
VaR Stressado	8 590	687	8 967	717	(377)	(30)
Medida Relativa ao risco adicional de defeito e de migração	3 849	308	3 228	258	621	50
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação	886	71	937	75	(51)	(4)
Abordagem Padrão	1 986	159	1 342	107	644	52
Posições de titularização da carteira de negociação	739	59	674	54	64	5
Risco operacional	60 548	4 844	54 433	4 355	6 115	489
Abordagem Modelo interno AMA	45 518	3 641	40 700	3 256	4 817	385
Abordagem Padrão	9 090	727	8 727	698	363	29
Abordagem de Base	5 941	475	5 006	401	935	74
TOTAL	633 527	50 682	619 827	49 586	13 699	1 096

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito câmbio: impacto da variação das cotações de câmbio sobre as exposições no âmbito do risco de crédito ;
- efeito volume: impacto da variação das exposições ao risco (EAD) ;
- efeito parâmetros : impacto da variação dos parâmetros de risco ;
- efeito perímetro : impacto da mudança de perímetro de consolidação ;
- efeito método : impacto da mudança do método de cálculo dos ativos ponderados entre dois exercícios (nomeadamente passagem para uma abordagem avançada ou mudança de método conforme definido pelo supervisor).

➤ QUADRO Nº 9 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITOS

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeitos						Total Variação	31 dezembro 2015	
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros			
Risco de crédito	442 358	8 605	17 912	(8 284)	2 031	(8 559)	(4 782)	6 924	449 282	Detalhe na secção 5.4
Titularização da carteira bancária	13 988	851	(2 080)	(99)	-	-	(36)	(1 363)	12 625	Detalhe na secção 5.5
Risco de contraparte	29 995	59	(308)	(922)	-	-	404	(767)	29 228	Detalhe na secção 5.6
Risco de participações em ações	58 696	215	2 243	(38)	(1 513)	-	(1 524)	(617)	58 079	Detalhe na secção 5.7
Risco de mercado	20 357	-	1 619	1 015	-	47	726	3 407	23 764	Detalhe na secção 5.7
Risco operacional	54 433	-	367	4 816	435	524	(28)	6 115	60 548	Detalhe na secção 5.10
TOTAL	619 827	9 731	19 753	(3 513)	953	(7 987)	(5 237)	13 700	633 527	

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 14 bilhões de euros no ano de 2015 são os seguintes:

- um efeito em alta de 10 bilhões de euros ligado ao câmbio, principalmente sobre o dólar americano e a libra turca;
- um aumento no que respeita à atividade de 20 bilhões de euros, dos quais 18 bilhões sobre o risco de crédito;
- efeitos parâmetros em baixa sobre o risco de crédito à altura de - 8 bilhões de euros nomeadamente com a melhoria dos parâmetros de risco no BancWest, BGZ e na Banca de Retalho na Bélgica, assim como um efeito maturidade sobre a carteira de Corporate Banking ;
- a evolução dos parâmetros de risco considerado no cálculo do risco operacional que levou a um aumento de 5 bilhões de euros;
- um efeito líquido sobre as evoluções do perímetro prudencial de + 1 bilhão de euros com essencialmente a aquisição por Arval da frota automóvel da General Electric Capital na Europa e a cessão do saldo da participação no Klépierre ;

- mudanças de método conduzindo a uma redução dos ativos ponderados principalmente sobre o risco de crédito com nomeadamente a passagem de BNL SpA em método avançado para os clientes de retalho (- 4 bilhões de euros).

Os comentários relativos às outras variações principais constatadas no ano de 2015 para cada tipo de risco encontram-se nas diferentes partes respetivas.

ATIVOS PONDERADOS – IMPACTO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As disposições transitórias aplicáveis ao cálculo dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2015 correspondem às mais-valias latentes que não são retomadas no valor de exposição ao risco de participações em ações uma vez que estão excluídas dos fundos próprios. Assim, em 31 de dezembro de 2015, os ativos ponderados do Grupo são de 629,6 bilhões de euros tendo em conta essas disposições transitórias e de 633,5 bilhões de euros com a plena aplicação da regulamentação Basileia 3.

➤ QUADRO Nº 10 : ATIVOS PONDERADOS -DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Faseado	Disposições transitórias(*)	Faseado	Disposições transitórias(*)
TOTAL ATIVOS PONDERADOS	629 626	(3 901)	614 449	(5 378)
dos quais Risco de participações em ações	54 179	(3 901)	53 318	(5 378)

(*) Montante submetido a processamento pré-regulamento ou montante residual de acordo com o regulamento (UE) n° 575/2013.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

MECANISMO DESUPERVISÃO ÚNICO

O mecanismo de supervisão único é o novo dispositivo de supervisão bancária da zona euro. É, com o mecanismo de resolução único e o sistema de garantia dos depósitos, um dos três pilares da União Bancária iniciada em junho de 2012 pelas Instituições europeias em resposta à crise financeira da zona euro.

Neste âmbito, o BCE tornou-se, desde 4 de novembro de 2014, no supervisor direto do BNP Paribas. O BCE poderá apoiar-se nas Autoridades Nacionais Competentes para exercer a sua missão.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está submetido a várias regulamentações:

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRD IV cobrindo igualmente a vigilância;
- a regulamentação de vigilância complementar dos conglomerados financeiros devido às suas atividades bancárias e de seguros.

A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está submetida à regulamentação dos seguros Solvabilidade I a 31 de dezembro de 2015.

Exigências ligadas à regulamentação bancária e à vigilância

Com a aplicação da regulamentação Basileia 3 desde 1 de janeiro de 2014, a exigência mínima dos rácios é aumentada progressiva até 2019.

O Grupo é obrigado a respeitar, até 2019, um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % a título do Pilar 1, um rácio de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 % e um rácio de solvabilidade (Total de fundos próprios) pelo menos igual a 8 %.

Com rácios faseados CET1 de 11 %, Tier 1 de 12,2 % e de fundos próprios total de 13,6 % em 31 de dezembro de 2015, o Grupo respeita largamente as exigências acima.

Fundos próprios CET1

Em complemento da exigência mínima de CET1 (Pilar 1) de 4,5 %, BNP Paribas é progressivamente submetido, a partir de 1 de janeiro de 2016 à seguintes obrigações de fundos próprios suplementares :

- a almofada de conservação dos fundos próprios constituída por fundos próprios de base de categoria 1 é igual, até 2019, a 2,5 % do montante total das exposições ao risco. Visa absorver as perdas numa situação de intenso stress económico;
- a almofada para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) é definida pelo FSB de acordo com o método descrito no parágrafo Indicadores G-SIBs abaixo. Esta almofada, atualmente fixada em 2 % para o Grupo, até 2019, visa reduzir o risco de falência das grandes instituições. A almofada para os estabelecimentos de importância sistémica doméstica (D-SIBs) fixada em 1,5 % é inferior à almofada G-SIBs de 2 % e por conseguinte não vinculativa ;
- a almofada de fundos próprios contraciclo é implementada em caso de crescimento excessivo do crédito. Impõe-se sob decisão discricionária de uma autoridade designada de uma jurisdição a todas as exposições que o banco tem nessa jurisdição. Tendo em conta as taxas de almofada por país publicadas a 31 de dezembro de 2015, a taxa de almofada de fundos próprios contraciclo específica ao BNP Paribas não é material.

Não existe, à data, exigência para a almofada por risco sistémico.

Por seu lado, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições estratégicas, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo por um lado, e os fundos próprios que detém, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelos estabelecimentos bancários encontra-se designado na regulamentação sob o termo SREP (Supervisory Review Evaluation Process).

Na sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP anual de 2015, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) que o Grupo deve respeitar com base consolidada foi fixada em 10 % em 2016 incluindo a almofada G-SIB de 0,5 %. Com um rácio CET1 faseado de 11 % em 31 de dezembro de 2015 (rácio pleno de 10,9 %), o BNP Paribas está largamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2016. O nível antecipado de exigência de fundos próprios CET1 de Basileia 3 pleno ascende a 11,5 % em 2019 tendo em conta o aumento progressivo da almofada G-SIB a 2 % em 2019.

A recomendação geral do BCE é que o rácio de CET1 siga uma evolução linear até ao nível antecipado de exigência de CET1 pleno de 11,5 % em 2019.

➤ **QUADRONº 11 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE CET1 ANTECIPADA INCLUINDO OS RESULTADOS DO SREP 2015 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2016	2017	2018	A partir de 2019
Exigências mínimas de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	4,5 %	4,5 %	4,5 %	4,5 %
Almofada de conservação e Pilar 2 ^(*)	5,0 %	5,0 %	5,0 %	5,0 %
CET1 incluindo os resultados do SREP 2015	9,5 %	9,5 %	9,5 %	9,5 %
Almofada G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL CET1	10,0 %	10,5 %	11,0 %	11,5 %

(*) Tendo em conta a decisão do BCE de consideração em plena aplicação a partir de 2016.

O Grupo conta atingir um rácio CET1 pleno de 11,5 % a partir de meados de

2017 graças à sua geração orgânica e à sua política de gestão ativa do capital (cerca de 35 pontos de base por ano) e por outro lado, pela alienação ou a introdução em Bolsa do First Hawaiian Bank que poderia aumentar o rácio de CET1 de 40 pontos de base⁽¹⁾. Além disso, o BNP Paribas tem por objetivo um rácio de CET1 de 12 % a partir de 2018. Este objetivo leva em consideração uma almofada (management buffer) de 50 pontos de base, coerente com a forte e recorrente geração orgânica de capital do Grupo e a progressão do seu rácio observadas através do ciclo.

Os rácios do Grupo BNP Paribas são seguidos e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é também responsável pelo respeito das obrigações que lhe são próprias (ver parágrafo Gestão do capital das entidades locais).

Total de fundos próprios (incluindo Tier 1 e Tier 2)

Atualmente, o Pilar 2 só se aplica ao rácio CET1 como confirmado pelo BCE no quadro do SREP 2015. Assim, o rácio Tier 1 e o rácio Total de fundos próprios para o BNP Paribas SA e as suas filiais devem satisfazer:

- respetivamente o rácio mínimo Tier 1 e rácio mínimo total de fundos próprios a qualquer momento segundo o artigo 92º (1) pontos b) e c) da CRR ;
- a exigência global de almofada de fundos próprios segundo o artigo 128º (6) da CRD 4, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

Nestas bases suscetíveis de evolução no quadro do exercício anual do SREP, os níveis de exigências antecipados de fundos próprios de categoria 1 e de total de fundos próprios correspondem assim aos quadros apresentados abaixo.

➤ **QUADRONº 12 : EXIGÊNCIA GLOBAL DE TIER 1 ANTECIPADA SOBRE A BASE DO SREP 2015 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2016	2017	2018	Apartir de 2019
Exigências mínimas (Pilar 1)				
Tier 1 (CET1 + AT1)	6,0 %	6,0 %	6,0 %	6,0 %
Exigências suplementares ^(*)				
Almofada de conservação	0,625 %	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Almofada G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL TIER 1	7,125 %	8,25 %	9,375 %	10,5 %

(*) A taxa de almofada de fundos próprios contraciclo específica ao BNP Paribas não é material segundo as informações disponíveis a 31 de dezembro de 2015. Não está fixada nenhuma exigência nesta data para a almofada sistémica.

➤ **QUADRO Nº 13 : EXIGÊNCIA DE TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ANTECIPADA COM BASE NO SREP 2015 - FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2016	2017	2018	Apartir de 2019
Exigências mínimas (Pilar 1)				
Total fundos próprios (Tier 1 + Tier 2)	8,0 %	8,0 %	8,0 %	8,0 %
Exigências suplementares ^(*)				
Almofada de conservação	0,625 %	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Almofada G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	0,5 %	1,0 %	1,5 %	2,0 %
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	9,125 %	10,25 %	11,375 %	12,5 %

(*) A taxa de almofada de fundos próprios contraciclo específica ao BNP Paribas não é material segundo as informações disponíveis a 31 de dezembro de 2015. Não está fixada nenhuma exigência nesta data para a almofada sistémica.

(1) Sob reserva das condições de mercado e das autorizações regulamentares.

O Grupo tem por objetivo atingir um rácio total de fundos próprios superior a 15 % a 1 de janeiro de 2019. Neste quadro, o Grupo pretende realizar ao longo dos próximos três anos⁽¹⁾ emissões de 1,5 a 2 bilhões de euros de Additional Tier 1 por ano e cerca de 2 a 3 bilhões de euros de dívidas subordinadas Tier 2 por ano.

TLAC

A exigência de Total Loss Absorbing Capacity (TLAC) é de 20,5 % dos ativos ponderados a 1 de janeiro de 2019, e de 22,5 % a 1 de janeiro de 2022, incluindo a almofada de conservação de 2,5 % e a almofada G-SIB do BNP Paribas de 2 %.

O Grupo tem por objetivo um rácio TLAC mínimo de 21,0 % a 1 de janeiro de 2019. O Grupo realizará cerca de 30 bilhões de euros de emissões de dívidas sénior elegíveis no TLAC até 1 de janeiro de 2019⁽¹⁾ tendo em conta um nível de 2,5 % de Minimum Requirement for Eligible Liabilities (MREL) elegíveis no TLAC, em antecipação da exigência reforçada em 2022.

No quadro da implementação da Diretiva Resolução dita BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive), transposta no direito francês por decreto em agosto de 2015, e para permitir que os bancos franceses de importância sistémica respondam à exigência TLAC, o governo francês tornou público a 27 de dezembro de 2015 o seu projeto de alteração da hierarquia dos credores dos estabelecimentos de crédito em liquidação ou em resolução visando criar uma nova categoria de dívida sénior não preferida que absorverá as perdas antes da dívida sénior atual mas após as dívidas subordinadas.

Respeito da regulamentação de vigilância complementar dos conglomerados financeiros

O Grupo BNP Paribas é igualmente submetido a uma supervisão suplementar enquanto conglomerado financeiro, por aplicação de uma diretiva europeia transposta para o direito francês através do decreto de 3 de novembro de 2014. Um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar ligada às atividades de seguro em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados: para tal, a necessidade de margem de solvabilidade das entidades com atividade de seguros é acrescentada à exigência de solvabilidade bancária

e a soma é comparada ao total dos fundos próprios do conglomerado financeiro para determinar um excedente ou uma insuficiência de fundos próprios.

Em 31 de dezembro de 2015, o excedente em fundos próprios do conglomerado segundo Basileia 3 faseado é estimado em 35,0 bilhões de euros.

Exigências ligadas às atividades Seguros

As atividades de seguros de BNP Paribas são submetidas a 31 de dezembro de 2015 à regulamentação Solvabilidade I (cf. secção 5.11 Riscos de seguros).

A regulamentação Solvabilidade II entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. Esta nova norma impõe-se a todas as seguradoras europeias para o cálculo do rácio de cobertura.

O objetivo de Solvabilidade II é substituir as regras I com vista a:

- favorecer processos de gestão dos riscos mais imediatos dos riscos efetivamente carregados pelas seguradoras;
- homogeneizar as regulamentações da atividade Seguros na Europa;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visão:

- Pilar 1: avaliar a solvabilidade através de uma abordagem do tipo « Capital Económico »;
- Pilar 2 : implementar exigências qualitativas, ou seja regras de governação e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (Own Risk & Solvency Assessment) ;
- Pilar 3: melhorar a transparência da atividade de seguros reforçando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O BNP Paribas Cardif está pronto para a entrada em vigor desta nova regulamentação, tanto no que respeita à gestão dos riscos e da governação como no que respeita aos aspetos operacionais e reportings.

(1) Sob reserva das condições de mercado

INDICADORES G-SIBS

O Comitê de Basileia avalia a importância sistêmica dos bancos num contexto global. A importância sistêmica é a medida do impacto da falência de um banco sobre o sistema financeiro no seu todo e mais amplamente sobre o sistema econômico.

A avaliação da importância sistêmica é fundada numa lista de indicadores que visam medir a dimensão dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços fornecidos, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia vem descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comitê de Basileia e intitulado «Global systemically important banks: updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement» (BCBS 255).

A avaliação da importância sistêmica de um banco define o montante da almofada G-SIB a ter em conta nos rácios de fundos próprios de maneira progressiva a partir de 2016.

O BNP Paribas comunicou em abril de 2015 os indicadores G-SIBs a 31 de dezembro de 2014. Com base nos indicadores, o FSB publicou a 3 de novembro de 2015 a lista dos bancos de importância sistêmica para 2015. O BNP Paribas está afetado ao grupo 3 com uma exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 fixada em 2 % que é submetida a um cálculo progressivo de implementação em três anos a partir de 2016.

A próxima atualização dos indicadores do Grupo será publicada em finais de abril de 2016.

PROCESSO PILAR 2

O SREP realizado pelo supervisor possui o seu equivalente interno no seio dos estabelecimentos no dispositivo de ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process). O ICAAP é o processo anual através do qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medidas internas dos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais.

O ICAAP no seio do Grupo BNP Paribas articula-se em torno de dois temas principais, a avaliação dos riscos e o planeamento nas necessidades de capital.

A avaliação dos riscos é uma avaliação exaustiva das políticas de gestão e das regras de controlo interno aplicáveis aos riscos do Pilar 1, definidos pela regulamentação de Basileia, assim como aos riscos do Pilar 2, tal como estão definidos na nomenclatura dos riscos adotada pelo Grupo.

O planeamento das necessidades de capital baseia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. Estes são utilizados para projetar as futuras necessidades de capital, incluindo nomeadamente o objetivo de uma notação de elevada qualidade destinada a preservar as suas capacidades de criação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as futuras alterações da regulamentação. Na prática, o planeamento das necessidades de capital consiste em comparar os objetivos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das futuras necessidades de capital, e depois em testar a resistência dessas projeções num contexto macroeconómico degradado.

De acordo com a CRD 4/CRR, os riscos do Pilar 1 são cobertos pelo capital regulamentar e calculados segundo as metodologias definidas nos textos. Os riscos do Pilar 2 beneficiam de abordagens qualitativas, de quadros de acompanhamento específicos e, se necessário, de avaliações quantitativas.

As definições do SREP e do ICAAP, assim como as modalidades da sua interação, eram até 2014 definida nas « Guidelines on the Application of the Supervisory Review Process under Pillar 2 » de 25 de janeiro de 2006 publicadas pelo CEBS.

Esta diretiva foi completada a 19 de dezembro de 2014 pela ABE com « Guidelines on common procedures and methodologies for the supervisory review and evaluation process (SREP) ». Estas orientações, propõem aos supervisores uma metodologia comum e detalhada permitindo-lhes desenvolver o seu exercício de SREP de acordo com um padrão europeu. As orientações do SREP da ABE serão aplicáveis a 1 de janeiro de 2016, com disposições transitórias até 2019.

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Plano de recuperação e de resolução

O BNP Paribas entregou em dezembro de 2015 à ACPR a versão 2015 atualizada do seu Plano de Recuperação e Resolução (PRR). Este plano, relativo ao Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave e reúne as informações necessárias para as autoridades gerirem uma possível resolução. O plano de restabelecimento também foi entregue ao BCE, e a documentação relativa à resolução será transmitida ao Conselho Único de Resolução pelo ACPR.

Este PRR atualizado, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições da lei bancária francesa, Alterada pela transposição da Diretiva Europeia BRRD em agosto de 2015, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, de riscos e de conformidade do Conselho de Administração, que aprovou as suas orientações na sua sessão de 3 de dezembro de 2015. O Presidente deste Comité apresentou estes trabalhos no Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2015. O Conselho de Administração apoiou o Plano de Restabelecimento aquando desta sessão.

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo, e foi aprofundado e completado relativamente à versão de 2014, tendo em conta os pedidos das autoridades que participam no colégio de gestão de crise (Crisis Management Group – CMG) e das evoluções das regulamentações europeias.

Este Colégio de gestão de crise, composto, sob a égide da Autoridade de Controlo Prudencial e de resolução e do Conselho Único de Resolução, pelas autoridades da Bélgica, dos Estados Unidos e de Itália, assim como pelo Banco Central Europeu e a Autoridade Bancária Europeia, reuniu-se em sessão plenária em abril de 2015, e em sessões específicas com as autoridades de Itália, Bélgica e Estados Unidos em julho e outubro de 2015. Assim, o colégio de gestão de crise reuniu-se quatro vezes em 2015.

O BNP Paribas entregou igualmente em dezembro de 2015 às autoridades americanas um plano de resolução nos termos da Regra 165(d), aplicando assim o Dodd-Frank Act. Este plano cobre as atividades do BNP Paribas nos Estados Unidos e constitui igualmente uma parte do plano de nível do Grupo.

Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à Recuperação e à Resolução dos bancos, e nomeadamente :

- a transposição da Diretiva Europeia BRRD na leis dos Estados membros da União Europeia, que teve lugar para a quase totalidade dos Estados membros durante o ano de 2015;
- a criação que resulta da transposição da BRRD, de Colégios europeus, reunindo numerosas autoridades de países europeus, cuja articulação com os CMG existentes a precisar;
- as modificações estatutárias da hierarquia de insolvência bancária votadas ou anunciadas em certos países europeus (nomeadamente na Alemanha, Itália e França) ;
- a futura exigência de MREL (Minimum Requirement for Eligible Liabilities) que pode ser exigida a partir de janeiro de 2016, e que é objeto de consultas da Autoridade Bancária Europeia. Espera-se um ato delegado da Comissão Europeia em 2016 para especificar os pormenores;
- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira sobre o TLAC (Total Loss Absorbing Capacity), que resultaram na publicação em novembro de 2015 de recomendações que devem ser aplicadas aos bancos sistémicos G-SIB (Global Systemically Important Banks) a partir de 2019. O Conselho de Estabilidade Financeira prossegue os seus trabalhos sobre o TLAC interno aplicável aos grupos bancários ;

- a criação a partir de 1 de janeiro de 2016 do Fundo Único de Resolução alimentado pelas contribuições dos bancos da zona euro ;
- as discussões em torno da criação de um fundo de garantia dos depósitos europeu (European Deposit Insurance Scheme – EDIS).

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

A regulamentação Basileia 3/CRD IV introduz o rácio de alavancagem cujo principal objetivo é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – back stop).

O ato delegado que altera o regulamento (EU) n° 575/2013 adotado pela Comissão Europeia a 10 de outubro de 2014, especifica as modalidades de cálculo relativamente ao texto inicial de 2013. O rácio é objeto de uma recolha de dados de acordo com os regulamentos desde 1 de janeiro de 2014 e é objeto de uma obrigação de informação pública a partir de 1 de janeiro de 2015. A Comissão Europeia submeterá ao Parlamento Europeu e ao Conselho, o mais tardar a 31 de dezembro de 2016, um relatório sobre o impacto da eficácia do rácio de alavancagem juntamente, se for caso disso, com uma proposta legislativa, com vista à passagem para uma medida obrigatória em 2018.

O rácio de alavancagem coloca os fundos próprios 1 numa exposição calculada a partir do balanço e dos compromissos extrapatrimoniais avaliados segundo uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e os acordos de recompra são nomeadamente objeto de reajustamentos específicos.

➤ QUADRO Nº 14 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM

➤ Rácio de alavancagem e passagem do balanço prudencial à exposição de alavancagem

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) pleno ^(*)	74	71
Total balanço prudencial	1 808	1 898
Ajustamentos relativos aos instrumentos derivados	(105)	(24)
Ajustamentos relativos às operações de pensões, empréstimos concedidos/contraídos de títulos e assimilados	3	1
Ajustamentos relativos aos compromissos assumidos (após aplicação dos fatores de conversão regulamentar)	155	140
Outros ajustamentos	(25)	(25)
Total exposição rácio de alavancagem	1 836	1 990
RÁCIO DE ALAVANCAGEM	4,0 %	3,6 %

(*) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 aplicáveis em 2019. A título de 31 de dezembro de 2014, inclui a substituição futura dos instrumentos Tier 1 que se tornaram não elegíveis por instrumentos equivalentes elegíveis para 4 bilhões de euros.

➤ Pormenor das exposições

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015
Exposições no balanço (exceto derivados e operações de recompra)	
Elementos de balanço (exceto instrumentos derivados, operações de recompra e inclusive depósitos de garantia pagos)	1 302
Deduções prudenciais Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	(19)
Total das exposições ao balanço (exceto derivados e operações de recompra)	1 283
Exposições relativas aos instrumentos derivados	
Custo de substituição dos instrumentos derivados (líquido dos depósitos de garantia recebidos)	51
Risco potencial futuro dos instrumentos derivados	201
Dedução dos depósitos de garantia pagos	(38)
Posição nocional líquida vendedora das proteções vendidas de derivados de crédito	36
Total das exposições relativas aos instrumentos derivados	250
Exposições relativas às operações de recompra, créditos/empréstimos de títulos e assimilados	
Montante bruto das operações de recompra antes de qualquer netting)	267
Compensação das operações de recompra	(122)
Risco de contraparte	3
Total das exposições relativas às operações de recompra, créditos/empréstimos de títulos e assimilados	148
Exposições relativas aos compromissos assumidos	
Compromissos de financiamento e de garantia assumidos (montante bruto)	366
Aplicação dos fatores de conversão regulamentar	(211)
Total das exposições relativas aos compromissos assumidos	155
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	1 836

➤ Ventilação das exposições ao balanço (exceto derivados e operações de recompra)

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015
Total das exposições no balanço (exceto derivados e operações de recompra)	1 283
Exposições da carteira de negociação	137
Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 146
Obrigações garantidas	-
Exposições consideradas soberanas	317
Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	26
Estabelecimentos	73
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	180
Clientes de retalho	174
Empresas	317
Exposições em incumprimento	20
Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	40

GESTÃO DO CAPITAL

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requer uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que tem em consideração as necessidades e as exigências das partes interessadas, nomeadamente os acionistas, os supervisores, os credores e os depositantes.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital no conjunto do Banco;
- integra a medida dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como situações de tensões severas, mas plausíveis;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos;
- cumpre os processos de avaliação da adequação dos fundos próprios (ICAAP) ;
- é acompanhado numa base trimestral por uma governação apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente às exigências de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo as exigências particulares, por exemplo para operar enquanto estabelecimento de importância sistémica mundial. Para se assegurar que tem um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios:

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, o perfil de risco, do crescimento e das iniciativas estratégicas do BNP Paribas;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório as exigências regulamentares;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governação relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês :

- **Comité de Ativos Ponderados:** é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor de Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções dos ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas. O Comité está encarregado:
 - de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
 - de identificar as principais hipóteses subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
 - de identificar os fatores de evolução e de quantificar os seus efeitos,
 - de propor eventuais reorientações.
- **Comité de Capital :** reúne-se todos os trimestres sob a presidência da Direção Geral. A missão do Comité é validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e a trajetória que permite atingir esses objetivos, velar pelo respeito dessa trajetória e, se for caso disso, propor medidas corretivas. O Comité está encarregado:
 - de acompanhar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais,
 - de identificar os fatores de evolução e de quantificar os seus efeitos,
 - de definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo e de propor ao Conselho Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
 - de acompanhar a implementação das decisões do supervisor com impacto sobre o rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

- **os rácios de solvabilidade:**

O BNP Paribas utiliza o CET1 como principal indicador interno de gestão do capital. O Grupo concentra-se mais especificamente num rácio CET1 pleno em antecipação das necessidades de capital no horizonte 2019 ;
- **os ativos ponderados:**

Os ativos ponderados são calculado por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular: efeito volume, efeito parâmetros, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método).

Cabe ao Comité Ativos Ponderados analisar as projeções desses ativos ponderados no quadro dos exercícios orçamentais assim como a sua atualização nos quadros dos exercícios de estimativas;

■ os fundos próprios normativos:

A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento maior no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (Return On Notional Equity – RONE). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais e estreitamente ligados:

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação das necessidades de capital para todo o ano;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado na sede, respondendo sobretudo a dois princípios: a conformidade com a regulamentação local e a análise das necessidades locais da entidade, bem como das perspetivas de crescimento. Este processo tem sempre como objetivo reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro princípio, os diretores financeiros são diariamente responsáveis pela gestão, mas também pela informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, o Grupo fiscaliza todos os anos o processo de retorno em termos de resultados. No que diz respeito às distribuições de dividendos, a política do Grupo prevê que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante a centralização do capital no Grupo e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a sustentabilidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, pedida por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da empresa e do contexto macroeconómico.

Com a mesma abordagem, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais. O objetivo consiste igualmente em manter um nível de fundos próprios apropriado, sendo claro que o rácio de solvabilidade das sucursais não deve exceder o da sociedade mãe, salvo exigências fiscais ou regulamentares que devem ser submetidas à apreciação dos serviços em causa.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNAÇÃO

Seguindo a política de Perfil de Risco do Grupo, a Direção Geral indica grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões chave – os Riscos, o Capital e a Liquidez –, através dos seguintes Comitês ligados ao Comité Executivo do Grupo:

- o Fórum dos riscos: o Fórum dos riscos analisa todos os assuntos ligados ao risco considerados como importantes e identifica aqueles que necessitam de análises complementares ou de decisões de risco por comitês competentes;
- o Comité Capital: o Comité Capital valida os objetivos do Grupo em matéria de rácio de solvabilidade e a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade dessa trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir o rácio de solvabilidade alvo;
- o Comité ALM Grupo (ALCO Grupo): ALCO Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo.

Por outro lado, entre os comitês especializados do Conselho de administração, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) está focalizado na revisão dos riscos tomados e das políticas de risco à escala do Grupo.

Este dispositivo geral foi reforçado pela criação em 2014 :

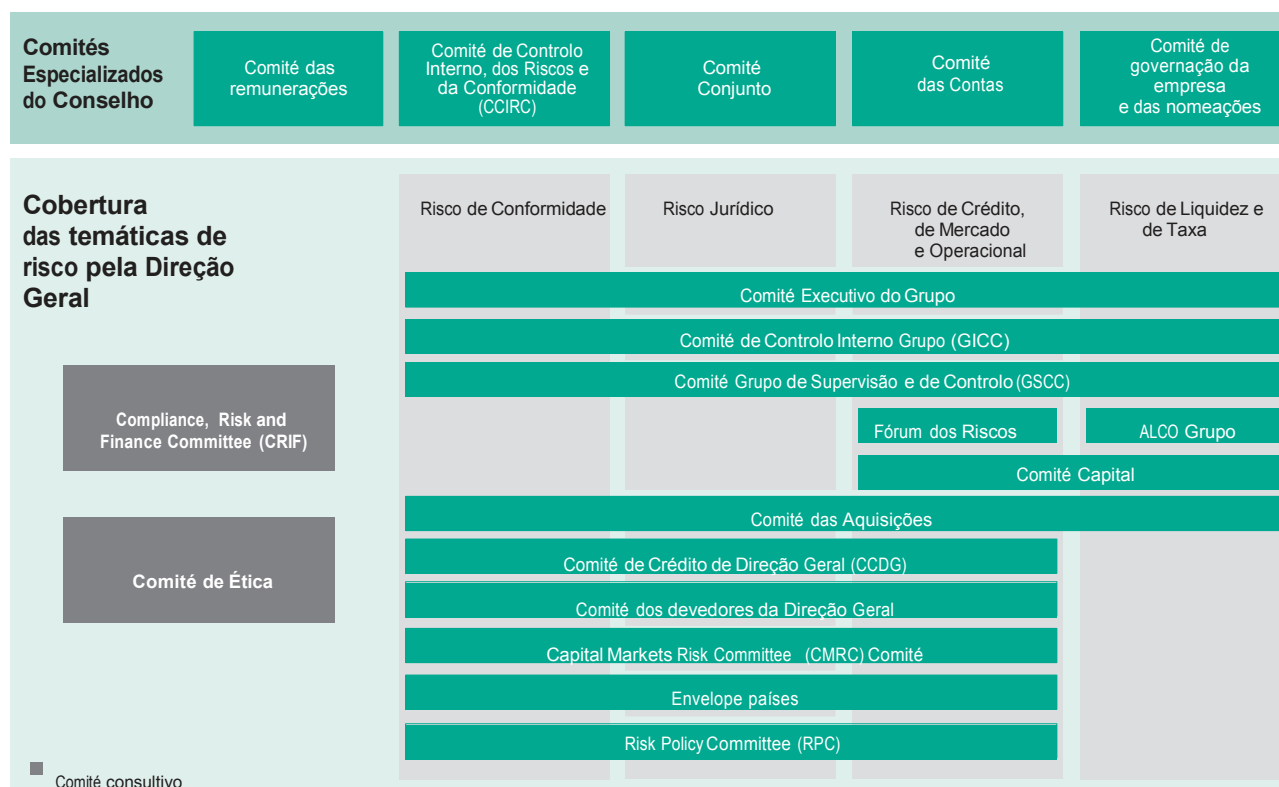
- de um Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) ;
- de um Comité de controlo interno do Grupo (GICC).

Estes dois comitês estão descritos no relatório do Presidente assim como na parte 5.10

Riscos operacional, de não conformidade e de reputação.

O gráfico seguinte apresenta as principais instâncias de governação de nível Grupo da gestão dos riscos.

➤ GRÁFICO Nº 2 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNAÇÃO DE NÍVEL GRUPO COBRINDO O CONJUNTO DOS RISCOS



As outras principais instâncias de nível Grupo têm os seguintes papéis:

- o Comité de Crédito de Direção Geral é a instância mais elevada do Grupo no que respeita ao risco de crédito de contraparte ; decide sobre a tomada de risco e procede à revisão anual das autorizações sobre clientes ou riscos, nos dois casos além de certos limiares de autorizações;
- O Comité dos devedores de Direção Geral decide, além de certos limites, sobre provisões específicas e eliminação de empréstimos relativos às exposições sobre as contrapartes em incumprimento do Grupo;
- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercado de capitais ; entre outras funções, analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais;

- os Comités Dotação países fixam os limites para os países de risco médio a elevado tendo em conta as condições de mercado, as estratégias comerciais e os aspetos de risco e de conformidade;
- um Risk Policy Committee (RPC) define a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico.

A divulgação e o desenvolvimento do Perfil de Risco alvo, ou seja, a tradução dos princípios e orientações do Perfil de Risco na atividade e na prática de risco do Banco, efetua-se através de dois processos complementares e interligados :

- o planeamento estratégico e o processo orçamental ;
- o processo da prática de risco (por exemplo os fóruns de riscos estratégicos) que permite comunicar amplamente aos mandatários as orientações e decisões de riscos da Direção Geral.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

PAPEL DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e, de forma mais geral, da sua supervisão é confiada a uma função dedicada, « Risk », independente dos Polos, Áreas de intervenção ou Territórios e está sob alçada direta da Direção Geral. A função Conformidade Grupo (« CG ») acompanha o conjunto dos riscos de conformidade com o mesmo princípio de independência e a mesma ligação direta que Risk à Direção Geral. De facto, o Grupo procedeu em 2014 a um reforço das suas funções de controlo, no quadro do qual a função Conformidade foi objeto de uma integração vertical de maneira a assegurar a sua independência e autonomia em termos de recursos. No termo deste reforço, as funções Risco e Conformidade (ao mesmo título que a Inspeção Geral e Group Legal) têm organizações comparáveis, baseadas numa ligação hierárquica a estas funções das equipas que exercem essas atividades de controlo, de maneira independente das áreas de intervenção e geografias.

A função de supervisão do risco operacional foi transferida em 2015 de CG para Risk.

Risk e CG exercem um controlo permanente dos riscos, o mais frequentemente à priori, nitidamente diferenciado do da Auditoria interna que intervém de forma periódica e a posteriori.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão de riscos pertence aos Polos e Áreas de intervenção que os propõem. O GRM exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e de seguros. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a sustentabilidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de risco fixado pela Direção Geral. Assim, as missões permanentes do Risk consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas de forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos. Desde 2015 Risk exerce também essas funções para o risco operacional.

Conformidade Grupo intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos operacionais e de reputação. Desempenha um papel muito particular de supervisão e de reporting da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

Abordagem

A organização de Risk foi revista para se alinhar plenamente nos princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo. Assim:

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, são integradas à função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos dessas entidades;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a Risk.

Por outro lado, a nova organização de Risk permitiu reforçar a governação das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente através:

- da criação de uma equipa de Recursos Humanos dedicada à função, reportando ao Diretor dos Riscos e contribuindo com uma visão global e integrada da gestão dos recursos humanos na função;
- a criação de Risk Independent Review and Control (« Risk IRC »), reportando diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas anteriormente encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco. Paralelamente, a governação em torno da validação dos modelos e metodologias de risco foi reforçada com a criação de um Comité de Validação e de Controlo (presidido pelo Diretor dos Riscos do Grupo) para formalizar mais os processos de validação e de certificação desses modelos e metodologias. No seio de Risk, esse departamento também é responsável das iniciativas no que respeita à gestão do risco de modelo destinada a desenvolver uma abordagem coerente desse risco através das entidades do Grupo.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade trata da supervisão do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité de controlo interno dos riscos, da

conformidade do Conselho de administração. O dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.10.

Papel do Diretor de Riscos

O Diretor de Riscos do Grupo responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores do GRM. Pode vetar as decisões associadas ao risco, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos Polos, das Áreas de intervenção ou dos Países. Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo de riscos, não participando na lógica comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir uma divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão de riscos;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais na área do risco, que devem avaliá-los e desenvolvê-los, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel do Diretor da Conformidade

O Diretor da Conformidade responde perante o Diretor Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto, em caso de necessidade, ao Conselho de administração e ao seu Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Não exerce nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de domínio dos riscos de não-conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, facto que garante a sua independência de ação. Responsável da função Conformidade, exerce uma tutela hierárquica sobre as equipas Responsáveis da conformidade nas áreas de intervenção, nos territórios e nas funções. A função Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres, da sua supervisão e dos seus controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação e do seu controlo permanente.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em dois elementos fundadores:

- A Carta de responsabilidade :

Em 2012, a Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assentam nos valores, nos princípios de gestão e no código de boa conduta do Grupo. Nesses quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo, controlar de forma rigorosa esses riscos. Os compromissos do Grupo são portanto decididos após um processo colegial e de contraditório, presencial, apoiando-se numa cultura do risco forte, partilhada em todos os níveis do banco. Isto aplica-se aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação mutuários e dos seus projetos – mas também aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de tensão e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando estes se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco;

■ Os Princípios de gestão :

Entre os princípios de management que se dirigem aos managers do Grupo, consta o princípio «Correr riscos conscientemente», que realça a importância da cultura do risco. Este princípio lembra a necessidade dos colaboradores do Grupo de estarem permanentemente atentos aos riscos no seu perímetro de atividade, de saberem dar conta disso e de trabalhar de maneira cooperativa com as outras entidades do Grupo no interesse do Grupo e dos seus clientes;

■ o «BNP Paribas Way» :

Em 2015, o Grupo identificou oito valores essenciais em termos de forças e de alavancas destinadas a fazer avançar o BNP Paribas, e que constituem o «BNP Paribas Way». Alguns destes valores, como a cultura da conformidade, a responsabilidade e a solidez, retomam elementos importantes da cultura de risco do Grupo.

DIFUSÃO DA CULTURA DE RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que colocou sempre na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e controlo dos riscos.

O crescimento significativo do BNP Paribas ao longo dos últimos anos e o contexto da crise confirmaram a vontade do Grupo em reforçar a difusão desta cultura. Desde 2010, o BNP Paribas

instaurou a Risk Academy, uma iniciativa transversal ao Grupo, de forma a contribuir para o reforço da difusão da sua cultura de gestão dos riscos.

A Risk Academy é uma estrutura aberta, que está à disposição do Grupo associando as suas áreas de intervenção e as suas funções. Destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e cobrindo todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares), a Risk Academy inscreve-se numa iniciativa evolutiva e participativa, tendo como objetivos reforçar a cultura do risco no seio do Grupo através :

■ a implementação de ações de formação e de desenvolvimento profissional no domínio do risco;

■ a troca de informações e a partilha de conhecimentos através da animação de comunidades de risco e do intercâmbio de melhores práticas de risco.

A Risk Academy definiu seis práticas fundamentais de risco que são largamente difundidas através das suas diferentes iniciativas e são um importante vetor de difusão de uma forte cultura de risco. Lembram aos colaboradores a importância de bem compreender e antecipar os riscos numa ótica de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar rapidamente e de maneira transparente sobre os assuntos de riscos.

Por fim, a cultura do risco também é divulgada no Grupo através do ajustamento das remunerações em função do desempenho e dos riscos (cf. capítulo 7, secção «Uma política de remuneração competitiva»).

PERFIL DE RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

A política de Perfil de Risco tem como objetivo definir o perfil de risco do BNP Paribas pretendido a médio/longo prazo. É analisada pela Direção Geral e validada pelo Conselho de Administração.

Esta política reúne, num dispositivo único e coerente, o conjunto das ferramentas/processos de gestão de riscos, os princípios e linhas orientadoras utilizados pelo Grupo de forma geral para orientar a sua prática de risco, no âmbito dos limites definidos. Consequentemente, ajuda a promover uma maior coerência das práticas de risco no Grupo.

Esta política apresenta as grandes linhas do dispositivo a nível global do Grupo, com base no qual o Perfil de Risco alvo será a seguir desenvolvido a níveis mais pormenorizados e específicos por cada entidade.

PRINCÍPIOS

Os princípios do Perfil de Risco visam definir os tipos de riscos que o Grupo está disposto a aceitar no âmbito da sua atividade. Têm tendência a manter-se estáveis ao longo do tempo.

Estes princípios são os seguintes :

■ rentabilidade ajustada do risco e da volatilidade dos resultados:

O Grupo procura gerar resultados ajustados ao risco que sejam sustentáveis e com base nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e evolução controladas dos ativos do BNP Paribas, na procura de atividades diversificadas e na gestão atenta dos

recursos humanos e talentos do Grupo. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

■ adequação dos fundos próprios :

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados por uma rentabilidade adequada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos no Perfil de Risco parecem aceitáveis ;

■ financiamento e liquidez :

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos corresponde a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

■ concentrações:

O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando concentrações (contrapartes, setores e países), garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor ;

■ atividades de seguros:

O BNP Paribas Cardif está essencialmente exposto ao risco de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e rentabilidade, tendo em conta os riscos e a adequação dos fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade;

■ riscos não quantificáveis :

Os riscos que, por natureza, são difíceis de quantificar devem ser reduzidos ao mínimo, através de uma gestão adequada e de procedimentos de controlo. Os riscos de reputação e de conformidade, em particular, enquadram-se nesta categoria.

Os princípios supracitados são complementados com orientações qualitativas resultantes de decisões tomadas no âmbito dos diferentes Comitês estratégicos de risco de nível Direção Geral (Ver Gráfico nº 2).

Estas devem ser consideradas como parte integrante desta política :

■ decisões de carteira;

■ decisões ao nível das contrapartes;

■ decisões sobre os novos produtos ou novas atividades;

■ políticas transversais.

SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

A Direção Geral traduz a política de Perfil de Risco numa série de indicadores e limites para comparar, de forma quantificada, o Perfil de Risco real do Grupo com o Perfil de Risco alvo (Indicadores do Perfil de Risco). Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de controlo dos riscos apresentado pelo CCIRC.

TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos escolhida pelo BNP Paribas evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito define-se como a probabilidade de um mutuário ou uma contraparte não cumprirem as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo concedido ou do crédito, em caso de incumprimento, é um elemento essencial da avaliação da qualidade do crédito.

TITULARIZAÇÃO

A titularização é uma operação ou uma montagem através da qual o risco de crédito associado a uma exposição ou a um conjunto de exposições é subdividido em parcelas, apresentando as seguintes características:

- os pagamentos efetuados no âmbito da operação ou da montagem dependem do desempenho da exposição ou do conjunto de exposições de origem ;
- a subordinação das parcelas determina a distribuição das perdas durante a transferência de risco.

Todos os compromissos assumidos no quadro de uma estrutura de titularização (incluindo os derivados e as linhas de liquidez) é considerado como uma exposição de titularização. O essencial desses compromissos encontra-se em *Carteira bancária prudencial* (parte 5.5). Os compromissos classificados em carteira de trading estão descritos na parte 5.7 *Risco de mercado*.

RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito em operações de mercado, investimentos e/ou pagamentos. Estas operações incluem os contratos bilaterais, ou seja ao balcão (over-the-counter), que podem expor o Banco ao risco de incumprimento da sua contraparte. O valor deste risco varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado, afetando o potencial valor futuro das transações visadas.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco de perda de valor provocado pela evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (quer o preço seja diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo similar), o preço de derivados num mercado organizado, assim como todos os parâmetros que podem ser induzidos de cotações de mercado como as taxas de juro, as margens de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são, entre outros, aqueles que se baseiam nas hipóteses de trabalho, tal como os parâmetros de modelo, ou em análises estatísticas ou económicas não corroboradas por informações de mercado.

Nas carteiras de negócios obrigacionistas, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e em margens de crédito, estas são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo nível que as taxas de juro ou as taxas de câmbio. O risco de crédito do emissor do instrumento é assim uma componente do risco de mercado, designado risco emissor.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável ou não estar no seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda de um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de certos ativos.

O risco de mercado relativo às atividades bancárias cobre, por um lado, o risco de perda nas participações em ações, e por outro lado, o risco de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos internos imperfeitos ou inadaptados ou de acontecimentos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – acontecimento – efeito.

Os processos internos são aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os sismos, os ataques terroristas são exemplos de acontecimentos externos. Os acontecimentos de crédito ou de mercado, como os incumprimentos ou as mudanças de valor, não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional cobre a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não conformidade, os riscos fiscais, os riscos associados aos sistemas de informação, o fornecimento de serviços financeiros inapropriados (conduct risk), os riscos de incumprimentos dos processos operacionais incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as eventuais consequências pecuniárias ligadas à gestão do risco de reputação.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração e o seu corolário, os efeitos de diversificação, estão integrados em cada risco, nomeadamente no que diz respeito ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional através dos parâmetros de correlação utilizados nos modelos que tratam desses riscos.

O risco de concentração é analisado ao nível do Grupo consolidado e no conglomerado financeiro que representa.

RISCO DE TAXA DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa da carteira bancária é o risco de perda de resultados ligada ao desfasamento de taxas, de prazos e de natureza entre os ativos e os passivos. Para as atividades bancárias, este risco é analisado fora da carteira de negociação e inclui essencialmente aquilo a que chamamos risco global de taxa.

RISCO ESTRATÉGICO E RISCO LIGADO À ATIVIDADE

O risco estratégico é o risco de que escolhas estratégicas do Banco possam traduzir-se numa descida da cotação das suas ações.

O risco ligado à atividade corresponde ao risco de perda operacional que resulta de uma mudança de ambiente económico levando a uma redução das receitas, conjugado com uma flexibilidade insuficiente dos custos.

Estes dois tipos de riscos são acompanhados pelo Conselho de administração (cf. capítulo 2 Governo da sociedade).

RISCO DE LIQUIDEZ

Em função da regulamentação, o risco de liquidez é definido como o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou de fatores idiossincráticos, num determinado prazo e a um custo razoável.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção legal, administrativa ou disciplinar, acompanhado de perdas financeiras significativas, que resultam do não cumprimento de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacional ou europeia diretamente aplicáveis, quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, em aplicação das orientações do órgão de supervisão.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certas consequências associadas ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. É por essa razão que o Banco trata o risco de não conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que depositam na empresa os seus clientes, as suas contrapartes, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus acionistas, os seus supervisores ou qualquer terceiro cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos incorridos pelo Banco.

RISCO DE SUBSCRIÇÃO DE SEGURO

O risco de subscrição de seguro é o risco de perda que resulta de uma evolução negativa da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguro. Consoante a atividade de seguros (seguro de vida, previdência ou pensões), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou à ocorrência de catástrofes. O risco de subscrição de seguros não é a componente principal dos riscos associados ao seguro de vida, onde predominam os riscos financeiros.

TESTES DE RESISTÊNCIA

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de resistência completo (a seguir designados « stress tests »).

DISPOSITIVO DESTRESS TESTS

O dispositivo de testes de stress faz parte do dispositivo de gestão de riscos, segundo uma tripla perspectiva de gestão previsional do risco, de planeamento dos fundos próprios e de exigências regulamentares, nomeadamente no âmbito dos processos ICAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de stress tests

- stress tests dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte ou de liquidez. Os resultados dos stress tests transversais (realizados pelas funções centrais) contribuem para a avaliação do perfil de risco do Banco e são regularmente submetidos à Direção Geral do Grupo, incluindo o Comité de controlo interno, de riscos e de conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, e se necessário, são efetuados testes de stress ad hoc para uso dos Risk Policy Committees ou dos Comités estratégicos de país, a fim de identificar e de avaliar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo;

- stress tests orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital. Todos os anos são efetuados testes de stress no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspectiva concisa do impacto no capital e nos resultados do banco.

O objetivo dos stress tests no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e das suas atividades. Estes testes de stress são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico stressado.

O impacto do cenário adverso é medido na conta de resultado (PNB, custo do risco...), nos ativos ponderados e nos fundos próprios.

O resultado final procurado nos testes de stress é um rácio de solvabilidade sob constrangimento ao nível do Grupo, assim como a identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de stress e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez...) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral na sequência do processo orçamental ;

- testes de stress regulamentares : trata-se principalmente dos pedidos ad hoc do BCE, da ABE, ou de qualquer outro supervisor. O BNP Paribas passou com sucesso no último exercício de stress tests regulamentares desenvolvidos por ABE/BCE em 2014. O próximo exercício será lançado por ABE durante o 1º trimestre de 2016. Os resultados serão publicados no início do 3º trimestre de 2016.

Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governação estabelecida, com responsabilidades claras, partilhadas entre as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência, e a função Grupo Finanças, a função Riscos e ALM Tesouraria, que garantem a sua coerência global.

As metodologias dos testes de stress (análises de sensibilidade ou baseadas em cenários macroeconómicos) são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de stress podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma determinada área de intervenção ou de uma subcarteira, num ou vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação que o dispositivo de stress tests do Grupo evoluiu constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de stress testing dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas partes 5.4 Risco de crédito, 5.6

Risco de contraparte e 5.7 Risco de mercado.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE STRESS TESTS

Nos exercícios de testes de stress, é costume distinguir o cenário central do (ou dos) cenário(s) adverso(s). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, o preço das matérias-primas...) e financeiras projetadas num período futuro determinado.

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. Para elaborar um cenário central, convém responder à seguinte pergunta: à luz do ambiente económico e financeiro do momento e tendo em conta as decisões de política económica (nos planos monetário, orçamental, fiscal, ...), como vão evoluir as variantes macroeconómicas e financeiras no futuro?

O cenário central é estabelecido pelos Estudos Económicos do Grupo, em conjunto com a ALM Tesouraria, os peritos em ações e matérias-primas do Grupo. O cenário central é o cenário do Grupo BNP Paribas num determinado momento. Como é hábito, o cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia...) coerentes entre si.

Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o ambiente económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central.

Para elaborar um cenário adverso, convém responder à seguinte pergunta: se um acontecimento destes viesse a produzir-se, como evoluiriam as variantes macroeconómicas e financeiras? O ou os choques traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. Os cenários adversos não correspondem portanto à previsão da evolução mais provável da economia. É por este motivo que os cenários centrais são definidos como conjuntos de «previsões» e os cenários adversos como conjuntos de «projeções».

Construção dos cenários

Os cenários adversos dos testes de stress dedicados à antecipação dos riscos e aos testes de stress orçamentais são construídos pelas equipas Risk.

São usados os mesmos princípios pelos mesmos contribuidores para os testes de stress dedicados à antecipação dos riscos e para o teste de stress orçamental. Isto permite assegurar a convergência de dois processos importantes do Grupo, o da gestão dos seus riscos e o da sua gestão financeira.

Os cenários são revistos com uma frequência trimestral para a gestão de GRM uma vez que os testes de stress alimentam o acompanhamento dos riscos. Além disso, são validados pela Direção Geral, nomeadamente por ocasião da abertura do processo orçamental.

Os cenários são então usados para calcular as perdas esperadas (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo:

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras geradas pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de stress de risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente clientes de retalho, empresas e instituições;
- para as carteiras relativas a operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos descritos acima e as metodologias associadas para os testes de stress do risco de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pelas equipas Risk. Também estão envolvidas na sua concepção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

No âmbito dos testes de stress regulamentares, como o de ABE/BCE realizado em 2014, os cenários macroeconómicos centrais como adversos são impostos pelo supervisores.

5.4 Risco de crédito

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

O quadro que se segue apresenta o conjunto dos ativos financeiros do Grupo BNP Paribas, incluindo os títulos de rendimento fixo, expostos ao risco de crédito. Esta exposição não considera garantias nem cauções obtidas pelo

Grupo no âmbito da sua atividade de crédito, nem proteção ao crédito. A exposição ao risco de crédito assenta no valor contabilístico dos ativos financeiros registados no balanço.

➤ QUADRO Nº 15 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO (*) POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2015			31 dezembro 2014			Varição
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Total
Administrações centrais e bancos centrais	273 203	36 129	309 332	221 680	28 493	250 173	59 159
Empresas	465 838	134 361	600 199	436 716	131 790	568 506	31 693
Instituições (**)	68 447	19 668	88 114	71 289	20 512	91 801	(3 687)
Cientes de retalho	243 394	157 229	400 623	203 588	184 334	387 922	12 701
Outros Ativos de Risco (***)	329	113 428	113 758	325	113 068	113 393	365
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	1 051 211	460 814	1 512 026	933 598	478 197	1 411 795	100 231

(*) A titularização está tratada num capítulo específico no ponto 5.5. Por outro lado, a exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa um montante marginal.

(**) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas em países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

(***) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

APROXIMAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO COM O BALANÇO PRUDENCIAL

As exposições ao risco de crédito dizem respeito aos diferentes itens seguintes do balanço prudencial a 31 de dezembro de 2015 (parte 5.2, Quadro nº 2) : os ativos líquidos das contas de depósito junto dos bancos centrais (135 bilhões de euros), os empréstimos consentidos aos clientes (689 bilhões de euros), às instituições de crédito (39 bilhões de euros), os « Ativos disponíveis para venda de rendimento fixo » (146 bilhões de euros), os « Ativos financeiros detidos até à maturidade » (0,6 bilhões de euros), a carteira avaliada em valor de mercado por opção (3 bilhões de euros), as imobilizações corpóreas e de investimento (22 bilhões de euros), as contas de regularização e ativos diversos (103 bilhões de euros) e os ativos de impostos correntes e diferidos (8 bilhões de euros), aos quais se juntam compromissos de financiamento e de garantia dados (398 bilhões de euros).

Estes ativos são novamente processados das depreciações, assim como ativos abrangidos por um risco diferente do risco de crédito (titularização, contraparte, e mercado), reavaliações e outros elementos processados dos fundos próprios (29 bilhões de euros).

A seguir a esta parte, as exposições ao risco de crédito não têm conta dos Outros Ativos de Risco (imobilizações, contas de regularização e valores residuais).

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão das exposições ao risco de crédito explica-se nomeadamente por importantes volumes de liquidez no banco central, pelos efeitos do câmbio essencialmente sobre o dólar e pela atividade corrente do Banco.

As exposições sobre as PME ascenderam a 114,2 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, um aumento de 17 % relativamente a 31 de dezembro de 2014.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS EM FUNDOS PRÓPRIOS

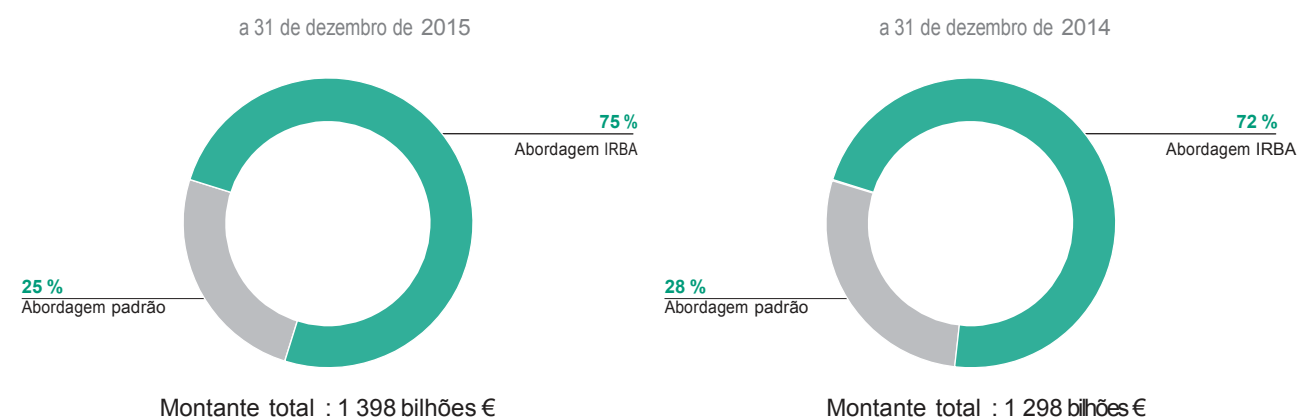
O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo Basileia 3. Em conformidade com a Diretiva europeia e a sua transposição no direito francês, o Grupo foi autorizado em 2007 pela ACPR a utilizar os seus métodos de notação internos para calcular as suas exigências em fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008. A utilização desses métodos está sujeita a certas condições de progresso e de desenvolvimento que o Grupo se comprometeu a respeitar. Antes da sua aquisição, o Grupo Fortis beneficiava de um acordo com o seu supervisor, o Banco Nacional da Bélgica, para utilizar a abordagem avançada na avaliação da sua necessidade de capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas, por um lado, e BNP Paribas, por outro lado, têm tendência a convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo (exceto sobre os clientes de retalho). Os trabalhos levados a

cabo neste contexto mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartes.

Em relação ao risco de crédito (com exceção das contas de regularização e imobilizações), a parte das exposições com abordagem IRBA é de 75 % a 31 de dezembro de 2015, um ligeiro aumento em comparação com 31 de dezembro de 2014. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate and Institutional Banking (CIB), a Banca de retalho em França (BDDF), uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades o

BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. Em 2013, a passagem para IRBA da instituição BNL SpA foi homologada pelo Banco de Itália na categoria de exposições Soberanas e Empresas. Para as carteiras de clientes de retalho e os Bancos, a homologação foi validada pela portaria de 31 de dezembro de 2015. O perímetro IRBA deixa contudo de fora instituições como BancWest. Outras instituições mais pequenas só se juntarão aos métodos avançados do Grupo a médio prazo, como por exemplo as filiais dos países emergentes.

➤ GRÁFICO Nº 3 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO^(*) PAR TIPO DE ABORDAGEM



(*) Exceto Outros Ativos Arriscados

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A POLÍTICA GERAL DE CRÉDITO E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO E DE PROVISIONAMENTO

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Comité Executivo do Grupo. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou das contrapartes. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, conformidade e ética) aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. A Política Geral de Crédito é atualizada em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera. Foi objeto de uma atualização completa em 2012 destinada a refletir as mudanças importante de ambiente ocorridas. Em 2014, foi incluída uma cláusula relativa ao desempenho dos clientes em termos de responsabilidade social e ambiental (RSE) e à sua integração na avaliação do perfil de risco dos clientes.

Esta política geral declina-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes. São integradas cláusulas RSE nas novas políticas específicas de crédito ou por ocasião da atualização das políticas existentes.

OS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante de equipas comerciais com o acordo de um representante de Risk designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a setores particulares da economia apresentando riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas nomeados. Na banca de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

O Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas aos riscos de crédito e de contraparte. O CCDG é presidido por representantes de

a Direção Geral. É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derogaria aos princípios de certas políticas de crédito.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se for caso disso, as políticas específicas aplicáveis. As exceções são alvo de um processo de aprovação específico. Em todo o caso, as operações cumprem as leis e regulamentos em vigor. Consequentemente, o BNP Paribas submete os seus compromissos a uma análise rigorosa dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

OS PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja função é garantir permanentemente a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação prévia das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão, geralmente induzidos pela organização das delegações de poderes, exercem-se, sob o controlo do Risk, até ao Comité dos devedores da Direção Geral. Este Comité analisa regularmente, acima de um certo limiar, os processos para os quais decide, sob proposta das áreas de intervenção e com a autorização do Risk, o valor das provisões a constituir ou a recuperar. Além disso, um Comité trimestral de revisão de stock dos dossiês Watchlist e duvidosos analisa os processos sob supervisão ou sem rendimento. Em função dos montantes dos compromissos, esses comités de revisão podem ter lugar localmente, regionalmente ou na sede e, para os mais importantes, incluir representantes da Direção Geral.

No âmbito das suas responsabilidades de supervisão, equipas de controlo de segundo nível assumem a monitorização dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias e às sindicâncias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção (das equipas GRM e Áreas de intervenção) para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management do GRM e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações significativas de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação correta dos riscos praticados individualmente é complementada com um dispositivo de reporting a um nível mais coletivo da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão coletiva das carteiras de riscos do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises.

- Para gerir as concentrações de riscos por país, são definidos envelopes de risco por país, ao nível da delegação adequada

para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações de riscos excessivas em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral.

- O Grupo acompanha de perto as concentrações individuais de grupos de negócios ou dos países. As exposições mais importante em grupos de negócios empresas, em soberanos e em estabelecimentos financeiros são reportadas no relatório trimestral sobre os riscos no CCIRC. O Grupo também implementou políticas de concentração individual para as exposições sobre as empresas e os bancos. Estas políticas encontram-se descritas na parte Diversificação da exposição ao risco de crédito desta secção.

- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, evolução tecnológica rápida). Para estas revisões, o Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção interessadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função Risco (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral ter uma visão global das exposições do Grupo neste setor considerado e de decidir sobre orientações estratégicas. Em 2015 por exemplo, o setor das matérias-primas foi objeto de várias revisões tendo em conta o contexto de mercado neste setor.

Complementamente, os testes de stress constituem ferramentas de análise que permitem identificar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo e analisar as eventuais concentrações.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

OS PROCEDIMENTOS DE IMPARIDADE

Todas as ajudas dadas a empresas, bancos ou países soberanos que são identificados como estando em incumprimento, estão sujeitos, sob a responsabilidade do GRM, a uma análise para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, seja diretamente ou através de imparidade, de acordo com as modalidades de aplicação dos métodos contabilísticos usados (cf. Capítulo 4 nota

1.c.5 Imparidade e reestruturação dos ativos financeiros). A redução de valor é determinada com base na avaliação atualizada dos fluxos líquidos prováveis de recuperação, incluindo a possível realização de garantias detidas.

Uma imparidade coletiva, com base estatística, é estabelecida para cada polo e determinada trimestralmente por um Comité composto pelo responsável do polo, pelo Diretor Financeiro do Grupo ou pelo seu representante e pelo Diretor do Risk. Este Comité decide sobre a imparidade coletiva com base em simulações de perdas no vencimento das carteiras de créditos, cuja qualidade de crédito é considerada pior, sem que os clientes sejam identificados como inadimplentes, sendo, por conseguinte, alvo de imparidades específicas. As simulações realizadas pelo Risk utilizam os parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

(Ver capítulo 4 notas 5.f Operações interbancárias, créditos e dívidas aos estabelecimentos de crédito e 5.g Empréstimos, créditos e dívidas sobre os clientes).

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

O conjunto dos processos e sistemas de informação utilizados pelo setor de medição do risco de crédito foi submetido à verificação supervisor.

O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários, para a adequação dos fundos próprios. A sua conformidade e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade legal foi certificada pela Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução em dezembro de 2007 e é desde então objeto de controlos regulares.

No que diz respeito aos créditos às empresas, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma notação, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor, ou CCF) que estima a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notações da contraparte tem doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

a confirmação ou a alteração dos parâmetros de notação e de TRG aplicável a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta, antes de mais, no conhecimento técnico dos intervenientes, comerciais, e, em última instância, nos representantes da função Risco (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (Credit Conversion Factor – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

➤ QUADRO Nº 16 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAÇÕES INTERNAS DA CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE RATING E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS ESPERADAS

	Nota interna BNP Paribas	Rating de crédito emissor longo prazo S&P/Fitch	PD médias esperadas
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % à 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % à 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % à 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % à 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % à 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

O Grupo criou uma correspondência indicativa entre, por um lado, as notações internas do Banco e, por outro lado, as notações de emissor a longo prazo, atribuídas pelas principais agências de notação. Contudo, o BNP Paribas tem uma clientela muito mais ampla do que apenas as contrapartes com notação pelas agências de rating. Na banca de retalho, a correspondência não faz sentido. Na altura da atribuição ou da revisão das notações internas, é utilizada para identificar eventuais divergências de apreciação, quanto à probabilidade de incumprimento de um terceiro, entre uma ou várias agências de notação e o Banco. Contudo, a intenção da notação interna não é de reproduzir nem

de se aproximar das notações atribuídas pelas agências externas. Existem na carteira diferenças significativas de rating, seja para cima ou para baixo. Algumas contrapartes com notação 6 ou 7 no BNP Paribas poderão ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de rating.

Para mais pormenores, ver os parágrafos Dispositivo de notação interno aplicável aos Estados soberanos, bancos, empresas e financiamentos especializados e Dispositivo de notação interno próprio aos clientes de retalho.

TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos e utilizados modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de stress testing (cf. parágrafo testes de resistência na parte 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por uma governação rigorosa em termos de separação de funções e responsabilidades, por uma análise dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) feita por uma entidade independente e por uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo. Esta governação baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de stress para o dispositivo de gestão de riscos.

No Grupo existe uma política de stress tests de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, sendo utilizada no âmbito dos diferentes tipos de testes de stress (legais, periódicos e ad hoc).

O dispositivo central de stress tests está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de stress tests europeias da ABE:

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medida do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos ;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões coletivas e sobre o provisionamento do stock de duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso dos testes de stress dos ativos ponderados, a perda devido a incumprimento (LGD) não está contabilizada, pois é considerada downturn. No caso dos testes de stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD Point-in-time - LGD PIT) pode ser testada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os testes de stress de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação do perfil de risco global do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A exposição ilíquida do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 398 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 1 298 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro nº 15 Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem, exceto outros ativos de risco⁽¹⁾, a titularização em carteira bancária é tratada num capítulo específico (parte 5.5).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos seguintes indicadores.

RISCO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma vigilância regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de vigilância seguintes:

Supervisão dos grandes riscos

O Regulamento (UE) nº 575/2013 (artigo 392) de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhuma exposição de clientes ou grupo de clientes (tais como acima definidas) atinge 10% de fundos próprios do Banco.

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos a clientes e a instituições de crédito, às contas devedoras das instituições de crédito e dos bancos centrais, às contas credoras do Grupo em outras instituições de crédito e bancos centrais, aos compromissos de financiamento (excetuando operações com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como aos títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

Vigilância da concentração individual através das políticas dos riscos

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a vigilância apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente o Perfil de Risco estabelecido de forma objetiva e coerente no seio do Banco.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica abaixo assenta no país onde a contraparte exerce a sua atividade principal, sem ter em conta o país da sua eventual casa-mãe. Assim sendo, a exposição de uma filial ou de uma sucursal no Reino Unido de uma empresa francesa é registada no Reino Unido.

➤ TABLEAU N° 17 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO

Exposições Em milhões de euros	31 de dezembro de 2015					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Total	%
Europa (*)	197 036	373 699	55 311	342 208	968 254	69 %
França	71 858	117 522	12 390	148 763	350 533	25 %
Bélgica	29 819	59 756	7 860	70 725	168 159	12 %
Luxemburgo	11 666	11 870	376	6 198	30 109	2 %
Itália	14 369	59 951	8 780	58 534	141 634	10 %
Reino Unido	28 563	34 939	10 346	6 425	80 273	6 %
Alemanha	11 338	18 002	6 162	13 994	49 495	4 %
Países Baixos	7 995	16 964	2 210	9 957	37 125	3 %
Outros países Europeus	21 429	54 696	7 187	27 613	110 925	8 %
América do Norte	46 760	126 437	12 844	32 996	219 038	16 %
Ásia Pacífico	50 765	45 037	11 799	562	108 163	8 %
Japão	36 371	2 338	1 042	0	39 752	3 %
Ásia do Norte	5 979	20 478	7 190	8	33 654	2 %
Ásia do Sudeste (ASEAN)	3 673	11 285	893	0	15 851	1 %
Península indiana e Pacífico	4 742	10 936	2 674	554	18 905	1 %
Resto do Mundo	14 770	55 025	8 161	24 857	102 813	7 %
Turquia	5 130	11 650	2 488	17 510	36 777	3 %
Bacia Mediterrânica	2 287	8 236	1 058	2 568	14 150	1 %
Países do Golfo - África	3 253	18 142	1 830	1 289	24 514	2 %
América Latina	3 353	11 922	2 311	2 607	20 193	1 %
Outros países	746	5 076	474	883	7 179	1 %
TOTAL	309 332	600 199	88 114	400 623	1 398 268	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELC).

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Proforma					
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Total	%
Europa ^(*)	133 385	357 458	57 654	337 230	885 727	68 %
França	34 578	117 003	18 947	159 976	330 504	25 %
Bélgica	26 434	51 949	8 640	67 344	154 367	12 %
Luxemburgo	9 891	12 564	1 224	6 012	29 691	2 %
Itália	13 065	60 959	11 009	52 866	137 899	11 %
Reino Unido	4 643	30 745	5 797	2 030	43 216	3 %
Alemanha	17 694	14 462	4 481	12 252	48 889	4 %
Países Baixos	5 618	16 510	1 301	10 891	34 320	3 %
Outros países Europeus	21 462	53 267	6 255	25 858	106 842	8 %
América do Norte	59 868	106 116	10 861	28 188	205 033	16 %
Ásia e Pacífico	43 598	47 111	14 958	510	106 177	8 %
Japão	31 664	2 389	1 552	0	35 605	3 %
Ásia do Norte	5 975	20 020	9 893	2	35 890	3 %
Ásia do Sudeste (ASEAN)	3 408	14 562	911	39	18 921	1 %
Península indiana e Pacífico	2 551	10 140	2 602	469	15 762	1 %
Resto do Mundo	13 321	57 821	8 328	21 994	101 464	8 %
Turquia	4 634	13 633	2 366	14 704	35 337	3 %
Bacia Mediterrânica	2 347	8 925	1 023	2 436	14 730	1 %
Países do Golfo - África	2 609	17 347	1 838	939	22 733	2 %
América Latina	3 059	9 964	2 449	2 898	18 369	1 %
Outros países	672	7 953	652	1 018	10 295	1 %
TOTAL	250 173	568 506	91 801	387 922	1 298 402	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELC).

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. O Grupo também esteve particularmente atento em 2015 aos riscos geopolíticos apresentado por certos países e à evolução económica dos países emergentes. Por conseguinte, estes países foram objeto de uma análise

mais frequente de forma a acompanhar de mais perto a evolução da sua situação política e económica e a gerir assim a exposição do Grupo antecipando os riscos de degradação.

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

➤ **QUADRO Nº 18 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Exposição	%	Exposição	%
Agroalimentar	37 062	6 %	35 589	6 %
Seguros	12 366	2 %	12 548	2 %
Química exceto farmacêutica	12 402	2 %	12 069	2 %
Construção – Obras Públicas	29 753	5 %	30 597	6 %
Distribuição	26 444	4 %	26 572	5 %
Energias exceto eletricidade	32 540	5 %	32 576	6 %
Equipamentos exceto informática-eletrónica	38 167	6 %	36 785	6 %
Finanças	37 468	6 %	36 722	6 %
Imobiliário	57 758	10 %	52 375	9 %
Informática & Materiais electrónicos	17 590	3 %	14 753	3 %
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	29 988	5 %	31 052	5 %
Comércio & Comércio grossista	46 056	8 %	46 723	9 %
Saúde & Farmácia	14 473	2 %	14 209	2 %
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	32 696	5 %	31 275	6 %
Serviços às empresas	54 148	9 %	46 392	8 %
Serviços de comunicações	18 131	3 %	14 278	3 %
Transportes & Logística	40 571	7 %	36 220	6 %
Outros	62 586	10 %	57 771	10 %
TOTAL	600 199	100 %	568 506	100 %

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições ilíquidas e de ativos ponderados. O Grupo mantém-se diversificado, não havendo nenhum setor que represente mais de 10 % da exposição crédito às empresas e mais de 4,1 % de exposição crédito total em 2015. Os setores mais sensíveis estão sujeitos a uma análise regular por Comitês dedicados a esses setores, nomeadamente:

■ Revista específica dos setores ligados à energia e às matérias-primas: O preço do petróleo e dos metais preciosos está em queda desde 2010-2011 com uma aceleração da queda registada a partir do segundo trimestre de 2014.

Segundo diferentes estudos económicos empíricos, a oferta atual de petróleo excedentário é o principal fator explicativo da queda dos preços do petróleo.

Para o ouro e os metais não preciosos, a reduzida procura global, nomeadamente na China, explica para uma grande parte o recente recuo desses preços (num contexto de excesso de capacidades ao nível mundial).

Foi levada a cabo uma revisão completa da carteira no seio do Grupo relativamente aos setores ligados ao preço do petróleo e das matérias-primas que confirmou a qualidade e a boa diversificação das carteiras. Foram identificados numerosos setores pelo Risk como beneficiando do baixo preço do petróleo e das matérias-primas, por exemplo os transportes, a química, o agroalimentar, o automóvel.

Por oposição, os setores Petróleo & Gás e Minas & Metais são os mais negativamente tocados pela redução do preço do petróleo e das matérias-primas.

■ Revista específica dos setores sensíveis à redução do preço do petróleo (Petróleo & Gás):

A exposição do BNP Paribas a estes setores é diversificada. Os compromissos que cobrem o conjunto da cadeia de valor da indústria petrolífera e dizem respeito ao atores de referência (as grandes empresas petrolíferas, companhias petrolíferas nacionais) em numerosos países.

A exposição bruta da carteira, sensível à baixa do preço do petróleo, ascende a 34,3 bilhões de euros dos quais cerca de 56 % dizem respeito às grandes empresas petrolíferas (30 %) às companhias petrolíferas nacionais (26 %). Os subsectores da exploração e da produção petrolífera representam (23 %) e os serviços petrolíferos (17%). Por outro lado, 54 % desta exposição respeita a compromissos extrapatrimoniais. A exposição líquida de garantias e de provisões ascende a 25,5 bilhões de euros.

75 % das contrapartes beneficiam de uma notação Investment Grade⁽¹⁾ e os compromissos junto das contrapartes non Investment Grade⁽¹⁾ beneficiam de uma boa cobertura por colaterais. Por outro lado, a maturidade é curta, e inferior a dois anos em média. Os ativos classificados como duvidosos representam apenas 1 % da carteira em 31 de dezembro de 2015. Para memória, o BNP Paribas cedeu a sua atividade de financiamento especializado (« Reserve Based Lending ») nos Estados Unidos em 2012.

(1) Notação externa ou equivalente interna.

■ Revista específica do setor Minas & Materiais:

O abrandamento mais marcado pelo crescimento chinês, adicionado ao excesso de capacidades existentes ao nível mundial, levou a uma redução sensível dos preços dos materiais e minerais.

O setor « Minerais, metais & materiais » (ver quadro nº 18) cobre um conjunto mais vasto de subsectores de atividades diversificadas dos quais alguns, como o cimento, as embalagens, a madeira, o papel, o plástico, o vidro não estão relacionados com o preço dos metais e dos outros minerais.

A exposição bruta do setor Minas & Metais ascende a 13,7 bilhões de euros, dos quais 48 % de compromissos extrapatrimoniais. A exposição líquida de garantias e de provisões é de 8,4 bilhões de euros. Cada metal tem a sua própria dinâmica em termos de preço, as evoluções são diferentes de um setor para outro e no interior de cada setor, de uma empresa para outra.

Foi levada a cabo uma revisão interna deste setor. Cobre um conjunto diversificado de empresas que podem ser repartidas em três grandes segmentos:

- as empresas do setor do aço (30 % da exposição bruta do setor Minas & Materiais);
- as empresas especializadas: o alumínio (9 %), os metais de base (7 %), os metais preciosos (9 %), o carvão e o ferro (9 %);
- as empresas diversificadas (36 % da exposição bruta do setor Minas & Metais).

Após esta revisão específica, a carteira do Grupo foi considerada bem diversificada. 60 % dos compromissos são sobre contrapartes classificadas Investment Grade⁽¹⁾. A maturidade é curta, inferior a dois anos em média e apenas 3 % dos ativos são classificados duvidosos.

ATIVOS PONDERADOS

► QUADRO Nº 19 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Variação
Risco de crédito - Abordagem IRBA	228 740	204 051	24 689
Administrações centrais e bancos centrais	4 091	3 545	546
Empresas	163 149	150 540	12 609
Instituições	9 832	12 138	(2 306)
Clientes de retalho	51 532	37 699	13 833
Empréstimos imobiliários	20 315	14 734	5 581
Exposições renováveis	5 229	5 410	(181)
Outras exposições	25 988	17 555	8 433
Outros Ativos de risco	136	129	7
Risco de crédito - Abordagem padrão	220 542	238 307	(17 765)
Administrações centrais e bancos centrais	5 196	4 069	1 126
Empresas	94 523	95 586	(1 064)
Instituições	6 280	7 972	(1 692)
Clientes de retalho	74 908	90 432	(15 524)
Empréstimos imobiliários	18 611	26 373	(7 761)
Exposições renováveis	2 137	2 060	76
Outras exposições	54 160	61 999	(7 839)
Outros Ativos de risco	39 636	40 248	(612)
RISCO DE CRÉDITO	449 282	442 358	6 924

(1) Notação externa ou equivalente interna.

➤ **QUADRO N° 20 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeito						Total variação	31 dezembro 2015
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados-Risco de crédito	442 358	8 605	17 912	(8 284)	2 031	(8 559)	(4 782)	6 924	449 282

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentam 7 bilhões de euros em 2015. O efeito de câmbio de + 9 bilhões de euros provem principalmente da apreciação do dólar e da depreciação da libra turca. O efeito volume é de + 18 bilhões de euros, em ligação com a atividade. O efeito parâmetros está ligado à melhoria dos parâmetros de risco no BancWest, BGZ e o Banco De Retalho na Bélgica assim

como um efeito maturidade na carteira do Corporate Banking. O efeito perímetro de + 2 bilhões de euros está essencialmente ligado à aquisição por Arval da frota automóvel de General Electric Capital na Europa. Mudanças de método conduzem a uma redução dos ativos ponderados nomeadamente com a passagem de BNL SpA em método avançado para os clientes de retalho (- 4 bilhões de euros).

➤ **QUADRON° 21 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO**

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2015						
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Outros ativos de risco	Total	%
Europa (*)	2 528	159 907	9 263	97 324	31 987	301 010	67 %
França	230	57 995	1 843	35 118	10 127	105 313	23 %
Bélgica	60	17 344	842	13 957	7 868	40 072	9 %
Luxemburgo	77	5 278	57	1 186	812	7 410	2 %
Itália	96	33 724	3 212	23 305	7 341	67 678	15 %
Reino Unido	41	10 498	778	2 958	2 180	16 454	4 %
Alemanha	249	7 779	990	6 292	857	16 167	4 %
Países Baixos	10	5 640	242	2 677	236	8 806	2 %
Outros países Europeus	1 765	21 648	1 300	11 830	2 567	39 110	9 %
América do Norte	57	54 217	1 617	15 992	4 625	76 507	17 %
Ásia Pacífico	1 013	16 179	2 577	384	1 062	21 214	5 %
Japão	255	473	104	0	88	919	0 %
Ásia do Norte	7	7 123	1 162	4	302	8 597	2 %
Ásia do Sudeste (ASEAN)	318	3 946	520	0	145	4 929	1 %
Península indiana Pacífico	433	4 637	791	379	527	6 768	2 %
Resto do Mundo	5 687	27 370	2 656	12 741	2 097	50 551	11 %
Turquia	2 563	8 213	975	8 857	754	21 362	5 %
Bacia Mediterrânica	1 402	5 360	347	1 289	446	8 844	2 %
Países do Golfo – África	745	6 173	521	694	178	8 311	2 %
América Latina	451	5 241	573	1 489	556	8 309	2 %
Outros países	525	2 384	240	411	165	3 725	1 %
TOTAL	9 286	257 672	16 112	126 440	39 772	449 282	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Proforma						
	Administrações centrais e bancos centrais	Empresas	Instituições	Clientes de retalho	Outros ativos de risco	Total	%
Europa (*)	2 215	155 634	11 643	99 561	32 110	301 163	68 %
França	213	56 728	2 733	37 864	10 208	107 746	24 %
Bélgica	65	15 814	914	12 927	9 280	39 000	9 %
Luxemburgo	72	5 290	476	1 146	811	7 795	2 %
Itália	100	35 990	4 045	26 076	7 473	73 684	17 %
Reino Unido	7	8 524	598	1 187	1 312	11 628	3 %
Alemanha	95	5 816	748	5 501	424	12 584	3 %
Países Baixos	11	5 935	213	3 015	187	9 361	2 %
Outros países Europeus	1 650	21 537	1 916	11 845	2 415	39 363	9 %
América do Norte	75	47 667	1 589	15 236	4 735	69 302	16 %
Ásia Pacífico	921	15 807	3 449	357	1 324	21 858	5 %
Japão	247	504	137	0	345	1 233	0 %
Ásia do Norte	8	7 015	2 045	1	290	9 358	2 %
Ásia do Sudeste (ASEAN)	293	4 958	653	23	282	6 209	1 %
Península indiana e Pacífico	374	3 330	614	333	407	5 058	1 %
Resto do Mundo	4 403	27 019	3 429	12 976	2 208	50 035	11 %
Turquia	1 339	9 590	1 443	9 110	857	22 340	5 %
Bacia Mediterrânica	1 733	6 057	371	1 282	419	9 861	2 %
Países do Golfo - África	683	5 213	493	585	146	7 120	2 %
América Latina	296	3 114	834	1 568	562	6 374	1 %
Outros países	353	3 045	287	432	224	4 341	1 %
TOTAL	7 614	246 126	20 110	128 131	40 377	442 358	100 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

A política de notação do Grupo aplica-se ao Banco no seu conjunto. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios na parte Exposições ao risco de crédito.

No que respeita à determinação da perda em caso de incumprimento, são implementados vários métodos, alguns dos quais puramente quantitativos. A determinação da perda em caso de incumprimento é conseguida através da aplicação de métodos puramente estatísticos para carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou seja por uma combinação de modelos e de opiniões de peritos, de acordo com um processo semelhante ao que leva à determinação da classificação de contraparte para as carteiras. A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação senior unsecured e pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e caucões reais). As

recuperações de garantias e caucões são estimados todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas caucões em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão quando a regulamentação o permite⁽¹⁾ através das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo portanto decidido pelos Comitês de Crédito.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas nas suas carteiras de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas da área de riscos e de intervenção. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

(1) Com exceção do perímetro dos compromissos por assinatura em que é aplicado um CCF Fundação.

As principais categorias de ativos cobertos por um ou vários modelos são as seguintes :

➤ **QUADRONº 22 : PRINCIPAIS MODELOS : PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos - Dados de incump./de perda	Categoria exposições Basileia
PD	Grandesempresas	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base de dadosinternos	>10anos	Empresas
	Imobiliário exceto clientes de RetalhoemFrança	1	Quantitativo	>10anos	Empresas
	Financiamento operações de energiaemateriasprimas	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base de dadosinternos	>10anos	Empresas
	Financiamentoespecializado	4	Quantitativo + parecer perito - Criada com base de dadosinternos	>10anos	Empresas
	Títulossoberanos	1	Quantitativo	>10anos	Soberanos
	Instituiçõesbancárias	1	Quantitativo + parecer perito - Criada com base de dadosinternoseexternos	>10anos	Instituição bancária
	Banca de Retalho em França emp. imobiliários aos particulares	6	Regressão logística. PD criadas com base em dados internos de incumprimentos históricos	> 10 anos	Empréstimos hipotecários
	Banca De Retalho em França Créditos de investimento e emp. Imobiliários às PME	6	Regressão logística. PD criadas com base em dados internos de incumprimentos históricos	> 10 anos	Clientes de retalho& PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Emp. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. PD criadas com base em dados internos de incumprimentos históricos	> 10 anos	Exposição renovável dos particulares e outros produtos deretalho
	Banca de Retalho na Bélgica Créditosimobiliáriosresidenciais1		Modelo comportamental quantitativo com base numa análise discriminada com base em dados internosdeincumprimentoshistóricos	8anos	Empréstimos hipotecários e outros produtos deretalho
	Banca De Retalho na Bélgica PublicBanking	1	Modeloperitobaseadoemregras	8anos	Bancos, Soberanos,PME
	Banque De Retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap)	1	Modelo quantitativo com base numa análise discriminada segundo dados internos de Históricos, incluindo uma abordagem de colocação em comum para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos própriosnegativos,emsituaçãodeincumprimento...) 8anos	8anos	Empresas, Empresas e Banca de retalho paraasPME
	Banca de Retalho na Bélgica Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissõesliberais)	1	Modelo quantitativo com base numa análise discriminatória segundo os dados internos de incumprimento históricos, incluindo uma agregação para os clientes caracterizados por um perfil muito específico (clientes com fundos próprios negativos, em situação de incumprimento ...)	8 anos	Empresas, PME, Empréstimos hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Midcap)	2	Modelos logísticos baseados em dados financeiros, e de comportamento e completados por dados qualitativos. Modelos calibrados em históricosdetaxadeincumprimentointernos	7anos	MidCap (nomeadament e 1 modelo nos profissionais imobiliário)
	Banca Nazionale del Lavoro (TPE,artisans,profissionais)	6	Modelos logísticos baseados em dados financeiros, e de comportamento, completados por dados qualitativos. Modelos calibrados em históricosdetaxadeincumprimentointernos.	8anos	SME Retail (TPE, artesãos, profissionais)
	Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	5	Modelos logísticos por tipo de concurso (créditos hipotecários, empréstimos pessoais...) apoiados em dados de comportamento e das informações sociodemográficas. Modelos calibrados em históricos de taxa de incumprimento internos.	8 anos	Particulares

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos - dados de incump./de perda	Categoria de ativos basileia
LGD	Grandes empresas	1	Quantitativo	> 10 anos	Empresas
	Imobiliário exc. clientes de Retalho em França	1	Qualitativo	>10anos	Empresas
	Financiamento de operações de energia e matérias-primas	1	Qualitativo, depende da estrutura da operação	>10anos	Empresas
	Financiamentos especializados	5	Qualitativo, depende da estrutura da operação	>10anos	Empresas
	Títulos soberanos	1	Valor fixo	>10anos	Soberanos
	Instituições bancárias	1	Valor fixo	>10anos	Instituição bancária
	Banca de Retalho em França Empr. imobiliários aos particulares	1	Segmentação. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10 anos	Empréstimos hipotecários
	Banca de Retalho em França Créditos de investimento e Empr. Imobiliários às PME	1	Regressão linear múltipla. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos. A margem prudencial cobre os abrandamentos associados às recentes crises económicas.	> 10 anos	Clientes de retalho & PME
	Personal Finance - Créditos renováveis e Empr. aos particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República Checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. LGD criados com dados internos de incump. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando jugado pertinente.	>10anos	Exposição renovável dos particulares e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Empr. Imobiliários residenciais	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística.	8 anos	Empr. hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística. Os descontos das garantias são comparados aos dados internos de incump. históricos.	8 anos	Bancos, Soberanos, PME
	Banca de Retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap) & Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelo quantitativo incluindo uma probabilidade de perda com base na regressão logística. Os descontos das garantias são comparados aos dados internos de incump. históricos.	8 anos	Empresas, PME, Empr. hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Midcap)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimentos e de perdas internas.	8 anos	MidCap
	Banca Nazionale del Lavoro (Microempresas, artesãos, profissionais)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da Cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimentos e de perdas internas.	10 anos	SME Retail (Microempresas, artesãos, profissionais)
	Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	1	Modelo quantitativo apoiado nos estatutos da Cobrança, o tipo de facilidade assim como nos colaterais. O modelo é calibrado com base nos históricos de incumprimentos e de perdas internas.	10 anos	Particulares

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos - dados de Incump./de perda	Categoria ativos Basileia
CCF/EAD	CCF para as empresas, os Bancos e os Estados soberanos	1	CCF criado com base em observações internas para linhas de crédito confirmadas, utilização de parâmetros regulamentares para o resto	> 10 anos	Todos
	Banca de Retalho em França Empr. imobiliários a particulares	-	CCF = 100 %	5 anos	Emp. hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de Retalho em França - Créditos investimento e Empr. Imobiliários às PME	-	CCF = 100 %	5 anos	Clientèle de détail & PME
	Personal Finance – Créditos renováveis e empr. a particulares (França, Espanha, Alemanha, Hungria e República Checa)	1 modelo por país	Árvore de decisão. CCF criados com dados internos de incumpr. e de perda históricos, integrando o impacto do abrandamento económico quando julgado pertinente.	> 10 anos	Exposição renovável de particulares e outros produtos de retalho
	Banca de retalho na Bélgica Empr. Imobiliários residenciais	1	Modelo baseado em regras, validado com base em dados históricos	8 anos	Empr. hipotecários e outros produtos de retalho
	Banca de retalho na Bélgica Public Banking	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	8 anos	Bancos, Soberanos, PME
	Banca de retalho na Bélgica Banca comercial (PME/ Midcap) & Banca dos Empresários (pequenas empresas, trabalhadores independentes e profissões liberais)	1	Modelos baseados numa regressão que determinam um CCF para as diferentes famílias de produtos	8 anos	Empresas, PME, Empr. hipotecários, outros produtos de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro (Particulares)	-	CCF=100%	n.a.	SME Retail e particulares

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação *a posteriori* (backtesting) e, no caso da probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação. Durante a calibração, os parâmetros estimados internamente são comparados com as estimativas de entidades externas.

No perímetro IRBA Corporate, todas as notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam o risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as recuperações observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade (backtestings) são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior) e a natureza preditiva e prudente dos parâmetros. Assim sendo, as recuperações observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada uma das notações. A natureza «através do ciclo» ou «downturn» dos ratings e da taxa de recuperação global (TRG) também é analisada.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

O desempenho também é medido em subperímetros de classes de ativos homogêneos para as carteiras Retail. Quando é identificada uma degradação do poder preditivo ou do caráter conservador de um modelo, é novamente calibrado ou, se necessário, novamente desenvolvido. Estas evoluções são submetidas à aprovação do regulador, em conformidade com a regulamentação. Enquanto o novo modelo não é implementado, são tomadas medidas conservadoras baseadas no modelo existente.

No que respeita à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting recai essencialmente sobre a análise das recuperações das operações em incumprimento. Quando os processos não estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado à data de entrada em incumprimento e reportado ao montante da exposição. Quando os processos não estão fechados, ou o montante das provisões é utilizado com vista a fazer uma estimativa com base nos perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados com base num histórico. A taxa de recuperação assim obtida é comparada com a taxa de recuperação prevista um ano antes da ocorrência do incumprimento. Com base neste parâmetro, por analogia com a prática relativa à notação, são

efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os sítios geográficos. As diferenças são analisadas tendo em consideração o caráter bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos às diferentes instâncias internas e ao Diretor de Riscos. Os backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente, são igualmente comunicados ao supervisor.

As estimativas internas dos parâmetros de riscos são utilizadas na gestão quotidiana do Banco, em conformidade com o preconizado da regulamentação. Assim, para além do cálculo das exigências em fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, a concessão dos créditos, ou aquando da sua renovação, para as medidas de rentabilidade para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O seguinte quadro apresenta uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD). Os valores médios dos parâmetros regulamentares em finais de 2014 são comparados com a taxa de incumprimento e a taxa de perda empíricas realizados em 2015. A comparação é feita sobre o perímetro IRBA do Grupo, com exceção das exposições sobre os clientes de retalho do BNL

SpA, este perímetro recebeu a homologação IRBA em finais de 2015.

A taxa de incumprimento é estimada como o montante de incumprimentos durante o ano dividido pela EAD no início do ano.

A taxa de perda é o montante bruto de provisão constituído no fim do ano sobre os empréstimos em incumprimento durante o ano, dividido pela exposição no momento do incumprimento.

A PD regulamentar média é ponderada pelas EAD de desempenho. A LGD média é ponderada pelo produto da EAD de desempenho e pela PD regulamentar.

Este quadro fornece uma síntese global do desempenho do dispositivo mas difere do exercício anual de backtesting do Grupo que realizado modelo por modelo e não globalmente por carteira prudencial. Além disso, o backtesting regulamentar assenta em taxas de incumprimento expressos em número de contrapartes e não em montante e compara a LGD dos nomes em incumprimento com a perda final, enquanto a comparação abaixo é realizada entre a LGD regulamentar média das exposições com bom desempenho e a taxa de provisionamento constatado dos novos incumprimentos.

➤ QUADRO N° 23 : BACKTESTING DAS PD E DAS LGD MÉDIAS

	2015				
	Valor exposto ao risco no início do período ativos são (em milhões de euros)	PD regulamentar média	PD - observação	LGD regulamentar média	LGD - observação
Administrações centrais e bancos centrais	220 515	0,1 %	0,0 %	11 %	-
Estabelecimentos	65 568	0,3 %	0,0 %	31 %	-
Empresas	307 004	1,4 %	0,7 %	26 %	22 %
Clientes de retalho	187 203	1,9 %	1,5 %	26 %	23 %

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS [Auditado]

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito) aplicável aos Estados soberanos, aos bancos, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notações a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma notação e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função Risco. A notação e a TRG são validadas ou modificadas no Comité de crédito pelo representante da função Risco. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a notação de contraparte ;
- em relação ao perímetro dos Bancos, a análise é efetuada por analistas da função Riscos. As notações de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições similares ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notações são determinadas nos Comités países (Rating Committee) que juntam membros da Direção Geral, da função Risco e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notações são propostas pela Direção dos Estudos Económicos ;
- em relação ao perímetro das pequena e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas da função Risco.

Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas da função Risco que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é contudo insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada notação de contraparte e cada TRG de transação.

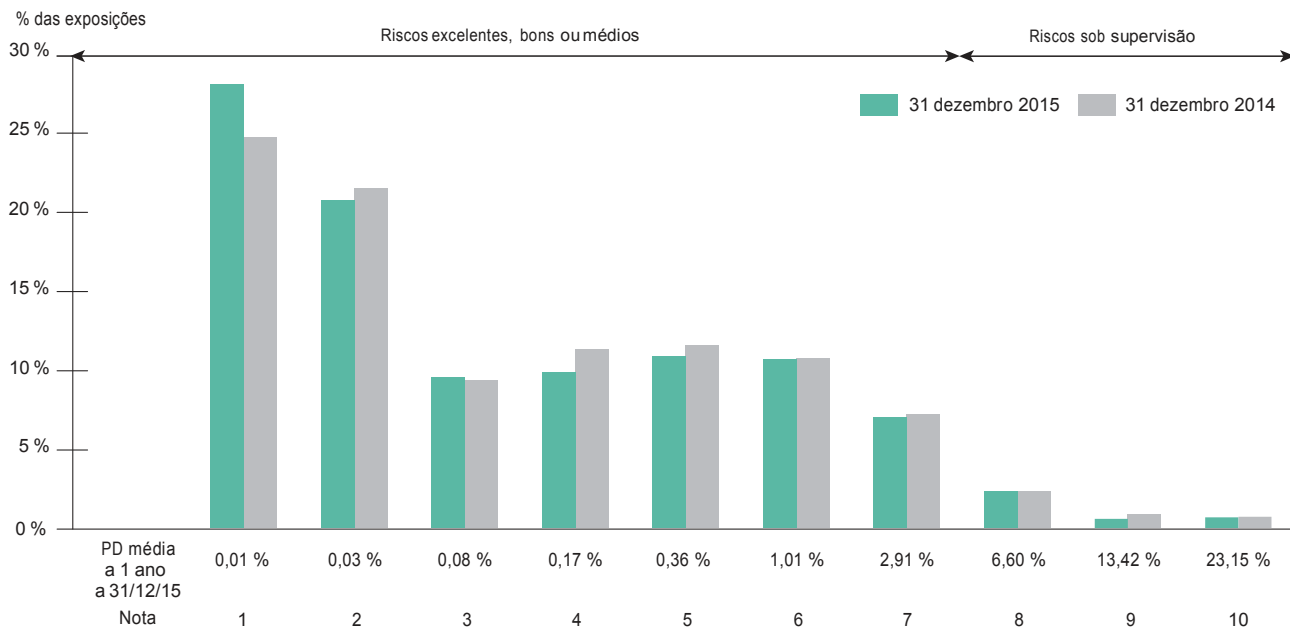
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo. Para as contrapartes locais (PME, coletividades locais), as especificidades eventuais da regulamentação de cada uma das zonas geográficas conduzem a adaptações à margem desta definição, principalmente no que diz respeito à duração das dívidas ou do limite de materialidade.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 791 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 712 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Esta carteira apresenta muitos compromissos com mutuários cujos riscos são considerados de boa ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte significativa dos compromissos com mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma taxa de recuperação elevada em caso de incumprimento da contraparte (financiamentos à exportação que beneficiam de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

➤ **GRÁFICO Nº 4 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM IRBA**



CARTEIRAS SOBERANAS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

Os quadros abaixo apresentam a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 807 bilhões de euros em

31 de dezembro de 2015, dos quais 791 bilhões de euros de ativos solventes e 17 bilhões de ativos duvidosos, contra 730 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, dos quais 712 bilhões de ativos solventes e 18 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é complementada com as taxas médias verificadas dos principais fatores de risco de Basileia:

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco: PD média ⁽¹⁾;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial : CCF médio ⁽²⁾;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média ⁽³⁾ ;
- assim como pela taxa de ponderação média: RW médio ⁽⁴⁾ definido como a relação entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

A coluna «Perda esperada» apresenta a perda esperada a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco. (2) CCF médio: «Credit Conversion Factor» – relação do valor exposto ao risco com o valor das operações extrapatrimoniais.

(3) LGD média: «Loss Given Default» – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco. (4) RW médio: «Risk Weight» – taxa de ponderação média.

➤ **QUADRONº 24 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM IRBA**

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2015									
		PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Administrações centrais e bancos centrais	1	0,01 %	203 057	202 591	465	85 %	202 986	1 %	0 %	0	488
	2	0,03 %	55 737	55 641	96	55 %	55 694	1 %	0 %	0	163
	3	0,08 %	5 201	5 194	7	52 %	5 197	18 %	13 %	1	651
	4	0,16 %	557	445	112	31 %	480	12 %	8 %	0	38
	5	0,44 %	6 097	4 643	1 454	56 %	5 453	23 %	32 %	5	1 723
	6	0,25 %	211	203	7	92 %	210	11 %	28 %	0	58
	7	3,35 %	617	595	21	70 %	610	23 %	74 %	5	452
	8	6,83 %	1 049	559	490	58 %	844	8 %	36 %	5	300
	9	15,27 %	396	205	191	75 %	348	3 %	16 %	2	57
	10	24,61 %	223	175	47	55 %	201	13 %	80 %	7	161
	11	100,00 %	59	59	0	48 %	59		1 %	4	1
	12	100,00 %	0	0	0	0 %	0		0 %	0	0
SOMA		0,11 %	273 203	270 312	2 891	61 %	272 084	2 %	2 %	28	4 091
Instituições	1	0,03 %	3 812	3 029	783	32 %	3 276	6 %	3 %	0	94
	2	0,03 %	39 433	27 840	11 594	53 %	33 933	18 %	6 %	2	2 104
	3	0,07 %	9 444	6 722	2 722	58 %	8 295	29 %	16 %	2	1 290
	4	0,16 %	4 036	2 752	1 285	53 %	3 434	27 %	25 %	2	847
	5	0,36 %	7 069	5 284	1 785	46 %	6 096	27 %	38 %	6	2 292
	6	0,86 %	2 168	1 747	421	56 %	1 982	30 %	70 %	6	1 385
	7	2,88 %	921	651	270	49 %	783	38 %	130 %	9	1 017
	8	6,54 %	805	574	231	49 %	687	14 %	59 %	6	402
	9	13,13 %	101	64	38	82 %	95	32 %	173 %	4	164
	10	23,84 %	120	28	92	89 %	109	38 %	216 %	10	236
	11	100,00 %	392	299	93	91 %	380		0 %	155	0
	12	100,00 %	145	145	0	67 %	145		0 %	61	0
SOMA		1,17 %	68 447	49 134	19 313	52 %	59 216	21 %	17 %	263	9 832
Empresas	1	0,04 %	14 875	5 123	9 752	46 %	9 623	23 %	8 %	1	741
	2	0,03 %	68 569	11 504	57 065	55 %	42 731	36 %	15 %	5	6 399
	3	0,08 %	60 521	22 405	38 116	51 %	41 981	38 %	23 %	12	9 864
	4	0,17 %	72 946	30 559	42 387	49 %	51 252	36 %	35 %	31	17 717
	5	0,36 %	72 403	38 452	33 951	47 %	54 260	33 %	45 %	64	24 575
	6	1,01 %	81 564	49 560	32 005	47 %	64 699	28 %	62 %	186	39 835
	7	2,91 %	53 554	34 945	18 609	47 %	43 611	26 %	79 %	338	34 504
	8	6,59 %	16 157	10 621	5 536	49 %	13 333	25 %	101 %	217	13 440
	9	13,24 %	4 043	3 064	979	52 %	3 569	27 %	130 %	126	4 635
	10	23,06 %	4 864	3 464	1 400	46 %	4 114	26 %	149 %	253	6 118
	11	100,00 %	9 942	8 996	947	51 %	9 476		33 %	4 203	3 169
	12	100,00 %	6 399	5 955	444	41 %	6 137		35 %	4 692	2 152
SOMA		5,85 %	465 838	224 647	241 191	50 %	344 786	32 %	47 %	10 128	163 149
TOTAL		3,13 %	807 488	544 093	263 395	50 %	676 086	19 %	26 %	10 418	177 072

Em milhões de euros	31 dezembro 2014										
	Nota interna	PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCR médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD média	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Administrações centrais e bancos centrais	1	0,01 %	157 458	156 782	676	73 %	157 276	1 %	0 %	0	422
	2	0,03 %	51 673	51 526	147	46 %	51 593	1 %	0 %	0	166
	3	0,08 %	4 610	4 567	43	55 %	4 591	17 %	13 %	1	577
	4	0,20 %	2 467	1 000	1 467	56 %	1 819	6 %	6 %	0	112
	5	0,44 %	3 275	3 240	35	72 %	3 265	26 %	38 %	4	1 250
	6	1,00 %	67	63	4	76 %	66	35 %	85 %	0	56
	7	3,51 %	1 083	937	146	73 %	1 043	17 %	53 %	6	548
	8	6,48 %	483	388	95	35 %	421	10 %	36 %	3	150
	9	15,12 %	387	250	137	65 %	339	3 %	18 %	2	60
	10	25,09 %	102	102	0	55 %	102	23 %	141 %	5	144
	11	100,00 %	75	75	0	35 %	75		80 %	3	60
	12	100,00 %	0	0	-	-	0		0 %	0	0
SOMA		0,12 %	221 680	218 930	2 750	60 %	220 590	2 %	2 %	24	3 545
Instituições	1	0,03 %	4 608	3 570	1 038	86 %	4 460	8 %	3 %	0	132
	2	0,03 %	43 240	33 517	9 723	76 %	40 922	21 %	6 %	3	2 623
	3	0,08 %	6 126	4 235	1 891	64 %	5 452	30 %	17 %	1	927
	4	0,17 %	5 257	4 128	1 129	61 %	4 814	38 %	34 %	3	1 622
	5	0,37 %	7 018	5 019	1 999	47 %	5 958	35 %	51 %	8	3 063
	6	0,97 %	2 250	1 871	379	51 %	2 064	39 %	83 %	8	1 708
	7	3,35 %	1 331	993	338	56 %	1 180	28 %	95 %	11	1 118
	8	6,26 %	642	362	280	48 %	496	25 %	103 %	8	509
	9	13,41 %	85	29	56	64 %	65	46 %	234 %	4	152
	10	20,63 %	199	45	154	72 %	156	30 %	172 %	10	268
	11	100,00 %	279	191	88	91 %	270		6 %	58	16
	12	100,00 %	254	254	-	-	254		0 %	201	0
SOMA		1,07 %	71 289	54 214	17 075	70 %	66 091	24 %	18 %	315	12 138
Empresas	1	0,03 %	13 425	6 009	7 416	50 %	9 743	22 %	11 %	1	1 092
	2	0,03 %	57 861	11 011	46 850	53 %	35 918	34 %	14 %	4	5 163
	3	0,08 %	55 551	19 358	36 193	52 %	38 112	38 %	24 %	12	9 058
	4	0,17 %	72 508	31 475	41 033	47 %	50 794	36 %	33 %	30	16 823
	5	0,35 %	71 989	36 641	35 348	47 %	53 206	31 %	43 %	59	22 703
	6	1,02 %	74 039	46 083	27 956	45 %	58 773	27 %	57 %	159	33 762
	7	2,97 %	48 677	31 179	17 498	47 %	39 450	26 %	81 %	323	31 998
	8	6,51 %	15 178	9 862	5 316	48 %	12 394	26 %	104 %	208	12 833
	9	13,66 %	5 436	3 649	1 787	54 %	4 606	21 %	107 %	131	4 909
	10	23,09 %	4 658	3 479	1 179	45 %	4 007	25 %	139 %	235	5 576
	11	100,00 %	11 331	10 338	993	53 %	10 858		37 %	4 259	4 026
	12	100,00 %	6 063	5 789	274	49 %	5 925		44 %	4 330	2 597
SOMA		6,56 %	436 716	214 873	221 843	49 %	323 786	31 %	46 %	9 751	150 540
TOTAL		3,64 %	729 685	488 017	241 668	51 %	610 467	20 %	27 %	10 090	166 223

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando por conseguinte de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

➤ QUADRON° 25 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CLASSE DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Exposições sãs	PD média ^(*)	LGD média
Europa ^(*)	297 908	1,40 %	32 %
nomeadamente França	92 557	1,25 %	36 %
nomeadamente Bélgica	57 126	1,61 %	24 %
nomeadamente Luxemburgo	11 205	1,32 %	28 %
nomeadamente Itália	38 686	2,00 %	38 %
América do Norte	78 071	0,95 %	33 %
Ásia Pacífico	39 405	1,59 %	32 %
Resto do Mundo	34 113	1,85 %	27 %
TOTAL	449 497	1,38 %	32 %

(*) Sobre o perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

(**) As PD regulamentares integram as margens de conservadorismo impostas pelo regulador.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO [Auditado]

A Política Geral de Notação Retail (PGNR) define o âmbito permitindo aos polos e à Direção de Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de forma homogénea a evolução dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo. Esta política aplica-se às transações caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa o quadro de conjunto no qual se desenvolvem os resultados, indicando nomeadamente:

- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, realçando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Categorias Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos diferenciadores e interpretáveis, de se apoiar na modelização ou observação *a posteriori* dos indicadores de risco para definir parâmetros para os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e numa amostragem significativa e representativa. Por fim, os modelos devem ser documentados de forma precisa.

O essencial das contrapartes da carteira Clientes de retalho é objeto de uma quantificação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento, e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor

exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e divididos em diferentes resultados de concessão, colocados à disposição da função comercial. Esta não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito.

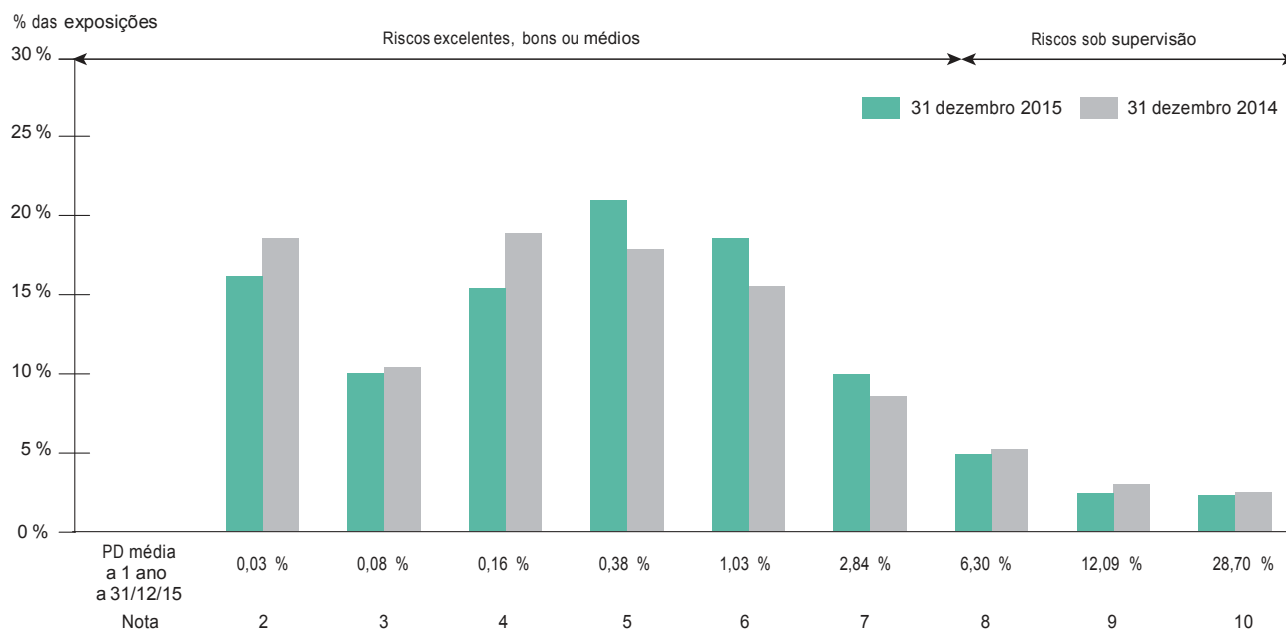
No perímetro do BNP Paribas Personal Finance, admissível para os métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas, em função das características dos clientes e do histórico da relação.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição sobre os ativos sãos representa 230 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, uma progressão de 34 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 com 196 bilhões de euros. Esta progressão explica-se essencialmente pela passagem para a abordagem avançada do BNL SpA.

➤ **GRÁFICO Nº 5 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA NO PERÍMETRO CLIENTES A RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as atividades do Grupo, utilizando a

abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 243 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, um aumento de 20 % relativamente a 31 de dezembro de 2014 essencialmente devido à passagem para IRBA da carteira de clientes de retalho de BNL SpA.

➤ **QUADRO N° 26 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**

		31 dezembro 2015									
Em milhões de euros	Nota interna	PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto ao risco	LGD média	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderado
Empréstimos imobiliários	2	0,03 %	30 230	29 284	946	96 %	30 196	11 %	2 %	1	548
	3	0,08 %	15 342	14 880	462	98 %	15 334	12 %	5 %	1	691
	4	0,16 %	24 680	23 963	717	100 %	24 682	13 %	6 %	5	1 418
	5	0,38 %	32 577	31 606	971	86 %	32 445	14 %	12 %	17	3 758
	6	1,04 %	19 857	19 097	761	78 %	19 692	15 %	20 %	30	3 982
	7	2,78 %	8 141	7 796	346	70 %	8 040	14 %	36 %	33	2 909
	8	6,36 %	3 274	3 163	111	64 %	3 234	14 %	54 %	30	1 740
	9	12,29 %	1 845	1 813	32	66 %	1 834	15 %	74 %	34	1 352
	10	29,02 %	1 762	1 720	42	64 %	1 747	14 %	81 %	71	1 422
	11	100,00 %	1 681	1 664	17	56 %	1 674		95 %	197	1 594
	12	100,00 %	2 123	2 122	1	166 %	2 124		42 %	686	901
SOMA		3,80 %	141 514	137 108	4 406	88 %	141 002	13 %	14 %	1 104	20 315
Exposições renováveis	1	0,03 %	47	0	47	94 %	45	28 %	1 %	0	0
	2	0,04 %	1 755	84	1 671	117 %	2 038	80 %	2 %	1	45
	3	0,08 %	3 204	129	3 075	67 %	2 194	56 %	3 %	11	63
	4	0,17 %	2 329	121	2 208	73 %	1 739	63 %	6 %	5	108
	5	0,39 %	3 374	175	3 199	57 %	2 012	57 %	11 %	7	221
	6	0,91 %	3 196	867	2 329	47 %	1 950	55 %	21 %	18	404
	7	2,66 %	1 987	1 057	930	72 %	1 724	47 %	40 %	25	686
	8	6,31 %	3 191	1 676	1 515	21 %	1 998	48 %	72 %	66	1 435
	9	11,69 %	1 278	1 004	274	72 %	1 201	46 %	99 %	68	1 190
	10	32,98 %	634	455	180	55 %	553	49 %	140 %	92	777
	11	100,00 %	973	944	29	36 %	955		31 %	585	300
	12	100,00 %	443	443	0	107 %	443		0 %	273	0
SOMA		11,42 %	22 412	6 955	15 458	64 %	16 852	57 %	31 %	1 149	5 229
Outras exposições	1	0,03 %	39	39	0	33 %	39	53 %	6 %	0	2
	2	0,04 %	4 927	4 010	917	103 %	4 959	38 %	5 %	1	252
	3	0,07 %	4 367	3 596	771	76 %	4 181	36 %	8 %	1	319
	4	0,17 %	8 219	6 917	1 302	96 %	8 291	36 %	13 %	5	1 058
	5	0,38 %	12 069	10 354	1 715	85 %	11 657	35 %	21 %	16	2 439
	6	1,03 %	19 523	17 944	1 579	91 %	19 348	34 %	33 %	77	6 415
	7	2,90 %	12 614	11 625	988	99 %	12 619	34 %	45 %	130	5 645
	8	6,27 %	4 667	4 348	319	105 %	4 692	34 %	50 %	105	2 325
	9	12,13 %	2 283	2 146	138	150 %	2 355	37 %	60 %	106	1 415
	10	27,65 %	2 785	2 708	77	112 %	2 799	31 %	72 %	249	2 019
	11	100,00 %	3 271	3 230	41	93 %	3 268		80 %	1 499	2 605
	12	100,00 %	4 704	4 629	74	96 %	4 701		32 %	2 936	1 494
SOMA		12,61 %	79 468	71 547	7 921	93 %	78 910	35 %	33 %	5 125	25 988
TOTAL		7,28 %	243 394	215 610	27 784	76 %	236 763	23 %	22 %	7 379	51 532

Em milhões de euros	Nota interna	31 dezembro 2014									
		PD média	Exposição total	Valor patrim.	Valor extrapatrim.	CCF médio do extrapatrim.	Valor exposto	LGD média	RW médio	Perda esperada	Ativos ponderados
Empréstimos imobiliários	2	0,03 %	28 547	27 608	939	96 %	28 513	12 %	2 %	1	550
	3	0,08 %	14 559	13 936	623	99 %	14 550	12 %	5 %	1	667
	4	0,16 %	23 705	22 747	958	100 %	23 704	13 %	6 %	5	1 408
	5	0,38 %	20 856	19 533	1 323	92 %	20 749	13 %	12 %	11	2 505
	6	1,04 %	13 160	12 220	940	84 %	13 008	14 %	19 %	19	2 503
	7	2,71 %	6 533	6 138	395	78 %	6 448	14 %	31 %	24	1 979
	8	6,31 %	3 242	3 089	153	76 %	3 206	14 %	44 %	29	1 419
	9	12,15 %	1 632	1 581	51	87 %	1 626	15 %	65 %	30	1 059
	10	28,99 %	1 390	1 334	56	72 %	1 374	14 %	68 %	55	934
	11	100,00 %	1 168	1 149	19	60 %	1 161		143 %	57	1 662
	12	100,00 %	730	729	1	101 %	730		7 %	224	48
SOMA		2,73 %	115 522	110 064	5 458	92 %	115 069	13 %	13 %	456	14 734
Exposições renováveis	1	0,03 %	48	0	48	94 %	45	28 %	1 %	0	0
	2	0,04 %	1 748	86	1 662	110 %	1 911	59 %	2 %	0	31
	3	0,07 %	970	82	888	80 %	794	58 %	3 %	0	22
	4	0,18 %	3 967	126	3 841	50 %	2 056	49 %	5 %	14	103
	5	0,42 %	3 922	126	3 796	52 %	2 116	51 %	10 %	10	221
	6	1,25 %	4 252	1 394	2 858	32 %	2 316	44 %	20 %	29	474
	7	2,92 %	1 502	677	825	74 %	1 286	45 %	40 %	17	514
	8	6,33 %	2 454	1 024	1 430	20 %	1 315	48 %	72 %	40	947
	9	10,23 %	1 976	1 523	453	51 %	1 754	42 %	85 %	88	1 490
	10	33,88 %	842	698	144	54 %	777	44 %	130 %	121	1 013
	11	100,00 %	1 088	1 053	35	22 %	1 060		56 %	625	595
	12	100,00 %	511	511	-	-	511		0 %	343	0
SOMA		13,66 %	23 280	7 300	15 980	54 %	15 941	49 %	34 %	1 287	5 410
Outras exposições	1	0,03 %	25	24	1	11 %	24	35 %	4 %	0	1
	2	0,04 %	5 803	4 894	909	101 %	5 814	29 %	4 %	1	222
	3	0,07 %	4 683	3 912	771	79 %	4 520	30 %	6 %	1	285
	4	0,17 %	9 091	7 754	1 337	96 %	9 038	32 %	11 %	5	1 009
	5	0,40 %	10 053	8 259	1 794	84 %	9 758	28 %	17 %	18	1 705
	6	1,01 %	12 863	11 438	1 425	86 %	12 661	31 %	29 %	47	3 702
	7	2,81 %	8 614	7 805	809	98 %	8 603	31 %	42 %	84	3 586
	8	6,35 %	4 373	4 026	347	101 %	4 376	28 %	41 %	86	1 791
	9	11,67 %	2 182	2 059	123	175 %	2 274	34 %	55 %	92	1 242
	10	31,54 %	2 561	2 494	67	136 %	2 587	26 %	62 %	224	1 613
	11	100,00 %	2 474	2 447	27	63 %	2 464		97 %	1 176	2 391
	12	100,00 %	2 064	2 004	60	101 %	2 065		0 %	1 262	8
SOMA		9,84 %	64 786	57 116	7 670	92 %	64 184	30 %	27 %	2 996	17 555
TOTAL		5,96 %	203 588	174 480	29 108	71 %	195 194	21 %	19 %	4 739	37 699

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras do Banco de retalho em França, do Banco de retalho na Bélgica, Banco de retalho no Luxemburgo e do Personal Finance. A política de distribuição baseia-se num dispositivo enquadrado. O fraco nível médio de perdas, em caso de incumprimento, materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito. Desde 2013, foi integrada uma margem de conservadorismo, mais uma proteção nos ativos ponderados dos créditos imobiliários na Bélgica.

As Exposições renováveis e Outras exposições dizem, em grande parte, respeito às atividades das filiais de crédito a particulares, cujos clientes estão mais dispersos em termos de qualidade e cujo nível de garantias é mais limitado.

Os parâmetros de risco utilizados para o cálculo das perdas esperadas no horizonte de um ano, de acordo com os princípios de Basileia e tal como publicado nos quadros anteriores, constituem estimativas estatísticas relativamente à duração do ciclo (Through The Cycle – TTC). Em contrapartida, as perdas realizadas reportam-se por natureza ao ano findo, portanto a um ponto específico do ciclo (Point in Time – PIT).

Para o perímetro segundo o método IRBA, as perdas esperadas no horizonte de um ano e o custo do risco de crédito realizado não são dados comparáveis.

➤ QUADRO N° 27 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES A RETALHO

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Exposições sãs	PD média ^(*)	LGD média
Europa ^(*)	230 102	1,82 %	23 %
nomeadamente França	108 985	1,46 %	25 %
nomeadamente Bélgica	67 553	1,64 %	17 %
nomeadamente Luxemburgo	6 068	1,00 %	23 %
nomeadamente Itália	32 415	2,27 %	25 %
América do Norte	10	n.s.	n.s.
Ásia Pacífico	2	n.s.	n.s.
Resto do Mundo	85	3,91 %	42 %
TOTAL	230 199	1,82 %	23 %

(*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

(**) As PD regulamentares integram as margens de conservadorismo impostas pelo regulador.

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos tratados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings. A aproximação dessas notações aos escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação está em conformidade com as recomendações do supervisor.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar na ponderação a avaliação externa «senior unsecured» do emissor, se esta estiver disponível.

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos tratados segundo o método padrão representam 25 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito (exceto contas de regularização e imobilizações) do Grupo BNP Paribas, contra 28 % em 31 de dezembro de 2014 principalmente na sequência da passagem para IRBA da carteira de clientes de retalho do BNL SpA.

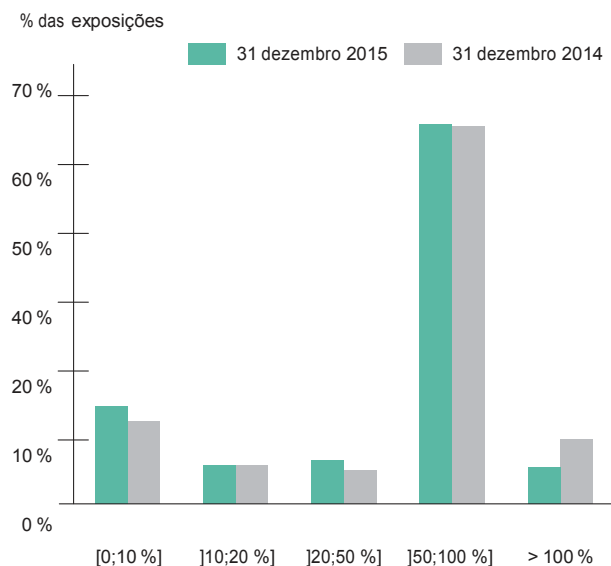
CARTEIRA SOBERANOS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

[Auditado]

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (Risk Weight) dos ativos solventes relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem padrão.

Esta exposição representa 183 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 172 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

➤ **GRÁFICO N° 6 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM PADRÃO**



CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO [Auditado]

A exposição total dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem padrão representa 157 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 184 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014, a diminuição das exposições explicam-se pela passagem para IRBA da carteira de clientes de retalho do BNL SpA.

PORTFEUILLE TOTAL

O quadro abaixo apresenta a distribuição por escalão de qualidade de crédito dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem padrão. Esta exposição representa 347 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 365 bilhões de euros em dezembro de 2014.

As categorias de exposições tratadas com o método padrão são classificadas segundo a natureza da contraparte e o tipo de produto financeiro numa das 17 classes de exposições definidas no artigo 112º do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013.

É a seguir realizado um reagrupamento dessas classes de exposição em padrão de forma a assegurar uma apresentação homogênea com as exposições IRB.

➤ QUADRO Nº 28 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SEGUNDO UMA ABORDAGEM PADRÃO

Em milhões de euros	Rating externo ^(*)	31 dezembro 2015			31 dezembro 2014		
		Exposição iliq. ^(**)	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Exposição iliq. ^(**)	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
Administrações centrais e bancos centrais	AAA à AA-	23 565	23 565	65	18 597	18 602	9
	A+ à A-	3 274	3 269	205	1 986	1 980	218
	BBB+ à BBB-	6 868	6 863	2 933	5 559	5 529	1 758
	BB+ à BB-	154	154	148	122	122	118
	B+ à B-	680	678	478	417	416	416
	CCC+ à D	302	277	412	189	167	247
	Sem nota externa	1 286	1 274	954	1 623	1 600	1 303
SOMA		36 129	36 079	5 196	28 493	28 416	4 069
Instituições	AAA à AA-	10 280	9 856	1 950	9 560	9 132	1 833
	A+ à A-	849	687	325	1 130	815	402
	BBB+ à BBB-	5 921	3 912	3 058	7 548	5 518	4 837
	BB+ à BB-	777	765	304	774	752	353
	B+ à B-	141	82	48	117	87	48
	CCC+ à D	34	34	51	33	32	47
	Sem nota externa	1 666	1 391	543	1 350	1 148	452
SOMA		19 668	16 725	6 280	20 512	17 484	7 972
Empresas	AAA à AA-	550	558	106	367	342	66
	A+ à A-	1 693	1 771	885	1 675	1 233	616
	BBB+ à BBB-	2 822	1 739	1 713	2 110	1 347	1 308
	BB+ à BB-	1 267	946	944	700	497	496
	B+ à B-	369	277	413	369	271	407
	CCC+ à D	10	6	9	13	9	14
	Sem nota externa	127 649	99 128	90 452	126 556	96 618	92 679
SOMA		134 361	104 424	94 523	131 790	100 317	95 586
Cientes de retalho	Sem nota externa	157 229	128 714	74 908	184 334	156 018	90 432
SOMA		157 229	128 714	74 908	184 334	156 018	90 432
TOTAL		347 386	285 943	180 906	365 129	302 235	198 059

(*) Segundo Standard & Poor's.

(**) Patrimonial e extrapatrimonial.

As entidades do Grupo que calculam as suas necessidades de capital segundo o método padrão têm uma atividade principalmente orientada para os particulares e as pequenas e médias empresas ou estão situadas em

regiões do mundo onde a atividade das agências de notação está pouco desenvolvida (Turquia, Ucrânia, Médio Oriente, etc.). Assim se explica que a maioria das empresas não disponham de nota externa segundo a abordagem padrão.

EXPOSIÇÕES AO INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

L Os ativos de créditos não depreciados apresentando as dívidas vencidas, os ativos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas como cobertura destes ativos, são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 5.h.

➤ QUADRO Nº 29 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E DAS PROVISÕES

Em milhões de euros		31 dezembro 2015				
		Exposição ilíqu.	Exposições em incump. (*)			Provisões específicas
			Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa (**)		968 254	12 823	26 062	38 885	20 275
	França	350 533	3 174	7 046	10 220	5 024
	Bélgica	168 159	206	2 850	3 057	1 037
	Luxemburgo	30 109	28	288	316	192
	Itália	141 634	6 389	13 353	19 742	10 585
	Reino Unido	80 273	340	332	671	569
	Alemanha	49 495	213	416	628	350
	Países Baixos	37 125	66	45	110	39
	Outros países da Europa	110 925	2 407	1 733	4 140	2 480
América do Norte		219 038	245	1 252	1 498	747
Ásia Pacífico		108 163	491	202	693	268
	Japão	39 752	0	1	1	0
	Ásia do Norte	33 654	1	102	103	46
	Ásia do Sudeste (ASEAN)	15 851	0	88	88	31
	Península indiana e Pacífico	18 905	490	11	501	191
Resto do Mundo		102 813	2 506	2 617	5 123	3 008
	Turquia	36 777	479	16	495	312
	Bacia do Mediterrâneo	14 150	813	220	1 034	751
	Países do Golfo - África	24 514	178	1 704	1 882	1 102
	América latina	20 193	141	224	365	203
	Outros países	7 179	894	453	1 347	641
TOTAL		1 398 268	16 065	30 133	46 199	24 298

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias. (**) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Proforma				
	Exposição ilíqu.	Exposições em incump. (*)			Provisões específicas
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	Total	
Europa (**)	885 727	19 667	21 929	41 597	20 859
França	330 504	3 717	7 517	11 234	5 606
Bélgica	154 367	199	3 241	3 440	1 164
Luxemburgo	29 691	26	501	527	283
Itália	137 899	13 034	6 915	19 949	10 121
Reino Unido	43 216	52	724	776	487
Alemanha	48 889	200	457	657	354
Países Baixos	34 320	75	50	125	44
Outros países da Europa	106 842	2 365	2 524	4 889	2 801
América do Norte	205 033	322	1 252	1 574	664
Ásia Pacífico	106 177	439	100	539	187
Japão	35 605	0	2	2	2
Ásia do Norte	35 890	10	30	40	26
Ásia do Sudeste (ASEAN)	18 921	0	27	27	18
Península indiana e Pacífico	15 762	428	41	470	142
Resto do Mundo	101 464	2 258	2 756	5 014	2 930
Turquia	35 337	518	2	520	364
Bacia do Mediterrâneo	14 730	786	319	1 105	650
Países do Golfo - África	22 733	187	1 701	1 888	953
América latina	18 369	157	273	430	283
Outros países	10 295	610	461	1 071	679
TOTAL	1 298 402	22 686	26 037	48 723	24 640

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias. (**) No âmbito da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

➤ **QUADRONº 30 : EXPOSIÇÕES AO INCUMPRIMENTOS E ACERTOS DE VALOR POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Exposição iliq.	Exposições em incump. (*)			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	309 332	319	59	378	24
Empresas	600 199	6 978	16 342	23 320	12 572
Instituições	88 114	205	537	742	237
Clientes de retalho	400 623	8 564	13 195	21 759	11 464
TOTAL	1 398 268	16 065	30 133	46 199	24 298

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Exposição iliq.	Exposições em incump. (*)			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Administrações centrais e bancos centrais	250 172	49	76	125	23
Empresas	568 507	8 809	17 393	26 202	12 991
Instituições	91 801	167	533	700	306
Clientes de retalho	387 922	13 661	8 035	21 696	11 320
TOTAL	1 298 402	22 686	26 037	48 723	24 640

(*) Valor que corresponde às exposições ilíquidas (patrimonial e extrapatrimonial) antes de consideradas as garantias.

As provisões de carteira no perímetro prudencial representam 3,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 3,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

O custo do risco é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas - nota 3.f - Custo do risco.

➤ **QUADRONº 31 : TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS NÃO DEPRECIADOS APRESENTANDO DÍVIDAS VENCIDAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Tempestividade dos ativos não depreciados e das dívidas vencidas(*)				
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	25	2	1	0	28
Empresas	5 635	41	10	9	5 695
Instituições	32	-	-	-	32
Clientes de retalho	2 458	79	1	1	2 539
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	8 150	122	12	10	8 294
Administrações centrais e bancos centrais	376	18	15	57	466
Empresas	1 828	83	61	42	2 014
Instituições	137	-	-	-	137
Clientes de retalho	3 882	171	123	26	4 202
TOTAL PERÍMETRO IRBA	6 223	272	199	125	6 819
TOTAL	14 373	394	211	135	15 113

(*) Com base no perímetro prudencial contabilístico, valor correspondente às exposições ilíquidas (patrimonial) antes de consideradas as garantias.

Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas ^(*)				
	< 90 dias	> 90 dias < 180 dias	> 180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	512	10	19	5	546
Empresas	6 498	149	73	45	6 765
Instituições	91	-	-	-	91
Clientes de retalho	6 028	171	149	27	6 375
TOTAL PERÍMETRO PADRÃO	13 129	330	241	77	13 777
Administrações centrais e bancos centrais	19	11	36	133	199
Empresas	1 090	38	5	41	1 174
Instituições	49	-	-	-	49
Clientes de retalho	1 440	39	7	4	1 490
TOTAL PERÍMETRO IRBA	2 598	88	48	178	2 912
TOTAL	15 727	418	289	255	16 689

(*) Com base no perímetro prudencial contabilístico, valor correspondente às exposições ilíquidas (patrimonial) antes de consideradas as garantias.

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando o mutuário está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir:

- numa alteração dos termos e condições do contrato;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota 1.c.5 às demonstrações financeiras consolidadas).

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em

Causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, pelo seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções Risco e Finança. Um dispositivo em curso de implementação permitirá estatuir sobre a saída do estatuto « reestruturado » após o período probatório, qualquer que seja o tipo de clientes visados.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

Os seguintes quadros apresentam o valor contabilístico bruto e as depreciações inerentes aos ativos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação, assim como os ativos reestruturados que foram reclassificados em ativos sãos.

➤ **QUADRO Nº 32 : REPARTIÇÃO DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO**

Em milhões de euros	Ativos reestruturados a 31 dezembro 2015					
	Montante bruto	Depreciações	Montante liq.	Dos quais ativos duvidosos		
				Montante bruto	Depreciações	Montante liq.
Empréstimos contraidos e créditos	12 682	(3 729)	8 953	6 527	(3 027)	3 500
Administrações centrais e bancos centrais	113	(2)	111	4	(2)	2
Empresas	5 445	(1 924)	3 521	4 074	(1 841)	2 233
Instituições	459	(53)	406	104	(39)	65
Clientes de retalho	6 665	(1 750)	4 915	2 345	(1 145)	1 200
Compromisso extrapatrimoniais	447	(4)	443	50	(1)	49
TOTAL	13 129	(3 733)	9 396	6 577	(3 028)	3 549

➤ **QUADRO Nº 33 : REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS**

Em milhões de euros	Dos quais ativos duvidosos					
	Montante bruto	Depreciações	Montante liq.	Montante bruto	Depreciações	Montante liq.
Europa	11 199	(3 265)	7 934	5 584	(2 630)	2 954
França	4 261	(1 182)	3 079	1 668	(778)	890
Bélgica	302	(67)	235	191	(67)	124
Luxemburgo	435	(63)	372	113	(55)	58
Itália	3 215	(1 056)	2 159	2 427	(987)	1 440
Alemanha	307	(32)	275	34	(17)	17
Outros Países da Europa	2 679	(865)	1 814	1 151	(726)	425
América do Norte	605	(66)	539	261	(60)	201
Ásia Pacífico	48	(7)	41	18	(4)	14
Resto do Mundo	1 277	(395)	882	714	(334)	380
Turquia	338	(2)	336	14	(2)	12
Países do Golfo - África	150	(69)	81	67	(59)	8
Outros Países	789	(324)	465	633	(273)	360
TOTAL	13 129	(3 733)	9 396	6 577	(3 028)	3 549

TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias:

- As garantias reais constituídas a favor do Banco garantem a execução dos ativos financeiros de um devedor na data acordada ;
- as garantias pessoais correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último (garantias). Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD, correspondendo a uma subida da Taxa cobrança global, TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das garantias pessoais é acrescido de uma

desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as garantias pessoais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade.

A avaliação do efeito dos instrumentos de mitigação do risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade.

Mais de 70 % das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (Loan-to-value) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo.

GARANTIAS REAIS

As garantias reais dividem-se em duas categorias: as garantias financeiras, por um lado, e as outras garantias reais, por outro lado :

- As garantias de natureza financeira correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;
- As outras garantias reais são diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cessão de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser tomadas em consideração, as garantias devem preencher as seguintes condições:

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são elegíveis) ;
- a garantia deve estar documentada;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade da Banca de Retalho, a presença ou não de tal ou tal tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num tratamento estatístico.

GARANTIAS PESSOAIS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser consentidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de créditos, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento export ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência ao acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo Corporate Investment Banking, a Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de Credit Default Swaps (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições mais significativas. Os ativos subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do polo Retail Banking.

Consideradas como garantias pessoais e tratadas segundo uma abordagem IRBA, as coberturas mediante CDS ascendem a 255 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 e implicam, sob reserva de elegibilidade, uma diminuição da perda em caso de incumprimento estimada para o ativo subjacente, e consequentemente uma diminuição do seu consumo em termos de ativos médios ponderados.

Os quadros abaixo apresentam a repartição por categoria de exposição para a carteira administrações e bancos centrais, empresas e estabelecimentos, da atenuação do risco produzida pelas garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

➤ **QUADRONº 34 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das Garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das Garantias
Administrações centrais e bancos centrais	273 203	5 039	36	5 075	221 680	5 290	29	5 319
Empresas	465 838	62 297	57 859	120 156	436 716	64 563	54 604	119 167
Instituições	68 447	3 982	685	4 666	71 289	2 977	726	3 703
TOTAL	807 488	71 317	58 579	129 897	729 685	72 830	55 359	128 189

➤ **QUADRONº 35 : MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, BANCOS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das Garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das
Administrações centrais e bancos centrais	36 129				28 493			
Empresas	134 361	717	19 082	19 799	131 790	264	8 808	9 072
Instituições	19 668		1	1	20 512		54	54
TOTAL	190 157	717	19 083	19 800	180 795	264	8 862	9 125

A progressão constatada na carteira Empresas deve-se à melhoria da tomada em consideração de garantias existentes.

5.5 Titularização na carteira bancária

O grupo BNP Paribas está envolvido em operações de titularização enquanto originador, intermediário ou investidor segundo a tipologia de Basileia 3.

As operações de titularização, mencionadas a seguir, correspondem às operações definidas no Regulamento (UE) n°575/2013. Trata-se das operações através das quais o risco de crédito inerente a um conjunto de exposições é dividido em tranches. As operações apresentam as seguintes características:

- conduzem a uma transferência significativa de risco para as operações iniciadas pelo Grupo ;
- os pagamentos efetuados no âmbito da operação dependem do desempenho das exposições de origem ;
- a subordinação das tranches, tal como definida pela operação, determina a distribuição das perdas durante o período da transferência de risco.

as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que respeitem os critérios de

elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, estão excluídas do cálculo do capital. Apenas as partes mantidas pela instituição e os ativos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objeto de um cálculo de necessidade de capital.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que não respeitem os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem, por sua vez, na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade de capital é calculada como se não estivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.

Consequentemente, o perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito :

- aos programas originadores considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas enquanto intermediário, nos quais o Grupo manteve posições ;
- os programas emitidos por terceiros aos quais o Grupo subscreveu.

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo).

As posições de titularizações classificadas na categoria «Empréstimos e créditos» são avaliadas segundo o método do custo amortizado, tal como descrito na nota 1.c.1 anexa às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria esperados.

Para os ativos que foram transferidos de outra categoria contabilística (ver nota anexa 1.c.6), as revisões em alta dos fluxos considerados recuperáveis são contabilizadas como ajustamento da taxa de juro efetiva a partir da data de mudança da estimativa. As revisões em baixa traduzem-se por um ajustamento do valor contabilístico. O mesmo acontece com todas as revisões de fluxos considerados recuperáveis de ativos não transferidos de outra categoria contabilística. As imparidades são registadas nesses ativos segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.5 relativa a empréstimos concedidos e créditos.

As posições de titularização classificadas contabilmente em Ativos disponíveis para venda são avaliadas pelo seu valor de mercado (cf. nota anexa 1.c.3 e 1.c.10) e as variações deste, excetuando proveitos acumulados, são apresentadas numa rubrica específica do capital próprio. Aquando da cessão destes títulos, estes ganhos ou perdas não realizados, anteriormente contabilizados em capital próprio, são registados na demonstração de resultados. O mesmo sucede em caso de imparidade. O valor de mercado é determinado segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.10 das Demonstrações financeiras.

A receita da cessão das posições de titularização é contabilizada de acordo com as regras da categoria de origem das posições vendidas. Assim, para as posições classificadas em empréstimos concedidos e créditos e em ativos disponíveis para venda, a receita de cessão vai creditar o custo do risco no montante devido do encargo líquido anteriormente constatado. O eventual remanescente é contabilizado como ganhos líquidos sobre ativos disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados no valor de mercado. Para as posições classificadas em valor de mercado por resultado, as receitas de cessão são registadas em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados no valor de mercado por resultado.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (Credit Default Swaps) seguem as regras de contabilização próprias aos instrumentos derivados de transação.

Os ativos à espera de titularização são registados :

- na categoria contabilística «Empréstimos concedidos e créditos» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;
- na categoria contabilística «Valor de mercado por resultado» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será intermediário, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de mercado e de liquidez sobre os ativos subjacentes, e ao risco de contraparte sobre as contrapartes de cobertura das proteções não financiadas.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito – titularização (*Securitisation Credit Committees*). Para as novas operações, pode ser efetuada uma pré-seleção antes da reunião do Comité, para identificar os temas que convém submeter a uma análise mais exaustiva. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são vigiadas diariamente para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comitês de crédito – titularizações visadas.

Os desempenhos dos ativos subjacentes são vigiados de perto por região e por tipo de colateral, e as posições de titularização podem ser acrescentadas à lista dos ativos a vigiar ou duvidosos se a qualidade de crédito do seu colateral se degradar. Estas posições são então submetidas ao procedimento da lista dos ativos de titularização sob supervisão ou duvidosos, que prevê uma análise pelo menos semestral destes ativos, além das reuniões ordinárias dos Comitês de crédito – titularização. Se no âmbito de cenários prováveis parecer plausível um défice do ativo em relação ao passivo, então são constituídas provisões.

Os ativos de titularização que foram transferidos a partir de outra categoria contabilística antes de 2010 e para os quais o BNP Paribas é investidor são submetidos a um procedimento trimestral específico de vigilância de desempenho. Uma seleção dos ativos efetuada em função dos ratings e do valor de mercado dos Devedores numa base trimestral.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é contabilizada em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DELIQUIDEZ

Os ativos titularizados detidos são financiados a prazo a nível interno pelo departamento ALM Tesouraria, com base na sua duração de vida média ponderada.

RISCO DE CONTRAPARTE

Os derivados integrados em estruturas de titularização são tratados no perímetro Titularização, excetuando algumas posições que continuam integradas na gestão do risco de contraparte.

A ATIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A parte respetiva do Grupo no seu papel de originador, intermediário e investidor traduz-se da seguinte forma :

► QUADRONº 36 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO MANTIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL DESEMPENHADO

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
Papel do BNP Paribas	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ^(*)	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) ^(**)	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas ^(*)	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) ^(**)
Originador	1 809	1 716	1 591	1 541
Patrocinador	3	15 858	1	11 411
Investidor	-	7 582	-	9 820
TOTAL	1 812	25 155	1 592	22 772

(*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes apresentadas no balanço do Grupo e que foram objeto de uma operação de titularização.

(**) As posições de titularização correspondem às tranches mantidas das operações de titularização originadas ou intermediadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização intermediadas por terceiros, e aos compromissos.

ATIVIDADE NO ÂMBITO DA TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

As posições de titularizações originadas e mantidas pelo BNP Paribas ascendem a 1,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015 correspondendo a participações mantidas em titularizações eficazes.

No âmbito da gestão corrente da sua liquidez, o Banco pode titularizar créditos concedidos aos clientes das redes bancárias (créditos imobiliários, créditos ao consumo) ou empréstimos concedidos a empresas, tornando-os assim mais fáceis de mobilizar. Em 31 de dezembro de 2015, três operações principais permitem uma desconsolidação prudencial segundo Basileia 3, devido a uma transferência significativa de risco, sendo retomadas no quadro nº 36 Exposições titularizadas e posições de titularização mantidas ou adquiridas por tipo de papel desempenhado.

Além disso, foram realizadas três operações de titularização em 2015 uma das quais pelo BNP Paribas Personal Finance, uma por UCI (parceria com o Santander) e uma por Bank of the West. Estas operações não têm um efeito minorante sobre o cálculo do capital regulamentar, pois não resulta nenhuma transferência significativa de risco na sua implementação. As exposições visadas são assim retomadas na parte relativa ao risco de crédito (cf. parte 5.4).

No total em 31 de dezembro de 2015, o stock de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 64 bilhões de euros para 37 operações, dos quais 20,8 bilhões de euros para BNP Paribas Personal Finance, 0,9 bilhão de euros para Bank of the West, 4,4 bilhões de euros para BNL, 36,5 bilhões de euros para BNP Paribas Fortis e 1,3 bilhão de euros para a Banca di Retalho em França. Sendo estas titularizações ineficazes do ponto de vista da regulamentação de Basileia, os ativos titularizados são contabilizados nos créditos de clientes.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES ENQUANTO PATROCINADOR

As operações de titularização do CIB Fixed Income Credit and Commodities realizadas pelo Grupo BNP Paribas e efetuadas por conta dos seus clientes são acompanhadas de linhas de liquidez e, se necessário, da concessão de garantias a entidades específicas. Os compromissos e as posições mantidas ou adquiridas pelo BNP Paribas nas titularizações em que o Grupo foi intermediário ascendem a 16 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2015, três “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Scaldis) são patrocinados pelo Grupo. Estas entidades refinanciam-se no mercado local dos títulos comerciais a curto prazo dos títulos comerciais.

As linhas de liquidez concedidas pelo Grupo ascendem a 13,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, contra 10,5 bilhões em 31 de dezembro de 2014 na sequência da progressão dos ativos em Starbird.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades, assim como algumas posições residuais mantidas, ascendem a 2,0 bilhões de euros dos quais 1,6 bilhão de euros corresponde a ativos a aguardar emissão de CLO.

ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

As posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascendem a 7,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2015. Esta atividade é principalmente exercida no seio de CIB, de Investment Solutions e de BancWest. Integra igualmente posições localizadas na instituição BNP Paribas Fortis.

CIB Fixed Income Credit and Commodities prosseguiu uma atividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir uma carteira de titularização representando 1,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015, contra 2,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. Além disso, posições da Negative Basis Trade (NBT), por um valor exposto ao risco de 1,7 bilhão de euros, estão igualmente integradas na Fixed Income Credit and Commodities, contra 2,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

A exposição da carteira gerida por CIB Portfolio Management (PM) fixa-se em 0,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015, estável relativamente a 31 de dezembro de 2014.

Em 2015, a exposição global de Gestão de ativos ascende a 0,4 bilhão de euros.

Os elementos tradicionais das políticas de refinanciamento e de investimento dos fundos próprios do BancWest residem em investimentos em posições de titularização exclusivamente realizados sobre títulos cotados. Em 31 de dezembro de 2015, as posições de titularização do BancWest representam 0,1 bilhão de euros, em baixa de 0,2 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis, que não foi reafectada a uma área de intervenção e que está integrada no « Corporate Center » ascende 2,9 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015. Esta carteira é gerida em extinção.

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

A 31 de dezembro de 2015, as principais operações que permitem uma titularização de desconsolidação prudencial são as seguintes:

- uma operação sobre uma carteira de empréstimos concedidos às PME, com uma garantia do Banco Europeu de Investimento, realizada pelo BDDF num total de exposições titularizadas de um bilhão de euros ;
- uma operação iniciada em 2013 pelo CIB PM sobre uma carteira de empréstimos concedidos a grandes empresas num total de 0,5 bilhão de euros ;

- uma operação iniciada em 2015 por CIB FICC numa carteira de créditos imobiliários residenciais de Personal Finance num montante de de 0,1 bilhão de euros.

O Grupo não implementou qualquer titularização por conta própria de exposições renováveis que incluam uma cláusula de amortização antecipada.

A 31 de dezembro de 2015, não existe nenhum ativo a aguardar titularização.

➤ QUADRONº 37 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Tipo de abordagem	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
		31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Clássica	IRBA	126	1
	Padrão	1	1
Subtotal		127	2
Sintética	IRBA	1 685	1 590
TOTAL		1 812	1 592

➤ QUADRONº 38 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO PAR BNP PARIBAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE ^(*)

Exposições titularizadas originadas Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	Originador		Intermediário ^(**)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais	124		427		551
Crédito ao consumo			2 106		2 106
Créditos em cartões de crédito			2 049		2 049
Crédito às empresas		1 685	2 194		3 879
Créditos comerciais			3 642		3 642
Bens imobiliários comerciais			38		38
Locação financeira			3 772		3 772
Outros ativos	1		1 524		1 525
TOTAL	125	1 685	15 752	-	17 561

Exposições titularizadas originadas Em milhões de euros	31 dezembro 2014				
	Originador		Intermediário ^(**)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais			473		473
Crédito ao consumo			889		889
Créditos em cartões de crédito			1 829		1 829
Crédito às empresas		1 590	2 256		3 846
Créditos comerciais			2 689		2 689
Bens imobiliários comerciais			48		48
Locação financeira			1 231		1 231
Outros ativos	1		1		2
TOTAL	1	1 590	9 416	-	11 007

(*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(**) Nas exposições titularizadas em que o Grupo é intermediário, 3 bilhões de euros corresponde a exposições originadas (proveniente do balanço patrimonial do BNP Paribas) a 31 de dezembro de 2015 (contra 1 bilhão de euros em 31 de dezembro de 2014).

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

➤ QUADRONº 39 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros		Posições de titularização mantidas ou adquiridas					
Papel BNP Paribas	Categoria de ativos (*)	31 dezembro 2015			31 dezembro 2014		
		Patrim.	Extrapatrim.	Total	Patrim.	Extrapatrim.	Total
Originador	Crédito a empresas	1 614		1 614	1 540		1 540
	Bens imobiliários residenciais	100		100			
	Outros ativos	1		1	1		1
TOTAL ORIGINADOR		1 716	-	1 716	1 541	-	1 541
Patrocinador	Bens imobiliários residenciais	186	248	434	167	267	434
	Crédito ao consumo	495	1 611	2 106	389	895	1 284
	Créditos em cartões de crédito	238	1 810	2 049	213	1 641	1 854
	Crédito a empresas	1 832	462	2 294	1 233	468	1 701
	Créditos comerciais	0	3 642	3 642		3 468	3 468
	Bens imobiliários comerciais	26	11	38	27	21	48
	Locação financeira	15	3 757	3 772	107	2 147	2 254
	Outros ativos	0	1 524	1 524	32	336	368
TOTAL INTERMEDIÁRIO		2 792	13 065	15 858	2 168	9 243	11 411
Investidor	Bens imobiliários residenciais	1 738	158	1 897	2 517	333	2 850
	Crédito ao consumo	2 414	67	2 481	2 322	1	2 323
	Créditos em cartões de crédito	0	9	9			
	Crédito a empresas	1 981	103	2 084	2 979	52	3 031
	Bens imobiliários comerciais	831	43	874	1 060	53	1 113
	Locação financeira	93	2	96	320	3	323
	Outros ativos	71	70	141	111	69	180
TOTAL INVESTISSEUR		7 130	452	7 582	9 309	511	9 820
TOTAL		11 638	13 517	25 155	13 018	9 754	22 772

(*) Corresponde à categoria de ativo dominante relativa ao ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida. Nos casos em que o ativo subjacente é uma posição de titularização ou de retitularização, a regulamentação determina que se deve registar o ativo subjacente final do programa.

➤ **QUADRO Nº 40 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR PAÍS DO ATIVO SUBJACENTE, INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				
	EAD	EAD em incump.			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	10 538	22	199	221	69
França	2 776	0	39	39	13
Alemanha	1 501	0	12	12	11
Reino Unido	1 767	12	43	56	20
Outros países europeus	4 494	9	105	114	26
América do Norte	13 641	0	28	28	5
Ásia Pacífico	582	0	0	0	0
Resto do Mundo	395	0	2	2	2
TOTAL	25 155	22	229	251	77

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 Proforma				
	EAD	EAD em incump.			Provisões Específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	10 418	50	225	275	88
França	2 673	0	37	37	7
Alemanha	1 239	0	13	13	11
Reino Unido	1 149	12	48	60	24
Outros países europeus	5 357	38	126	165	46
América do Norte	11 158	1	31	32	8
Ásia Pacífico	555	0	0	0	0
Resto do Mundo	641	0	6	6	6
TOTAL	22 772	51	262	313	102

As provisões de carteira representam 100 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 115 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014.

➤ **QUADRO Nº 41 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	
Tipo de tranche	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Tranche de grau mais elevado	24 158	21 459
Tranche mezanino	650	1 123
Tranche de primeira perda	347	190
TOTAL	25 155	22 772

As posições de titularização mantidas ou adquiridas são, em 31 de dezembro de 2015, 96 % de tranches sénior contra 94 % em 31 de dezembro de 2014, o que reflete a excelente qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados, tal como apresentado nos quadros do parágrafo seguinte.

ATIVOS PONDERADOS

No âmbito da abordagem padrão, o valor dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa das ponderações associada à notação externa da posição de titularização, nos termos do artigo 251º do Regulamento (UE) nº 575/2013 de 26 de junho de 2013. Num número muito limitado de casos, pode ser aplicada uma ponderação por transparência. A taxa de ponderação de 1250 % é atribuída às posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa. Os investimentos do BancWest e de Gestão de ativos nos programas de titularização são tratados segundo a abordagem padrão.

Os ativos ponderados, segundo a abordagem IRBA, são calculados de acordo com um dos seguintes métodos :

- para as exposições com uma notação externa, a ponderação é obtida mediante a aplicação do método dito «baseado nas notações». Esta permite deduzir diretamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua notação, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo supervisor;
- para as exposições sem uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou intermediário, é o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach – SFA) que é aplicado quando as condições necessárias segundo o artigo 259 1) b. do Regulamento

CRR estão preenchidas. Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de ativos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida pela utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que considera igualmente a estruturação da operação (em particular o nível de melhoria do crédito de que beneficia o BNP Paribas) ;

- para algumas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis, e não dispondo o BNP Paribas de uma notação externa, aplica-se uma abordagem de avaliação interna (Internal Assessment Approach – IAA). Esta beneficia da homologação do BNB ;
- em todos os outros casos, é aplicada uma ponderação de 1250%.

A 31 de dezembro de 2015, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas pelo polo CIB, BDDF, e no perímetro BNP Paribas Fortis.

Para as posições de titularização com notação, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's e Fitch. A correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos na regulamentação está em conformidade com as recomendações do supervisor.

➤ QUADRONº 42 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014		Variação	
	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados
Tipo de abordagem						
IRBA	24 539	11 905	21 801	13 430	2 739	(1 525)
Padrão	616	720	971	558	(355)	162
TOTAL	25 155	12 625	22 772	13 988	2 383	(1 362)

O valor dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização mantidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 12,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015, ou seja 2,0 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 14,0 bilhões em 31 de dezembro de 2014 (2,3 % dos ativos ponderados do Grupo).

➤ QUADRONº 43 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeito					Total variação	31 dezembro 2015
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método		
Ativos ponderados – Titularização	13 988	851	(2 080)	(99)	-	-	(36)	(1 363)
								12 625

A diminuição dos ativos ponderados da titularização está essencialmente associada a cessões ou amortizações de programas (-2 bilhões de euros) e pelo efeito de câmbio de + 1 bilhão de euros.

➤ **QUADRONº 44 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TAXA DE PONDERAÇÃO**➤ **Abordagem IRBA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
7 % – 10 %	5 272		431	
12 % – 18 %	635		142	
20 % – 35 %	248	538	61	179
40 % – 75 %	94	9	9	13
100 %	101	6	75	7
150 %		24		45
225 %		198		1 175
250 %	23		23	
350 %		11	0	41
425 %	120		294	0
500 %		9		46
650 %	46		310	
750 %				
850 %		43		242
Método baseado nas notações externas	6 539	838	1 345	1 746
1 250 %	152	451	1 136	5 607
Método de avaliação interna (IAA)	500	0	46	0
[0 – 7 %]	7 369		419	
]7 % – 100 %]	8 408	19	851	5
]100 % – 350 %]	11	170	0	368
]350 % – 1 250 %]	83		381	
Método da fórmula regulamentar	15 870	189	1 651	373
TOTAL	23 062	1 478	4 178	7 727

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Titularização na carteira bancária

Em milhões de euros	31 dezembro 2014			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
7 % – 10 %	5 330		410	
12 % – 18 %	1 167		168	
20 % – 35 %	596	783	170	215
40 % – 75 %	114	457	62	194
100 %	177	15	143	16
150 %				
225 %		110		262
250 %	20		17	
350 %		187		693
425 %	197		585	
500 %		22		96
650 %	21	4	99	6
850 %		54		280
Método baseado nas notações externas	7 622	1 632	1 654	1 762
1 250 %	293	447	2 449	5 467
Método de avaliação interna (IAA)	500		46	
[0 - 7 %]	6 513		432	
]7 % – 100 %]	4 497		499	
]100 % – 350 %]	21	191	20	407
]350 % – 1 250 %]	85		694	
Método da fórmula regulamentar	11 116	191	1 645	407
TOTAL	19 531	2 270	5 794	7 636

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notações externas (7,4 bilhões de euros) :

- 71 % do EAD tem uma notação superior a A+ e portanto uma ponderação inferior a 10 % em 31 de dezembro de 2015, contra 58 % em 31 de dezembro de 2014 ;

- a grande maioria (91 % do EAD) tem uma notação superior a BBB+ em 31 de dezembro de 2015 (85 % em 31 de dezembro de 2014).

➤ Abordagem padrão

Em milhões de euros	31 dezembro 2015			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
20 %	236		47	
40 %				
50 %	80		40	
100 %	173	0	173	0
225 %				
350 %	29		101	
Método baseado nas notações externas	517	0	361	0
1 250 %	16		206	
Método da média ponderada	82		153	
TOTAL	616	0	720	0

Em milhões de euros	31 dezembro 2014			
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
20 %	389		78	
40 %				0
50 %	222		111	
100 %	253	10	152	10
225 %				
350 %	88		155	
Método baseado nas notações externas	952	10	496	10
1 250 %	8		50	
Método da média ponderada	1		1	
TOTAL	961	10	547	10

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015, estável relativamente a 31 de dezembro de 2014.

5.6 Risco de contraparte

O risco de contraparte, conforme definido no ponto 5.3, é a manifestação do risco de crédito em operações de mercado, de investimento e/ou de pagamentos. O risco de contraparte é o risco de que a contraparte seja incapaz de honrar as suas obrigações, pagando ao banco a totalidade do valor atualizado dos fluxos de uma transação quando o banco é um beneficiário líquido. O risco de contraparte também está relacionado com o custo de substituição de um instrumento derivado em caso de incumprimento da contraparte. Pode ser considerado como um risco de mercado, em caso de incumprimento, ou como um risco contingente. O risco de contraparte resulta simultaneamente das atividades bilaterais do BNP Paribas com os seus clientes e das atividades de clearing através de uma câmara de compensação ou de um compensador externo.

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função Risco do Grupo (Risk) é estruturada em torno de cinco temas principais:

- a medição das exposições ao risco de contraparte;
- o controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados;
- a implementação de mecanismos de redução do risco;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (Credit Valuation Adjustment – CVA);
- a definição e a implementação de testes de resistência.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada Segundo duas abordagens :

Exposições modelizadas – Abordagem modelo interna

Para as exposições ao risco de contraparte modelizadas o valor exposto ao risco (Exposure At Default – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (Effective Expected Positive Exposure). O EEPE é medido através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (Master Agreement) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de colateralização (Credit Support Annex – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de colateralização, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular:

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (Expected Positive Exposure) ao qual é deduzido o EEPE (Effective Expected Positive Exposure);

O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). O EEPE é calculado como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente: para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação;

- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (Potential Future Exposure) :

O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil é levado a 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (MaxPFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites. O sistema de medição das exposições ao risco de contraparte foi emendado para se conformar à nova regulamentação desde 1 de janeiro de 2014 :

- aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento ;
- consideração do risco específico de correlação ;
- determinação de uma EAD stressada calculada a partir de uma calibragem refletindo o período de particular tensão.

Exposições não modelizadas – Abordagem padrão

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação do preço de mercado (Net Present Value + Add-On).

LIMITES/QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com o Perfil de Risco do Grupo. Para cada contraparte, o valor mais elevado das exposições futuras potenciais calculadas pelo sistema (MaxPFE) é diariamente comparado com o limite atribuído a cada contraparte para verificar o respeito das decisões de crédito.

Além disso, o sistema pode simular novas operações e medir o seu impacto na carteira da contraparte. A definição e a calibragem destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de poder) : Comité de crédito local, Comité de crédito regional, Comité de crédito global, Comité de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (incluindo linhas diretrizes sobre a sensibilidade aos parâmetros de mercado por contraparte, a sensibilidade extraída do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

ATENUAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («close-out netting») pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (global clearing member - GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para

os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (rulebook).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No âmbito das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e de maneira quotidiana, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma vigilância dedicada dessas contrapartes centrais e um acompanhamento estreito das suas concentrações junto delas.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no âmbito das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação.

As exposições ao risco de contraparte sobre instrumentos derivados cobrem todas as exposições de derivados da carteira do BNP Paribas, incluindo todas os produtos subjacentes e todos os pólos. As exposições das linhas áreas de intervenção da atividade Fixed Income Credit and Commodities (G10 rates, Credit and FX and Local markets) representam a grande maioria destas exposições.

O nível do ajustamento de valor de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas pode recorrer a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito.

A regulamentação Basileia 3 introduziu uma nova exigência de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Esta destina-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. É calculada pelo Grupo com recurso ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (cf. quadro nº 53).

RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL E TESTES DE RESISTÊNCIA

O risco de correlação desfavorável ou Wrong Way Risk, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes:

- o risco geral de correlação desfavorável (General Wrong Way Risk ou GWWR), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado;
- o risco específico de correlação desfavorável (Specific Wrong Way Risk ou SWWR), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela.

O SWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada enquanto que o GWWR é encontrado através da implementação de testes de resistência (stress tests).

Assim, a supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetua-se através de exercícios de testes de resistência que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugua uma abordagem top-down e uma abordagem bottom-up :

- em relação à abordagem top-down, a política de risco global de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das

contrapartes, a região a que pertencem e os seus setores de atividade. Diferentes posições de risco de mercado que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada ;

- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas mas realistas).

O dispositivo de stress testing do risco de contraparte respeita o dispositivo de risco de mercado (ver parte Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros do item 5.7). Apoia-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os stress tests incluem também fatores específicos de risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte ou os impactos que afetam a volatilidade, utilizados pelo motor de simulação do risco de contraparte a prazo.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governação, os dispositivos de stress testing para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE [Auditado]

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida mediante a exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia.

➤ QUADRO Nº 45 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO CCP E CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2015			31 dezembro 2014			Varição
	IRBA	Abordagem Padrão	Total	IRBA	Abordagem Padrão	Total	Total
Administrações centrais e bancos centrais	22 377	1	22 378	24 711	24	24 735	(2 356)
Empresas	64 031	795	64 825	57 811	1 056	58 867	5 958
Instituições (*)	30 608	554	31 162	34 197	634	34 831	(3 669)
Clientes de retalho	1	8	9	1	5	6	4
TOTAL EAD	117 016	1 358	118 374	116 720	1 719	118 439	(66)

(*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

Em relação ao risco de contraparte, as exposições segundo uma abordagem IRBA são de 99 % em 31 de dezembro de 2015 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2014).

VALOR EXPOSTO AO RISCO

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte é medido principalmente graças à utilização de modelos (cf. § Cálculo da exposição ao risco de contraparte). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB e uma parte do perímetro das atividades de clearing) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (Net Present Value + Add-On).

Para permitir uma melhor comparação dos perímetros das atividades compensadas e não compensadas, o quadro seguinte indica, em termos de exposição, a parte de cada binómio (categoria, perímetro) em percentagem total do risco de contraparte, exceto CVA. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transação é apresentada na nota 5.a das Demonstrações financeiras consolidadas.

➤ QUADRONº 46 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2015					31 dezembro 2014				
	Risco de contraparte (exceto CCP e CVA)		CCP ^(*)		Total	Risco de contraparte (exceto CCP e exceto CVA)		CCP ^(*)		Total
Derivados do mercado de balcão	88 981	95,6 %	4 100	4,4 %	93 081	90 207	96,5 %	3 296	3,5 %	93 503
Operações de recompra e de empréstimo concedido/contrado de títulos	29 393	87,2 %	4 323	12,8 %	33 716	28 232	89,1 %	3 451	10,9 %	31 683
Derivados listados			34 938	100,0 %	34 938			35 447	100,0 %	35 447
TOTAL	118 374	73,2 %	43 361	26,8 %	161 735	118 439	73,7 %	42 194	26,3 %	160 633

(*) Exceto contribuição para o fundo de incumprimento.

Tratando-se do perímetro coberto pelo modelo interno para as atividades bilaterais (i.e. exceto clearing), o EAD está globalmente estável no ano de 2015. Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2015, os movimentos dos principais drivers das exposições (taxas, câmbio e preço do petróleo) compensam-se em grande parte.

➤ QUADRO Nº 47 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE ABORDAGEM (EXCETO CCP E EXCETO CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2015						
	Modelo interno (EEPE) ^(*)			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	87 546	1	87 547	77	1 357	1 434	88 981
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	29 380	0	29 380	13	0	13	29 393
TOTAL	116 926	1	116 927	91	1 357	1 448	118 374

Em milhões de euros	31 dezembro 2014						
	Modelo interno (EEPE) ^(*)			NPV ^(**) + Add-On			Total
	IRBA	Padrão	Subtotal	IRBA	Padrão	Subtotal	
Instrumentos derivados	88 364	1	88 365	124	1 718	1 842	90 207
Operação de financiamento de títulos e operações c/ pagamento diferido	28 215	0	28 215	17	0	17	28 232
TOTAL	116 579	1	116 580	141	1 718	1 859	118 439

(*) Effective Expected Positive Exposure. (**) Net Present Value.

As garantias sob a forma de colateral utilizada no método padrão como redução do EAD ascendem a 540 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015, contra 548 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014.

Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizada (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

De uma maneira geral, quando o EAD é padronizado e ponderado segundo uma abordagem IRBA, a LGD não é ajustada em função do colateral recebido, na medida em que este é diretamente considerado no cálculo da Effective Expected Positive Exposure (EEPE).

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivados OTC por rating externo. Para cada elemento, está indicada a parte de transações líquidas (em número de transações).

➤ **TABLEAU N° 48 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR NOTA**

	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	EAD	das transações líquidas	EAD	das transações líquidas
AAA	12 %	97 %	12 %	97 %
AA	46 %	90 %	47 %	89 %
A	14 %	85 %	15 %	81 %
BBB	10 %	84 %	10 %	82 %
BB	7 %	75 %	7 %	81 %
B	6 %	79 %	5 %	78 %
Outros	4 %	82 %	4 %	72 %

No que respeita à carteira de derivados OTC em finais de dezembro de 2015, a parte das transações colateralizadas representa, em número de transações, cerca de 70 % do total.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

Os ativos ponderados do risco de contraparte são o reflexo de três exigências regulamentares.

➤ **QUADRON° 49 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE**

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Variação	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Variação
Contrapartes centrais (CCP)	2 432	2 570	(138)	195	205	(10)
Risco de acerto unilateral da avaliação de crédito (CVA)	3 507	2 800	707	281	224	57
Risco de contraparte exceto CCP e CVA	23 289	24 625	(1 336)	1 863	1 970	(107)
Administrações centrais e bancos centrais	787	892	(105)	63	71	(8)
Empresas	17 643	18 485	(842)	1 411	1 479	(67)
Instituições	4 852	5 243	(390)	388	420	(32)
Clientes de retalho	7	5	3	1	-	0
RISCOS DE CONTRAPARTE	29 228	29 995	(767)	2 338	2 399	(61)

➤ **QUADRONº 50 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE EFEITO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeito						Total variação	31 dezembro 2015
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	outros		
Ativos ponderados – Risco de contraparte	29 995	59	(308)	(922)	-	-	404	(767)	29 228

Os ativos ponderados relativos ao risco de contraparte estão em baixa em 1 bilhão de euros com uma evolução dos parâmetros de mercado (redução do preço do petróleo, apreciação do dólar US e evolução das taxas de juro) cujas variações se neutralizam em grande parte durante o ano.

Risco de contraparte bilateral

As exigências de fundos próprios do risco de contraparte, exceto CCP e exceto CVA correspondem às exigências de fundos próprios para as exposições do risco de contraparte bilateral. São calculadas na parte não compensada da carteira dos derivados OTC e dos empréstimos concedidos/contratados de

títulos. Esta exigência de fundos próprios é igual ao máximo da carga calculada com base nas EAD correntes e na da calculada com base em EAD stressadas.

A repartição entre derivados OTC e empréstimos concedidos/contratados de títulos vem indicada no quadro seguinte :

➤ **QUADRONº 51 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE (EXCETO CCP E EXCETO CVA) POR PRODUTO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Derivados OTC	21 257	1 701	22 600	1 808
Operas de recompra e de empréstimo concedido/contratado de títulos	2 033	163	2 025	162
TOTAL	23 289	1 863	24 625	1 970

Risco de contraparte para as exposições numa contraparte central

A exigência de fundos próprios para as exposições numa contraparte central corresponde a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de clearing, ou seja à parte compensada da carteira dos derivados OTC e dos empréstimos concedidos/contratados de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Corresponde à soma dos três elementos seguintes :

- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas às câmaras de compensação ;
- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas face aos clientes (no âmbito das atividades de clearing por conta do cliente) ;
- uma exigência que resulta das exposições do BNP Paribas a clearers externos, nos casos em que o BNP Paribas não intervém diretamente na qualidade de membro compensador.

A repartição da exigência de fundos próprios para as exposições numa contraparte central entre cada um destes três elementos é apresentada no quadro seguinte :

➤ **QUADRONº 52 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS RELATIVOS ÀS EXPOSIÇÕES EM CONTRAPARTES CENTRAIS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Câmara de compensação	1 676	134	1 673	133
Cliente externo	694	56	761	61
Membro compensador externo	62	5	136	11
TOTAL	2 432	195	2 570	205

Risco de acerto da avaliação de crédito (CVA)

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios por risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes :

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito.

➤ QUADRONº 53 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO CVA

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Método padrão	528	42	421	34
Método avançado	2 979	238	2 379	190
VaR EM CVA	596	48	863	69
VaR stressada em CVA	2 383	191	1 516	121
TOTAL	3 507	281	2 800	224

NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 5.a – Notas relativas ao balanço patrimonial a 31 de dezembro de 2015.)

5.7 Risco de mercado

O risco de mercado tal como vem definido no ponto 5.3 decompõe-se em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;

- o risco relativo às atividades bancárias que cobre o risco de perda sobre as participações em ações, por um lado, e o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancárias, por outro.

O quadro abaixo apresenta uma repartição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária.

➤ QUADRONº 54 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL ENTRE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO E CARTEIRA BANCÁRIA

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		
	Balanço prudencial	Carteira de negociação	Carteira bancária
ATIVO			
Caixa, bancos centrais	134 673		134 673
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	133 505	124 271	9 234
Empréstimos e operações de recompra	137 771	137 714	57
Carteira avaliada pelo valor de mercado sobre opção	2 608		2 608
Instrumentos financeiros derivados	336 578	333 834	2 744
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	17 971		17 971
Ativos financeiros disponíveis para venda	154 831		154 831
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	38 683		38 683
Empréstimos e créditos a clientes	689 021		689 021
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 564		4 564
Ativos financeiros detidos até à maturidade	569		569
Outros ativos	156 800		156 800
TOTAL ATIVO	1 807 574	595 819	1 211 755
DÍVIDAS			
Bancos centrais	2 385		2 385
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	82 548	77 404	5 144
Empréstimos e operações de recompra	156 771	156 769	2
Carteira avaliada pelo valor de mercado sobre opção	51 855		51 855
Instrumentos financeiros derivados	325 750	323 419	2 331
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 101		21 101
Dívidas para com as instituições de crédito	83 290		83 290
Dívidas para com os clientes	701 229		701 229
Dívidas representadas por um título	162 745		162 745
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	3 946		3 946
Outros passivos	116 022		116 022
TOTAL DÍVIDAS	1 707 642	557 592	1 150 050
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	99 932	-	99 932
TOTAL PASSIVO	1 807 574	557 592	1 249 982

Em milhões de euros	31 dezembro 2014 ^(*)		
	Balço prudencial	Carteira de negociação	Carteira bancária
ATIVO			
Caixa, bancos centrais	117 663		117 663
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	156 551	145 902	10 649
Empréstimos e operações de recompra	171 458	171 101	357
Carteira avaliado pelo valor de mercado sobre opção	2 969		2 969
Instrumentos financeiros derivados	412 486	409 864	2 622
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 695		19 695
Ativos financeiros disponíveis para venda	150 522		150 522
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	38 020		38 020
Empréstimos e créditos a clientes	664 769		664 769
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	5 603		5 603
Ativos financeiros detidos até à maturidade	529		529
Outros ativos	157 607		157 607
TOTAL ATIVO	1 897 872	726 867	1 171 005
DÍVIDAS			
Bancos centrais	1 680		1 680
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	78 896	78 812	84
Empréstimos e operações de recompra	196 733	196 627	106
Carteira avaliada pelo valor de mercado sobre opção	53 513		53 513
Instrumentos financeiros derivados	410 222	408 333	1 889
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	23 025		23 025
Dívidas para com as instituições de crédito	89 725		89 725
Dívidas para com os clientes	642 345		642 345
Dívidas representadas por um título	189 937		189 937
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	4 765		4 765
Outros passivos	113 479		113 479
TOTAL DÍVIDAS	1 804 320	683 772	1 120 548
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	93 552	-	93 552
TOTAL PASSIVO	1 897 872	683 772	1 214 100

(*) Dados novamente tratados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS (EXCETO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES)

➤ QUADRO Nº 55 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências fundos próprios		
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Variação	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Variação
Modelo Interno	21 039	18 341	2 698	1 683	1 467	216
VaR	7 714	5 209	2 505	617	417	200
VaR Stressado	8 590	8 967	(377)	687	717	(30)
Medida relativa ao risco adicional de incumprimento e de migração (IRC)	3 849	3 228	621	308	258	50
Medida global dos riscos relativa à carteira de correlação (CRM)	886	937	(51)	71	75	(4)
Abordagem Padrão	1 986	1 342	644	159	107	52
Posições de titularização da carteira de negociação	739	674	64	59	54	5
RISCO DE MERCADO	23 764	20 357	3 407	1 901	1 628	273

O risco de mercado processado através da abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas por modelos internos. O risco de câmbio é determinado segundo uma abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte Risco de mercado relativo às atividades bancárias do ponto 5.7).

Os ativos ponderados do risco de participações em ações são apresentados na parte Risco de mercado relativo às atividades bancárias do ponto 5.7.

➤ QUADRO Nº 56 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeito						Total variação	31 dezembro 2015
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Outros		
Ativos ponderados – Risco de mercado	20 357	-	1 619	1 015	-	47	726	3 407	23 764

O risco de mercado assinala um aumento de mais de 3 bilhões de euros em ligação essencialmente com o aumento de 2,5 bilhões de euros na VaR.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO [Auditado]

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate and Investment Banking (CIB) e abrange diferentes naturezas de riscos, definidas da seguinte forma:

- o risco de taxa de juro traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações de taxa de juro;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações do preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emissor;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado ativo.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO [Auditado]

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

No seio da função Risco do Grupo (Risk), a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos:

- Risk Global Markets (Risk GM) cobre as atividades de mercado global Markets;
- Empresa Risk Architecture (ERA – Risk ALMT) cobre as atividades do ALM Tesouraria;
- Risk International Retail Banking (Risk IRB) cobre as atividades de mercado do Retail international.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. O Risk garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e tem a responsabilidade de aprovar as novas atividades e as transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização é estruturado em torno de várias instâncias formais:

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal a controlar os riscos associados às atividades dos Mercados de Capitais (Capital Markets). Tem como missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor Geral do Grupo ou por um dos Diretores Gerais delegados do Banco;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral avalia as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores do Grupo Finance (FG) – Contabilidade, do CIB e do Risk;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Em caso de desacordo, este Comité arbitra entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do GRM, do Valuation and Risk Control Group e do Grupo Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se duas a três vezes por ano, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governação dos modelos.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

[Auditado]

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e contabilizados em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras é assegurado no âmbito da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governação aplicam-se também a todas as atividades de tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governação dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo é do middle-office do polo Operações. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo Risk.

Market Parameter (MAP) Review – Análise independente dos preços

A análise dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e Risk que asseguram verificações diárias aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função Risco do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga escala do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o Global Marking and Independent Price Verification Policy e MAP Review Principles; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do Risk e de V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção do Trading durante os Valuation Review Committee (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governação dos controlos dos modelos está descrita na Política de controlo das metodologias de valorização. As diretivas específicas para cada atividade estão detalhadas nos documentos que retomam as instruções de análise dos modelos para cada linha de produto.

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de trading. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas (IT) são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade do Risk-IM. Os principais processos são:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista sénior Risk. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo. Se a aprovação não for consensual ou se houver informações a comunicar aos atores, pode ser convocado um Comité de validação de modelos;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua criação (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação). Esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar certos produtos num contexto de mercado específico;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

O Risk define e calcula «reservas». Estas são ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou cobertos adequadamente.

As reservas cobrem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer;
- o risco de concentração;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros do mercado;
- a eliminação dos riscos para os quais nenhuma cobertura pode ser implementada (regularização do pay-off das opções digitais ou com barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por Risk e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um evento de modelo de valorização. Os melhoramentos efetuados às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros do mercado.

Os ajustamentos adicionais de valorização (Additional Valuation

Adjustments – AVA) são calculados segundo o regulamento delegado (UE) n.º 2016/101 da Comissão de 26 de novembro de 2015 publicado no JOUE de 28 de janeiro de 2016.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, as exigências do artigo 105.º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação dessas exigências diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34.º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios CET1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105.º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90 % d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados Prudent Valuation Adjustment (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor esperado). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título de

da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo das AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários a título do conjunto das posições, é inferior à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim tratados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one-profit or loss

Certas transações complexas são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. A norma contabilística IAS 39 determina que seja deferida a contabilização de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) nas transações não observáveis. A margem líquida de reservas diferida é contabilizada em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou em parâmetros não observáveis.

O Risk colabora com o Grupo Finance, com os Middle-Offices e com as Áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um certo parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas em Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas Finança segundo o perímetro.

Estas mesmas regras de observabilidade são utilizadas para a elaboração das informações financeiras exigidas pela norma contabilística IFRS 7.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são depois comparadas aos limites fixados previamente.

Implementação do acompanhamento do

risco e fixação dos [Auditado]

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições de trading e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (divisa, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de trading, as reservas e o stress tests.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida por fim da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função Riscos sobre o tema dos limites possa ser considerado.

Análise dos riscos chave e reporting à Direção Geral

[Auditado]

O Risk materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise de riscos chave...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCLAR (Market, Counterparty and Liquidity Analysis and Reporting) no seio de Risk.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (Main Position reports) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, derivativos e mercados locais) destinados essencialmente aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios propõem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular;
- relatórios mensais locais bottom-up de testes de stress para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o CMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/stressed VaR, resumos dos testes de stress dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR) [Auditado]

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo da VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período deslizante de um ano (atualizados todos os meses).

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas.

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares.

Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

Na sequência da validação dos reguladores franceses e belgas, o perímetro do modelo interno do BNP Paribas abrange igualmente a entidade BNP Paribas Fortis desde o 3º trimestre de 2011. O modelo interno do cálculo do VaR também é utilizado pelo BNL. A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão representa 8 % do conjunto das exigências de fundos próprios de mercado do Grupo BNP Paribas em 31 de dezembro de 2015, incluindo o risco de câmbio.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %) [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco («Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado»). Estes incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2015 no perímetro BNP Paribas ascende a 38 milhões de euros (com um mínimo de 27 milhões de euros e um máximo 55 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 49 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma:

► TABLEAU N° 57.A : VALEUR EN RISQUE (1 JOUR, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	31 dezembro 2014
	Mínimo	Média	Máximo		Média	
Risco de taxas	14	26	47	30	22	18
Risco de crédito	13	19	25	19	17	15
Risco de câmbio	8	17	40	27	14	14
Risco de preço associado às ações	10	17	33	15	14	13
Risco de preço associado às matérias-primas	4	8	13	5	5	10
Efeito das compensações(*)		(49)		(8)	(40)	(39)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	27	38	55	88	32	31

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco).

Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

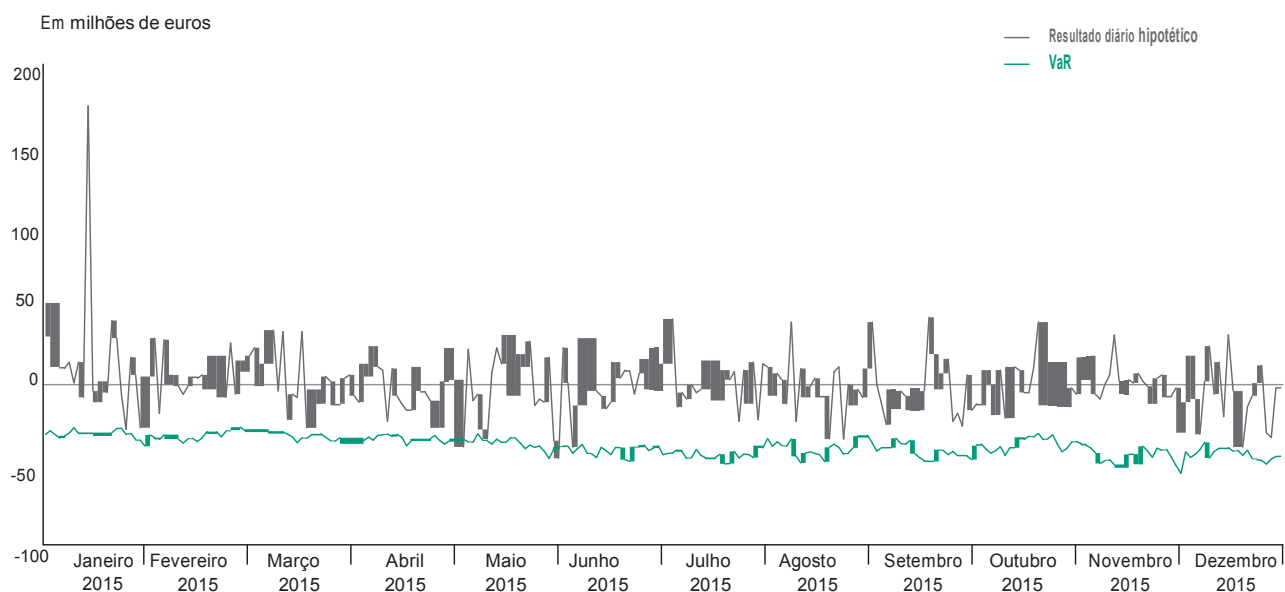
O Risk avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo mediante diferentes técnicas, nomeadamente através de uma comparação regular, e durante um longo período, das perdas diárias constatadas nas atividades de mercado com o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar a VaR diária da carteira de negociações com o resultado real gerado. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas completa este dispositivo («backtesting réel») por uma comparação da VaR diária e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociações («backtesting hipotético»). O resultado «hipotético» retoma o conjunto dos componentes do resultado real com exceção do resultado intradiário, das despesas e das comissões. Um evento de backtesting é declarado quando uma perda real ou hipotética ultrapassa o montante VaR

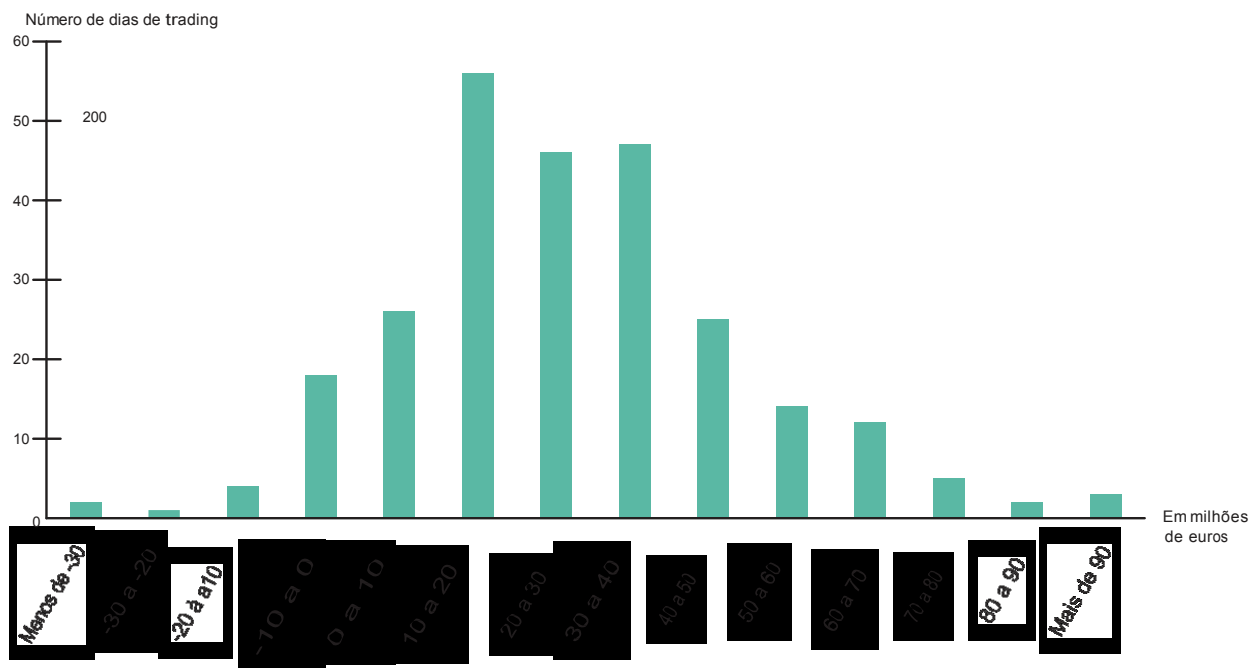
diário. O intervalo de confiança escolhido para o cálculo da VaR diária é de 99 %, o que corresponde de um ponto de vista teórico, à observação de dois a três eventos por ano.

O número de eventos é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao mais elevado do número de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

Em 2015, foram constatados dois eventos de backtesting hipotéticos (contra um único evento de backtesting real). Estas perdas hipotéticas geram um impacto marginal em resultado. As posições subjacentes correspondiam a coberturas de CVA contabilísticas; as perdas hipotéticas são assim compensadas por lucros simétricos sobre a CVA.

➤ **GRÁFICO N° 7 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO****Repartição dos resultados diários [Auditado]**

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

➤ **GRÁFICO N° 8 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

As atividades de negociação geram um resultado real positivo em 90 % do número de dias de trading em 2015 (contra 93 % em 2014).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %) [Auditado]

Os VaR em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco («Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado»). Estes incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício de 2015 no perímetro BNP Paribas ascende a 120 milhões de euros (com um mínimo de 84 milhões de euros e um máximo de 175 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 153 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

➤ QUADRONº 57.B : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2014
Risco de taxa	45	82	149	96	70	56
Risco de crédito	42	59	79	59	52	49
Risco de câmbio	25	53	125	86	45	44
Risco de preço associado às ações	31	55	104	47	43	40
Risco de preço associado às matérias-primas	14	24	40	16	16	31
Efeito das compensações(*)		(153)		(26)	(126)	(122)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	84	120	175	278	100	98

(*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco).

Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

Um VaR stressado é ajustado para um período determinado de um ano, incluindo um período de crise. Um período de 12 meses (31 de março de 2008 - 31 de março de 2009) foi escolhido como período de referência para o ajustamento do stressed VaR. Esta escolha está sujeita a uma análise trimestral.

➤ QUADRONº 58.A : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2014
Valor em Risco stressado	30	51	87	51	58	61

➤ QUADRONº 58.B : VALOR EM RISCO STRESSADO (10 DIAS, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	
	Mínimo	Média	Máximo		Média	31 dezembro 2014
Valor em Risco stressado	96	162	276	162	183	191

Risco adicional de incumprimento e de migração (Incremental Risk Charge – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9 %, num horizonte de capital de um ano, supondo um nível de risco constante durante esse período.

A abordagem, que permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pelo supervisor.

O cálculo do IRC baseia-se na premissa de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições

de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte de liquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

➤ QUADRONº 59 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS AO INCREMENTAL RISK CHARGE

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	31 dezembro 2014
	Mínimo	Média	Máximo		Média	
Incremental Risk Charge	215	301	524	304	332	253

Medição global dos Riscos relativa à carteira de correlação (Comprehensive Risk Measure – CRM)

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (bespoke corporate CDOs), e as suas coberturas graças a CDS, de índices CDS e de

tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo negócio de créditos estruturados no seio da linha área de negócio de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza em simultâneo preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os preços estabelecidos com a ajuda de modelos para valorizar os CDO por medição (bespoke CDO).

➤ QUADRONº 60 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS LIGADAS À COMPREHENSIVE RISK MEASURE

Em milhões de euros	Exercício 2015			31 dezembro 2015	Exercício 2014	31 dezembro 2014
	Mínimo	Média	Máximo		Média	
Comprehensive Risk Measure	70	77	91	71	94	75

Posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação

Para as posições de titularização classificadas contabilisticamente na categoria «Valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da Demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. Os cálculos de necessidades de capital são determinados a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

➤ **QUADRONº 61 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO**

Em milhões de euros	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)			
	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
Tipo de ativo	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Bens imobiliário residenciais		306		516
Crédito ao consumo		-		3
Créditos em cartões de crédito		31		33
Crédito às empresas		2		38
Bens imobiliários comerciais		-		58
Locação financeira		193		124
Outros ativos		32		72
TOTAL PATRIMONIAL		563		844
Bens imobiliários residenciais		66		
Crédito às empresas	23	485		222
Outros ativos			21	
TOTAL EXTRAPATRIMONIAL	23	550	21	222
TOTAL	23	1 114	21	1 066

➤ **QUADRONº 62 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO**

Em milhões de euros	Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)			
	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
Tipo de tranche	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas
Tranche com grau mais elevado	23	756		821
Tranche mezanino		347		241
Tranche de primeira perda		10	21	4
TOTAL	23	1 114	21	1 066

➤ **QUADRONº 63 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGÓCIO FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015								
Taxa de Ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularizações	Re-titularizações	Total	Titularizações	Re-titularizações	Total			
7 % – 10 %	23		23	706		706		6	6
12 % – 18 %				143		143		2	2
20 % – 35 %	1		1	112		112		2	2
40 % – 75 %				35		35		3	3
100 %				73		73		21	21
225 %									
250 %				2		2			
300 %									
425 %				28		28		12	12
500 %									
650 %				8		8		4	4
Métodos baseados nas notações externas	23		23	1 106		1 106		51	51
1 250 %				8		8		8	8
TOTAL	23	-	23	1 114	-	1 114	-	59	59

Em milhões de euros	31 dezembro 2014								
Taxa de Ponderação	Posições de titularização						Exigências de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
	Titularizações	Re-titularizações	Total	Titularizações	Re-titularizações	Total			
7 % – 10 %				565		565		3	3
12 % – 18 %				124		124		2	2
20 % – 35 %				201	2	203		4	4
40 % – 75 %				68	1	69		4	4
100 %				13		13		1	1
250 %				16		16		3	3
300 %					4	4		1	1
425 %				40		40		15	15
650 %				23	2	25		14	14
Métodos baseados nas notações externas				1 050	9	1 059		47	47
1 250 %		21	21	7		7		7	7
TOTAL	-	21	21	1 057	9	1 066	-	54	54

TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de stress para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os testes de stress abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado stressadas.

Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de stress testing da carteira de negociação combina os testes de stress bottom-up e top-down:

- os cenários macro (top-down) incluem a avaliação de um conjunto de testes de resistência macroeconômicos globais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise globais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospectivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou uma queda da bolsa.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de stress tests macroeconômicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes:

- Cenário 1: subida inesperada das taxas pelos bancos centrais, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com uma estagnação na curva das taxas,
- cenário 2: queda da bolsa, acompanhada por uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3: crise genérica dos mercados emergentes. Cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4: crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5: crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6: crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências nos mercados da energia,
- cenário 7: crise nos Estados Unidos, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- cenário 8: cenário Risk-on: subida dos mercados de ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco),
- Os cenários microeconômicos (bottom up): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de

carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconômicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário desfavorável utilizado para as carteiras de negociação. Estes cenários de stress mundiais oficiais são apresentados em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento do cenário desfavorável e de qualquer teste de stress bottom-up que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de stress são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O Stress Testing é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com os testes de stress internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de stress CMRC oficiais.

Os stress tests são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - tail risks), que também são avaliados através do stressed Value at Risk, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (Expected Shortfall) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional do tail risk a ter em conta na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela área de intervenção ALM Tesouraria. Ao nível do Grupo, o ALM Tesouraria está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado, encarregue das funções. O ALM Tesouraria Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Tesouraria de cada entidade ou grupo de entidades. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee - ALCO) que supervisionam a ação do ALM Tesouraria. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de participações em ações e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES

O quadro seguinte apresenta uma distribuição das exposições em função do objetivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em ações.

➤ QUADRONº 64 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR OBJETIVO DE GESTÃO

Em milhões de euros	Exposições	
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Objetivo estratégico	8 527	9 709
Objetivo de valorização a médio prazo	5 722	5 637
Participações associadas à atividade de uma área de intervenção	7 876	7 660
TOTAL	22 125	23 006

As exposições em 31 de dezembro de 2015 ascendem a 22,1 bilhões de euros, contra 23,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014. As entidades de seguros são afetadas ao objetivo de gestão estratégica. A parte extrapatrimonial ascende a 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014 contra 2,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2014, nomeadamente as garantias de valor patrimonial líquido dadas aos acionistas de OPCVM por 1,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 1,9 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2014.

Exposições [Auditado]

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora da carteira de negociação são constituídas por títulos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se :

- das ações cotadas e não cotadas e de participações em fundos de investimento ;

- das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou convertíveis em ações ;
- das opções sobre ações ;
- dos títulos super subordinados ;
- dos compromissos dados sobre fundos privados ;
- das coberturas sobre títulos de participação ;
- dos títulos de sociedades consolidadas por equivalência patrimonial.

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 1. Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo -1.c.10 Determinação do valor de mercado.

Montante total dos lucros e perdas

O valor total dos lucros e perdas latentes registados diretamente no capital próprio é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 5.c. – Ativos financeiros disponíveis para venda.

➤ **QUADRO N° 65 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE ABORDAGEM**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Método de ponderação simples	16 234	16 794
capital investimento em carteiras diversificadas	2 593	2 386
ações cotadas	2 962	3 859
outras exposições sobre ações	10 679	10 549
Abordagem padrão	5 890	6 212
TOTAL	22 125	23 006

Ativos ponderados

O cálculo do risco de participações em ações é determinado segundo a abordagem de ponderação simples que atribui as seguintes ponderações :

- 190 % para as exposições sobre capital investimento abrangido por carteiras suficientemente diversificadas;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações. Todas as participações adquiridas antes de 1 de janeiro de 2008 pelas entidades do Grupo BNP Paribas Fortis (exceto posições LBO) beneficiam da

«cláusula avô» (ou cláusula de manutenção de adquiridos). Esta cláusula permite, por exceção, tratar estas linhas de participações através da abordagem padrão atribuindo uma ponderação de 150 %.

As participações financeiras significativas, incluídas na base da grande franquia em fundos próprios prudenciais determinada à luz do Common Equity Tier 1, beneficiam de uma ponderação fixa de 250 %. Estas participações dizem respeito aos títulos AFS sobre os estabelecimentos de crédito ou financeiros e companhias de seguros detidas a mais de 10 %, assim como as instituições de crédito ou financeiras consolidadas por equivalência patrimonial.

➤ **QUADRO N° 66 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES**

Em milhões de euros	Ativos Ponderados		
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	Varição
Método de ponderação simples	48 260	50 171	(1 911)
capital investimento em carteiras diversificadas	3 484	3 189	295
ações cotadas	6 820	9 536	(2 716)
outras exposições sobre ações	37 956	37 446	510
Abordagem padrão	9 819	8 525	1 294
TOTAL	58 079	58 696	(617)

➤ **QUADRO N° 67 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2014	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2015
		Câmbio	Volume	Parâmetros	Perímetro	Método	Mais - valia	Outros		
Ativos ponderados – Risco de participações em ações	58 696	215	2 243	(38)	(1 513)	-	(1 500)	(24)	(617)	58 079

O risco de participações em ações está a diminuir em 1 bilhão de euros nomeadamente na sequência da cessão do saldo da participação no Klépierre, da diminuição das mais-valias latentes sobre a carteira e ao aumento do valor de equivalência patrimonial das entidades de seguros.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. Estas são então somadas para obter a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é classificada como posição longa quando os ativos excedem as dívidas e como posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa mais importante (i.e. a divisa de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios ;
- as posições em divisas apresentando uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são mencionados na linha Abordagem Padrão do quadro nº 55.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio operacional do Grupo provém dos resultados líquidos realizados em divisas diferentes do euro. A política do Grupo é de cobrir sistematicamente a variabilidade do seu resultado líquido às cotações das moedas estrangeiras. Para tal, os resultados realizados localmente, numa divisa diferente da divisa funcional do local, são cobertos localmente. O resultado líquido em moeda estrangeira realizado pelas filiais e sucursais e as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas [Auditado]

A posição de câmbio do Grupo associada aos seus investimentos em divisas resulta, no essencial, das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as divisas líquidas mantendo em simultâneo uma sensibilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Esta política é assegurada pelo financiamento por empréstimo da divisa de investimento das

participações em divisas estrangeiras. Neste caso, os empréstimos são documentados enquanto instrumentos de cobertura do investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de administração atribui ao Diretor Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente sobre os princípios da política de taxa, assim como sobre a situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Grupo. Os membros permanentes do Comité ALM Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Tesouraria, o responsável da Inspeção Geral, o responsável dos riscos de mercado no seio do Group Risk Management. O Comité ALM Grupo está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

O ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa de carteira bancária.

A função risco participa no Comité ALM Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos comités conexos. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de riscos, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negociação. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Tesouraria, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraidos. No conjunto do Grupo, o ALM Tesouraria está encarregado de gerir os riscos de taxas assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas aquando de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Tesouraria local, o ALM Tesouraria Grupo, as funções Finança e Risco e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados. A gestão do risco de taxa é assim feita localmente no seio de cada entidade.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxa são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxa padrão e de riscos de taxa estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada.

O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas «neutras» no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional, para ter em consideração simultaneamente um benchmark de gestão para o conjunto das estratégias possíveis no âmbito das estratégias definidas como neutras no plano do risco de taxa.

Para as atividades de banco de retalho, o risco de taxa é igualmente medido por um indicador de sensibilidade dos rendimentos com evoluções de taxa de juro, numa lógica de continuidade de atividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, a existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, assim como uma sensibilidade dos volumes às taxas de juro, engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e a modelização dos riscos são revistos pela função Risco. As conclusões destas revisões são apresentadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCo e servem assim de base às decisões de gestão operacional dos riscos.

Como indicado na introdução da secção Risco de mercado relativo às atividades bancárias, o risco de taxa resulta do Pilar 2.

Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais).

Estes mesmos princípios são aplicados para calibrar os limites do conjunto das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de sensibilidade dos rendimentos é submetido a um limite de alerta sobre o nível de sensibilidade global. Por outro lado, é implementado um acompanhamento dos impactos dos cenários de stress definidos ao nível do Grupo sobre os rendimentos das áreas de intervenção.

É definido um sublimite específico no perímetro das operações que não podem beneficiar da contabilização de cobertura no sentido nas normas IFRS.

Sensibilidade dos rendimentos ao risco geral de taxa

A sensibilidade dos rendimentos a uma variação das taxas de juro é um dos indicadores de referência do Grupo para as análises do risco de taxa global.

Esta sensibilidade dos rendimentos é calculada em relação ao conjunto da carteira bancária, incluindo as atividades de intermediação clientes e os fundos próprios, e em relação ao conjunto das divisas da carteira bancária. Esta inclui a dinâmica da atividade num horizonte até 3 anos.

O indicador consolidado é apresentado no quadro abaixo. Assim, num horizonte de um ano, a exposição ao risco de taxa associado à carteira de intermediação bancária é fraca: uma variação de 50 pontos de base (0,5 %) das taxas de juro no conjunto da curva a um impacto de cerca de 1 % do produto líquido bancário do Grupo no 3º ano, independentemente da divisa.

➤ QUADRONº 68 : SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GERAL DE TAXA PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO

Sensibilidade dos rendimentos 2015 Em milhões de euros	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	9	19	(22)	5	(45)	(40)	17	(67)
Ano 2	133	55	3	191	(147)	(75)	(20)	(242)
Ano 3	230	110	48	387	(278)	(121)	(40)	(439)

Sensibilidade dos rendimentos 2014 Em milhões de euros	Para um choque de + 50 pb				Para um choque de - 50 pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	67	3	(11)	59	(100)	(35)	6	(130)
Ano 2	107	33	22	162	(158)	(69)	(27)	(254)
Ano 3	193	62	47	302	(217)	(82)	(52)	(351)

Sensibilidade do valor das carteiras da atividade de intermediação bancária

Dado que as carteiras de instrumentos financeiros resultantes da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser vendidas, não são objeto de uma gestão com base no seu valor. Contudo, é calculada uma sensibilidade do valor destas carteiras para responder às necessidades regulamentares para uma variação de +/- 200 pontos de base das taxas de juro em conformidade com as modalidades de cálculo publicadas pela ABE em maio de 2015. A sensibilidade do valor dos fundos próprios da carteira de intermediação bancária para uma diminuição de 200 pontos de base das taxas de juro (com um floor em - 50 pontos de base) é de - 0,7 % dos fundos próprios prudenciais do Grupo. Para um aumento de 200 pontos de base, a sensibilidade é de - 7,3 % dos fundos próprios prudenciais do Grupo.

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO [Auditado]

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, quer a nível prospetivo, quer a nível retrospectivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite tomar em consideração o conjunto dos riscos de taxa. O seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização tem que considerar os diferentes riscos para determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por divisa.

As coberturas sob forma de derivados firmes ou opcionais são sobretudo contabilizadas em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (fair value hedge) ou em cobertura da variação dos encargos e proveitos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Podem também tomar a forma de títulos de Estado e são maioritariamente contabilizadas na categoria «Disponível para venda».

Em 2015, as taxas dos Bancos Centrais americanos e europeus foram mais fracas que o que estava antecipado no início do ano. Nos Estados Unidos, a descida do preço do petróleo, a fraqueza da inflação, assim como a ausência de sinais de aceleração dos salários incitaram a Fed a diferir o aumento da sua taxa diretora até ao mês de dezembro. Na zona euro, a passagem para território negativo da inflação anual e a revisão em baixa das perspetivas de crescimento levaram o BCE a reforçar o seu programa de quantitative easing e a baixar a taxa de facilidade dos depósitos para - 0,30 % no fim do ano.

A evolução das taxas longas na zona euro foi contrastada: após uma redução das taxas no primeiro trimestre até níveis historicamente baixos, o segundo trimestre foi marcado por um aumento das taxas longas, igualmente excecional pela sua amplitude (aumento da taxa swap a 10 anos de cerca de 100 pontos de base - 1 % - em dois meses).

Neste contexto, as posições estruturais de taxas foram afetadas por níveis importantes de reembolsos antecipados e de renegociações dos créditos imobiliários em França, na Bélgica e na Itália que ultrapassaram os níveis antecipados, o que levou o banco a monitorizar o ajustamento do perfil de risco da taxa de juros, mantendo o seu objetivo de cobrir os cenários nos quais as taxas ficariam duravelmente baixas.

Por outro lado, o contexto de taxas de juros a curto prazo negativas tem como consequência uma aceleração do crescimento dos depósitos dos clientes não remunerados. O banco modulou assim os horizontes de cobertura desses depósitos para ter em consideração o caráter em parte conjuntural destes últimos.

Risco de câmbio estrutural

As relações de cobertura do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Tesouraria incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde o início, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, quer a nível prospetivo, quer a nível retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos contraídos de divisas são objeto de uma cobertura documentada, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são registados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de Net Investment Hedge).

Uma relação de cobertura contabilística de tipo Fair Value Hedge foi implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos investimentos em entidades não consolidadas.

Durante o exercício 2015, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (nomeadamente juros e comissões externas), em divisas diferentes do euro, gerados pelas principais atividades das filiais ou sucursais do Grupo, podem ser objeto de uma cobertura contabilizada em Cash Flow Hedge de câmbio.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (Fair Value Hedge)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou ainda sobre carteiras de ativos ou passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos disponíveis para venda e às emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito a :

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação ;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à vista e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se nos vencimentos dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por tranche de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não têm juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Em cada relação de cobertura, a eficácia prospetiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobre cobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (Cash-Flow Hedge)

Em termos de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobrir a variação dos encargos e proveitos associados aos ativos e aos passivos com taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa variável.

Em termos de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser objeto de uma cobertura. Tal como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoia-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante dos fluxos de caixa, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

➤ QUADRO Nº 69 : FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA

Em milhões de euros	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
Duração residual	Inferior a 1 ano	De 1 ano à 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano à 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	239	639	496	1 374	164	274	155	593

Durante o ano de 2015, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento que a realização deste acontecimento futuro já não seria muito provável.

5.8 Riscos soberanos [Auditado]

O risco soberano é o risco de incumprimento de um Estado no que respeita à sua dívida, ou seja uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ ou principal).

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívida emitidos por Estados soberanos está associada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta na detenção de títulos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma parte importante de títulos de dívida emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco fraco. Além disso, no âmbito da política de integração do balanço e de gestão do risco de taxa de juro estrutural, o Grupo detém igualmente uma

carteira de ativos que inclui títulos de créditos soberanos, cujas características de taxa fazem parte das suas estratégias de cobertura. Por outro lado, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em vários países, o que o leva a ter inventários temporários de negócio para compra e para venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro abaixo segundo a metodologia definida pelo ABE para o exercício de stress tests 2014 e o exercício de transparência realizado em 2015 num perímetro incluindo os Estados soberanos assim como as administrações regionais ou locais.

➤ **QUADRONº 70 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIAS E DE NEGÓCIO**

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2015						
	Carteira bancária ⁽¹⁾				Carteira de negócio		
	Total	Dos quais activos financeiros disponíveis p/ a venda	Dos quais Créditos	Dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (exceto derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
						Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições Indiretas ⁽⁴⁾
Zona euro							
Áustria	2 463	2 463	-	-	462	19	(4)
Bélgica	17 810	16 500	1 310	-	(284)	244	(1)
França	11 135	10 597	184	-	(1 775)	(89)	(52)
Alemanha	6 665	6 664	-	-	1 587	186	(2)
Irlanda	1 439	1 246	193	-	(3)	(93)	(3)
Itália	12 570	12 205	365	-	423	6 869	12
Países Baixos	4 655	4 655	-	-	(778)	(2 673)	7
Portugal	878	548	330	-	39	(60)	6
Espanha	4 821	4 805	16	-	197	78	-
Outros países da zona euro	752	597	156	-	121	77	(3)
Países com plano de apoio							
Grécia	-	-	-	-	(1)	115	12
TOTAL ZONA EURO	63 188	60 281	2 553	-	(12)	4 673	(28)
Outros países do Espaço Económico Europeu							
Polónia	2 133	2 132	-	-	15	(5)	3
Grã Bretanha	5 400	4 293	-	1 107	(1 183)	4	(2)
Outros países do Espaço Económico Europeu	455	439	16	-	162	(71)	-
TOTAL OUTROS EEE	7 987	6 864	16	1 107	(1 006)	(72)	2
TOTAL EEE	71 175	67 146	2 569	1 107	(1 018)	4 601	(26)
Estados Unidos	10 294	10 208	86	-	4 257	16	-
Japão	535	535	-	-	2 000	(4 011)	11
Outros	14 843	11 997	2 739	-	3 683	530	167
TOTAL	96 847	89 886	5 394	1 107	8 922	1 136	153

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão por eventual depreciação. (2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. São excluídas as exposições sobre uma contraparte não soberana que beneficia por outro lado de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre terceiros soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a terceiros não soberanos. São excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia por outro lado de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2014						
	Proforma						
	Total	Carteira bancária ⁽¹⁾			Carteira de negócios		
		Dos quais ativos financeiros Disponíveis p/ venda	Dos quais Créditos	Dos quais instrumentos Ao valor de mercado por Resultado sobre opção	Instrumentos financeiros em valor Por resultado detidos p/ fins de transação (excet o derivados)	Instrumentos financeiros derivados ⁽²⁾	
						Exposições diretas ⁽³⁾	Exposições indiretas ⁽⁴⁾
Zona euro							
Áustria	2 449	2 449	-	-	(121)	25	(15)
Bélgica	20 002	18 539	1 463	-	(727)	372	1
França	9 862	9 322	186	-	(1 614)	(126)	(55)
Alemanha	10 214	10 214	0	-	(20)	217	(4)
Irlanda	1 474	1 288	186	-	37	(32)	(2)
Itália	12 486	12 040	375	-	1 512	7 210	(5)
Países Baixos	4 645	4 645	-	-	(534)	(3 627)	9
Portugal	655	220	423	-	5	(20)	8
Espanha	3 444	3 433	19	-	(147)	25	(3)
Outros países da zona euro	933	792	141	-	413	46	(7)
Países com plano de apoio							
Grécia	0	-	-	-	11	124	10
TOTAL ZONA EURO	66 166	62 942	2 793	-	(1 184)	4 215	(63)
Outros países do Espaço Económico Europeu							
Polónia	1 823	1 823	0	-	184	(115)	2
Grã Bretanha	1 115	45	0	1 070	201	6	(4)
Outros países do Espaço Económico Europeu	370	345	25	-	352	(66)	(5)
TOTAL OUTROS EEE	3 309	2 213	26	1 070	738	(175)	(6)
TOTAL EEE	69 475	65 155	2 819	1 070	(446)	4 040	(69)
Estados Unidos	7 326	6 922	404	-	3 576	6	0
Japão	1 859	1 859	-	-	2 315	(52)	2
Outros	12 304	9 069	2 988	-	5 349	200	141
TOTAL	90 964	83 005	6 212	1 070	10 794	4 195	74

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão por eventual depreciação. (2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. São excluídas as exposições sobre uma contraparte não soberana que beneficia por outro lado de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre terceiros soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a terceiros não soberanos. São excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia por outro lado de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

5.9 Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades colaterais, sobre o conjunto dos horizontes a curto e longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamentos, da redução de liquidez de certos ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em colateral. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em:

- indicadores de monitorização :
 - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
 - e preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- dos indicadores de acompanhamento que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNAÇÃO

Como para o conjunto dos riscos, o Diretor Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, de risco e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM do Grupo encarrega-se de :

- definir o perfil de risco de liquidez do Grupo ;
- acompanhar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;

- definir e acompanhar os indicadores de monitorização e de calibrar os limites quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e acompanhar os indicadores de acompanhamento do risco de liquidez e atribuir-lhes, se necessário, limites quantitativos ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e acompanhar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM do Grupo é informado sobre a realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (stress tests) e de qualquer ocorrência de situação de crise. O Comité ALM do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência).

O Comité ALM do Grupo se reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificarem. Sessões específicas são regularmente dedicadas, por área de intervenção, aos seus indicadores de monitorização, nomeadamente para acompanhar o respeito dos objetivos quantitativos que lhes são fixados. O Comité ALM do Grupo pode reunir-se para tratar assuntos específicos se necessário.

Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor Geral delegado encarregado das funções e do ALM Tesouraria (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Tesouraria. Outros membros representam a função Risco, Finança e ALM Tesouraria.

O ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM do Grupo ligadas à gestão da liquidez no conjunto do Grupo. Os Comités ALM Tesouraria das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

O ALM Tesouraria é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper...), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. O ALM Tesouraria assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente

e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função Risco participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos Comités correspondentes. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os stress tests de liquidez), supervisiona os indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A função Finanças é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos Comité ALM do Grupo. A função Finanças participa no Comité ALM do Grupo e no Comités ALM Tesouraria locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores cobrindo diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por divisa e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte de um dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monetizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos clientes, ativos de trading...) e recursos de financiamento comerciais (depósitos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading...). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção num mês segundo um cenário de stress que tem em consideração as hipóteses definidas pela regulamentação europeia (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – LCR).

A este indicador de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Tesouraria assim como recursos estruturais do Grupo, num cenário de atividade normal e num cenário de stress regulamentar. O conjunto das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos líquidos do ALMT e dos recursos estruturais do Grupo num cenário de stress regulamentar constitui o rácio de liquidez a curto prazo prudencial. A monitorização de cada uma das componentes permite ao Grupo atingir o nível de LCR visado.

Assim, o consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Tesouraria e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo.

Os financiamentos e consumos de liquidez efetivos são depois acompanhados e ajustados, se necessário ao longo do ano de forma a atingir o objetivo do Grupo.

Facturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e passivo do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Tesouraria do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO E DA RESERVA DE LIQUIDEZ

Fontes de financiamento de mercado [Auditado]

Apresentação da evolução dos recursos a médio e longo prazo

As fontes de financiamento dependem das condições de mercado junto dos diferentes investidores de dívida. São objeto de uma diversificação por tipo de investidores, por zona geográfica e por divisa.

A diversificação das fontes de financiamento em termos de investidores efetua-se nomeadamente através da utilização de diferentes redes de distribuição, de diferentes estruturas e de diversos programas de financiamentos com cobertura pela garantia ou não.

O prolongamento da maturidade dos recursos e o aumento dos recursos estáveis contribuem também para a robustez da estrutura de financiamento.

➤ **QUADRONº 71 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em bilhões de euros	Stock a 31 dezembro 2014	Nova produção	Descidas	Resgates	Exercício de calls	Efeito câmbio e outros	Stock a 31 dezembro 2015
Dívidas MLT representadas por um título	147,5	22,9	(27,6)	(10,0)	(3,3)	4,7	134,1
Outros recursos	52,5	15,8	(7,0)	(1,4)	(0,9)	(0,1)	58,8
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	200,0	38,6	(34,5)	(11,5)	(4,2)	4,5	192,9
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(40,3)	(3,0)	4,9	1,7	0,9	2,1	(33,8)
RECURSOS DE MERCADO MLT	159,7	35,6	(29,6)	(9,8)	(3,3)	6,6	159,1

O montante dos recursos mobilizados pelo Grupo nos mercados em 2015, cuja duração de vida inicial é superior a um ano, atingiu 38,6 bilhões de euros (dos quais 3,5 bilhões de euros do TLTRO) após 53,8 bilhões de euros em 2014 (dos quais 14,2 bilhões de euros obtidos através do TLTRO).

O stock de dívidas a médio e longo prazo representadas por um título é composto por títulos de dívidas contabilizadas em

valor de mercado por resultado no valor de 46,8 bilhões de euros (exceto dívidas subordinadas perpétuas) e títulos de dívidas contabilizados ao custo amortizado, cuja maturidade é superior a um ano aquando da emissão, no valor de 93,9 bilhões de euros (exceto títulos subordinados perpétuos), tal como apresentado na nota 5.i das Demonstrações financeiras.

➤ **QUADRONº 72 : COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS A MEDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO**

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015					
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida senior unsecured	Financiamento MLT seguro	Recurso política monetária	TOTAL
Dívidas MLT representadas por um título	-	9,8	102,1	22,2	-	134,1
Outros recursos	9,4	5,7	20,8	5,3	17,7	58,8
TOTAL RECURSOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	9,4	15,6	122,9	27,4	17,7	192,9
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	(31,2)	(2,6)	-	(33,8)
RECURSOS DE MERCADO MLT	9,4	15,6	91,6	24,9	17,7	159,1

➤ **QUADRONº 73 : DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR DIVISA**

A repartição das fontes de financiamento por divisas (após cross currency swaps) corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015			
		USD	Outros	Qualquer divisa
Recursos a Curto Prazo	55	30	55	139
Recursos a Médio e Longo Prazo	103	47	10	159
TOTAL	158	76	64	298

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014			
	EUR	USD	Outros	Qualquer divisa
Recursos a Curto Prazo	74	36	54	163
Recursos a Médio e Longo Prazo	100	52	8	160
TOTAL	174	88	62	323

Financiamentos a médio e longo prazo seguros [Auditado]

Os financiamentos seguros a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não constam do quadro abaixo.

➤ QUADRONº 74 : FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZO SEGUROS

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Colateral utilizado (*)	Financiamento mobilizado (**)	Colateral utilizado (*)	Financiamento mobilizado (**)
Créditos	31,1	24,5	39,2	29,9
Títulos	3,5	2,9	5,6	5,2
TOTAL	34,5	27,4	44,8	35,1

(*) Montantes ilíquidos de haircuts. (**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 15,6 % do total dos recursos a médio e longo prazo (18,9 % em 2014). O Banco gere com grande vigilância a sua percentagem de financiamento seguro, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não segura.

Situação de liquidez a médio e longo prazo [Auditado] As

situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por divisa para avaliar os empregos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado economicamente segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Tesouraria e revistos pela função Risco. Por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo em caso de crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio e longo prazo.

Simulações de stress e reserva de liquidez [Auditado] São

regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 3 meses) e segundo

diferentes cenários, crise sistémica, idiossincrática ou crise combinada. A adequação da reserva de liquidez, para fazer face a situações de crise de liquidez, é regularmente verificada ao nível do Grupo e das entidades.

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo pelo ALM Tesouraria e as atividades de mercado. É constituída por:

- depósitos junto dos bancos centrais;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tomados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações),
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver § Atividade em matéria de titularização por conta própria na secção 5.5).

A reserva de liquidez global (counterbalancing capacity) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

➤ QUADRONº 75 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Total dos ativos elegíveis	358,9	342,5
Utilizações	(90,2)	(78,2)
Transferibilidade	(2,9)	(4,4)
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL	265,8	259,9
dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)	245,0	231,7
dos quais outros ativos líquidos	20,8	28,2

A reserva de liquidez do Grupo fixou-se em 265,8 bilhões de euros em 2015 um aumento de 5,9 bilhões de euros relativamente a 2014. Este aumento concentra-se essencialmente nos ativos líquidos

reconhecidos pela regulamentação prudencial. A reserva de liquidez do Grupo é claramente superior aos run-off a 1 ano da dívida wholesale total.

Rácios regulamentares de liquidez

O rácio de liquidez regulamentar a 30 dias (Liquidity Coverage Ratio- LCR) entrou em vigor a 1 de outubro de 2015 com uma exigência de cobertura mínima das saídas líquidas de tesouraria a 60 % até 31 de dezembro de 2015, e 70 % em 2016, 80 % em 2017 para atingir 100 % em 2018. O Grupo mede a sua exigência de liquidez de acordo com

Em finais de 2015, a situação LCR do Grupo é apresentada abaixo :

➤ QUADRONº 76 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTOS PRAZO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015	
	Valor/fluxo 30 dias não ponderado	Valor ponderado
ACTIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)	251	245
Caixa e depósitos nos bancos centrais	120	120
Títulos soberanos e assimilados	111	111
Outros títulos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial	20	14
SAÍDAS DE TESOURARIA		(410)
Depósitos de retalho e pequenas empresas	305	(25)
Depósitos das empresas	199	(65)
Depósitos das instituições financeiras	140	(102)
Transações colateralizadas por títulos		(65)
Dívidas emitidas	20	(20)
Derivados líquidos dos colaterais	55	(55)
Facilidades de crédito e de liquidez	274	(34)
Outras saídas de tesouraria		(46)
ENTRADAS DE TESOURARIA		213
Créditos	79	47
Transações colateralizadas por títulos		82
Derivados líquidos dos colaterais	70	70
Outras entradas de tesouraria		14
TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA		(197)
RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO REGULAMENTAR (%)		124 %

O LCR do Grupo ascende a 124% a 31 de dezembro de 2015 (versus 114% a 31 de dezembro de 2014).

Os ativos líquidos do Grupo, antes da ponderação regulamentar ascendem a 251 bilhões de euros. Uma parte dos títulos que são portanto exigíveis nos bancos centrais e permitem aceder a liquidez não são reconhecidos como líquidos no sentido da regulamentação prudencial europeia e não participam na reserva regulamentar. Constituem a principal diferença entre a reserva de liquidez (cf. Quadro nº 75) e a reserva regulamentar. Os ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial são submetidos aos constrangimentos de disponibilidade imediata para o Grupo. Após aplicação dos descontos regulamentares (valor ponderado), a reserva de liquidez do Grupo reconhecida pela regulamentação prudencial ascende a 245 bilhões de euros e é muito largamente composta por depósitos em bancos centrais (49 % do buffer) e de títulos soberanos (46 %).

As saídas de tesouraria a trinta dias num cenário de stress regulamentar ascendem a 410 bilhões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde às hipóteses de saída dos depósitos com 192 bilhões de

prescrições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização a esta regulamentação. Assim, os indicadores de monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção e as modalidades de tarifário interno têm em consideração hipóteses padrão fixadas pelo LCR e permitindo ao Grupo de zelar pelo respeito desta exigência.

euros de levantamentos a trinta dias num stock de depósitos fora operações de recompra de 775 bilhões de euros, ou seja uma taxa de saída média dos depósitos do Grupo de 25 % após aplicação das taxas regulamentares. Reciprocamente, as entradas de tesouraria sobre os créditos só representam 47 bilhões de euros num ativo de créditos são fora títulos classificados em empréstimos e créditos e fora operações de recompra de 704 bilhões de euros (ou seja 7 %).

Os fluxos de tesouraria sobre as transações colateralizadas por títulos e sobre derivados são analisados em líquido das entradas e saídas de liquidez e resultam numa entrada líquida de tesouraria de 17 bilhões de euros para as transações sobre títulos e 15 bilhões de euros para os derivados líquidos de colateral.

As outras saídas de tesouraria incluem a compra de posições de títulos a descoberto geradas nos trinta dias, os efeitos de stress de mercado sobre as necessidades dos colaterais, as saídas de tesouraria num cenário de descida extrema de 3 posições da notação do BNP Paribas pelas agências de notação.

No ano de 2015, o LCR aumentou fortemente graças à recolha dos depósitos estáveis e um consumo menor de liquidez pelas atividades de mercado, o que permitiu por outro lado diminuir o recurso ao financiamento a curto prazo de mercado.

O Grupo assegura uma vigilância regulamentar no conjunto das evoluções consideradas ligadas à liquidez e ao financiamento a longo prazo, contribuindo, em particular, para trocas com os reguladores. Assim, as propostas do Comité de Basileia e da Autoridade Bancária Europeia (ABE) para um rácio estrutural de liquidez a um ano (Net Stable Funding Ratio – NSFR), bem como as propostas relativas ao mínimo de dívidas exigíveis na absorção de perdas e para a reconstituição do capital em caso de resolução (TLAC-Total Loss Absorbing Capacity) proposto pelo Conselho de Estabilidade Financeira e o MREL (Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities) proposto pela ABE são analisados, nomeadamente para garantir o respeito dessas possíveis exigências futuras e a identificação das eventuais evoluções que daí poderiam resultar.

Calendário contratual do balanço prudencial do Banco

[Auditado]

O calendário do balanço no perímetro prudencial apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras:

- se a opção está na mão das duas contrapartes a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos fixada é a data de maturidade final enquanto a fixada para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos.

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados em prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

➤ **QUADRONº 77 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL**

Em milhões de euros	31 dezembro 2015							
	Não determinado	DD e à vista	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Caixa, bancos centrais		134 672						134 672
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	133 505							133 505
Créditos e operações de recompra		41 047	53 445	28 557	12 246	1 802	675	137 771
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção		2	141	105	260	1 013	1 087	2 608
Instrumentos financeiros derivados	336 578							336 578
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	17 971							17 971
Ativos financeiros disponíveis para venda		113	7 886	5 901	14 585	57 260	69 084	154 831
Créditos concedidos/contratados sobre os estabelecimentos de crédito e os clientes		30 713	68 580	41 542	105 594	262 570	218 705	727 704
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 564							4 564
Ativos financeiros detidos até ao prazo			1	24	7	481	57	569
Ativos financeiros	492 619	206 547	130 053	76 130	132 692	323 126	289 609	1 650 774
Outros ativos não financeiros		76 591	9 350	12 125	6 540	16 457	35 736	156 800
TOTAL ATIVO	492 619	283 138	139 403	88 255	139 232	339 582	325 345	1 807 574
Bancos centrais		2 385						2 385
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	82 548							82 548
Créditos e operações de recompra		15 837	82 518	45 083	10 182	1 974	1 177	156 771
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		1 841	4 626	10 143	10 406	14 128	10 710	51 855
Instrumentos financeiros derivados	325 750							325 750
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 101							21 101
Dívidas com estabelecimentos de crédito e com os clientes		543 733	100 584	51 313	44 406	35 764	8 720	784 519
Dívidas representadas por um título e subordinadas		624	15 630	36 042	37 076	50 603	38 556	178 530
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 946							3 946
Passivos financeiros	433 345	564 419	203 358	142 581	102 069	102 469	59 163	1 607 405
Outros passivos não financeiros		62 980	12 505	7 836	3 149	3 922	109 777	200 169
TOTAL PASSIVO	433 345	627 399	215 863	150 417	105 219	106 391	168 940	1 807 574

Em milhões de euros	31 dezembro 2014							TOTAL
	Não determinado	DD e à vista	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Caixa, bancos centrais		117 663						117 663
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	156 551							156 551
Créditos e operações de recompra		48 200	68 173	35 900	16 191	2 443	551	171 458
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção		2	340	132	261	1 344	890	2 969
Instrumentos financeiros derivados	412 486							412 486
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 695							19 695
Ativos financeiros disponíveis para venda		104	16 194	6 396	12 492	64 840	50 496	150 522
Créditos concedidos/contratados sobre os estabelecimentos de crédito e os clientes		32 326	77 582	49 560	90 084	260 463	192 773	702 789
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	5 603							5 603
Ativos financeiros detidos até ao prazo				18	-	467	45	529
Ativos financeiros	594 335	198 295	162 288	92 007	119 028	329 556	244 756	1 740 265
Outros ativos não financeiros		72 680	8 645	15 133	5 172	13 453	42 525	157 607
TOTAL ATIVO	594 335	270 974	170 933	107 140	124 200	343 009	287 280	1 897 872
Bancos centrais		1 680						1 680
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	78 896							78 896
Créditos e operações de recompra		19 245	85 809	71 931	16 969	1 954	825	196 733
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		1 806	4 762	11 409	11 734	14 184	9 618	53 513
Instrumentos financeiros derivados	410 222							410 222
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	23 025							23 025
Dívidas com estabelecimentos de crédito e com os clientes		488 983	93 588	60 134	37 923	41 470	9 972	732 070
Dívidas representadas por um título e subordinadas		1 772	17 774	44 325	45 864	55 507	37 812	203 055
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 765							4 765
Passivos financeiros	516 908	513 486	201 934	187 798	112 490	113 116	58 228	1 703 959
Outros passivos não financeiros		54 463	11 978	11 330	3 027	219	112 896	193 913
TOTAL PASSIVO	516 908	567 948	213 913	199 128	115 517	113 334	171 124	1 897 872

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular:

- as situações de liquidez a médio e longo prazo;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo

São considerados onerados os ativos do balanço e os ativos recebidos em garantia e utilizados como penhora, garantia ou melhoria do risco de uma operação do Grupo de que não podem ser

livremente retirados. As principais operações com oneração de ativos são as seguintes :

- acordo de revenda e empréstimos de títulos ;
- garantias dadas a câmaras de compensação;
- garantias dadas aos bancos centrais no quadro da política monetária ;
- ativos das carteiras de cobertura de emissão de obrigações garantidas.

Os títulos onerados são dados como garantia de operações de acordo de recompra/revenda, de derivados ou no âmbito de trocas de títulos. Os outros ativos correspondem, por um lado, aos créditos que são onerados no âmbito da política monetária ou como garantia de dívidas estruturadas e, por outro lado, a cash dado em colateral face aos derivados.

O rácio dos ativos onerados relativamente ao ativos do balanço do Grupo é de 12 % a 31 de dezembro de 2015.

➤ QUADRONº 78 : ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

➤ Ativos

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados
ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	214		1 594		240		1 658	
Títulos c/ rendimento variável	29	29	22	22	36	36	23	23
Títulos c/ rendimento fixo	65	65	189	189	70	70	195	195
Outros ativos	120		1 383		134		1 440	

➤ Garantias recebidas

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Valor de mercado da garantia recebida onerada ou dos títulos de crédito próprios emitidos onerados	Valor de mercado da garantia recebida ou dos títulos de crédito próprios emitidos disponíveis para serem onerados	Valor de mercado da garantia recebida onerada ou dos títulos de crédito próprios emitidos onerados	Valor de mercado da garantia recebida ou dos títulos de crédito próprios emitidos disponíveis para serem onerados
GARANTIAS RECEBIDAS	197	47	237	49
Títulos c/ rendimento variável	40	17	33	14
Títulos c/ rendimento fixo	156	30	204	35
Outras garantias recebidas	-	-	-	-
TÍTULOS DE CRÉDITO PRÓPRIOS EMITIDOS, OUTROS QUE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS PRÓPRIAS OU TÍTULOS PRÓPRIOS LIGADOS A ATIVOS	-	-	-	-

➤ Ativos onerados/garantias recebidas e passivos associados

Em bilhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	ativos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e títulos de crédito próprios emitidos ^(*)	ativos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e títulos de crédito próprios emitidos ^(*)
VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS	366	411	437	477

(*) Outros que obrigações garantidas (covered bonds) e títulos ligados a ativos (ABS) onerados.

5.10 Riscos operacional, de não conformidade e de reputação

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se no quadro regulamentar formal :

- a diretiva europeia n° 36/2013 e o regulamento n° 575/2013 que enquadram a vigilância prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarca sete categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho, (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional,...), (v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de digitação, erro na documentação...).

O domínio do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO EDISPOSITIVO DE SUPERVISÃO [Auditado]

ATORES E GOVERNAÇÃO

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

Em 2015, o Grupo levou a cabo a integração vertical das funções Conformidade Jurídico, de forma a garantir a sua independência e a sua autonomia de meios. As funções Conformidade, Jurídico, Risco e Inspeção Geral constituem assim as quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo, com um princípio de ligação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo.

A governação do dispositivo de controlo interno do Grupo apoia-se em dois Comitês dedicados de nível de Direção Geral:

- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) que assegura a coerência e a coordenação das ações de supervisão e de controlo do Grupo i;
- o Comité de controlo interno Grupo (GICC) reúne previamente às reuniões do CCIRC para passar em revista a documentação que lhe é fornecida; tem a vocação de cobrir todo o tipo de risco.

Por outro lado, o Comité de ética aconselha a Direção Geral para que as atividades do Banco estejam em coerência com os valores do BNP Paribas e com os melhores padrões de profissionalismo, de integridade e de ética. É um órgão consultivo. (ver capítulo 7 Compromisso 2: os melhores padrões de ética).

A definição e a supervisão do dispositivo de gestão dos riscos operacionais é assegurada por uma função de segundo nível. até ao outono 2015, esta função encontrava-se sob a responsabilidade do Responsável do Grupo para a Conformidade por delegação do Responsável de Risk. Desde essa data e com vista à simplificação e alinhamento com os padrões internacionais, a função Risco operacional de segundo nível fica sob a tutela hierárquica da função Risco. As suas missões e a sua organização não foram alteradas por esta mudança de ligação mas foram lançadas reflexões com vista a otimizar o dispositivo global (1º e 2º nível) de gestão do risco operacional. Estes trabalhos deverão ficar concluídos no primeiro semestre de 2016. Nesta fase, a função de responsável do dispositivo de controlo permanente mantém-se ao nível do responsável da Conformidade.

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de domínio desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, equipas desconcentradas (entidades operacionais, áreas de intervenção, funções e geografias) coordenados centralmente pela equipa « 2OPC » (Oversight of Operational Permanent Control/Supervision do Controlo Operacional Permanente), ligada à função de gestão dos riscos.

Estas equipas devem mais particularmente:

- coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas ;

- fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os efetivos responsáveis por esta atividade de supervisão representam cerca de 410 pessoas a tempo inteiro.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são apresentados periodicamente ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governação que associa o enquadramento executivo.

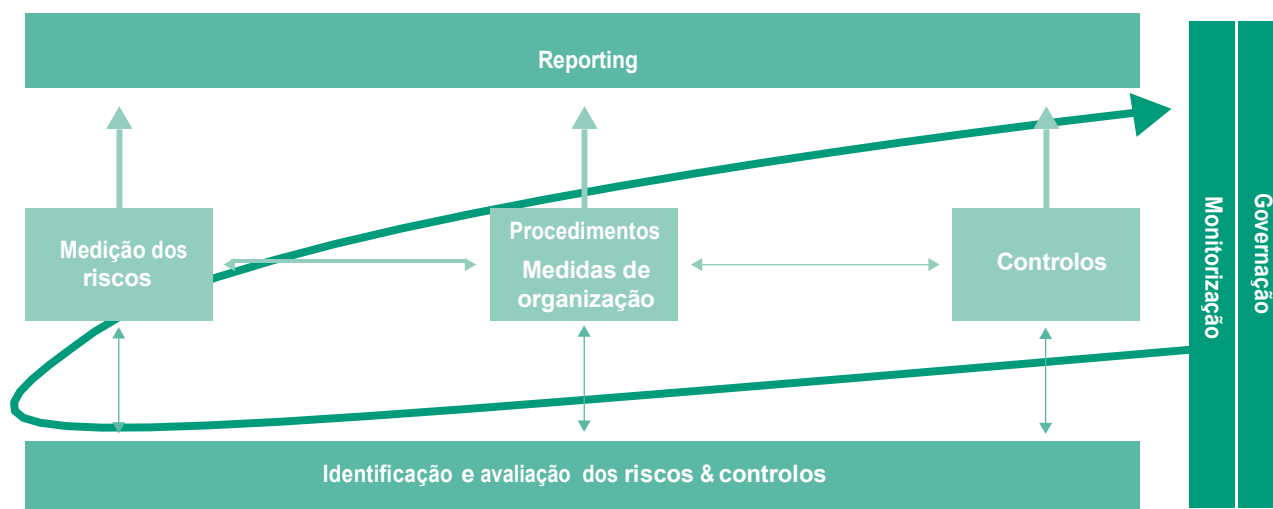
A função Conformidade Grupo, está, por seu lado, encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (cf. secção 5.3).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional ;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- por fim a monitorização dos riscos e do dispositivo, através de uma governação que inclua a gestão e que resulte na determinação e no acompanhamento de planos de ação.

➤ GRÁFICO Nº 9 : PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL



Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo, que cada entidade deve considerar e se necessário enriquecer, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais e de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados e que cada entidade deve aplicar salvo derrogação, e enriquecer em função das suas especificidades próprias.

CAMPO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comitês Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e

dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que definiram e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, de acordo com os seus objetivos e os riscos que correm. Acompanham igualmente a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, acontecimento, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais importantes são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos órgãos executivos e de deliberação, de acordo com um processo de subida de informação previamente definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL [Auditado]

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca domínios múltiplos relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de segurança da informação que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de administração.

A função é atualmente composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de monitorização e de controlo, e de equipas descentralizadas nos diferentes polos de atividades, conjuntos operacionais, áreas de intervenção e funções do Grupo hierarquicamente ligadas ao Diretor da Conformidade.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos :

- procedimentos gerais e específicos;
- a coordenação das ações levadas a cabo no seio do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, de deteção de abusos de mercado, etc.) ;

- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividades e áreas de intervenção.

Este dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de proteção da reputação deve ser adaptado às evoluções do seu ambiente interno e externo.

Ao longo de 2015, o Grupo prosseguiu a implementação da evolução maior deste dispositivo, através das seguintes iniciativas:

- uma integração vertical da função Conformidade no Grupo, análoga à que já existe para a função Risco ;
- um reforço dos meios atribuídos à Conformidade com:
 - o desenvolvimento do departamento « Segurança Financeira Grupo nos Estados Unidos », localizado em Nova Iorque,
 - dos meios substancialmente acrescidos, humanos e financeiros,
 - o desenvolvimento de novas ferramentas de controlo (programa de filtragem das transações por exemplo) e o reforço dos procedimentos « Know Your Customer » ;
- o prosseguimento da implementação do plano de remediação decidido no quadro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos;
- o aumento do número e do conteúdo dos programas de formação dos colaboradores do Grupo. (ver capítulo 2 Governo da sociedade, controlo interno).

RISCO JURÍDICO

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus setores de atividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

A organização da função jurídica assenta:

- um esquema de governação que inclui:
 - o Comité Executivo Legal, que define nomeadamente a estratégia global da função e zela para que esta seja respeitada,
 - o Global Legal Committee que garante a coerência e implementação das políticas jurídicas do Grupo;
- um dispositivo de coordenação jurídica e de partilha da informação e das perícias, cujas principais componentes são :
 - os Comités de vigilância jurídica França e Europa, que asseguram uma vigilância dos projetos de lei, propõem uma análise e uma interpretação dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções de jurisprudência francesas, europeias e da concorrência,
 - os Legal Practice Groups, por linha de área de intervenção, e grupos de trabalho temáticos ;
- um enquadramento dos riscos jurídicos, através:
 - da disponibilização de um referencial de procedimentos internos que tratam problemáticas jurídicas, em ligação com a Conformidade Grupo para todos os assuntos que também são da sua competência, e precisam a intervenção dos juristas do Grupo e dos operacionais no domínio jurídico. Estes procedimentos estão reunidos desde finais de 2004 numa base de dados acessível a todos os assalariados do Grupo,
 - uma oferta de formação alargada destinada à comunidade jurídica do Grupo e dos operacionais,
 - ferramentas internas de reporting e de análise do risco que a função jurídica continua a desenvolver e que contribuem para a identificação, a avaliação e a análise do risco operacional de natureza jurídica,
 - a supervisão dos riscos operacionais e das recomendações da auditoria interna no perímetro de responsabilidades da função jurídica.

Para tal, o Group General Counsel pode contar com uma comunidade de juristas e paralegais presentes em cerca de 60 países. A implementação de um dispositivo de knowledge management assegura uma boa fluidez da informação e do conhecimento no seio desta comunidade e junto dos operacionais do Grupo.

Num contexto económico difícil, marcado pela multiplicação das regulamentações que levam a um aumento das obrigações regulamentares e pela do contencioso, a função jurídica deve ter uma visão global e otimizar as suas capacidades de intervenção.

As reformas implementadas desde o segundo semestre de 2014 para a integração global da função jurídica prosseguiram ao longo do primeiro semestre de 2015 e são agora efetivas. A integração está atualmente operacional e deverá ficar concluída com a validação de uma nova Carta do Legal.

Os princípios desta reforma são:

- o controlo e a independência:
 - uma integração global da função,
 - a criação de uma ligação hierárquica entre as equipas jurídicas dos polos e das áreas de intervenção e o Group General Counsel ou o seu adjunto,
 - o reforço do papel do Group General Counsel na sua supervisão dos dossiês com grande desafio,
 - uma gestão autónoma e coerente da função jurídica através de uma monitorização global e centralizada dos orçamentos ;
- a proximidade das áreas de intervenção:

- a manutenção de uma grande proximidade com as áreas de intervenção para garantir uma atividade mais próxima do banco e dos clientes,
- a evolução para uma ligação mais funcional entre as equipas jurídicas dos polos e das áreas de intervenção e o Responsável da área de intervenção;
- a transversalidade:
 - a evolução das equipas centrais de peritos para um polo mais global e transversal,
 - a criação ou a transformação de atividades em Legal Practices (Group Dispute Resolution, Data Protection & I.C.T., Mergers & Acquisitions, Corporate Law, Regulatory, Competition). Desde 2014 foi oficializada e estruturada uma fileira mundial e integrada de tratamento dos processos contenciosos, pré-contenciosos e investigações maiores. Esta reforma tem por objetivo permitir à função jurídica, sobre assuntos sensíveis, exercer uma supervisão global, aumentar as suas capacidades de antecipação e dar uma resposta harmonizada. Traduz-se pela formação de uma equipa de juristas (cerca de 25) denominada Group Dispute Resolution localizada na região Ásia e Pacífico, em França, no Bahrain, no Reino Unido e nos Estados Unidos, exercendo sob a responsabilidade hierárquica do Group General Counsel. Esta equipa também está vocacionada para assegurar, de forma mais vasta que anteriormente, o tratamento jurídico das obrigações do Grupo em matéria de segurança financeira. Em paralelo, durante o ano findo, a função jurídica continuou a afinar a sua política de recurso aos conselhos jurídicos externos. Também participou nas reflexões do Grupo com vista a tingir os seus objetivos estratégicos e precisar as ligações entre os principais atores das funções do Grupo, que exercem ao nível central ou nos polos, áreas de intervenção e outras funções.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finanças e a função Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG :

- definiram procedimentos que cobrem o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir ao controlo do risco fiscal local ;
- asseguram um reporting à Direção geral sobre a evolução dos riscos fiscais ;
- supervisionam os riscos operacionais de caráter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam Finanças e Conformidade Grupo, e caso necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação constitui uma das principais matérias-primas das atividades de um banco. A desmaterialização quase completa, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização cada vez mais exigente, a interligação entre o Banco e os seus clientes – através da internet para os particulares e através de múltiplas redes para as empresas e instituições – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação. O modelo do Grupo BNP Paribas assenta numa abordagem segura centrada nos dados mais sensíveis a proteger e nos processos considerados vitais.

A evolução dos incidentes ocorridos na profissão bancária e a indústria dos cartões de crédito/pagamento, a sua monetização, assim com a sua divulgação junto do público nos diferentes países, implica que o Grupo reforce constantemente as suas ações de antecipação, de prevenção, proteção, de deteção e de reação a fim de enfrentar as principais ameaças e acompanhar a regulamentação e a jurisprudência em matéria de dados pessoais e bancários. Embora a abordagem segura historicamente implementada tenha demonstrado a sua eficácia, o Grupo BNP Paribas continua a desenvolver um programa de transformação que visa ajustar o dispositivo de segurança para responder aos desafios acima expostos.

Para profissionalizar a sua abordagem do tema, o Grupo BNP Paribas fez questão de diferenciar os procedimentos que definem a segurança da informação (o conteúdo) daqueles que especificam a segurança dos sistemas de informação (o contendor): são declinados num conjunto de documentos de referência adaptados às diversas necessidades dos atores em causa no seio do Grupo. Nesta encontramos a política geral de segurança, diferentes políticas mais específicas relativas a certas temáticas tecnológicas ou funcionais, a formulação de exigências estruturadas segundo os eixos da norma ISO 27001, guias práticos que acompanham as exigências de segurança, procedimentos operacionais dos documentos de sensibilização dos colaboradores e utilizadores dos sistemas de informação do Grupo. O conjunto das exigências foi revisto com vista à sua coerência, ajustamento à evolução dos riscos de segurança.

Este quadro de referência é definido por área de intervenção, tendo em consideração os constrangimentos regulamentares, a exposição da área de intervenção ao risco de segurança e as ameaças específicas que enfrenta. Assim, cada área de intervenção utiliza um procedimento de gestão dos riscos de segurança harmonizada no Grupo (a metodologia escolhida baseia-se no ISO 27005 complementada com a metodologia de análise de riscos francesa EBIOS), indicadores de avaliação dos riscos e o acompanhamento do plano de ação. Este procedimento é completado por planos de controlo de segurança que abrangem o conjunto dos ativos chave do Grupo do ponto de vista da eficácia (desenvolvimento e qualidade) e mede o nível de maturidade das organizações. Este insere-se no controlo permanente e no controlo periódico presente em cada atividade bancária, em particular tratando-se do decreto de 3 de novembro de 2014 em França ou outras regulamentações semelhantes noutros sítios.

Cada área de intervenção do grupo BNP Paribas possui fatores de risco associados à segurança da informação que lhe são específicos, enquanto outros são comuns a todos. A política de controlo do risco de segurança

considera as dimensões próprias de cada área de intervenção, muitas vezes mais complexas devido às especificidades nacionais – culturais e legais – dos países onde estas atividades são exercidas. O quadro de gestão dos riscos de segurança foi revisto em 2014 para melhorar o processo de análise dos riscos de segurança em processos mais importantes de áreas de intervenção.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. Mesmo sendo impossível garantir uma disponibilidade a 100 %, o grupo BNP Paribas mantém, melhora e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas, em conformidade com os seus valores de excelência operacional, reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em consonância com a política global segurança.

Os aspetos de confidencialidade dos dados dos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos de procura de uma qualidade acrescida para enfrentar as ameaças evocadas no preâmbulo, mas também para proporcionar aos nossos clientes um serviço adequado às suas expectativas.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de otimização de meios continuando :

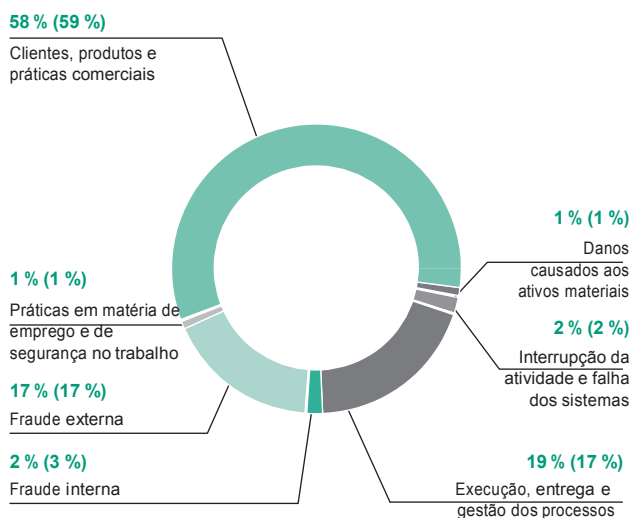
- a sensibilização de todo o pessoal para os desafios da segurança da informação e a formação em procedimentos e atitudes de controlo do risco dos agentes chave ligados aos meios informáticos ;
- o enquadramento acrescido das atividades terceirizadas (introdução de cláusulas de segurança nos contratos, implementação de planos de segurança) ;
- uma segurança acrescida dos terminais (computadores fixos, portáteis, smartphones e tablets) ;
- o alargamento e o desenvolvimento dos controlos das entidades BNP Paribas e dos parceiros externos, e o reforço das ações de acompanhamento ;
- a simplificação da segurança das redes do BNP Paribas para reduzir os riscos operacionais, lutar face à propagação de malwares ao nível das redes ;
- o reforço da segurança para os desenvolvimentos informáticos, da medição dos esforços de reatividade em termos de segurança das produções informáticas e de luta contra a fuga de dados ;
- a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques informáticos.

O BNP Paribas inscreveu a política de segurança numa abordagem de melhoria contínua. Com efeito, além dos meios significativos implementados para proteger os seus ativos e o seu património de informação, o nível de segurança desenvolvido deve ser vigiado continuamente e controlado de forma permanente. Isto permite ajustar os esforços de segurança às novas ameaças criadas pela cibercriminalidade. Neste contexto, a revisão do modelo de segurança permite ter em conta as evoluções tecnológicas que modificam fortemente as interações entre os utilizadores (clientes e colaboradores) e os seus sistemas de informação. Este assunto implica ações realizadas ao nível do Grupo, com vista à evolução das ferramentas que permitem a industrialização dos processos de segurança, a implementação de uma comunidade segurança e a continuação dos grandes projetos inscritos no plano de evolução da segurança dos sistemas de informação do Grupo.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de acontecimentos definida na regulamentação.

➤ **GRÁFICO N.º 10 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – REPARTIÇÃO POR TIPO DE ACONTECIMENTO (MÉDIA 2008 A 2015)^(*)**



(*) As percentagens entre parênteses correspondem à média das perdas por tipo de acontecimentos 2008-2014.

No período 2008-2015, o principal tipo de incidentes de risco operacional pertence agora à categoria «clientes, produtos e práticas comerciais» que representa mais de metade dos impactos financeiros do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no tratamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipo de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados é obtido multiplicado as exigências de fundos próprios por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por Medição Avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

As principais entidades do Grupo utilizam a abordagem por medição avançada. As atividades de banca de retalho nas redes domésticas e de Banca Privada, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios em abordagem por medição avançada (AMA) é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional baseado em dados de perdas internas (potenciais e históricas), em dados de perdas externas, a análise de diversos cenários e dos fatores de ambiente e de controlo interno.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição de perda anual agregada, o que significa que é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas para risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados disponíveis ;
- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital, com uma preponderância para os dados prospetivos, com vista a representar o melhor possível os riscos extremos e pouco frequentes ;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de exigências de fundos próprios são realizados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados a fim de os completar eventualmente com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco do Grupo.

A exigência de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % no capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, depois atribuído às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Métodos forfaitários

O grupo BNP Paribas optou por implementar um cálculo de exigência de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (padrão ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

- A abordagem de base: o cálculo do requisito de capital é definido como a média dos três últimos anos do Produto Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo supervisor (coeficiente de ponderação de 15 %);
- A abordagem padrão: o cálculo do requisito de capital é definido como a média dos três últimos anos do Produto Líquido Bancário multiplicado por um fator beta correspondente (definido pelo supervisor), para cada linha de área de intervenção. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são classificadas nas oito categorias de atividade sem exceção nem sobreposição.

ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO Nº 79 : EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Abordagem modelo interno AMA	45 518	3 641	40 700	3 256	4 817	385
Abordagem padrão	9 090	727	8 727	698	363	29
Abordagem de Base	5 941	475	5 006	401	935	74
RISCO OPERACIONAL	60 548	4 844	54 433	4 355	6 115	489

O aumento de 6 bilhões de euros de ativos ponderados explica-se essencialmente pela evolução dos parâmetros de riscos riscos, nomeadamente em Retail Banking & Services.

TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas é realizada na tripla perspectiva de proteger a seu balanço, a sua demonstração de resultado e os seus colaboradores. Esta assenta numa identificação e numa avaliação dos riscos, nomeadamente através da realização de cartografias de riscos, do recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo e das análises prospetivas.

A compra de apólices de seguro junto dos atores de primeiro plano permite remediar a eventuais atentados significativos resultando de malevolências informáticas, de fraudes, desvios e de roubos, de perdas de exploração ou questionamento da responsabilidade civil do Grupo

ou dos colaboradores de que é responsável. Certos riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas otimize os seus custos, conservando um domínio perfeito da sua exposição. Trata-se riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à noção e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.11 Riscos de seguros

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO BNP PARIBAS CARDIF

O BNP Paribas Cardif está exposto aos seguintes riscos :

- o risco de mercado, risco de perdas de valor associado às variações dos mercados financeiros, resulta essencialmente das diferenças de integração entre os ativos e os passivos do seguro, que, na maioria dos casos, têm origem em durações respetivamente diferentes no ativo e no passivo, assim como na existência de uma taxa mínima garantida para os segurados ;
- o risco de subscrição, risco de perdas de valor associado às variações das prestações, resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais, bem como da ocorrência de fenómenos ditos catastróficos, isto é, com baixa probabilidade de ocorrência e forte intensidade financeira ;
- o risco de crédito, risco de perdas de valor associado aos efeitos da alteração da qualidade de crédito dos credores, incide simultaneamente sobre os emissores dos instrumentos financeiros nos quais as diferentes entidades do BNP Paribas Cardif investem os prémios recebidos dos segurados, e sobre os distribuidores e os resseguradores nos quais essas entidades têm créditos representativos do fluxo de seguro a receber ;
- o risco operacional é o risco de perdas de valor associado a processos internos imperfeitos ou inadaptados ou a acontecimentos externos.

A gestão destes riscos está enquadrada pela definição de um perfil de risco específico do BNP Paribas Cardif e pelas suas preferências de risco :

- a definição de um perfil de risco específico do seguro é dada por dois indicadores. Por um lado, o desvio máximo aceite em 90 % dos casos do resultado líquido antes de impostos comparado com o orçamento e, por outro lado, o rácio de solvabilidade alvo no ambiente prudencial em vigor atualmente, nomeadamente a Diretiva 73/239/EC, dita Solvabilidade I, tal como transposta para o Código dos seguros. o rácio de Solvabilidade I é em 31 de dezembro de 2015 de 115,5 % as provisões técnicas. Com as mais-valias não realizadas, atinge

150 %. Para a regulamentação Solvabilidade II, ver o parágrafo Exigências ligadas às atividades Seguros da secção 5.2 Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital;

- As preferências de risco do BNP Paribas Cardif resumem-se em três objetivos: (a) controlar o desenvolvimento do fundo geral no crescimento dos produtos de poupança para limitar a parte relativa do risco de mercado, (b) apoiar o desenvolvimento dos produtos de Proteção e (c) desenvolver-se no mercado dos produtos Danos, para aumentar a parte relativa dos riscos de subscrição e aumentar o efeito de diversificação.

Esta estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governações ad hoc. Os principais Comitês de decisão de prática de risco ou de acompanhamento dos riscos são os seguintes :

- o Comité de Riscos Seguros abrange o conjunto dos riscos e é responsável pela definição da política de riscos e da supervisão dos principais riscos ;
- os diferentes Comitês onde se tomam as decisões sobre a prática de risco são o Comité de Subscrição para os riscos que estão fora das delegações das entidades locais e regionais, o Comité Nova Atividade para os novos riscos de subscrição para os riscos que estão fora das delegações das entidades locais e regionais, o Comité Nova Atividade para os novos riscos de subscrição e os riscos de subscrição antigos para o BNP Paribas Cardif, mas novos para uma determinada entidade e o Comité Nova Classe de Ativos para os investimentos em novos tipos de ativos;
- o Comité ALM Seguros abrange o risco de mercado e é responsável pela definição da atribuição estratégica dos ativos ;
- o Comité de Risco Crédito Ativo abrange o risco de crédito dos emissores dos instrumentos financeiros, sendo também responsável pela sua supervisão ;
- o Comité de Riscos Operacionais acompanha os incidentes declarados e potenciais.

RISCOS DE MERCADO E DE CRÉDITO [Auditado]

Os riscos de mercado e de crédito dizem principalmente respeito à atividade Poupança, cujas provisões técnicas representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

A gestão do risco de taxa do fundo geral das entidades de seguros e a política de diversificação dos ativos levam ao investimento em carteiras de ativos imobiliários, em ações e títulos de rendimento fixo, entre os quais títulos de Estado, nomeadamente emitidos por países da Zona Euro. A atribuição estratégica alvo de Cardif Sociétés Vie, principal filial de seguros Poupança, assenta essencialmente em títulos de rendimento fixo (86 %). A parte de ações é significativa (7 %), bem como a do imobiliário (7 %).

Os riscos de mercado e de crédito são de quatro tipos :

RISCO DE TAXA

Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. A taxa média garantida em 2015 está próxima de 0,5 %, em baixa relativamente à de 2014 (próxima de 1 %). 98 % das provisões matemáticas do BNP Paribas Cardif têm compromissos de taxa mínima garantida com uma duração inferior ou igual a 2 anos.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são alvo de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido

contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

RISCO DELIQUIDEZ

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada pela Gestão Ativo - Passivo no BNP Paribas Cardif, em relação com a Direção da Gestão Ativo-Passivo e da Tesouraria do Grupo (ALM Tesouraria). regularmente são efetuados estudos de integração ativo-passivo para medir e controlar os riscos financeiros corridos. Estes baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço à médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite efetuar medidas de ajustamento dos ativos (atribuição estratégica, diversificação, produtos derivados...) para reduzir os riscos associados às variações de taxa e de valor dos ativos.

RISCO DE CRÉDITO

A exposição obrigacionista do BNP Paribas Cardif é equilibrada, repartida entre o risco soberano e o risco Corporate (representando cada um 50 % da carteira de Cardif Assurance Vie).

Os limites por emissor e por tipo de rating (Investment grade, High Yield) são acompanhados periodicamente. A análise da qualidade dos emissores é revista frequentemente. A exposição ao risco soberano dos países periféricos da Zona Euro mantém-se limitada (< 10 %). A seleção de emissores para as carteiras da Zona Euro tem como objetivo um rating médio superior a A.

➤ QUADRO N° 80 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DE CARDIF SEGURO DE VIDA POR PAÍS

31 dezembro 2015												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
Exposição por país	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado
França	15 895	18 298	2 416	2 928	10 932	11 756	2 380	2 848	3 410	3 792	35 033	39 622
Itália	5 114	6 431	299	324	1 153	1 299	678	792	1 336	1 467	8 580	10 313
Países Baixos	974	1 213	204	230	1 743	1 966	121	138	691	741	3 732	4 288
Espanha	2 407	2 810	103	109	501	498	1 075	1 230	405	428	4 491	5 075
Alemanha	1 037	1 257	24	30	296	299	189	203	697	762	2 244	2 551
Áustria	1 562	1 895	-	-	-	-	-	-	-	-	1 562	1 895
Bélgica	3 056	3 687	144	154	115	129	-	-	128	132	3 443	4 102
Reino Unido	-	-	-	-	2 041	2 254	357	417	204	205	2 602	2 877
Irlanda	1 321	1 414	-	-	41	50	-	-	-	-	1 362	1 464
Estados Unidos	-	-	-	-	2 669	2 750	52	54	988	1 025	3 708	3 829
Portugal	92	104	94	105	-	-	85	88	44	45	315	342
Outros	1 054	1 265	1 332	1 552	1 953	2 062	43	47	1 218	1 297	5 600	6 224
TOTAL	32 513	38 375	4 617	5 431	21 443	23 064	4 980	5 818	9 121	9 894	72 674	82 582

31 dezembro 2014												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outras obrigações emitidas por empresas		Total	
Exposição por país	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado	Valor contábil - líquido	Valor de mercado
França	13 782	16 993	2 838	3 478	10 013	11 055	3 430	4 088	3 402	3 921	33 465	39 535
Itália	5 114	6 314	248	275	1 330	1 491	679	815	1 182	1 343	8 553	10 237
Países Baixos	1 090	1 360	305	359	1 848	2 142	146	169	410	456	3 798	4 486
Espanha	3 021	3 529	43	49	491	481	1 358	1 555	430	467	5 343	6 082
Alemanha	1 114	1 369	24	31	171	189	246	269	968	1 075	2 524	2 933
Áustria	1 569	1 962	-	-	-	-	-	-	-	-	1 569	1 962
Bélgica	3 572	4 292	144	157	114	129	-	-	93	107	3 923	4 685
Reino Unido	-	-	-	-	1 728	1 988	395	480	93	100	2 215	2 568
Irlanda	895	1 030	-	-	32	26	30	31	33	38	990	1 125
Estados Unidos	-	-	-	-	1 804	1 950	51	56	861	968	2 716	2 974
Portugal	102	113	-	-	-	-	85	91	138	150	325	354
Outros	1 398	1 667	872	1 100	1 416	1 598	54	61	1 048	1 208	4 788	5 634
TOTAL	31 658	38 629	4 474	5 449	18 945	21 050	6 475	7 614	8 657	9 833	70 209	82 575

➤ QUADRO Nº 81 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DE CARDIF SEGURO DE VIDA POR NOTA EXTERNA

31 dezembro 2015												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações seguras		Outros obrigações emitidas por empresas		Total	
Exposição por nota externa (*)	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado
AAA	2 081	2 550	1 121	1 327	73	79	2 448	2 931	219	257	5 943	7 143
AA+	1 741	2 138	-	-	-	-	271	314	-	-	2 012	2 453
AA	15 716	18 055	1 855	2 225	224	242	266	305	662	705	18 724	21 531
AA-	3 186	3 815	925	1 131	1 142	1 325	21	24	1 007	1 031	6 279	7 326
A+	314	393	125	128	5 027	5 447	-	-	1 490	1 701	6 956	7 669
A	-	-	36	36	6 453	6 931	335	386	1 174	1 266	7 998	8 619
A-	1 862	2 077	-	-	2 862	2 953	887	1 022	1 100	1 223	6 711	7 274
BBB+	2 409	2 812	58	47	2 582	2 743	237	266	1 861	1 980	7 147	7 847
BBB	5 113	6 430	272	293	1 562	1 651	231	269	989	1 098	8 167	9 742
BBB-	-	-	130	139	715	783	15	16	160	166	1 020	1 104
BB+	92	104	-	-	525	586	183	197	136	145	936	1 031
BB	-	-	94	105	102	128	-	-	51	38	248	271
BB-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B+	-	-	-	-	-	-	85	88	146	149	231	237
NR	-	-	-	-	176	198	-	-	126	136	302	333
TOTAL	32 513	38 375	4 617	5 431	21 443	23 064	4 980	5 818	9 121	9 894	72 674	82 582

(*) Mudança de metodologia em preparação da passagem para Solvabilidade II.

31 dezembro 2014												
Em milhões de euros	Obrigações de Estado		Obrigações de agências governamentais ou de outras entidades do setor público		Obrigações de instituições financeiras ou de sociedades de seguros		Obrigações securisadas		Outros obrigações emitidas por empresas		Total	
Exposição por nota externa	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado	Valor contábilístico líq.	Valor de mercado
AAA	1 114	1 369	724	930	97	99	2 897	3 495	18	22	4 850	5 915
AA+	2 977	3 661	1 045	1 256	5	5	1 127	1 295	261	297	5 415	6 514
AA	13 782	16 993	1 397	1 684	25	26	213	240	234	275	15 651	19 218
AA-	3 666	4 403	686	876	1 498	1 752	6	6	380	450	6 237	7 488
A+	253	302	140	151	2 962	3 349	60	66	1 931	2 257	5 346	6 124
A	192	241	174	211	6 630	7 280	1 093	1 297	946	1 059	9 036	10 089
A-	540	674	-	-	1 394	1 507	140	154	1 736	1 998	3 810	4 332
BBB+	895	1 030	16	17	1 381	1 520	133	142	1 085	1 203	3 510	3 912
BBB	8 135	9 843	248	275	2 632	2 913	358	395	1 206	1 353	12 579	14 779
BBB-	-	-	43	49	1 455	1 618	147	170	370	387	2 014	2 224
BB+	-	-	-	-	297	345	98	121	326	352	721	818
BB	102	113	-	-	418	485	202	233	-	-	723	830
BB-	-	-	-	-	36	39	-	-	-	-	36	39
B+	-	-	-	-	84	86	-	-	-	-	84	86
NR	-	-	-	-	32	26	-	-	163	180	195	207
TOTAL	31 658	38 629	4 474	5 449	18 945	21 050	6 475	7 614	8 657	9 833	70 209	82 575

RISCO DE VALOR DOS ATIVOS

A exposição ao risco de descida do valor dos ativos (taxa, crédito, ações, imobiliário) é limitada para o Grupo BNP Paribas Cardif. Com efeito, o mecanismo associado aos contratos de seguros com participação leva a repercutir na provisão para participação nos excedentes diferidos

constituída em prol dos segurados, o essencial das variações de valor dos ativos detidos no fundo geral.

As mais ou menos-valias latentes de Cardif Assurance Vie são as seguintes :

➤ QUADRON° 82 : MAIS OU MENOS VALIAS LATENTES DE CARDIF ASSURANCE VIE

Em milhões de euros	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Obrigações de Estado	5 862	6 971
Obrigações de agências governamentais ou outras entidades do setor público	814	975
Obrigações de instituições financeiras ou sociedades de seguros	1 621	2 104
Obrigações de empresas seguras	838	1 140
Outras obrigações emitidas por empresas	773	1 176
TOTAL OBRIGAÇÕES	9 908	12 366
Ações	2 499	1 786
Imobiliário	728	876
Alternativos	190	144
Outros	241	200
TOTAL OUTROS ATIVOS	3 658	3 006
TOTAL	13 566	15 372

RISCOS DE SUBSCRIÇÃO [Auditado]

O risco de subscrição diz respeito à atividade Poupança, essencialmente devido ao risco de resgate das apólices, assim como à atividade de Proteção, maioritariamente com a comercialização de contratos de seguros dos mutuários no mundo.

Estes riscos são de três tipos :

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar menos-valias nas cessões dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é porém reduzido. Com efeito :

- o comportamento dos subscritores tem um acompanhamento permanente para ajustar regularmente a duração dos ativos à dos passivos, o que reduz o risco de cessões maciças e instantâneas dos ativos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos ativos para períodos que podem ir até 40 anos. Estes visam determinar as

diferenças de tesouraria previsionais e identificar as maturidades sobre ou subcobertas representando um risco de liquidez, para orientar a escolha das maturidades dos novos investimentos e das arbitragens a efetuar. Também são realizados estudos de liquidez a curto prazo (12 meses) que incluem cenários de aumento dos resgates para confirmar a capacidade da empresa em enfrentar situações de stress. No estudo de liquidez de 2015, 64 % dos ativos do Fundo Geral de Cardif Assurance Vie são de curto prazo: essencialmente emissores com notação AAA a BBB ;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada com uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos excedentes é o mecanismo que, em França, permite mutualizar entre gerações de segurados a participação efetivamente paga. Trata-se de um elemento essencial da riqueza de Cardif Assurance Vie ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Em 2015, a receita líquida do BNP Paribas Cardif nos fundos gerais em França e a nível internacional é superior a 2,4 bilhões de euros.

➤ **QUADRO N° 83 : TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO BNP PARIBAS CARDIF**

	Taxa de resgate anual	
	2015	2014
França	5,5 %	6,0 %
Itália	11,5 %	14,1 %
Luxemburgo	6,9 %	7,9 %

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos ativos que suportam as unidades de conta. As obrigações do segurador inscritas no passivo estão portanto cobertas pela detenção no ativo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

Alguns contratos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite individual da garantia de 765 000 euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2015, a provisão ascende a 7,3 milhões de euros (contra 8,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

PROTEÇÃO

Estes riscos ligados à proteção proveem essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários em todo o mundo, assim como de outras atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França).

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, falhas ou roubo de bens de consumo ou automóveis). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos,

e que o custo dos sinistros é essencialmente fixo.

Por fim, através dessas joint venture em França e em Itália, também são subscritas coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e MRH. Essas coberturas desenvolvem-se nos países da América Latina.

A governação implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida com a gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segura...). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direção Geral do BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o BNP Paribas Cardif contra três riscos principais:

- O risco dito « de ponta », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em 2 milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros ;
- O risco catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe ;
- O risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de domínio das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em stop loss ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do BNP Paribas Cardif é realizado no quadro dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e dos Comités dos Riscos e assenta num duplo dispositivo:

- O acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no quadro das contas aprovadas;

- e em complemento, o acompanhamento das características da carteira assegurado com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral e anual).

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias baseia-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco fraco.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões:

- provisões matemáticas em Vida ;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo prorata temporis) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso;

- uma provisão para riscos crescentes em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente) ;
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro ;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao prorata dos provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global do conjunto das provisões de sinistros corresponde ao quantil de 90 %.

Anexos :

Anexo 1 : Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização a 31 de dezembro de 2015 Em bilhões de euros	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitized positions held	
			First losses	Others
Personal Finance	4,9	4,7	0,2	1,6
o/w Residential loans	4,7	4,5	0,2	1,5
o/w Consumer loans	0,1	0,2	0,0	0,1
o/w Lease receivables	-	-	-	-
BNL	1,6	1,4	0,2	0,2
o/w Residential loans	1,6	1,4	0,2	0,2
o/w Consumer loans	-	-	-	-
o/w Lease receivables	-	-	-	-
o/w Public sector	-	-	-	-
TOTAL	6,5	6,1	0,3	1,9

Entre as exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2015, os ativos de crédito refinanciados por titularizações identificadas como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira ascendem a 6,5 bilhões de euros, uma diminuição de 0,5 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 devido principalmente à amortização das carteiras de crédito subjacentes.

As posições titularizadas pelo Grupo ascendem a 1,9 bilhões de euros (exceto tranches de primeiras perdas).

Desde a passagem para IFRS (2005), os SPVs são consolidados no balanço do BNP Paribas na medida em que o Banco conserva a maioria dos riscos e dos rendimentos.

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

➤ CRÉDITOS AOS PARTICULARES

Em 31 de dezembro de 2015		Gross outstanding				Allowances		Net exposure	
Em bilhões de euros		Consumer	First Mortgage		Home Equity Loans	Total	Portfolio		Specific
			Full Doc	Alt A					
US		17,8	9,2	0,1	4,0	31,3	(0,4)	(0,0)	30,8
Super Prime	FICO(*) > 730	13,1	6,6	0,1	2,9	22,7	-	-	22,7
Prime	600 < FICO(*) < 730	4,6	2,5	0,0	1,1	8,2	-	-	8,2
Subprime	FICO(*) < 600	0,1	0,2	0,0	0,0	0,3	-	-	0,3
UK		2,4	-	-	-	2,4	(0,1)	(0,3)	2,1
Spain		3,8	5,2	-	-	9,0	(0,1)	(0,6)	8,3

(*) Na originação.

A 31 de dezembro de 2015, a carteira de créditos aos particulares, identificados como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira é caracterizado por:

■ a boa qualidade da carteira US, cuja exposição líquida, de 30,8 bilhões de euros, conheceu um aumento de 8,5 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 devido nomeadamente a um efeito de câmbio significativo. A carteira de crédito ao consumo é de boa qualidade ;

■ uma exposição moderada ao Reino Unido em 2,1 bilhões de euros, uma redução de 0,1 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 ;

■ uma exposição ao risco espanhol bem seguro por garantias hipotecárias na carteira imobiliária assim como uma parte significativa e crescente de créditos « auto » na carteira de créditos ao consumo.

➤ IMOBILIÁRIO COMERCIAL

A 31 de dezembro de 2015	Gross exposure					Allowances		Net exposure
Em bilhões de euros	Home Builders	Non residential developers	Property companies	Others ^(*)	Total	Portfolio	Specific	
US	1,2	1,5	0,1	7,7	10,6	(0,0)	(0,0)	10,5
BancWest	1,2	1,4	0,1	7,7	10,4	-	(0,0)	10,4
CIB	-	0,1	0,1	0,0	0,2	(0,0)	-	0,2
UK	0,0	0,4	1,3	1,1	2,7	(0,0)	-	2,7
Spain	0,1	-	0,1	0,2	0,4	(0,0)	(0,0)	0,4

(*) Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.

A 31 de dezembro de 2015, a carteira de crédito imobiliário comercial, identificando como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira, é caracterizado por :

■ uma exposição diversificada e granular aos Estados Unidos, um aumento de 2,9 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014, dos quais +1,8 bilhões de euros nos outros setores do imobiliário comercial correspondendo a financiamento seguro, muito granular e bem diversificado de pequenas imobiliárias (principalmente de escritórios, comércios e imóveis residenciais) ;

■ uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes imobiliárias e em alta de 1,0 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2014 ;

■ uma exposição sempre limitada ao risco imobiliário comercial espanhol.

EXPOSIÇÕES AOS ABS E C DOS IMOBILIÁRIOS

➤ CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSAÇÃO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2014	31 dezembro 2015		
	Net exposure	Gross exposure ^(*)	Allowances	Net exposure
TOTAL RMBS	2,9	2,4	(0,0)	2,4
US	0,0	0,0	(0,0)	0,0
Subprime		0,0	(0,0)	0,0
Mid-prime		-	-	-
Alt-A		-	-	-
Prime ^(**)	0,0	0,0	(0,0)	0,0
UK	1,0	0,8	(0,0)	0,8
Conforming	0,2	0,1	(0,0)	0,1
Non conforming	0,9	0,6	(0,0)	0,6
Spain	1,0	1,0	(0,0)	1,0
The Netherlands	0,3	0,2	(0,0)	0,2
Other countries	0,6	0,4	(0,0)	0,4
TOTAL CMBS	0,7	0,7	(0,0)	0,7
US	0,4	0,3	(0,0)	0,3
Non US	0,3	0,4	(0,0)	0,4
TOTAL CDOs (cash and synthetic)	0,4	0,1	(0,0)	0,1
RMBS	0,4	0,1	(0,0)	0,1
US	0,0	0,0	(0,0)	0,0
Non US	0,4	0,1	(0,0)	0,1
CMBS	0,0	0,0	(0,0)	0,0
CDO of TRUPs	-	0,0	(0,0)	0,0
Total	4,0	3,2	(0,1)	3,1
o/w Trading Book	0,6	-	-	0,6
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOs	0,4	0,3	-	0,3

(*) Entry price + accrued interests – amortisation.

(**) Excluding Government Sponsored Entity backed securities.

A 31 de dezembro de 2015, a exposição líquida aos ABS e CDOs imobiliários da carteira bancária, em 3,1 bilhões de euros, diminuiu relativamente a 31 de dezembro de 2014 (- 0,9 bilhão de euros). 56 % dos ativos da carteira bancária são notados A ou mais⁽¹⁾.

Os ativos são contabilizados ao custo amortizado, sendo as provisões necessárias efetuadas em caso de depreciação duradoura.

(1) Com base na nota mais baixa entre S&P, Moody's e Fitch.

EXPOSIÇÕES AOS PAÍSES SOB PLANO DE AJUDA

➤ EXPOSIÇÃO À GRÉCIA

Em bilhões de euros	Total ^(*)		Dos quais corporates	Dos quais Outros ^(**)
Exposição líquida de garantia e de provisão	0,4	-	0,2	0,3

(*) Exceto exposição em relação a empresas ligadas a interesses gregos (ex : shipping), que não dependem da situação económica do país (1,7 Bd€).

(**) Dos quais Personal Finance, Arval, Wealth Management.

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

Os quadros abaixo são publicados de acordo com o formato do anexo VI do Regulamento de execução (UE) n°1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

➤ FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS SEGUNDO O ANEXO VI DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N°1423/2013

Em milhões de euros		31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ⁽¹⁾		Referência no quadro n°2	Notas
		Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : instrumentos e reservas							
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	26 970	-	26 951	-	6	-
	dos quais ações ordinárias	26 970	-	26 951	-	-	
2	Benefícios não distribuídos	48 686	-	50 230	-	-	-
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	6 736	-	6 092	-	8	-
3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	-	-	-	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 706	1 047	2 900	1 645	10	(1)
5a	Benefícios intermédios, líquidos encargos e de dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 536	-	(1 947)	-	9	(2)
6	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares	88 634	1 047	84 226	1 645	-	-
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares							
7	Correções de valor suplementares (montante negativo)	(1 120)	-	(1 310)	-	-	-
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(13 509)	-	(13 760)	-	3	(3)
9	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-	-
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros à exclusão dos resultante de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(139)	871	(26)	1 206	-	-
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 353)	-	(1 541)	-	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(865)	16	(718)	20	-	-
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)	-	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito do estabelecimento	219	90	431	96	-
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(138)	-	(44)	-	-
16	Detenções diretas ou indiretas, por um estabelecimento dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(100)	149	(28)	112	-
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com o estabelecimento visando aumentar artificialmente os fundos próprios do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
20	Conjunto vazio na UE					
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação de 1 250 %, quando o estabelecimento optou pela dedução	-	-	-	-	-
20b	dos quais : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)	-	-	-	-	-
20c	dos quais: posições de titularizações (montante negativo)	-	-	-	-	-
20d	dos quais: posições de negociação incompletas (montante negativo)	-	-	-	-	-
21	Ativos de impostos diferido resultante de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	-	-	-	-	-
22	Montante acima do limiar de 15 % (montante negativo)	-	-	-	-	-
23	dos quais: detenções diretas e indiretas, pelo estabelecimento, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante	-	-	-	-	-
24	Conjunto vazio na UE					
25	dos quais : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais	-	-	-	-	-
25a	Resultados negativos do exercício Em curso (montante negativo)	-	-	-	-	-
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1 (montante negativo)	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 quanto aos montantes submetidos a um tratamento pré-CRR	-	-	-	-	-
26a	Ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados por aplicação dos artigos 467 e 468	(2 067)	(1 478)	(2 711)(2 271)	-	- dos quais: Lucros não
	realizados (phase out)	(1 478)	(1 478)	(2 271)	(2 271)	-
	dos quais: Perdas não realizadas (phase out)	-	-	-	-	-
	dos quais: Lucros não realizados ligados a exposições sobre os administradores centrais (phase out)	(589)	-	(440)	-	-
	dos quais: Perdas não realizadas ligadas a exposições sobre as administrações centrais (phase out)	-	-	-	-	-
26b	Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de base de categoria 1 quanto aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	(19 072)	(352)	(19 707)	(837)	-
29	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	69 562	695	64 519	808	-
	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos				-	-
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	2 096	-	-	-	-
31	dos quais : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável	2 096	-	-	-	7
32	dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável	-	-	-	-	-
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1	5 759	2 724	6 589	3 554	7
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	304	221	434	246	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos	271	271	396	396	4 (4)
36	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares	8 159	2 945	7 023	3 800	-
	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares				-	-
37	Detenções diretas ou indiretas, por um estabelecimento, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(14)	21	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
38 Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com o estabelecimento visando aumentar artificialmente os fundos próprios do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
39 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
40 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
41 Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
41a Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472 do regulamento (UE) nº 575/2013	(49)	(49)	(112)	(112)	-	-
41b Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto à dedução dos fundos próprios de categoria 2 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 475 do regulamento (UE) nº 575/2013	(804)	(804)	(1 003)	(1 003)	1	(5)
41c Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
42 Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
43 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	(867)	(832)	(1 115)	(1 115)	-	-
44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	7 292	2 113	5 908	2 685	-	-
45 Fundos próprios de categoria 1 (T1 = CET1+AT1)	76 854	2 808	70 427	3 493	-	-
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumento e provisões					-	-
46 Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	8 820	-	5 351	-	5	(6)
47 Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2	50	50	50	50	5	(6)

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
48 Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	2 109	134	2 894	190	5	(6)
49 dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos	723	167	631	75	-	-
50 Ajustamentos por risco de crédito	-	-	-	-	-	-
51 Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	10 979	184	8 295	240	-	-
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares					-	-
52 Detenções diretas e indiretas, por um estabelecimento, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2	(36)	54	-	-	-	-
53 Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com o estabelecimento visando aumentar artificialmente os fundos próprios do estabelecimento (montante negativo)	(40)	24	(34)	32	-	-
54 Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
54a Dos quais novas detenções não submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
54b Dos quais detenções existentes antes de 1 janeiro 2013 submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
55 Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(1 837)	787	(1 471)	980	1	-
56 Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de categoria 2 quanto aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) n° 575/2013	-	-	-	-	-	-
56a Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 quanto à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472 do regulamento (UE) n° 575/2013	-	-	-	-	-	-
56b Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios de categoria 2 quanto à dedução dos fundos próprios adicionais de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 475 do regulamento (UE) n° 575/2013	-	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
56c Montantes a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de categoria 2 quanto aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
57 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)	(1 913)	865	(1 505)	1 012	-	-
58 Fundos próprios de categoria 2 (T2)	9 066	1 049	6 790	1 252	-	-
59 Total dos fundos próprios (TC = T1+T2)	85 920	3 857	77 217	4 745	-	-
59a Ativos ponderados quanto aos montantes objeto de um tratamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) n° 575/2013 (montantes residuais CRR)	-	-	-	-		
dos quais: « Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)	-	-	-	-		
dos quais: « Ativos de imposto diferido dedutíveis dependentes de benefícios futuros e resultando de diferenças temporais » não deduzidos dos CET1 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)	-	-	-	-		
dos quais: « Instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos AT1 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)	-	-	-	-		
dos quais: « Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro » não deduzidos dos elementos T2 (regulamento (UE) n° 575/2013, montantes residuais)	-	-	-	-		
60 Total dos ativos ponderados	629 626	(3 901)	614 449	(5 378)		
Rácios de fundos próprios e almofadas						
61 Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	11,0 %	0,1 %	10,5 %	0,2 %		
62 Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	12,2 %	0,5 %	11,5 %	0,7 %		
63 Total dos fundos próprios (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	13,6 %	0,6 %	12,6 %	0,9 %		
64 Exigência de almofada específica ao estabelecimento (exigência de CET1 em conformidade do artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de almofada de conservação de fundos próprios e contraciclo, mais almofada para o risco sistémico, mais almofada para o estabelecimento de importância sistémica, exprimida em percentagem do montante de exposição ao risco)	0,0 %	4,5 %	0,0 %	4,5 %		
65 dos quais: exigência de almofada de conservação de fundos próprios	0,0 %	2,5 %	0,0 %	2,5 %		
66 dos quais: exigência de almofada contraciclo	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %		

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
dos quais: exigência de almofada para o risco sistémico						
67	0,0 %	2,0 %	0,0 %	2,0 %		
dos quais: almofada para estabelecimento de importância sistémica mundial (EISm) ou para outro estabelecimento de importância sistémica (outro EIS)						
67a	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %		
68 Fundos próprios de base de categoria 1 disponível para satisfazer às exigências de almofadas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	6,5 %	0,1 %	6,5 %	0,7 %		
69 [sem objeto na regulamentação da UE]						
70 [sem objeto na regulamentação da UE]						
71 [sem objeto na regulamentação da UE]						
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)					-	-
Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	2 434	(361)	2 467	(552)	2	⁽⁷⁾
Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis)	3 501	(78)	2 864	(104)	1	-
74 Conjunto vazio na UE						
Ativos de imposto diferido resultante de temporais (montante abaixo do limiar de 10%, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	3 769	-	4 224	-	-	-
75						
Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2					-	-
Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)	-	-	-	-	-	-
76						
Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 273	-	2 492	-	-	-
77						
Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem fundada nas notações (antes da aplicação do limite)	-	-	-	-	-	-
78						
Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem fundada nas notações internas	1 506	-	1 363	-	-	-
79						
Instrumentos de fundos próprios submetidos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)					-	-
Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 submetidos à exclusão progressiva	-	-	-	-	-	-
80						

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014 ^(*)		Referência no quadro nº2	Notas
	Faseado	Disposições transitórias ^(**)	Faseado	Disposições transitórias ^(**)		
81 Montante excluído dos CET1 do limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-
82 Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 submetidos à exclusão progressiva	7 081	-	8 093	-	-	-
83 Montante excluído dos AT1 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-
84 Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 submetidos à exclusão progressiva	1 298	-	1 483	-	-	-
85 Montante excluído dos T2 devido ao limite (ultrapassagem do limite após reembolsos e prazos)	-	-	-	-	-	-

(*) Dados novamente tratados por aplicação da interpretação IFRIC 21.

(**) Montante submetido ao tratamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013, em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

- (1) Os interesses minoritários contabilísticos são nivelados do excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos na Basileia 3 plena.
- (2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo. (3) A dedução das imobilizações incorpóreas efetua-se líquida de impostos diferidos passivos.
- (4) Os instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais incluem dívidas subordinadas, assim com ações de preferência contabilizadas em capitais próprios.
- (5) O montante residual das deduções de fundos próprios de categoria 2 refere-se aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades do setor financeiro nas quais o estabelecimento tem um investimento importante ou com as quais o estabelecimento tem uma detenção cruzada.
- (6) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.
- (7) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, detalhada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como das carteiras de negociação.

Anexo 3 : Informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências em fundos próprios das filiais significativas são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	111 894	8 952	106 193	8 495
Risco de crédito – Abordagem IRBA	51 738	4 139	48 237	3 859
Administrações centrais e bancos centrais	974	78	1 147	92
Empresas	34 900	2 792	32 309	2 585
Instituições	1 437	115	1 550	124
Clientes de retalho	14 292	1 143	13 102	1 048
Créditos imobiliários	10 061	805	9 007	721
Exposições renováveis	76	6	81	6
Outras exposições	4 154	332	4 014	321
Outros Ativos Arriscados	136	11	129	10
Risco de crédito – Abordagem Padrão	60 156	4 812	57 956	4 636
Administrações centrais e bancos centrais	2 661	213	1 454	116
Empresas	23 533	1 883	23 835	1 907
Instituições	1 494	120	1 961	157
Clientes de retalho	21 681	1 734	18 365	1 469
Créditos imobiliários	3 419	274	880	70
Exposições renováveis	151	12	146	12
Outras exposições	18 111	1 449	17 339	1 387
Outros Ativos Arriscados	10 787	863	12 341	987
Posições de titularização da carteira bancária	1 692	135	2 587	207
Posições de titularização - Abordagem IRBA	1 692	135	2 587	207
Risco de contraparte	1 972	158	2 463	197
Risco de contraparte - Abordagem IRBA	1 621	130	2 140	171
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	1 621	130	2 140	171
Administrações centrais e bancos centrais	5	0	3	0
Empresas	1 316	105	1 808	145
Instituições	299	24	328	26
Clientes de retalho	1	0	1	0
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	351	28	323	26
Contrapartes centrais (CCP) - fundos de incumprimento	19	2	10	1
Contrapartes centrais (CCP) - exceto fundo de incumprimento	29	2	15	1
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	111	9	149	12
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	192	15	149	12
Empresas	127	10	77	6
Instituições	59	5	68	6
Clientes de retalho	6	0	4	0
Risco de participações em ações	12 078	966	11 586	927
Método de ponderação simples	9 777	782	9 098	728
Capital investimento nas carteiras diversificadas	494	40	465	37
Ações cotadas	224	18	197	16
Outras exposições sobre ações	9 059	725	8 436	675
Abordagem Padrão	2 301	184	2 488	199
Risco de mercado	400	32	729	58
Abordagem Padrão	400	32	729	58
Risco operacional	10 917	873	9 842	788
Abordagem Modelo interno AMA	6 467	517	6 108	489
Abordagem Padrão	805	64	848	68
Abordagem de Base	3 645	292	2 886	231
TOTAL	138 952	11 116	133 400	10 672

BNL

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	39 819	3 185	47 039	3 763
Risco de crédito – Abordagem IRBA	33 248	2 660	21 390	1 711
Administrações centrais e bancos centrais	25	2	26	2
Empresas	20 626	1 650	21 364	1 709
Instituições	396	32	0	0
Clientes de retalho	12 200	976	0	0
Créditos imobiliários	5 106	408	0	0
Outras exposições	7 094	568	0	0
Risco de crédito – Abordagem Padrão	6 571	526	25 649	2 052
Administrações centrais e bancos centrais	3	0	39	3
Empresas	592	47	2 428	194
Instituições	1 653	132	2 941	235
Clientes de retalho	1 511	121	17 383	1 391
Créditos imobiliários	348	28	8 761	701
Outras exposições	1 162	93	8 622	690
Outros Ativos Arriscados	2 812	225	2 858	229
Posições de titularização da carteira bancária	161	13	0	0
Posições de titularização– Abordagem IRBA	10	1	0	0
Posições de titularização– Abordagem Padrão	151	12	0	0
Risco de contraparte	464	37	732	59
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	464	37	732	59
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	88	7	102	8
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	376	30	630	51
Empresas	320	26	492	40
Instituições	56	4	138	11
Risco de participações em ações	1 170	94	1 242	99
Método de ponderação simples	1 158	93	1 218	97
Ações cotadas	2	0	2	0
Outras exposições sobre ações	1 156	92	1 216	97
Abordagem Padrão	13	1	24	2
Risco de mercado	1	0	1	0
Abordagem Padrão	1	0	1	0
Risco operacional	4 061	325	3 213	257
Abordagem Modelo interno AMA	3 926	314	3 092	247
Abordagem Padrão	82	7	68	6
Abordagem de Base	53	4	53	4
TOTAL	45 677	3 654	52 227	4 178

BANCWEST

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	55 394	4 432	51 891	4 151
Risco de crédito – Abordagem Padrão	55 394	4 432	51 891	4 151
Administrações centrais e bancos centrais	8	1	6	0
Empresas	34 794	2 784	32 199	2 576
Instituições	961	77	812	65
Clientes de retalho	15 995	1 280	15 287	1 223
Créditos imobiliários	3 613	289	2 606	209
Exposições renováveis	401	32	367	29
Outras exposições	11 981	959	12 314	985
Outros Ativos Arriscados	3 635	291	3 587	287
Posições de titularização da carteira bancária	18	1	93	7
Posições de titularização– Abordagem Padrão	18	1	93	7
Risco de contraparte	267	21	252	20
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	267	21	252	20
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	45	4	34	3
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	222	18	218	17
Empresas	201	16	203	16
Instituições	21	2	15	1
Risco de participações em ações	36	3	42	3
Método de ponderação simples	36	3	42	3
Ações cotadas	2	0	12	1
Outras exposições sobre ações	34	3	30	2
Risco de mercado	1	0	2	0
Abordagem Padrão	1	0	2	0
Risco operacional	3 518	281	3 253	260
Abordagem Padrão	3 518	281	3 253	260
TOTAL	59 234	4 739	55 533	4 441

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	43 721	3 498	43 720	3 498
Risco de crédito – Abordagem IRBA	10 771	862	9 422	754
Cientes de retalho	10 771	862	9 422	754
Exposições renováveis	4 200	336	4 210	337
Outras exposições	6 571	526	5 212	417
Risco de crédito – Abordagem Padrão	32 950	2 636	34 298	2 744
Administrações centrais e bancos centrais	63	5	25	2
Empresas	1 179	94	734	59
Instituições	476	38	349	28
Cientes de retalho	30 057	2 405	30 801	2 464
Créditos imobiliários	10 372	830	11 676	934
Exposições renováveis	1 356	108	1 366	109
Outras exposições	18 329	1 466	17 759	1 421
Outros Ativos Arriscados	1 175	94	2 389	191
Posições de titularização	0	0	0	0
Risco de contraparte	92	7	26	2
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	92	7	26	2
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	81	7	15	1
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	10	1	11	1
Administrações centrais e bancos centrais	0	0	0	0
Instituições	10	1	11	1
Risco de participações em ações	1 610	129	1 564	125
Método de ponderação simples	116	9	139	11
Ações cotadas	0	0	0	0
Outras exposições sobre ações	116	9	139	11
Abordagem Padrão	1 494	119	1 425	114
Risco de mercado	77	6	21	2
Abordagem Padrão	77	6	21	2
Risco operacional	4 503	360	3 933	314
Abordagem Modelo interno AMA	3 092	247	2 917	233
Abordagem Padrão	881	70	606	48
Abordagem de Base	530	42	410	33
TOTAL	50 002	4 000	49 264	3 941

BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	21 553	1 724	21 476	1 718
Risco de crédito – Abordagem IRBA	4 728	378	4 779	382
Administrações centrais e bancos centrais	469	38	526	42
Empresas	2 727	218	2 791	223
Instituições	200	16	204	16
Clientes de retalho	1 269	101	1 195	96
Créditos imobiliários	668	53	652	52
Outras exposições	601	48	543	44
Outros Ativos Arriscados	64	5	63	5
Risco de crédito – Abordagem Padrão	16 825	1 346	16 697	1 336
Administrações centrais e bancos centrais	0	0	3	0
Empresas	8 488	679	8 600	688
Instituições	256	20	235	19
Clientes de retalho	6 287	503	6 085	487
Outras exposições	6 287	503	6 085	487
Outros Ativos Arriscados	1 794	144	1 774	142
Posições de titularização da carteira bancária	57	5	51	4
Posições de titularização – Abordagem IRBA	57	5	51	4
Risco de contraparte	39	3	98	8
Risco de contraparte – Abordagem IRBA	38	3	86	7
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	38	3	86	7
Empresas	34	3	73	6
Instituições	3	0	12	1
Clientes de retalho	1	0	1	0
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	2	0	12	1
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	2	0	9	1
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	0	0	3	0
Empresas	0	0	0	0
Instituições	0	0	3	0
Risco de participações em ações	1 044	84	1 022	82
Método de ponderação simples	618	49	599	48
Capital investimento nas carteiras diversificadas	6	1	7	1
Ações cotadas	1	0	0	0
Outras exposições sobre ações	611	49	592	47
Abordagem Padrão	427	34	423	34
Risco de mercado	127	10	3	0
Abordagem Padrão	127	10	3	0
Risco operacional	1 500	120	1 380	110
Abordagem Modelo interno AMA	1 210	97	1 115	89
Abordagem Padrão	172	14	160	13
Abordagem de Base	117	9	105	8
TOTAL	24 322	1 946	24 030	1 922

GRUPO TEB

Em milhões de euros	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Risco de crédito	19 187	1 535	20 296	1 624
Risco de crédito – Abordagem IRBA	101	8	61	5
Empresas	101	8	61	5
Risco de crédito – Abordagem Padrão	19 085	1 527	20 235	1 619
Administrações centrais e bancos centrais	2 571	206	1 359	109
Empresas	7 140	571	8 802	704
Instituições	800	64	1 177	94
Clientes de retalho	8 069	646	8 270	662
Créditos imobiliários	77	6	396	32
Outras exposições	7 992	639	7 874	630
Outros Ativos Arriscados	506	40	627	50
Posições de titularização da carteira bancária	0	0	0	0
Risco de contraparte	192	15	267	21
Risco de contraparte – Abordagem Padrão	192	15	267	21
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	65	5	141	11
Risco de contraparte exceto CCP e exceto CVA	127	10	126	10
Empresas	76	6	57	5
Instituições	45	4	65	5
Clientes de retalho	6	0	4	0
Risco de participações em ações	106	8	20	2
Método de ponderação simples	106	8	20	2
Outras exposições sobre ações	106	8	20	2
Risco de mercado	69	6	461	37
Abordagem Padrão	69	6	461	37
Risco operacional	1 891	151	1 762	141
Abordagem de Base	1 891	151	1 762	141
TOTAL	21 445	1 716	22 806	1 825

Anexo 4 : Lista dos quadros e dos gráficos

	Páginas
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS	236
Quadro nº 1 Rátios de fundos próprios	236
Gráfico nº 1 Ativos ponderados por tipo de risco	237
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	249
Quadro nº 2 Passagem do balanço contabilístico para o balanço prudencial	250
Quadro nº 3 Passagem dos capitais próprios contabilísticos aos fundos próprios de base de categoria 1	255
Quadro nº 4 Fundos próprios prudenciais	256
Quadro nº 5 Evolução dos fundos próprios	257
Quadro nº 6 Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	258
Quadro nº 7 Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	258
Quadro nº 8 Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do Pilar 1	260
Quadro nº 9 Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	261
Quadro nº 10 Ativos ponderados – disposições transitórias	261
Quadro nº 11 Exigência global de CET1 antecipada incluindo os resultados do SREP 2015 – Fase transitória de implementação	263
Quadro nº 12 Exigência global de Tier 1 antecipada com base no SREP 2015 – Fase transitória de implementação	263
Quadro nº 13 Exigência de total de fundos próprios antecipada com base no SREP 2015 – Fase transitória de implementação	263
Quadro nº 14 Rácio de alavancagem	266
5.3 GESTÃO DOS RISCOS	270
Gráfico nº 2 Principais instâncias de governação de nível de Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	270
5.4 RISCO DE CRÉDITO	278
Quadro nº 15 Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	278
Gráfico nº 3 Exposições ao risco de crédito por tipo abordagem	279
Quadro nº 16 Correspondência indicativa das notações internas da contraparte com a escala tipo da agências de rating e as probabilidades de incumprimento médias esperadas	281
Quadro nº 17 Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	283
Quadro nº 18 Distribuição setorial da carteira de risco de crédito da categoria de exposição Empresas	285
Quadro nº 19 Ativos ponderados do risco de crédito	286
Quadro nº 20 Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito	287
Quadro nº 21 Distribuição geográfica dos ativos ponderados do risco de crédito	287
Quadro nº 22 Principais modelos: PD, LGD, CCF/EAD	290
Quadro nº 23 Backtesting das PD e das LGD médias	293
Gráfico nº 4 Exposições ao risco de crédito por notação interna sobre as carteiras Soberanos, Bancos, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA	295
Quadro nº 24 Exposições ao risco de crédito sobre as carteiras Soberanos, Bancos, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA	296
Quadro nº 25 Repartição geográfica das PD e LGD médias da classe de exposição das Empresas	298
Gráfico nº 5 Exposições ao risco de crédito por nota interna na carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA	299
Quadro nº 26 Exposições ao risco de crédito sobre a carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA	300
Quadro nº 27 Repartição geográfica das PD e LGD médias dos clientes de retalho	302
Gráfico nº 6 Exposições ao risco de crédito por taxa de ponderação efectivo nas carteiras Soberanos, Bancos, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem padrão	303
Quadro nº 28 Exposições ao risco de crédito segundo a abordagem padrão	304
Quadro nº 29 Repartição geográfica das exposições em incumprimento e das provisões	305
Quadro nº 30 Exposições em incumprimento e ajustamento de valor por categoria de exposição	307
Quadro nº 31 Tempestividade dos ativos não depreciados apresentando dívidas vencidas	307
Quadro nº 32 Distribuição dos créditos reestruturados por classe de exposição	309
Quadro nº 33 Distribuição geográfica dos créditos reestruturados	309

	Pages
Quadro nº 34	Montante de atenuação do risco de crédito nas carteiras Soberanos, Bancos, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA 311
Quadro nº 35	Montante de atenuação do risco de crédito nas carteiras Soberanos, Bancos, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem padrão 311
5.5 TITULARIZAÇÃO EM CARTEIRA BANCÁRIA	312
Quadro nº 36	Exposições titularizadas e posições de titularização conservadas por tipo de papel 313
Quadro nº 37	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas 315
Quadro nº 38	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas por categoria de ativo subjacente 315
Quadro nº 39	Posições de titularização conservadas ou adquiridas por categoria de ativo subjacente 316
Quadro nº 40	Posições de titularização parpaís do ativo subjacente incluindo posições em incumprimento e provisões 317
Quadro nº 41	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária 317
Quadro nº 42	Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem 318
Quadro nº 43	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito 318
Quadro nº 44	Posições de titularização e ativos ponderados por taxa de ponderação 319
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE	322
Quadro nº 45	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto CCP e exceto CVA) 324
Quadro nº 46	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto 325
Quadro nº 47	Valor exposto ao risco de contraparte por tipo de abordagem (exceto CCP e exceto CVA) 325
Quadro nº 48	Valor exposto ao risco de contraparte por notação 326
Quadro nº 49	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte 326
Quadro nº 50	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte por tipo de efeito 327
Quadro nº 51	Distribuição do risco de contraparte (exceto CCP e exceto CVA) por produto 327
Quadro nº 52	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados relativas às exposições sobre contrapartes centrais 327
Quadro nº 53	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados por risco CVA 328
5.7 RISCO DE MERCADO	329
Quadro nº 54	Distribuição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária 329
Quadro nº 55	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado 331
Quadro nº 56	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito 331
Quadro nº 57.A	Valor em Risco (1 dia, 99 %) 335
Gráfico nº 7	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação 336
Gráfico nº 8	Distribuição dos resultados diários da carteira de negociação 336
Quadro nº 57.B	Valor em Risco (10 dias, 99 %) 337
Quadro nº 58.A	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %) 337
Quadro nº 58.B	Valor em Risco stressado (10 dias, 99 %) 337
Quadro nº 59	Exigências de fundos próprios ligadas ao Incremental Risk Charge 338
Quadro nº 60	Exigências de fundos próprios ligadas à Comprehensive Risk Measure 338
Quadro nº 61	Posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação por categoria de ativo 339
Quadro nº 62	Qualidade das posições de titularização da carteira de negócio fora da carteira de correlação 339
Quadro nº 63	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira de negócio fora da carteira de correlação por taxa de ponderação 340
Quadro nº 64	Exposições ao risco de participações em ações por objetivo de gestão 342
Quadro nº 65	Exposições ao risco de participações em ações por tipo de abordagem 343
Quadro nº 66	Ativos ponderados do risco de participações em ações 343
Quadro nº 67	Variação dos ativos ponderados do risco de participações em ações por tipo de efeito 343
Quadro nº 68	Sensibilidade dos rendimentos ao risco geral de taxa para um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juro 345
Quadro nº 69	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura 347

	Pages
5.8 RISCOS SOBERANOS	347
Quadro n° 70 Distribuição geográfica das exposições soberanas das carteiras bancária e de negócio	348
5.9 RISCO DE LIQUIDITÉ	350
Quadro n° 71 Evolução dos recursos a médio e longo prazo do Grupo	352
Quadro n° 72 Composição dos recursos a médio e longo prazo do Grupo	352
Quadro n° 73 Distribuição dos recursos por divisa	352
Quadro n° 74 Financiamentos a médio e longo prazo seguros	353
Quadro n° 75 Composição da reserva de liquidez global (Counterbalancing capacity)	353
Quadro n° 76 Rácio de liquidez a curto prazo	354
Quadro n° 77 Calendário contratual do balanço prudencial	356
Quadro n° 78 Ativos onerados e não onerados	358
5.10 RISCOS OPERACIONAL, DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO	359
Gráfico n° 9 Processo de avaliação e de gestão do risco operacional	360
Gráfico n° 10 Perdas ligadas ao risco operacional - repartição por tipo de acontecimento (média 2008 a 2015)	364
Quadro n° 79 Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional	365
5.11 RISCOS DE SEGURO	366
Quadro n° 80 Exposições obrigacionistas de Cardif Assurance Vie por país	368
Quadro n° 81 Exposições obrigacionistas de Cardif Assurance Vie por notação externa	369
Quadro n° 82 Mais ou menos valias latentes de Cardif Assurance Vie	370
Quadro n° 83 Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do BNP Paribas Cardif	371

Anexo 5 : Quadro de concordância com as recomendações da Enhanced Disclosure Task Force – EDTF

Lista das recomendações EDTF	Documento de referência e relatório financeiro anual 2015		
	Relatório de gestão e outros	Demonstrações financeiras consolidadas	Riscos e adequação dos fundos próprios (Pilar 3)
Geral			
1 Apresentação das informações do Pilar 3			p. 233-234 ; 258-259 ; 261 ; 392-394
2 Tipologia dos riscos			p. 273-275 + Detalhe em cada uma das secções visadas
3 Riscos principais e emergentes			p. 237-248
4 Rátios regulamentares	p. 105 ; 128		p. 236 ; 262-264 ; 266-267 ; 354-355
Governança, gestão dos riscos e business model			
5 Organização da governação, da gestão e do controlo dos riscos	p. 88-94		p. 270-272 ; 279-280 ; 313 ; 323 ; 332 ; 350-351 ; 359-361 ; 366
6 Cultura do risco	p. 475-477		p. 272-273
7 Cartografia dos riscos			p. 237 ; 258-259 ; 261 ; 270-274
8 Stress testing			p. 276-277 ; 282 ; 324 ; 341 ; 353
Exigências de fundos próprios e ativos ponderados			
9 Exigências mínimas de fundos próprios			p. 236 ; 262-264
10 Composição dos fundos próprios		p. 180-183 ; 210-211	p. 249-256 ; 377-384
11 Evolução dos fundos próprios prudenciais			p. 257-258
12 Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital	p. 126-127		p. 262-266 ; 268-269
13 Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção			p. 258-259
14 Ativos ponderados e exigências de fundos próprios por tipo de risco e por método de cálculo			p. 260 ; 289-292 ; 286 ; 318-321 ; 326-327 ; 331 ; 343 ; 365
15 Análise do risco de crédito			p. 281 ; 294-302
16 Evolução dos ativos ponderados			p. 261
17 Backtesting			p. 292-293 ; 335-336
Risco de liquidez			
18 Gestão da liquidez			p. 350-351 ; 353
19 Ativos hipotecados e não hipotecados		p. 197 ; 198-199	p. 358-359
20 Balanço prudencial por prazo contratual			p. 355-357
21 Estratégia de refinanciamento			p. 351-353
Risco de mercado			
22 Distribuição do balanço prudencial entre carteira de negociação e carteira bancária			p. 329-330
23 Exposição ao risco de mercado			p. 334-338 ; 342-343
24 Modelização do risco de mercado			p. 333 ; 335
25 Avaliação do risco de mercado			p. 334-338 ; 341

Lista das recomendações EDTF	Documento de referência e relatório financeiro anual 2015		
	Relatório de gestão e outros	Demonstrações financeiras consolidadas	Riscos e adequação dos fundos próprios (Pilar 3)
Risco de crédito			
26 Análise das exposições do risco de crédito			p. 278-279 ; 282-286 ; 296-297 ; 300-301 ; 304 ; 310 (LTV)
27 Política dos ativos apresentando incumprimentos, ativos duvidosos e provisões		p. 143-145 (1.c.5)	p. 280 ; 308
28 Análise dos ativos apresentando incumprimentos, ativos duvidosos e provisões		p. 156-157 (3.f) ; 164 ; 176 (5.f) ; 178-179	p. 278 (voir *) ; 305-309
29 Instrumentos derivados		p. 163 (5.a)	p. 322-328
30 Mecanismos de redução do risco de crédito			p. 282-283 ; 309-311
Outros riscos			
31 Outros riscos			p. 237-248 ; 274-275 ; 347-349 ; 359-372
32 Risco operacional, incluindo litígios e conformidade	p. 92-94	p. 158 ; 211-212	p. 245 ; 270 ; 359-362

Anexo 6 : Glossário

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem em Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva sobre a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty)
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CHR	Classe Homogénia de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CRBF	Comité de Regulamentação Bancária e Financeira
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBS	Domestic systemically important banks
EAD	Exposure at Default (valeur exposée au Risque)
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva esperada efetiva)
EL	Expected Loss (perda esperada)
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities

Acrónimos (cont.)	
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board
G-SIBs	Global systemically important banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IRBA	Internal Rating Based Approach (modele interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
LTRO	Long Term Refinancing Operation
LTV	Loan-to-Value
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MRH	Multi-risque Habitation
MTN	Medium Term Note
NPV	NetPresentValue
pb	Pontos de base
PD	Probability of Default (probabilité de défaut)
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
PNB	Produit Net Bancaire (Produto líquido bancário)
PGNR	Política Geral de Notação Retail
PIB	Produto Interno Bruto
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de créditos hipotecários residenciais)
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SREP	Supervisory REview Process
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TRG	Taxa de Recuperação Global
TRS	Total Return Swap
VaR	Value at Risk
VME	Valeur de Mise en Équivalence (valor de equivalência patrimonial)

Anglicismos	
Asset Quality Review	Revisão de qualidade dos ativos
Back stop	« Rede de segurança »
Backtesting	Método consistindo em verificar que as medidas do risco real são coerentes com as estimativas
Bail-in	Resgate interno
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Common Equity Tier 1	Fundos próprios de base de categoria 1

Anglicismos (cont.)	
Fair Value	
Hedge	Cobertura de justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Assessment	Avaliação dos riscos
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de resistência
Trading book	Carteira de negócios
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1	Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	400
	Demonstração de resultados do exercício 2015	400
	Balanço em 31 de dezembro de 2015	401
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	402
	Nota 1 Resumo dos princípios contábilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	402
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2015	408
	Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2015	412
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia	422
	Nota 5 Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal	423
	Nota 6 Informações complementares	425
6.2	A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015 e a distribuição do dividendo	431
6.3	Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	432
6.4	Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	433
6.5	Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2015 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas	436
6.6	Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	437

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2015

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2015	Exercício 2014
Juros e proveitos assimilados	2.a	13 864	13 896
Juros e encargos assimilados	2.a	(8 849)	(8 999)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	5 903	2 507
Comissões (proveitos)	2.c	5 170	5 194
Comissões (encargos)	2.c	(971)	(865)
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de negociação	2.d	2 441	2 057
Proveitos líquidos sobre operações das carteiras de investimento e assimilados	2.e	342	574
Outros proveitos de exploração bancária		212	371
Outros encargos de exploração bancária		(162)	(150)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		17 950	14 585
Despesas com pessoal	5.a	(5 850)	(5 657)
Outras despesas administrativas		(4 249)	(3 595)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 472)	(2 372)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		6 379	2 961
Custo do risco	2.f	(636)	(1 004)
Custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos	2.g	-	(2 881)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		5 743	(924)
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados	2.h	546	(1 944)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		17	(3)
RESULTADO CORRENTE ANTES DO IMPOSTO		6 306	(2 871)
Imposto sobre os lucros	2.i	(74)	(218)
RESULTADO LÍQUIDO		6 232	(3 089)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em milhões de euros, em	Notas	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
ATIVO			
Caixa, bancos centrais e CCP		83 794	88 765
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	117 244	118 241
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	249 561	275 037
Operações com a clientela	3.b	370 341	361 214
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	114 397	90 364
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	2 179	1 915
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 507	4 139
Participações nas empresas relacionadas	3.c	59 278	57 609
Locação financeira e aluguer com opção de compra		-	-
Imobilizações incorpóreas	3.j	4 481	5 188
Imobilizações corpóreas	3.j	2 429	2 429
Ações próprias	3.d	81	140
Outros ativos	3.h	193 931	231 157
Contas de regularização	3.i	89 983	93 191
TOTAL ACTIVO		1 292 206	1 329 389
DÉBITOS			
Bancos centrais e CCP		2 452	1 341
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	267 337	294 694
Operações com a clientela	3.b	416 478	387 007
Dívidas representadas por um título	3.f	139 910	156 792
Outros passivos	3.h	300 924	321 442
Contas de regularização	3.i	81 629	92 946
Provisões	3.k	3 111	4 094
Dívidas subordinadas	3.l	18 798	13 872
TOTAL DOS DÉBITOS		1 230 639	1 272 188
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital subscrito	6.b	2 493	2 492
Prémio de emissão		23 066	23 048
Reservas		29 776	34 750
Resultado do exercício		6 232	(3 089)
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		61 567	57 201
TOTAL PASSIVO		1 292 206	1 329 389

Extrapatrimoniais	Notas	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	239 518	193 809
Compromissos de garantia	4.b	114 269	130 271
Compromissos sobre títulos		9 363	5 138
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	123 892	129 007
Compromissos de garantia	4.b	215 806	225 965
Compromissos sobre títulos		9 179	4 963

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis aos estabelecimentos de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem a totalidade dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito à exceção daqueles materializados por um título. Estes compreendem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela compreendem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes dos estabelecimentos de crédito, à exceção das que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados bons, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos bons e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco estima que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, mais de seis meses em matéria imobiliária, ou mais de seis meses em matéria de créditos às coletividades locais, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados como duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxas fixas) ou a última taxa contractual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros estimados recuperáveis compreendendo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito tomado duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos bons. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para aos quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos bons.

São considerados como duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como bons é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irre recuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certo.

Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros referentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase do crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é

constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas relacionadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos com rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados são constantemente acessíveis aos terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por cessação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Da mesma forma, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Títulos negociáveis

São contabilizados em títulos negociáveis os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em

conta as perspetivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e de investimento foram transferidos para esta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas relacionadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As participações nas empresas relacionadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas relacionadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo e que a cotação em Bolsa não é inferior ao custo desde os 12 últimos meses consecutivos. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 24 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa no fecho for inferior em 50 % ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as modalidades seguintes :

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado.
- as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis.

As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários.

- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as decorações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação é identificado, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados».

DÍVIDAS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com estabelecimentos de crédito e a clientela são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, à exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contrapartida da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos contraídos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» compreende os encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetados desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogêneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, correções de valor conservadoras são efetuadas de modo a ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados por medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam-no a ser quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transação sobre instrumentos financeiros derivados

Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício a título do qual o direito dos assalariados nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO AO PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias :

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de atividade ;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos ;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram concedidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas", ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa, que dá lugar à avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais. Os ganhos ou perdas atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente contabilizados em resultado; o produto esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros compreendem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o

Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultando das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2015

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas « Juros e proveitos assimilados » e « Juros e encargos assimilados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de

mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica « Lucros ou perdas sobre operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Estabelecimentos de crédito	3 323	(2 574)	3 324	(2 584)
Contas à vista, empréstimos concedidos e contraídos	3 131	(2 215)	3 025	(2 231)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	82	(359)	187	(353)
Empréstimos subordinados	110		112	
Clientes	6 843	(2 099)	6 887	(2 216)
Contas correntes, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 636	(2 065)	6 753	(2 124)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	201	(34)	119	(92)
Empréstimos subordinados	6		15	
Locação financeira				
Dívidas representadas por um título	196	(3 799)	275	(3 922)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3 502		3 410	
Títulos de transação	470		154	
Valores mobiliários de investimento	2 942		3 186	
Títulos de investimento	90		70	
Instrumentos de macro-cobertura		(377)		(277)
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	13 864	(8 849)	13 896	(8 999)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Valores mobiliários de investimento e assimilados	59	35
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	160	262
Participações nas empresas relacionadas	5 684	2 210
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	5 903	2 507

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	2 340	(599)	2 466	(518)
Operações com os clientes	1 517	(150)	1 374	(104)
Outros	823	(449)	1 092	(414)
Prestações de serviços financeiros	2 830	(372)	2 728	(347)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	5 170	(971)	5 194	(865)

2.d LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÕES

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimentos fixos	2 447	779
Instrumentos financeiros de câmbio	(1 540)	98
Instrumentos financeiros de crédito	237	(248)
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimentos variáveis	1 297	1 428
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	2 441	2 057

2.e LUCROS OU PERDAS SOBRE AS OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Cessões	602	(214)	509	(49)
Provisões	104	(150)	182	(68)
TOTAL	706	(364)	691	(117)
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS	342		574	

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	(429)	(948)
Clientela e estabelecimentos de crédito	(408)	(853)
Compromissos por assinatura	3	(7)
Títulos	(25)	(91)
Créditos arriscados e assimilados	10	(13)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(9)	16
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(289)	(137)
Recuperação sobre créditos amortizados	82	81
CUSTO DO RISCO	(636)	(1 004)

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Saldo a 1 de janeiro	7 939	7 887
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	429	948
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(1 116)	(1 137)
Variação das paridades monetárias e diversos	224	241
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 476	7 939

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Provisões deduzidas do ativo	6 797	7 258
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	136	163
Relativas aos créditos sobre os clientes (nota 3.b)	6 225	6 689
Relativas às operações de locação financeira		
Relativas aos títulos	401	372
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	35	34
Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)	679	681
Relativas aos compromissos por assinatura	620	621
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	59	60
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	7 476	7 939

2.g CUSTOS RELATIVOS AO ACORDO GLOBAL COM AS AUTORIDADES DOS ESTADOS UNIDOS

O Grupo chegou, a 30 de junho de 2014, a uma resolução global no que respeita ao inquérito sobre certas transações em dólares relativas a países submetidos a sanções dos Estados Unidos.

Esta resolução inclui acordos com o US Department of Justice, o US Attorney's Office para o distrito sul de Nova Iorque, o District Attorney's Office do condado de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva federal americana (FED), o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque (DFS) e o Office of Foreign Assets Control (OFAC) do Departamento do Tesouro americano.

No quadro deste acordo, o BNP Paribas SA reconhece a sua responsabilidade (« guilty plea ») por ter infringido certas leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas contra certos países e aos registos das operações ligadas. O BNP Paribas SA

suporta um encargo de 5,12 bilhões de dólares (3,68 bilhões de euros) que representa a sua quota-parte na multa total de 8,97 bilhões de dólares pagos pelo Grupo. Tendo em conta os montantes já provisionados em 31 de dezembro de 2013 de 0,8 bilhão de euros, este montante dá lugar à contabilização de um encargo excecional de 2,88 bilhões de euros em 2014. Por outro lado, o BNP Paribas aceita uma suspensão temporária, por um período de um ano a partir de 1 de janeiro de 2015, de certas operações diretas de compensação em dólares EU, relativamente principalmente a um perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte petróleo e gás, em certas implantações.

O BNP Paribas trabalhou com as autoridades dos Estados Unidos para alcançar este acordo cuja resolução foi coordenada pela sua autoridade de tutela nacional (a Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução – ACPR), em ligação com as suas principais autoridades de tutela no estrangeiro. O BNP Paribas mantém as suas licenças no quadro destes acordos.

2.h LUCROS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	19	(183)	131	(23)
Cessões	-	(79)	99	(4)
Provisões	19	(104)	32	(19)
Participações nas empresas relacionadas	1 136	(429)	123	(2 188)
Cessões	1 051	(32)	46	(22)
Provisões ⁽¹⁾	85	(397)	77	(2 166)
Imobilizações de exploração	7	(4)	26	(13)
TOTAL	1 162	(616)	280	(2 224)
LUCROS OU PERDAS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS	546			(1 944)

(1) O encargo de 2 166 M€ no âmbito das provisões sobre as partes nas empresas relacionadas inclui uma provisão de 1 954 M€ sobre a filial consolidada BNP Paribas Suisse SA tendo em conta as perdas realizadas em 2014.

2.i IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Encargos de impostos do exercício	42	(215)
Encargos de impostos diferidos do exercício	(116)	(3)
IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS	(74)	(218)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, de IFA e, de

maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Empréstimos concedidos e créditos	165 043	154 875
Contas correntes devedoras	5 914	6 218
Contas a prazo e empréstimos concedidos	151 442	142 150
Empréstimos subordinados	7 687	6 507
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	84 654	120 325
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	249 697	275 200
dos quais créditos ligados	679	823
dos quais créditos duvidosos comprometidos	18	63
dos quais créditos duvidosos não comprometidos	102	145
Depreciações relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(136)	(163)
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	249 561	275 037

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Depósitos e empréstimos contraídos	167 776	167 205
Contas correntes credoras	13 767	12 883
Contas a prazo e empréstimos contraídos	154 009	154 322
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	99 561	127 489
DÍVIDAS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	267 337	294 694
das quais dívidas ligadas	662	765

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Empréstimos concedidos e créditos	279 567	275 738
Créditos comerciais	2 096	2 080
Contas corrente devedoras	12 011	12 045
Créditos de tesouraria	63 600	57 105
Créditos à habitação	68 415	69 222
Créditos ao equipamento	46 183	45 526
Créditos à exportação	7 666	8 180
Outros créditos aos clientes	78 255	80 218
Empréstimos subordinados	1 341	1 362
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	96 999	92 165
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DA DEPRECIAÇÃO - ATIVO	376 566	367 903
das quais créditos ligados	769	631
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento da Banque de France	55	53
das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos	3 578	4 499
das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos	5 657	5 852
Depreciações relativas aos créditos sobre os clientes (nota 2.f)	(6 225)	(6 689)
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	370 341	361 214

O total dos empréstimos e créditos sobre os clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015				31 dezembro 2014			
	Ativos sãos	Capitais duvidosos		Total	Ativos sãos	Capitais duvidosos		Total
		Não comprometidos	Comprometidos			Não comprometidos	Comprometidos	
Clientes financeiros	56 166	72	16	56 254	63 410	91	7	63 508
Empresas	137 026	1 420	1 829	140 275	124 149	2 089	1 656	127 894
Empresários	8 532	58	171	8 761	9 779	59	297	10 135
Particulares	60 795	210	674	61 679	60 520	232	682	61 434
Outros não financeiros	6 372	0	1	6 373	6 074	1	3	6 078
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	268 891	1 760	2 691	273 342	263 932	2 472	2 645	269 049

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Depósitos	321 168	314 120
Contas correntes credoras	115 151	102 669
Contas a prazo	136 446	142 877
Contas poupança com regime especial	69 571	68 574
dos quais contas poupança com regime especial à vista	53 121	53 537
Títulos concedidos com acordo de recompra	95 310	72 887
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	416 478	387 007
das quais dívidas ligadas	1 019	1 004

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	72 114	72 114	78 612	78 612
Valores mobiliários de investimento	44 781	48 187	39 279	41 857
dos quais provisões	(37)		(21)	
Investimento	349	353	350	354
EFFETS PUBLICS ET VALORS ASSIMILÉES	117 244	120 654	118 241	120 823
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	34 500		21 522	
dos quais goodwill	2 394		1 562	
Transação	64 752	64 752	44 588	44 588
Valores mobiliários de investimento	48 199	49 103	43 832	45 206
dos quais provisões	(455)		(346)	
Investimento	1 446	1 459	1 944	1 963
dos quais provisões	(38)		(56)	
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	114 397	115 314	90 364	91 757
dos quais títulos não cotados	4 827	4 889	7 243	8 150
dos quais créditos ligados	813		992	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	19 179		12 619	
dos quais goodwill	328		138	
Transação	1 048	1 048	244	244
Investimento e Títulos de Atividade da carteira	1 131	1 446	1 671	1 831
dos quais provisões	(348)		(349)	
ACÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	2 179	2 494	1 915	2 075
dos quais títulos não cotados	822	1 065	1 570	1 722
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	644		57	
Participações	3 987	6 121	3 752	5 007
dos quais provisões	(226)		(193)	
Outros títulos detidos a longo prazo	520	547	387	473
dos quais provisões	(47)		(61)	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	4 507	6 668	4 139	5 480
dos quais títulos não cotados	2 084	2 938	2 011	2 506
Participações nas empresas ligadas	59 278	94 865	57 609	84 330
dos quais provisões	(4 204)		(4 334)	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS	59 278	94 865	57 609	84 330

As Participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respetivamente a 1 919 milhões de euros e 36 217 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 1 499 milhões de euros e 33 901 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014
	Valor bruto contabilístico	Valor liq. contabilístico	Valor liq. contabilístico
Transação	5	5	8
Investimento	41	41	100
Títulos de participação	35	35	32
AÇÕES PRÓPRIAS	81	81	140

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 62 euros por ação (70 euros anteriormente), um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõe o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cisão e de

contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2015, o BNP Paribas SA detém 668 827 ações registadas em títulos de participações tendo por objetivo de os anular.

O BNP Paribas SA detém igualmente 855 046 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e concluído com a Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA é dono de 100 000 ações BNP Paribas registadas em títulos de transação em 31 de dezembro de 2015.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

En milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores liq.	
	1 jan. 2015	Aquisições	Reembolso e cessões	Transferências e outras variações	31 dez. 2015	1 jan. 2015	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2015	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Títulos de investimento (nota 3.c)	2 350	265	(885)	103	1 833	56	3	(21)		38	1 795	2 294
Participações e ATDLT (nota 3.c)	4 393	685	(292)	(6)	4 780	254	41	(18)	(4)	273	4 507	4 139
Partes nas empresas ligadas (nota 3.c)	61 943	1 823	(1 410)	1 126	63 482	4 334	370	(85)	(415)	4 204	59 278	57 609
Ações próprias (nota 3.d)	32	3			35						35	32
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	68 718	2 776	(2 587)	1 223	70 130	4 644	414	(124)	(419)	4 515	65 615	64 074

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

O regulamento n° 2008-17 de 10 de dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística permitiu reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou investimento, no seio da carteira de títulos a vencimento.

Estas reclassificações são resumidas no quadro seguinte :

Em milhões de euros, em	Data de reclassificação	Montante à data da reclassificação	31 dezembro 2015		31 dezembro 2014	
			Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo
Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificação		7 164	950	1 037	1 481	1 511
Em títulos de investimento	1 outubro 2008	4 404	461	545	761	780
Em títulos de investimento	30 junho 2009	2 760	489	492	720	731

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2015 do BNP Paribas SA teria incluído um proveito de 89 milhões de euros, comparado com um proveito de 44 milhões de euros atualmente contabilizado (respetivamente 76 milhões de euros e 53 milhões de euros no âmbito de 2014).

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Títulos de créditos negociáveis	134 656	150 394
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	4 230	6 009
Outros débitos representados por um título	1 024	389
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	139 910	156 792
dos quais prémios de emissão não amortizados	873	941

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 a 2025	Após 2025
Empréstimos obrigacionistas	4 230	1 107	508	977	437	561	556	84

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 a 2024	Após 2024
Empréstimos obrigacionistas	6 009	2 251	1 026	518	921	465	544	284

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos condicionais comprados	138 701	179 201
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 923	2 607
Impostos diferidos - ativo	1 044	1 159
Outros ativos diversos	50 263	48 190
OUTROS ATIVOS	193 931	231 157
Instrumentos condicionais vendidos	132 882	171 839
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	5 780	2 655
Débitos ligados às operações sobre títulos	118 488	105 434
Impostos diferidos - passivo	51	141
Outros passivos diversos ⁽¹⁾	43 723	41 373
OUTROS PASSIVOS	300 924	321 442

(1) As dívidas aos fornecedores do BNP Paribas SA excluindo as sucursais, ascendem a 5,4 M€ em 31 de dezembro de 2015 contra 3,9 M€ em 31 de dezembro de 2014. A repartição das dívidas aos fornecedores do BNP Paribas SA, excluindo as sucursais, por vencimento, mostra uma anterioridade inferior a 60 dias de cerca de 76 % contra 74 % em 2014.

3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	63 500	64 011
Proveitos a receber	17 674	17 949
Contas de recebimento	67	102
Outras contas de regularização devedoras	8 742	11 129
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - ATIVO	89 983	93 191
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	56 194	66 947
Encargos a pagar	17 257	16 461
Contas de recebimento	684	513
Outras contas de regularização credoras	7 494	9 025
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	81 629	92 946

3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015			31 dezembro 2014
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante liq.	Montante liq.
Softwares informáticos	3 461	(2 761)	700	713
Outras imobilizações incorpóreas ⁽¹⁾	6 547	(2 766)	3 781	4 475
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	10 008	(5 527)	4 481	5 188
Terrenos e construções	2 615	(907)	1 708	1 612
Equipamento, mobiliário, instalações	2 222	(1 833)	389	390
Outras imobilizações corpóreas	332		332	427
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	5 169	(2 740)	2 429	2 429

(1) O item « Montante bruto » das imobilizações incorpóreas inclui 201 milhões de euros os défices técnicos contabilizados este ano na sequência da fusão da sociedade DAB Bank na BNP Paribas SA.

Por outro lado, o item « Amortizações e provisões » sobre imobilizações incorpóreas inclui este ano um ajustamento de valor de - 906 milhões de euros do défice técnico contabilizado em 2007 no âmbito de BNL, tendo em conta as exigências acrescidas em fundos próprios. Em 2014, foi contabilizadas uma depreciação de 1 804 milhões de euros.

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2014	Dotações	Recuperações	Outras variações	31 dezembro 2015
Provisões para compromissos sociais	853	139	(407)	30	615
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)	60	15	(25)	9	59
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	621	59	(62)	2	620
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e assimiladas	802	209	(175)	19	855
■ não ligadas a operações bancárias	1 758	241	(718)	(319)	962
PROVISÕES	4 094	663	(1 387)	(259)	3 111

➤ PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADORA

Em milhões de euros, au	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	17 227	16 088
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	14 865	13 601
Antiguidade superior a 10 anos	3 393	3 807
Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	4 457	3 718
Antiguidade inferior a 4 anos	7 015	6 076
Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação	163	233
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	29	42
Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	172	143
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	3	6
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	169	137
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	73	59
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	31	21
nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	62	45
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	3	12

➤ VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE AFORRO REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2015		Exercício 2014	
	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
Provisões assimiladas constituídas no início do período	125	18	64	20
Dotações às provisões	41	-	61	-
Recuperação de provisões	-	(12)	-	(2)
Provisões e assimiladas Constituídas no final do período	166	6	125	18

3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, au	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Dívidas subordinadas reembolsáveis	9 881	6 484
Dívidas subordinadas perpétuas	8 916	7 386
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 185	6 681
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	506	480
Títulos participativos	225	225
Débitos ligados	1	2
DÍVIDAS SUBORDINADAS	18 798	13 872

Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo Grupo são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reacquirição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram objeto de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às regras fiscais em vigor impusessem ao

emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2014, cinco dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis 748 milhões de euros. Além disso, foram emitidas três dívidas subordinadas num valor de 3 076 milhões de euros.

Em 2015, cinco dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis 584 milhões d'euros. Além disso, foram emitidas oito dívidas subordinadas num valor de 3 867 milhões de euros para o ano de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativo em 31/12/2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 à 2025	Após 2025
Dívidas subordinadas reembolsáveis	9 881	286	1 963	85	-	5	4 492	3 050

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, por um montante global de 8 185 milhões em contravalor de euros a 31 de dezembro de 2015. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsadas após um período fixo, depois em à cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado ao Euribor, Libor ou uma taxa de swap.

A 17 de junho de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 750 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com uma taxa fixa de 6,125 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 7 anos. Em caso de não-reembolso em

2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap euro a 5 anos.

A 29 de junho de 2015, o BNP Paribas reembolsou a emissão de junho de 2005, por um montante de 1 070 milhões de dólares, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia uma remuneração com uma taxa fixa de 5,186 % aos subscritores.

A 19 de agosto de 2015, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece uma remuneração de taxa fixa de 7,375 % aos subscritores. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 10 anos. Em caso de não-reembolso em 2025, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

As características destas diferentes emissões estão resumidas no quadro abaixo:

Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call	31 dez. 2015	31 dez. 2014
Junho 2005	USD	1 070	semestral	5,186 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 1,680 %	0	884
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 % 6 anos	4,875 %	1 000	1 000
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 % 6 anos	6,250 %	368	331
Abril 2006	EUR	549	anual	4,73 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %	549	549
Abril 2006	GBP	450	anual	5,945 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %	610	579
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Julho 2006	GBP	163	anual	5,954 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %	221	210
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 % 10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %	638	638
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 % 5 anos	6,50 %	552	496
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	1 012	909
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 % 10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %	271	257
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	2	2
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	17	17
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	65	58
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	1	1
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 % 7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	750	0
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 379	0
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						8 185	6 681

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Estes juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA. Esta última cláusula não está prevista para as emissões de 2015. Os cupões não pagos não transitam.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da Sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	252	226
TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA				506	480

Para o TSDI emitidos em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decide diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validou a decisão de não à

distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos pelo BNP Paribas SA entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da Sociedade, mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2015.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Estabelecimentos de crédito	63 770	53 841
Clientes	175 748	139 968
Abertura de créditos confirmados	87 446	84 204
Outros compromissos em favor dos clientes	88 302	55 764
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	239 518	193 809
Estabelecimentos de crédito	100 649	118 772
Clientes	23 243	10 235
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	123 892	129 007

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Estabelecimentos de crédito	23 477	34 174
Clientes	90 792	96 097
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	114 269	130 271
Estabelecimentos de crédito	72 444	78 392
Clientes	143 362	147 573
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	215 806	225 965

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer instante, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após abatimento	80 121	83 426
■ Mobilizados como garantia junto dos Bancos Centrais	19 969	14 249
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	60 152	69 177
Outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de créditos e da clientela financeira ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	56 148	64 139

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 80 121 milhões de euros (83 426 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 61 042 milhões de euros (71 474 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) junto da *Banque de France* no âmbito do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e empréstimos intradiários. Neste domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos

centrais 19 969 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (14 249 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) dos quais 17 734 milhões de euros (14 183 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014) junto da *Banque de France*.

Os outros ativos dados como garantia de operações junto dos estabelecimentos de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente a financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, para 32 536 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (contra 28 975 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

➤ INSTRUMENTS FINANCIERS REÇUS EN GARANTIE

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)	16 609	11 531

Nota 5 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2015	Exercício 2014
Salários e tratamentos	(4 146)	(3 565)
Encargos sociais e fiscais	(1 496)	(1 839)
Participação dos assalariados	(208)	(253)
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL	(5 850)	(5 657)

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre as vantagens posteriores ao emprego.

Os produtos ligados ao Crédito de Imposto Competitividade Emprego são imputados em dedução das despesas de pessoal. Ascendem a 36 milhões de euros no âmbito do exercício 2015 (39 milhões de euros no âmbito do exercício 2014).

A utilização do CICE é apresentada no capítulo 7 « Um banco responsável: informações sobre a responsabilidade económica, social, cívica e ambiental do BNP Paribas » do documento de referência.

O efetivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte :

Efetivo, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
BNP Paribas Metrópole	37 458	37 872
dos quais quadros	23 316	22 741
Sucursais fora da Metrópole	12 293	11 260
TOTAL BNP PARIBAS SA	49 751	49 132

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Em consequência, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma, de uma renda que se vem somar às pensões auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas fecharam na maioria dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália, Canadá principalmente) aos novos colaboradores, estes vêm-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 269 milhões de euros para o exercício 2015 contra 272 milhões de euros para o exercício 2014.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são alvo de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes posteriores ao emprego de prestações definidas ascendem a 349 milhões de euros e 31 de dezembro de 2015 (516 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), dos quais 254 milhões de euros para os compromissos franceses e 154 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 92 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do BNP Paribas SA, ou são subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de prestações definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do BNP Paribas SA vindos do BNP e do Paribas, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no BNP Paribas SA no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 84 % em obrigações, 7 % em ações e 9 % em imobiliário.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos). Em Hong Kong, uma população fechada de colaboradores beneficia de um regime de reforma com descontos definidos, com uma garantia de rendimento mínimo suportada pelo empregador. Devido a este compromisso de rendimento, este plano entra no âmbito dos regimes com prestações definidas.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de dezembro de 2015, 89 % dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Hong Kong. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se em 27 % em ações, 55 % em obrigações, e 18 % noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra 14 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseada no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascende a 17 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 (20 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014).

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré reforma, e plano de adaptação dos efetivos	17	20

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Resoluções da Assembleia geral dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2015

As seguintes delegações com validade em 2015, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Resoluções da Assembleia Geral dos acionistas		Utilização durante o exercício 2015
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até ser dona de um máximo de 10 % do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições, por um preço máximo de 70 euros por ação (60 euros anteriormente), iriam ao encontro de vários objetivos : ■ honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos com acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da empresa ou de planos de poupança de empresa ; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (24ª resolução) ; ■ cobrir todas as formas de atribuição de ações em proveito dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na acepção do artigo L233-16 do Código Comercial, ■ para conservá-las e voltar a colocá-las posteriormente à troca ou ao pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou entrada de capital ; ■ no quadro de um contrato de liquidez, em conformidade com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros ; ■ para fins de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.	No quadro do contrato de liquidez, foram compradas, 257 308 ações com um nominal de 2 euros e vendidas 287 036 ações com um nominal de 2 euros de 1 de janeiro de 2015 a 13 de maio de 2015
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (16ª resolução)	Emissão com manutenção do direito preferencial de subscrição de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida. O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a termo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilhão de euros (ou seja 500 milhões de ações). O valor nominal dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação não pode ser superior a 10 bilhões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (17ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e faculdade de concessão de um prazo de prioridade, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de dívida. O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser imediatamente realizados e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). O valor nominal dos títulos de dívida, suscetíveis de ser emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 4,8 bilhões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização dada pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2015
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (18ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários com acesso ao capital, destinados a remunerar os títulos que entraram no âmbito de ofertas públicas de troca. O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações). Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (19ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ou de valores mobiliários com acesso ao capital, destinadas a remunerar entradas de títulos no limite de 10% do capital. O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10% do capital social do BNP Paribas à data da decisão do Conselho de administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui a delegação dada pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (20ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 240 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 4,8 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos no âmbito das autorizações conferidas pelas 17ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (21ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de entrada. A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social no limite de um valor máximo nominal de 1 bilhão de euros pela incorporação sucessiva ou simultânea, no capital, de toda ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de entrada, a realizar pela criação e atribuição gratuita de ações ou por elevação do nominal das ações ou pela utilização conjunta destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 18ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (22ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, até 1 bilhão de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no âmbito das autorizações conferidas pelas 16ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral e, por outro lado, até 10 bilhões de euros o valor nominal máximo dos títulos de dívida suscetíveis de ser emitidos em virtude das autorizações conferidas pelas 16ª a 19ª resoluções da presente Assembleia Geral.	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (23ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservadas. É dada a autorização para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social num valor nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2012..	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas	Utilização durante o exercício 2015
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (24ª resolução) Autorização conferida ao Conselho de administração para efeitos de redução do capital pela anulação de ações. É dada a autorização para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, toda ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter, até ao limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por um período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e foi desprovida de efeito pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.	Esta autorização não foi usada
Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014 (5ª resolução) Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até ser dona de um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições, por um preço máximo de 62 euros por ação (70 euros anteriormente), iriam ao encontro de vários objetivos: ■ honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos com acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da empresa ou de planos de poupança de empresa; ■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015 (19ª resolução); ■ cobrir todas as formas de atribuição de ações em proveito dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, ■ para conservá-las e voltar a colocá-las posteriormente à troca ou ao pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou entrada de capital ; ■ no quadro de um contrato de liquidez, em conformidade com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros ; ■ para fins de gestão patrimonial e financeira. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui a autorização concedida pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	No quadro do contrato de liquidez, foram compradas 573 418 ações com um nominal de 2 euros e vendidas 616 556 ações com um nominal de 2 euros de 14 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015 (19ª resolução) Autorização conferida ao Conselho de Administração para reduzir o capital pela anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou várias vezes, pela via da redução do capital social, toda ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e se substitui-se à autorização dada pela 24ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.	Esta resolução não foi usada

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de fruição
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1 245 162 809	2	2 490 325 618			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 030 596	2	2 061 192	(1)	(1)	1 janeiro 2013
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	154 961	2	309 922	(1)	(1)	1 janeiro 2014
Redução do capital por anulação de ações	(390 691)	2	(781 382)	14-mai-14	18-dez-14	-
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1 245 957 675	2	2 491 915 350			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	201 123	2	402 246	(1)	(1)	1 janeiro 2014
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	226 355	2	452 710	(1)	(1)	1 janeiro 2015
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1 246 385 153	2	2 492 770 306			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Em milhões de euros	Capital	Prêmios de emissão e outros prêmios	Resultado e reservas do exercício	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2 490	23 026	36 615	62 131
Dividendos sobre o resultado do exercício 2013			(1 866)	(1 866)
Aumentos de capital	3	51	-	54
Redução de capital (por anulação de ações)	(1)	(29)		(30)
Outras variações			1	1
Resultado do exercício 2014			(3 089)	(3 089)
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2 492	23 048	31 661	57 201
Dividendos sobre o resultado do exercício 2014			(1 866)	(1 866)
Aumentos de capital	1	18		19
Provisão para investimento – Recuperação			(17)	(17)
Outras variações			(1)	(1)
Resultado do exercício 2015			6 232	6 232
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2 493	23 066	36 008	61 567

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	3 313 635	3 469 648
Instrumentos derivados de taxa de juros	22 781 985	31 743 433
Instrumentos derivados sobre ações	1 301 207	1 280 231
Instrumentos derivados de crédito	1 128 212	1 828 215
Outros instrumentos derivados	80 822	109 772
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	28 605 861	38 431 300

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam 43 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2015 (49 % a 31 de dezembro de 2014).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nominais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 785 969 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015 contra 719 582 milhões de euros a 31 de dezembro de 2014.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes é avaliado em 9 520 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra uma posição líquida positiva de 100 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em 6 820 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015 contra uma posição líquida compradora de 7 800 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014.

6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos de balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes repartem-se geograficamente, da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes e locação financeira		Total por zona geográfica	
	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014	31 dezembro 2015	31 dezembro 2014
França	285 652	314 742	256 425	252 372	542 077	567 114
Outros países do Espaço Económico Europeu	77 821	66 797	58 963	50 390	136 784	117 187
Países das zonas América e Ásia	85 578	99 081	52 216	56 220	137 794	155 301
Outros países	1 548	1 423	2 737	2 232	4 285	3 655
TOTAL DAS APLICAÇÕES	450 599	482 043	370 341	361 214	820 940	843 257
França	199 365	237 051	250 786	228 657	450 151	465 708
Outros países do Espaço Económico Europeu	28 322	22 797	105 713	77 779	134 035	100 576
Países das zonas América e Ásia	40 398	33 873	55 057	75 671	95 455	109 544
Outros países	1 704	2 314	4 922	4 900	6 626	7 214
TOTAL DOS RECURSOS	269 789	296 035	416 478	387 007	686 267	683 042

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2015 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 88 % com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (89 % em 2014).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diárias	Duração residual					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Dos quais provisões	Total
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	83 004	790					83 794
Efeitos públicos e valores assimilados	171	33 465	14 119	30 806	38 683	(37)	117 244
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	29 175	92 005	43 832	54 939	29 610	(136)	249 561
Operações com os clientes e locação financeira	28 976	129 343	37 647	100 705	73 670	(6 225)	370 341
Obrigações e outros títulos c/ rendimento fixo	1 249	9 607	15 381	44 833	43 327	(493)	114 397
Recursos							
Débitos com os estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	64 451	100 973	28 221	61 478	14 666		269 789
Operações com os clientes	197 497	144 000	35 894	30 224	8 863		416 478
Dívidas representadas por um título	820	47 857	27 983	38 119	25 131		139 910

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituídas em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 21 de dezembro de 2015 alterando a lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade

com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Brunei				
BNP Paribas Asset Management (B) SDN BHD	98,29	SDN BHD (Private Limited Company)	Investment Advisor License	Gestão de ativos
Botswana				
RCS Botswana Proprietary Limited ⁽¹⁾	100	Proprietary Limited		Serviços financeiros auxiliares

(1) Filial consolidada devido à aquisição em 2014 pelo BNP Paribas Personal Finance de RCS Group na África do Sul.

6.2 A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro 2015 e a distribuição do dividendo

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2015 e uma distribuição do dividendo segundo as seguintes modalidades:

Em milhões de euros	
Resultado Líquido do exercício	6 232
Lucros retidos	20 625
TOTAL A AFETAR	26 857
Dividendo	2 879
Resultado transitado	23 978
TOTAL AFETADO	26 857

O dividendo num montante de 2 879 milhões de euros a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2015 – corresponde a uma distribuição de 2,31 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2011	2012	2013	2014	2015
Situação financeira no fim do exercício					
■ a) Capital social (em euros)	2 415 491 972	2 484 523 922	2 490 325 618	2 491 915 350	2 492 770 306
■ b) Número de ações emitidas	1 207 745 986	1 242 261 961	1 245 162 809	1 245 957 675	1 246 385 153
■ c) Número de obrigações convertíveis em ações	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
■ a) Volume de negócios sem taxas	31 033	30 015	26 704	24 598	28 160
■ b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	7 366	6 349	6 183	1 766	7 323
■ c) Impostos sobre os lucros	300	(1 273)	(466)	(218)	(74)
■ d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	3 466	5 812	4 996	(3 089)	6 232
■ e) Montante dos lucros distribuídos ⁽¹⁾	1 449	1 863	1 868	1 869	2 879
Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros					
■ a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	6,35	4,09	4,59	1,24	5,82
■ b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	2,87	4,68	4,01	(2,48)	5,00
■ c) Dividendo pago a cada ação ⁽¹⁾	1,20	1,50	1,50	1,50	2,31
Pessoal					
■ a) Número de assalariados em 31 de dezembro	49 784	48 896	47 562	49 132	49 751
■ b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 829	3 915	3 772	3 713	4 288
■ c) Montante das quantias pagas no âmbito das vantagens sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 212	1 488	1 359	1 328	1 404

(1) Para 2015, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 26 de maio 2016.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação/título	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Ref.	
		em milhões de divisas			em milhões de euros ^(*)			em%		
I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas SA										
1. Filiais (detidas em + de 50 %)										
Antin Participation 5	EUR	170	1	6	170	1	6	100,00 %	(1)	
Arval Service Lease	EUR	66	1 031	262	66	1 031	262	100,00 %	(2)	
Austin Finance	EUR	868	152	43	868	152	43	92,00 %	(1)	
B*Capital	EUR	4	10	4	4	10	4	99,96 %	(1)	
Banca Nazionale del Lavoro SPA	EUR	2 077	3 501	5	2 077	3 501	5	100,00 %	(1)	
Banco BNP Paribas Brasil SA	BRL	717	854	293	166	198	68	100,00 %	(2)	
BancWest Corporation	USD	1	13 328	409	1	12 261	376	99,00 %	(2)	
BGZ SA	PLN	84	5 889	(18)	20	1 381	(4)	59,98 %	(2)	
BNL International Investment SA	EUR	110	317	1	110	317	1	100,00 %	(2)	
BNP Paribas (China) Ltd.	USD	653	445	104	601	409	95	100,00 %	(2)	
BNP Paribas BDDI Participations	EUR	46	58	39	46	58	39	100,00 %	(1)	
BNP Paribas Canada	CAD	159	421	7	106	280	5	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Capital (Asia Pacific) Ltd.	HKD	672	(7)	2	80	(1)	0	100,00 %	(3)	
BNP Paribas Cardif	EUR	150	3 005	250	150	3 005	250	100,00 %	(1)	
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera SA	COP	103 721	(9 219)	28 371	30	(3)	8	94,00 %	(2)	
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	USD	75	260	14	69	239	13	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Developpement	EUR	115	382	58	115	382	58	100,00 %	(1)	
BNP Paribas El Djazair	DZD	10 000	10 167	4 323	86	87	37	84,17 %	(2)	
BNP Paribas Espana SA	EUR	52	22	2	52	22	2	99,67 %	(2)	
BNP Paribas Factor	EUR	6	25	22	6	25	22	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Factor Portugal	EUR	13	69	3	13	69	3	64,26 %	(2)	
BNP Paribas Fortis	EUR	9 375	2 095	1 580	9 375	2 095	1 580	99,93 %	(1)	
BNP Paribas Home Loan SFH	EUR	285	1	0	285	1	0	100,00 %	(1)	
BNP Paribas India Holding Private Ltd.	INR	2 608	278	51	36	4	1	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Investment Partners	EUR	23	2 279	405	23	2 279	405	66,55 %	(1)	
BNP Paribas Ireland	EUR	902	540	101	902	540	101	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA	EUR	204	33	(42)	204	33	(42)	73,83 %	(2)	
BNP Paribas Malaysia Berhad	MYR	602	19	0	129	4	0	100,00 %	(2)	
BNP Paribas Personal Finance	EUR	530	5 535	255	530	5 535	255	100,00 %	(1)	
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	USD	0	600	19	0	552	17	100,00 %	(2)	

(*) Conversão à cotação de 31/12/2015.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2015.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2015. (3) Dados sociais em 31/12/2014.

Designação título	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Ref.
		em milhões de divisas			em milhões de euros ^(*)			em%	
BNP Paribas Public Sector SCF	EUR	36	(1)	(10)	36	(1)	(10)	100,00 %	(1)
BNP Paribas Real Estate	EUR	383	229	84	383	229	84	100,00 %	(2)
BNP Paribas Réunion	EUR	25	25	7	25	25	7	100,00 %	(2)
BNP Paribas SB Re	EUR	450	80	(21)	450	80	(21)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	HKD	2 429	(978)	(208)	288	(116)	(25)	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	JPY	201 050	(4 073)	7 418	1 539	(31)	57	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.	KRW	250 000	8 748	1 871	196	7	1	100,00 %	(2)
BNP Paribas Securities Services – BP2S	EUR	178	622	171	178	622	171	94,67 %	(1)
BNP Paribas SJ Ltd.	JPY	11	0	0	0	0	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas Suisse SA	CHF	320	2 080	47	295	1 915	43	99,99 %	(2)
BNP Paribas UK Holdings Ltd.	GBP	1 227	191	25	1 663	258	34	100,00 %	(2)
BNP Paribas Wealth Management	EUR	103	144	(100)	103	144	(100)	100,00 %	(1)
BNP Paribas Yatirimlar Holding Anonim Sirketi	TRY	1 032	1	0	325	0	0	100,00 %	(2)
BNP Paribas ZAO	RUB	5 798	576	940	74	7	12	100,00 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd.	GBP	257	(3)	28	348	(5)	39	100,00 %	(2)
Cobema	EUR	439	2 000	2	439	2 000	2	99,20 %	(2)
Compagnie Financière Ottomane SA	EUR	9	300	179	9	300	179	96,97 %	(2)
Financière des Italiens	EUR	412	(191)	0	412	(191)	0	100,00 %	(1)
Financière du Marché Saint Honoré	EUR	62	16	(9)	62	16	(9)	100,00 %	(1)
Harewood Helena 1 Ltd.	USD	69	60	11	63	55	10	100,00 %	(3)
Harewood Holdings Ltd.	GBP	137	40	13	185	54	17	100,00 %	(2)
International Factors Italia SPA – Ifitalia	EUR	56	525	45	56	525	45	99,65 %	(2)
Natiocredibail	EUR	32	28	7	32	28	7	100,00 %	(2)
Opéra Trading Capital	EUR	600	0	4	600	0	4	100,00 %	(1)
Optichamps	EUR	411	(168)	0	411	(168)	0	100,00 %	(1)
Paribas North America Inc.	USD	1 282	(1 109)	1 029	1 180	(1 020)	946	100,00 %	(2)
Parilease	EUR	54	259	1	54	259	1	100,00 %	(2)
Participations Opéra	EUR	410	(183)	0	410	(183)	0	100,00 %	(1)
PT Bank BNP Paribas Indonésia	IDR	1 062 170	760 333	143 388	71	51	10	99,00 %	(2)
Royale Neuve I Sarl	GBP	0	(6)	23	0	(8)	31	100,00 %	(2)
Sagip	EUR	218	1 058	25	218	1 058	25	100,00 %	(2)
Société Orbaisienne de Participations	EUR	311	(83)	(9)	311	(83)	(9)	100,00 %	(1)
Taitbout Participation 3 SNC	EUR	792	22	126	792	22	126	100,00 %	(1)
UCB Bail 2	EUR	105	10	0	105	10	0	100,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2015.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2015.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2015. (3) Dados sociais em 31/12/2014.

Designação título	Div.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	Quota-parte de capital detida	Ref.
		em milhões de divisas			em milhões de euros ^(*)			em%	
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)									
Banco de Nankin	CNY	2 969	23 824	5 656	421	3 375	801	18,85 %	(3)
BGL BNP Paribas	EUR	713	5 511	269	713	5 511	269	15,96 %	(2)
BNP Paribas Leasing Solutions	EUR	1 820	794	199	1 820	794	199	50,00 %	(2)
Crédito Habitação	EUR	1 260	184	70	1 260	184	70	16,50 %	(3)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Grupo)	INR	228	3 358	655	3	47	9	33,58 %	(2)
Verner Investissements (Grupo)	EUR	15	334	53	15	334	53	50,00 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2015.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2015.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2015. (3)

Dados sociais em 31/12/2014.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
II – Informações globais relativas a todas as filiais e participações				
Valor Contabilístico dos títulos detidos				
Valor bruto	19 502	43 981	649	3 545
Valor líquido	18 912	40 366	640	3 328
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	70 487	12 433	0	1 158
Montantes das cauções e avais concedidos	34 473	4 616	2 085	15
Montantes dos dividendos recebidos	1 075	4 535	26	116

6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2015 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

Transposição do limite superior a 10 % do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do limite superior a 10 % do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do limite superior a 20 % do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do limite superior a 33,33 % do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do limite superior a 50 % do capital		
Nada a assinalar		
Transposição do limite superior a 66,66 % do capital		
Ncotado	PAPANGUE 1	SCI
Ncotado	CARIBKAZ 3	SCI
Ncotado	KAZANOU	SCI

6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhores(as),

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, vimos apresentar-vos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 sobre:

- o controlo das contas anuais do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações e informações específicas previstas na lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de Administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre tais contas.

I - Opinião sobre as contas anuais

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os montantes e as informações contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa, no fim deste exercício.

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L823-9 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contraparte inerentes às suas atividades (notas 1, 2.f, 3.a, 3.b, 3.c, 3.e e 3.k do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao recenseamento das exposições, ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contraparte, às metodologias de depreciação, e à cobertura das perdas de valor pelas depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos interno e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas ligadas são avaliados pelo seu valor de utilidade através de uma abordagem multicritérios (notas 1, 2.h, 3.c e 3.e do anexo). No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos os elementos que levaram à determinação dos valores de utilidade para as principais linhas de carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1, 3.k e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação destes compromissos, assim como as principais hipóteses e principais parâmetros utilizados.

As apreciações assim elaboradas inscrevem-se no quadro da nossa diligência de auditoria das contas anuais, tomadas no seu conjunto e contribuíram portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos acionistas, sobre a situação financeira e as contas anuais.

No que diz respeito às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L. 225-102-1 do Código Comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas contas e, quando necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade, junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou são controladas por ela. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridade dessas informações.

Por aplicação da lei, certificamo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital e dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 9 de março de 2016

Os Revisores oficiais de
contas

Deloitte & Associés
Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

7

UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

7.1	A nossa missão e os nossos valores	440
	A nossa missão	440
	O nossos valores, o BNP Paribas Way	440
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental	441
7.2	Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia	448
	Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo	448
	Compromisso 2 : Os melhores padrões de ética	454
	Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação	458
7.3	Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	462
	Compromisso 4 : Promoção da diversidade e da inclusão	463
	Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego	467
	Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras	475
7.4	Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade	479
	Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número	479
	Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos	482
	Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	486
7.5	Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas	490
	Compromisso 10 : O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono	490
	Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	494
	Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	496
7.6	Tabela de concordância com a lista das informações sociais, ambientais e societais exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II	498
7.7	Tabela de concordância com a GRI 4, ISO 26000, UNEP-FI e os Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	500
7.8	Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societais consolidadas constantes no relatório de gestão do BNP Paribas	504
	Responsabilidade da sociedade	504
	Independência e controlo de qualidade	504
	Responsabilidade do Revisor oficial de contas	505

Todas as informações apresentadas no capítulo RSE do Documento de referência foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, linhas, áreas de intervenção ou territórios do Grupo, ou através da exploração de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro coberto por uma informação difere do conjunto do Grupo, é então especificado à luz desta.

7.1 A nossa missão e os nossos valores

Num momento em que o nosso setor vive uma verdadeira transformação, parece-nos importante reafirmar a nossa razão de ser, os princípios que defendemos e os valores que norteiam as nossas ações. Foram elaborados de acordo com um processo colaborativo que

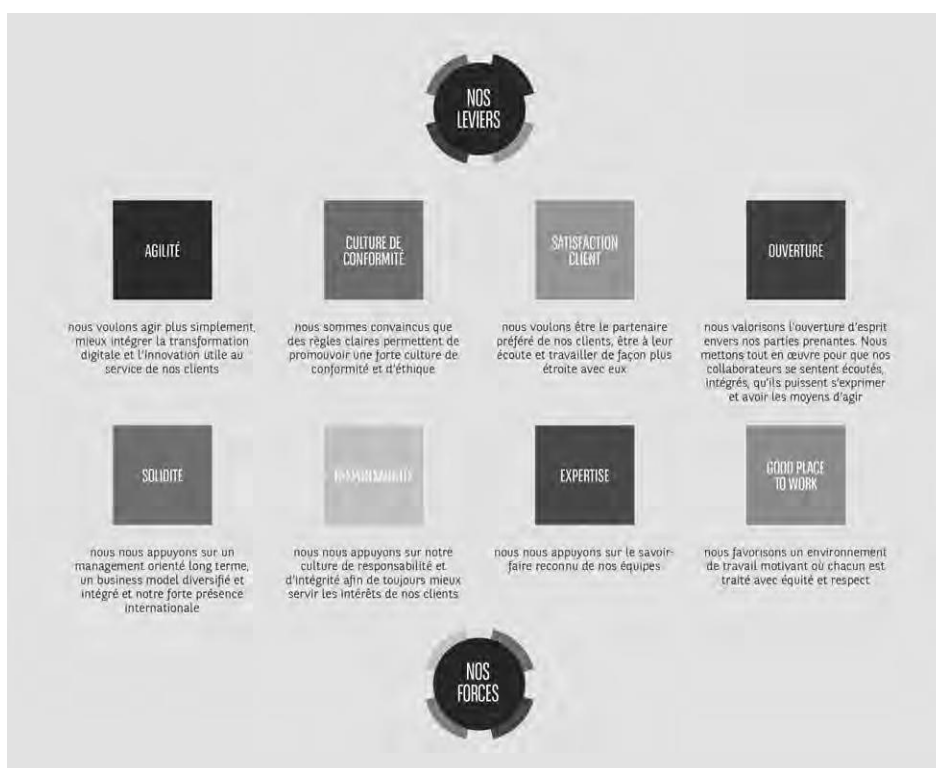
tanto envolveu os 500 Top Executives do Grupo como os 22 000 colaboradores que desejaram participar. A nossa missão e os nossos valores assim definidos servirão de inspiração para as decisões e as ações que orientarão o Banco num mundo em mudança.

A NOSSA MISSÃO

Queremos ter um impacto positivo sobre todos os nossos parceiros e sobre a sociedade. Graças ao nosso modelo integrado, as nossas equipas muito empenhadas oferecem aos nossos clientes um serviço e soluções de elevada qualidade. Propomos aos nossos colegas um ambiente de trabalho motivador e inspirador.

Queremos fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor, integrando mais ainda os nossos valores e a nossa ética nos nossos comportamentos diários.

OS NOSSOS VALORES, O BNP PARIBAS WAY



A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Desde 2012, a política de responsabilidade do BNP Paribas está estruturada em torno de 4 pilares e de 12 compromissos. Em finais de 2015, o Banco optou por fazer evoluir estes 12 compromissos para melhor refletir as evoluções dos desafios de Responsabilidade Social e Ambiental (RSA), assim como as realizações concretas do Banco.

O conjunto das áreas de intervenção, redes, filiais e países do Grupo desenvolvem esta política integrando as suas especificidades.

OS COMPROMISSOS DO BNP PARIBAS ENQUANTO BANCO RESPONSÁVEL



OPAINEL DE CONTROLO DE PILOTAGEM DA POLÍTICA RSE

Em 2013, o BNP Paribas dotou-se de treze indicadores de pilotagem e fixou para cada um deles um objetivo até 2015. O alcance destes objetivos é acompanhado numa base anual pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo. Nove destes treze indicadores estão integrados no cálculo da remuneração variável diferida dos 5 000 gestores de topo do Grupo, pesam mais de 20 % nas condições de atribuição.

Foram atingidos todos os objetivos, com exceção do objetivo relativa à taxa de colaboradores com uma opinião favorável sobre a forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade de empresa. Contudo regista-se uma progressão deste indicador que resulta de numerosos fatores internos e externos ao Grupo aos quais os colaboradores podem ser sensíveis. O Grupo, que se mantém ativo à sua evolução, integrou-o no novo painel de bordo de pilotagem RSE 2016-2018.

➤ OS INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Pilar	Indicador	Valor 2013	Valor 2014	Valor 2015	Objetivo 2015
Responsabilidade Económica	Taxa de crescimento acumulado do crédito desde 2008 em relação à evolução acumulada do PIB em valor durante o	França 18,7 % vs 6,2 % Itália 14,6 % vs - 1,6 % Bel/Lux 18,5 % vs 14,1 %	França 19,3 % vs 7,0 % Itália 12,8 % vs - 1,1 % Bel/Lux 21,0 % vs 16,7 %	França 18 % vs 9,5 % Itália 13,1 % vs 0,1 % Bel/Lux 27,3 % vs 20,0 %	Continuar superior à evolução acumulada do PIB em valor desde 2008 (taxa de crescimento dos ativos médios totais) OBJETIVO ATINGIDO
	Taxa de satisfação global dos clientes particulares dos 4 mercados domésticos (numa escala de 1 a 10)(*)	BDDF 7,5 BNP Paribas Fortis 7,7 BNL 7,1 BGL BNP Paribas 7,4	BDDF 7,5 BNP Paribas Fortis 7,6 BNL 7,1 BGL BNP Paribas 7,2	BDDF 7,5 BNP Paribas Fortis 7,7 BNL 7,6 BGL BNP Paribas 7,2	Manter a taxa durante o período 2013-2015 OBJETIVO ATINGIDO
	Evolução anual dos ativos sob gestão responsável (ISR) em relação à evolução anual dos ativos totais	- 5,2 % vs - 9,1 %	+ 4,8 % vs + 4,9 %	+ 27,9 % vs + 6,8 %	Evolução dos ativos sob gestão responsável (ISR) superior à evolução dos ativos sob gestão totais OBJETIVO ATINGIDO
Responsabilidade Social	Taxa de mulheres que ocupam um posto de senior management(**)	22 %	25 %	26 %	25 % OBJETIVO ATINGIDO
	Taxa de colaboradores com uma opinião positiva sobre a aplicação dos 4 princípios de management pelo Grupo	70 %	71 %	73 %	71 % OBJETIVO ATINGIDO
	Número de mobilidades interentidades e inter-áreas de intervenção	4 580	4 787	5 157	4 700 (média anual entre 2013 e 2015) OBJETIVO ATINGIDO
Responsabilidade Cívica	Montante do apoio do Grupo ao empreendedorismo social e à microfinança	168 M€	227 M€	279 M€	200 M€ exceto créditos às empresas sociais OBJETIVO ATINGIDO
	Número de pessoas que beneficiaram de programas de educação financeira concebidos e/ou animados pelo Grupo	234 652	300 822	479 900	180 000 OBJETIVO ATINGIDO
	Montante do orçamento anual do mecenato do Grupo BNP Paribas	40,5 M€	39,5 M€	38,6 M€	Orçamento anual médio durante o período 2013/2015 superior ou igual ao orçamento 2012 (35 M€) OBJETIVO ATINGIDO

(*) Inquéritos de satisfação realizados por institutos de estudos externos e independentes. (**) População com cerca de 2 500 pessoas.

Pilar	Indicador	Valor 2013	Valor 2014	Valor 2015	Objetivo 2015
Responsabilidade Ambiental	Número de colaboradores online em políticas setoriais	6 150 colaboradores formados	10 476 colaboradores formados	20 373 colaboradores formados	Ter formado 12 500 colaboradores OBJETIVO ATINGIDO
	Balanço de emissão de gás com efeito de	3,06 teqCO ₂ /colaborador	2,91 teqCO ₂ /colaborador	2,89 teqCO ₂ /colaborador (i.e. - 10,0 % em relação a 2012)	2,89 teq CO ₂ /colaborador (- 10 % em relação a 2012) OBJETIVO ATINGIDO
	Consumo total de papel (interno e cliente)	154 kg/colaborador	144 kg/colaborador	133 kg/colaborador (i.e. - 19,4 % em relação a 2012)	140 kg/colaborador (- 15 % em relação a 2012) OBJETIVO ATINGIDO
Governança e Pilotagem	Taxa de com uma opinião favorável da forma como o Grupo exerce a sua de empresa(*)	71 %	71 %	72 %	73 % OBJETIVO NÃO ATINGIDO

(*) Indicador composto que faz a síntese de 4 perguntas diferentes no seio do inquérito interno Global People Survey.

Para estar em sintonia com a nova estratégia RSE do Banco, os indicadores de pilotagem RSE, que terminavam em 2015, foram redefinidos para o período 2016-2018 e o Grupo assumiu novos compromissos quantitativos para o referido período:

Pilar	Indicador	Baseline 2015	Objetivo 2018
Responsabilidade Económica	Parte dos créditos às empresas que contribuem estritamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	15 %	Pelo menos manter em 15 %
	Taxa de colaboradores que tiveram formação sobre um tema de ética	Sem baseline, a ação começa em 2016	Plus de 80 % d'ici fin 2018
	Parte dos créditos empresas enquadrados por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade em causa.	25 %	40 %
Responsabilidade Social	Taxa de mulheres entre os membros dos comités executivos transversais multi-áreas de intervenção e/ou multipaíses ^(*)	21 %	23 %
	Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 14 semanas remuneradas de licença de maternidade e/ou 6 dias remunerados de licença de paternidade	74 %	85 %
	Taxa de colaboradores que declaram ter frequentado uma formação (todos formatos, incluindo e-learning) durante os últimos 12 meses	74 %	90 %
Responsabilidade Cívica	Número anual de beneficiários de microcréditos distribuídos por instituições de microfinança financiadas pelo BNP Paribas (proporcionalmente aos financiamentos do BNP Paribas)	250 000	350 000
	Taxa de colaboradores que contribuem diretamente para a promoção dos Direitos Humanos que frequentaram uma formação dedicada	Sem baseline, a ação começa em 2016	80 % da população alvo (cerca de 3 000 pessoas)
	Montante do orçamento anual do mecenato do Grupo BNP Paribas	38,6 M€	Orçamento anual médio no período 2016-2018 superior ou igual ao orçamento 2015
Responsabilidade Ambiental	Montante dos financiamentos dedicados às energias renováveis	7,2 Mds€	15 Mds€ em 2020
	Balanço de emissão de gás com efeito de estufa	2,89 teqCO ₂ /ETP	2,41 teq CO ₂ /ETP em 2020
	Número de pessoas sensibilizadas para os desafios climáticos pelo BNP Paribas	70 000	140 000
Governança e Pilotagem	Taxa de colaboradores com uma opinião favorável sobre a forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade social e ambiental, e os seus compromissos de banco responsável. ^(**)	69 %	72 %

(*) No total de cerca de 500 Top executives.

(**) Esta nova questão foi integrada no inquérito interno Global People Survey para substituir o indicador composto previamente utilizado. Os seus resultados diferem portanto do indicador do período 2013-2015 (p. 443).

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

O projeto RSE do BNP Paribas está enquadrado por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Estas posições são diretamente subjacentes à forma como o grupo deseja exercer as suas atividades. Presente em 75 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de direitos e de princípios universais enquanto contribuinte ou membro ativo:

- do Pacto Mundial das Nações Unidas (Nível "Advanced"). O BNP Paribas é membro da Comissão de gestão do Pacto Mundial em França;
- de "Women's Empowerment principles" das Nações Unidas;
- da UNEP-FI;
- do Carbon Disclosure Project ;
- da Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) ;
- de Entreprises pour les Droits de l'Homme;
- de Entreprises pour l'Environnement;
- da Banking Environment Initiative (BEI);
- de Entreprises et Santé.

Desde 2015, o BNP Paribas é igualmente membro da plataforma We Mean Business e da Mainstreaming Initiative.

O Grupo participa ativamente na elaboração de soluções e na implementação de práticas sustentáveis específicas à indústria financeira no quadro:

- dos Princípios do Equador;
- dos Princípios para o Investimento Responsável;
- do Institutional Investors Group on Climate Change ;
- do Soft Commodities Compact do BEI.

2015, ano da COP21 organizada pela França, permitiu ao BNP Paribas reforçar as suas ações em prol da transição energética (ver O desenvolvimento dos conhecimentos e das melhores práticas ambientais, compromisso 12), resultando na assinatura de vários compromissos:

- o Montréal Pledge ;
- a Portfolio Decarbonization Coalition ;
- o French Business Climate Pledge ;
- o Paris Pledge for Action ;
- os Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions ;
- a Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency do EBRD/UNEP-FI.

Por fim, o Grupo também desejou formalizar os compromissos voluntários através:

- um Compromisso para o Ambiente;
- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos;
- uma política de luta contra a corrupção;
- uma Carta por uma Representação Responsável junto das autoridades públicas: ela formaliza a transparência e as regras de ética profissional a respeitar. O BNP Paribas foi o primeiro banco europeu a adotar desde 2012 uma carta interna enquadrando as práticas de lobbying;
- a Carta de RSE dos Fornecedores do BNP Paribas;
- políticas de financiamento e investimento nos domínios do óleo de palma, da defesa, do nuclear, da pasta de papel e das centrais de carvão, da extração mineira e das areias betuminosas;
- uma lista de exclusão de certos bens como as rede de deriva, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB, ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES sem a necessária autorização;
- listas de vigilância e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSE.

PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRA-FINANCEIRA

O quadro abaixo apresenta as últimas avaliações das agências de notação extra-financeira e a integração do título BNP Paribas nos índices ligados a estas notações.

Agência	Nota (ano da última notação)	Evolução (ano da notação anterior)	Integração nos índices ligados
Vigeo	63/100 (2014)	+ 3 pts (2013)	NYSE Euronext Vigeo World 120, Eurozone 120, Europe 120 e França 20
RobecoSAM	82/100 (2015)	+ 3 pts (2014)	DJSI World – DJSI Europe
Sustainalytics	79/100 (2015)	+ 1 pt (2014)	Global Compact 100 das Nations Unies e STOXX Global ESG Leaders
FTSE	4,5/5 (2015)	+ 0,6 pt (2014)	FTSE4Good Global Index
CDP	99 A- (2015)	+ 4 pts (2014) Estável no critério « estratégia » (A-)	

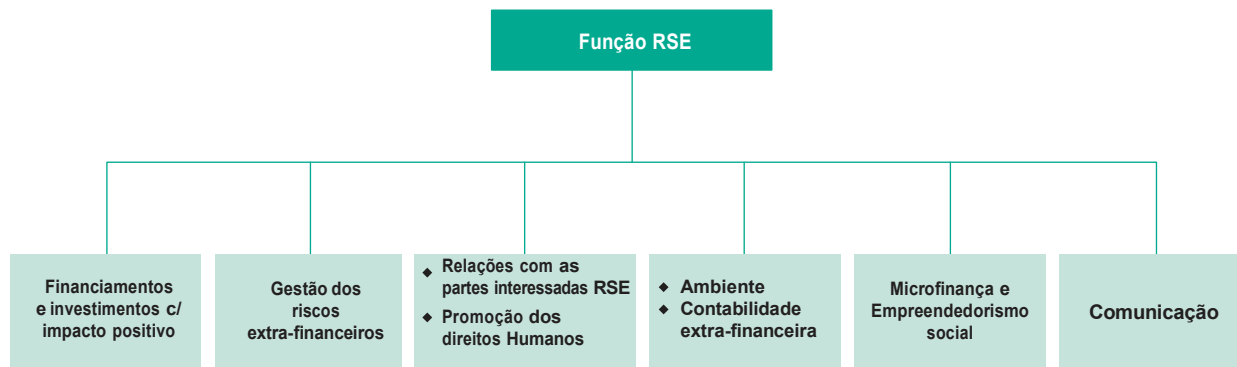
Os médias sublinham igualmente a progressão dos desempenhos do Grupo :

- O BNP Paribas foi classificado « 5ª empresa mais sustentável do CAC 40 » segundo a classificação exclusiva de Enjeux Les Échos ;

- Paralelamente, o BNP Paribas progride significativamente na classificação 2016 das « 100 empresas mais sustentáveis » segundo a revista canadiana especializada Corporate Knights e alcança a 35ª posição.

ARSE, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

Desde 2012, a RSE é uma função ligada a um Diretor Geral delegado do Grupo. Desde maio de 2015, o sponsor é Michel Konczaty, Diretor Geral delegado do Grupo. As missões e responsabilidades da função RSE são claramente definidas por uma diretiva da Direção Geral. A equipa da sede está estruturada da seguinte forma:



Uma rede de profissionais da RSE trabalha nos pólos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSE no conjunto do Grupo. Reúne-se numa base trimestral no âmbito do Comité RSE Grupo, presidido pela responsável da função. Também foram constituídos vários comités RSE nas diferentes áreas de intervenção e zonas geográficas.

Para além deste dispositivo no terreno, o BNP Paribas organiza várias iniciativas para se assegurar que a política RSE também é levada ao mais alto nível da organização. O Comité executivo decide sobre temáticas RSE várias vezes por ano e é regularmente feita uma apresentação da estratégia ao Conselho de administração. Por fim, em cada entidade, um membro do Comité Executivo é responsável pela RSE para a sua estrutura de forma a garantir a integração da RSE na estratégia.

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas, que consiste em ouvir, compreender e ter em conta as expectativas, está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Daí a assinatura em 2015 pelo Grupo dos « Princípios diretores para um diálogo construtivo com as partes interessadas » do Comité 21.

Em 2015, o Grupo também publicou os « Objetivos e modalidades do diálogo entre o BNP Paribas e as suas partes interessadas » apresentando um triplo desafio: antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade. Este diálogo é regido por políticas e procedimentos específicos. Para cada tipo de partes interessadas, são definidos interlocutores dedicados, formas de diálogo adaptadas e eventualmente mecanismos de recursos específicos.

Alguns exemplos de diálogo com as partes interessadas e de meios implementados para facilitar as trocas (consultar a nota acessível através do link indicado no fim do capítulo para mais amplas informações):

- Todas as abordagens de diálogo com os colaboradores ou representantes do pessoal encontram-se descritas no pilar social deste documento (Global People Survey, etc.). Os colaboradores podem recorrer ao sistema de alerta ética da empresa (ver Direito de alerta ética, Compromisso 2).

- Os clientes particulares e as empresas de todas as entidades de retail do BNP Paribas têm acesso a um processo de reclamação. A título de exemplo, as entidades de International Retail Banking recebem e tratam as reclamações dos clientes do continente africano, da Turquia, da Europa de Leste, dos Estados Unidos... São cada vez mais as entidades que oferecem aos seus clientes o recurso a um mediador independente. Assim, em França, são nomeados dois mediadores, por um período de três anos renovável, um para clientes particulares, outro para clientes empresariais. Neutros e independentes, emitem um parecer da forma imparcial e transparente que se impõe no Banco (ver O interesse dos clientes, Compromisso 2).

- O BNP Paribas dialoga com as empresas nas quais o BNP Paribas Asset Management investe e apoia o seu compromisso RSE através da sua política de direitos de voto. O objetivo deste diálogo é melhorar o desempenho a longo prazo das participações do Grupo incentivando as melhores práticas de governação, de responsabilidade social e ambiental. O BNP Paribas Asset Management publica as suas linhas diretivas de voto e dá conta do exercício de voto do ano anterior.

- O BNP Paribas oferece aos seus fornecedores uma via de recurso em caso de dificuldade: um mediador interno ao Grupo, independente da função Compras, pode ser consultado por qualquer fornecedor, em conformidade com a carta RSE dos fornecedores do Grupo. Em 2015, foram registadas sete consultas, a maioria era relativa aos prazos de pagamento. Certas entidades Compras do Grupo organizam eventos particulares para desenvolver o diálogo com os fornecedores, à semelhança do « Dia dos Fornecedores » instituído no TEB (banco de retalho na Turquia). Este evento permite à direção das compras local melhorar a qualidade das relações com os fornecedores e prestações, através da instituição de Troféus anuais (14 fornecedores recompensados em 2015). (Ver a ética no cerne da relação com os fornecedores, Compromisso 2.)

- O BNP Paribas encontra-se várias vezes por ano com os investidores ISR para lhes apresentar a sua estratégia RSE e informa regularmente os analistas extra-financeiras. Em 2015, 25 investidores ISR foram recebidos pelo menos uma vez. Foi organizado um encontro em junho com o Presidente do Conselho de Administração.

- O Grupo definiu uma política e processos de gestão das relações com as ONG de advocacy, para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com elas. Em 2015, o BNP Paribas respondeu a 55 solicitações de ONG de advocacy e organizou vários encontros.

Em ligação com a atualidade (COP21 em França), o impacto ambiental dos financiamentos do Grupo (particularmente no setor do carvão) foi um dos temas principais deste diálogo. Todos os anos, a equipa RSE restitui os seus resultados ao membro da Direção Geral do Grupo encarregado da RSE.

- Quanto aos organismos de regulação, aos governos e aos parlamentares, o BNP Paribas adotou em novembro de 2012, a «Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas». Esta inclui um conjunto de compromissos fundamentais em matéria de integridade, de transparência e de responsabilidade social que os colaboradores do Grupo devem respeitar no quadro das suas relações com os poderes públicos. O BNP Paribas é também um dos primeiros signatários da declaração comum sobre o lobbying das empresas membro Transparency International França (fevereiro de 2014).

Por outro lado, o Grupo organizou, em parceria com a Transparency International França, várias sessões de formação sobre a representação pública responsável destinado aos seus colaboradores.

No total, participaram mais de 70 colaboradores nestas formações. Por fim, o seu departamento Assuntos Públicos França desenvolveu em 2015 um website para apresentação das suas atividades e compromissos em matéria de representação responsável (<http://economieetentreprises.bnpparibas.fr/>) ; além disso, o website permite uma ligação direta para as principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira, já apresentadas no website institucional (www.bnpparibas.com).

O BNP Paribas encontra-se no Top 10 das grandes empresas mundiais com práticas de lobbying transparentes e íntegras, segundo o estudo Vigeo divulgado em outubro de 2015.

A cartografia das nossas partes interessadas e o diálogo com cada uma delas encontram-se detalhados no documento « Objetivos e modalidades do diálogo entre BNP Paribas e as suas partes interessadas » disponível, juntamente com a nota de materialidade do BNP Paribas, na rubrica A Nossa Responsabilidade / A Nossa Estratégia / Posições no website do Grupo: <http://www.bnpparibas.com/banque-responsable/notre-responsabilite-sociale-environnementale/positions>.

7.2 Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 75 países em que está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade em fornecer produtos e serviços financeiros e à forma como exerce as suas atividades.

Por este motivo, e porque está consciente da sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos:

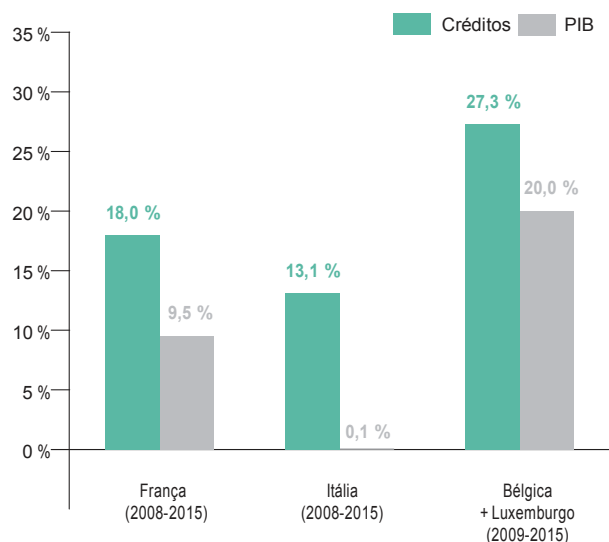
- compromisso 1 : financiamentos e investimentos com impacto positivo;
- compromisso 2 : os melhores padrões de ética;
- compromisso 3 : uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação.

COMPROMISSO 1: FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

UM CRESCIMENTO DOS FINANCIAMENTOS

Há seis anos, apesar de uma conjuntura económica pouco promissora, o montante total dos créditos concedidos às empresas e aos particulares progrediu nos quatro mercados domésticos do Grupo, numa proporção superior à evolução do PIB em cada desses países.

➤ EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO ÀS EMPRESAS E AOS PARTICULARES COMPARADA COM A EVOLUÇÃO DO PIB (EM VALOR) DO PAÍS



Todas as evoluções dos PIB indicados neste gráfico baseiam-se em dados disponíveis em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/>

O apoio às PME nos mercados domésticos

O Banco tem por missão participar no desenvolvimento das empresas e nomeadamente das PME, fornecendo-lhes recursos financeiros e conselhos estratégicos.

Em 2015, em França, o seu compromisso ao lado das PME e dos artesãos foi ainda mais reforçado:

- uma nova oferta dedicada, o PRE CREA, crédito destinado aos criadores de empresas podendo ascender a 200 000 euros. É concedido sem caução do dirigente ou dos associados nem despesas de processo;
- a assinatura de uma parceria com o BPI France (Banco Público de Investimento) que permite oferecer às microempresas e às PME um acesso mais fácil ao crédito graças à duplicação do volume máximo de crédito garantido que passa para 200 000 euros;
- a oferta ISF reforçada da banca privada que também apoia os investimentos nas PME. À data, foram mobilizados cerca de 300 milhões de euros.

Na Bélgica, o BEI e o BNP Paribas estabeleceram uma parceria para 250 milhões de euros com vista a apoiar os investimentos das PME e das empresas de média dimensão. No âmbito desta colaboração, o BNP Paribas Fortis disponibilizou cerca de 2 bilhões de euros de créditos a mais de 2 600 PME e EMD belgas desde 2009.

Em Itália, foi lançada uma nova versão do portal dedicado às PME «Mestiere Impresa» em setembro de 2015. O portal disponibiliza contactos e produtos dedicados às 3 000 empresas que já estão conectadas. Do mesmo modo, o BNL apoia a criação de empresas graças à iniciativa « Fondo del microcrediteo » lançada em maio de 2015. Mais de 500 empreendedores já beneficiaram destes créditos podendo ir até 25 000 euros e garantidos a 80 %.

O factoring é um produto que permite às PME fazer face às suas necessidades em termos de tesouraria. BNP Paribas é líder neste mercado com 14 milhões de faturas tratadas por ano. A sua oferta evolui regularmente para melhor servir grandes clientes e PME.

■ Por outro lado, o BNP Paribas SA contabilizou, a 31 de dezembro de 2015, 36 milhões de euros no âmbito do Crédito de Imposto Competitividade Emprego (CICE). Este montante foi afetado ao financiamento da melhoria da competitividade, nomeadamente em termos de investimento, de inovação e de formação. Contribuiu assim para os esforços envidados para otimizar os modos de funcionamento assim como para o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional. Neste domínio, em 2015, o Grupo prosseguiu os seus esforços no quadro do seu programa Simple & Efficient.

O acompanhamento dos grandes clientes no seu desenvolvimento

O BNP Paribas acompanha os seus grandes clientes em todas as suas necessidades, tanto nos mercados nacionais como no seu desenvolvimento a nível internacional. Assim, o Grupo viu os seus créditos às grandes empresas aumentarem atingindo 124,1 bilhões de euros em finais de 2015. Nº 1 no mercado dos financiamentos sindicados na Europa e no das emissões obrigacionistas em Euros, o BNP Paribas demonstra a sua capacidade de servir os seus clientes em todas as fases do seu desenvolvimento.

Líder nas áreas de intervenção da conservação de títulos, as equipas do BNP Paribas Securities Services geriram em 2015 mais 12,6 % transações que em 2014 e tornaram-se nº 1 europeu e nº 5 mundial. O BNP Paribas foi considerado pela RBS como banco de referência para os seus 900 clientes cash management e trade finance fora do Reino Unido e na Irlanda.

Os financiamentos e investimentos com forte impacto positivo ou High-Value Impact Deals

Em 2030, o mundo terá 8,5 bilhões de habitantes dos quais mais de 60% viverão nas cidades. Este grande crescimento gera necessidades importantes, tanto ao nível dos bens (agrícolas ou industriais) como ao nível das infraestruturas (educação, saúde, acesso à energia). Contudo, o volume limitado de recursos naturais e a necessária proteção do planeta obrigam ao desenvolvimento de soluções inovadoras.

Em setembro de 2015, a ONU adotou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (que prolongam os Objetivos do Milénio) para construir um futuro sustentável, ou seja erradicar a pobreza até 2030 preservando simultaneamente o planeta.

Estes objetivos só poderão ser atingidos com a participação de todos e o BNP Paribas conta desempenhar plenamente o seu papel, financiando e acompanhando as empresas e os seus projetos com impacto positivo na sociedade e no ambiente. Assim, o Grupo identificou e quantificou

« operações com forte impacto positivo » para poder medir o seu contributo. Esta abordagem, própria ao BNP Paribas, define uma « operação com forte impacto positivo » em função:

- da sua pertença a um setor da economia identificado pelas instituições internacionais e pelas instituições de desenvolvimento como um setor-chave do desenvolvimento económico ou
- das suas características intrínsecas: a operação, qualquer que seja o seu setor, apresenta impactos fortemente positivos.

Considerando que os impactos podem ser positivos na sua dimensão ambiental (gestão da biodiversidade, da água, da qualidade do ar, das emissões de gás com efeito de estufa, etc.), económica (criação de emprego, revitalização de territórios, etc.) ou cívica (inserção das pessoas frágeis, melhoramento do acesso à saúde ou à educação etc.), o Grupo incluiu na definição das operações com forte impacto positivo aquelas que, simultaneamente:

- contribuem para uma economia mais sustentável (mais verde, mais inclusiva, mais respeitosa das populações, etc.);
- respeitam os critérios de risco e a rentabilidade do Grupo;
- e não são objeto de nenhuma controvérsia maior.

No total, 15 % dos créditos às empresas concedidos pelo BNP Paribas em 2015 contribuíram diretamente para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trata-se do financiamento dos setores associativo, social, da educação, das infraestruturas de saúde, da agricultura das telecomunicações, do transporte modal, do transporte

e distribuição da eletricidade, da reciclagem, das energias renováveis e da investigação.

Acresce o financiamento de projetos e de empresas que trabalhem em prol de um desenvolvimento mais harmonioso dos territórios ou ainda o de start-ups com forte impacto positivo. Entre 350 start-ups com forte impacto positivo da carteira da Banca de Retalho em França, 47 % situam-se na dimensão ambiental (eficácia energética, energia renovável, etc.), 46 % trabalham no domínio da saúde, 13 % têm um impacto positivo na agricultura e 12 % têm um forte impacto social.

O financiamento de infraestruturas

Em 2015, o BNP Paribas esteve muito ativo no financiamento de infraestruturas, nomeadamente no domínio do acesso à água e à eletricidade, nomeadamente no financiamento de uma barragem no Quênia. Assim, o BNP Paribas celebrou um contrato de 306 milhões de euros com o governo queniano para financiamento da barragem Itare, da construção de uma estação de tratamento e da instalação de pipelines para o encaminhamento da água. Este projeto permitirá o acesso à água potável para mais de 800 000 pessoas e inscreve-se na estratégia do Quênia que visa orientar os investimentos públicos para projetos com forte impacto económico e social.

O Grupo também apoiou o financiamento de infraestruturas destinadas a melhorar a circulação das cidades com, por exemplo, uma ponte de circunvalação no Gana. O Grupo concluiu assim um acordo de facilidade financeira de 68 milhões de euros com o governo para a construção de uma nova ponte em Acra pelo exportador brasileiro Construtora Queiroz Galvão SA. Este projeto foi concebido para melhorar significativamente as condições de circulação à volta da capital do país, uma zona urbana particularmente densa.

O BNP Paribas também contribuiu para o financiamento de vários metros na Turquia (celebração de um contrato de 134 milhões de euros com o município de Istambul para a aquisição de 126 carruagem de metro), em Itália (financiamento de 531,5 milhões de uma linha de 14,2 km do metro de Milão que liga o aeroporto ao centro da cidade) ou ainda em Argel (extensão de duas linhas de metro, num montante de 60 milhões de euros).

As parcerias com as instituições de desenvolvimento

As parcerias com os bancos e instituições de desenvolvimento permitem ao BNP Paribas apoiar especificamente certas categorias de clientes-alvo: PME, pequenos empresários agrícolas (Turquia e Polónia), mulheres empresárias (Turquia...). O total das parcerias estabelecidas com as instituições de desenvolvimento ultrapassa 650 milhões de euros em 2015.

- Na Tunísia, o UBCI iniciou em janeiro de 2015 uma parceria com o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), através de uma linha de crédito de 40 milhões de euros destinada às micro, pequenas e médias empresas. Contribuirá para facilitar o acesso aos financiamentos a longo prazo dessas empresas.
- Na Turquia, o TEB alargou em abril de 2015 a sua cooperação com o BERD estabelecendo a primeira parceria dedicada ao apoio das mulheres empresárias. Além do acesso ao financiamento graças à concessão de uma linha de crédito de 50 milhões de euros, este programa fornece uma assistência técnica e serviços de aconselhamento às PME dirigidas por mulheres.
- Na Polónia, o BNP Paribas Polska junta-se ao BERD no lançamento do segundo mecanismo de financiamento das energias renováveis polacas (PolSEFF2) concedendo empréstimos de 50 milhões de euros.

Este programa com um envelope total de 200 milhões de euros tem por objetivo encorajar as PME com menos de 250 assalariados que desejam investir na eficácia energética ou nas energias renováveis. Além da facilidade de acesso aos financiamentos e aos empréstimos, a oferta inclui uma ajuda sob a forma de uma assistência técnica ou de um serviço de aconselhamento.

- No Senegal, o BICIS e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) renovaram o seu acordo de garantia para facilitar os créditos às PME. Esta parceria de um montante de 30 milhões de euros, iniciada em 2009, faz parte do dispositivo ARIZ, uma ferramenta de partilha de riscos destinada a facilitar o acesso ao financiamento destas empresas.
- No Mali, o BICIM celebrou em junho de 2015 um acordo de parceria com a AFD para o lançamento de um programa de apoio às PME. Prevê um subsídio de 300 000 euros destinado a reforçar certas competências das PME, em particular no domínio da gestão de empresa e da elaboração do business plan. Com o apoio da SFI, o BICIM desenvolverá « Business Edge™ », uma plataforma inovadora de módulos e de metodologia de formação em gestão de empresas.

O Empreendedorismo Social (ES)

Por natureza, as empresas sociais têm um modelo híbrido cujo objetivo é gerar um forte impacto positivo social ou ambiental, através de um modelo económico perene. O apoio que o BNP Paribas implementa especificamente nesta categoria de empresas integra-se plenamente nos financiamentos e investimentos com forte impacto positivo do Grupo.

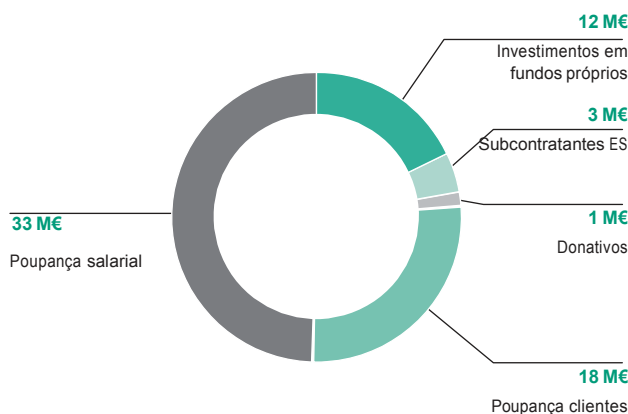
Em 2015, os diversos dispositivos de acompanhamento das empresas sociais implementados pelo BNP Paribas nos seus mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) deram frutos.

Um forte crescimento dos volumes de financiamento

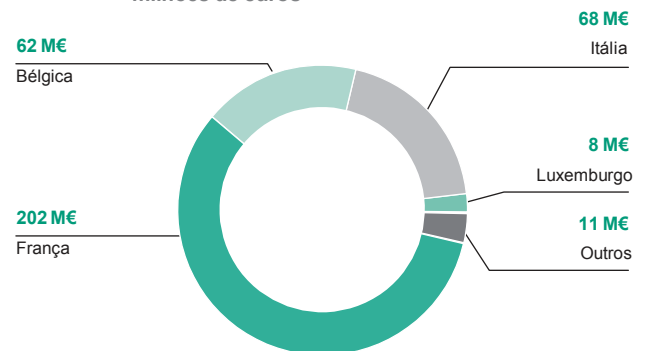
O apoio financeiro passou de 51 milhões de euros em 2014 para 66 milhões de euros em 2015 para as outras operações e de 267 para 351 milhões de euros para as operações de crédito, ou seja um total de 417 milhões de euros, um crescimento de 31 % relativamente a 2014. Se acrescentarmos o setor da microfinança (domínio particular do empreendedorismo social – ver Compromisso 7 para mais pormenores), o apoio total do Grupo ascende a 630 milhões de euros e envolve 442 clientes (dos quais 407 empresas sociais).

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS AO ES EM 31/12/2015 - 417 MILHÕES DE EUROS

➤ Apoio fora créditos aos ES - 66 milhões de euros



➤ Créditos aos ES por país - 351 milhões de euros



Um tratamento específico das empresas sociais que ganhou uma grande amplitude nas redes

- Em França, o Grupo confirmou a sua ancoragem neste setor graças às diferentes medidas implementadas para se adaptar em profundidade às suas especificidades e necessidades:
 - O fundo BNP Paribas Social Business Impact France, criado em finais de 2014 para apoiar o desenvolvimento das empresas francesas com objetivos sociais, conheceu um forte crescimento em 2015 para atingir um ativo líquido de mais de 20 milhões de euros. Mais de 78% do fundo é investido em 13 empresas solidárias (Le Relais, Wimoov, EHD, Foncière Habitat e Humanisme, a Rede Cocagne, a SIFA, etc.). Este fundo de origem (feeder fund) permite alimentar os produtos de poupança contendo uma bolsa de investimento com impacto social, nomeadamente os fundos de poupança salarial e o FCP BNP Paribas Social Business France, destinado a clientes particulares (ver o ISR, na medida de impacto social, Compromisso 1).
 - 1). O primeiro Comité de orientação estratégica do fundo teve lugar em abril de 2015.
 - Em 2015, foram celebradas parcerias com atores emblemáticos do ecossistema do empreendedorismo social, nomeadamente com Ashoka – a maior rede mundial de ES – para acompanhar os laureados (Fellows) no reforço do seu modelo económico e com o concurso « Fermes d'Avenir/La Ruche qui dit Oui » para apoiar as iniciativas agrícolas inovadoras no plano social ou ambiental.
 - O Grupo reforçou a sua relação com France Active:
 - o Banco de Retalho em França (BDDF) participou no aumento de capital de France Active Garanties num montante de 731 000 euros,
 - a Fundação BNP Paribas contribui, por um lado, para o programa CAP' Jeunes de France Active, que permite a criadores de empresas com menos de 26 anos beneficiarem de um acompanhamento reforçado e de prémio de arranque de 2 000 euros e, por outro lado, para a animação dos 41 fundos territoriais de France Active em França.

Para consolidar a sua cobertura territorial neste setor, foram nomeados 21 novos correspondentes comerciais formados para as especificidades do empreendedorismo social, completando assim a rede existente de 50 referências, e foi elaborado um guia pedagógico ES, com vocação para orientar, no ecossistema e no Grupo, as empresas social à procura de financiamento ou de acompanhamento.

- Por fim, a Fundação BNP Paribas apoia igualmente IMPACT Partenaires, sociedade de gestão com vocação social cujo objetivo

é reforçar os seus investimentos em empresas com forte impacto em termos de empregos nas zonas urbanas desfavorecidas.

- Na Bélgica, a estrutura centralizada dedicada às empresas sociais implementada no BNP Paribas Fortis permitiu uma importante aceleração do desenvolvimento do empreendedorismo social no seio do banco através:
 - da formação de 27 correspondentes comerciais para as especificidades da análise das empresas sociais na Flandres, na Valónia e em Bruxelas. Com efeito, para melhor servir as empresas sociais, é essencial integrar as especificidades dos ecossistemas regionais e clássicos;
 - uma forte presença e uma integração no ecossistema ES Belga (encontro com 80 % dos atores emblemáticos, organização de 2 eventos, etc.)
- Em Itália, BNL nomeou 21 referências ES no conjunto do território, escolhidos pela sua experiência no terceiro setor, e concedeu dois bolsas de estudos a estudantes em empreendedorismo social na Universidade Católica de Milão.
- Em Marrocos, BNCI lançou o projeto de desenvolvimento do ES internamente; o Banco começa a ser reconhecido no ecossistema em criação e a atrair os seus primeiros clientes.

A conceção e a promoção dos fundos de investimento socialmente responsável (ISR)

Em 2015, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua gama de produtos e de serviços responsáveis destinada aos clientes particulares e aos investimentos institucionais. A sua experiência apoia-se em duas abordagens complementares: uma, centrada nos emissores empenhados (Best in class); a outra, temática, orientada para atividades, produtos e serviços relacionados com a proteção do ambiente e/ou o bem-estar social.

29 certificações ISR obtidas em 2015

- Para nove fundos : o selo ISR Novethic (processo de gestão ISR transparente que integra os critérios ESG na seleção dos valores).
- para cinco fundos: o selo Fonds Vert Novethic (fundos temáticos investidos em empresas que contribuem com benefícios ambientais significativos).
- para cinco fundos : o selo Environment LuxFLAG (forte implicação no setor do ambiente e alto nível de transparência junto dos investidores).
- para cinco fundos : o selo Finansol (investimentos no domínio da economia solidária e da microfinança).
- para cinco fundos: o selo CIES (Comité Intersyndical de l'Épargne Salariale).

Estes selos confortam o compromisso de longo prazo do BNP Paribas Investment Partners a desenvolver e a promover a sua oferta de produtos ISR.

➤ OS FUNDOS ISR BNP PARIBAS CERTIFICADOS EM 2015

Nome dos Fundos	Certificações			
	Certificação Novethic (renovação anual em setembro)	LuxFLAG Label (renovação anual em dezembro)	Finansol	CIES
				
BNP Paribas Aqua		X	X	
BNP Paribas Etheis	X			
BNP Paribas Euro Valeurs Durables	X			
BNP Paribas L1 Equity World Aqua		X	X	
BNP Paribas Mois ISR	X			
BNP Paribas Obli État	X			
BNP Paribas Obli Etheis	X		X	
BNP Paribas Retraite Horizon	X			
BNP Paribas Social Business France			X	
BNP Paribas Social Business Impact France			X	
Parvest Environmental Opportunities		X	X	
Parvest Global Environment		X	X	
Parvest Green Tigers		X	X	
Parvest Sustainable Bond Euro	X			
Parvest Sustainable Bond Euro Corporate	X			
Parvest Sustainable Equity Europe	X			
Multipar Funds			X (2 fundos)	X (5 fundos)

19 bilhões de euros de ativos ISR geridos pelo BNP Paribas Investment Partners em 31/12/2015.

O montante dos ativos ISR aumentou 28,4 % este ano, ou seja mais que os ativos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners, uma progressão de 6,8 % no mesmo período.

Novos fundos propostos aos clientes particulares em 2015

Parvest SMaRT Food investe em empresas do setor alimentar que contribuem para a resolução de problemas críticos tais como a necessidade de reduzir a poluição, de remediar às alterações climáticas ou de oferecer uma alimentação de melhor qualidade, respeitando princípios éticas.

Parvest Human Development investe em sociedades empenhadas no melhoramento das condições de vida do maior número através de atividades responsáveis e sustentáveis orientados para o crescimento a longo prazo. Mais precisamente, nas empresas que geram no mínimo 20% do seu volume de negócio nos seguintes temas: o envelhecimento da população, o acesso à educação, o acesso ao financiamento, a alimentação sã, a saúde, o transporte sustentável, as infraestruturas urbanas sustentáveis e o recrutamento.

BNP Paribas Social Business France propõe aos aforradores o investimento em empresas da economia social e solidária implantadas em França. Esta intervém na luta contra a exclusão, na procura de soluções inovadoras no âmbito da saúde, da preservação do ambiente. Este fundo lançado em novembro de 2014 conheceu um sucesso importante e atinge em finais de 2015 44,5 milhões de euros.

Uma recolha em forte crescimento

BNP Paribas Wealth Management leva a cabo a sua estratégia de desenvolvimento da sua oferta ISR com um sucesso crescente: os ativos investidos em ISR pelos seus clientes atingem 6,5 bilhões de euros em finais de 2015, ou seja um crescimento de 50 % por ano desde 2010.

A promoção do ISR iniciada desde 2013 pelo BNP Paribas Fortis continua a dar frutos: os seus ativos sob gestão mais que dobraram para atingir 4,5 bilhões de euros em finais de 2015. Graças a este crescimento, a quota de mercado do ISR na Bélgica para o BNP Paribas aumentou para atingir 40 %.

AMEDIDA COM IMPACTO

Para se inscrever na tendência geral do mercado (iniciada pelos Estados que devem dar conta da utilização dos fundos públicos) e responder da melhor maneira às expectativas das suas partes interessadas (investidores ou aforradores à procura de um rendimento « social »...), o BNP Paribas decidiu implementar uma abordagem global de avaliação do impacto (social, ambiental) comum a todas as entidades que realizam operações com impacto positivo.

Num primeiro tempo, trata-se de construir uma metodologia experimental um segmento de clientela restrito, particularmente propício: as empresas sociais (incluindo a microfinança), e de medir o seu impacto social, definido como os efeitos que as empresas sociais produzem para os beneficiantes e a sociedade, em ligação com a sua missão.

Estas empresas sociais (ES) colocam uma lógica de viabilidade económica ao serviço da criação de valor social. Para melhor trabalhar com elas e valorizar a sua ação, é essencial que o impacto social sejam integrado nos critérios de análise.

Esta abordagem, ao serviço das ES clientes acompanhadas pelo BNP Paribas, também tem por vocação enriquecer a relação comercial e oferecer um serviço diferenciador aos nossos clientes, ajudando-os nomeadamente a medir o seu impacto, uma das suas necessidades recorrentes. Em parceria com um consultor especializado, o BNP Paribas elaborou um método qualitativo e quantitativo e desenvolveu uma interface para recolher anualmente os indicadores pertinentes. Inovadora, esta abordagem foi concebida de forma flexível e progressiva para permitir um melhoramento e um enriquecimento graças às experiências e à opinião dos clientes, antes de ser generalizada a outros segmentos de clientes com impactos positivos.

Tendo em conta que as empresas sociais são múltiplas devido aos seus públicos variados e à diversidade das suas modalidades de intervenção, a metodologia foi mais construída com base na sua finalidade social que em beneficiários específicos. Assim, os indicadores foram definidos por Domínio de Ação Social (DAS), incluindo subdomínios para alguns.

Foram definidas sete DAS por modalidade de intervenção:

	ACCÈS À L'EMPLOI	Estruturas que trabalham para o regresso ao emprego das pessoas em situação de exclusão do Mercado tradicional do trabalho através da inserção pela atividade económica, o emprego das pessoas com deficiência (EA e ESAT), a formação e a mobilidade profissionais.
	ACCÈS AU LOGEMENT	Estruturas que facilitam o acesso a um alojamento ou abrigo de urgência das pessoas com dificuldades financeiras e/ou sociais e/ou dependentes.
	ACCÈS À LA SANTÉ ET MAINTIEN À L'AUTONOMIE	Estruturas que atuam junto de pessoas idosas, de pessoas com deficiência e de pessoas doentes, quer para prestar cuidados, quer para disponibilizar tecnologias, produtos ou atividades adaptadas para as pessoas com perda de autonomia.
	ACCÈS À L'ÉDUCATION ET ÉGALITÉ DES CHANCES	Estruturas ligadas à pequena infância, à proteção da infância e à igualdade de oportunidades.
	ACTIONS DE LUTTE CONTRE LA PRÉCARITÉ	Estruturas que atuam junto dos beneficiários em situação de precariedade, através de dons (alimentares, financeiros, em espécie) ou uma ajuda para facilitar o seu acesso aos direitos e serviços, às atividades de lazer ...
	MICROFINANCE & SOUTIEN À L'ENTREPRENEURIAT	Estruturas com a missão social de apoio à criação ou ao desenvolvimento de empresas como as instituições de microfinança (IMF), as incubadoras e as plataformas de crowdfunding...
	PROTECTION DE L'ENVIRONNEMENT	Estruturas que atuam no domínio do consumo responsável (produtos biológicos, comércio justo, circuitos curtos...) e a proteção do ambiente (reciclagem e economia circular, agricultura responsável e proteção das terras aráveis, transição energética e proteção da biodiversidade).

Os primeiros resultados

Foi realizada uma primeira avaliação em 100 % das empresas solidárias nas quais o BNP Paribas Investment Partners investiu, ou seja 16 empresas representando 43 milhões de ativos (em 30/06/2015), com os seguintes resultados: <http://medias-epargne-retraite-entreprises-bnpparibas-com.is.bnpparibas-ip.com/Documents/actualites/2015/Rapport-performance-sociale-BNPP-Phileis.pdf>

	ACCÈS À L'EMPLOI	Quatro estruturas financiadas operam neste DAS : Optima, Réseau Cocagne, Le Relais France e Wimoov. Juntas geram o impacto seguinte: ■ 15 476 pessoas em inserção empregadas durante o ano (exceto orientadores) ; ■ uma taxa de saída dinâmica (i.e. para um CDI, CDD, contrato ajudado, temporário, formação qualificante...) de 54 % durante o ano.
	MICROFINANCE & SOUTIEN À L'ENTREPRENEURIAT	Trabalham neste DAS quatro estruturas financiadas: SIFA, Adie, PhiTrust Partenaires e Initiative France. Juntas geram o impacto seguinte: ■ 13 821 projetos apoiados ou financiados durante o ano; ■ 69 milhões de euros de créditos ou de investimentos pagos durante o ano; ■ uma taxa de perenidade de 3 anos dos projetos e empresas apoiados de 60 %.
	ACCÈS AU LOGEMENT	Trabalham neste DAS três estruturas financiadas: Foncière Habitat & Humanisme, Foncière Chênelet e SNL Prologues. Juntas geram o impacto seguinte: ■ 7 876 pessoas alojadas durante o ano; ■ 3 697 alojamentos disponibilizados em 31/12/2014.

O desenvolvimento da abordagem e da metodologia será efetuado progressivamente em 2016 para a carteira ES.

O aconselhamento e o acompanhamento à medida

O empreendedorismo feminino

Em França, as mulheres ainda são minoritárias entre os empreendedores (menos de 40 % em 2015). Consciente dos desafios de acesso ao financiamento na criação de empresas, o Grupo continua a demonstrar o seu compromisso junto das mulheres. No âmbito do seu programa « BNP Paribas Entrepreneur 2016 », o banco de retalho organizou uma jornada que reuniu 400 mulheres empresárias e permitiu-lhes de dialogar e de enriquecer a sua rede. Além disso, no quadro deste mesmo programa, foram realizados 28 000 contatos de acompanhamento e 11 000 soluções de acompanhamentos propostas a 10000 empresas clientes dirigidas por mulheres. Para favorecer o empreendedorismo social feminino, foi celebrada uma parceria com uma incubadora: La Ruche.

Paralelamente, em parceria com Women Business Mentoring Initiative, o Banco Privado do Grupo lançou a sua primeira ação internacional em prol do empreendedorismo feminino: o encontro, que durou uma semana, de 24 mulheres empresárias e de 9 dos seus colaboradores oriundos de 7 países na Stanford Graduate School of Business. Por outro lado, aquando do 6º Palmarés Women Equity 2015, homenageou as 50 PME francesas com melhor desempenho dirigidas por mulheres.

Nos Estados Unidos, o BNP Paribas apoiou, pelo segundo ano consecutivo, o Women Entrepreneurship Day nas Nações Unidas, um evento que reuniu mais de 300 participantes e que foi difundido em 144 países.

As start-ups e as empresas inovadoras

Em França, foi ultrapassada uma nova etapa na abordagem do apoio à inovação do Grupo. No âmbito do programa «Innov & Connect», lançado em 2014, o banco de retalho e o Atelier BNP Paribas abriram em 2015 dois locais dedicados à inovação, designados WAI («We Are Innovation»), para acolher, acelerar, promover o encontro entre as start-ups e as EMD clientes do Grupo. O BNP Paribas também criou um acelerador e um pólo inovação dedicados às fintechs. Este 15º pólo inovação oferece às start-ups soluções bancárias à medida e à sua experiência aos outros 14 pólos inovação. Nestes pólos, o BNP Paribas oferece um acompanhamento específico a cerca de 1 500 start-ups.

No Luxemburgo, o Lux Future Lab alargou a sua oferta de acompanhamento às 26 start-ups inovadoras de 12 nacionalidades que acolhe. Esta incubadora celebrou parcerias com atores luxemburgueses de referência para lhes propor um leque alargado de serviços complementares (jurídicos, contabilísticos, fiscais, recursos humanos, comunicação...).

Na Bélgica, o apoio aos criadores de empresas foi reforçado pelo lançamento em parceria com a SocialCom do Co.Station, o acelerador que acompanha as start-ups e as empresas em fase de crescimento. Um espaço de 3 000 metros quadrados no coração de Bruxelas acolhe 27 jovens empresas e cerca de 200 empreendedores.

COMPROMISSO 2 : OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupos devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores do Grupo devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O lançamento do Comité de ética

O Comité de ética, cuja criação tinha sido anunciada em julho de 2014, reuniu-se 2 vezes em 2015.

Presidido por Jean-Marie Guéhenno, presidente do International Crisis Group, é composto por membros do Comité Executivo do Grupo: Marie- Claire Capobianco, responsável pelo Banco de Retalho em França, Éric Martin, responsável pela Conformidade, e Éric Raynaud, responsável pela região Ásia-Pacífico, assim como por personalidades externas independentes: Prof. Antoon Vandevelde, professor de ética e de filosofia política em KU Leuven, Julia Marton-Lefevre, ex-diretora geral da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e a Dra. Margaret Jungk, United Nations appointed independent expert on Human rights and

business, founding director of the Human rights and business department, Danish Institute for Human Rights.

O papel do Comité de Ética é aconselhar a Direção Geral para que as atividades do Banco estejam em coerência com os valores do BNP Paribas e com os melhores padrões de profissionalismo, de integridade e de ética. É um órgão consultivo.

Em 2015, o Comité de ética formulou pareceres sobre a renovação do Código de Conduta do Grupo, a sua política de financiamento e de investimento no setor da agricultura, assim como a sua estratégia de financiamento da transição energética.

O direito de alerta ético

O BNP Paribas tem uma exigência elevada em matéria de conformidade das suas operações. Para conseguir implementá-la, cada colaborador é responsabilizado: deve assegurar-se que todas as ações realizadas inscrevem-se no respeito da lei, dos regulamentos e dos princípios do Código de Conduta dos colaboradores do Grupo BNP Paribas. E dispõe de um direito de alerta ético (whistleblowing), que assenta numa rigorosa confidencialidade e meios de comunicação dedicados, nomeadamente um « manual de instruções » difundido na intranet do Grupo.

O exercício deste direito de alerta ético é um direito de cada colaborador, que não poderá ser sancionado, demitido ou ser objeto de medidas discriminatórias pelo simples facto de ter optado por este dispositivo, de boa fé.

A luta anticorrupção e contra o branqueamento de capitais

O Grupo reforçou o seu dispositivo de controlo em 2014 e 2015 para lutar cada vez mais eficazmente contra a criminalidade económica, nomeadamente a fraude, a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

A prevenção e a detecção dos atos de corrupção são elementos-chave do quadro ético profissional e de conformidade do BNP Paribas e mais globalmente do seu dispositivo de controlo interno.

A luta antibranqueamento, nomeadamente através dos procedimentos e dos controlos implementados para melhor conhecer os clientes e a utilização que fazem dos produtos e serviços do Grupo (ver Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação, Compromisso 3), tem por objetivo assegurar que as transações dos clientes não estejam ligadas à corrupção.

Do mesmo modo, o BNP Paribas não tolera nenhuma corrupção entre os seus empregados e cada colaborador tem o dever de respeitar a política do Grupo relativa às prendas e convites.

Estas políticas aplicam-se ao conjunto do Grupo e estão acessíveis na Internet. A sua principal referência é a Convenção sobre a luta contra a corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais da OCDE (e as outras convenções da OCDE neste domínio). Também tomam em consideração as legislações do Reino Unido e dos Estados Unidos, ou seja o UK Bribery Act e o US Foreign Corrupt Practices Act respetivamente.

Cada área de intervenção esforça-se para consolidar regularmente os seus dispositivos. Por exemplo, em 2015, no Reino Unido, a Arval levou a cabo uma avaliação de grande escala sobre os riscos de fraude para medir o conjunto dos riscos, quer internos, quer externos.

Em Marrocos, o BMCI recebeu um dos 10 troféus « Top Performers RSE 2015 », conjuntamente entregue pela Bolsa de Casablanca e pela agência de notação extra-financeira Vigeo. As 10 empresas premiadas obtiveram as pontuações mais elevadas sobre os fatores de RSE, Vigeo notou as primeiras 42 capitalizações do mercado dos títulos ações e obrigações de Marrocos. Cada uma das 10 empresas ilustrou-se particularmente em certos critérios; foi pela « Formalização da política anticorrupção » que o BMCI foi particularmente recompensado.

A formação

Em matéria de formação, foi levada a cabo uma ação de grande envergadura no conjunto do Grupo, utilizando vários canais (formação online obrigatória para os colaboradores expostos aos riscos neste domínio, difusão de um guia, sessões presenciais) com vista a sensibilizar todos os colaboradores interessados para a importância e as principais características das sanções financeiras internacionais. Assim, e por exemplo, a 30 de junho de 2015, 93 % dos

70 930 colaboradores em questão tinham sido formados com o manual das sanções financeiras; e a 31 de dezembro de 2015, 93,8 % dos 188 022 colaboradores em causa frequentaram uma formação online sobre as sanções internacionais e os embargos; 91 % dos 11 456 colaboradores em questão frequentaram a formação online sobre a lei bancária e a Volcker Rule.

As implantações do Grupo são motivadas pela vontade de servir os seus clientes em todo o mundo e não por considerações fiscais

O montante dos impostos pagos pelo Grupo em França atinge 2,6 bilhões de euros em 2015. Metade deste montante resulta das taxas especificamente aplicadas ao setor bancário, correspondendo a outra metade a outros impostos.

Se considerarmos apenas o imposto sobre as sociedades, observamos que o montante de imposto pago à escala mundial pelo BNP Paribas corresponde a 30,9 % do lucro. As escolhas de implantação do Grupo são motivadas pela vontade de servir o melhor possível os seus clientes e não pela fiscalidade.

Em todo o caso, o BNP Paribas procura não implantar-se nas jurisdições que, não fornecendo aos outros Estados ou territórios uma assistência administrativa eficaz em matéria fiscal, poderiam ser considerados « paraísos fiscais » pelas instâncias internacionais ou as autoridades nacionais. Assim, o Grupo não está presente em nenhum Estado considerado como « não conforme » pelo Fórum Mundial da OCDE. Quanto à presença do BNP Paribas nas duas jurisdições consideradas como insuficientemente cooperativas pela França, fornece as seguintes precisões: no Brunei, o nosso Grupo limita-se a gerir ativos do fundo soberano e de clientes institucionais, com exceção de qualquer atividade em proveito de clientes não-residentes, e, no Botsuana, o nosso Grupo detém, na sequência de uma aquisição feita na África do Sul, uma entidade especializada no crédito ao consumo.

Ver Informações sobre as implantações e atividades relativas ao exercício 2015, secção 8 do Documento de referência.

O INTERESSE DOS CLIENTES

A política «Proteção dos Interesses dos Clientes», no centro da abordagem

Para merecer a confiança dos seus clientes, o BNP Paribas continua a reforçar a proteção dos seus interesses respeitando simultaneamente todas as leis e regulamentações em vigor. A Política Global de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC), publicada em 2013 e intitulada «Vender Bem», é um elemento central do dispositivo, a sua correta aplicação é constantemente verificada pelas equipas de Auditoria interna e pelas da Conformidade.

A PIC abarca o conjunto do processo de venda de um produto, pois é essencial assegurar a rastreabilidade completa da validação dos produtos, dos seus suportes comerciais e do contacto com o cliente. Os colaboradores (em particular Front Office e Management) são permanentemente formados para tal. A Conformidade do Grupo, encarregada de velar pelo respeito das disposições legais e das regras internas, implementou um novo modelo de organização em 2015 criando o Domínio de pericia PIC e reunindo aí uma equipa de especialistas da proteção dos interesses dos clientes. Esta equipa verifica agora a implementação, no seio das entidades operacionais, de um dispositivo adaptado visando assegurar a conformidade às obrigações regulamentares de proteção dos interesses dos clientes.

Os princípios gerais da PIC são:

- agir de maneira honesta, transparente, leal e profissional: definir o perfil do cliente, fornecer-lhe as informações corretas, assegurar-se que o produto é o apropriado às suas necessidades;
- garantir a primazia do interesse do: fixar uma remuneração dos produtos e serviços razoável e transparente, definir um sistema de retribuição dos colaboradores de natureza a prevenir o risco de conflito de interesses.

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades:

- Os procedimentos de aprovação de novos produtos integram todas as problemáticas do respeito da proteção dos interesses dos clientes. Tratam nomeadamente das informações que lhes são comunicadas e dos serviços que lhes são propostos aquando de comités implementados pelo departamento do controlo permanente.
- O Grupo compromete-se a ser exemplar com os seus clientes em matéria de proteção dos seus dados pessoais (ver BNP Paribas compromete-se a respeitar os Direitos Humanos, Compromisso 8).
- O Grupo promove também o diálogo com as associações de consumidores e outras partes interessadas de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias e co-criar produtos (ver exemplos do BNP Paribas Fortis no acompanhamento da satisfação dos clientes, Compromisso 2; O BNP Paribas Personal Finance no BNP Paribas está empenhado no respeito dos Direitos Humanos, Compromisso 8).
- Os funcionários do Grupo são sensibilizados em grande escala e formados para o respeito do interesse dos clientes:
 - Na rede francesa do banco de retalho, são organizados encontros «Comércio Conformidade» para os gestores todos os trimestres sobre um dos temas especiais da Conformidade. O kit que lhes é fornecido retoma os pontos essenciais a saber transmitir. Estes encontros de cerca de trinta minutos em função dos temas inserem-se facilmente no âmbito de uma reunião comercial ou de um ponto semanal, testemunha disso mesmo é um dos temas tratados em 2015: «o direito à conta e o acompanhamento dos clientes vulneráveis».

- Ao nível do Grupo, são propostos seminários especializados destinados aos colaboradores da Conformidade interessados pela PIC em todas as entidades e são desenvolvidas ações de sensibilização junto do management das entidades & áreas de intervenção («PIC days»).
- Para além do conselho ministrado pelas equipas comerciais, são fornecidos numerosos acessos à informação financeira, (ver A formação do público para os desafios financeiros, Compromisso 7).
- O BNP Paribas também desenvolveu produtos e ofertas específicos para servir e acompanhar os seus clientes vulneráveis, que se trate de pessoas dependentes ou de clientes financeiramente vulneráveis (ver O acompanhamento dos clientes vulneráveis, Compromisso 7).

A transparência da oferta

Mais que nunca, outros eixos da proteção dos interesses dos clientes, a transparência da oferta e a compreensão dos produtos bancários pelos clientes estão no centro das preocupações do Grupo, que co-cria aliás alguns dos seus produtos com os seus futuros utilizadores.

- Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis desenvolveu o programa «O Banco com toda a simplicidade». Estas sessões de informação financeira propostas aos clientes e potenciais clientes, animadas por colaboradores, obtiveram um grande sucesso: 750 sessões reuniram mais de 15 000 participantes. Trataram temas como a segurança e os meios de pagamento aquando das compras online, sobre a utilização das novas tecnologias nos serviços bancários e nos créditos habitação.
- Em França, a Cetelem oferece diferentes apoios para ajudar os seus clientes a gerir o seu orçamento: uma biblioteca de cartas-tipo (ex.: rescisão de contratos) em cetelem.fr; informações detalhadas sobre o descoberto bancário e rubricas «boas dicas» em jegeremesfinsdemois.com; assim como uma webrevista touslesbudgets.com, que trata dos modos de vida e das tendências de consumo integrando as noções de poder de compra e de orçamento a gerir. Em 2015, o website moncreditresponsable.com disponibilizou aos seus clientes conselhos para a gestão da mudança de situação, dicas e informações sobre as atividades do Grupo e da Fundação Cetelem. A «Volta à França Cetelem do consumo» também foi prosseguida. Esta operação, ativa todo o ano, convida-se nas bacias de emprego da (Marselha, Lyon, Lille, Estrasburgo, Nantes, Île-de-France, Bordéus). As partes interessadas locais (jornalistas, clientes, colaboradores) foram convidadas a conversar sobre o papel da Cetelem no acompanhamento dos seus clientes, três ateliês pedagógicos permitiam-lhes: descobrir ou redescobrir que tipo de gestores são, saber como utilizar as diferentes soluções de financiamento e partilhar as «coisas e dicas» para otimizar as despesas diárias.
- Em França, Hello factory (www.hellobank.fr/fr/hello-factory), programa de co-criação do banco do futuro lançado em finais de 2014, prolongou-se ao longo do ano de 2015. Dedicado à inovação, favorece as trocas entre Hello bank!, o banco digital e os seus clientes. Cada encontro (200 participantes em média por evento), organizado em torno de um tema particular (tabletes, aplicações, etc.), representa uma oportunidade para testar, comentar, debater e refletir em conjunto sobre novas ideias. Esses momentos de convívio, ancorados no mundo real, contribuem para o desenvolvimento de uma relação de proximidade original com os clientes, co-construtores dos produtos e serviços de que beneficiam a seguir, permitindo simultaneamente dar respostas concretas às suas preocupações. Do mesmo modo, outras redes bancárias não hesitam em fazer apelo aos seus clientes para co-criar produtos. Assim, em 2015, na Bélgica, foram organizadas 18 sessões de co-criação com 166 clientes sobre produtos como o Novo Pack Pro, o serviço «BNP Paribas Priority», etc.

O acompanhamento da satisfação dos clientes

A medição da satisfação dos clientes é considerada crucial para adaptar as ofertas de produtos e serviços à procura e servir sempre os seus interesses da melhor maneira.

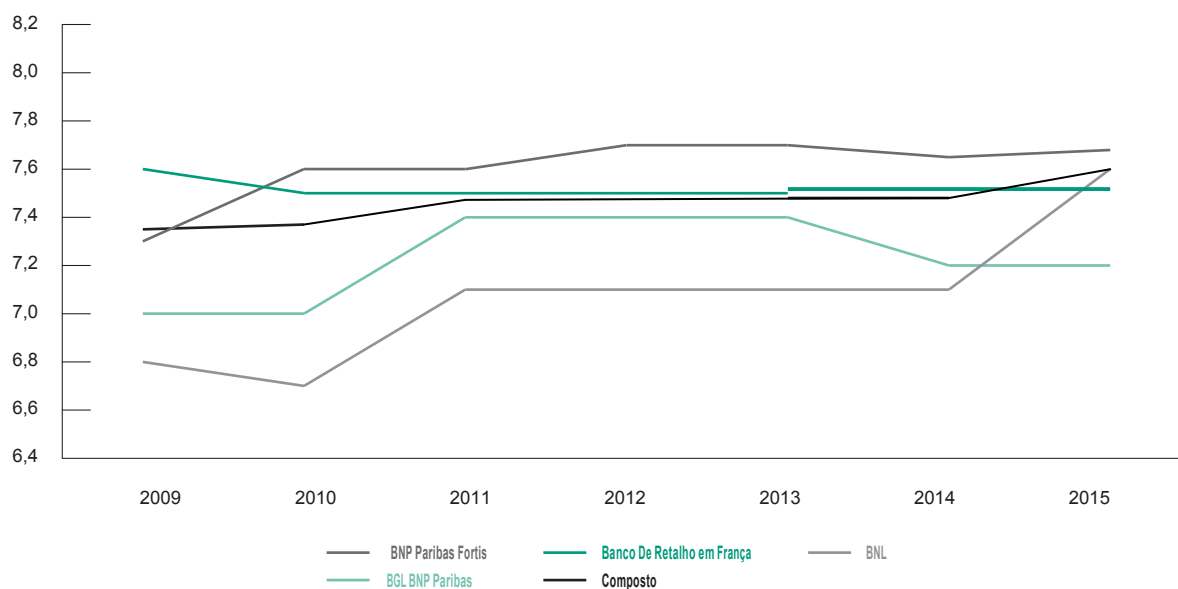
A maioria das áreas de intervenção do BNP Paribas monitorizam a satisfação dos clientes de maneira sistemática, prestando todo o cuidado necessário ao tratamento das reclamações e reforçando a identificação das insatisfações nas redes sociais.

Por outro lado, foi para refletir sobre o tema « Transformar a insatisfação dos clientes num serviço de excelência » que a rede Qualidade do Grupo se reuniu em maio de 2015. Estar à escuta das insatisfações dos clientes para dar resposta o mais rapidamente e adequadamente possível é de facto uma prioridade, afirmada na carta de Política Qualidade do Grupo não só como uma alavanca de melhoria mas também como um elemento-chave de confiança e fidelização.

A satisfação dos clientes dos quatro mercados domésticos é um dos indicadores de pilotagem RSE do Grupo no período 2013 a 2015. O objetivo era manter a pontuação de satisfação do cliente nesse período, objetivo atingido no que respeita à pontuação geral (cf. « Composto » na tabela abaixo).

Mais precisamente, a satisfação do cliente manteve-se mais ou menos estável em três dos quatro mercados domésticos em 2013 e 2014. No que respeita ao Luxemburgo, a solicitação dos clientes, com vista à sua conformidade com as novas regulamentações em 2014 (nomeadamente intercâmbio automático de informações), teve impacto no nível de satisfação. Em 2015, o BNL observa um aumento notável da sua pontuação, proporcionada para a melhoria progressiva da qualidade de serviço dos diferentes canais (agência, banco online e banco telefónico) registada durante o ano de 2014 pela sua ferramenta de acompanhamento da satisfação.

► PONTUAÇÕES DE SATISFAÇÃO GLOBAL DOS CLIENTES PARTICULARES(*) (NUMA ESCALA DE 0 A 10)



(*) Clientes que declararam o Banco como banco principal no quadro de inquéritos de satisfação realizados por institutos de estudos externos independentes.

Cada vez mais bancos de rede no Grupo medem igualmente a sua taxa de satisfação do cliente, nomeadamente:

■ Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (BMCI) em Marrocos :

- 2013 = 8/10 ;
- 2014 = 7,6/10 ;
- 2015 = 7,5/10.

■ Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie (UBCI) na Tunísia :

- 2013 = 7,5/10 ;
- 2014 = 6,8/10 ;
- 2015 = 9/10.

■ Pelo primeiro ano, o BICICI na Costa do Marfim, o BICIAB no Burkina Faso e o BICIGUI na Guiné mediram a satisfação dos seus clientes: 6,7/10 para os dois primeiros e 7,5/10 para o BICIGUI em 2015.

■ Polónia: não houve inquérito em 2015, devido à fusão entre o BNP Paribas e BGZ ; o inquérito está previsto em 2016. Antes da fusão, as pontuações eram 8,4/10 em 2010, 8,4 em 2013, e 8,6 (em 2014).

Paralelamente, a maioria das áreas de intervenção do Grupo oferecem um ou vários serviços (internet, telefone, e-mail...) permitindo ao cliente fazer um feedback ou uma reclamação 7 j/7, 24 h/24. Esses feedbacks são considerados no desenvolvimento de novos produtos ou a melhoria dos processos da empresa.

Além disso, numerosas entidades do Grupo, tais como o BNP Paribas Personal Finance, as redes do Banco de Retalho em França e na Bélgica, em Marrocos, na Tunísia, no Senegal, na Polónia, na Turquia ou ainda o pólo Seguros (BNP Paribas Cardif) propõem os serviços de mediadores independentes aos quais os clientes podem recorrer.

O BNP Paribas desenvolve soluções inovadoras para fazer do seu tratamento das reclamações dos clientes uma vantagem concorrencial:

- Na Arval, a tónica foi posta na responsabilização, o « empowerment » dos colaboradores: toda a pessoa que receba uma reclamação torna-se « proprietário » da mesma. Foram criadas regras de delegação de poder em 19 países, permitindo uma tomada de decisão mais rápida (não é necessária a validação de um superior), uma eficácia operacional acrescida e finalmente maior satisfação dos clientes.
- Na Bélgica, são levados a cabo « ciclos de melhoria contínua » sont no âmbito do programa « Proud on Quality ». Uma nova metodologia formalizada permite solucionar rapidamente problemas recorrentes na relação com o cliente. Os problemas a tratar são identificados através de uma seleção periódica. É constituída uma equipa que reúne as principais partes interessadas (conselheiros, clientes, gestores, etc.). Elabora um plano de melhoria, validado pela gestão num prazo máximo de 3 meses. O plano é implementado nos 3 meses seguintes. Os seus resultados são medidos e a sua taxa de sucesso calculada num prazo máximo de três meses. Foram iniciados quatro ciclos desde finais de 2014 para tratar, entre outros, do envio do correio aos clientes que faleceram ou enviados para uma morada errada.
- O BNP Paribas foi o primeiro banco francês que obteve em 2015 a certificação ISO 9001 pelo seu dispositivo nacional de tratamento das reclamações dos clientes particulares da rede da banca de retalho. Esta certificação visa a melhoria da satisfação do cliente e envolve todos os atores da sua rede numa abordagem global de melhoria contínua da sua organização e dos seus processos. Baseada na escuta do cliente e as suas expectativas, contribui para posicionar plenamente a reclamação como um verdadeiro momento de atenção e de consideração do cliente.

Por fim, foi nomeada em 2015 uma diretora da Experiência Cliente, dependente da direção da Relação Cliente e do Marketing.

A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

As compras do Grupo representam 10 bilhões de euros de despesas no mundo. Assim, o BNP Paribas deve desenvolver relações equilibradas com os seus fornecedores, em coerência com os seus compromissos. O Grupo definiu três princípios chave que guiam as suas compras: a equidade e a transparência na seleção dos fornecedores, a procura da melhor relação custo/qualidade/riscos e a procura de soluções inovadoras.

Signatário em França da Carta das Relações com Fornecedores responsáveis concebida pela Mediação Interempresas emanando do Ministério da Economia e das Finanças, o Grupo adotou procedimentos e ferramentas para respeitar: a regulamentação e as normas, a rastreabilidade nos processos de seleção dos fornecedores e a confidencialidade das informações. A fileira Compras vela pelo controlo dos riscos de dependência recíproca com os fornecedores, e oferece, através de um mediador interno independente da função Compras, uma via de recurso em caso de dificuldades (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de RSE).

O conhecimento das regras de deontologia é objeto de uma declaração de tomada de conhecimento pelos compradores em várias entidades (Compras Grupo, BNP Paribas Fortis, BGL Luxemburgo, e perimetro CIB desde 2015). Os colaboradores da fileira Compras devem frequentar uma formação online sobre a luta contra a corrupção.

O Grupo leva a cabo iniciativas para apoiar as PME. Em França, por exemplo, no quadro da parceria com Pacte PME, as Compras Grupo desenvolve um plano de ações para apoiar a atividade dos fornecedores PME e EMD com um bom desempenho e inovadoras. Este plano posteriormente adotado por várias equipas Compras locais, como Cardiff em França, é apoiado pelo Banco de Retalho em França, no quadro das diferentes ações de desenvolvimento levadas a cabo por esta área de intervenção junto PME. Inclui as melhorias para reduzir os prazos de pagamento (por exemplo, desenvolvimento da faturação centralizada e desenvolvimento da faturação eletrónica).

Estas iniciativas foram recompensadas pela Association Pacte PME da qual o Grupo é aderente desde meados de 2012, como, à data, cerca de 60 grandes contas. O plano de ações do Grupo e os resultados do barómetro Pacte PME foram objeto de uma restituição pelas Compras Grupo a um painel de PME ou EMD participantes em finais de 2015.

Em abril de 2015, a equipa Compras Grupo desenvolveu uma estrutura dedicada às Compras Responsáveis. Reunindo competências variadas, abarca todas as problemáticas da RSE ao serviço da fileira Compras em França e no Mundo. Foi implementada uma rede de 40 correspondentes Compras Responsáveis no seio da fileira para desenvolver a abordagem Compras Responsáveis.

Em 2015, esta equipa Compras Responsáveis lançou « Troféus das Boas Práticas » no seio da fileira Compras e recompensou assim várias ações locais: dia do diálogo com os fornecedores na Turquia (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de RSE), concursos públicos SSII integrando um lote orientado para as empresas do setor protegido e adaptado e um lote orientado para as PME/ EMD, etc.

COMPROMISSO 3: UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNAÇÃO

Financiando e investindo em indústrias que apresentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governação (ESG), operando em países em que os ambientes legais e de governação não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas confronta-se a desafios éticos muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento. Uma gestão apropriada dos riscos ESG é primordial pois contribui para o controlo do risco financeiro que representam os financiamentos e investimentos do Grupo, O seu

dispositivo de gestão dos riscos ESG inscreve-se na abordagem global de gestão dos riscos.

Articula-se em torno :

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento de enquadramento a atividades do Grupo nos setores que apresentam importantes desafios ESG ;

- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas;
 - da implementação de um dispositivo específico de avaliação dos riscos ESG dos seus produtos e serviços;
 - da utilização de ferramentas de gestão e de acompanhamento desses riscos.
- Este dispositivo, desenvolvido desde 2010, foi reforçado em 2015.

POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO ENQUADRANDO AS ATIVIDADES DO GRUPO NOS SETORES COM IMPORTANTES DESAFIOS ESG

O BNP Paribas reforça o seu dispositivo de gestão do risco de carbono

A fim de infligir a curva de emissões de CO₂ antes de 2020 para contrariar o aquecimento climático, fazendo com que se situe sob a barra dos 2 graus Celsius, o BNP Paribas tomou a decisão de não financiar mais a extração de carvão, quer através de projetos mineiros, quer através das sociedades mineiras especializadas no carvão que não têm estratégia de diversificação. As políticas de financiamento e de investimento nos setores da produção de eletricidade a partir do carvão e da extração mineira foram atualizadas em dezembro de 2015.

O Grupo também optou por acompanhar a transição progressiva dos países em vias de desenvolvimento para uma economia com baixo teor de carvão. Assim, implementará uma estratégia diversificada em matéria de financiamento das centrais de carvão: deixará de financiar centrais elétricas à base de carvão nos países ditos de « elevados rendimentos » e estudará a possibilidade dos projetos nos outros países. O financiamento será nomeadamente condicionado ao respeito das seguintes exigências:

- o país hóspede deverá ter-se comprometido a limitar as suas emissões de gases com efeito de estufa no âmbito da COP21;
- o projeto deverá ter sido objeto de uma consulta das populações locais potencialmente afetada; a sua compensação deverá, se necessário, ter sido revista se deverão ter acesso a um mecanismo de recurso;
- a central deverá ser concebida para reduzir ao máximo as suas emissões de gás com efeito de estufa.

Além disso, apenas serão financiadas as empresas produtoras de eletricidade que tenham uma estratégia de redução da quota de carvão na sua produção pelo menos tão ambiciosa quanto a do seu país.

O BNP Paribas vai igualmente integrar a componente climática na metodologia de notação dos projetos e das empresas que financia: a utilização de um preço interno ao carbono vai ser progressivamente sistematizada para ter em consideração as mutações engendradas pela transição energética e os riscos associados nas suas decisões de financiamento.

A produção de eletricidade a partir do carvão, um setor particularmente sensível

Desde a entrada em vigor da sua política Produção de Eletricidade a partir do carvão em setembro de 2011, O Grupo recusou participar no financiamento de trinta centrais elétricas no mundo, representando uma emissão anual de mais de 183 milhões de toneladas equivalente CO₂, principalmente em aplicação dos critérios de eficácia energética da política. Isto representa 41 % das emissões anuais da França

(dados de 2013) e 340 vezes as emissões anuais do Grupo (dados de 2015).

O desenvolvimento de uma nova política sobre o setor da agricultura

A agricultura é um dos setores mais importantes do mundo em termos de emprego e de PIB, assim como uma forma de subsistência para milhões de indivíduos, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento. Sem uma gestão apropriada, o desenvolvimento da agricultura pode ter numerosas consequências nefastas sobre as comunidades locais, os ecossistemas e as alterações climáticas. É contudo possível responder a estes desafios adotando uma estratégia de crescimento sustentável alicerçada nas práticas agrícolas.

Para responder aos desafios ambientais, sociais e de governação do setor agrícola, o BNP Paribas elaborou uma política de enquadramento das atividades de financiamento e de investimento. Publicado a 31 de julho de 2015, esta política setorial lembra os seus compromissos, nomeadamente em matéria de « não-desflorestação » ou ainda o respeito dos direitos das comunidades locais potencialmente afetadas pelos novos desenvolvimentos agrícolas. É assim reforçada e completada a cobertura dos desafios anteriormente abordados pelas políticas dedicadas aos setores da produção de óleo de palma e de pasta de papel.

O BNP Paribas leva em linha de conta os desafios-chave no setor agrícola tais como:

- os ecossistemas e a biodiversidade;
- a utilização e a poluição da água, as emissões de gás com efeito de estufa, a utilização de produtos agroquímicos;
- as condições de trabalho e os Direitos Humanos;
- a saúde e a segurança no trabalho;
- o regime fundiário e os direitos das comunidades locais;
- a segurança alimentar;
- a segurança sanitária e a rastreabilidade alimentar.

Um nova posição sobre os produtos financeiros tendo preços de matérias-primas agrícolas como subjacentes

Ao serviço do desenvolvimento económico, o BNP Paribas investe prioritariamente em projetos e empresas com utilidade económica e social.

Certos produtos de investimento levantam interrogações sobre a sua influência sobre a cotação das matérias-primas agrícolas e portanto sobre os seus impactos ao nível das populações mais fragilizadas.

Preocupados em contribuir para uma relação sustentável entre os mercados físicos e financeiros das matérias-primas agrícolas, o Grupo adotou medidas que lhe permitem assegurar-se que os seus instrumentos financeiros não contribuem para destabilizar o mercado das matérias-primas agrícolas. Comprometeu-se a não propor aos seus clientes investidores individuais e institucionais fundos internos do BNP Paribas que apresentem uma exposição a matérias-primas agrícolas.

Medidas para lutar contra a desflorestação

Com a celebração do 'Soft Commodities Compact' em 2014, o BNP Paribas comprometeu-se a trabalhar ativamente com as empresas do «Consumer Goods Forum» no conjunto da sua cadeia de valor para ajudar a atingirem um nível zero de desflorestação líquida até 2020.

A defesa, um setor particularmente sensível

O Grupo BNP Paribas dispõe de uma política de financiamento e de investimento responsável dedicada a este setor. Publicada em 2010, afasta rigorosamente certos tipos de armas (armas controversas) e certas zonas geográficas (zonas de conflito armado ou de violação dos direitos da criança). Esta política foi atualizada em 2012, nomeadamente para ter em consideração os desafios ligados às armas ligeiras.

Em 2015, o Grupo continuou a dialogar com várias sociedades clientes cuja potencial implicação em armas controversas tinha sido assinalada pelos prestadores de investigação especializados internacionalmente reconhecido. Há vários anos, com base em elementos tangíveis, um conglomerado industrial de Singapura foi sujeito à exclusão pelo BNP Paribas, devido à produção de munições de fragmentação e de minas antipessoal. Em novembro de 2015, na sequência de pedidos de numerosos investidores e de bancos, entre os quais o BNP Paribas, a sociedade anunciou-lhes, e também às quatro partes interessadas, a cessação de qualquer implicação nas armas controversas. Esta decisão constitui uma vitória importante para as convenções internacionais que proíbem essas armas controversas, assim como para os bancos e os investidores que adotaram políticas inspiradas nestas convenções.

O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR AO NÍVEL DOS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS

Os grandes projetos industriais e de infraestruturas podem ter impacto negativo nas populações e no ambiente. Enquanto financeiro e conselheiro, o BNP Paribas trabalha em parceria com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os seus riscos e impactos ambientais e sociais. O BNP Paribas é signatário dos Princípios do Equador ("PE") são um conjunto de princípios destinados a assegurar que os projetos financiados ou aconselhados sejam desenvolvidos de forma responsável. Segundo estes princípios, os impactos negativos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados ou pelo menos minimizados, atenuados e/ou compensados. Esta iniciativa voluntária reúne 80 instituições financeiras em todo o mundo.

Os projetos classificados como A apresentam riscos significativos, em que a implementação de medidas de atenuação e de ações corretivas é necessária; os projetos classificados como B apresentam riscos mais limitados; os projetos classificados como C apresentam riscos mínimos ou até mesmo nulos.

	2011	2012	2013	2014	2015
Número de transações visadas durante o ano	30	13	21	26	17
Número de transações classificadas A durante o ano	5	2	3	6	1
Número de transações classificadas B durante o ano	20	10	13	18	15
Número de transações classificadas C durante o ano	5	1	5	2	1

(*) Corporate Social Responsibility

Este ano, 3 transações consistiram no financiamento de projetos dedicados às energias renováveis, instalação de parques eólicos representando uma capacidade elétrica de mais de 500 MW.

Em 2015, além das suas atribuições de membro do Comité de pilotagem das PE, o BNP Paribas prosseguiu a copilotagem do grupo de trabalho « Seguros » reunindo 18 bancos e 3 grandes sociedades de aconselhamento. Tem por objetivo realizar um guia para garantir que os PE são corretamente aplicados pelas instituições signatárias.

Foi igualmente desenvolvido um módulo de formação online que foi posto à disposição do conjunto dos colaboradores do BNP Paribas visados pela aplicação dos Princípios do Equador.

UM DISPOSITIVO E SPECÍFICO DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS ESG DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A integração de critérios ESG nas políticas de crédito e de notação

Para além dos critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) relativos às suas próprias atividades, a análise de crédito dos clientes empresariais inclui igualmente a gestão dos riscos ESG ligados aos seus principais fornecedores e subcontratados.

O trabalho iniciado em 2012 de integração de critérios ESG nas políticas específicas de notação e de crédito continuou: em finais de 2015, 11 políticas integravam critérios ESG e 4 estavam em fase de validação.

A avaliação dos riscos ESG das grandes empresas clientes

Os riscos ESG dos clientes grandes empresas com atividades em setores não cobertos por políticas setoriais são igualmente analisados através de uma ferramenta dedicada, o « CSR^(*) Screening » do polo Corporate and Institutional Banking. Cada responsável de clientela pode assim avaliar os riscos extra-financeiros mais pertinentes dos seus clientes. Foram concebidos questionários detalhados para dez setores: bens de consumo, bens de equipamento, energia e eletricidade, petróleo, gás e produtos químicos, TIC, saúde, transportes, automóvel, construção & materiais de construção, metalurgia. No total, são avaliados cerca de vinte riscos para poderem ser considerados os desafios ligados à poluição e à proteção dos recursos naturais, à segurança e às condições de trabalho dos funcionários, ao impacto sobre as comunidades, à ética e à corrupção.

O objetivo desta análise é dialogar com os clientes mais sensíveis sobre os desafios RSE e, se necessário, elaborar com eles medidas para um melhor domínio dos riscos.

A integração de critérios ESG nos produtos de aforro

Com um duplo objetivo de gestão dos riscos e de investimento responsável, o BNP Paribas Investment Partners, área de intervenção Gestão de ativos do Grupo, aplica critérios ESG ao conjunto das suas gestões coletivas. A análise destes critérios, complementar da análise financeira, realiza-se segundo um quadro formalizado, baseado no respeito dos 10 princípios do Pacto Mundial em matéria de Direitos Humanos, direito do trabalho, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Em aplicação das políticas setoriais do BNP Paribas Investment Partners, estes princípios são completados por regras que enquadram os investimentos em setores ou produtos sensíveis. Esta abordagem leva a encetar um diálogo com as sociedades identificadas como não respeitadoras destes compromissos. Em caso de falta de transparência ou de cooperação, o BNP Paribas Investment Partners não pode aprovar as demonstrações financeiras, e pode até excluir as sociedades dos seus investimentos.

A estratégia do BNP Paribas Investment Partners visa alinhar os seus investimentos com o objetivo mundial de limitação do aquecimento climático para menos 2 °C. Isto passa primeiro pela medição e pela avaliação do risco carbono das carteiras geridas e depois pela redução desse risco. Assim, o BNP Paribas Investment Partners :

- comprometeu-se a publicar a pegada de carbono dos seus fundos investidos em ações (celebração do PRI Montréal Carbon Pledge em maio de 2015). A este compromisso seguiu-se a publicação da pegada de carbono de 26 fundos de ações da gama internacional Parvest ;
- definiu uma política de investimento « sem carvão », aplicada aos seus fundos abertos ISR (14 bilhões de euros de ativos em 31 de dezembro de 2015) e juntou-se, com mais de 19 bilhões de euros de ativos com baixo teor de carbono, a Portfolio Decarbonization Coalition, iniciativa desenvolvida pelo Programa da Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), que encoraja os atores financeiros a diminuir as emissões de gases com efeito de estufa ligados aos seus investimentos;
- oferece aos seus clientes soluções de investimento com baixo teor de carbono. Por exemplo, o BNP Paribas Investment Partners definiu uma metodologia específica com o Fundo de Reserva para as Reformas (FRR) com vista a reduzir a pegada de carbono e a exposição aos « stranded assets » (ativos que enfrentam depreciações imprevistas ou antecipadas), assim como excluir os valores mais poluentes da carteira de índice de Ações norte americanas. Esta metodologia permitiu diminuir a pegada de carbono da carteira em mais de 50 %.

Em 2015, para garantir a integração dos desafios ESG nas empresas em que investe, o BNP Paribas Investment Partners exerceu sistematicamente os seus direitos de voto enquanto acionista votando em mais de 1 200 Assembleias Gerais; em cerca de 16 200 resoluções votadas, cerca de 19 % das resoluções foram objeto de votos de abstenção ou de oposição. No quadro da sua estratégia sobre as alterações climáticas, foi adotada a política de voto e o BNP Paribas Investment Partners reserva-se o direito de se abster no que respeita à aprovação das contas se a sociedade não comunica de forma suficiente as suas emissões de CO_2 . O BNP Paribas Investment Partners apoiará igualmente qualquer resolução (proposta pela sociedade ou por um acionista) que esteja em linha com a sua política relativa às alterações climáticas.

Em 2015, a experiência do BNP Paribas Investment Partners em termos de investimento responsável e de desenvolvimento da integração ESG nas suas gestões foi reconhecida pela classificação dos PRI (Princípios do Investimento Responsável). No seu relatório de avaliação anual, BNP Paribas Investment Partners viu-se atribuir a pontuação « A+ », uma categoria recentemente criada que vem juntar-se às cinco categorias anteriormente utilizadas (A, B, C, D, E), o que confere ao BNP Paribas Investment Partners a melhor nota.

BNP Paribas Cardif, a área de intervenção de seguros do Grupo, prosseguiu a sua abordagem iniciada em 2008 de integração dos critérios ESG na seleção dos investimentos do seu fundo principal em euros, Cardif Assurance Vie (104 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Críticos ESG são sistematicamente tidos em consideração nas escolhas de investimento ou de desinvestimento do BNP Paribas Cardif, e fazem parte integrante do processo de gestão. O desempenho ESG da carteira é monitorizado trimestralmente e é objeto de um Comité de gestão de ativos uma vez por ano. Em 2015 mais de metade dos ativos do Fundo Geral foram objeto de um filtro ESG contra 49% em 31/12/2014, segundo o indicador de acompanhamento.

O BNP Paribas Investment Partners e o BNP Paribas Real Estate Investment Management são signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI).

A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de aprovisionamento

O BNP Paribas presta uma atenção particular aos desafios extra-financeiros dos fornecedores na análise das ofertas, em conformidade com a Carta dos compromissos RSE dos fornecedores do BNP Paribas e espera de todos os fornecedores que se comprometam a respeitar esta carta. Em 2015, o número de avaliações ESG dos fornecedores realizadas pelo Grupo, aquando dos concursos, ascende a 1 470.

Além disso, em certas entidades, são integradas cláusulas ambientais e sociais nos contratos celebrados pelas equipas encarregadas das compras. No perímetro de International Retail Banking, a assinatura da Carta de compromissos RSE é requerida no momento do estabelecimento da relação.

Em 2015, a fileira Compras prosseguiu os seus trabalhos de melhoria do acompanhamento do risco dos fornecedores, no quadro do projeto KYS (Know Your Supplier), lançado em finais de 2014. O objetivo consiste em assegurar-se que os contratos do BNP Paribas com os seus fornecedores respeitam:

- as regulamentações locais e internacionais, em particular no domínio da segurança financeira;
- os princípios e valores fundamentais em matéria de responsabilidade social e ambiental.

No domínio das compras responsáveis, a abordagem deve permitir uma melhor avaliação dos fornecedores, em particular no que respeita aos direitos humanos. Entre as pistas identificadas: generalização da celebração de compromissos da parte dos fornecedores (carta), formação dos colaboradores das compras sobre os Direitos Humanos a partir de 2016 e integração de questões RSE específicas nas consultas para as categorias de compras sensíveis.

FERRAMENTAS DE GESTÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS ESG

As listas de vigilância e de exclusão RSE

A aplicação das políticas de financiamento e de investimento nos setores com fortes implicações ambientais, sociais e de governação e da lista de exclusão de certos bens permite a identificação de empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de proteção do ambiente ou cujas atividades têm impactos sociais negativos. Estas listas são completadas por um acompanhamento das principais controvérsias que envolvem empresas em violações graves do respeito do ambiente e dos Direitos Humanos.

As empresas com as quais o Grupo não deseja encetar uma relação comercial são acrescentadas à lista de exclusão; aquelas com as quais o Grupo não deseja realizar certas operações são acrescentadas à lista de vigilância. Em finais de 2015, essas listas incluíam 242 sociedades: 171 excluídas e 71 sob vigilância.

Enquanto qualquer relação com as sociedades constantes na lista de exclusão estão banidas, as empresas que integram a lista de vigilância são objeto de medidas de compromisso por parte do Grupo para que alterem de forma durável as suas práticas e reduzam os seus riscos ESG.

As transações tratadas pela fileira RSE

Em 2015, a fileira RSE do Grupo procedeu à análise de 658 transações (financiamentos, início de relacionamento, acompanhamento de exportações, etc.) contra 481 transações no ano anterior.

Colaboradores formados em políticas de financiamento e de investimento

As políticas setoriais são dirigidas a todos os colaboradores do Grupo. Desde a sua publicação, em dezembro de 2012, foram formados 20 373 colaboradores online em pelo menos uma das formações. O Objetivo – ter formado em 2015, 12 500 Colaboradores visados pela aplicação destas políticas – está assim largamente ultrapassado (ver O quadro de bordo da monitorização da RSE).

Os créditos concedidos às empresas clientes enquadrados por um dispositivo específico de gestão dos riscos ESG

Para acompanhar no tempo o desenvolvimento progressivo de dispositivos de gestão dos riscos SG específicos aos diferentes setores, o Grupo acompanha anualmente os créditos concedidos às empresas enquadrados por um dispositivo específico de gestão dos riscos ambientais e de governação. Em 2015, ano de referência para este indicador-chave da RSE do Grupo, a quota deste tipo de crédito estabeleceu-se em 25 %.

O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa em todas as entidades das ferramentas de gestão dos riscos ESG, o Grupo desenvolve desde 2015 um plano de controlo operacional RSE. Após a definição dos controlos a levar a cabo pelas diferentes áreas de intervenção e entidades do Grupo, as RSE e de controlo operacional permanente lançaram os primeiros grupos de trabalho para definir a organização e a implementação dos controlos no seio do conjunto das entidades do Grupo. Os primeiros controlos periódicos deverão ter lugar em 2016. Verificarão os meios implementados a cada nível e instaurarão uma dinâmica de melhoria contínua, necessária à boa gestão dos riscos ESG.

7.3 Responsabilidade social : favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores

A nossa responsabilidade social assenta em 3 princípios: a promoção da diversidade e da inclusão, assegurar uma « good place to work » e uma gestão responsável do emprego e ser uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras. A combinação destes 3 objetivos ambiciosos e voluntaristas tem por objeto favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores:

- compromisso 4 : promoção da diversidade e da inclusão;
- compromisso 5 : « good place to work » e gestão responsável do emprego;

- compromisso 6 : uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras.

« LEADERSHIP FOR CHANGE »

O ano foi marcado por uma reformulação dos valores do Grupo acompanhada por uma reflexão coletiva sobre a visão e a missão que o Grupo desejava seguir. O essencial destes trabalhos foi realizado no quadro da iniciativa « Leadership for Change » (LfC) que foi lançada para acompanhar o Grupo no seu processo de transformação.

Um dos objetivos desta iniciativa era fazer com que os 500 membros que compõem os Comitês Executivos Transversais⁽¹⁾ do Grupo trabalhassem juntos sobre « As nossas Convicções partilhadas: a nossa visão, a nossa missão e os nossos valores ». Prosseguem os seus trabalhos em subgrupos sobre sete temas de transformação identificados durante o processo LfC tais como o cross selling, a inovação ou a estratégia de identificação e de promoção dos talentos.

A ESCUTA DOS TRABALHADORES GRAÇAS AO GLOBAL PEOPLE SURVEY (GPS)

A taxa de participação no inquérito de compromisso do Grupo mantém-se num nível elevado (71 %, + 19 pontos desde 2010). 126 889 colaboradores em 73 países exprimiram a sua opinião, em 22 línguas, com 95 000 comentários recolhidos sobre 2 perguntas abertas, nomeadamente sobre a mudança que é agora bem vista.

A perceção dos colaboradores sobre os temas do GPS apresenta, em geral, uma melhoria, mais particularmente sobre o compromisso que continua forte com o orgulho de pertença em 83 % (+ 2 pontos desde 2014), a adesão aos objetivos da empresa em 69 % (+ 2 pontos) está reforçada, assim como a sua confiança no futuro do Grupo em 40 % (+ 5 pontos) que responde ao item « a situação vai melhorar ». O sentimento que o management

transmite agora orientações mais clara acentua-se para 70 % (+ 3 pontos) e as decisões do management são vistas como mais coerentes com os valores do Grupo em 69 % (+ 3 pontos).

As pontuações ligadas aos quatro princípios de management evoluem positivamente: 73 % (+ 2 pontos, acima do objetivo fixado em 2012) dos colaboradores têm uma perceção positiva da sua implementação, nomeadamente 68 % (+ 2 pontos) para « Focus client » que continua no centro das prioridades do Grupo.

A dinâmica « Simple Working » continua a ter sucesso graças a uma delegação suficiente para bem fazer o seu trabalho » em 78 % (+ 3 pontos) e uma « tomada de decisão ao bom nível » em 67 % (+ 1 ponto). A inovação surge mais encorajada para apoiar a transformação em 67%, (+ 4 pontos) e o desenvolvimento das soluções digitais como um meio para reforçar o desempenho (61 %, + 3 pontos), mas continua a haver margem para progressos neste domínio de rápida evolução.

Para acompanhar a boa realização das abordagens iniciadas, nomeadamente no que respeita aos três desafios com objetivos preciso, os Recursos Humanos do Grupo monitorizam um reporting social ao qual as entidades de 67 países responderam em 2015, o que representa 95 % dos efetivos Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2015 (contra 44 países em 87 % do efetivo em 2014). Certos indicadores mostram uma subida, devido a este aumento de perímetro.

COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

Por a abertura no cerne nos valores que guiam a orientação das nossas políticas e das nossas ações em prol da diversidade e da inclusão. Ao garantirmos o respeito das diferenças, a nossa ambição é assegurar o convívio entre equipas e colaboradores mas também favorecer o desenvolvimento individual e a inovação, valorizando a expressão dessas diferenças.

Novo objetivo para o compromisso 4 : Taxa de mulheres entre os membros dos comitês executivos transversais (multi áreas de intervenção e/ou multipaíses para cerca de 500 Top executives) em 2018: 23% (baseline 2015 : 21 %).

UM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA UM COMPROMISSO GLOBAL

A governação diversidade: a implicação de todos a todos os níveis

O Comité Diversidade do Grupo é agora constituído por 35 membros binómios de representantes de áreas de intervenção e dos Recursos Humanos. Está organizado em torno das áreas de intervenção, países ou regiões (APAC, BDDF, BNL, BNP Paribas Fortis, CIB, UK, IRB...). Reúne-se 2 vezes por ano alternativamente em França e noutro país europeu (Itália em 2015).

A animação desta governação foi reforçada e digitalizada pela criação de uma comunidade na rede social interna e o lançamento da conta twitter BNPP_diversity.

Um compromisso forte e visível do Comité Executivo

O ano foi marcado por um compromisso muito visível do Diretor Geral que, em maio, lançou a campanha HeForShe⁽²⁾ no Grupo. Em setembro, em Nova Dili, o BNP Paribas renovou o seu compromisso em prol da igualdade profissional, patrocinando o evento « Equality means business : WEP⁽³⁾ in practice », organizado pelo Pacto Mundial das Nações Unidas. Em outubro, o Diretor Geral assinou a Carta de Compromisso LGBT⁽⁴⁾ de L'Autre Cercle⁽⁴⁾, BNP Paribas torna-se assim no 1º bancê em França a assinalar o seu compromisso de assegurar um ambiente de trabalho não discriminatório e não hostil ao conjunto dos colaboradores, qualquer que seja a sua orientação sexual.

Os membros do Comité Executivo também se empenharam pessoalmente nos programas de envergadura. Assim, Marie-Claire Capobianco faz parte dos 50 primeiros dirigentes que integraram o movimento « Patrões, campeões da mudança » lançado em outubro pela Medef, pondo em destaque o compromisso em prol da igualdade homens-mulheres. Alain Papiasse participou no 11º Women's Forum do qual o BNP Paribas era parceiro. Clientes e colaboradores encontraram-se para conversarem em torno da temática « Energizing the world ».

O BNP Paribas integrou a « rede das empresas para a igualdade » lançado pelo Secretário de Estado dos Direitos das Mulheres.

(1) Áreas de intervenção/funções multipaíses ou país/região multi áreas de intervenção/funções.

(2) Movimento de solidariedade internacional lançado pelas Nações Unidas, dedicado à igualdade de sexos e apelando ao envolvimento dos homens.

(3) « Women's Empowerment Principles » são os 7 princípios em prol da igualdade das mulheres nas empresas redigidos por ONU Mulheres e Pacto Mundial das Nações Unidas. (4)

L'Autre Cercle é uma associação cujo principal objeto é lutar contra as discriminações no mundo do trabalho contra LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgéneros).

Colaboradores implicados em redes dinâmicas favorecem os intercâmbios e a inovação

As redes de colaboradores constituem um relé informal de informação das políticas de diversidade, uma fonte de inovação e locais de intercâmbio transversais (multientidades, multipaíses...) em ligação com o ambiente profissional. Os intercâmbios regulares entre redes, facilidades pelo apoio

de quadros dirigentes, reforçam o dinamismo da governação, das políticas e das ações relativas à diversidade e à inclusão. O contributo das redes é regularmente encorajado, por exemplo no CIB por meio de um almoço anual com o Responsável País.

Existem redes centradas na igualdade profissional (19 redes MixCity nomeadamente as últimas lançadas na Suíça, em Espanha, na Alemanha, no Canadá e no Japão; Happy Men), redes abertas a todos sobre as temáticas do multiculturalismo e das minorias (Afrinity, All Abroad em França, Friends of Africa na Bélgica, Respect no Reino Unido, Amérindiens no Canadá e Hispanic, Asian and African Heritage nos Estados Unidos), da orientação sexual (Pride em França, no Reino Unido e Estados Unidos), do intergeracional (Bélgica, Bank of the West nos Estados Unidos), da parentalidade (Parentality no Reino Unido), da deficiência (Ability no Reino Unido), dos veteranos ou do inter-religioso (Estados Unidos).

AÇÕES, RESULTADOS VISÍVEIS E UM ALARGAMENTO DAS TEMÁTICAS

Igualdade profissional: objetivos voluntaristas e resultados visíveis

O Grupo pode novamente constatar o impacto positivo das ações implementadas para aumentar a representação de ambos os sexos nas populações-chave. A quota das mulheres no senior management⁽¹⁾ atingiu 26 % (35 % de mulheres nomeadas aquando da última promoção) e o objetivo está fixado em 30 % para 2020. As mulheres representam agora 20 % do G100 contra 16 % em 2014 (com uma percentagem média de 32 % de mulheres nas nomeações desde 2011). O BNP Paribas pode felicitar-se por ter um Conselho de Administração paritário (incluindo duas administradoras assalariadas, 41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann).

Na continuidade da iniciativa Leadership for Change, foi fixado um objetivo de pelo menos 25 % de mulheres entre os membros dos Comitês executivos transversais e/ou multipaíses (em cerca de 500 Top executives) do Grupo até 2020.

Também foi decidido que as mulheres deveriam representar 50 % dos jovens talentos (emerging) a partir de 2016, 40 % dos advanced e 30 % dos top talents em 2020. Estes objetivos estão em consonância com a representatividade dos dois sexos no recrutamento ao nível do Grupo assim como com o nível de maturidade em termos de política de promoção das mulheres.

Outros eixos desenvolvidos pelas políticas de diversidade e de inclusão

Internacionalização e multiculturalismo, um objetivo do Grupo

No Grupo, estão representadas 161 nacionalidades, nomeadamente 56 nacionalidades no seio dos SMP⁽¹⁾. 40 % não são franceses. Ao nível dos Top 500 executivos (LfC), estão representadas 31 nacionalidades e 35 % não são de nacionalidade francesa. No Reino Unido, 50 % dos SMP participaram em formações centradas nos aspetos inconscientes ligados às nacionalidades.

Medidas em prol das minorias

Em certas regiões, é dada uma atenção particular às minorias étnicas, como por exemplo, no BICIG (Gabão), que implementou uma política de recrutamento em prol das minorias albinas e pigmeias.

Uma vontade de favorecer o intergeracional

Para melhor compreender as necessidades específicas de cada geração e facilitar o « trabalhar juntos », o BNP Paribas SA em França participou num estudo de IMS (IMS-Entreprendre pour la Cité) sobre a questão dos estereótipos ligados às gerações.

Em Itália, BNL lançou um vasto inquérito para recolher as expectativas dos colaboradores seniors e realiza um programa intergeracional de mentoring em management e de reverse mentoring digital.

Em França, no quadro dos acordos de geração e compromisso relativamente aos seniores, a idade média de partida dos assalariados com mais de 55 anos atingiu 60,9 anos (60,7 anos em 2014).

Parentalidade e equilíbrio dos tempos de vida

O BNP Paribas prossegue as ações para ajudar os colaboradores a conciliarem a vida profissional e a vida pessoal pois é uma condição que reforçará seu compromisso a longo prazo.

Algumas entidades do Grupo (Cardif, BNP Paribas Fortis) organizam «Family Days» para que os colaboradores possam partilhar o seu ambiente de trabalho com os seus filhos. Wealth Management também lançou um «Digikids» (criação de robots, cassas aos flashcodes...).

Em França, por ocasião da Semana da Parentalidade impulsionada pelo dia do OPE⁽²⁾, foram organizadas conferências sobre a adição aos jogos de vídeo ou a evolução do modelo familiar. O CIB lançou na Europa um website colaborativo «The Parent's Way» para troca de conselhos, dicas e experiências entre pais. Em Itália, o BNL organizou um dia dos futuros pais («Dads@Work»). TEB ganhou o prémio da Diversidade IRB graças a uma iniciativa cujo objetivo era incitar as mulheres a equilibrarem a sua vida profissional e pessoal e o BNP Paribas Fortis organizou almoços «Back to Professional Life» com 80 jovens mães de regresso de licença de maternidade.

(1) Os Senior Management Position (SMP) ou o senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 2 500 postos considerados pelos Comitês Executivos do conjunto dos Domínios de atividades/Entidades Operacionais/Funções do Grupo como os postos com maior impacto nos planos estratégico, comercial, funcional e de pericia.

(2) Observatório da Parentalidade nas Empresas.

UM RECONHECIMENTO INTERNO E EXTERNO RENOVADO

Um barómetro interno positivo para a diversidade

Os resultados do Global People Survey (GPS) são muito positivos em todos os aspetos da diversidade: 67 % (+ 1 ponto) dos colaboradores declaram ter uma visão clara das ações desenvolvidas pelo BNP Paribas para promover a diversidade e 70 % de que o management do BNP Paribas favorece a diversidade no local de trabalho pelo respeito e o reconhecimento das diferenças entre as pessoas (+ 6 pontos, acima do objetivo fixado em 2012). Pela primeira vez, alguns países eram igualmente questionados sobre o caráter inclusivo do ambiente de trabalho para os colaboradores LGBT (71 %).

Numerosas distinções externas demonstram o dinamismo das políticas e ações desenvolvidas

Em França, a marca Diversidade do Grupo foi confirmada pelo Ministério dos assuntos sociais. O perímetro da marca foi alargado a Leasing Solutions, Arval e BNP Paribas Factor e abarca agora 84 % do efetivo. O BNP Paribas Fortis obteve a renovação da marca Diversidade da Região Bruxelas-Capital para 2015-2017.

O responsável Diversidade BNP Paribas no Reino Unido, Vinay Kapoor, integrou o Top 50 mundial dos « Diversity Professional », uma distinção entregue pelo semanário The Economist. Pelo segundo ano consecutivo, Bank of the West está entre os « Melhores Empregadores Bancários » eleitos pelo Hispanic Network Magazine.

Em outubro, o BNP Paribas obteve a 2ª posição da classificação « Workplace Pride ». O dinamismo da rede Pride também foi recompensado pelo The Economist na sua classificação mundial « The Global Diversity List ».

UMA SENSIBILIZAÇÃO CONTÍNUA DOS NOSSOS COLABORADORES E DOS NOSSOS CLIENTES

Formar

Em França e no Reino Unido, foram desenvolvidas formações sobre o viés inconsciente destinadas aos managers. O conjunto do Comité executivo do CIB em Londres frequentou 121 sessões de coaching de leadership inclusivo.

O CIB terminou a última sessão do programa Women Leadership Initiative que mobilizou patrocinadores de muito alto nível. O programa será generalizado ao Grupo a partir de 2016.

Sensibilizar

Sensibilizar os colaboradores

Ao longo do ano, são desenvolvidas ações de sensibilização. Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis iniciou uma campanha « Thank You » no quadro de uma política sobre o respeito e o viver bem juntos (8 000 cartões «Thank You» e mais de 7 300 e-mails de parabéns enviados).

No outono, a Diversity Week era a ocasião para os países (Bélgica, Coreia, Estados Unidos, França, Reino Unido, Singapura...) e filiais organizarem numerosos eventos partilhados com milhares de colaboradores.

Partilhar as nossas ações de sensibilização com as nossas partes interessadas e os nossos clientes

O BNP Paribas leva muito a sério a sua responsabilidade societal contribuindo de forma positiva para a mudança junto dos seus clientes e das suas partes interessadas. Assim, Wealth Management construiu conjuntamente com a Universidade de Stanford um programa pedagógico (Women Entrepreneur Program) destinado a 30 clientes e colaboradoras do mundo inteiro. O Reino Unido organiza regularmente pequenos almoços com escritórios de recrutamento para lhes apresentar as nossas políticas diversidade. Na Ásia, foi desenvolvida uma campanha de recrutamento centrada na vontade de atrair perfis diversos.



FAVORECER O EMPREGO E A INSERÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Além das obrigações legais, este ano, entidades de 22 países celebraram acordos coletivos sobre a deficiência ou tomaram medidas favoráveis para as pessoas com deficiência. Entre os cerca de cinquenta países legalmente autorizados a contabilizar trabalhadores com deficiência e segundo este indicador, contam-se 3 237 pessoas com deficiência repartidas em 32 países, nomeadamente 176 recrutamentos realizados em 11 países em 2015. Este aumento deve-se essencialmente a um efeito perímetro.

➤ NÚMERO DE ASSALARIADOS COM DEFICIÊNCIA^(*)

	2013	2014	2015	Recrutamentos		
				2013	2014	2015
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	1 350 (1 170)	1 398 (1 203)	1 497 (1 203)	53 (45)	52 (43)	57 (38)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	66 (66)	69 (69)	71 (71)	1 (1)	3 (3)	0 (0)
Itália (nomeadamente BNL)	660 (520)	679 (524)	803 (649)	19 (6)	21 (2)	21 (11)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	59 (47)	53 (52)	54 (53)	0 (0)	0 (0)	0 (0)
Europa excluindo mercados domésticos	720	664	685	127	65	46
Resto do mundo	50	68	127	65	9	52
TOTAL	2 905	2 931	3 237	265	150	176

(*) Efetivo físico em 82 % do efetivo do Grupo.

Em França, neste último ano do segundo acordo sobre deficiência, o BNP Paribas SA realizou 38 recrutamentos (172 em 4 anos) e 396 manutenções no emprego de assalariados ativos (319 em 2014) ou seja 1 230 acompanhamentos, uma progressão de 24 %. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência apresenta uma progressão constante, ou seja uma taxa de emprego de 3,6 % (2,8 % em 2011 no final do acordo anterior). As ações de formação e de sensibilização reforçam-se no que respeita ao tema da deficiência invisível, diversificadas por testemunhos na intranet e completadas por sessões de prevenção levadas a cabo conjuntamente com o Serviço Saúde no Trabalho. O terceiro acordo para 2016-2019 foi assinado em finais de 2015 por unanimidade pelas organizações sindicais. Nas filiais, o BNP Paribas Personnel Finance lançou o « programa deficiência », com uma volta à França de autocarro e ateliês sobre a deficiência sensorial.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis realizou um filme para sensibilizar colaboradores e clientes para as ferramentas de compensação da deficiência. É apresentado nalgumas associações de pessoas com deficiência. Em Itália, o BNL orientou a sua ação em torno do recrutamento: formação de recrutadores e parceria com uma biblioteca de Currícula Vitae especializada. Bank of the West lançou uma verdadeira ação em prol das pessoas com deficiência e para a igualdade de oportunidades e aumento de zero para 33 os recrutamento em um ano.

PROMOVER E RESPEITAR AS CONVENÇÕES FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

O BNP Paribas efetua uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos ⁽¹⁾. Como em 2014, o BNP Paribas está presente em 8 países de risco, representando 4,0 % do seu efetivo total, e em 20 países em situação preocupante, para 14,4 % do seu efetivo total, o que é relativamente estável (3,1 % e 15,8 % em 2014). Por outro lado, onze assalariados (5 em 2015), essencialmente no Brasil, estão repertoriados no Grupo como tendo menos de 18 anos e mais de 16 anos (para mais informações, ver capítulo 7, parte 4 – Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos).

(1) Fonte : Maplecroft que identifica 41 países de risco e 58 países em situação preocupante (contra 35 e 68 em 2014).

COMPROMISSO 5 : « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

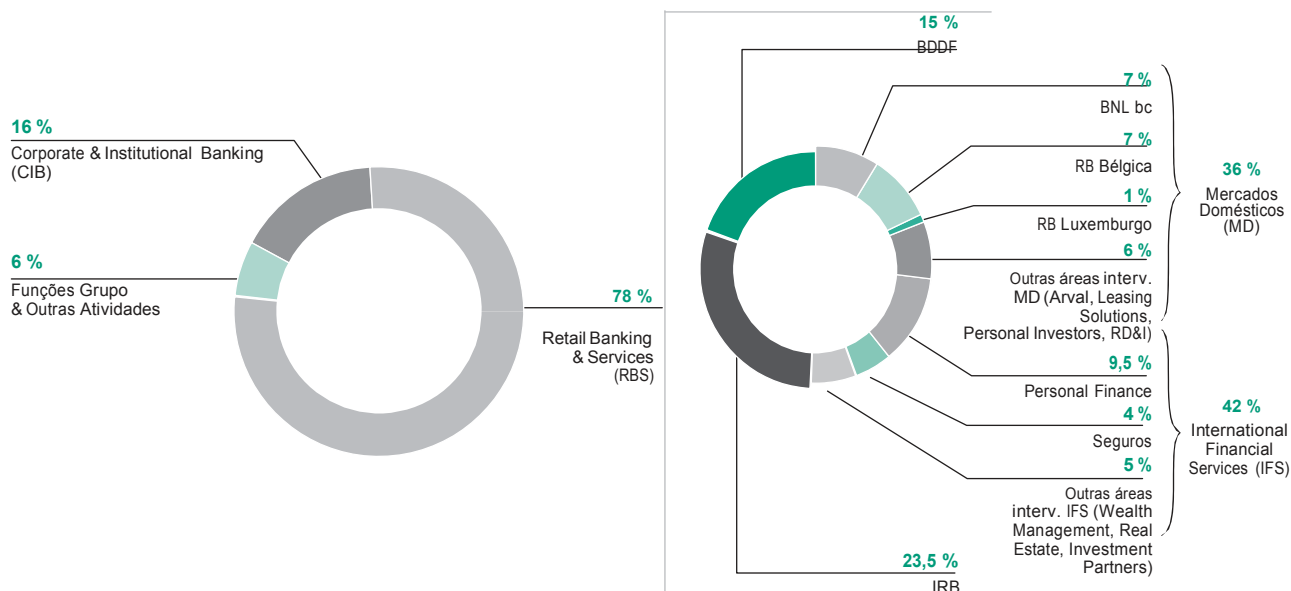
Os nossos colaboradores são o nosso principal trunfo ao qual temos de estar atentos garantindo algumas regras coletivas importantes. A nossa responsabilidade social traduz-se nomeadamente na nossa capacidade a velar num « good place to work » para os nossos colaboradores fazendo-os beneficiar coletivamente de um ambiente seguro preservando nomeadamente a sua saúde, o equilíbrio dos tempos de vida e assim, favorável a uma relação a longo prazo na empresa.

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

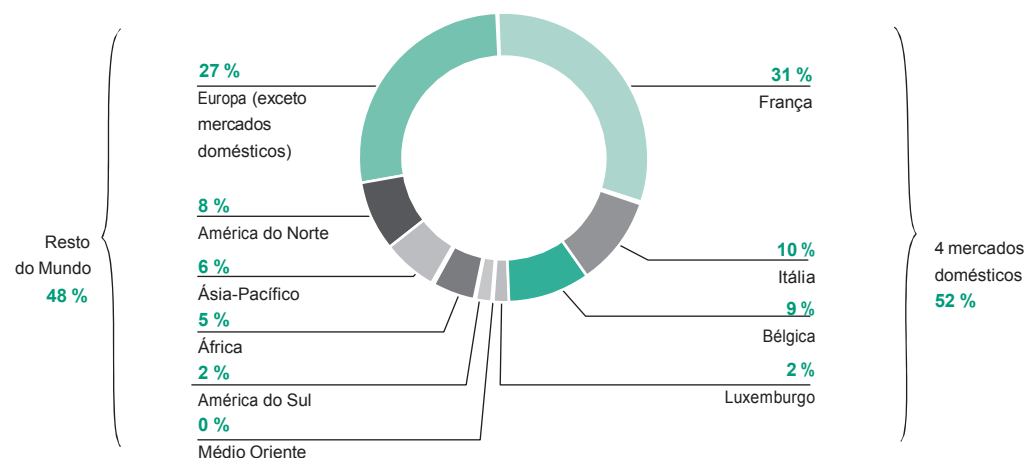
Em finais de 2015, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 189 077 ETP

(Equivalente Tempo Inteiro – 181 551 ETP de efetivo financeiro (1), um aumento relativamente a 2014 (187 903 ETP), devido principalmente à integração de GE Fleet por Arval e ao crescimento orgânico das atividades nas regiões América do Norte e Ásia-Pacífico e à função Conformidade. Para memória, os efetivos geridos pelo Grupo eram de 184 545 ETP em finais de 2013.

➤ RÉPARTIÇÃO DOS EFETIVOS POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE



REPARTIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA

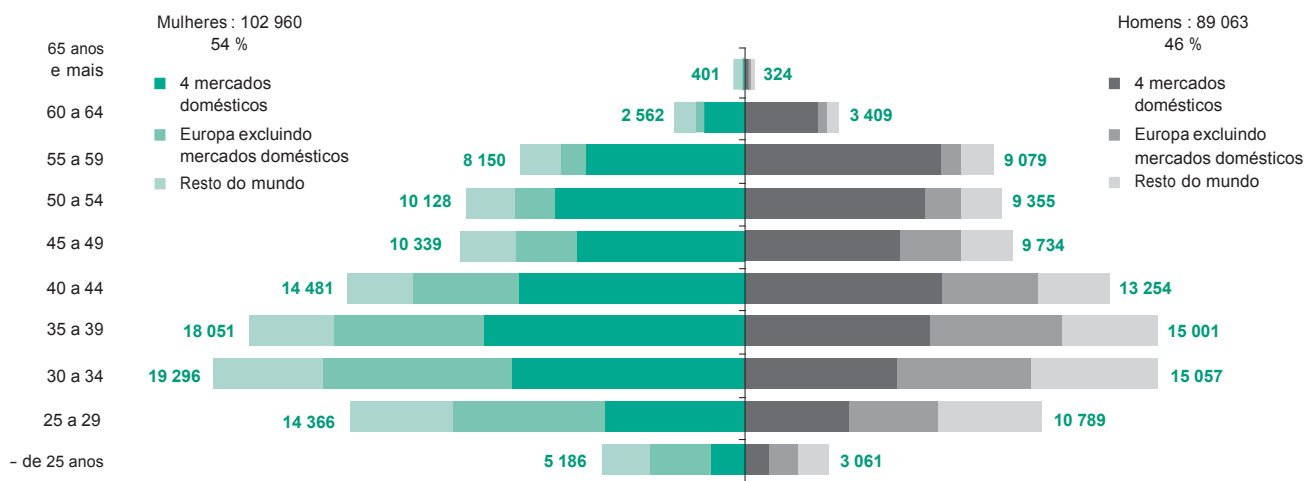


A repartição dos efetivos por zona geográfica em 75 países, nomeadamente 50 países para o banco de retalho, mantém-se relativamente estável relativamente a 2014.

(1) Efetivo financeiro: Efetivo em Equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro de 2015 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

➤ EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS AO LONGO DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

	2005	2010	2015	
França	54 745	59 302	57 974	4 mercados domésticos 95 973
Itália	2 602	19 126	17 993	
Bélgica	478	18 345	16 360	
Luxemburgo	1 105	3 942	3 646	
Europa (excluindo mercados domésticos)	16 039	52 666	50 638	Resto do mundo 42 466
América do Norte	14 766	15 137	16 009	
Ásia-Pacífico	4 733	11 650	12 180	
África	5 036	9 555	9 861	
América do Sul	1 545	4 323	3 834	
Médio Oriente	868	2 233	582	
TOTAL	101 917	196 279	189 077	189 077

➤ REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA⁽¹⁾


(1) Efetivo físico em 99 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD).

A pirâmide etária está equilibrada: a idade média aumenta ligeiramente de 40,5 para 40,6 anos, nomeadamente na América do Sul (35 anos) onde é mais baixa, na Europa (40,3 anos) e baixa na América do Norte (42,7 anos) onde é mais elevada. Em França, é de 42,4 anos.

A antiguidade média diminui ligeiramente de 12,2 para 11,7 anos, nomeadamente e, África (9,1 anos), na Europa (excluindo a França - 11,1 anos) e em França (16 anos) onde é a mais elevada. Permanece estável na América do Norte e desce ligeiramente na Ásia-Pacífico e na América do Sul. A idade média de saída dos assalariados com 55 anos e mais, mantém-se estável no Grupo em 60,7 anos.

O RECRUTAMENTO

O Grupo recrutou 19 672 pessoas no mundo (+ 10 %) em CDI, dos quais 3

055 em França (+ 34 %), embora o recurso à mobilidade antes de qualquer recrutamento externo seja sistematicamente favorecido.

Num contexto exigente, o BNP Paribas continua a recrutar privilegiando a mobilidade interna

Com 56 % dos recrutamentos na Europa, o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu. Contudo, os Estados Unidos continuam a ser os primeiros recrutadores com 21 %, à frente da França (16 %), Índia (8 %), Turquia (7 %), Ucrânia (6 %), com exceção da França, estes países registam um forte turn-over. Segue-se o Reino Unido (5 %) e a Bélgica (4 %). O recrutamento externo mantém-se assim elevado num contexto em que a mobilidade e a formação são sempre desfavorecidas.

Digitalizar o recrutamento para ser o empregador de escolha dos candidatos

O ano de 2015 marca uma forte digitalização do recrutamento externo e interno com a criação de uma nova comunidade na rede social interna dos recrutadores digitais, das guidelines medias sociais, das conferências web temáticas e um programa de certificação LinkedIn.

O Grupo reforçou a sua presença nas redes sociais com mais de 250 000 assinantes no LinkedIn, a criação da página BNP Paribas no Glassdoor⁽¹⁾ e o acolhimento do primeiro evento Glassdoor em França sobre a transparência, a criação de jogos concursos e outras interações com os candidatos no Twitter (França, Itália, Reino Unido, Turquia), um desafio Instagram (BNL), uma presença original no Pinterest (França, Itália) e numerosas páginas Facebook.



O Grupo prosseguiu o desenvolvimento da sua promessa empregador « Let's Design Tomorrow » sobre diferentes ferramentas de comunicação pela criação de uma campanha publicitária universal (Ásia-Pacífico, Bélgica, França, Itália, Polónia ...), a atualização de conteúdos no website bnpparibas.com, a criação da comunidade dos Campus managers do Grupo e de um campus kit (ferramentas para ativar as relações com as escolas) e um importante trabalho de sensibilização internamente.

O BNP Paribas está novamente certificado Top Employeur Europe, desta vez em 7 países: Bélgica, França, Itália, Polónia, Turquia e igualmente Espanha e Luxemburgo. O Grupo analisou a sua atratividade empregador através do estudo Universum em 11 dos seus mercados. BNP Paribas CIB em Nova Iorque recebeu o prémio « Best Place to Work ».



O BNP Paribas também trabalhou no sentido na melhoria da experiência do candidato para a tornar mais acessível e mais conectada com muitas novidades: para as candidaturas, o website tornou-se « mobile friendly », com um formulário de inscrição mais fluido e mais estético. O Grupo começou as entrevistas à distância e criou um jogo de pista para validar as competências (Reino Unido), propôs os testes cognitivos seletivos online (França), participou no programa « Blind Applying » para candidaturas a um estágio surpresa a nível mundial... O primeiro HR Hackathon interno reuniu 25 entidades em 10 países e gerou mais de 400 ideias para melhorar o percurso dos candidatos.

O BNP Paribas aderiu à Individual Dual Career Network (IDCN), uma rede de empresas internacionais cujo objetivo é melhorar a acompanhamento dos colaboradores em situação de mobilidade internacional fornecendo uma assistência na procura de um trabalho para o cônjuge (<http://idcn.info/>).

Em França, o Grupo organizou dois eventos maiores: « Objetivo CDI⁽²⁾ » em junho e « Job Meet Up » em setembro, dedicados ao recrutamento de perfis comerciais para a rede de agências e o banco online, nomeadamente Hello bank!. Os candidatos, convidados com base numa pré-inscrição, encontravam um encarregado de recrutamento e um operacional áreas de intervenção na semana seguinte. Cerca de 80 colaboradores RH e operacionais áreas de intervenção foram mobilizados e 150 colaboradores recrutados na sequência destes dois dias.

Foram igualmente organizadas noites job dating em Paris, Lille ou Orleães em abril para favorecer encontros e intercâmbios entre candidatos e operacionais da área de intervenção para permitir que os candidatos se projetem na empresa e verificar a sua boa compreensão das missões propostas.

(1) Glassdoor é um site no qual os funcionários e os candidatos a emprego publicam de forma anónima opiniões sobre as empresas. (2)

Contrato de duração indeterminada.

OSMOVIMENTOS

➤ MOVIMENTOS: ENTRADAS EM CDI E RAPARTIÇÃO GEOGRÁFICA⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2014	Homens	Mulheres	Total 2015
Recrutamentos em CDI	8 028	8 121	16 149	8 645	9 488	18 133
Transformações de CDD em CDI	595	688	1 283	654	885	1 539
TOTAL	8 623	8 809	17 432	9 299	10 373	19 672
4 mercados domésticos	52 %	48 %	3 244	51 %	49 %	4 341
Europa (excluindo mercados domésticos)	43 %	57 %	6 225	42 %	58 %	6 217
Resto do mundo	53 %	47 %	7 963	53 %	47 %	9 114
TOTAL	50 %	50 %	17 432	48 %	52 %	19 672

(1) Efetivo físico.

➤ MOVIMENTOS: MOTIVOS DE SAÍDAS DOS CDI

	Homens	Mulheres	Total 2014	Homens	Mulheres	Total 2015
Reformas/pré reformas	1 269	1 372	2 641	1 589	1 665	3 254
Demissões	4 713	5 371	10 084	4 923	5 740	10 663
Despedimentos ⁽¹⁾	1 368	1 942	3 310	1 116	1 444	2 560
Ruturas convencionais e assimiladas	222	250	472	353	545	898
Planos de saídas ajudadas	286	290	576	566	532	1 098
Outro fim de contrato permanente (nomeadamente não especificado, fim de período experimental, morte)	873	880	1 753	817	849	1 666
TOTAL	8 731	10 105	18 836	9 364	10 775	20 139

(1) Em França, os motivos dos 418 despedimentos (442 em 2014) são as insuficiências profissionais, as inaptidões e as faltas.

28 % das saídas são nos mercados domésticos, 36 % no resto da Europa e 36 % no resto do mundo.

A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

➤ TIPO DE CONTRATO⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2014	%	Homens	Mulheres	Total 2015	%
Número de CDI	86 280	94 944	181 224	96 %	87 355	94 999	182 354	96 %
Número de CDD	2 219	4 460	6 729	4 %	2 392	4 330	6 723	4 %
TOTAL	88 499	99 404	187 903	100 %	89 748	99 330	189 077	100 %

(1) Equivalente tempo inteiro.

➤ TEMPO PARCIAL⁽¹⁾

	Homens	Mulheres	Total 2014	%	Homens	Mulheres	Total 2015	%
Número de assalariados a tempo parcial	2 074	14 381	16 455		2 187	14 728	16 915	
Dos quais tempo parcial a 80 % ou mais	1 391	9 824	11 215	68 %	1 364	9 933	11 297	67 %
% de assalariados a tempo parcial	3 %	17 %	10 %		3 %	16 %		10 %
% de assalariados a tempo parcial por género	13 %	87 %			13 %	87 %		

(1) Efetivo físico sobre 90 % do efetivo do Grupo.

Os tempos parciais são repartidos principalmente nos 4 mercados domésticos.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O Grupo encoraja um diálogo social de qualidade, dá prioridade à reclassificação e confirma o seu compromisso em assegurar uma gestão social responsável.

O Comité Europeu

No quadro do mandato do Comité Europeu, com duração de 4 anos, o secretário e os seus adjuntos (2 homens e 1 mulher), luxemburguês, belga e espanhol, respetivamente, refletem a diversidade do Grupo e a sua ancoragem europeia forte. O Comité Europeu abrange 23 países e 67 % do efetivo total em finais de 2015.

Um primeiro balanço do acordo europeu sobre a igualdade profissional foi assinado em 2014, que constituía a 2ª parte da Carta social europeia, com um comparativo 2015/2014 será apresentado aquando da sessão plenária do Comité na primavera de 2016.

Foram encetadas negociações com o grupo de trabalho designado pelo Comité Europeu com vista a resultar em 2016 num acordo sobre o stress no trabalho.

Foi criado um grupo especial de negociação (GEN) no quadro da fusão-absorção transfronteiriça da sociedade DAB Bank AG pelo BNP Paribas SA, com vista a determinar as modalidades de participação dos assalariados no seio da sociedade resultante da fusão. Através de um acordo celebrado em outubro, acertou-se que as modalidades de participação serão as existentes no seio do BNP Paribas SA.

No plano europeu, a atualidade foi recheada, em particular, de apresentações e discussões sobre a criação de um Centro Operacional Finanças Europeu em Portugal, a evolução da fusão PF-LaSer e a ambição assim como o contexto do projeto « CIB for Tomorrow ».

No mundo

Os assalariados de numerosas entidades repartidas em 44 países, incluindo os países do Comité Europeu, estão protegidos por representantes do pessoal e/ou dos representantes sindicais ou dialogam diretamente com a direção, o que cobre 86 % do efetivo total. Quase todos os países de Europa e de África estão representados, assim como vários países da Ásia e da América do Sul. Na Alemanha, tiveram lugar, pela 1ª vez, em Frankfurt, Berlim, Hamburgo, Hannover e Estugarda, eleições de representantes do pessoal.

Foram organizadas mais de 4 441 reuniões oficiais em 44 países entre esses representantes e o seu management, que permitiram celebrar um total de 257 acordos coletivos ou setoriais em 26 países. Os acordos de melhores condições celebrados em 2015, ou antes e ainda em vigor, versam frequentemente, por ordem degressiva, sobre as remunerações e/ou vantagens sociais, a governação do diálogo, a organização do trabalho, o emprego, a saúde e segurança no trabalho e também sobre a igualdade profissional, as relações intergeracionais, a diversidade, a inclusão ou a deficiência. Salvo obrigações legais ou celebração de acordos coletivos, cerca de trinta entidades do Grupo em 22 países discutem estes assuntos com os assalariados ou os seus representantes e tomam medidas positivas.

► NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS E DE REUNIÕES

	Acordos Coletivos			Reuniões		
	2013	2014	2015	2013	2014	2015
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	90 (7)	76 (8)	106 (13)	3 330 (2 197)	3 732 (2 493)	3 763 (2 375)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	11 (7)	10 (8)	15 (12)	181 (157)	175 (160)	208 (184)
Itália (nomeadamente BNL)	46 (23)	62 (36)	57 (37)	226 (100)	195 (80)	123 (62)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	1	1	2 (0)	-	24 (8)	26 (10)
Europa (exceto mercados domésticos)	34	9	50	92	114	225
Resto do mundo	29	16	27	78	92	96
TOTAL	214	174	257	3 907	4 332	4 441

A gestão do emprego

Em matéria de emprego, o BNP Paribas privilegia a formação e a mobilidade em todo o mundo e gere o emprego respeitando os acordos com os parceiros sociais.

Os acordos sobre a gestão do emprego em França e a nível europeu (acordo celebrado em 2012 e renovado por recondução tácita) são objeto de uma rigorosa aplicação e testemunham dos compromissos assumidos:

- antecipar o mais possível e informar regularmente os representante dos assalariados no quadro das instâncias ou lugares de intercâmbio implementados, ajustamentos de estruturas e organização consecutivos à adaptação necessária das empresas do Grupo;
- tentar evitar o recurso às saídas forçadas na medida do possível em caso de mudança organizacional com consequências significativas no emprego através nomeadamente a utilização do turn-over natural, a mobilidade e as soluções para uma saída voluntária.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

As remunerações e a sua evolução

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo anual único de revisão das remunerações para o Grupo. Os princípios relativos à composição da remuneração e a evolução das remunerações fixas são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos. Esta política visa nomeadamente a não encorajar uma tomada de riscos excessiva. As remunerações variáveis são determinadas de forma a evitar a implementação de incitações que poderiam conduzir a situações de conflito de interesses entre os colaboradores e os clientes ou ao não respeito das regras de boa conduta. Estes princípios aplicam-se ao conjunto do Grupo, são objeto pelas diversas áreas de intervenção de comunicação junto dos assalariados.

As remunerações variáveis são determinadas em função dos desempenhos individuais e coletivos do ano, tendo em conta os objetivos fixados. Podem assumir diferentes formas dependendo das áreas de intervenção. O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo em relação aos objetivos fixados, a apreciação do comportamento profissional de cada um à luz do respeito dos valores, do espírito de equipa, do respeito das regras de conformidade do Código de Conduta e dos procedimentos do Grupo e do contributo para o controlo de risco (incluindo o risco operacional). Pelo 3º ano consecutivo o Grupo atribuiu a

5 000 colaboradores-chave⁽¹⁾ um plano de participação nos lucros a médio prazo com vencimento em junho de 2018, designado Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS) em que 20 % da atribuição inicial é indexada ao desempenho SER do Grupo, sendo a percentagem restante indexada ao desempenho operacional do grupo

No âmbito deste plano, o desempenho RSE está baseado em 9 indicadores representativos dos 4 pilares da política RSE e da governação do Grupo.

Foi integrado um indicador sobre a atribuição das remunerações entre mulheres e homens no quadro do processo anual de revisão das remunerações para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo. Podem igualmente ser tomadas disposições localmente para reduzir eventuais disparidades de remuneração entre as mulheres e os homens. No Luxemburgo, foi reservado um envelope dedicado no quadro do processo anual. De igual modo, em França, o BNP Paribas SA e várias filiais atribuem, há vários anos, envelopes específicos de aumentos salariais negociados no quadro das negociações anuais obrigatórias, visando apoiar a política de igualdade profissional homens/mulheres. Em 2015, o envelope global representava cerca de 1,9 milhão de euros.

► REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL ⁽¹⁾

	2013	2014	2015	Variação 2013/2014 em %	Variação 2014/2015 em %
França ⁽²⁾	51 615 €	52 018 €	52 490 €	+ 0,78 %	+ 0,91 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	69 920 €	70 525 €	70 286 €	+ 0,87 %	- 0,34 %
Itália (BNL SpA)	49 712 €	50 600 €	50 835 €	+ 1,79 %	+ 0,46 %
Luxemburgo	75 295 €	77 436 €	77 968 €	+ 2,84 %	+ 0,69 %

(1) Dados brutos sobre o efetivo de mais de 2 anos de antiguidade, exceto quadros dirigentes (G100), remunerado a 31/12 exceto encargos patronais, incluindo a remuneração fixa, as comissões e a remuneração variável paga durante o ano, exceto remuneração diferida e participação nos lucros.

(2) Conjunto das entidades, exceto BNP Paribas Real Estate, sobre um tempo de trabalho de 35 horas.

Uma política de remuneração em conformidade com as evoluções da regulamentação

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a política de remuneração do Grupo visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do Grupo e nos objetivos a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. Desde 2009, a implementação desta política permitiu formalizar e reforçar a governação assente nomeadamente na implicação das funções de controlo, da Direção Geral do Comité Remunerações do Conselho de administração. Isto levou a diferir, para os colaboradores identificados como tomadores de risco, uma fração significativa das suas remunerações variáveis sobre três anos (mais de 60% diferidos para além de um ano para as atribuições 2014 relativas a 2014), a indexar uma parte da remuneração variável ao desempenho da ação BNP Paribas, para alinhar os interesses dos beneficiários e dos acionistas (mais de 50 % para as atribuições em 2015 relativas a 2014) e a condicionar cada pagamento ao atingimento de condições cujo não respeito pode levar à perda parcial ou total da fração anual (sistema de agravamento «malus»).

A política de remuneração do Grupo é aplicável ao conjunto das suas sucursais e filiais, incluindo aquelas que se encontram fora da União Europeia. Está em conformidade com a diretiva europeia CRD 4 de 26 de junho de 2013, à sua transposição para o direito francês no Código Monetário e Financeiro assim como ao regulamento delegado europeu sobre os critérios de identificação dos colaboradores tomadores de risco. Estas informações relativas à política e às práticas de remuneração assim como as informações quantitativas relativas aos colaboradores identificados segundo a nova regulamentação como tomadores de

risco para o Grupo relativamente ao exercício 2015 serão publicadas num relatório disponibilizado online no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>) antes da Assembleia Geral de 26 de maio de 2016.

A participação no desempenho do Grupo

Em França, o Grupo associa os colaboradores ao desempenho do Grupo no quadro dos dispositivos de participação e incentivo. No âmbito do desempenho de 2015, um montante global de 141 milhões de euros para a participação e de 112 milhões de euros para o incentivo do BNP Paribas SA, mas que ainda falta determinar para o conjunto do Grupo serão pagos a 67 790 colaboradores contra 99 milhões de euros e 161 milhões de euros efetivamente pagos em 2014. Para o BNP Paribas SA, o acordo de participação articula-se em torno de três componentes, das quais uma RSE baseada no consumo de papel por assalariado cujo objetivo foi atingido em 2015. No BNP Paribas Fortis, uma parte da remuneração variável dita « coletiva » está ligada ao atingimento de objetivos de desenvolvimento sustentável tais como a satisfação do cliente, a promoção da diversidade, a melhoria do bem-estar no trabalho, a consciência do risco e da conformidade e a redução do impacto negativo do banco sobre o ambiente. Os objetivos 2015 foram atingidos, 21 milhões de euros (sem alterações) foram pagos em 2015 a mais de 16 700 colaboradores. No Luxemburgo, o banco pagou em 2015 aos assalariados não-quadros um prémio de participação relativo a 2014 num montante de cerca de 4,1 milhões de euros.

Em finais de 2015, a percentagem de detenção direta ou indireta no capital pelos assalariados do Grupo ascende a 4,9 % (5,2 % em finais de 2014).

(1) Colaboradores-chave : senior managers, colaboradores com forte potencial ou recursos-chave locais.

AATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

Novo objetivo para o compromisso 5: Taxa de colaboradores beneficiando de 14 semanas pagas de licença de paternidade em 2018: 85% (baseline 2015 : 74 %).

A proteção da saúde dos colaboradores

Além das legislações em matéria de política de saúde e de segurança no trabalho que existem em todos os países europeus e fora da Europa, as entidades em mais de cinquenta países, cobrindo 90 % dos efetivos, negociam ou discutem acordos de melhores condições na área da saúde e da segurança dos assalariados ou tomam medidas positivas.

As condições de trabalho

Em França, o BNP Paribas experimenta a combinação do teletrabalho com novos espaços de trabalho em flex office⁽¹⁾. Os colaboradores são associados às reflexões no quadro de uma abordagem participativa concertada com os parceiros sociais e o serviço de saúde no trabalho. O atual piloto abarca 4 locais, estão representados 600 colaboradores, 30 atividades/áreas de intervenção e inclui um dia de formação por pessoa

1/2 teletrabalho e 1/2 flex office). O balanço será realizado no segundo trimestre de 2016.

Em Itália, o BNL recebeu o «Smart Working Award 2015»⁽²⁾ distinguindo os melhores projetos de trabalho flexível em Itália com dois pilotos complementares de teletrabalho e de flex office. Real Estate lançou o Office Lab nos seus escritórios, um piloto para experimentar os futuros escritório a propor aos clientes para a nova geração.

Os acidentes de trabalho

Dos 56 países que reportaram os acidentes de trabalho, contam-se 939 acidentes em 27 países (79 % do efetivo), ou seja uma taxa de ocorrência ⁽³⁾de 2,5 (2,7 para 801 acidentes em 22 países em 70 % do efetivo em 2014). A taxa de gravidade⁽³⁾ não é significativa e não existem casos de doença profissional significativa identificada ⁽⁴⁾.

O absentismo

A taxa de absentismo⁽⁵⁾ do Grupo, calculado em 45 países é de 3,5 % (5,2% em 2014 em 38 países), mais 2,9% de ausências por maternidade/paternidade⁽⁶⁾ (3,9 em 2014).

Em %	2014		2015 ^(*)	
	Taxa de absentismo	Maternidade/paternidade	Taxa de absentismo	Maternidade/paternidade
França	4,8	3,5	4,4	2,0
Bélgica	4,3	0,7	4,1	0,8
Itália	4,6	3,6	3,4	2,1
Luxemburgo	3,5	1,7	4,1	1,7
Europa exceto mercados domésticos	n.d.	n.d.	2,7	6,3
Resto do mundo	n.d.	n.d.	1,3	1,0
TOTAL	5,2	3,9	3,5	2,9

(*) ETI em 78 % do efetivo do Grupo.

As políticas de saúde e de segurança no trabalho

No Reino Unido, é a primeira vez na história dos prémios que uma empresa ganha as 5 categorias como foi o caso do BNP Paribas CIB no anual «Employee benefits Awards 2015»: Grande Prémio, melhor alinhamento das vantagens sociais na estratégia business, melhor plano flexível, melhores vantagens saúde e bem-estar e melhor comunicação (categoria grandes empresas).

Pelo quarto ano consecutivo, o First Hawaiian Bank está classificado entre os «best places to work» no Hawaii (classificação anual do Hawaii Business Magazine) em particular graças ao seu programa de saúde no local inteiramente gratuito para todos os assalariados.

Preocupadas com a boa saúde dos colaboradores, entidades do Grupo em 36 países (76 % do efetivo) propõem e desenvolvem ações, formações ou programas de sensibilização, em geral acessíveis a todos, sobre temas variados tais como o stress e os riscos psicossociais, a nutrição, a ergonomia, o bem-estar ou a melhoria do ambiente de trabalho. Numa maioria de países, o Grupo disponibiliza igualmente inúmeras atividades desportivas pontuais (participação em numerosas corridas ou desafios) ou permanentes (salas de desporto no local de trabalho ou próximas), gratuitas ou a custo reduzido.

Prevenção dos riscos profissionais

Em 17 países (31 % do efetivo), algumas entidades avaliam os riscos de problemas músculo-esqueléticos e ergonómicos e em 26 países (43% do efetivo) foram alterados postos de trabalho ou tarefas para

(1) O flex office é um conceito de distribuição dos espaços de escritório para prédios terciários que responde aos novos modos de organização do trabalho e implica a implementação de posições de trabalho partilhadas e de espaço colaborativos adaptados às necessidades dos colaboradores.

(2) Entregue pelo «Smart Working» da Escola Politécnica de Milão.

(3) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas e a taxa de gravidade, de 0,06, ao número de dias perdidos por 1 000 horas. (4) 1 923 dias de ausência declarados por doença profissional relativamente ao número total de dias de ausência, ou seja 0,1 %.

(5) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, excluindo o trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada pela primeira vez tendo em consideração a metodologia indicada como utilizada localmente por cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(6) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, paternidade e adoção.

criar um ambiente mais sã. Assim, no Canadá, o CIB fez apelo a um ergonomista para ajudar os assalariados a organizarem melhor o seu espaço de trabalho. Foram propostos formações ou manuais (Luxemburgo, Irlanda, Personal Finance LaSer no Reino Unido) e os postos de trabalho foram adaptados caso a caso (Luxemburgo, Tunísia) ou de forma mais sistemática para todos os parte dos assalariados (Argélia, Bélgica, Canadá, México, Polónia, Ucrânia).

Em França, a política de prevenção dos riscos profissionais é objeto de medidas adaptadas, em ligação com os parceiros sociais. Todos os colaboradores são acompanhados internamente por um serviço médico-social (19 médicos, 40 enfermeiras e 40 assistentes sociais) incluindo 1 700 colaboradores de Bordéus a partir deste ano, ou externamente por serviços interempresas.

Prevenção dos riscos psicossociais

Em 29 países, 72 % dos assalariados beneficiaram de programas ligados aos riscos psicossociais e ao stress no trabalho. Assim, são propostos programas de formação dos managers e/ou dos assalariados sobre os riscos psicossociais (Bélgica, México, Suíça), de sensibilização (LaSer no Reino Unido, durante a National Mental Health Awareness Week em maio), de avaliação (implementado na Cetelem em Espanha, a desenvolver em 2016) ou de ajuda aos assalariados (BNL em Itália, Canadá). Programas sobre o bem-estar no trabalho (Luxemburgo), sessões de relaxamento (para mais de 150 assalariados à frente da sede social na Polónia ou 500 assalariados fizeram o download das instruções de exercícios de relaxamento no trabalho), de meditação (em Nova Iorque) ou de massagens (Reino Unido).

Em França, um questionário do Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression (OMSAD) é proposto a todos os colaboradores aquando do seu check-up médico periódico, ou seja mais de 40 000 questionários preenchidos em 5 anos. O serviço médico-social recebe todos os assalariados em dificuldade. O dispositivo de escuta e de apoio psicológico Care implementado em finais de 2014 com o gabinete Capital Santé para todos os assalariados do BNP Paribas SA deu 214 consultas. Está em fase de preparação de um guia de prevenção do burn-out. Na Personal Finance, uma formação obrigatória para todos os managers era dedicada à « deteção do stress e do burn-out ».

Tomada em consideração dos problemas de saúde pública

Em 27 países (78 % do efetivo), as entidades participam em campanhas de sensibilização sobre a saúde e a nutrição. Assim, 9 filiais IRB em África (7 em 2015, 2 em 2016) participam na operação Diabetes África com a despiagem e a sensibilização dos colaboradores para os riscos da diabetes. A operação Despiagem de Cancros visa todos os países IRB (5 filiais em 2015) com uma implementação para todos os colaboradores com mais de 40 anos : cancro do peito para as mulheres, da próstata para os homens.

Na Polónia, mais de 300 assalariados participaram, num teste sanguíneo de despiagem (colesterol e açúcar). Está disponível um guia sobre a nutrição e/ou a saúde (Bélgica, Cetelem no Brasil, Canadá, Espanha, Hong Kong, Luxemburgo, Marrocos, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Singapura, Tunísia, Turquia). É disponibilizada a fruta aos colaboradores (cesto mensal em cada andar na Bélgica, um dia da fruta semanal em Singapura, cestos bio e serviço de fornecimento de refeições à noite aquando do « Dia da Saúde » na Alemanha, fruta gratuita à terça-feira no BP2S no Reino Unido).

Nalguns países, as entidades oferecem apoio aos assalariados que sofrem de adições (Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Polónia, Reino Unido, Tunísia).

Em França, o Serviço de Saúde no Trabalho do Grupo prossegue a despiagem dos fatores de riscos, profissionais e, mais geralmente, de ordem de saúde pública, nomeadamente cardiovasculares e da diabetes, e leva a cabo campanhas de vacinação gratuitas contra a gripe e de doação de sangue. Organiza 15 dias de prevenção (cancro, diabetes), conferências de informação (lombalgia, fadiga visual, tabaco, adições) e dispensa uma formação de socorristas do trabalho. Um boletim de informação médica (« PEP's ») é proposto várias vezes por ano aos colaboradores na intranet.

Assédio e violência no trabalho

O Comité de governação da empresa e das nomeações iniciou a elaboração de um novo Código de conduta para o Grupo, em colaboração com as equipas de gestão, no qual foi desenvolvida a noção de assédio, incluindo sexual. Em França, o regulamento interno do BNP Paribas SA foi atualizado e está disponível na intranet. Reafirma claramente que o assédio e a violência no trabalho não são admitidos. Visa nomeadamente o acordo «Assédio e violência no trabalho» celebrado em 2010 e renovado em 2014.

Vantagens sociais em matéria de proteção social, de reforma e de poupança

Para além dos dispositivos legais e convencionais, segundo as regulamentações e práticas dos países nos quais o Grupo está implantado, os colaboradores podem beneficiar de uma cobertura social complementar cobrindo as suas despesas de saúde e as das suas famílias que lhes assegura uma proteção de alto nível, de planos de pensão com contribuições definidas (ver Demonstrações de resultados nota 7 – Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal) que, durante a sua vida profissional, lhes permitem constituir um capital para a sua reforma complementar das eventuais pensões pagas pelo regimes locais obrigatórios e de sistemas coletivos de participação dos lucros visando associá-los ao desempenho coletivo. Como complemento das coberturas de saúde local obrigatórias, o Grupo oferece uma boa proteção social e assume para mais de 83 %⁽¹⁾ dos assalariados uma parte das despesas de saúde, um seguro de invalidez e/ou um seguro por morte e melhora localmente regularmente as suas prestações.

Existe também no seio do Grupo dispositivos de vantagens sociais à *la carte* (flexible benefits) permitindo aos assalariados definir, numa certa medida, o seu nível de cobertura num conjunto de vantagens propostas. O plano implementado pelo BNL em 2014 permite aos colaboradores receber, numa base voluntária, uma parte da sua participação nos lucros (40%) sob a forma de ajuda médica, plano de pensão, aulas particulares ou formação para eles ou para a sua família. Em 2015, cerca de 24 % dos colaboradores elegíveis optaram por este dispositivo. Em França, o Grupo acompanha os esforços de poupança voluntária dos assalariados através de planos de poupança (PEE e PERCO) com um reforço acumulado de 65,5 milhões de euros em 2015. Oferece um regime obrigatório de seguro complementar de saúde aos assalariados e um sistema de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função do seu caso pessoal.

(1) Entidades de 54 países (90 %) indicam assumir uma parte das despesas de saúde do conjunto dos assalariados, propor um seguro de morte em 51 países (83 %) e/ou um seguro de invalidez em 44 países (83 %). Além disso, as entidades em 24 países declaram ter melhorado este ano a cobertura social no que respeita às despesas de saúde (61 %), ao seguro de morte em 15 países (25 %) e ao seguro de invalidez em 12 países (23 %).

COMPROMISSO 6: UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DAS CARREIRAS

A vontade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos nossos colaboradores passa igualmente pela nossa capacidade a criar, para cada um, possibilidades variadas de evolução.

Novo objetivo para o compromisso 6 : Taxa de colaboradores que declararam ter frequentado uma formação (incluindo todos os formatos, e-learning) durante os últimos 12 meses com um objetivo 2018 a 90% (numa baseline 2015 de 74 %).

AGESTÃO DAS CARREIRAS

A valorização e o desenvolvimento de todos os talentos

No quadro da sua promessa empregador, o BNP Paribas reafirma o seu apego na proposta de missões estimulantes e evoluções profissionais variadas para todos.

Este compromisso é visível nomeadamente na divulgação da nova política de gestão de carreira que reforça a cultura de acompanhamento e de desenvolvimento. São implementados indicadores para acompanhar a implementação da avaliação anual do conjunto dos colaboradores do Grupo ou de uma entrevista de carreira de três em três anos:

- taxa de avaliação dos SMP 2014/2015 no mundo: 78 % (2 187 pessoas interessadas) ;
- taxa de manutenção de carreira nos 4 mercados domésticos (há 3 anos ou menos - exceto Bélgica) : 62 %.

A vontade de acompanhar os colaboradores no seu percurso de carreira traduz-se assim no BNP Paribas Fortis pela implementação de um Career Corner para se conhecer melhor, definir o seu próprio perfil, e de um Career Navigator que dá uma perspetiva das diversas possibilidades de carreira aos colaboradores. Na zona Ásia-Pacífico, o website Internal Careers foi lançado para dar aos colaboradores todas as informações necessárias para fazer evoluir a sua carreira.

A tónica foi posta nas áreas de intervenção e nas competências ligadas ao digital graças à divulgação de um referencial que identifica 5 famílias, cerca de 40 áreas de intervenção e 3 nível de perícia.

Atualidades do programa Talentos

A evolução da estratégia talento é uma alavanca crítica para adaptar as capacidades individuais e coletivas de liderança do Grupo. O novo programa « Leadership for tomorrow » é uma das alavancas-chave que vai apoiar a transformação do BNP Paribas pela identificação, o desenvolvimento e a promoção de 3 000 colaboradores com forte potencial que vão ajudar a organização a atravessar as mudanças e assegurar o sucesso da implementação das prioridades estratégicas. A identificação dos talentos deste novo programa está em curso com a implementação de 3 níveis de Leadership Talents (Emerging/ Advanced/ Top). Cerca de 260 colaboradores frequentaram uma iniciativa de desenvolvimento com um seminário do Grupo ou o encontro do Comex.

APOLÍTICA DE FORMAÇÃO

Desenvolver as competências e reforçar a empregabilidade dos colaboradores continuam a ser prioridades da formação

Ser uma « empresa qualificante/Learning Company », é criar um ambiente que permita coletiva e individualmente aos colaboradores desenvolverem-se e adquirir permanentemente novas competências. O Grupo dá especial atenção à formação e à empregabilidade dos seus colaboradores através de uma vasta e diversificada oferta, formatos inovadores, campus e muita formação no terreno. A formação é um trunfo do Grupo para atrair talentos e mantê-los fazendo-os evoluir.

Os resultados do GPS sobre a formação progredem de forma constante. Em 2015, 74% dos colaboradores declaram ter frequentado pelo menos uma formação durante os últimos 12 meses (+ 3 pontos). O objetivo fixado é atingir 90% em 2018.

Lugares onde se forja e reforça a cultura do Grupo

Os campus do Grupo, centros de formação e academias

Em França, o Campus de Louveciennes acolheu 34 415 pessoas, ou seja um aumento de cerca de 40 % em 5 anos. Em um ano, foram criados 3 novos espaços atípicos: la Parenthèse, le Grenier e le Loft, para favorecer o co-working, agilidade, inovação e conversas entre participantes. No Campus de Singapura, o objetivo para este segundo ano de exercício de 3 300 colaboradores formados foi, à semelhança do ano passado, largamente ultrapassado com 3 800 assalariados formados ao longo de 195 programas recorrentes de formação (73 regionais e 122 locais).



O Grupo dispõe também de numerosos centros de formação no mundo, físicos ou digitais, e de academias Grupo destinadas a reforçar a cultura de empresa e o desempenho da gestão. O Centro de Serviço Partilhado Formação da África Subsaariana torna-se a BICI Academy e transforma-se com um papel e missões alargadas para, além da animação de formações, desenvolver a sua perícia para a

engenharia, a conceção de módulos ainda mais alinhados com os desafios business e ser um apoio à monitorização e à eficácia, integrando inovação e digital. A Risk Academy, que divulga a cultura de gestão dos riscos do Grupo, e a Management Academy, prioritariamente dirigida aos senior managers, estão atualmente em plena reestruturação.

➤ FORMAÇÃO: NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS⁽¹⁾

	2013	2014	2015
Número total de assalariados tendo frequentado pelo menos uma formação	148 875	157 083	171 360
Número total de horas de formação	4 697 071	4 603 606	4 684 971

(1) Fonte :ferramentas de reporting cumulados My Learning e « Grenelle 2 » ; Efetivo físico em 89 % do efetivo do Grupo em 60 países (86 % em 44 países em 2014).

89 % dos colaboradores do Grupo receberam pelo menos uma formação por ano (84 % em 2014), com uma média de 27 horas de formação por assalariado (24 em 2014). Nota-se uma progressão sensível do formato de e-learning, nomeadamente devido às formações Conformidade obrigatórias, e nos 4 mercados domésticos um reforço do número de formações Riscos e Conformidade (+ 48 %), de formações técnicas áreas de intervenção & função (+ 16 %) e da cultura e conhecimento do Grupo (+ 77 %).

➤ FORMATION : FOCUS PAR MÉTHODE ET PAR MATIÈRE⁽¹⁾

	Método de formação ⁽²⁾			Matéria de formação ⁽³⁾			
	Presencial	E-learning	Outros formato	Técnicas Área & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento Grupo	Competências individuais & management
França	38 %	52 %	10 %	38 %	45 %	7 %	9 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	37 %	61 %	2 %	24 %	43 %	17 %	15 %
Itália (BNL)	10 %	77 %	13 %	50 %	34 %	10 %	3 %
Luxemburgo	39 %	60 %	1 %	33 %	53 %	4 %	10 %
Europa exceto mercados domésticos	18 %	74 %	8 %	36 %	39 %	8 %	8 %
Resto do mundo	19 %	79 %	2 %	20 %	68 %	5 %	5 %
TOTAL	25 %	67 %	8 %	35 %	46 %	8 %	7 %

(1) Fonte: My Development ; Efetivo físico em 75 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD). (2) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas.

(3) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % porque as formações indeterminadas não são reportadas.

Uma oferta dinâmica para melhor desenvolver as competências

O Grupo desenvolve formatos diversificados e digitais (e-learning, aulas virtuais, MOOCs⁽¹⁾...) que têm em consideração a evolução dos modos de trabalho e das suas apetências digitais.

Novos formatos diversificados e digitais

O BNL recorre a aulas virtuais sistemáticas para a formação, assim como a linha do controlo permanente que desenvolveu no mundo uma nova ferramenta de formação em três semanas. A produção de e-learning mantém-se forte internamente graças à e-factory de IRB. Assim, os módulos e-learning de Conformidade foram divulgados a todos os colaboradores do Grupo e Investment Partners implementou o e-learning Claritas do CFA Institute para ajudar os colaboradores não gerentes a compreenderem a indústria da gestão de ativos e fazer de um IP um centro de excelência.

A utilização do « blended-learning » é cada vez mais generalizada, reúne diversos modos pedagógicos dos quais pelo menos um presencial e um e-learning, nomeadamente em certas formações em desenvolvimento pessoal para a França (Fundamentais do management, Estruturar as suas ideias...) ou ainda no percurso de certificação internacional

realizado por Wealth Management que inclui 15 a 20 dias de formação sob diferentes formatos e permite a obtenção de uma acreditação externa.

O lançamento de um SPOC (Small Private Online Courses), cruzado por BDDF e Investment Partners para « Compreender os mercados financeiros », utiliza vídeos, conceitos lúdicos (jogos), quiz e permite conversas e discussões entre participantes sobre uma plataforma online.



O ano também foi marcado pela mutualização contínua de formações para otimizar os custos. Por exemplo, o lançamento de formações sobre os métodos ágeis concebidos por ITG e mutualizadas ao conjunto da fileira informática.

O conjunto destas iniciativas e a divulgação contínua de novos

formatos confirmam a robustez e a fiabilidade (Learning Management System) do BNP Paribas que é capaz de atingir a generalidade dos colaboradores, de segmentar módulos por perfil de população e de desenvolver um reporting cada vez mais fino em termos de acompanhamento.

(1) Massive Open Online Courses

154 427 colaboradores do Grupo, ou seja 82 % (contra 112 895 colaboradores, 60 % em 2014) frequentaram pelo menos um módulo de formação e-learning para um total de mais de 1,1 milhão de módulos frequentados (765 015 em 2014, + 49 %). Estas formações de e-learning estão disponíveis em 8 línguas. Entre os utilizadores, apenas 18 % frequentaram um único módulo uma vez que 82 % fizeram mais de um módulo e 23 % mais de 10 módulos (79 % e 23 % em 2014). As formações e-learning dedicadas aos Riscos e Conformidade aumentam 47 % relativamente a 2014, as formações dedicadas às técnicas área de intervenção & função de 45 % e as formações relativas à cultura e conhecimento do Grupo de 148 %.

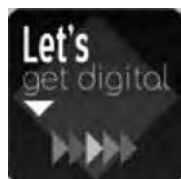
Difundir uma cultura digital

A formação deve acompanhar a forte evolução ligada ao digital para permitir aos colaboradores adquirirem as competências e o à vontade necessários para trabalhar de forma sustentável e integrar as inovações no seio da atividade. São implementadas numerosas iniciativas para difundir uma cultura digital no seio do Grupo e formar os colaboradores.

Formação para os usos digitais

Começou pelos managers de numerosos membros do Comité Executivo que beneficiaram de reverse mentoring e/ou de learning expedition na Arval, Cardif, Fortis, IFS, IRB, PF e RHG. As comunicações estão cada vez mais online graças a infografias, filmes, tutoriais, etc. Comunidades criadas (« digital champions », « key users » e « innov angels » identificados no BDDF, « digital doctors » na Bélgica, referentes para melhorar a digitalização dos usos), tempo de partilha implementado (« digitime » nos Recursos Humanos do Grupo, « digidjé » no BDDF).

Wealth Management e IRB criaram os « Digidays », foruns de um ou dois dias (600 participantes por evento) na Europa e na Ásia com stands onde os colaboradores que representam e explicam as suas melhores inovações digitais. O Cardif Lab e o Modu' Lab (Leasing Solutions) foram criados para formar os colaboradores em inovação e em transformação digital.



Foi criado um web site « Let's get digital » e desenvolvido em França para todos os colaboradores e trata da história do Web, dos media sociais, do trabalho colaborativo, dos impactos business no BNP Paribas, bom senso numérico... Em finais de 2015, conta mais de 16 000 visitantes únicos, 140 000 visualizações e 6000 likes.

Diversificar as fontes de desenvolvimento dos colaboradores

O intrapreneurismo⁽¹⁾

O BNP Paribas considera o empreendedorismo como uma diversificação das fontes de inovação e uma oportunidade de desenvolvimento das competências dos colaboradores. O People's Lab é um programa transversal de acompanhamento em 12 dias para propor aos colaboradores empreendedores e aos seus managers que transformem as suas intuições em projetos e transformem assim a energia empreendedora em fonte de valor para os nossos clientes e para o Grupo. A tribo dos ágeis é a iniciativa imaginada por uma colaboradora, acelerada no People's Lab em 2015 e

recompensada por um prémio da inovação CIB, que visa permitir a colaboradores que desenvolveram um talento útil ao Grupo de o exprimir oficialmente através de missões curtas, pontuais, fora da sua atividade habitual.

No Luxemburgo, o empreendedorismo foi encorajado com um programa que permite aos colaboradores desenvolver os seus projetos de empresas no quadro do Grupo.

O mecenato de competências

Ao permitir um maior envolvimento dos colaboradores em missões junto de organizações com objeto social pelo mecenato de competências (está em curso um programa piloto no BNP Paribas SA em França), o BNP Paribas afirma a sua convicção que as fontes de desenvolvimento são diversas e podem igualmente alimentar-se de experiências externas. Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis lançou um programa de formação dos elevados potenciais em torno do empreendedorismo social. (Para mais informações sobre o mecenato, ver capítulo 7, parte 4

– Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente).

AMOBILIDADE

Com 5 157 mobilidades inter-entidades e inter-áreas de intervenção realizadas em 2015⁽²⁾, o objetivo visando a realizar uma média anual de 4 700 entre 2013 e 2015 é ultrapassada (4 787 em 2014). Em França, a sua progressão é de 11 %.

A mobilidade continua no centro das práticas de gestão dos recursos humanos e o Grupo mantém-se mobilizado para responder à forte procura dos colaboradores expressa no inquérito interno GPS, que mostra uma taxa de mobilidade de 13 % (12,7 % em 2014).

Oferecer aos colaboradores numerosas e variadas oportunidades, um pilar da promessa empregador do Grupo

A mobilidade interna é o meio mais frequente de prover os lugares vagos e continua a ser um fundamento essencial da gestão de carreira para melhorar a eficácia coletiva, o desempenho e favorecer a realização profissional dos colaboradores e reforçar o seu compromisso. O BNP Paribas colocou a tónica no carácter transversal e internacional para propor carreiras ricas e diversificadas.

Os princípios de mobilidade foram definidos com uma vontade de criar uma dinâmica de Grupo, respeitando as especificidades de cada país. Para acompanhar o desenvolvimento e sublinhar a importância da mobilidade na gestão de carreira, o Grupo organizou os « Mobility days » pelo segundo ano consecutivo. Em abril, 30 países (13 em 2014) organizaram cerca de cem eventos com o objetivo de favorecer a mobilidade interna. 14 fóruns mobilidade, 26 conferências, 47 ateliês de trabalho mobilizaram cerca de 300 RH, 600 managers em torno de 7 200 colaboradores com uma conta twitter dedicada (#MobDays15).

Com uma comunicação e uma comunidade ativas sobre a mobilidade e um desenvolvimento acrescido das ferramentas de mobilidade interna em cerca de quarenta países e uma taxa de cobertura de cerca de 80 % dos colaboradores do Grupo, o número de anúncios publicados aumenta em média 19 % em relação a 2014 e os postos preenchidos internamente progrediram 11 %.

(1) Um intrapreneur é um assalariado que, de acordo e com o apoio da empresa, desenvolve internamente um projeto de empreendedorismo. (2)

Numa base de 85,2 % dos efetivos do Grupo.

➤ NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE LUGARES PROVIDOS INTERNAMENTE

	2014			2015		
	Número de anúncios publicados	Lugares providos internamente	% de lugares providos/ anúncios publicados	Número de anúncios publicados	Lugares providos internamente	% de lugares providos/ anúncios publicados
França	3 960	1 918	48 %	4 993	2 127	43 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	835	472	57 %	1 369	578	42 %
Itália	72	35	49 %	108	13	12 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	285	154	54 %	282	171	61 %
Reino Unido	896	287	32 %	1 011	351	35 %
Ucrânia	2 185	947	43 %	1 524	660	43 %
Polónia (BGZ BNP Paribas)	401	104	26 %	1 027	347	34 %
Turquia (TEB)	212	70	33 %	213	56	26 %
Estados Unidos (BNP Paribas CIB)	555	177	32 %	540	161	30 %
Outros países (Argélia, Espanha, Marrocos, Portugal, Senegal, Suíça, etc.)	909	223	25 %	1 184	408	34 %
TOTAL	10 310	4 387	43 %	12 251	4 872	40 %

Fonte : Steering center de e-jobs, declarações dos países para Taleo e as outras ferramentas internas de mobilidade.

Em França, o processo centralizado implementado em seis fileiras funcionais (Conformidade, Comunicação, Finanças, Jurídico, Recursos Humanos, Riscos) permitiu otimizar a gestão do emprego por uma mobilidade ativa e fluidificar as mobilidades transversais. Uma equipa dedicada centraliza as ofertas e gere-as até à pré-seleção dos candidatos, cabendo a decisão final às áreas de intervenção. O número de anúncios publicados continuou a progredir 26% e o número de lugares providos internamente progrediu 11 %. Foi levada a cabo uma abordagem de design thinking para melhorar o

processo de mobilidade. Combinou cerca de vinte entrevistas e um dia de ateliês participativos com cerca de sessenta participantes (colaboradores, managers, gestores de Recursos Humanos). Na sequência destes trabalhos, estão em fase de elaboração pistas de ação.

Na Suíça, um Comité de Recursos semanal entre os membros do Comité Executivo e responsáveis RH foi implementado para encorajar e otimizar a dinâmica de mobilidade interna e favorecer uma conversa proactiva e entre áreas de intervenção.

7.4 Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

O BNP Paribas é um agente empenhado na sociedade: inicia e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura.

No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para favorecer um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade.

Estas ações são conduzidas em coerência com os seus três compromissos :

- compromisso 7 : produtos e serviços acessíveis ao maior número;
- compromisso 8 : a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos;
- compromisso 9 : uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

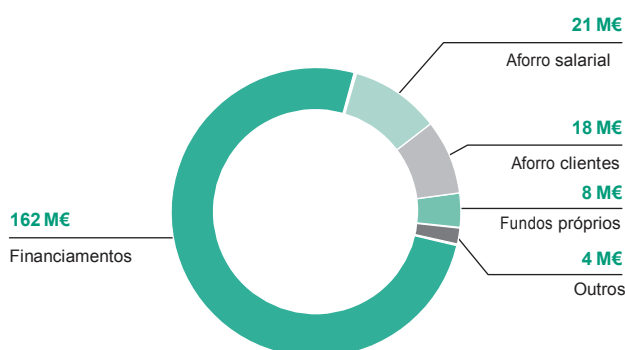
O Grupo tem por objetivo tornar os produtos financeiros acessíveis ao maior número, pois a inclusão financeira das populações é um dos eixos maiores do desenvolvimento económico. Proporciona um melhor-estar financeiro às famílias, ajuda-as a antecipar os períodos difíceis e encoraja-as a serem empreendedoras. Esta abordagem de inclusão financeira é acompanhada de um esforço específico do Grupo no apoio à educação financeira. De facto, para utilizar os produtos e serviços financeiros de maneira responsável e autónoma, os consumidores devem ser capazes de os compreender e de os comparar.

O APOIO DO GRUPO À MICROFINANÇA

A microfinança é uma potente alavanca de inclusão das pessoas habitualmente excluídas do sistema bancário clássico: permite-lhes realizarem microprojectos empresariais que melhoram assim o seu nível de vida. Graças aos financiamentos e aos serviços que oferece às instituições de microfinança, o Grupo tornou-se num ator-chave deste setor, ao lado dos fundos especializados e dos organismos multilaterais.

Em 2015, o apoio global do Grupo à microfinança aumentou: em 31/12/2015, atingiu 213 milhões de euros, um crescimento de 20,7 % relativamente a 2014.

➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS À MICROFINANÇA EM 31/12/2015



Esta progressão em 2015 tanto diz respeito aos países maduros (França, Itália, Bélgica, Reino Unido, Estados Unidos) com 72,4 milhões de euros de compromissos de crédito em 31/12/2015 (+ 29,3 % relativamente a finais de 2014) como aos países emergentes (Colômbia, China, Costa do Marfim, Índia, Marrocos, Senegal, Tunísia, Vietname, etc.) com 89,3 milhões de euros de compromissos de crédito em 31/12/2015 (+ 20,7 % relativamente a finais de 2014).

Nos países maduros, este apoio materializa-se por linhas de crédito destinadas a financiar a carteira de microcréditos das instituições de Microfinança (IMF) que, em geral, não têm capacidade de recolher a poupança, mas também para financiar o acompanhamento dos micro subscritores de créditos.

O Grupo também celebrou parcerias privilegiadas com IMF em cada um dos seus mercados domésticos investindo no seu capital. O BNP Paribas é um dos primeiros parceiros bancários da Adie (Association pour le Droit à l'Initiative Économique) em França, de Permico em Itália, de Fair Finance no Reino Unido, de Microstart na Bélgica e de MicroLux no Luxemburgo.

Em França, em 2015, o Grupo subscreveu, por 1 milhão de euros, títulos associativos emitidos pela Adie. A emissão total, que permitirá financiar 24 000 pessoas por ano até 2017, é uma inovação importante para a associação, uma das raras a beneficiar desta ferramenta destinada a reforçar o seu quase capital.

No Luxemburgo, em associação com ADA (Apoio ao Desenvolvimento Autónomo), a Adie International e o Fundo Europeu de Investimento, BGL BNP Paribas acaba de criar a primeira IMF do país, MicroLux, contribuindo com 83 % do capital. A principal missão de MicroLux será apoiar as iniciativas de empreendedores excluídos do sistema bancário tradicional, assim como as empresas sociais no Luxemburgo e na Grande Região.

Nos países emergentes, o Grupo apoia 28 parceiros em 9 países financiando uma parte da carteira de microcrédito dessas instituições.

O BNP Paribas participou indiretamente em 2015 na inclusão financeira de cerca de 255 000 pessoas (+ 40 % relativamente a 2014).

- Na Índia, onde as necessidades em microfinanciamento são massivas (41% dos micro- mutuários mundiais), o Banco acompanha o crescimento e o reforço do setor agora vigiado pelo Reserve Bank of India. Os compromissos de crédito passaram assim em dois anos de 6,6 para 41 milhões de euros junto de 13 instituições apoiadas. Para medir o impacto da sua ação, o Grupo levou a cabo um estudo de impacto social com estudantes de HEC numa das IMF financiadas: Ujjivan. O estudo mostrou nomeadamente que, desde o primeiro empréstimo, 82 % dos lares viram os seus rendimentos aumentar.
- Em 2015, o BNP Paribas decidiu apoiar ativamente um novo país, a Colômbia, onde apenas um terço da população tem conta bancária. O Grupo financiou as duas instituições de microfinança num montante de 7 milhões de euros. Fornecem empréstimos inferiores a 10 % do PNB por habitante (o que prova que as IMF trabalham com as populações mais pobres), maioritariamente a mulheres, e desenvolvem um programa de educação financeira.
- Por fim, o apoio ao setor nos países emergentes materializa-se pelo apoio a projetos estruturantes, tais como o financiamento do projeto MIMOSA (The Microfinance Index of Market Outreach and Saturation). Este estudo mundial desenvolvido no terreno por uma equipa independente analisa os riscos de saturação em crédito dos mercados de microfinança. Os primeiros resultados foram apresentados em 2015. Esta ferramenta cujo principal objetivo é antecipar as crises de sobreendividamento facilitará a tomada de decisão dos investidores e a orientação dos financiamentos para países pouco ajudados.
- O BNP Paribas é também uma parte interessada na Social Performance Task Force (SPTF), uma plataforma internacional de

promoção do desempenho social em microfinanciamento. Neste quadro, o Grupo contribuiu para a conceção e o financiamento de ALINUS (Aligning Investors due diligence with the Universal Standards), uma ferramenta comum de avaliação do desempenho social para os investidores sociais que permitirá às IMF de atenuar o encargo de reporting de desempenho social.

O ACESSO AO FINANCIAMENTO E AO SEGURO

O direito à conta

Para lutar contra a exclusão bancária, o legislador instituiu o mecanismo de Direito à Conta a que pode pretender toda a pessoa física ou moral domiciliada em França ou toda a pessoa física de nacionalidade francesa residindo fora de França que não tenha uma conta de depósito. O BNP Paribas preenche plenamente as suas obrigações e vai além propondo gratuitamente uma Gama de Pagamento Alternativo para as acompanhar nos momentos mais difíceis.

O acesso dos CDD ao crédito

Desde 2011, a Cetelem disponibiliza um empréstimo pessoal a pessoas com Contrato de Duração Determinada ou temporários. Desde o seu lançamento, foram financiados cerca de 25 000 empréstimos, permitindo que essas pessoas que não tinham acesso ao crédito pudessem integrar a vida ativa e financiar projetos (veículos, obras...). A duração, a taxa desses créditos e o seu reembolso são personalizados e adaptados ao seu orçamento. Desde 2014, a Cetelem, em colaboração com Mondial Assistance, oferece-lhe ainda gratuitamente o «Projeto Emprego». Este programa personalizado de acompanhamento para o emprego inclui um balanço de competências, uma formação sobre as técnicas de procura de emprego, a orientação da candidatura e um acompanhamento ao longo da procura.

O acesso ao seguro

Em França, o BNP Paribas Cardif continua a melhorar o acesso aos seguros das populações com um risco agravado de saúde, afinando as tarifas aplicadas segundo a patologia, tendo em conta os progressos da medicina ou do acompanhamento médico. Desde 2008, foram propostas melhorias nas tarifas às pessoas sofrendo de 6 patologias nomeadamente, em 2015, as valvulopatias cardíacas.

Na Coreia, Cardif Assurance Vie Korea alarga o acesso ao seguro para os seniores (61-80 anos) sofrendo de doença crónicas (diabetes, hipertensão) e lança o seu programa Silver Cancer Assurance. Este produto é renovável de 10 em 10 anos até à idade de 100 anos.

No Chile, em parceria com o banco Caja de los Andes, BNP Paribas Cardif Seguros Generales lança em 2015 um seguro destinado às populações desfavorecidas (com um rendimento mensal médio de cerca de 650 euros). Este seguro de morte acidental de fraco custo (530 pesos chilenos, ou seja cerca de 0,65 cêntimo de euro) oferece uma cobertura de cerca de 16 500 euros em caso de sinistro.

O ACOMPANHAMENTO DOS CLIENTES VULNERÁVEIS

BNP Paribas atua particularmente em favor dos clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua deficiência ou à sua situação financeira e tudo faz para lhe facilitar o acesso aos serviços bancários.

Os clientes com deficiência

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis continua a reforçar as suas ações implementadas desde 2012 para facilitar o acesso das pessoas com deficiência. 132 das suas agências são reconhecidas « acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida » (ou seja mais 12 que no ano passado). Os clientes cegos e com deficiência visual podem utilizar os 2 000 caixas multibanco com função vocal repartidos em cerca de 1 000 locais.

Em Itália, em parceria com Pedius, uma start-up italiana especializada nas telecomunicações, o BNP Paribas desenvolveu uma aplicação móvel: utilizando as tecnologias do reconhecimento e da síntese vocais, permite às pessoas com surdez de terem acesso aos serviços bancários por telefone.

Os clientes com dificuldades financeiras

O conjunto do Grupo está empenhado no desenvolvimento de um crédito responsável com a vontade de favorecer o acesso ao crédito ao maior número de pessoas lutando simultaneamente contra o sobreendividamento. O Banco acompanha os seus clientes nos momentos chave da sua vida mas também em caso de período difícil ligado a uma mudança de situação, a despesas imprevistas, a problemas de saúde ou a dificuldades na gestão de um orçamento.

Desde 2010, o Cetelem investiu numa ferramenta de deteção de sinais de alerta para a fragilidade dos seus clientes de forma a poder contactá-los e aconselhá-los antes que a sua situação não esteja demasiado degradada. Esta abordagem proactiva permite identificar os clientes potencialmente frágeis e enviar-lhes uma carta convidando-os a contactarem uma equipa dedicada, que propõe uma entrevista exploratória da saúde financeira da família. Em caso de confirmação da situação de fragilidade, o Cetelem pode propor-lhes uma solução interna (uma pausa nos reembolsos, uma reestruturação do crédito para equilibrar o orçamento de forma sustentável, etc.). No caso de situações mais delicadas (cerca de 10 % dos casos), o Cetelem orienta-os para a associação CRESUS, com a qual construiu, em parceria, um dispositivo de acompanhamento específico. Para estes clientes diagnosticados em dificuldade, qualquer solicitação comercial é suspensa e beneficiam de um programa pedagógico de ajuda à gestão orçamental. Em 2015, cerca de 8 200 clientes beneficiaram assim de um diagnóstico completo da sua situação orçamental; 35% revelaram fragilidades e foram acompanhados de forma personalizada.

A Banca de Retalho em França (BDDF) também implementou vários dispositivos de prevenção e de acompanhamento dos seus clientes nos momentos difíceis. Em 2015, BDDF participou nos trabalhos do Observatório da Inclusão Bancária e da Direção geral da Coesão Social (do Ministério dos Assuntos Sociais). Entre os assuntos tratados: a definição dos indicadores que permitem identificar os clientes vulneráveis e os pontos de aconselhamento sobre orçamentos. Uma parceria entre CRESUS, a Direção regional Este e a de Lyon também foi implementada para assegurar uma assistência aos clientes que necessitam de um acompanhamento de luta contra o sobreendividamento: 150 clientes beneficiaram deste serviço em 2015. Também foram organizados vários encontros com CRESUS e as equipas dos 8 centros especializados em soluções

orçamentais regionais. Permitiram a apresentação da parceria, a partilha de boas práticas, a organização do ateliê Jeu Dilemme, a formação de 120 colaboradores em animação de jogo, na perspetiva de um dia nacional do orçamento em fevereiro de 2016 nas agências. Por fim, foi criado em 2015 um documento destinados aos colaboradores sobre o direito à conta e o acompanhamento dos clientes vulneráveis.

A FORMAÇÃO DO PÚBLICO PARA OS DESAFIOS FINANCEIROS

A educação financeira demonstrou a sua eficácia para lutar contra o sobreendividamento e favorecer o desenvolvimento económico. Em 2015, os colaboradores do BNP Paribas comprometeram-se novamente fortemente, participando na conceção dos conteúdos de formação e ferramentas pedagógicas, ou ainda formando o público.

Em 2015, mais de 479 000 pessoas puderam assim aceder a estes programas, não só nos mercados domésticos como também na Turquia, nos Países Baixos, nos Estados Unidos, ou ainda na Índia.

Numerosos programas dirigem-se em prioridade aos jovens

- Em 2015, o First Hawaiian Bank celebrou uma parceria com EverFi, uma empresa especializada na educação financeira para os alunos das escolas públicas utilizando tecnologias inovadoras. O FHB investiu mais de 15 000 dólares na implementação do programa «MyMoney Program» em 5 escolas havaianas que acolhem principalmente alunos de baixos rendimentos. Este ano, mais de 450 alunos frequentaram-no.
- Em 2015, graças à parceria do BNP Paribas Cardiff com a associação Entreprendre pour Apprendre (EPA), 54 colaboradores envolveram-se durante o ano escolar no apadrinhamento de mini-empresas EPA, os programas Start-Up EPA, Notre Commune EPA ou participaram nos campeonatos Île-de-France ou nacional. No total, 475 alunos beneficiaram este ano dos programas EPA, for dispensadas 480 horas por 66 colaboradores, das quais 50 % sobre o tempo pessoal e 50 % sobre o seu tempo profissional. Nos Países Baixos, o BNP Paribas Cardiff é patrocinador da plataforma Life & Finance (LEF) que promove a educação financeira junto dos jovens. 2 500 estudantes acederam a este programa em 2015.
- O BNP Paribas Singapore continua a reforçar a sua parceria com a Singapore Management University (SMU) e entrega « The Fellowship Award », prémio que distingue os contributos excecionais dos membros da faculdade de finanças desta universidade.
- Na Roménia, o BNP Personal Finance participou no projeto « Grow » da associação Scoala de Valori. Em 2015, foram dispensadas 500 horas de sensibilização financeira a 1 600 alunos de 11º e 12º anos e a 1 750 alunos de 9º e 10º anos.
- Na Bélgica, 100 jovens beneficiaram este ano do « Plan Jeunes Banking Sector », que favorece a inserção no mercado do trabalho dos menores de 26 anos.

Outras ações destinam-se aos empreendedores

- Na Ucrânia, UkrSibbank oferece aos seus clientes (dirigentes de PME, empreendedores, contabilistas ...) seminários sobre a legislação, a fiscalidade ou ainda a contabilidade. Em 2015, 1 116 clientes beneficiaram de 9 sessões de formação.

Outros programas para todos os públicos

- Em França, a Fundação Cetelem para a educação orçamental prosseguiu essa missão coerente com o compromisso em prol de um crédito responsável® do BNP Paribas Personal Finance. Paralelamente às ações da sua fundação, o BNP Paribas Personal Finance reforçou o seu programa « Colaboradores Cidadãos », que organiza nas bacias de emprego ateliés sobre o orçamento animados por colaboradores, em prol de pessoas acompanhadas em estruturas de inserção.
- Em Itália, através do seu programa EduCare, o BNL oferece um conjunto de aulas de educação orçamental destinadas a clientes e não-clientes. Graças à escola EduCare (EduCare Scuola), lançada em 2014, cerca de 125 000 alunos entre os 15 e os 16 anos beneficiaram dessas formações. 2015 assistiu ao lançamento de uma nova iniciativa, em parceria com o Comité Nacional Olímpico italiano (CONI): EduCare

Sport oferece aulas de educação financeira para profissionais do desporto, atletas e antigos atletas.

- Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis oferece aos seus clientes e não-clientes sessões de educação financeira. Cerca de 15 000 particulares já assistiram, cada um pode encontrar o que precisa entre cerca de 750 módulos que cobrem numerosas temáticas financeiras.
- Em Marrocos, o BMCI lançou « Experts Banque », fruto de uma parceria com Atlantic Radio. Este projeto desenvolve uma emissão sobre a temática « O banco e a atualidade financeira ». Com uma duração de 1 minuto 30, os seus flashes informativos pedagógicos são difundidos diariamente e partilhados na página de Facebook do BMCI. Paralelamente, pelo 4º ano consecutivo, o BMCI participou na Semana da Educação Financeira das crianças e dos jovens em todas as cidades de Marrocos.

COMPROMISSO 8: ALUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Além da luta contra a exclusão financeira, o BNP Paribas está empenhado há largos anos na luta contra a exclusão social. O Grupo desenvolve assim ações destinadas a favorecer o acompanhamento das populações vulneráveis, nomeadamente em zonas urbanas sensíveis. De forma mais abrangente, o BNP Paribas reafirma o seu compromisso em matéria de Direitos Humanos.

LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

O Projeto *Banlieues*, uma iniciativa com múltiplas dimensões dirigido às zonas urbanas sensíveis em França, é o programa farol do Grupo em matéria de luta contra a exclusão social.

O Projeto *Banlieues* : 10 anos de compromisso com os bairros

Em 2015, o BNP Paribas e a sua Fundação celebraram os 10 anos do seu Projeto *Banlieues*, lançado em finais de 2005 na sequência dos tumultos urbanos em numerosos subúrbios franceses afetados pelo desemprego e o sentimento de rejeição.

Entre 2005 e 2015, o Grupo quadruplicou as suas subvenções pagas às associações em prol da inclusão social nos bairros desfavorecidos, com três eixos de apoio: a inserção pela atividade económica através da Adie, a educação através de Afev e o apoio a associações locais que atuam para melhorar o viver juntos nos bairros; São tantos meios para lutar contra as diversas formas de exclusão nas zonas urbanas sensíveis.

Os 10 anos do Projeto *Banlieues* – Números-chave

- Cerca de 35 milhões de euros em subvenções:
 - 600 agências e mais de 800 colaboradores voluntários mobilizados no terreno;
 - 320 associações acompanhadas por dons e voluntariado de competências;
 - 829 projetos apoiados.

- Mais de 220 000 beneficiários: 8 000 empregos criados graças a Adie; 7 000 crianças acompanhadas todos os anos pela Afev; 30 000 alunos beneficiários de *Odyssée Jeunes*; mais de 182 000 beneficiários do apoio a associações locais que trabalham para a melhoria do viver juntos.

A criação de empresas e a inserção profissional

O Grupo e a Fundação BNP Paribas estão mobilizados ao lado de:

- A Adie: há 20 anos, o BNP Paribas investe-se com a Adie no desenvolvimento do microcrédito em França, verdadeira ferramenta de inclusão social. O Grupo tornou-se no primeiro parceiro da associação, com mais de 8 925 000 de euros pagos desde 2006 (ver igualmente Uma política de mecenato, Compromisso 9);
- A rede «Initiative France», que financia e acompanha a criação/retoma de empresas em França através das plataformas de criação de empresas inovadoras;
- France Active, que o BNP Paribas apoia através dos seus 41 fundos territoriais e acompanha para o desenvolvimento do seu programa CAP'Jeunes.

Educação: favorecer a igualdade de oportunidades

Há 20 anos, a Fundação BNP Paribas apoia a educação através de iniciativas locais do Projeto *Banlieues* mas também ao lado de atores-chave como a Afev ou ainda através do seu próprio programa *Odyssée Jeunes* (ver Uma política de mecenato, Compromisso 9).

Em outubro de 2015, o BNP Paribas comprometeu-se a reforçar significativamente o seu apoio em prol da educação, com:

- Um aumento de 60 % das suas subvenções, ou seja um compromisso total de 410 000 euros em 2015.
- Ações no terreno para dar vontade de empreender:
 - 100 colaboradores BNP Paribas ao encontro dos alunos nos colégios e liceus;
 - 200 alunos nas agências dos bairros para descobrir o mundo das empresas.

O apoio a ações de proximidade

Grças à implicação da sua Fundação, da sua rede de agências e dos seus colaboradores, o Grupo apoiou 350 associações de bairro desde 2006, das quais 111 para o único ano de 2015. Em 2015, a Fundação BNP Paribas desejou alargar este apoio a três novas zonas: o Val-de-Marne, Paris (19° e 20° bairros) e as Yvelines.

Em outubro de 2015, o BNP Paribas anunciou a abertura do seu *Projet Banlieues* aos seus clientes Empresas e Particulares, com o *Projet Banlieues & Connect* : porque é, mais que nunca, necessária uma mudança de escala das ações para favorecer a coesão social e a criação de emprego nos subúrbios, o Grupo deseja assim favorecer no terreno a solidariedade e a cooperação entre todos os atores.

Marie-Claire Capobianco, Diretora de *Réseaux France* e membro do Comité Executivo do BNP Paribas, afirma: « Há 10 anos, as nossas equipas estão envolvidas no terreno ao lado das associações locais que fazem um trabalho notável. Hoje, queremos ir ainda mais longe: vamos propor aos nossos Clientes Empresariais e Particulares que integrem o *Projet Banlieues & Connect* para favorecermos juntos a coesão social e a criação de emprego nos subúrbios. » (Ver o comunicado de imprensa de outubro de 2015 no website www.bnpparibas.com.)

Outras abordagens no seio do Grupo de luta contra a exclusão social

São implementadas outras iniciativas no Grupo para lutar contra a exclusão social, nomeadamente:

- Desde finais de 2015, o BNP Paribas Real Estate entra no imobiliário terciário solidário e coworking) e Bureaux A Partager, pondo à disposição dos desempregados espaços de escritórios vagos. O 1º espaço Solid'Office abriu por sua iniciativa.
- O Grupo reforça as suas ações para facilitar o acesso das pessoas com deficiência aos seus serviços (ver O acompanhamento dos clientes vulneráveis, Compromisso 7).
- No que respeita às compras responsáveis, o Grupo vela por abrir as suas consultas às empresas do Setor do Trabalho Protegido e Adaptado (ver Compromisso 1: Financiamentos e investimentos com impacto positivo, Empreendedorismo social).

O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. O Banco vela pelo respeito desses direitos em todas as suas atividades, em todos os países onde está presente e em todas as relações que tem com os seus colaboradores, a sua cadeia logística, os seus clientes e as comunidades no seio das quais desenvolve as suas atividades. O BNP Paribas apoia os Princípios Diretores das Nações Unidas relativos às empresas e aos Direitos Humanos, e em conformidade com o quadro de referência «Proteger; Respeitar; Reparar».

O Banco reconhece a sua própria responsabilidade na qualidade de empregador, prestador de serviços financeiros e de ordenante. Procura não ser cúmplice, direta ou indiretamente, de violação

dos Direitos Humanos. Por outro lado, para testemunhar do seu compromisso e da sua vontade, o BNP Paribas esforçou-se este ano para respeitar as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Diretores das Nações Unidas lançado em fevereiro de 2015.

Um compromisso ao mais alto nível

Em 2012, a Direção Geral assinou a Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos, comprometendo-se a assegurar o respeito no seio da sua esfera de influência que inclui os colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. Assim, o Grupo leva em consideração critérios de Direitos Humanos na escolha dos países nos quais tem intervenção.

Dos nove indicadores de monitorização RSE (indicadores 2013-2015) integrados no cálculo da remuneração variável diferida dos 5 000 top managers do Grupo (ver A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental), três estão ligados aos Direitos Humanos.

A importância dos impactos indiretos

Desde 2013, o BNP Paribas participa nas reuniões do Grupo de Thun, grupo informal de representantes de bancos internacionais que se reúnem para discutir a aplicação ao setor financeiro do quadro de referência « Proteger, Respeitar, Reparar ». De facto, os potenciais impactos do setor financeiro sobre os Direitos Humanos têm isto de muito particular é que são, em grande parte, indiretos (resultam das atividades dos clientes ou empresas da carteira). Os bancos, na sua vontade de respeitar os Direitos Humanos, enfrentam desafios específicos e uma complexidade acrescida.

A identificação dos desafios «salientes» ⁽¹⁾ relativos aos Direitos Humanos para o BNP Paribas

O Grupo concentra a sua ação nos assuntos mais « salientes » que se colocam aos bancos e às instituições financeiras. Segundo o Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Diretores das Nações Unidas, esses assuntos ditos « salientes » são os mais arriscados nas atividades da empresa ou nas suas relações comerciais.

O BNP Paribas identificou quatro desafios «salientes»:

- dois que resultam diretamente das suas atividades: o direito ao acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes);
- dois que resultam das atividades dos seus clientes ou das empresas da sua carteira de ativos: os direitos dos trabalhadores e o direito das comunidades locais.

Estes desafios foram identificados cruzando fontes diferentes:

- uma abordagem de identificação dos riscos Direitos Humanos foi levada a cabo internamente no conjunto dos riscos diretos (colaboradores, clientes particulares, fornecedores) e na carteira de crédito do Grupo para os riscos indiretos;
- o Banco participou em vários grupos de trabalho (Grupo de Thun, Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH), Club advanced do Global Compact France, Forum Business and Human Rights das Nações Unidas...) e tomou em consideração trocas com as suas partes interessadas.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Diretores das Nações Unidas.

O diálogo com as partes interessadas

As partes interessadas são cada vez mais numerosas a apelar a uma maior transparência e a discussões sobre a consideração dos Direitos Humanos pelas empresas. À escuta, o BNP Paribas, signatário dos « Princípios diretores para um diálogo construtivo com as partes interessadas » do Comitê 21 em 2015, concede uma grande importância ao diálogo com as partes interessadas (ver Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de RSE).

Os mecanismos de recurso

O Grupo BNP Paribas reconhece a importância de ter processos de recurso para fornecer ou permitir uma remediação em caso de incidências negativas sobre os Direitos Humanos ligadas às suas atividades ou relações comerciais.

Os diferentes mecanismos implementados são apresentados em « Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas, A nossa estratégia de RSE ».

A formação

Membro fundador da associação « Entreprises pour les Droits de l'Homme » (EDH), o BNP Paribas divulgou o Guia de avaliação dos riscos ligados aos Direitos Humanos para os managers, a todos os seus responsáveis RSE, que dispõem assim de uma ferramenta de aplicação à disposição dos todos os managers. Em 2015, os correspondentes RSE foram sensibilizados para a abordagem de identificação dos riscos Direitos Humanos indiretos na carteira de crédito do Grupo. O BNP Paribas também contribuiu para desenvolver um módulo de e-learning de sensibilização: « Empresas e Direitos Humanos », de 30 minutos. Destinado a colaboradores das empresas membros da associação, esse módulo virá completar o dispositivo do Grupo e será inscrito no seu catálogo de formação. Tornar-se-á obrigatório para todos os colaboradores que contribuem diretamente para a promoção dos Direitos Humanos (riscos, compras, encarregados de relações com as empresas ...).

Due diligences e diálogo

Em caso de incidências negativas supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leve a cabo due diligences aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver Gestão dos riscos ESG, Compromisso 3). Três exemplos testemunham disso mesmo:

- O BNP Paribas estabelece regularmente o diálogo com as sociedades do setor do armamento para garantir o respeito das convenções internacionais que proíbem as armas controversas (ver Gestão dos riscos ESG, Compromisso 3).
- Para fazer frente à falta de transparência sobre os ensaios clínicos, a equipa de investigação ISR do BNP Paribas Investment Partners convidou os investidores a pedirem aos laboratórios farmacêuticos para publicarem os resultados de todos os ensaios clínicos. Esta abordagem exemplar ilustra o efeito de alavancagem benéfico de que dispõem os investidores sobre a promoção das melhores práticas no seio das empresas da sua carteira.
- Esta abordagem faz eco a outra iniciativa da equipa ISR do BNP Paribas Investment Partners que, a partir de 2014, conseguiu federar um grupo de investidores institucionais para pressionar certos laboratórios farmacêuticos. Os seus produtos são desviados para proceder a injeções letais nas prisões americanas, esses investidores insistiram para que esses laboratórios implementem mecanismos de controlo da sua cadeia de distribuição aval, como acontece

em alguns dos seus concorrentes. No outono de 2015, dois dos laboratórios visados, nomeadamente um dos líderes, publicaram uma declaração anunciando a implementação de tais mecanismos de controlo contratuais relativamente aos seus distribuidores. O BNP Paribas Investment Partners continua a respeitar a aplicação dos seus compromissos.

Gestão dos riscos « salientes » diretos

Direito à vida privada

Em conformidade com a vontade do BNP Paribas de ser exemplar em matéria de proteção dos dados pessoais dos seus clientes, da sua política geral sobre esta proteção aplica-se em todas as entidades e países onde o Grupo está presente. Prevalece sobre as regras locais desde que estas últimas sejam de um nível de exigência inferior e comprometa o Grupo nomeadamente a:

- informar os clientes com a maior brevidade possível em caso de mudança de política ou de piratagem dos dados;
- limitar a recolha de dados às informações pessoais essenciais;
- apresentar claramente a utilização que será feita das informações pessoais;
- pedir o acordo dos clientes para qualquer recolha, utilização ou partilha de informações pessoais não essenciais;
- utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis. A formação « Proteção dos dados » do BNP Paribas é dirigida ao conjunto dos seus colaboradores, de forma a desenvolver os reflexos necessários permitindo garantir um processo de tratamento seguro dos dados pessoais ao longo da relação comercial. Em 2015, 35 885 colaboradores tinham frequentado integralmente esta formação.

Por outro lado, a plataforma de formação online do Grupo oferece aos seus colaboradores « Let's get digital ». Esta formação para o digital trata das redes sociais e da sua utilização, dos riscos digitais, dos comportamentos a adotar, das oportunidades e dos desafios do digital. Prepara assim os colaboradores para o banco digital de amanhã, lembrando as exigências do Grupo em termos de proteção do interesse dos clientes e de marketing responsável (ver Primazia do interesse dos clientes, Compromisso 2).

Direito de acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável favorece um acesso mais alargado aos direitos fundamentais. Por este motivo, põe a tónica sobre o acesso aos serviços financeiros nas comunidades em que opera, marcando claramente a sua vontade de contribuir para tal.

O direito de acesso aos serviços financeiros é um desafio « saliente » para o Grupo a vários títulos: pode ser assimilado a um risco para alguns clientes (iletrismo financeiro, sobreendividamento, etc.) e para o Banco (incumprimentos de crédito, risco de imagem, etc.). Mas também pode constituir uma verdadeira oportunidade para o conjunto das partes interessadas: pela educação financeira, os clientes são sensibilizados para o aforro e a gestão de um orçamento; pelas suas ofertas de produtos e serviços específicos para os clientes vulneráveis, o BNP Paribas esforça-se por proteger os seus clientes do sobreendividamento e torna os serviços bancários acessíveis para aqueles que não têm acesso aos financiamentos e produtos tradicionais.

O BNP Paribas atua assim particularmente em favor dos clientes em situação de fragilidade devido à sua situação financeira ou à sua deficiência, e procura facilitar-lhes o acesso aos serviços bancários, nomeadamente formando o público para os desafios financeiros e desenvolvendo

ofertas específicas de produtos e serviços (ver Produtos e serviços acessíveis ao maior número, Compromisso 7).

A par destas diferentes iniciativas e para continuar a promover o direito de todos ao acesso aos serviços financeiros, o Grupo prossegue há vários anos uma concertação e um diálogo com múltiplas partes interessadas, com as associações de consumidores, familiares, caritativas, instituições, etc., visadas pelas suas áreas de intervenção e produtos. É o caso do BNP Paribas Personal Finance sobre o crédito aos particulares por exemplo. Desde 2010, grupos de trabalho regulares permitem conversar com toda a transparência, confrontar pontos de vista por vezes contrários e refletir sobre as evoluções necessárias das ofertas e prática de crédito.

Gestão dos riscos « salientes » indiretos

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incitar os seus clientes e as empresas com as quais tem relações comerciais a gerirem as suas próprias atividades no respeito dos Direitos Humanos. Compromete-se igualmente a identificar, avaliar (processo de due diligence), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis, para evitar impactos negativos sobre os Direitos Humanos, nas suas operações ou na sua cadeia de aprovisionamento.

O BNP Paribas desenvolvem em 2015 a sua própria abordagem de identificação dos riscos indiretos ligados aos Direitos Humanos: permite identificar e avaliar os riscos ligados aos Direitos Humanos na sua carteira

de crédito. A metodologia objetiva adotada baseia-se no « impacto » (do ponto de vista dos detentores dos direitos) e na « probabilidade de ocorrência » dos riscos. Esta ferramenta tem uma tripla utilidade: identificar os riscos Direitos Humanos, permitir uma cartografia dos riscos prioritários aos quais o BNP Paribas está atualmente exposto na sua carteira, assistir os managers nas suas decisões de financiamento ou de investimento assim como as equipas Risco nas suas « diligências específicas » (ver os dispositivos implementados para cobrir globalmente os riscos extra-financeiros do Grupo, incluindo os dos Direitos Humanos na Gestão dos riscos ESG, Compromisso 3).

Direitos dos trabalhadores

A abordagem de identificação dos riscos Direitos Humanos indiretos na carteira de crédito do Grupo, iniciada em 2015, demonstrou que os Direitos dos trabalhadores são um desafio « saliente ».

Este assunto cobre diferentes desafios, já cobertos em grande parte pelas políticas e sistemas de gestão dos riscos ESG no seio do Grupo.

Os critérios Direitos Humanos de seis das políticas RSE de financiamento e de investimento nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a liberdade sindical, temas igualmente tidos em consideração para os projetos que entram no perímetro dos Princípios do Equador.

➤ QUADRO RECAPITULATIVO SIMPLIFICADO DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES NAS POLÍTICAS SETORIAIS DO GRUPO BNP PARIBAS

	Trabalho forçado	Trabalho infantil	Política de saúde e segurança + histórico de saúde e segurança	Histórico de saúde e segurança (só)	Política de recursos humanos	Liberdade sindical	Não-discriminação
Agricultura	X	X	X		X	X	X
Indústria mineira	X	X	P	X			
Pasta de papel	X	X		X			
Areias betuminosas				X			
Produção de eletricidade a partir do carvão			P	X			
Óleo de palma	X	X	X				

Nota: As políticas setoriais impõem critérios diferenciados segundo se consideramos um investimento/financiamento num projeto ou numa sociedade. Um « X » indica que o critério se aplica aos projetos assim como às sociedades. Um « P » indica que o critério em questão é uma exigência obrigatória destinada aos projetos.

Como apresentado na « Gestão dos riscos extra-financeiros », o « CSR Screening » utilizado para os clientes Grandes Empresas cobre, à data, 10 setores de atividades. A natureza dos riscos identificados é específica às problemáticas próprias a cada setor.

Em relação aos fornecedores e para responder aos desafios tais como o trabalho infantil e o trabalho forçado, são integradas nos concursos questões adicionais sobre as categorias de compras sensíveis como os materiais promocionais, etc. (ver Gestão dos riscos ESG, Compromisso 3).

Direitos das comunidades locais

Outro desafio « saliente » identificado, os direitos das comunidades locais estão no cerne da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais.

Um dos compromissos dos Princípios do Equador (ver Gestão dos riscos ESG, compromisso 3) concerne particularmente as partes interessadas e as comunidades potencialmente afetadas e visa protegê-las, informá-las, prevenir e reparar os impactos negativos.

Além disso, nos setores identificados como muito sensíveis, o Grupo pode pedir aos seus clientes que demonstrem que procedem a consultas das populações locais (anteprojeto) ou ainda que implementem um mecanismo de resolução de queixas. Assim, os critérios Direitos Humanos de sete das políticas RSE de financiamento e de investimento nos setores sensíveis têm em consideração os assuntos ligados aos direitos das comunidades locais:

➤ QUADRO RECAPITULATIVO SIMPLIFICADO DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS SOBRE OS DIREITOS DAS COMUNIDADES LOCAIS NAS POLÍTICAS SETORIAIS DO GRUPO

	«Free prior and informed consent» das comunidades locais	Mecanismo de recurso	Apropriação das terras	Compromisso público formal e dispositivo de consulta das comunidades	Implicação no comércio, transporte ou fabrico de armas controversas
Agricultura	X	X	X		
Indústria mineira					
Pasta de papel	X	X			
Areias betuminosas		X		X	
Produção de eletricidade a partir do carvão		P		P	
Óleo de palma	X	X			
Defesa					X

Nota: As políticas setoriais impõem critérios diferenciados segundo se consideramos um investimento/financiamento num projeto ou numa sociedade.

Um « X » indica que o critério se aplica aos projetos assim como às sociedades. Um « P » indica que o critério em questão é uma exigência obrigatória destinada aos projetos.

Na ferramenta « CSR Screening », uma categoria de riscos cobre os desafios de saúde e segurança das comunidades locais para certos setores e outra os « direitos humanos » de forma mais global.

COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

O BNP Paribas trabalha muito concretamente para fazer coexistir desempenho e responsabilidade social. Não só no exercício quotidiano das suas áreas de intervenção, mas também por ações de mecenato, que envolvem cada vez mais colaboradores no mundo.

UMA POLÍTICA DE MECENATO ESTRUTURADA E FEDERADORA

O Grupo BNP Paribas, pela sua dimensão internacional, desenvolve uma política de mecenato estruturada, simultaneamente global e respeitosa da dimensão local das ações implementadas pelos países onde está implantado. A Fundação BNP Paribas coordena este compromisso em torno de três campos de ação :

- Solidariedade: lutar contra a exclusão e as discriminações; encorajar o voluntariado dos assalariados; apoiar a escolarização e a inserção profissional;
- Cultura: encorajar a expressão artística; preservar e valorizar o património;
- Ambiente: apoiar programas em coerência com a política RSE do Grupo em rol da investigação sobre as alterações climáticas (ver O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais, Compromisso 12).

Uma governação estruturada

O mecenato do BNP Paribas exerce-se através de 13 fundações ou fundos, assim como através das ações por administração direta. Em 2015, o Grupo conta com :

- 1 fundação histórica: a Fundação BNP Paribas, sob a égide da Fondation de France, encarregada da coerência do Mecenato do Grupo. É presidida por Michel Pébereau ;
- 9 fundações nos países : Alemanha, Bélgica, Brasil, Bulgária, Itália, Marrocos, Polónia (resultante da fusão BGZ- BNP Paribas), Suíça, Estados Unidos (First Hawaiian Bank Foundation) ;
- 1 fundação de marca: Fundação Cetelem ;
- 1 fundo «Urgência & Desenvolvimento», dedicado às vítimas de catástrofes humanitárias;
- 1 fundo de dotação regional : Fundo de dotação BNP Paribas Banque de Bretagne.

Por outro lado, o mecenato do BNP Paribas é reforçado por programas iniciados por entidades e áreas de intervenção do Grupo em todo o mundo : África, Europa, Américas, Ásia-Pacífico, Médio Oriente.

Omeceato do BNP Paribas em 2015

Todos os anos, a Fundação BNP Paribas recolhe os dados quantificados do mecenato do BNP Paribas através de uma plataforma na Internet. Além desta recolha, a plataforma PHI está acessível ao público : <http://dataphilanthropy.bnpparibas.com>.

Em 2015, foram desenvolvidos 4 019 projetos, representando um orçamento de 38,6 milhões de euros, nomeadamente:

- 27,0 milhões de euros para a solidariedade (70 %) ;
- 8,2 milhões de euros para a cultura (21 %) ;
- 3,4 milhões de euros para a investigação médica e ambiental (9 %).

Solidariedade

As ações de solidariedade da Fundação BNP Paribas e dos atores do mecenato do BNP Paribas no mundo declinam-se em cinco eixos: apoiar as iniciativas em favor da educação, contribuir para o esforço de inserção, participar na luta contra a grande precariedade, acompanhar o compromisso dos assalariados e desenvolver ações de solidariedade internacional.

O ano de 2015 foi marcado por três tempos fortes:

- os 10 anos do *Projet Banlieues* (ver A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos, Compromisso 8), com o reforço do compromisso da Fundação em prol da educação;
- o plano de apoio do BNP Paribas de 5 milhões de euros, dedicado ao acolhimento dos refugiados na Europa, do qual a Fundação BNP Paribas é parte interessada;
- a implementação de Dream Up, o novo programa internacional de educação pela prática artística da Fundação BNP Paribas.

Um compromisso reforçado em prol da educação

A educação é um eixo maior dos dispositivos de solidariedade que a Fundação BNP Paribas e BNP Paribas desenvolvem enquanto mecenas no mundo inteiro.

Para assinalar os 10 anos do *Projet Banlieues* (ver A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos Compromisso 8), em 2015 a Fundação BNP Paribas decidiu reforçar o seu compromisso financeiro em relação a 3 associações parceiras que trabalham em prol da educação e do gosto de empreender:

- A Afev (parceira já 20 anos) organiza o acompanhamento escolar de jovens por estudantes voluntários. Em 2015, a subvenção anual passou de 150 000 euros para 200 000 euros por ano durante três anos

(2015-2016-2017). Apoiará o desenvolvimento nacional da Afev

particularmente os polos de Ile-de-France, da região Este (Reims, e Estrasburgo), Brest e Grenoble e o desenvolvimento dos seus eventos nacionais: Dia da recusa do insucesso escolar, Observatório da juventude solidária.

- Proxité (parceiro há 12 anos) trabalha para a inserção escolar e profissional dos jovens através de um acompanhamento individual por voluntários ativos no mundo do trabalho. O apoio da Fundação BNP Paribas ascende a 40 000 euros por ano, de 2015 a 2017. Objetivo 2015: duplicar o número de apadrinhamentos em Île-de-France e desenvolver a ação em três novos territórios: Lille, Toulouse e Rouen.

- EPA (parceiro há 2 anos) promove o espírito empreendedor em meio escolar. Inicialmente de 50 000 euros, a subvenção anual da Fundação à EPA ascende, desde 2015, a 80 000 euros por ano durante três anos (2015-2016-2017). Permitirá atingir o seu programa « Mini Entreprise EPA » nos liceus profissionais de três metrópoles (Marselha, Nantes e Estrasburgo).

O ano de 2015 também foi marcado por novas iniciativas aliando a educação com a inovação ou ainda o desenvolvimento artístico.

- Inovação: formar e acompanhar parceiros em crowdfunding

A Fundação BNP Paribas iniciou em 2015 um dispositivo inovador de iniciação dos seus parceiros ao crowdfunding na plataforma Ulule. 15 associações formaram-se em monitoramento de uma campanha de financiamento participativo. E, para cada euro dado pelos internautas, a Fundação deu um euro suplementar.

- O lançamento internacional de Dream Up, projeto de educação pela prática artística Dream Up foi iniciado por ocasião dos 30 anos da Fundação BNP Paribas, com a vontade de lançar um programa a nível internacional em prol dos jovens desfavorecidos, em todos os territórios onde o BNP Paribas está presente. Em 2015, Dream Up começou com o lançamento em 3 anos, de 28 projetos de educação pela prática artística em 26 países (Américas, Europa, APAC, MEA). 30 000 crianças e adolescentes beneficiam deste programa. Graças a um orçamento de 1,7 milhões de euros em 3 anos, cada Dream Up é dotado de 20 000 euros por ano durante 3 anos. Um estudo sociológico verificará o impacto do programa.

Contribuir para o esforço de inserção

- Em 2015, a Fundação BNP Paribas renovou a sua convenção com a Adie para 3 anos (2015-2017). Prolongou assim o seu mecenato iniciado em 1996 em sinergia com o Banco, parceiro bancário da associação desde 1993. Aquando do lançamento do *Projet Banlieues* em 2005, a Fundação BNP Paribas reforçou a sua parceria em favor da Adie implementando um conjunto de ações destinadas a apoiar a criação de emprego nas zonas urbanas sensíveis. Em 2015, comprometeu-se novamente com 1,2 milhão de euros (1,25 milhão de euros em 2016 e 1,3 milhão de euros em 2017) com o objetivo de reforçar o dispositivo das 16 antenas Adie de bairros por unidades móveis.

- Em 2015, a 6ª edição dos Prémios da Paribas Fortis Fundação BNP ajudou novamente a promover a integração de jovens em dificuldade, na Bélgica. No global foram, 754.000 euros que beneficiaram 72 projectos de associações. Desde o seu lançamento em 2010, o programa ajudou a atingir cerca de 350 iniciativas de solidariedade através do financiamento de mais de 3,8 milhões.

Participer à lutte contre la grande précarité

- Em 2013, a Fundação BNP Paribas decidia apoiar os *Restaurants du Cœur* para a criação e o desenvolvimento de uma ferramenta de gestão, Ulysse, assegurando o acompanhamento das pessoas acolhidas nos 2090 centros. A 1ª fase do projeto foi totalmente financiada pela Fundação através de uma convenção de 3 anos no montante

de 150 000 euros por ano (de 2013 a 2015). Paralelamente, a associação *Bénévolat de Compétences et Solidarité* (BCS) participa na formação informática dos voluntários. Em 2015, os *Restaurants du Cœur* desenvolveram a primeira versão do sistema de gestão em 3 centros de atividades voluntárias. A Fundação BNP Paribas renovou o seu apoio de 450 000 euros em três anos (150 000 euros em 2016, 2017 e 2018) para assegurar o êxito deste projeto estratégico para a associação. Este compromisso representa 50 % do orçamento nos próximos 3 anos.

■ Desde 2012, a Fundação apoio o Samusocial de Paris através de uma convenção trienal de 150 000 euros anuais (2012 à 2014). Em 2015, renovou esta convenção que financia a equipa móvel diurna. Desde 2012, esta conheceu mais de 6 300 pessoas sem abrigo que orientou para o hospital, as camas *Halte Soins Santé* ou um Centro de Alojamento de Urgência.

Desenvolver ações de solidariedade internacional

Em 2015, a Fundação BNP Paribas prosseguiu o seu plano anti-paludismo (2012-2015), em ligação com as implantações do Banco na África Subsariana. Este programa de prevenção distribui redes mosquiteiras impregnadas no Burkina Faso, na Costa do Marfim, na Guiné, no Gabão, no Mali ou no Senegal. Foram distribuídas mais de 25 000 redes mosquiteiras, ou seja um orçamento de 200 000 euros.

Ajuda aos refugiados: um apoio de 5 milhões de euros em prol do acolhimento dos migrantes na Europa

Este plano de apoio declina-se pela ativação de várias alavancas do BNP Paribas dedicadas à solidariedade:

- O apoio pela Fundação BNP Paribas a 3 grandes atores do mundo humanitário: o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (HCR), os *Apprentis d'Auteuil* e o *Samu-social* de Paris. A Fundação construiu o seu plano de acolhimento aos refugiados segundo três eixos : a ajuda de urgência, a integração e a educação.
- Um apoio a associações com atividade local em 8 países da Europa que acolhem refugiados. Cada um desses países identificou os atores e os projetos que deseja apoiar.

Em complemento destas ações, foi igualmente lançada uma campanha de recolha de dons no quadro do fundo de Urgência & Desenvolvimento (ver «Colaboradores solidários e empenhados»).

Cultura

O BNP Paribas atribui uma importância particular ao apoio da cultura que considera ser uma necessidade social e um fator de desenvolvimento individual e coletivo.

Encourager la création artistique

Reconhecido como um dos raros mecenas da dança contemporânea e das novas artes circenses, a Fundação BNP Paribas apoia mais de vinte artistas ou de estruturas de difusão. Em 2015, inaugurou novas parcerias e renova alguns dos seus compromissos em prol de grandes instituições, ajudando igualmente jovens criadores emergentes.

Em fevereiro de 2015, acompanhou, enquanto mecenas fundador, a primeira bienal internacional das artes circenses e apoiou os programas internacionais do Théâtre national de Chaillot. Também renovou a sua parceria trienal com o Festival Montpellier Danse (2016, 2017 e 2018). Outro tempo forte do ano, a Fundação BNP Paribas também se comprometeu com a nova direção da Opéra National de Paris para participar na sua política inovadora de ante-estreias, a partir da temporada 2015-2016. O dispositivo permite a 27 000 jovens com

menos de 28 anos acederem aos repertórios coreográficos da Opéra Garnier ao preço de 10 euros e oferecer 800 lugares para essas ante-estreias, através das suas redes sociais.

Dois jovens artistas emergentes tornaram-se parceiros da Fundação BNP Paribas em 2015: a coreógrafa Kaori Ito e a circassiana Tatiana Mosio Bongonga.

Parceiro importante do mundo da música, clássica ou jazz, a Fundação BNP Paribas apoia músicos e compositores assim como locais de difusão e festivais. Nomeadamente o «Jazz à Saint-Germain-des-Prés» com uma parceria renovada para três anos em 2015 e o «Saint-Louis Jazz», no Senegal. O prémio Paul-Acket, que financia no âmbito do North Sea Festival de Roterdão, foi entregue em 2015 ao pianista Tigran Hamasyan, antigo parceiro da Fundação. Ainda em 2015, os jovens artistas de jazz Anne Pacey (baterista) e Aïrelle Besson (trompetista) tornaram-se parceiros da Fundação.

Pelo quarto ano, a Fundação BNP Paribas Suíça e a HEAD- Genebra associaram-se para promover jovens artistas diplomado(a)s em artes visuais. Os 16 talentos selecionados aquando dos New HEADS – Fondation BNP Paribas Art Awards puderam apresentar a sua criação por ocasião de uma exposição entregue a uma curadora de renome internacional, Latifa Echakhch, e dois dos artistas foram recompensados com uma bolsa de 12 000 CHF pelo voto dos colaboradores do BNP Paribas Suíça e o de um júri de profissionais da Arte.

Preservar e valorizar o património museológico

Em 2015, no quadro do seu programa BNP Paribas para a arte, foram desenvolvidas numerosas campanhas de restauro em França e no mundo. Quatro destas campanhas distinguem-se: as «laques» de Dunand no museu André-Malraux do Havre, um Interior com mulher tocando virginal de De Witte no museu das Belas Artes de Montréal, Antes do Baile de Fújita no National Art Center de Tóquio; por fim, a Fundação BNP Paribas associou-se a Sèvres – Cidade da cerâmica para assegurar o restauro de um conjunto excepcional de terracotas do século XVIII, apresentadas na exposição «La Manufacture des Lumières. A Escultura em Sèvres de Luís XV à Revolução».

COLABORADORES SOLIDÁRIOS E EMPENHADOS

Os colaboradores do BNP Paribas estão na primeira linha desses assalariados que desejam que a sua empresa se comprometa e os ajude a implicar-se também na vida associativa. Este apoio tanto pode assumir a forma de um apoio financeiro como de um acompanhamento na mobilização crescente dos colaboradores.

Federar a generosidade dos colaboradores

Quer seja através do programa «Coup de pouce» ou com o fundo Urgência & Desenvolvimento, o BNP Paribas pretende reforçar o investimento dos seus colaboradores através de donativos a organismos solidários.

«Coup de pouce»: o compromisso dos assalariados em destaque

Criado em 2003, este dispositivo acompanha projetos de interesse geral desenvolvidos pelos colaboradores do BNP Paribas, implicados a nível pessoal e voluntário em associações de solidariedade. Desde 2003 em França,

são assim cerca de 621 projetos solidários que foram apoiados nos domínios da saúde e da deficiência, da solidariedade de proximidade e do humanitário. Para 2015, a Fundação BNP Paribas apoiou 43 projetos de colaboradores voluntários por um montante total de 121 200 euros. Desde 2015, « Coup de pouce » funciona em 19 países de implantação do Grupo. Uma aplicação na Internet permite ter uma visão global do programa: <http://dataphilanthropy.bnpparibas.com/coupdepouce>

Uma recolha record através do fundo Urgência & Desenvolvimento

Lançado em finais de 2012 pelo BNP Paribas, o fundo Urgência & Desenvolvimento é um dispositivo de recolha de donativos que permite uma reação rápida e eficaz em caso de catástrofe humanitária. Além disso, cada vez que um colaborador efetua um donativo através deste fundo BNP Paribas duplica o montante antes de o entregar às associações parceiras: CARE, a Cruz Vermelha francesa e Médicos Sem Fronteiras.

Com quatro recolhas de urgência e mais de 980 000 euros angariados durante o ano, 2015 foi particularmente denso. O fundo Urgência & Desenvolvimento interveio sobre temáticas e zonas geográficas variadas: ciclone Pam em Vanuatu, sismo no Nepal, migrantes na Europa e inundações na Índia. Por outro lado, a operação de pagamento de uma parte das gratificações de colaboradores, com base no voluntariado, foi renovada com sucesso pelo BNP Paribas no Reino Unido e seguida de outra doação importante: o pagamento do orçamento para prendas de fim de ano do CIB ao fundo com vista a financiar projetos para as crianças. Por fim, um dos tempos fortes do ano foi a abertura do fundo aos clientes do Banco de Retalho em França: desde junho de 2015, têm a possibilidade de participar em todas as recolhas de urgência.

PROPOR MISSÕES DE VOLUNTARIADO AOS COLABORADORES

Associações dedicadas, plataformas online, eventos solidários, etc., o BNP Paribas implementa numerosas ações para favorecer o compromisso dos seus colaboradores tanto em França como a nível internacional.

Em certos casos, essas ações solidárias podem mesmo representar uma verdadeira alavanca na gestão das suas carreiras, como é o caso do mecenato de competências (mais informações na secção 7.3

Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores). Em 2015, foram cerca de 77 000 horas (contra 75 000 em 2014) as horas oferecidas pelo Banco para ações solidárias durante o tempo de trabalho.

Favorecer o voluntariado graças a estruturas dedicadas

Quer seja pelo desenvolvimento de plataformas específicas, quer seja através da implicação de longa data de associações dedicadas, são implementadas numerosas ações para promover o voluntariado dos ativos e dos reformados do Grupo.

- BenevoLab, que sucedeu a MicroFinance Sans Frontières, oferece aos atores da economia social e solidária as competências de colaboradores ativos e reformados do Grupo. Em 2015, 173 voluntários puderam realizar 94 missões cobrindo 27 países e induzindo nomeadamente 351 dias de deslocações.

Este voluntariado declina-se hoje em numerosos países, nomeadamente Bélgica, França, Luxemburgo, Marrocos, Reino Unido, Senegal, Suíça e Estados Unidos. www.benevolab.org

- Voluntariado de Competências e Solidariedade (BCS) apoia o voluntariado de competência em França e nos Dom-Tom (Departamentos e Territórios ultramarinos franceses) graças à sua forte representação territorial. O seu papel consiste em acolher, informar e orientar os futuros voluntários para cerca de quarenta associações para tecer com eles uma ligação a longo prazo. Essas associações estão distribuídas em três polos – « Finança solidária », « Inserção juventude » e « Solidariedades novas » – às quais se juntou em 2015 a ação junto das « Associações do Projet Banlieues ». Em 2015, 850 voluntários puderam realizar missões de voluntariado por intermédio de BCS. Pela sua ação, BCS completa assim o dispositivo do BNP Paribas e da Fundação BNP Paribas junto das associações.

Em 2015, no total, mais de 68 000 horas de voluntariado foram coordenadas por BenevoLab e BCS.

- As plataformas favorecem o acesso às iniciativas solidárias

Para encorajar o voluntariado de competências entre os colaboradores, várias entidades optaram por centralizar as ofertas de missões e a documentação sobre a plataforma intranet do Grupo. É o caso do BNP Paribas Fortis com as suas páginas RSE ou ainda do programa de voluntariado « Make a Change » na Ásia-Pacífico.

Organizar eventos solidários associando os colaboradores

Tanto em França como a nível internacional, os eventos solidários representam uma oportunidade de compromisso dos colaboradores e uma importante fonte de coesão interna.

- Parceiro histórico do Téléthon há mais de 25 anos, o BNP Paribas mobiliza todos os anos os seus assalariados para participar no evento de forma eficaz e inovadora. Em 2015 em França, esta edição foi novamente a ocasião para reunir os colaboradores em torno dos domínios de predileção do Banco: cinema, digital, finança, etc. Em Itália, onde a parceria é uma das mais importantes de Europa, o BNL reuniu cerca de 20 000 voluntários compostos por assalariados do Grupo e dos seus familiares, conseguindo assim angariar graças à sua implicação mais de 11 milhões de euros.
- Em dezembro de 2015 teve lugar a 2ª edição de « Parlons cœur », implementada pelo Banco de Retalho em França (BDDF). Durante este dia solidário, os clientes e potenciais clientes de 200 agências descobriram as 300 associações locais que trabalham diariamente em prol da educação, da cultura e da solidariedade.
- São igualmente organizadas, todos os anos, pelas filiais do Grupo, numerosas corridas solidárias. Em junho de 2015, por iniciativa de BDDF, cerca de 700 colaboradores parisienses reuniram-se nas Tulherias para caminhar e correr para apoiar a (Ação contra a fome). Do mesmo modo, na Polónia, no quadro da operação «Dobre Kilometry», os empregados de BGŻ percorreram, de 21 de setembro a 21 de outubro, 10 000 km em patins, bicicleta, corrida, etc., para apoiar o centro de oncologia.
- Noutro registo, o programa « Community Care » da First Hawaiian Bank tem como objetivo facilitar o contacto entre membros de associações e empregados do banco desejosos de transmitir a sua experiência profissional às populações necessitadas. Desde a sua criação em 2014, permitiu recolher cerca de 50 000 dólares e mobilizou os colaboradores em torno de 15 000 serviços prestados voluntariamente.

7.5 Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas

No âmbito da sua estratégia em prol do ambiente, o BNP Paribas escolheu desde 2011, contribuir em prioridade para a luta contra as alterações climáticas, tendo em conta a sua posição no financiamento da economia mundial e nomeadamente do setor energético. Esta escolha foi reforçada em 2015 através de novos compromissos, alguns dos quais pormenorizados abaixo, e para outros ao compromisso 3 apresentado no início deste capítulo. Esta estratégia ficou ainda mais reforçada devido ao Acordo de Paris adotado na sequência da COP21 que visa, entre outros objetivos, tornar « os fluxos financeiros compatíveis com um perfil de evolução para um desenvolvimento com fraca emissão de gases com efeito de estufa e resilientes às alterações climáticas ».

Em coerência com esta ambição, e em complemento das medidas de gestão dos riscos ambientais desenvolvidas no compromisso 3, o Grupo reforça os seus três compromissos ambientais:

- compromisso 10 : o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono;
- compromisso 11 : a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso funcionamento próprio;
- compromisso 12 : o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais.

COMPROMISSO 10 : O ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

O Grupo acompanha os seus clientes, particulares ou empresariais, na sua transição para uma economia de baixo carbono. Aciona assim várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades.

O ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Um apoio duplicado às energias renováveis

O Grupo BNP Paribas comprometeu-se a duplicar a sua exposição ao setor das energias renováveis em 2020 relativamente a 2014, para passar de 6,9 bilhões de euros para 15 bilhões de euros até essa data. Em 2015, esta exposição de 7,2 bilhões de euros, em coerência com este objetivo, graças a realizações farol :

- para quatro transações sobre os parques eólicos no Brasil (Chapada I e Chapada II, Itarema e São Clemente), o BNP Paribas foi um intermediário global (lead arranger) com uma capacidade instalada total de 800 MW ;
- para a aquisição em outubro de 2015 de Iberwind por Cheung Kong Infrastructure (CKI) e Power Assets Holdings (PAH), o Grupo foi o conselheiro financeiro exclusivo; Iberwind gera a maior carteira eólica em Portugal com uma capacidade instalada de 684 MW ;
- para o projeto Galloper, um parque eólico offshore de 336 MW que motivou em 2015 o financiamento de projeto mais importante para um projeto deste tipo no Reino Unido (1,37 bilhões de libras), o BNP Paribas desempenhou um papel de conselheiro financeiro e de mutuário;
- relativamente à tomada de participação a 95 % da Solairedirect por Engie em setembro de 2015, o Grupo foi o conselheiro financeiro exclusivo de Engie que se tornou assim o líder francês do solar com uma capacidade instalada bruta de 383 MW, com a ambição de desenvolver com Solairedirect 125 MW por ano em França e a nível internacional.

Além disso, em Itália, o BNL lançou em 2014 um Green Desk composto por sete colaboradores dedicados ao aconselhamento e ao

financiamento de projetos de produção de energia renovável, para as instalações industriais das PME ou os alojamentos dos particulares. O aconselhamento é proposto a um preço preferencial em caso de financiamento do projeto junto do BNL. Desde abril de 2014, a plataforma recebeu mais de 329 projetos em energias renováveis, dos quais 53 foram aceites num montante total de 54,6 milhões de euros (dos quais 35 em 2015) com a seguinte repartição: 35 % de biomassa, 33 % de solar, 15 % de hidráulica, 17 % de eólica. Representam uma capacidade instalada total de 25 MW.

Na Polónia, Bank BGŻ BNP Paribas está desde 2008 fortemente posicionado no mercado do financiamento das pequenas e médias infraestruturas de energia renovável. Assim, Bank BGŻ BNP Paribas fornece serviços a mais de 40 % dos produtores polacos de biogás, e financiou 19 das 78 fábricas de biogás recenseadas no país em finais de 2015.

No Mali, o BICIM celebrou uma parceria com o Ministério da Energia e da Água, que permitirá facilitar a aquisição de kits solares fotovoltaicos para os particulares graças a créditos especificamente propostos para cobrir as despesas de compra e de instalação.

Uma grande ambição relativamente às obrigações verdes

O Grupo comprometeu-se a promover as obrigações verdes (Green Bonds) juntos dos investidores institucionais: um mercado no qual tem a ambição de se integrar entre os 3 primeiros atores mundiais, em euros, em 2018.

O montante total das obrigações verdes emitidas em 2015 – para as quais o Grupo é o coordenador global (lead manager) – é de 3,875 bilhões de euros, dos quais 827 milhões de euros são obrigações ligadas a índices (Index Linked Green Bonds).

Em 2015, o Grupo foi nomeadamente:

- guarda-livros associado e chefe de fila no que respeita à obrigação verde 350 milhões de US dólares, emitida pelo IBDI Bank Ltd (antigamente Industrial Development Bank of India). Trata-se da primeira obrigação verde emitida por este banco indiano, que concretiza

assim o seu forte compromisso no financiamento de projetos com benefícios ambientais. Os fundos serão utilizados para projetos de energia renovável, de eficácia energética, de gestão responsável da água e da mobilidade baixo carbono;

- guarda-livros aquando da primeira emissão de obrigação verde no Brasil, por conta do grupo alimentar BRF SA. A transação foi subscrita quatro vezes. Os fundos são dedicados a projetos de eficácia energética, de redução de emissão de gases com efeito de estufa, de economia circular, de gestão da água e de gestão florestal responsável;
- chefe de fila da emissão da obrigação verde de 480 milhões de euros de Paprec, uma empresa francesa dedicada à reciclagem dos resíduos não perigosos. Era a primeira emissão de uma obrigação verde por uma PME em França ;
- co-chefe de fila para a emissão do primeiro Green Bond no mercado americano de investimento privado, destinada a um projeto de eólicas na Austrália e num montante de 200 milhões de dólares australianos.

Paralelamente, em novembro de 2015, o BNP Paribas, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e Vigeo anunciaram o lançamento de Tera Neva, uma solução de investimento sustentável apoiada por um grupo de investidores institucionais num montante de 500 milhões de euros. Esta obrigação emitida pelo BEI, ligada a um índice ações, apoia-se num formato de obrigação climaticamente responsável: os fundos recolhidos são dedicados a projetos ligados às energias renováveis e à eficácia energética. O capital é garantido a 100 % e o rendimento é correlacionado com

o desempenho do índice ações Ethical Europe Climate Care durante todo o tempo de vida da obrigação, com um limite fixado em zero e um pagamento na data prevista. O índice é composto por 30 ações europeias selecionadas com base em critérios financeiros e a sustentabilidade avaliados por Vigeo e Solactive.

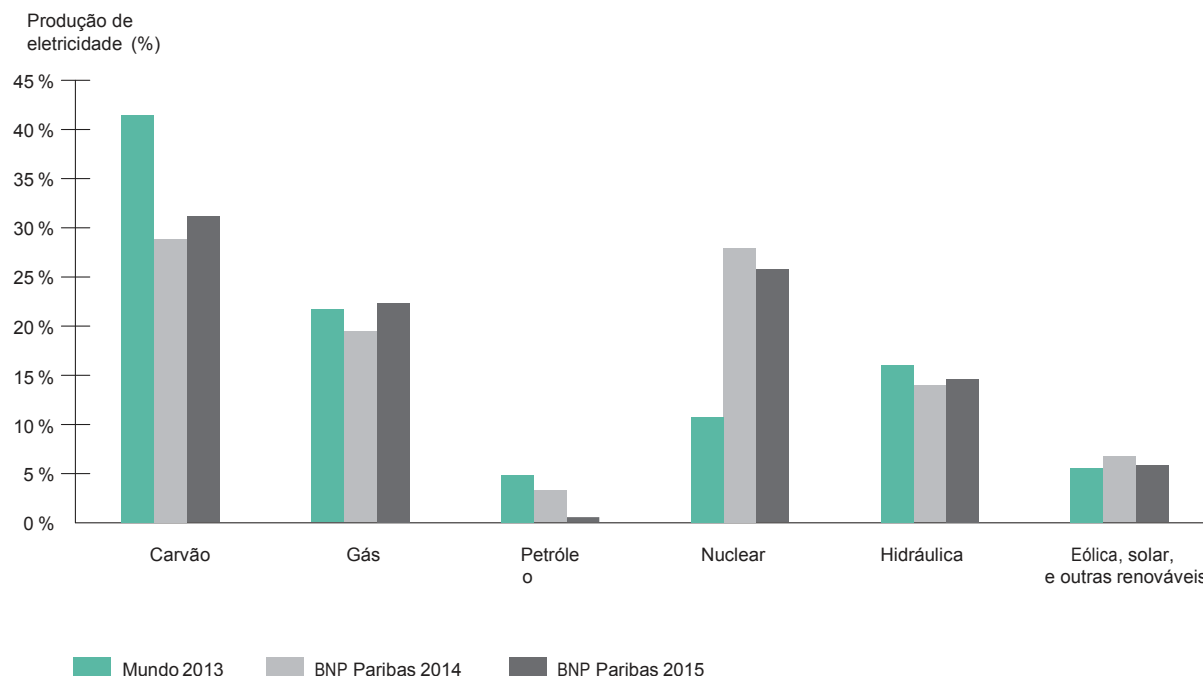
Mix elétrico e energético financiados « antecipadamente » ao mix mundial

Mix elétrico

Tanto em 2015 como em 2014, no quadro da medida das suas emissões indiretas (scope 3), o Grupo calculou o mix elétrico que financia, fundindo-se no mix de produção dos seus clientes produtores de eletricidade.

Com 53,9 % de fontes fósseis (gás, carvão, petróleo) e 20,4 % de fontes renováveis (hidráulica, fotovoltaica, eólica), o mix elétrico financiado pelo BNP Paribas tem uma pegada de carbono média menor que a do mix mundial que segundo a Agência Internacional da Energia era, em 2013, de 67,8 % de fósseis e 21,5% de renováveis. O conteúdo carbono do kWh financiado pelo Grupo é de 399 g de CO₂, contra uma média mundial de 576 em 2013 (fonte : AIE).

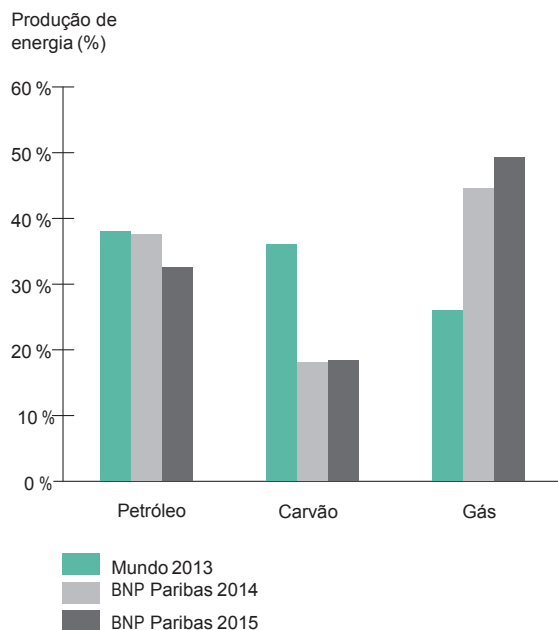
A evolução do mix elétrico financiado pelo BNP Paribas nos últimos dois anos corresponde nomeadamente à tomada de controlo pelo Grupo do Banco BGZ na Polónia, que dispõe de uma carteira de clientes locais produtores de eletricidade à base de energias fósseis.



Fonte : média dos mix de produção, ponderados pela exposição do Grupo, dos clientes representando em finais de 2015 os 2/3 da exposição do Grupo no setor da produção de eletricidade.

Mix energético primário

Por outro lado, foi realizado o mesmo cálculo no que respeita aos recursos energéticos (carvão, petróleo, gás) produzidos pelas empresas de extração financiadas pelo Grupo. Também aí, o mix energético financiado está adiantado, com menos carvão, petróleo e mais gás que a média mundial (fonte: AIE).



Fonte : média dos mix de produção, ponderados pela exposição do Grupo, dos clientes representando em finais de 2015, 2/3 da exposição do Grupo no setor da extração de energia primária

O financiamento da inovação

A transição para uma economia de baixo carbono passa também pelo desenvolvimento tecnológico. Assim, o Grupo comprometeu-se a investir 100 milhões de euros até 2020 em start-up inovadoras: por exemplo o armazenamento da eletricidade ou as redes inteligentes.

Assim, em França, já são 12% as start-up acompanhadas nos 15 polos, Inovação da rede do banco de retalho que têm uma missão ambiental, uma percentagem que vai aumentar no quadro deste compromisso.

O ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS NA SUA EFICÁCIA ENERGÉTICA

A eficácia energética desempenha um papel importante na redução das emissões de gases com efeito de estufa, o BNP Paribas comprometeu-se a reforçar significativamente a sua ação neste domínio, em consonância com a assinatura em 2015 da « Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency » (desenvolvida pelo BERD e pela UNEP-FI).

O acompanhamento dos empreendedores nas suas abordagens de eficácia energética

Em França, no quadro dos 7 compromissos assumidos em 2015 através do plano « BNP Paribas Entrepreneurs 2016 », o Grupo comprometeu-se a acompanhar os seus clientes empresariais na sua transição energética. Alarga este dispositivo para chegar todas as empresas, da Microempresa

à EMD (Empresa de Média Dimensão), mas também os profissionais, artesãos, comerciantes e profissões liberais. Em parceria com a sociedade *Économie d'Énergie*, perita *beste* domínio, o BNP Paribas oferece-lhes um dispositivo completo na plataforma «changetogreen.fr»: realização de auditorias regulamentares e de diagnósticos energéticos, preconização de soluções técnicas e otimização dos contratos de fornecimento de energia. O website está concebido para responder às problemáticas específicas das empresas, com o conselho de especialistas da economia de energia. Após a realização deste diagnóstico energético, o Banco oferece aos seus clientes o financiamento dos trabalhos necessários à sua renovação energética em condições vantajosas, por exemplo através do empréstimo Faciligreen: um crédito de equipamento específico com duração de 3 a 5 anos, sem despesas de dossiê.

Na Bélgica, através do seu departamento Sustainable Energy Services (SES), o BNP Paribas Fortis oferece aos seus clientes PME uma perícia e um apoio concreto para conceber e financiar infraestruturas de produção de energia renovável ou das ações de eficácia energética no seio das suas instalações. Este departamento SES interveio em 2015 em 160 projetos representando 180 milhões de euros.

O BNP Paribas Real Estate, o imobiliário responsável ao serviço das empresas

Em construção, exploração ou renovação, o BNP Paribas Real Estate compromete-se com os seus clientes, investidores e utilizadores, com a certificação ambiental dos seus edifícios. 100 % das realizações em imobiliário empresarial do BNP Paribas Real Estate são assim certificadas. As equipas constroem e renovam edifícios com elevado desempenho elegíveis às certificações e às rotulagens ambientais com os níveis de desempenho mais elevados. Em fase de exploração, as equipas de Property Management asseguram a gestão completa do projeto de certificação, desde a auditoria qualificativa inicial até à certificação final. Algumas destas operações beneficiam, por outro lado, de uma dupla ou tripla certificação para levar em consideração as diversas exigências internacionais desejadas pelos clientes.

Assim, o conjunto imobiliário ZENORA em Issy-les-Moulineaux, realizado pelo BNP Paribas Real Estate, obteve em novembro de 2015 a certificação BREEAM Outstanding em fase final, com 93,2 %, a melhor pontuação mundial jamais realizada.

Além disso, o BNP Paribas disponibiliza E@syGreen aos seus clientes, uma solução de green management que visa analisar e melhorar os desempenhos ambientais otimizando simultaneamente de forma proactiva os custos energéticos. Em 2015, apoiando-se nesta solução, o BNP Paribas Real Estate desenvolveu 75 auditorias energéticas de edifícios e permitiu aos seus clientes realizar 2 milhões de euros de economia nas energias para os seus clientes investidores e grandes empresas.

Arval, especialista da mobilidade baixo carbono

Em 2015, a Arval prosseguiu o desenvolvimento da telemática nos seus clientes. Permite compreender melhor os seus hábitos na estrada e alterar os seus comportamentos de forma a reduzir os acidentes e as emissões de CO₂. Globalmente, graças à experiência da Arval, o número de veículos geridos por clientes internacionais aumentou 7% entre 2013 e 2015 (de 200 000 a 214 000) e enquanto as emissões totais baixavam simultaneamente em 1 %, evitando a emissão de 6 000 toneladas de CO₂. Na Alemanha, foi proposta uma promoção especial no quadro de uma « oferta do mês » para os carros que emitem menos de 120 g de CO₂/km.

Paralelamente, por ocasião da Semana Europeia da Mobilidade, em setembro de 2015, as direções de Marketing e RSE da Arval France apresentaram em antestreia a solução VéloPartage (partilha de bicicletas). Na continuidade de AutoPartage (partilha de carros) desenvolvida em 2011, esta oferta de mutualização de bicicletas com assistência elétrica para deslocações de proximidade será desenvolvida nos locais da Arval France, mas também nos locais dos seus clientes. Esta solução permite reduzir as emissões atmosféricas favorecendo simultaneamente a saúde dos utilizadores e a eficácia nas suas deslocações.

Por fim, a Arval põe à disposição dos seus clientes, em todas as suas implantações, formações para uma condução responsável. Põem a tónica na segurança rodoviária, parte importante da estratégia RSE da Arval, e na diminuição do consumo de combustível, de forma a limitar as emissões de gases com efeito de estufa e de poluentes nocivos para a saúde. As formações são adaptadas ao contexto dos diferentes países nos quais a Arval opera e seduziram, novamente este ano, cada vez mais clientes.

Em complemento, o BNP Paribas Leasing Solutions France põe à disposição dos seus clientes o aluguer de longa duração de camiões movidos a gás natural. Permitindo a substituição de veículos movidos a combustível clássico, esta oferta permite o acesso a uma tecnologia mais limpa, por um preço de custo e um custo total conhecido desde a assinatura da operação.

O ACOMPANHAMENTO DOS PARTICULARES NA REDUÇÃO DO SEU CONSUMO ENERGÉTICO

Em conformidade com os seus compromissos, o Grupo vai desenvolver a oferta de melhoria da eficácia energética dos alojamentos que já disponibiliza aos seus clientes particulares, através de produtos dedicados ou parcerias com atores industriais.

Domofinance

A filial comum da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, especializada no financiamento do controlo do consumo energético nos alojamentos dos particulares, financiou mais de 43 000 dossiês em 2015 (dos quais cerca de 2000 dizem respeito a instalações fotovoltaicas, o saldo focalizando-se na renovação energética). Desde sua implantação, em 2003, Domofinance financiou mais de 484.000 registos e facilitou a transição de energia na França: a energia poupada em 2015 corresponde ao consumo total de 43.300 casas.

Tendo em conta que os trabalhos de eficácia energética nas copropriedades são complexos na sua implementação, Domofinance disponibiliza um empréstimo que pode ser subscrito pelos sindicatos dos coproprietários.

Este empréstimo coletivo é garantido por uma caução de forma a dissociar os coproprietários em caso de incumprimento de um ou de outro.

Uma plataforma para facilitar a renovação energética dos particulares

Sempre em parceria com *Économie d'Énergie*, o Grupo lançou em 2015 a plataforma www.monprojetrenovation.com, que disponibiliza aos seus clientes e aos de Hello bank! em França a realização de um autodiagnóstico para avaliar os desempenhos energéticos do seu alojamento, e melhorá-los através de obras. Um simulador financeiro online permite avaliar, em função do alojamento e do perfil do cliente, as ajudas financeiras às quais é elegível. Pode elaborar um plano de financiamento do seu projeto de trabalhos incluindo a sua contribuição pessoal e os empréstimos propostos pelo BNP Paribas (Eco empréstimo com uma taxa zero e Empréstimo para Obras). Por fim, estes particulares podem encontrar facilmente no website um artesão qualificado para realizar as suas obras (acesso direto ao anuário dos artesãos Reconnus Garants de l'Environnement – RGE).

AGESTÃO DE ATIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação), o BNP Paribas Investment Partners disponibiliza uma oferta diversificada de fundos « verdes »: fundos temáticos, ações; fundos « best-in-class »; fundos indiciais cotados baixo carbono, obrigações verdes. Representavam, em 30 de setembro de 2015, 18 bilhões de euros de ativos sem carbono, investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética.

Dois fundos de aforro propõem por exemplo aos clientes particulares que contribuam para o desenvolvimento das empresas com impacto positivo no ambiente:

- O BNP Paribas Imobiliário Responsável: fundo ISR ações, investe em sociedades europeias que visam reduzir, o mais possível, a sua pegada carbono e o consumo energético do seu parque imobiliário, gerindo de forma eficaz a água e os resíduos e contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos edifícios;
- Parvest Global Environnement: fundo ISR ações, investe em empresas que trabalham em energias renováveis, eficácia energética, tratamento da água ou ainda a gestão dos resíduos e serviços ambientais. O fundo representava 376 milhões de euros de ativos geridos em dezembro de 2015.

COMPROMISSO 11: A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

A redução da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento diz principalmente respeito às emissões de gases com efeito de estufa (GEE), o consumo responsável de papel e a gestão dos resíduos. Devido às suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de qualquer outra poluição específica.

De forma a acompanhar a boa realização das atividades iniciadas nestes três desafios com objetivos precisos, a delegação na RSE monitoriza um reporting ambiental em 19 países, representando 87,1% dos efetivos Equivalentes Tempos Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2015. Este perímetro foi alargado em 2015 com a integração do Brasil. São reportados cerca de quarenta indicadores: kWh, m³ de gás, km percorridos, litros de água, toneladas de papel, toneladas de resíduos, etc. Os resultados permitem de seguida calcular, por extrapolação, os dados para o conjunto do Grupo reportados neste capítulo. Após a campanha de reporting 2014, 66 entidades beneficiaram de dados quantitativos sobre os seus consumos e os seus objetivos relativamente aos do Grupo.

Em 2015, estavam válidos 29 certificados ISO 14001 distintos no Grupo (+21% relativamente a 2014). Este número coloca o BNP Paribas enquanto líder mundial do setor Banco/Seguros em termos de sistema de management ambiental. O Reino Unido lançou-se, por exemplo, num ambicioso programa de certificação para o conjunto do país implicando 74 % dos seus efetivos em 2015.

A campanha de sensibilização para os ecogestos voltou a ser lançada no quadro das ações ligadas à COP21. Focaliza-se em quatro temas: consumos energéticos, deslocações profissionais, papel, resíduos. Foram implementadas numerosas campanhas de sensibilização para essas boas práticas, mobilizando o conjunto dos colaboradores. Por exemplo, na Tunísia, o UBCI federou todas as suas equipas em torno da implementação de um programa de ações ecoresponsáveis para limitar os impactos diretos do banco no ambiente.

O montante das provisões e garantias por riscos em matéria de ambiente é de 2,6 milhões de dólares US. Trata-se de uma provisão por litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por não-respeito da regulamentação.

REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

O objetivo do Grupo era reduzir em 10% as emissões de GEE/colaborador em 2015 relativamente a 2012: ou seja, passar de 3,21 para 2,89 toneladas equivalentes de CO₂/colaborador em 2015. As emissões de GES são medidas convertendo em toneladas equivalentes de CO₂ (teqCO₂, tendo em conta os GEE do protocolo de Quioto) as energias consumidas nos edifícios e nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores nas suas deslocações profissionais. Em 2015, o Grupo emitiu 544 719 teqCO₂ no total, ou seja 2,88 teqCO₂/ETP em 2015, o

que representa uma redução de 10,3 % vs 2012. O objetivo 2015 de -10 % foi assim atingido. O ano de 2015 terá permitido consolidar os adquiridos do período 2012-2014.

As emissões emanam em 72,6 % do consumo de energia dos edifícios e em 27,4 % das deslocações profissionais. Foram ativadas três alavancas para os reduzir: a eficácia energética dos edifícios, a dos equipamentos informáticos e a otimização das deslocações profissionais. Em França

e no Reino Unido, são implementados programas GEE de forma a reduzir esses consumos. No quadro do seu plano de ação sobre a transição energética, o Grupo prolongou o seu compromisso a longo prazo para atingir uma redução de - 25 % das emissões de GEE/colaborador em 2020 relativamente a 2012. 2016 verá a implementação de uma governação mundial deste programa de redução.

O consumo energético do Grupo foi de 1 529 GWh em 2015 com um média de 207 kWh/m² contra 210 kWh/m² em 2014. Esta redução resulta de numerosas iniciativas desenvolvidas para otimizar as superfícies e a sua eficácia energética, conjugadas a condições climáticas favoráveis em 2015 na maioria dos países onde o Grupo está presente. Em Argel, por exemplo, a filial do BNP Paribas El Djazair, inaugurou o primeiro edifício em África certificado EQA (Elevada Qualidade Ambiental) enquanto em França os Grands Moulins de Pantin, sede do BNP Paribas Securities Services, participam no concurso Cube 2020 para melhorar com os colaboradores o desempenho energético do edifício. Paralelamente, a parte das energias renováveis representou 16,5 % do consumo de energia dos edifícios. Resultam quer de compra de certificados de energias renováveis (66 % da eletricidade no Reino Unido, 61 % na Bélgica, 49 % em Itália, 47 % no Luxemburgo, 42 % na Alemanha), quer de consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo: no quadro do plano de ação ISO 14001 da Arval nos Países Baixos, foram instalados painéis fotovoltaicos no telhado da sede em Houten em março de 2015. Produzem assim anualmente 120 MWh de eletricidade.

Em matéria de Green IT, o Grupo procura virtualizar os servidores e os postos de trabalho de forma a mutualizar os recursos e reduzir o consumo inerente de eletricidade e de frio. Para melhor otimizar a ventilação, os servidores são instalados em compartimentos refrigerados com confinamento dos corredores frios. Assim, em França, a potência IT dos servidores informáticos aumentou 49 % desde setembro de 2013 e ao mesmo tempo, o consumo elétrico diminuiu 15%. Outro exemplo, a sede do BNP Paribas Real Estate em Issy-les-Moulineaux equipou-se com uma solução EcoFlex'IT, um modelo de engenharia de arquitetura de cablagem e de rede IT mais respeitoso do ambiente. Após três anos de utilização, a energia consumida pela rede IT foi dividida por quatro.

As deslocações profissionais dos colaboradores do Grupo constituem a outra fonte maior de emissão de GEE. Em 2015, foram percorridos 956 milhões de km, ou seja 5 055 km/ETI (dos quais 61,8 % de avião, 13,1 % de comboio, 25,1 % de carro), contra 4 591 km/ETI em 2014; Ou seja um aumento num ano de 10,1 % dos km/ETI. Este aumento, correlacionado à webconferência, à visioconferência e até à telepresença. Além disso, foram implementadas novas políticas de viagem mais restritivas

para convidar os colaboradores a utilizarem os transportes públicos em vez dos seus veículos da empresa ou preferir a classe económica à primeira classe no avião. Na Bélgica, desde julho de 2012, um manager em cada cinco optou pelo pack de mobilidade verde: abandonaram um lugar de estacionamento por um passe de transporte público, ou optaram por um veículo mais pequeno ou renunciaram ao veículo da sociedade. Do mesmo modo, foram lançadas várias ações para encorajar o uso da bicicleta em trajetos domicílio-trabalho na região de Bruxelas.

A adaptação às alterações climáticas é um desafio levado em consideração pelo Grupo nomeadamente através do seu Plano de Continuidade de Atividade que integra a gestão de ocorrências climáticas extremas e as suas consequências nas infraestruturas sensíveis do Grupo, nomeadamente os seus data centers. Também é o caso para os trabalhos de investigação científica financiados pela Fundação BNP Paribas no quadro do seu programa de mecenato « Climate Initiative » (ver Compromisso 12).

O desempenho da gestão carbono do BNP Paribas foi avaliado pelo CDP em 2015 com a nota A- relativamente ao desempenho e a nota 99/100 relativamente à transparência e qualidade do reporting (contra A- e 95 em 2014). O Grupo manteve assim o seu nível de desempenho e melhorou a sua transparência.

CONSUMIR MENOS PAPEL E USAR PAPEL RESPONSÁVEL

O objetivo de redução de 15% do consumo de papel/colaborador em 2015 relativamente a 2012 foi largamente ultrapassado: o consumo de papel atingiu 25 293 toneladas em 2015, ou seja 134 kg/ ETI contra 144 kg/ETI em 2014, registando uma redução de 6,9 % relativamente a 2014 e de 18,8 % relativamente a 2012. Estes dados incluem o papel utilizado internamente, aquele que é usado para a relação com o cliente (cartas, extratos de conta, etc.) e os outros tipos de papel: envelopes, cadernetas de cheques, etc. Para prolongar este objetivo a longo prazo, o Grupo comprometeu-se a reduzir em 30% o consumo de papel/colaborador em 2020 relativamente a 2012, passando de 165 para 115 kg/ETI. A redução dos consumos apoia-se frequentemente na substituição dos equipamentos individuais por equipamentos partilhados, em que o utilizador tem que confirmar in loco a impressão que lançou a partir do seu posto de trabalho, para evitar as impressões não utilizadas. Estes novos equipamentos foram, por exemplo, instalados em 2015 na Polónia no BGZ, na Turquia e no Reino Unido no Leasing Solutions, em Singapura e em Hong Kong no CIB.

Além disso, a política relativa ao papel visa passar em 2015 para 60 % a quota de papel responsável (resultante da reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja reciclado em mais de 50 % ou com rótulo PEFC ou FSC) relativamente ao que é consumido internamente. A taxa de papel responsável utilizada internamente passou de 53,7 % para 70,6 % entre 2014 e 2015. Este objetivo foi largamente ultrapassado graças a importantes progressões, nomeadamente na Polónia (27 % em 2014 e 83,3 % em 2015). No quadro da sua nova política sobre o papel, o Grupo comprometeu-se a utilizar 80 % de papel responsável até 2020. De forma mais vasta, o material de escritório ecológico representou 27,9 % das compras totais de material de escritório em 2015, uma clara progressão relativamente a 2014 (21,7 %).

REDUZIR OS RESÍDUOS E ASSEGURAR A RECICLAGEM SEMPRE QUE POSSÍVEL

O Grupo comprometeu-se a atingir 55 % de papel recolhido para reciclagem em 2015. Este ano, recolheu 33 025 toneladas de resíduos, ou seja 175 kg/ ETI (contra 173 kg/ETI em 2013). 44,9 % desta tonelagem foi seguidamente objeto de reciclagem, contra 38,9 % em 2014. Algumas iniciativas permitiram controlar melhor esta reciclagem: utilizando o princípio da economia circular, a plataforma de edição de Saran economiza uma tonelada de papel por mês reciclando as suas antigas bobinas com os seus fornecedores. Paralelamente, no Luxemburgo, BGL recebeu o rótulo SuperDrecksKëscht® que visa reduzir, valorizar e eliminar os resíduos de maneira ecológica.

Por fim, o Grupo dotou-se desde 2011 de uma política de tratamento dos equipamentos informáticos (PC, servidores, monitores...) permitindo controlar os riscos ambientais e sociais associados. O seu objetivo é oferecer-lhes uma segunda vida (donativo ou revenda) sempre que possível, assegurando simultaneamente a sua rastreabilidade. O desmantelamento só é equacionado em último recurso e visa então maximizar a taxa de reciclagem. Concretizando esta política, o BICIS no Senegal, por exemplo, implementou contratos para reciclar os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e o papel. As compras do Grupo BNP Paribas sistematizaram, por seu lado, em novembro de 2015, o recurso a recargas de impressão recicladas em França de forma a reduzir a pegada ambiental desses resíduos.

LUTAR CONTRA A EROSIÃO DA BIODIVERSIDADE E CONTROLAR O CONSUMO DE ÁGUA

O BNP Paribas contribui para a luta contra a erosão da biodiversidade segundo dois eixos:

- trabalhando em prol da biodiversidade do parque Domaine des Voisins em Louveciennes (França) com 23 hectares. Em 2015, as suas ações foram reforçadas: continuidade ecológica do território, pradarias floridas, escolha dos vegetais não evasivos e locais, manutenção dos ninhos naturais, manutenção no solo de árvores mortas para servir de refúgio à biodiversidade, etc. 58 espécies de árvores estão presentes neste parque e certas espécies são reintroduzidas em conformidade com o recenseamento efetuado em 1992 ;
- favorecendo nas suas compras de papel o recurso ao papel responsável (fabricado a partir de pasta resultante de papéis reciclados quer de papel reciclado, quer de madeira de florestas geridas de forma sustentável – rótulos ecológicos PEFC ou FSC), o BNP Paribas contribui para proteger os ecossistemas florestais e a sua biodiversidade.

O controlo dos impactos sobre os ecossistemas passa também pelo controlo do consumo de água que se situou em 31,22 m³/ETI em 2015, contra 22,6 m³/ETP em 2014. São instalados contadores para identificar as fugas, equipamentos optimizadores de débito nos espaços sanitários, ou a paragem automática das torneiras por deteção de presença.

COMPROMISSO 12: O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

UM E-BOOK INTERATIVO PARA SENSIBILIZAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O BNP Paribas lançou em 2015 um livro numérico para tornar o tema da transição energética acessível a todos, uma iniciativa da Função RSE Grupo e da Direção dos Estudos Económicos em parceria com LeWebPédagogique. Através de 5 inovações concretas na luta contra o desregulamento climático, este e-book interativo trata os grandes desafios da transição energética e sugere alguns gestos simples para agir à nossa escala.

O e-book está disponível em francês e em inglês. Concebido para ser lido num iPad, tablete Android ou PC, o seu carregamento é totalmente gratuito: <http://www.bnpparibas.com/actualites/bnp-paribas-lance-e-book-transition-energetique>

O APOIO À INVESTIGAÇÃO SOBRE O DESREGULAMENTO CLIMÁTICO

No quadro do seu programa de mecenato « Climate Initiative », dotado com um orçamento global de 6 milhões de euros, a Fundação BNP Paribas apoiou 10 projetos desenvolvidos por laboratórios de envergadura internacional, selecionados por meio de dois convites à apresentação de projetos lançados em 2010 e 2014. Estes projetos estudam os mecanismos fundamentais do clima mas também os impactos do seu desregulamento atual sob a influência da atividade humana. Aqueles que são atualmente apoiados (na sequência do convite à apresentação de projetos de 2014) são:

- INVACOST : o estudo do risco de invasão de certas espécies de insetos sob o efeito de um clima em mudança;
- SOCLIM: as consequências das alterações climáticas no oceano Austral ;
- APT : a aceleração do degelo do permafrost e as suas interações com o clima;
- FATES : o estudo dos climas passados para ajustar os modelos de previsão;
- CPATEMP : o estudo da evolução dos climas e de bio marcadores recentemente descobertos.

Em 2015, a Fundação BNP Paribas apoiou-se nestas investigações para favorecer uma compreensão cidadã dos desafios climáticos, nomeadamente em França, no quadro da COP21. O grande público e os colaboradores do Grupo puderam falar diretamente com os investigadores por ocasião de manifestações tais como:

- «The Oceans 2015 Initiative » : em junho de 2015, na Unesco, investigadores, nomeadamente Jean-Pierre Gattuso, apoiado pela Fundação, apresentaram o seu estudo coletivo sobre o futuro dos oceanos;
- a exposição « Climat, l'expo 360° » no Universcience (Paris), da qual a Fundação BNP Paribas era o único mecenas: 600 m² dedicados à investigação científica sobre o clima. Uma exposição com um percurso mundial: Brasil, Senegal, República Checa, Hong Kong... enquanto esperamos pela Argélia, Marrocos, Polónia, Estados Unidos;
- a conferência SOCLIM proposta aos colaboradores em Paris ou a do projeto Subglacior organizada por eles em Hong Kong e em Paris.

A Fundação também inovou em 2015 acompanhando a primeira campanha de financiamento participativo destinada ao grande público que foi lançada por cientistas franceses. Foram propostos dois projetos para financiar:

- «Éduc'Arctique»: um programa de educação de Inuíts canadianos dos 13 aos 17 anos sobre o degelo do permafrost, desenvolvido por Takuvik (Universidade Laval);
- « 66° Sentinelle de l'océan Polaire » : um robot sentinela capaz de andar por baixo do gelo antártico, pesado pelo Laboratório de Oceanografia de Villefranche-sur-Mer.

A Fundação BNP Paribas também estava presente na COP21 com um stand na « Zona azul » (Bourget) reservada aos negociadores internacionais. Apresentou aí a atualização do « Global Carbon Atlas » : esta aplicação em 6 línguas, criada pelas equipas do Laboratório das ciências do clima e do ambiente (CEA/CNRS/ UVSQ) com o apoio, desde 2010, da Fundação BNP Paribas, oferece aos investigadores e ao grande público uma visão global das emissões de CO₂ por país e por cidade. Outros projetos apoiados pela Fundação também foram objeto de conferências dedicadas por ocasião da COP21.

No total, foram cerca de 70 000 as pessoas sensibilizadas para os desafios climáticos através do programa da Fundação desde o lançamento do programa. O Grupo assumiu o objetivo de duplicar este número de pessoas alcançadas para chegar a um total de 140 000 pessoas até 2018.

A PARTICIPAÇÃO EM PLATAFORMAS E GRUPOS DE REFLEXÃO E DE COMPROMISSO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A ECONOMIA E O AMBIENTE

Além dos compromissos genéricos sobre a RSE (cf. as nossas posições públicas no capítulo 7.1), o BNP Paribas aderiu em 2015 a numerosos compromissos ou ações focadas nos desafios ambientais:

- Montréal Carbon Pledge (adesão do BNP Paribas Investment Partners) : medição e publicação da pegada de carbono dos fundos geridos por conta de terceiros;
- Portfolio Decarbonization Coalition (adesão BNP Paribas Investment Partners) : redução da pegada de carbono dos fundos geridos por conta de terceiros;
- French Business Climate Pledge : através do qual as empresas francesas apoiavam, antes da COP21, a adoção de um acordo ambicioso e a promoção de um prémio ao carbono ;
- Paris Pledge for Action : através do qual os signatários reafirmam o seu desejo de ver o aumento da temperatura limitado a menos de 2 graus;
- Financial Duty and Climate Change Disclosure : reporting carbono padronizado com vista a facilitar a tomada em consideração desses dados pelos investidores ;
- Responsible Corporate Engagement : alinhamento das ações com a estratégia ambiental;

- Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions : integrar os desafios climáticos no centro dos processos financeiros;
- EBRD/UNEP-FI « Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency » : reforçar a ação em prol do financiamento da eficácia energética.

Para memória, o BNP Paribas também é signatário desde 2006 dos Principles for Responsible Investment (avaliação de critérios ambientais, sociais e de gestão (ASG) na gestão de ativos), desde 2008 Equator Principles (avaliação de critérios ASG no financiamento de projetos), e desde 2014 do BEI Soft Commodities Compact (objetivo zero desflorestação líquida o mais tardar em 2020 através dos financiamentos e investimentos, no quadro da Banking Environment Initiative).

Além disso, o BNP Paribas tornou-se em 2015 membro dos organismos mencionados abaixo, focados nos desafios ambientais :

- Banking Environment Initiative: uma plataforma de intercâmbio com outras instituições financeiras sobre assuntos tais como a regulamentação, a economia circular ou ainda o desenvolvimento de produtos e serviços financeiros inovadores;
- Mainstreaming Initiative : que vis a implementação concreta dos Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions.

Aqui também, para memória, o BNP Paribas Investment Partners é membro desde 2003 do Investors Group on Climate Change (que federa os principais investidores mundiais em torno dos desafios climáticos), o BNP Paribas é membro desde 2004 de *Entreprises pour l'Environnement* (parceiro francês do World Business Council for Sustainable Development ; o Responsável Ambiente e Reporting extra- financeiro do Grupo preside à Comissão Alterações Climáticas), e desde 2011 da Roundtable on Sustainable Palm Oil (que monitoriza a principal certificação RSE em vigor no setor do óleo de palma).

Por fim, o BNP Paribas Real Estate é membro do Green Building Council em vários países (Alemanha, França, Reino Unido, Países Baixos), e membro fundador da Association pour le développement du Bâtiment Bas Carbone (BBCA).

7.6 Quadro de concordância com a lista das informações sociais, ambientais e societárias exigidas pelo artigo article 225º da lei Grenelle II

Informações exigidas pelo artigo 225º da lei francesa Grenelle II, Artigo R225-105-1 do Código Comercial, Decreto nº 2012-557 de 24 abril de 2012.

	Páginas correspondentes
1º INFORMAÇÕES SOCIAIS	
a) Emprego	
■ o efetivo total e a repartição dos assalariados por sexo, idade e por área geográfica	467 - 468
■ As contratações e as demissões	470
■ As remunerações e a sua evolução	471 - 472
b) Organização do trabalho	
■ A organização do tempo do trabalho	470 ; 473
■ O absentismo	473
c) Relações sociais	
■ A organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com o mesmo	471
■ O balanço dos acordos coletivos	471
d) Saúde e Segurança	
■ As condições de saúde e de segurança no trabalho	473 - 474
■ O balanço dos acordos celebrados com as organizações sindicais ou os representantes do pessoal em matéria de saúde e de segurança no trabalho	473
■ Os acidentes de trabalho, nomeadamente a sua frequência e gravidade bem como as doenças profissionais	473
e) Formação	
■ As políticas implementadas em matéria de formação	475 - 477
■ O número total de horas de formação	476
f) Igualdade de tratamento	
■ As medidas tomadas em prol da igualdade entre mulheres e homens	463 - 465
■ As medidas tomadas em prol do emprego e da inserção de pessoas portadoras de deficiência	465 - 466
■ A política de luta contra as discriminações	463 - 466
g) Promoção e respeito do disposto nas convenções fundamentais da OIT relativas	
■ Ao respeito da liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva	466 ; 471
■ À eliminação de discriminações em matéria de emprego e profissão	463 - 466
■ À eliminação do trabalho forçado ou obrigatório	466
■ À abolição efetiva do trabalho infantil	466
2º INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	
a) Política geral em matéria ambiental	
■ A organização da sociedade para levar em consideração as questões ambientais e, se aplicável as iniciativas de avaliação ou de certificação em matéria de ambiente	440 - 443 ; 449 ; 451 - 453 ; 458 - 462 ; 490 - 497
■ As ações de formação e de informação dos assalariados sobre proteção do ambiente	462 (impactos indiretos) ; 494 (impactos diretos)
■ Os meios dedicados à prevenção de riscos ambientais e de poluições	458 - 462 (impactos indiretos); 494 - 495 (impactos diretos)

	Páginas correspondentes
■ O montante das provisões e garantias para riscos em matéria do ambiente, sob reserva que esta informação não seja de natureza a causar um prejuízo sério à sociedade num litígio em curso	494
b) Poluição e gestão dos resíduos	
■ As medidas de prevenção, de redução ou de reparação dos lançamentos para o ar, a água e o solo que afetam gravemente o ambiente	458 - 462 (impactos indiretos); 494 - 495 (impactos diretos)
■ As medidas de prevenção, de reciclagem e de eliminação dos resíduos	495 (impactos diretos)
■ A consideração do ruído e de todas as outras formas de poluição específica de uma atividade	Não pertinente, cf. pág. 494
c) Utilização sustentável dos recursos	
■ O consumo de água e o aprovisionamento de água em função das restrições locais	458 - 462 (impactos indiretos); 495 (impactos diretos)
■ O consumo de matérias primas e as medidas tomadas para melhorar a eficácia na sua utilização	458 - 462 (impactos indiretos); 495 (impactos diretos)
■ O consumo de energia, as medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e o recurso às energias renováveis	490 - 493 (impactos indiretos); 494 (impactos diretos)
■ A utilização dos solos	458 - 462 (impactos indiretos)
d) Alterações climáticas	
■ As emissões de gases com efeito de estufa	458 - 462 ; 490 - 493 (impactos indiretos); 494 - 495 (impactos diretos); 496 - 497 (mecenato)
■ A adaptação às consequências das alterações climáticas	495 (impactos diretos); 496 - 497 (mecenato)
e) Proteção da biodiversidade	
■ as medidas tomadas para preservar ou desenvolver a biodiversidade	458 - 462 (impactos indiretos); 495 (impactos diretos)
3º INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS SOCIETAIS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
a) Impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade	
■ em material de emprego e de desenvolvimento regional	448 - 454 ; 479 - 483
■ Sobre as populações ribeirinhas ou locais	448 - 454 ; 479 - 483 ; 485 - 486
b) Relações com as pessoas ou as organizações interessadas pela atividade da sociedade, nomeadamente as associações de inserção, os estabelecimentos de ensino, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações ribeirinhas	
■ As condições do diálogo com essas pessoas ou organizações	446 - 447 ; 484 - 486
■ As ações de parceria ou de mecenato	486 - 489
c) Subcontratação e fornecedores	
■ A consideração, na política de compras, dos desafios sociais e ambientais	446 ; 458 ; 461
■ A importância da subcontratação e a consideração, nas relações com os fornecedores e os subcontratados, das suas responsabilidades sociais e ambientais	446 ; 458 ; 461
d) Lealdade das práticas	
■ As ações empreendidas para prevenir a corrupção	454 - 455
■ As medidas tomadas em prol da saúde e segurança dos consumidores	456
e) Outras ações empreendidas, a título deste 3º, em prol dos Direitos Humanos	483 - 486

7.7 Quadro de concordância com a GRI 4, ISO 26000, UNEP-FI e os Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas

Documento de referência 2015	Página	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU
A NOSSA MISSÃO E OS NOSSOS VALORES					
A nossa missão	440	G4-1	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1.1	
Os nossos valores, o BNP Paribas Way	440	G4-1, G4-56	5.2.2, 6.2	1.1, 1.4	
A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental	441				
Os compromissos do BNP Paribas enquanto banco responsável	441	G4-2	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1.1, 2.6, 3.1,	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
O painel de bordo de monitorização da RSE	442	G4-48, G4-51	4.3, 7.7.2, 7.7.3	2.6, 3.1	1, 6, 7, 8
As posições públicas do BNP Paribas	445	G4-15	6.8.9, 7.3.3	3.6	1, 3, 6, 8
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extra-financeira	445		7.6.2		
A RSE, levada ao mais alto nível da organização	446	G4-35, G4-36, G4-43	6.2.2	1.2	
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	446	G4-26, G4-27	5.3.3, 7.5.4	3.3, 3.5	1, 9
RESPONSABILIDADE ECONÔMICA: FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA					
Compromisso 1 - Financiamentos e investimentos com impacto positivo	448				
Um crescimento dos financiamentos	448	G4-EC1	6.8.7	1.3, 1.4	
Os financiamentos e investimentos com forte impacto positivo ou High-Value Impact Deals	449	FS-7, FS-8	6.8.9	1.3, 1.4, 1.5	1, 6, 8, 10
O financiamento de infraestruturas	449	FS-7, FS-8	6.8.7, 6.8.9	1.3	
As parcerias com as instituições de desenvolvimento	449	FS-7, FS-8	6.8.7	1.3	
O empreendedorismo social	450		6.8.7, 6.7.9	2.7	
A conceção e a promoção dos fundos de investimento socialmente responsáveis (ISR)	451	FS-11	6.7.3, 6.7.9	2.7	1, 9
A medição de impacto	452		7.3.1	2.3, 2.6	
O aconselhamento e o acompanhamento à medida	454		6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	3.3	6
Compromisso 2 - Os melhores padrões de ética	454				
Os melhores padrões de ética	454	G4-14, G4-37, G4-56, G4-57, G4-58, G4-SO4	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	1.2, 1.4, 1.5	10
O interesse dos clientes	456	G4-PR3, G4-PR5	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.6, 6.7.7	3.2	10
A ética no centro da relação com os fornecedores	458	G4-LA15	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	3.3	10

Documento de referência 2015	Página	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU
Compromisso 3 – Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governação	458				
Políticas de financiamento e investimento enquadrando as atividades do Grupo nos setores de fortes desafios ESG	459	G4-EC2, G4-EC8, G4-EN27, G4-HR1	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.6.3, 6.8.7	1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.2, 3.3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
O respeito dos princípios do Equador nos financiamentos de projetos	460	G4-EC8, G4-EN27, G4-HR9	6.6.7	2.2, 2.3, 2.6, 2.7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
Um dispositivo específico de avaliação dos riscos ESG nos nossos produtos e serviços	460	G4-14, G4-EN27	6.3.5, 6.7.4, 6.7.5	2.3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
Ferramentas de gestão e de acompanhamento dos nossos riscos ESG	461	G4-14, G4-EN17, G4-HR1	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	2.3	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
RESPONSABILIDADE SOCIAL: FAVORECER O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES					
Leadership for Change	462		6.2.3, 6.4.7		
A escuta dos colaboradores graças ao Global People Survey	463		5.3.3		
Compromisso 4 - Promoção da diversidade e da inclusão	463				
Um dispositivo que assegura um compromisso global	463		6.4.3	1.4, 3.3	
Ações, resultados visíveis e um alargamento das temáticas	464	G4-10, G4-LA1, G4-LA12	6.4.3, 6.6.6		1
Um reconhecimento interno e externo renovado	465		5.3.3		
Uma sensibilização contínua dos nossos colaboradores e dos nossos clientes	465		5.5.5, 6.6.6	1.4, 3.3	1
Favorecer o emprego e a inserção das pessoas portadoras de deficiência	465		6.3.10.2	1.5	6
Promover e respeitar as convenções fundamentais da OIT	466	G4-HR4	6.3.10	1.5, 2.2	1, 2
Compromisso 5 - "Good place to work" e gestão responsável do emprego	467				
Evolução dos efetivos	467	G4-10	6.4.3		
O recrutamento	469	G4-LA12, G4-LA13	6.4.3		
Os movimentos	470	GA-LA1, G4-LA3	6.4.4		
A organização do tempo de trabalho	470	G4-LA3	6.4.4		
Um diálogo social de qualidade	471	G4-11, G4-LA8	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3.3	3
Uma política de remuneração competitiva	471	G4-52	6.4.3, 6.4.4		
A atenção dada às pessoas	473	G4-LA6	6.4.3, 6.4.4	1.4	6
Compromisso 6 - Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras	475				
A gestão das carreiras	475	G4-LA11	6.4.7		6
A política de formação	475	G4-LA9, G4-LA10	6.4.7		1, 8
A mobilidade	477		6.4.3, 6.4.7		

(*) Abordagem de management definida nas orientações GRI V4 ; EC : Economia ; EN : Ambiente ; PR : Responsabilidade do produtor; LA : Emprego, relações sociais e trabalho ; HR : Direitos Humanos ; SO : Sociedade ; FS : Impacto dos produtos e serviços.

(**) Declaração das instituições financeiras sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, texto de maio de 1997.

Documento de referência 2015	Página	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU
RESPONSABILIDADE CÍVICA: SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE					
Compromisso 7 - Produtos e serviços acessíveis ao maior número	479				
O apoio do Grupo ao microfinanciamento	479	FS-14	6.8.9.2	2.7	
O acesso ao financiamento e ao seguro	480	FS-14	6.7.8, 6.8.6	2.7	
O acompanhamento dos clientes vulneráveis	481	FS-14	6.7.4, 6.7.8	2.7	
Educação financeira / melhorar a formação do público para os desafios financeiros	481	FS-7, FS-14	6.6.6, 6.7.9	3.3	10
Compromisso 8 - A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos	482				
Luta contra a exclusão social	482	FS-14	6.8.3, 6.8.4	1.4, 1.5	6
O BNP Paribas está empenhado no respeito dos Direitos Humanos	483	G4-14, G4-HR1	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5	1.5, 2.3, 2.7	1, 2, 3, 4, 5, 6
Compromisso 9 - Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	486				
Uma política de mecenato estruturada e federadora	486	G4-EC1	6.8.3, 6.8.4, 6.8.9	1.4	
Colaboradores solidários e empenhados	488		6.4.7, 6.8.3	1.4, 3.3	
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: AGIR CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS					
Compromisso 10 – O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono	490				
O acompanhamento do setor energético na sua transição	490	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9
O acompanhamento das empresas na sua eficácia energética no imobiliário e a mobilidade	492	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4, 3.2	7, 8, 9
O acompanhamento dos particulares na redução do seu consumo energético	493	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9
A gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética	493	FS11	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9
Compromisso 11 - A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	494		4.3, 6.5.4, 7.7.2, 7.7.4, 7.7.5		
Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GES)	494	FS1, FS2, G4-EN3, G4-EN4, G4-EN6, G4-EN7, G4-EN15, G4-EN16, G4-EN19, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9
Consumir menos papel e recorrer a papel responsável	495	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9
Reduzir os resíduos e assegurar a reciclagem onde é possível fazê-lo	495	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9
Lutar contra a erosão da biodiversidade e controlar o consumo de água	495	FS1, FS2, G4-EN7, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN26	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	2.4, 2.6, 3.1	7, 9

Documento de referência 2015	Página	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI(**)	Princípios do Pacto Mundial das NU
Compromisso 12 - O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	496				
O apoio à investigação sobre o desregulamento do clima	496		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	9
A participação em plataformas e grupos de reflexão e de compromisso sobre as relações entre a economia e o ambiente	496		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	8, 9
ANEXOS					
Quadro de concordância Grenelle II	498				
Opinião dos Revisores Oficiais de Contas	504				

(*) Abordagem de management definida nas orientações GRI V4 ; EC : Economia ; EN : Ambiente ; PR : Responsabilidade do produtor ; LA : Emprego, relações sociais e trabalho ; HR : Direitos Humanos ; SO : Sociedade ; FS : Impacto dos produtos e serviços.

(**) Declaração das instituições financeiras sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, texto de maio de 1997.

7.8 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e societais consolidadas incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA, nomeado organismo terceiro independente, acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1060⁽¹⁾, apresentamos o nosso relatório sobre as informações sociais, ambientais e societais consolidadas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015, apresentadas no Relatório de gestão (abaixo designado « Informações RSE »), nos termos do disposto no artigo L.225-102-1 do Código Comercial.

RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

Cabe ao vosso Conselho de Administração do BNP Paribas estabelecer um Relatório de gestão, incluindo as informações RSE previstas no artigo R225-105-1 do Código Comercial, preparadas em conformidade com o conjunto dos protocolos de reporting social, ambiental e societal usados pelo BNP Paribas (abaixo designados «Referenciais») e que estão resumidos no Relatório de gestão, estando disponíveis, mediante pedido, junto da Delegação de Responsabilidade Social e Ambiental do BNP Paribas.

INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

A nossa independência é definida pelos textos regulamentares, o Código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas, bem como o disposto no artigo L822-11 do Código Comercial. Por outro lado, implementamos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados visando assegurar o respeito das regras deontológicas, das normas de exercício profissional e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.

(1) Cujo alcance está disponível no website <http://www.cofrac.fr>.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Tendo como base os nossos trabalhos, compete-nos:

- certificar que as informações RSE requeridas estão presentes no Relatório de gestão ou são objeto, em caso de omissão, de uma explicação nos termos do parágrafo terceiro do artigo R225-105 do Código Comercial (Certificado de presença das informações RSE);
- expressar uma conclusão de certeza moderada sobre o facto de que as informações RSE, no seu conjunto, são apresentadas, em todos os aspetos relevantes, de forma sincera em conformidade com o Referencial (Parecer fundamentado sobre a sinceridade das informações RSE).

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de 6 pessoas e foram realizados entre outubro de 2015 e fevereiro de 2016 durante um período total de intervenção de cerca de 6 semanas. Para nos ajudar na concretização do nosso trabalho, pedimos a colaboração dos nossos especialistas em matéria de RSE.

Realizámos os trabalhos descritos abaixo em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França e ao decreto de 13 de maio de 2013 que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão e, quanto ao parecer fundamentado de sinceridade, em conformidade com a norma internacional ISAE 3000⁽¹⁾.

1. CERTIFICADO DE PRESENÇA DAS INFORMAÇÕES RSE

Natureza e extensão dos trabalhos

Com base em entrevistas com os responsáveis das direções visadas, ficámos a conhecer as orientações para o desenvolvimento sustentável, em função das consequências sociais e ambientais associadas à atividade da empresa e os seus compromissos societários e, quando aplicável, as ações ou programas que daí resultam.

Comparamos as informações RSE apresentadas no Relatório de gestão com a lista prevista no artigo R225-105-1 do Código Comercial.

Na ausência de algumas informações consolidadas, constatamos que foram dadas explicações de acordo com as disposições do artigo R225-105, parágrafo 3º do Código Comercial.

Verificamos que as informações RSE cobriam o perímetro de consolidação, ou seja, a empresa e suas subsidiárias, nos termos do artigo L233-1 e as empresas que controla, na aceção do artigo L233-3 do Código Comercial, com os limites especificados na introdução do capítulo 7.3 do Documento de Referência para as Informações sociais e a parte « Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento » do capítulo 7.5 do documento de referência para as informações ambientais.

Conclusão

Com base nestes trabalhos e tendo em conta as limitações supramencionadas, podemos confirmar a presença no Relatório de gestão das informações RSE exigidas.

2. PARECER FUNDAMENTADO SOBRE A SINCERIDADE DAS INFORMAÇÕES RSE

Natureza e extensão dos trabalhos

Realizamos cerca de vinte entrevistas com as pessoas responsáveis pela elaboração das informações RSE junto dos departamentos responsáveis pelo processo de recolha de informações e, se for o caso, responsáveis pelos procedimentos de controlo interno e de gestão de riscos para:

- avaliar a adequação dos Referenciais em relação à sua relevância, integralidade, fiabilidade, neutralidade, compreensibilidade, tendo em conta, se for caso disso, as melhores práticas do setor;
- verificar a implementação de um processo de recolha, compilação, tratamento e controlo da integralidade e consistência das informações RSE e conhecer os procedimentos de controlo interno e de gestão de risco relacionados com a elaboração das informações RSE.

Determinamos a natureza da extensão dos nossos testes e controlos em função da natureza e importância das informações RSE em relação às características da empresa, dos desafios sociais e ambientais das suas atividades, das suas orientações em matéria de desenvolvimento sustentável e das boas práticas setoriais.

Para obter informações RSE que consideramos mais importantes, identificadas no anexo ao presente relatório:

- ao nível da entidade de consolidação BNP Paribas SA, consultamos fontes documentais e realizamos entrevistas para corroborar a informação qualitativa (organização, políticas, ações), implementamos procedimentos analíticos sobre a informação quantitativa e verificamos, com base em sondagens, os cálculos e a consolidação dos dados e verificamos a sua consistência e coerência com outras informações incluídas no relatório de gestão;
- ao nível de uma amostra representativa de entidades que selecionamos ⁽²⁾ de acordo com a sua atividade, o seu contributo para os indicadores consolidados, a sua localização e a sua análise de risco, realizamos entrevistas para verificar a correta aplicação dos procedimentos e para identificar eventuais omissões, implementamos testes detalhados com base em amostragens, que consistiam em verificar os cálculos efetuados e conciliar os documentos comprovativos. A amostra selecionada representa em média 34% dos efetivos e entre 31% e 84% das informações quantitativas ambientais.

(1) ISAE 3000 – Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information. (2)

As entidades selecionadas são as seguintes:

- BNP Paribas SA para os indicadores sociais ; ITP IMEX para os dados de consumo de energia dos edifícios em França; ITP ARF para os dados relativos às deslocações profissionais e às compras de papel em França e noutros países utilizando os fornecedores Grupo para as deslocações profissionais;
- BNP Paribas New-York Branch (EUA), BNP Paribas Montréal (Canadá), BNL (Itália), TEB (Turquia) para todos os indicadores sociais e ambientais.

Para as outras informações RSE consolidadas, avaliamos a sua coerência em relação com o nosso conhecimento da empresa.

Por fim, avaliamos a relevância das explicações, se for caso disso, da ausência total ou parcial de certas informações.

Acreditamos que os métodos de amostragem e a dimensão da amostra que utilizamos, exercendo o nosso julgamento profissional, nos permitem formular uma conclusão de certeza moderada. Um nível mais elevado de certeza teria exigido uma avaliação mais extensa. Devido à utilização de técnicas de amostragem e dos outros limites inerentes ao

funcionamento de qualquer sistema de informação e de controlo interno, o risco de não detetar uma anomalia relevante nas informações RSE não pode ser completamente eliminado.

Conclusão

Com base no nosso trabalho, não identificamos qualquer anomalia significativa que possa pôr em causa o facto de que as informações sobre a RSE, no seu conjunto, são apresentadas de forma sincera, em conformidade com os Referenciais.

Feito em Neuilly-sur-Seine, em 9 de março de 2016

Um dos Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit

Étienne Boris

Sócio

Sylvain Lambert

Sócio do Departamento de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO : LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAMOS MAIS RELEVANTES

Informações sociais quantitativas

- Efetivo global em 31 de dezembro de 2015, distribuição por idade, por sexo e por geografia, taxa de contratos com termo no efetivo total e percentagem de efetivos com contratos sem termo;
- entradas contratos sem termo (e distribuição geográfica) e motivos das saídas dos contratos sem termo ;
- taxa de absentismo e taxa de absentismo maternidade/paternidade;
- número de acordos coletivos assinados durante o ano;
- igualdade homens-mulheres – taxa de mulheres SMP;
- número de colaboradores deficientes e número de recrutamentos de pessoas portadores de deficiência durante o ano de 2015 ;
- número de horas de formação e número de assalariados formados.

Informações sociais qualitativas

- organização do diálogo social (« Um diálogo social de qualidade »);
- condições de saúde e segurança no trabalho (« Compromisso 5: “Good place to work” e gestão responsável do emprego »);
- políticas implementadas em matéria de formação (« Compromisso 6: Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras »);
- política de luta contra as discriminações (« Compromisso 4 : Promoção da diversidade e da inclusão »).

Informações ambientais quantitativas

- consumo de energia por fonte (eletricidade, gás natural, gásóleo para aquecimento, calor frio urbanos) ;
- deslocamentos profissionais de comboio, avião e carro;
- emissões de gases com efeito de estufa (scopes I, II et III) ;
- consumo de papel e parte de papel responsável.

Informações ambientais qualitativas

- Consequências ambientais dos investimentos (« Compromisso 10: O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono »);
- Política geral e organização da sociedade para ter em consideração as questões ambientais (« Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento »);
- prevenção, reciclagem e eliminação dos resíduos (« Reduzir os resíduos e assegurar a sua reciclagem sempre que possível »).

Informações societárias qualitativas

- impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade e financiamento sustentável da economia (« Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos com impacto positivo » e « Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número »);
- relações mantidas com pessoas ou organizações interessadas na atividade da sociedade;
- ações de parceria e de mecenato (« Uma política de mecenato estruturada e federadora »);
- subcontratação e fornecedores (« A ética no centro da relação com os fornecedores » e « A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de aprovisionamento »)
- Ações desenvolvidas em prol dos Direitos Humanos (« Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos »)

página em branco

8

INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	510
8.2	Contratos importantes	510
8.3	Situação de dependência	510
8.4	Mudança significativa	511
8.5	Investimentos	511
8.6	Informações sobre as implantações e atividades relativas ao exercício 2015	512
8.7	Atos constitutivos e estatutos	519
8.8	Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	524

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website www.invest.bnpparibas.com ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org. Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem qualquer compromisso, solicitar os documentos:

■ por correio :

BNP Paribas – Finance Groupe
Relations Investisseurs et Information Financière
3, rue d'Antin – CAA01B1
75002 Paris

■ por telefone : 01 40 14 63 58

A informação legal está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que lhe confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa em joint venture «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP²¹) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). Em meados de dezembro de 2011, o dispositivo contratual com a IBM France foi renovado e prolongado até ao final de 2017. Em finais de 2012, foi celebrado um acordo para alargar este dispositivo progressivamente ao BNP Paribas Fortis a partir de 2013.

O BP²¹ está colocado sob o controlo operacional da IBM France; o BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas disponibilizados ao BP²¹

perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governação implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

A ISFS, empresa detida a 100 % pelo grupo IBM, assegura igualmente serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática de Cofinoga França é assegurada pela SDDC, uma empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 9 de março de 2016, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2013, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Bélgica	13 novembro 2013	Aquisição pelo BNP Paribas junto da SFPI(*) da sua participação de 25 % do capital do BNP Paribas Fortis	3 250 M€ (para 25 %)	Após esta operação, o BNP Paribas é dono de 99,93 % do BNP Paribas Fortis
Polónia	3 dezembro 2013	Aquisição pelo BNP Paribas junto de Rabobank da sua participação de 88,98 % do capital do Bank Gospodarki Żywnościowej S.A. (BGZ)	961 M€ (para 88,98 %)	Tomada de control de 88,98 % do capital de BGZ por BNP Paribas. Após o anúncio do processo de squeeze out, em conjunto com Rabobank, sobre o flutuante de BGZ a 23 de dezembro de 2014, o BNP Paribas é dono de 90% do capital de BGZ
França, Espanha, Portugal, Suécia, Suíça, Inglaterra, Itália, Países Baixos, Bélgica, Alemanha, Áustria, Luxemburgo	29 junho 2015	Aquisição por Arval das atividades de gestão de frota de General Electric em Europe.	1 292 M€ (para 100 % dos títulos das filiais interessadas e certos ativos).	O montante da transação Indicado é o equivalente em euros do preço provisório pago no closing. O preço definitivo será determinado durante o ano de 2016 após finalização das contas de closing.

(*) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do estado belga.

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2015

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, os estabelecimentos de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

► I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
Estados membros da União Europeia	Alemanha
IMBH	In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunikationsanlagen
Arval Deutschland GmbH	Leasing Solutions
BGL BNP Paribas (succ. Alemanha)	Arval
BNP Paribas Emission-und Handel MBH	Banca de retalho
BNP Paribas Factor GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Fortis (succ. Alemanha)	Banca de retalho
BNP Paribas Investment Partners Belgium (succ. Alemanha)	Investment Partners
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Consult GmbH	Serviços imobiliários
BNP Paribas Real Estate GmbH	Serviços imobiliários
BNP Paribas Real Estate Holding GmbH	Serviços imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management GmbH	Serviços imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Alemanha)	Securities Services
Cardif Seguros Vie (succ. Alemanha)	Seguros
Cardif Seguros Riesques Divers (succ. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
CommerzFinanz	Personal Finance
Cortal Consors (succ. Alemanha)	Personal Investors
DAB Bank AG	Personal Investors
DAB Bank AG (Ex- BNP Paribas Beteiligungsholding AG)	Personal Investors
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
GE Auto Service Leasing GmbH	Arval
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH (GCV)	Personal Finance
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Personal Finance
JCB Finance (succ. Alemanha)	Leasing Solutions
Von Essen GmbH & Co. KG Bankgesellschaft	Personal Finance
Austria	All
In One Vermietung GmbH	Leasing Solutions
Arval Austria GmbH	Arval
BNP Paribas Asset Management SAS (succ. Austria)	Investment Partners
BNP Paribas Fortis (succ. Austria)	Banca de retalho
Cardif Seguros Vie (succ. Austria)	Seguros
Cardif Seguros Riesques Divers (succ. Austria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
GE Auto Service Leasing GmbH	Arval
Hellobank BNP Paribas Austria AG (Ex- Direktanlage AT AG)	Personal Investors
Bélgica	
Ace Equipment Leasing	Leasing Solutions
AG Insurance (Grupo)	Seguros
Alpha Card SCRL (Grupo)	Banca de retalho
AlphaCrédit SA	Personal Finance
Arval Belgium SA	Arval
BASS Master Issuer NV	Banca de retalho
Belgian Mobile Wallet	Banca de retalho
BNP Paribas B Institutional II Court Terme	Sociedades de carteira e outras filiais BNP
Paribas B Institutional II Short Term	Leasing Solutions
BNP Paribas Fortis	Banca de retalho
BNP Paribas Fortis Factor NV	Banca de retalho
Paribas Fortis Private Equity Belgium	Private Equity (BNP Paribas Capital)
(ex-Fortis Private Equity Belgium NV)	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNP Paribas Fortis Private Equity Expansion (ex- Fortis Private Equity Expansion Belgium NV)	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNP Paribas Fortis Private Equity Management	Private Equity (BNP Paribas Capital)
(ex-Fortis Private Equity Management Belgium)	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNP Paribas Investment Partners BE Holding	Investment Partners BNP
Paribas Investment Partners Belgium	Investment Partners BNP
Paribas Lease Group SA Belgium	Leasing Solutions
Paribas Real Estate Advisory Belgium SA	Serviços imobiliários
Paribas Real Estate Holding Benelux SA	Serviços imobiliários

Implantações	Área de intervenção	BNP Paribas Real Estate Investment
Management Belgium		Serviços imobiliários BNP Paribas
Real Estate Property Management Belgium		Serviços imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Bélgica)		Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Bélgica)		Securities Services
Bpostbanque		Banca de retalho
Cardif Seguros Vie (succ. Bélgica)		Seguros
Cardif Seguros Riesques Divers (succ. Bélgica)		Seguros
Cardif Leven		Seguros
CNH Industrial Capital Europe (succ. Bélgica)		Leasing Solutions
Cobema		Private Equity (BNP Paribas Capital)
Demetris NV		Banca de retalho
Eos Aremas Belgium SA NV		Personal Finance
ES-Finance		Leasing Solutions
Esmée Master Issuer		Banca de retalho
F&B Insurance Holdings SA (Grupo)		Seguros
Fortis Lease Belgium		Leasing Solutions
FSchoelen		Corporate and Institutional Banking I
immobilière Sauvenière SA		Banca de retalho
Locadif		Arval
Sagio		Sociétés de portefeuille et autres filiales
Bulgária		
BNP Paribas Personal Finance EAD		Personal Finance
BNP Paribas SA (succ. Bulgária)		Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros Vie (succ. Bulgária)		Seguros
Cardif Seguros Riesques Divers (succ. Bulgária)		Seguros
Direct Services		Personal Finance
Crócia		
Cardif Osiguranje Dioničko Društvo ZA Osiguranje		Seguros
Dinamarca		
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Dinamarca)		Investment Partners
Arval AS		Arval
BNP Paribas Factor AS		Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Dinamarca)		Banca de retalho
Cardif Forsakring AB (succ. Dinamarca)		Seguros
Cardif Livforsakring AB (succ. Dinamarca)		Seguros
EkspressBank		Personal Finance
Arval Service Lease SA		Arval
Banco Celelem SA		Personal Finance
BNP Paribas Espana SA		Wealth Management
BNP Paribas Factor (succ. Espanha)		Banca de retalho
BNP Paribas Fortis (succ. Espanha)		Banca de retalho
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Espanha)		Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Spain SA		Serviços imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Spain SA		Serviços imobiliários BNP Paribas
Real Estate Property Management Spain SA		Serviços imobiliários BNP Paribas SA
(succ. Espanha)		Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Espanha)		Securities Services Cardif Seguros
Vie (succ. Espanha)		Seguros
Cardif Seguros Riesques Divers (succ. Espanha)		Seguros
Claas Financial Services (succ. Espanha)		Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (succ. Espanha)		Leasing Solutions
Eficcoliberia SA		Personal Finance
Eurocredit EFC SA		Personal Finance
FCC UCI 5-18		Personal Finance
Fimestic Expansion SA		Personal Finance
Fondo de Titulization de Activos. RMBS Prado I		Personal Finance
Fortis Lease Iberia SA		Leasing Solutions
GE Capital Largo Plazo SL		Arval
Meunier Hispania		Serviços imobiliários
SC Nueva Condo Murcia SL		Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA		Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios-UCI (Grupo)		Personal Finance

Implantações	Área de intervenção
Finlândia	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Finlândia)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Investment Partners
Alfred Berg Rahastoyhtiö Oy	Investment Partners
Arval Oy	Arval
BNP Paribas Fortis (succ. Finlândia)	Banca de retalho
França	
AntinParticipation 5	Sociedades Imobiliárias de Exploração
AntinParticipation 8	Corporate and Institutional Banking
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Arius	Leasing Solutions
Arteqv	Leasing Solutions
Ariel	Arval
ArvalECL	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Altargalis	Corporate and Institutional Banking
Auguste-Thouard Expertise	Serviços Imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Autonoria 2012-1	Personal Finance
Autonoria 2012 - 2	Personal Finance
Autonoria 2014	Personal Finance
Autovalley	Arval
Axa Banque Financement	Personal Finance
B*Capital	Wealth Management
Banque de Wallis et Futuna	Banca de retalho
Banque Solféa	Personal Finance
BNP Intercontinentale - BNPI	Europe Méditerranée
BNP Paribas Actions Euroland	Seguros
BNP Paribas Aqua	Seguros
BNP Paribas Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Asset Management SAS	Investment Partners
BNP Paribas Capital Partners	Investment Partners
BNP Paribas Cardiff	Seguros
BNP Paribas Convictions	Seguros
BNP Paribas Dealing Services	Securities Services
BNP Paribas Développement	Banca de retalho
BNP Paribas Développement Humain	Seguros
BNP Paribas Factor	Banca de retalho
BNP Paribas Flexiil Deposit Euro	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Fund Services France	Securities Services
BNP Paribas Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNP Paribas Guadeloupe	Banca de retalho
BNP Paribas Guyane	Banca de retalho
BNP Paribas Home Loan SFH	Sociedades de carteira e outras filiais
BNP Paribas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Promotion Résidentiel	Serviços Imobiliários
(ex-BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Ile de France)	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Residences Services	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Immobilier Résidentiel V2i	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Investment Partners	Investment Partners
BNP Paribas IRB Participations (ex- BNP Paribas BDDI Participations)	Europe Méditerranée
BNP Paribas Lease Group BPLG	Leasing Solutions
BNP Paribas Martinique	Banca de retalho
BNP Paribas Money 3M	Seguros
BNP Paribas Nouvelle Calédonie	Banca de retalho
o BNP Paribas Partners for Innovation (Grupo)	Sociedades de carteira e outras filiais
BNP Paribas Personal Finance	Personal Finance
BNP Paribas Public Sector SCF	Sociedades de carteira e outras filiais
BNP Paribas Real Estate	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Hotels France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Services	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Réunion	Banca de retalho
BNP Paribas SA	Banco
BNP Paribas Securities Services - BP2S	Securities Services
BNP Paribas Wealth Management	Wealth Management
BNP Paribas SME-1	Sociedades de carteira e outras filiais
Cafineo	Personal Finance
CamGestion	Investment Partners
Cardif Seguros Vie	Seguros
Cardif Sequoss Risques Divers	Seguros
Cardif I-Services	Seguros
Cardif Services SAS	Seguros

Implantações	Área de intervenção
Cardimmo	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Clas Financial Services	Leasing Solutions
CMV Médiforce	Personal Finance
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiparc	Personal Finance
Communication Marketing Services - CMS	Personal Finance
Compagnie de Gestion et de Prêts	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens SNC	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra SNC	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissements de Paris - CIP	Sociedades de carteira e outras filiais
Conseil Investissement SNC	Wealth Management
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Domofinance	Personal Finance
Domos 2011 - A e B	Personal Finance
Effico	Personal Finance
Esomet	Corporate and Institutional Banking
Facet	Personal Finance
FCC Domos 2008	Personal Finance
FCC Retail ABS Finance Noria 2009	Personal Finance
FCT Opéra	Sociedades de carteira e outras filiais
FG Ingenierie et Promotion Immobilière	Serviços Imobiliários
Fidecom	Personal Finance
Fidem	Personal Finance
Financière BNP Paribas	Sociedades de carteira e outras filiais
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière du Marché Saint Honoré	Sociedades de carteira e outras filiais
Financière Paris Hausmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taibout	Corporate and Institutional Banking
Fortis Lease	Leasing Solutions
FundQuest Advisor	Investment Partners
General Electric Capital Fleet Services FR	Arval
Gestion et Services Grupo Cofinoga GIE	Personal Finance
GIE BNP Paribas Cardiff	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades de carteira e outras filiais
tare	Seguros
tare Seguros	Seguros I
mmobilière des Berques	Serviços Imobiliários
JCB Finance	Leasing Solutions
Klépierre SA (Grupo)	Klépierre
Laffitte Participation 22	Corporate and Institutional Banking
LaSer Cofinoga	Personal Finance LaSer Loyalty
Personal Finance LaSer SA	Personal Finance
Leval 20	Personal Finance
Loisirs Finance	Personal Finance
Méditerranée	Corporate and Institutional Banking
MFF	Leasing Solutions
Natio Seguros	Seguros
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio crédit bail	Leasing Solutions
Natio crédit murs	Leasing Solutions
Natio crédit 2	Leasing Solutions
Noria 2015	Personal Finance
Norskten Finance	Personal Finance
Odyssee SCI	Seguros Opéra
Trading Capital	Corporate and Institutional Banking
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
Portes de Clave SCI	Seguros
Portzamparc société de Bourse	Banca de retalho
Prêts et Services SAS	Personal Finance
Profilia Monde Equilibre	Seguros Projeto
	Personal Finance
Public Location Longue Durée	Arval
Retail Mobile Wallet	Personal Finance
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
Soco SCI	Seguros Siège
Issy	Serviços Imobiliários
Société Alsacienne de développement et d'expansion	Banca de retalho
Société Auxiliaire de Construction Immobilière - SACI	Sociedades de carteira e outras filiais
Société Immobilière du Marché Saint-Honoré	Sociedades imobiliárias de exploração
Société Orbaisienne de Participations	Sociedades de carteira e outras filiais
Sociétés de Construction de Vente	Serviços Imobiliários
Syma Banque	Personal Finance
Symaq	Personal Finance
Taibout Participation 3 SNC	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
THEAM	Investment Partners
Theam Quant Equity Europe Guru	Seguros
UCB Bail2	Sociedades de carteira e outras filiais
Vemer Investments (Grupo)	Corporate and Institutional Banking
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arva
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Grécia)	Securities Services
Hungria	
Arval Magyarország KFT	Arval
BNP Paribas Lease Group KFT	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group Lizing RT	Leasing Solutions BNP Paribas
Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Hungria)	Securities Services
Magyarorszag Zrt	Seguros Fortis
Lease Operatív Lizing Zrt Korven Mukodo Reszvenytarsasag	Leasing Solutions
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Ony Magyarorszag Zrt	Personal Finance
UCB Ingatlanhitel RT	Personal Finance
Irlanda	
Alectra Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
Aquarius Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Fund Administration Services Ireland Ltd.	Securities Services
BNP Paribas Fund Services Dublin Ltd.	Securities Services
BNP Paribas International Finance Dublin	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Ireland	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking BNP Paribas Securities
Services – BP2S (succ. Irlanda)	Securities Services
BNP Paribas Varity Reinsurance Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Damell Ltd.	Seguros
Greenval Insurance Company Ltd.	Arval
Madison Arbor Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance Public Company Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Omega Capital Funding Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Omega Capital Investments PLC	Corporate and Institutional Banking
Scaldia Capital (Ireland) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Ulexam Logistics Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Ulexam Solutions Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Itália	
Artiglian Cassa SPA	Bancaderetalho
Arval Italy Fleet Services SRL	Arval Arval
Service Lease Italia SPA	Arval Banca
Nazionale del Lavoro SPA	Banca deretalho BNL
Finance SPA	Bancaderetalho
BNL Positivity SRL	Bancaderetalho
BNP Paribas Cardiff Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros BNP
Paribas Investment Partners Società di Gestione del Risparmio SPA	Investment Partners BNP
Paribas Lease Group BPLG (succ. Itália)	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Italy	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários BNP
Paribas SA (succ. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Itália)	Securities Services
Business Partners Italia SCPA	Banca deretalho Cardiff
Assurance Vie (succ. Itália)	Seguros Cardiff
Assurances Risques Divers (succ. Itália)	Seguros
Cargass Assicurazioni SPA (ex- UBI Assicurazioni SPA)	Seguros Claas
Financial Services (succ. Itália)	Leasing Solutions CNH
Industrial Capital Europe (succ. Itália)	Leasing Solutions
EMF-IT 2008-1 SRL	Banca deretalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence 1 SRL	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
International Factor Italia SPA – Italia	Job Finance
(succ. Itália)	Leasing Solutions
Locatrice Italiana SPA	Leasing Solutions
Locchi SRL	Serviços Imobiliários
San Basilio 45 SRL	Serviços Imobiliários
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Serviços Imobiliários
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários Vela
ABS SRL	Banca deretalho
Vela Consumer SRL	Bancaderetalho
Vela Home SRL	Bancaderetalho
Vela Lease SRL	Leasing Solutions
Vela Mortgages SRL	Bancaderetalho
Vela OBG SRL	Banca deretalho
Vela Public Sector SRL	Bancaderetalho

Implantações	Área de intervenção	Vela RMBSSRL
Via Crespi 26 SRL	Banca deretalho	Serviços Imobiliários Luxemburgo
		Alleray SARL
		Corporate and Institutional Banking
Arval Luxembourg SA	Arval	
BGL BNP Paribas	Bancaderetalho	
BGL BNP Paribas Factor SA	Bancaderetalho	
BNL International Investments SA	Sociedades de carteira e outras filiais	
BNP Paribas Fortis Funding SA	Bancaderetalho	
BNP Paribas Investment Partners Luxembourg	Investment Partners	
BNP Paribas Lease Group Luxembourg SA	Bancaderetalho	
BNP Paribas Leasing Solutions	Leasing Solutions	
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários	
BNP Paribas Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários	
BNP Paribas SA (succ. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking	
BNP Paribas SBR	Sociedades de carteira e outras filiais	
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Luxemburgo)	Securities Services	
Cardif Assurance Risques Divers (succ. Luxemburgo)	Seguros	
Cardif Lux Vie	Seguros	
Collylux SA	Bancaderetalho	
Compagnie Financière Ottomane SA	Private Equity (BNP Paribas Capital)	
Crossen SARL	Corporate and Institutional Banking	
Fund Channel	Investment Partners	
Green Stars BNP Paribas	Corporate and Institutional Banking	
Hime Holding 1 SA	Corporate and Institutional Banking	
Hime Holding 2 SA	Corporate and Institutional Banking	
Hime Holding 3 SA	Corporate and Institutional Banking	
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Sociedades de carteira e outras filiais	
Plaquin SA	Sociedades de carteira e outras filiais	
Pyrotech GB SA	Serviços Imobiliários	
Pyrotech SARL	Serviços Imobiliários	
Royale Neuve SARL	Corporate and Institutional Banking	
Société Immobilière de Monterey SA	Bancaderetalho	
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros	
Países Baixos		
Alpha Murcia Holding BV	Corporate and Institutional Banking	
Arva Benelux BV	Arval	
Arva BV	Arval	
Atisreal Netherlands BV	Serviços Imobiliários	
Bank Ingerder Beaufort NV	Wealth Management	
BNP Paribas Arbitrage Issuance BV	Corporate and Institutional Banking	
BNP Paribas Cardif BV	Seguros	
BNP Paribas Cardif Levensverzekeringen NV	Seguros	
BNP Paribas Cardif Schadeverzekeringen NV	Seguros	
BNP Paribas Factor Deutschland BV	Bancaderetalho	
BNP Paribas Factoring Coverage Europe Holding NV	Bancaderetalho	
BNP Paribas Fortis (succ. Países Baixos)	Bancaderetalho	
BNP Paribas Investment Partners Funds (Nederland) NV	Investment Partners	
BNP Paribas Investment Partners Netherlands NV	Investment Partners	
BNP Paribas Investment Partners NL Holding NV	Investment Partners	
BNP Paribas IP Euro Cio 2015-1 B.V.	Corporate and Institutional Banking	BNP Paribas Islamic
(ex-Leveraged Finance Europe Capital BV)	Corporate and Institutional Banking	
Issuance BV	Corporate and Institutional Banking	
BNP Paribas Leasing Solutions NV	Leasing Solutions	
BNP Paribas Personal Finance BV	Personal Finance	
BNP Paribas Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários	
BNP Paribas SA (succ. Países Baixos)	Corporate and Institutional Banking	
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Países Baixos)	Securities Services	
Bouq BV	Corporate and Institutional Banking	
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions	
European Index Assets BV	Corporate and Institutional Banking	
Fortis Vastgoed Lease BV	Leasing Solutions	
GE Fleet Services BV	Arval	
Kronenburg Vastgoed BV	Europe Méditerranée	
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance	
Phedina Hypotheken 2011-BV	Personal Finance	
Phedina Hypotheken 2013-BV	Personal Finance	
Stichting Effecten Dienstenverlening	Europe Méditerranée	
The Economy Bank NV	Europe Méditerranée	TKBBNP Paribas Investment
Partners Holding BV	Investment Partners	
Polónia		
Arva Service Lease Polska SP200	Arval	
Bank BGZ BNP Paribas SA (ex-BGZSA)	Europe Méditerranée	
BNP Paribas Bank Polska SA	Europe Méditerranée	
BNP Paribas Lease Group Polska SP200	Leasing Solutions	
BNP Paribas Real Estate Poland SP200	Serviços Imobiliários	
BNP Paribas SA (succ. Polónia)	Corporate and Institutional Banking	
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Polónia)	Securities Services	
Cardif Seguros Risques Divers (succ. Polónia)	Seguros	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczenia Życie SA	Seguros	
Claas Financial Services (succ. Polónia)	Leasing Solutions	
CNH Industrial Capital Europe (succ. Polónia)	Leasing Solutions	

Implantações	Área de intervenção
Pocztylon Arkia Powszechnie Towarzystwo Emerytalne SA	Seguros
Syigma Bank Polska SA (Spółka Akcyjna)	Europe Méditerranée
Syigma Banque (succ. Polónia)	Personal Finance
Portugal	
Anval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Anval
Banco BNP Paribas Personal Finance SA	Personal Finance
BNP Paribas Factor Portugal	Banca de retalho
BNP Paribas Lease Group BPLG (succ. Portugal)	Leasing Solutions
BNP Paribas SA (succ. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Portugal)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (succ. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Portugal)	Seguros
Fortis Lease Portugal	Leasing Solutions
Itelcar – Automoveis de Aluquer, Unipessoal, Lda.	Anval
República Checa	
Anval CZ SRO	Anval
BNP Paribas Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNP Paribas Fortis (succ. República Checa)	Banca de retalho
BNP Paribas Personal Finance (succ. República Checa)	Personal Finance
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management	Serviços Imobiliários
Czech Republic SRO	
Cetelem CRAS	Personal Finance
Roménia	
Aprolis Finance (succ. Roménia)	Leasing Solutions
Anval Service Lease Romania SRL	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Roménia)	Banca de retalho
BNP Paribas Lease Group IFN SA	Leasing Solutions
BNP Paribas Real Estate Advisory SA	Serviços Imobiliários
Cardif Assurance Vie (succ. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Roménia)	Seguros
Cetelem IFN	Personal Finance
Fortis Lease Romania IFN SA	Leasing Solutions
RD Portfolio SRL	Leasing Solutions
Reino Unido	
54 Lombard Street Investments Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Albury Asset Rentals Ltd.	Leasing Solutions
Arteqv Ltd.	Leasing Solutions
Anval UK Group Ltd.	Anval
Anval UK Ltd.	Anval
Bank Insinger de Beaufort NV (succ. Reino Unido)	Wealth Management
BNP Paribas Arbitrage (succ. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Cardif PSC Ltd.	Seguros
BNP Paribas Commercial Finance Ltd.	Banca de retalho
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Dealing Services (succ. Reino Unido)	Securities Services
BNP Paribas Fleet Holdings Ltd.	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Reino Unido)	Banca de retalho
BNP Paribas Investment Partners UK Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas Investments N°1 Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Investments N°2 Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Lease Group (Rentals) Ltd.	Leasing Solutions
BNP Paribas Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNP Paribas Leasing Solutions Ltd.	Leasing Solutions
BNP Paribas Net Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Facilities Management Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Investment Management UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas Real Estate Property Development UK Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Reino Unido)	Securities Services
BNP Paribas U.K. Holdings Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas UK Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Banking BNP PUK Holding Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Bouq&V Branch	Corporate and Institutional Banking
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
CB (UK) Ltd.	Seguros
Claas Financial Services Ltd.	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd.	Leasing Solutions
Cofinoga Funding Two LP	Personal Finance
Commercial Vehicle Finance Ltd.	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd.	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd.	Personal Finance
Creation Marketing Services Ltd.	Personal Finance
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd.	Investment Partners
Fortis Lease UK Ltd.	Leasing Solutions
Fortis Lease UK Retail Ltd.	Leasing Solutions
FundQuest Advisor (succ. Reino Unido)	Investment Partners
GE Commercial Finance Fleet Services Ltd.	Anval
Harewood Financing Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Harewood Holdings Ltd.	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
HFL Ltd.	Leasing Solutions
Humberclyde Commercial Investments Ltd.	Leasing Solutions
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd.	Leasing Solutions
JCB Finance Holdings Ltd.	Leasing Solutions
Landspire Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Manitou Finance Ltd.	Leasing Solutions
Opéra Trading Capital (succ. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Parker Tower Ltd.	Serviços Imobiliários
Pinnacle Insurance PLC	Seguros
REPD Parker Ltd.	Serviços Imobiliários
Same Deutz Fahr Finance Ltd.	Leasing Solutions
Syigma Banque (succ. Reino Unido)	Personal Finance
Syigma Funding Two Ltd.	Personal Finance
Eslováquia	
Anval Slovakia	Anval
Cetelem Slovensko AS	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Asset Management AB	Investment Partners
Alfred Berg Fonder AB	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalförvaltning AB	Investment Partners
Anval AB	Anval
BNP Paribas Fortis (succ. Suécia)	Banca de retalho
Cardif Forsäkring AB	Seguros
Cardif Livförsäkring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Outros países da Europa Guernsey	
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Guernsey)	Securities Services
BNP Paribas Suisse SA (succ. Guernsey)	Banco
Jersey	
BNP Paribas Real Estate Jersey Ltd.	Serviços Imobiliários
BNP Paribas SA (succ. Jersey)	Banco
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Jersey)	Securities Services
BNP Paribas Suisse SA (succ. Jersey)	Banco
Scadiss Capital Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Mónaco	
BNP Paribas SA (succ. Mónaco)	Banca de retalho
BNP Paribas Wealth Management Mónaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Asset Management AB (succ. Noruega)	Investment Partners
Alfred Berg Kapitalförvaltning AS	Investment Partners
BNP Paribas Fortis (succ. Noruega)	Banca de retalho
BNP Paribas SA (succ. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsäkring AB (succ. Noruega)	Seguros
Cardif Livförsäkring AB (succ. Noruega)	Seguros
Ekspress Bank (succ. Noruega)	Personal Finance
Rússia	
Anval OOO	Anval
BNP Paribas Bank JSC (ex-BNP Paribas ZAO)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Company LLC	Seguros
Cetelem Bank LLC	Personal Finance
Sérvia	
Findomestic Banka AD	Personal Finance
TEB SHA	Europe Méditerranée
Suíça	
Anval Schweiz AG	Anval
BNP Paribas Leasing Solutions Immobilier Suisse	Leasing Solutions
BNP Paribas Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Suíça)	Securities Services
BNP Paribas Suisse SA	Banco
Cardif Assurance Vie (succ. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Suíça)	Seguros
Ucrânia	
Axa Insurance JSC	Europe Méditerranée
UkrSibbank Public JSC	Europe Méditerranée
África e bacia mediterrânica	
BNP Paribas SA (succ. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities South Africa Holdings PTY Ltd. (ex-BNP Paribas Cadiz Securities)	Corporate and Institutional Banking
Institutional Banking (ex-BNP Paribas Cadiz Stockbroking)	BNP Paribas Securities South Africa PTY Ltd. Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Collections Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Home Loans Proprietary Ltd.	Personal Finance
RCS Investment Holdings Ltd.	Personal Finance
Argélia	
BNP Paribas El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros

Implantações	Área de intervenção
CetelemAlgérie	Personal Finance
Arábia Saudita BNPParibasInvestment CompanyKSA	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasSA(succ. ArábiaSaudita)	CorporateandInstitutional Banking
Bahrein	
BNPParibasSA(succ. Bahrein)	CorporateandInstitutional Banking
Türk Ekonomi Bankası AS (succ. Bahrein)	Europe Méditerranée BurkinaFaso
	BanqueInternationaleduCommerceetdel'Industrie
BurkinaFaso	EuropeMéditerranée
Costado Marfim	
BanqueInternationaleduCommerceetdel'IndustrieCôte d'Ivoire	EuropeMéditerranée
BICIBourse	EuropeMéditerranée
EmiradosÁrabesUnidos	
BNPParibasRealEstate Advisory & Property Management LLC	Serviços Imobiliários
BNPParibasSA(succ. EmiradosÁrabesUnidos)	CorporateandInstitutional Banking
Gabão	
BanqueInternationaleduCommerceetdel'Industrie Gabon	EuropeMéditerranée
Guiné	
BanqueInternationaleduCommerceetdel'Industrie Guinée	EuropeMéditerranée
Koweit	
BNPParibasSA(succ. Koweit)	CorporateandInstitutional Banking
Mali	
BanqueInternationaleduCommerceetdel'Industrie Mali	EuropeMéditerranée
Marrocos	
ArvalMaroc SA	Arval
BanqueMarocaineduCommerceetdel'Industrie	EuropeMéditerranée
BanqueMarocaineduCommerceetdel'Industrie Assurance	EuropeMéditerranée
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion Asset Management	
EuropeMéditerranée	BanqueMarocaine duCommerceetdel'Industrie Leasing
	EuropeMéditerranée
BanqueMarocaineduCommerceetdel'Industrie Offshore	EuropeMéditerranée
BNPParibasMéditerranée Innovation etTechnologies	Sociedadesdecarteiraoutrasfiliais
Qatar	
BNPParibasSA(succ. Qatar)	CorporateandInstitutional Banking
Senegal	
BanqueInternationaleduCommerceetdel'Industrie Sénégal	EuropeMéditerranée
Tunísia	
UnionBancairepourleCommerceetl'Industrie	EuropeMéditerranée
Turquia	
BNPParibasCardifEmeklilik Anonim Sirketi	Seguros
BNPParibasFinansalKiralama AS	Leasing Solutions
BNPParibasFortis Yatirimlar Holding AS	EuropeMéditerranée
BNPParibasYatirimlar Holding AS	EuropeMéditerranée
CardifHavaiSigortaAnonimSirketi	Seguros
TEBArvalAracFiloKiralama AS	Arval
TEBFactoringAS	Europe Méditerranée
TEBHolding AS	EuropeMéditerranée
TEBPortfoy Yonetimi AS	EuropeMéditerranée
TEB TüketiciFinansman AS	Personal Finance
TEBYatirim Menkul Değerler AS	EuropeMéditerranée
Türk Ekonomi Bankası AS	Europe Méditerranée
Américas Argentina	
BancoCetelemArgentina SA	Personal Finance
Banco deServicios FinancierosSA	Personal Finance
BNPParibasInvestment Partners Argentina SA	Investment Partners
BNPParibasSA(succ. Argentina)	CorporateandInstitutional Banking
CardifSeguros SA	Seguros
FideicomisoFinancieroCetelemII,IIIeIV	Personal Finance
Bermudas	
CronosHolding CompanyLtd.(Groupe)	CorporateandInstitutional Banking
Brasil	
ArvalBrasilLda.	Arval
BancoBNPParibasBrasil SA	CorporateandInstitutional Banking
BancoCetelemSA(ex-Banco BGNSA)	Personal Finance
BGNMercantilE.Servicos Ltda.	Personal Finance
BNPParibasAsset Management Brasil Ltda.	Investment Partners
BNPParibasEQDBrazil FundFundInvest Multimercado	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasProprietario FundodelInvestimento Multimercado	CorporateandInstitutional Banking
CardifdoBrasilSeguroseGarantias SA	Seguros
CardifdoBrasilVidaePrevidencia SA	Seguros
CetelemAmerica Ltda.	Personal Finance
CetelemServicos Ltda.	Personal Finance
Luizaseq	Seguros
NCVPParticipacoes Societarias SA	Seguros
IlhasCaimão	
BankoftheWest(succ. IlhasCaimão)	Bancaderetalho
BNPParibasFortis (succ. IlhasCaimão) ⁽¹⁾	Bancaderetalho
BNPParibasSA(succ. IlhasCaimão)	CorporateandInstitutional Banking
FirstHawaiianBank(succ. IlhasCaimão) ⁽¹⁾	Bancaderetalho

(1) As sucursais BNPParibas Fortis e First Hawaiian Bank implantadas nas Ilhas Caimão foram liquidadas em 2015.

Implantações	Área de intervenção
Marc FinanceLtd.	CorporateandInstitutional Banking
TCG Fund 1, LP	Corporate and Institutional Banking Canadá
BNPParibas(Canadá) Valeurs Mobilières	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasCanada	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasEnergyTradingCanadaCorp	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasITSolutions CanadaInc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasSA(succ. Canadá)	CorporateandInstitutional Banking
Chile	
BancoestadoAdministradora GeneraldeFondosSA	Investment Partners
BNPParibasCardifSeguros deVidaSA	Seguros
BNPParibasCardifSeguros Generales SA	Seguros
BNP Paribas Cardif Servicios y Asistencia Limitada	
(ex-CardifExtensionDeGarantiaAsistenciaLimitada)	Seguros Colômbia
	BNPParibasColombiaCorporation Financiera SA
	CorporateandInstitutional Banking
CardifColombia Seguros Generales SA	Seguros
EstadosUnidos	
1897Services Corporation	Bancaderetalho
AlamoFundingLLC	CorporateandInstitutional Banking
BancWestCorporation	Bancaderetalho
BancWestInvestment Services Inc.	Bancaderetalho
BanexHolding Corporation	CorporateandInstitutional Banking
BankoftheWest	Bancaderetalho
BankoftheWestAutoTrust2014-1(ex-BOWAuto TrustLLC)	Bancaderetalho
BankoftheWestAutoTrust2015-1	Bancaderetalho
BankoftheWestAutoTrust2015-2	Bancaderetalho
BishopStreet CapitalManagement Corporation	Bancaderetalho
BNPParibasArbitrage (succ. EstadosUnidos)	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasAsset Management Inc.	Investment Partners
BNPParibasCapitalServices Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasCInc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasEnergyTradingGP	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasEnergyTradingHoldings Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasEnergyTradingLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasFinance Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasFortis (succ. EstadosUnidos)	Bancaderetalho
BNPParibasFSLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasInvestment Partners USAHoldingsInc.	Investment Partners
BNPParibasLeasing Corporation	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasMortgage Corporation	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasNorth America Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasPrime Brokerage Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasRCC Inc.	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasSA(succ. EstadosUnidos)	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasSecurities Corporation	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibasUSMedium TermNotes Program LLC	Sociedadesdecarteiraoutrasfiliais
BNPParibas VPGAdonis LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGBrooklin LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGBrooklineCreLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGCBLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGCTHoldings LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGEDMC Holdings LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNP Paribas VPG Express LLC	
(Ex-BNPParibasVPGModernLuxuryMediaLLC)	CorporateandInstitutional Banking
BNP Paribas VPGFreedomCommunications LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGLake Butler LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGLegacy Cabinets LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGMark IVLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGMaster LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGMedianews GroupLLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGNorthstar LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGPCMC LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGSBX Holdings LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGSDIMedia Holdings LLC	CorporateandInstitutional Banking
BNPParibas VPGTitanOutdoorLLC	CorporateandInstitutional Banking
BOWAuto Receivables LLC	Bancaderetalho
BWInsurance AgencyInc.	Bancaderetalho
CenterClubInc.	Bancaderetalho
CFBCommunityDevelopment Corporation	Bancaderetalho
ClasFinancialServices Inc.	Leasing Solutions
ClasFinancial Services LLC	Bancaderetalho
CommercialFederalAffordable Housing Inc.	Bancaderetalho
CommercialFederalCommunity Development Corporation	Bancaderetalho
CommercialFederalInsurance Corporation	Bancaderetalho
CommercialFederalInvestment Service Inc.	Bancaderetalho
CommercialFederalRealtyInvestors Corporation	Bancaderetalho
CommercialFederalService Corporation	Bancaderetalho
CommunityService Inc.	Bancaderetalho
EquipmentLotFH	Banca de retalho
EquipmentLotSiemens1998A-FH	Bancaderetalho

Implantações	Área de intervenção
FB TransportationCapital LLC	Corporate and Institutional Banking
FHB Guam Trust Co.	Banca de retalho FHLSPC
One Inc.	Banque de détail FirstBancorp
Banca de retalho FirstHawaiian Bank	Banca de retalho First
retalho FirstHawaiian Capital I	Banca de retalho
FirstHawaiian Leasing Inc.	Banca de retalho First
National Bancorporation	Banca de retalho First
Santa Clara Corporation	Banca de retalho Fischer
Francis Trees & Watts Inc.	Investment Partners FortisFunding
LLC	Corporate and Institutional Banking FrenchAmerican
Banking Corporation – FABC	Corporate and Institutional Banking FSI Holdings Inc.
Corporate and Institutional Banking	Corporate Center Acquisition LLC
Banca de retalho LACMTA Rail	Statutory Trust (FH1)
Banca de retalho LexingtonBlue LLC	Banca de retalho
alho Liberty Leasing Company	Banca de retalho
Matchpoint Master Trust	Corporate and Institutional Banking
MNCRC Equipment Lot	Banca de retalho
Mountain Falls Acquisition Corporation	Banca de retalho
ParibasNorth America Inc.	Corporate and Institutional Banking Real
Estate Delivery 2 Inc.	Banca de retalho Riverwalk
Village Three Holdings LLC	Banca de retalho Santa Rita
Townhomes Acquisition LLC	Banca de retalho ScaldisCapital LLC
Corporate and Institutional Banking	Southwest Airlines 1993 Trust N363SW
Bank of retalho ST 2001 FH-1 Statutory Trust	Banca de
retalho Starbird Funding Corporation	Corporate and Institutional
Banking SWB 99-1	Banca de retalho
alho Tender Option Bond Municipal program	Corporate and Institutional Banking
The Bankers Club Inc.	Banca de retalho Ursus Real estate Inc.
	Banca de retalho ViaNorth America Inc.
	Corporate and Institutional Banking YPGSDIMedia LLC
	Corporate and Institutional Banking VTA
1998-FH	Banca de retalho
México	
BNP Paribas Investment Partners Latam SA	Investment Partners
BNP Paribas Personal Finance SA de CV	Personal Finance
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Panamá	⁽¹⁾
BNP Paribas SA (succ. Panamá)	Corporate and Institutional Banking
Perú	
Cardif de Peru Sa Compania de Seguros	Seguros
Ásia e Pacífico Austrália	
BNP Pacific (Austrália) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Fund Services Australasia Pty Ltd.	Securities Services
BNP Paribas Investment Partners (Austrália) Holdings Pty Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas Investment Partners (Austrália) Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Austrália)	Securities Services
China	
Anval China Co Ltd.	Anval
Bank of Nanjing	Europe Méditerranée
BNP Paribas (China) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Commodities Trading (Shanghai) Co Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BOB-Cardif Life Insurance Company Ltd.	Seguros
Haitong – Fortis Private Equity Fund Management CO. Ltd.	Investment Partners HFT Investment
Management CO Ltd. (Grupo)	Investment Partners
República da Coreia	
BNP Paribas Cardif General Insurance Co. Ltd.	Seguros
BNP Paribas SA (succ. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance CO. Ltd.	Seguros
ShinhanBNP Paribas Asset Management CO Ltd.	Investment Partners

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, está a aguardar o aval do regulador local.

Implantações	Área de intervenção
Hong Kong	
BNP Paribas Arbitrage (Hong Kong) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Capital (Asia Pacific) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Dealing Services Asia Ltd.	Securities Services
BNP Paribas Finance (Hong Kong) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Investment Partners Asia Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Hong Kong)	Securities Services
BNP Paribas S.J. Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Wealth Management (succ. Hong Kong)	Wealth Management
Opéra Trading Capital (succ. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
Índia	
Arval India Private Ltd.	Arval
BNP Paribas Asset Management India Private Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas India Holding Private Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas India Solutions Private Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas SA (succ. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities India Private Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Sundaram Global Securities Operations Private Ltd.	Securities Services
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd. (Grupo)	Personal Investors
Geojit Technologies Private Ltd.	Personal Investors
SREI Equipment Finance Ltd.	Leasing Solutions
State Bank of India Life Insurance Company Ltd.	Seguros
Sundaram BNP Paribas Home Finance Ltd.	Personal Finance
Indonésia	
Bank BNP Paribas Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Investment Partners PT	Investment Partners
BNP Paribas Securities Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
Japão	
BNP Paribas Investment Partners Japan Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Japan Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas S.J. Ltd. (succ. Japão)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (succ. Japão)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Japão)	Seguros
Malásia	
BNP Paribas Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas SA (succ. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNP Paribas Fund Services Australasia Pty Ltd. (succ. Nova Zelândia)	Securities Services
Filipinas	
Paribas SA (succ. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
Singapura	
ACG Capital Partners Singapore Pte. Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Investment Partners Singapore Ltd.	Investment Partners
BNP Paribas SA (succ. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities (Singapura) Pte. Ltd.	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities Services – BP2S (succ. Singapura)	Securities Services
BNP Paribas Wealth Management (succ. Singapura)	Wealth Management
BPP Holdings Pte. Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNP Paribas Cardif TCB Life Insurance Company Ltd.	Seguros
BNP Paribas SA (succ. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNP Paribas Securities (Taiwan) Co. Ltd.	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (succ. Taiwan)	Assurance
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Taiwan)	Assurance
Tailândia	
BNP Paribas SA (succ. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
Vietname	
BNP Paribas SA (succ. Vietname)	Corporate and Institutional Banking
Orient Commercial Bank	Europe Méditerranée

➤ II. ELEMENTOS DA CONTA DE RESULTADO E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercice 2015 ^(*) (en millions d'euros)						Effectif financier ^(**) au 31 décembre 2015
	Produit Net Bancaire	Subventions publiques reçues	Résultat courant avant impôt	Impôt courant	Impôt différé	Impôt sur les bénéfices	
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	1 356	0	423	(70)	(39)	(109)	4 496
Áustria	40	0	(3)	(2)	2	0	181
Bélgica	4 742	0	1 710	(86)	(473)	(559)	16 283
Bulgária	52	0	15	(2)	0	(2)	1 080
Dinamarca	59	0	15	(5)	0	(5)	151
Espanha	818	0	461	(73)	(59)	(132)	2 479
Finlândia	5	0	(3)	0	0	0	30
França	14 305	0	1 945	(766)	(412)	(1 178)	56 981
Grécia	3	0	0	0	0	0	24
Hungria	98	0	35	(8)	(1)	(9)	507
Irlanda	290	0	164	(13)	(2)	(15)	470
Itália	4 950	0	719	(326)	89	(237)	17 973
Luxemburgo	1 208	0	665	(118)	7	(111)	3 609
Países Baixos	371	0	151	(50)	(13)	(63)	988
Polónia	642	0	15	(15)	8	(7)	8 725
Portugal	158	0	76	(22)	3	(19)	1 749
República Checa	128	0	70	(13)	0	(13)	629
Roménia	51	0	13	(3)	0	(3)	703
Reino Unido	2 501	0	248	(95)	33	(62)	6 624
Eslováquia	28	0	9	(4)	2	(2)	170
Suécia	17	0	(3)	0	(1)	(1)	153
Outros países de Europa							
Guernsey	7	0	0	0	0	0	15
Jersey	49	0	22	0	0	0	221
Mónaco	63	0	23	0	1	1	201
Noruega	27	0	(1)	(2)	1	(1)	87
Rússia	83	0	38	(7)	(3)	(10)	351
Sérvia	48	0	19	(2)	0	(2)	845
Suíça	523	0	42	(47)	54	7	1 385
Ucrânia	131	0	(18)	0	0	0	5 433
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	128	0	30	(18)	9	(9)	1 180
Argélia	123	0	52	(12)	(1)	(13)	1 382
Arábia Saudita	15	0	(8)	1	0	1	37
Bahrein	75	0	48	0	0	0	351
Burkina Faso	21	0	5	(1)	0	(1)	280
Costa do Marfim	60	0	17	(3)	0	(3)	569
Emiratos Árabes Unidos	35	0	9	4	(1)	3	83
Koweit	8	0	7	(1)	0	(1)	23
Mali	14	0	4	(1)	0	(1)	102
Marrocos	302	0	58	(23)	(2)	(25)	3 158
Qatar	17	0	10	(1)	0	(1)	28
Senegal	50	0	15	(4)	0	(4)	443
Tunísia	74	0	14	(9)	3	(6)	1 230
Turquia	1 242	0	366	(81)	2	(79)	10 645

	Exercice 2015 ^(*) (em milhões de euros)						Efetivo financeiro ^(**) em 31 dezembro 2015
	Produto Líq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos corrente	Impostos diferido	Impostos Sobre os benefícios	
Américas							
Argentina	112	0	68	(21)	(4)	(25)	242
Brasil	682	0	225	(102)	38	(64)	1 394
Ilhas Caimão ⁽¹⁾	39	0	134	0	0	0	0
Canadá	53	0	19	(10)	3	(7)	336
Chile	58	0	29	(1)	(6)	(7)	350
Colômbia	21	0	(1)	(2)	(1)	(3)	256
Estados Unidos	4 454	0	1 067	(264)	(92)	(356)	15 544
México	19	0	3	0	0	0	201
Panamá ⁽²⁾	0	0	0	0	0	0	0
Ásia e Pacífico							
Austrália	138	0	(4)	(6)	6	0	470
China	207	0	113	(4)	(19)	(23)	404
República de Coreia	97	0	13	(2)	(2)	(4)	352
Hong Kong	674	0	(10)	0	(4)	(4)2	382
Índia	171	0	125	(52)	4	(48)	4 109
Indonésia	44	0	22	(9)	1	(8)	135
Japão	457	0	232	(50)	(38)	(88)	701
Malásia	17	0	4	0	0	0	80
Filipinas	2	0	1	0	0	0	13
Singapura	610	0	210	(21)	1	(20)	2 002
Taiwan	138	0	68	(1)	(3)	(4)	409
Tailândia	15	0	1	(2)	0	(2)	68
Vietname	13	0	4	(3)	2	(1)	49
TOTAL GRUPO	42 938	0	9 790	(2 428)	(907)	(3 335)	181 551

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2014 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(1) O resultado das entidades implantadas nas Ilhas Caimão é taxado nos Estados Unidos e os seus efetivos estão situadas nos Estados Unidos.

(2) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

8.7 Atos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no sítio internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis mediante simples pedido para a morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos atualizados em 13 de janeiro de 2016 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo1º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo2º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro) 16, Boulevard des Italiens.

Artigo3º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des Etablissements de Crédit e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo4º

O capital social está fixado em 2.492.770.306 euros ; está dividido em 1.246.385.153 com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo5º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Para além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1 %.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade

Artigo 6º

Cada ação dá direito na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º

A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:

1/ Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número é de nove no mínimo e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de pelo menos 10 ações.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do

BNP PARIBAS SA.

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados. As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente de sessão é preponderante, exceto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11º

A Assembleia Geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada

pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15º

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei relativamente ao Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo16º

Sob proposta do Diretor Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor Geral delegado.

Em acordo com o Diretor Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor Geral.

Quando o Diretor Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor Geral.

As remunerações dos Diretores Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Geral.

Os Diretores Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo17º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser-lhes colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

Artigo18º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é traído nenhum direitos de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data máxima de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

Tout actionnaire pourra également, si le Conseil d'administration le décider au moment de la convocation de l'Assemblée, participer au vote par vidéoconférence ou par tous les moyens de télécommunication et de télétransmission, y compris Internet, dans les conditions prévues par la réglementation applicable au moment de son utilisation. En cas d'utilisation de un formulaire électronique, la signature de l'actionnaire pourra prendre la forme ou d'une signature sécurisée ou d'une procédure fiable d'identification garantissant sa liaison avec l'acte auquel elle est liée, pouvant éventuellement consister en un numéro d'identification et un mot de passe. Si tel est le cas, cette décision est communiquée dans la convocation de la réunion publiée au *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires (BALO)*.

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo19º

Pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas titulares e pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas suplentes são nomeados pela Assembleia Geral de acionistas para seis exercícios, cessando as suas funções após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo21º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tomariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo22º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

DIFERENDOS

Artigo23º

Todos os diferendos que possam ser levantados durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e os compromissos regulamentados

Assembleia geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2015

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

Aos Acionistas
BNP Paribas SA
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Na qualidade de Revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados. Cabe-nos comunicar-vos, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais das convenções e compromissos dos quais fomos avisados ou que teríamos verificado por ocasião da nossa missão, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento nem procurar a existência de outras convenções e compromissos. Deverão, nos termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia-geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Fomos informados da seguinte convenção, autorizada desde o fecho do exercício findo, que foi objeto de autorização prévia do vosso Conselho de Administração.

Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não- concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS JÁ APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores cuja execução teve lugar durante o exercício findo

Por aplicação do artigo R. 225-30 do Código comercial, fomos informados de que a execução do seguinte compromisso, já aprovado pela Assembleia Geral durante um exercício anterior, teve lugar durante o exercício findo.

Compromisso concluído entre o BNP Paribas e o Senhor Michel Pébereau relativo aos meios colocados à sua disposição (autorizado pelo Conselho de Administração de 1 de dezembro de 2011)

Administrador visado:

Senhor Michel Pébereau, Administrador.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 1 de dezembro de 2011, autorizou a empresa a colocar à disposição do Senhor Michel Pébereau, um gabinete, um automóvel com motorista e meios de secretariado para lhe permitir realizar as missões que virá a cumprir a pedido da Direção geral no interesse do Grupo BNP Paribas.

O mandato de administrador do Senhor Michel Pébereau terminou a seguir à Assembleia Geral de 13 de maio de 2015, data a partir da qual este compromisso cessa de ser regulamentado.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS APROVADOS DURANTE OS EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM EXECUÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FINDO

Além disso, fomos informados da continuação da seguinte convenção, já aprovada pela Assembleia Geral durante um exercício anterior, que não deu lugar à execução durante o exercício findo.

Convenção concluída entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé relativa à rescisão do contrato de trabalho do Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2012)

Administrador visado:

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor Geral do BNP Paribas.

O Senhor Jean-Laurent Bonnafé aceitou por termo ao seu contrato de trabalho mediante uma convenção assinada com o BNP Paribas em 25 de janeiro de 2013 e autorizada pela sessão do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2012.

Esta convenção prevê, em caso de cessação das funções de Diretor Geral do Senhor Jean-Laurent Bonnafé, as disposições seguintes:

■ Não será devida nenhuma indemnização de saída ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé:

- em caso de falta grave ou negligência,
- em caso de não satisfação das condições de desempenho enunciadas no parágrafo 2,
- ou no que caso em que decida por voluntariamente fim às suas funções de Diretor Geral.

- Se a cessação das funções do Senhor Jean-Laurent Bonnafé intervier fora dos casos referidos no ponto 1, ser-lhe-ia paga uma indemnização condicional calculada da seguinte forma:
 - se, em pelo menos dois dos três anos anteriores à cessação das suas funções de Diretor geral, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cumpriu pelo menos 80 % dos objetivos quantitativos fixados pelo Conselho de administração para determinação da sua remuneração variável, a referência para o cálculo da sua indemnização seria igual a dois anos da sua última remuneração fixa e variável-alvo anterior à cessação de atividade;
 - caso a taxa de sucesso referida em 2 (a) não tenha sido atingida mas a empresa tenha obtido um resultado líquido parte do Grupo positiva durante dois dos três anos anteriores à cessação da sua atividade, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização igual a dois anos da sua remuneração devida no âmbito do anos de 2011.
- Em caso de cessação das funções durante o ano anterior à data a partir da qual o Senhor Jean-Laurent Bonnafé teria a possibilidade de fazer valer os seus direitos à reforma, a indemnização paga:
 - será limitada à metade da determinada acima,
 - e será submetida às mesmas condições.

Por ocasião da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração concordou, de comum acordo com o Senhor Jean-Laurent Bonnafé, em por fim a esta convenção com efeitos imediatos t.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 9 de março de 2016

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés
Damien Leurent

PricewaterhouseCoopers Audit
Étienne Boris

Mazars
Hervé Hélias

9

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas

528

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles-de-Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri-Regnault
92400 Courbevoie

■ Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado pelo Sr. Damien Leurent.

Suplente:

Société BEAS, 195, avenue Charles de Gaulle, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

■ PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Sr. Etienne Boris.

Suplente:

Anik Chaumartin, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

■ Mazars foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado pelo Sr. Hervé Hélias.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

10

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1	Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	530
10.2	Declaração do responsável	530

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

Senhor Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência correspondem, segundo tenho conhecimento, à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página

533, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento, assim como à leitura de conjunto do Documento.

As contas anuais relativas ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2015 apresentadas no Documento foram objeto de um relatório dos controladores legais, que constam nas páginas 231 a 232, que contém um parágrafo de observações.

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.15-0107 foram objeto de um relatório dos controladores legais, constante nas páginas 241 a 242, que inclui um parágrafo de observações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.14-0123 foram objeto de um relatório dos controladores legais, constante nas páginas 222 a 223, que inclui um parágrafo de observações.

Feito em Paris, a 9 de março de 2016

O Diretor geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

11

QUADRO DE CONCORDÂNCIA

Para facilitar a leitura do Documento de referência, o seguinte quadro de concordância remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do regulamento europeu n° 809/2004 por aplicação da diretiva denominada «Prospectus».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004		N° de página
1.	Pessoas responsáveis	530
2.	Revisores oficiais de contas	528
3.	Informações financeiras selecionadas	
3.1.	Informações históricas	4
3.2.	Informações intermédias	NA
4.	Fatores de risco	236-372
5.	Informações relativas ao emissor	
5.1.	História e evolução da sociedade	5
5.2.	Investimentos	125 ; 212-213 ; 436 ; 511
6.	Visão geral das atividades	
6.1.	Principais atividades	6-15 ; 159-171 ; 512-518
6.2.	Principais mercados	6-15 ; 159-171 ; 512-518
6.3.	Eventos excecionais	104-105 ; 116 ; 167-158 ; 411
6.4.	Eventual dependência	510
6.5.	Elementos fundadores de todas as declarações do emissor relativamente à sua posição concorrencial	6-15; 106-115
7.	Organigrama	
7.1.	Descrição sumária	4
7.2.	Lista das filiais importantes	221-229 ; 433-435; 512-517
8.	Propriedades imobiliárias, fábricas e equipamentos	
8.1.	Imobilização corpórea importante existente ou planeada	187 ; 417
8.2.	Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	490-497
9.	Análise da demonstração financeira e do resultado	
9.1.	Demonstração financeira	132; 134; 400-401
9.2.	Resultado de exploração	104;106-116; 124: 132; 400
10.	Tesouraria e capitais	
10.1.	Capitais do emissor	136-137; 429
10.2.	Fonte e valor dos fluxos de tesouraria	135
10.3.	Condições de empréstimo e estrutura financeira	128 ; 350-359
10.4.	Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que influenciaram sensivelmente ou são suscetíveis de influenciar sensivelmente as operações do emissor	NA
10.5.	Fontes de financiamento esperadas	NA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu nº809/2004		Nº de página
11.	Investigação e desenvolvimento, patentes e licenças	NA
12.	Informação sobre as tendências	126-127
13.	Previsões ou estimativas do lucro	NA
14.	Órgãos de administração, de direção e de fiscalização e Direção geral	
14.1.	Órgãos de administração e de direção	30-45 ; 101
14.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	46-68 ; 72-74
15.	Remuneração e vantagens	
15.1.	Valor da remuneração paga e vantagens em espécie	46-68; 199-208
15.2.	Valor total dos montantes provisionados ou constatados com vista ao pagamento de pensões, de reformas ou outras vantagens	46-68; 199-208
16.	Funcionamento dos órgãos de administração e de direção	
16.1.	Data de término dos atuais mandatos	30-42
16.2.	Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NA
16.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	75-80 ; 85-87
16.4.	Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	69
17.	Assalariados	
17.1.	Número de assalariados	4; 468
17.2.	Participação e stock-options	46-68; 151-152; 474
17.3.	Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	426
18.	Principais acionistas	
18.1.	Acionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2.	Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3.	Controlo do emissor	16-17
18.4.	Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data posterior, provocar uma alteração do seu controlo	17
19.	Operações com semelhantes	46-68 ; 218-219 ; 524-526
20.	Informações financeiras relativas ao património, à demonstração financeira e aos resultados do emissor	
20.1.	Informações financeiras históricas	4 ; 21; 103-128; 132-230; 400-436
20.2.	Informações financeiras pro forma	153
20.3.	Demonstrações financeiras	129-230 ; 399-436
20.4.	Verificação das informações históricas anuais	231-232 ; 437-438
20.5.	Data das últimas informações financeiras	132 ; 399
20.6.	Informações financeiras intermédias e outras	NA
20.7.	Política de distribuição dos dividendos	21; 24-25; 105 ; 431
20.8.	Processos judiciais e de arbitragem	158; 211-212; 411
20.9.	Mudança significativa da situação financeira ou comercial	511
21.	Informações complementares	
21.1.	Capital social	16 ; 425-428 ; 209-211; 419-421 ; 519
21.2.	Atos constitutivos e estatutos	519-523
22.	Contratos importantes	510
23.	Informações oriundas de terceiros, declarações de peritos e declarações de interesses	NA
24.	Documentos acessíveis ao público	510
25.	Informações sobre as participações	186-187; 221-229; 433-435; 512-517

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	Nº de página
Declaração do responsável pelo documento	530
Relatório de gestão	
■ Indicadores chave de desempenho financeiros, análise dos resultados, da demonstração financeira, dos riscos e quadro recapitulativo das delegações em curso de validade concedidas pela AG aos órgãos de gestão em matéria de aumento de capital e a utilização dessas delegações durante o exercício (art. L225-100 e L225-100-2 do Código Comercial)	4 ; 103-125 ; 209-211 ; 233-397 ; 425-428
■ Informações (art. L225-100-3 do Código Comercial) relativas aos elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública	NA
■ Informações relativas às recompras de ações (art. L225-211, ponto 2, do Código Comercial)	209 ; 428
■ Informações sociais, ambientais e societárias (art. L225-102-1 do Código Comercial)	439 ; 507
■ Informações sobre as implantações e as atividades (art. 511-45 do Código monetário e financeiro)	512-517
Demonstrações financeiras	
■ Contas anuais	399-436
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	437-438
■ Contas consolidadas	129-230
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	231-232

Em conformidade com o artigo 28º do regulamento 809-2004 sobre os prospectos, são incluídos os seguintes elementos por referência:

■ as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2014 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2014, apresentados respetivamente nas páginas 135 a 240 e 241 à 242 do Documento de referência nº D.15-0107 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 6 de março de 2015 ;

■ as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2013 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2013, apresentados respetivamente nas páginas 121 a 221 e 222 a 223 do Documento de referência nº D.14-0123 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março 2014.

Os capítulos dos Documentos de referência nº D.15-0107 e nº D.14-0123 não visados acima são não-aplicáveis para o investidor ou tratados noutra sítio do presente Documento de referência.

página em branco

página em branco

página em branco

SEDE SOCIAL

16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 491 915 350 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com



BNP PARIBAS

O banco
de um mundo
em mudanças